COORDENADOR

CLÁUDIO SANCHO MÔNICA

EQUIPE RESPONSÁVEL

JAIRO SALDANHA RIMES

MARTA VARELA SILVA

EQUIPE TÉCNICA

ALEXANDRE BERNARD ANDRÉA

ALEXANDRE DE AZEVEDO TESHIMA

ALITA NEVES CANTINI

ANDRIAN PIRES PEREIRA

ANGELO DOS SANTOS NETO

CINTIA GUIMARÃES COSTA

CÍNTIA IORIO RODRIGUES

ISAURA CAVALCANTI S. DOFEN

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE CARVALHO

JOSÉ LUIZ DETSI DE BRITO

JOSUÉ VIEIRA DOS SANTOS

MANOEL HERCULANO DA SILVA SOBRINHO

MARCELO SIMAS RIBEIRO

MARIO SITNOVETER

PATRICIA FERNANDES MARQUES

EQUIPE DE APOIO

DELMAR PAULO RAPOSO DA CÂMARA JÚNIOR

FLÁVIO BELFORT ROXO WILLEMSENS

ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES _____ 9
2. PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. _____ 17
3. ADMINISTRAÇÃO DIRETA _____ 31
4. AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES _____ 57
5. FUNDOS ESPECIAIS _____ 77
6. EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 110
7. CONSOLIDAÇÃO _____ 150
8. EVOLUÇÃO DA RECEITA _____ 174
9. FUNÇÕES DE GOVERNO _____ 191
10. DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS _____ 252
11. LIMITES LEGAIS _____ 258
12. CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA _____ 280
13. DO ENDIVIDAMENTO _____ 292
14. RECOMENDAÇÕES SOBRE AS CONTAS DE 2001 _____ 307
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS _____ 331

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A presente análise dá seguimento à série de estudos sobre a execução orçamentária e financeira do Município do Rio de Janeiro que vem sendo desenvolvida por esta Corte de Contas. Este relatório foi elaborado em face das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002, publicadas no D.O.RIO de 24/04/2003 – Suplemento especial.

1.1 RESPONSÁVEL PELA GESTÃO

A gestão do exercício de 2002 foi exercida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito CESAR EPITÁCIO MAIA, que ocupou o cargo no Município do Rio de Janeiro, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2002.

1.2 DOCUMENTAÇÃO

A Prestação de Contas está constituída pelos seguintes documentos:

- Ofício GBP nº 106, de 16/04/2003, do Excelentíssimo Senhor Prefeito ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro;
- Certificado de Auditoria nº 01/03 PLENO emitido pela Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro;
- Relatório sobre o Panorama Econômico, a Execução Orçamentária, a Situação Financeira e Patrimonial e Metas Fiscais do Controlador Geral do Município;
- Quadros Demonstrativos Complementares, previstos na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 207/80 - Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (C.A.F.), ratificada pela Lei Complementar nº 01/90;
- Relatórios da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- Relatório de Esclarecimentos das Recomendações do TCMRJ constantes do relatório e do Parecer Prévio Favorável à Aprovação das Contas de 2001.

As contas apresentadas abrangem a Administração Direta e a Administração Indireta.

1.3 ESTRUTURA MUNICIPAL

Em 31/12/2002, a estrutura da administração municipal estava constituída pela Câmara de Vereadores (CMRJ), Tribunal de Contas (TCMRJ), Gabinete do Prefeito (GBP), Controladoria Geral (CGM), Procuradoria Geral (PGM), 22 Secretarias, 10 Fundos Especiais, 5 Autarquias, 9 Fundações, 8 Empresas Públicas e 4 Sociedades de Economia Mista conforme relação abaixo:

Secretarias

Secretaria Especial da Terceira Idade - SETI

Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos – SEAE

Secretaria Especial de Comunicação Social - SECS

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – SEDECT

Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química – SEPDQ

Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA

Secretaria Especial de Projetos Especiais - SEPE

Secretaria Especial de Turismo - SETUR

Secretaria Municipal de Administração - SMA

Secretaria Municipal das Culturas - SMC

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

Secretaria Municipal de Educação - SME

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

Secretaria Municipal de Governo - SMG

Secretaria Municipal de Habitação - SMH

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Secretaria Municipal do Trabalho e Renda - SMTBr

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR

Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU

Fundos Especiais

Fundo de Conservação Ambiental - FCA

Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF

Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU

Fundo Municipal de Habitação - FMH

Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município - FOE/PGM

Autarquias

Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FUNDO RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO

Instituto Municipal de Arte e Cultura - RIOARTE

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP

Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU

Empresas Públicas

Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ

Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE

Empresa Municipal de Vigilância S/A - GUARDA MUNICIPAL

Sociedades de Economia Mista

RIOCENTRO S/A – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET RIO

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR

Fundações

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO

Fundação João Goulart - FJG

Fundação Municipal Lar Escola São Francisco de Paula - FUNLAR

Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro

Fundação Rio – F RIO

Fundação Rio Esportes – FRE

1.4 DA APRESENTAÇÃO DOS BALANÇOS

Os Balanços previstos no parágrafo 1º do art. 41 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Deliberação nº 34/93, estão segregados em:

- Balanços e Quadros da Administração Direta, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo;
- Balanços das Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, sem prejuízo da apresentação de suas Prestações de Contas Anuais;
- Balanços Gerais Consolidados Orçamentário e Patrimonial, contemplando a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Até o exercício de 2001 a CGM efetuava a consolidação dos Balanços Patrimoniais considerando apenas as instituições regidas pela Lei 4.320/64. A partir de 2002, passou a consolidar também os Balanços Patrimoniais das instituições regidas pela Lei 6.404/76.

A Lei 4320/64, no parágrafo único do artigo 110, já previa para a área pública a consolidação de balanços, determinando que "dentro do prazo legal que a legislação fixar, os balanços serão remetidos ao órgão central de contabilidade da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, para fins de incorporação dos resultados, salvo disposição legal em contrário."

A Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 50, inciso III, definiu que "as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive a empresa estatal dependente".

Definiu ainda a LRF, no parágrafo segundo do mesmo artigo, que o órgão de contabilidade da União – Secretaria do Tesouro Nacional –STN - seria o responsável por editar as normas gerais para a consolidação das contas públicas, enquanto não fosse implantado o conselho instituído pelo art. 67 da mesma Lei.

A STN baixou, através da Portaria 109, de 08/03/2002, alterada pela Portaria 90, de 12 de março de 2003, normas para a consolidação dos Balanços Orçamentário e Patrimonial de cada ente da Federação, conforme previsto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal, visando a consolidação das contas nacionais.

1.5 DAS DEMAIS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Estão consolidados no presente Balanço, sem prejuízo da apresentação de suas Prestações de Contas anuais a que estão obrigados, na forma e dentro do determinado pela legislação, os Balanços das Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

1.6 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000) estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal mediante ações em que se prevejam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, previstos nos artigos 52 e 54 da LRF, respectivamente, a serem adotados pelos Municípios, foram padronizados pela Portaria da STN nº 471 de 21/09/2000, que vigorou até 31/12/2001, pois a partir de 01/01/2002 passou-se a aplicar as Portarias nº 559 e 560 de 14/12/2001 que aprovaram o Manual de Elaboração do relatório de Gestão Fiscal e o Manual do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, respectivamente. Em 22/10/2002, foi publicada a Portaria nº 516 de 14/10/2002, que aprova a 2ª Edição, do Manual de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, revogando, então, a Portaria nº 559/2001, e tendo seus efeitos aplicados a partir da publicação. Já a Portaria nº 560 foi alterada pela Portaria nº 517, também de 14/10/2002, publicada no D.O.U. de 23/10/2002.

Em cumprimento à Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 - LRF, a presente prestação de contas de gestão apresenta os demonstrativos exigidos nos arts. 52, 53, 55 e 72, onde foi contemplada toda a Administração Direta, Indireta, inclusive as Empresas Estatais Dependentes[1].

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal foram objeto de publicação no D.O.RIO, de 24/03/2003, através das Resoluções da Controladoria Geral do Município nº 446 e 447, ambas de 28/02/2003. Estes Relatórios foram publicados previamente com incorreções no D.O.RIO de 31/01/2003. Os demonstrativos foram divulgados via INTERNET, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar nº 101.

Embora tenham sido apresentados os anexos integrantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, não integraram as referidas Contas, assim como nas de 2001 - vide comentários do item 14**,** conforme disposto no parágrafo único do art. 7º da Deliberação TCM nº 134/00, os documentos a seguir apresentados:

- os demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas na forma do art. 13 da Lei Complementar n.º 101/00; e
- o relatório dos projetos concluídos e em conclusão, contendo identificação, data de início, data de conclusão, quando couber, e percentual de realização física, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar n.º 101/00.

1 Portaria STN nº 589/2001,art. 2º, II - empresa estatal dependente: empresa controlada pela União, pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

Os demonstrativos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal não serão analisados em capítulo específico, como na análise das contas de 2000 e 2001, e sim nos itens referentes aos seus respectivos conteúdos.

	Relatório Resumido da Execução Orçamentária	ITEM
Anexo I	Balanço Orçamentário	7.1.3
Anexo II	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção	9.1
Anexo III	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	8.6
Anexo V	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	5.10.2.1
Anexo VI	Demonstrativo do Resultado Nominal	7.4.2
Anexo VII	Demonstrativo do Resultado Primário	7.4.1
Anexo IX	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	7.4.3
Anexo X	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.1
Anexo XI	Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	7.4.4
Anexo XIII	Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	5.10.2.2
Anexo XIV	Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	7.4.5
Anexo XVII	Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde	11.2
	Relatório de Gestão Fiscal	
Anexo I	Demonstrativo da Despesa com Pessoal	11.4
Anexo II	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	11.5
Anexo III	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	11.6
Anexo IV	Demonstrativo das Operações de Crédito	11.7
Anexo V	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	11.9
Anexo VI	Demonstrativo dos Restos a Pagar	11.9
Anexo VII	Demonstrativo da Despesa com Serviços de Terceiros	11.10

1.7 CERTIFICADO DE AUDITORIA

O Certificado de Auditoria nº 01/03, emitido na Modalidade PLENO, ressalta que o escopo da verificação limitou-se ao Poder Executivo e certifica que:

- Não foram contratadas novas operações de crédito no exercício de 2002 – art. 32, § 1º, V – LRF;
- Não houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita no exercício de 2002 – arts. 32 a 38 – LRF;
- As receitas realizadas com operações de crédito relativas a contratos anteriores a 2001, tiveram a participação de 1,44% na receita corrente líquida - RCL, enquadrando-se dentro do limite de 16% imposto pelo art. 7º, inciso I, da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001;
- A dívida consolidada líquida alcançou 85,29% da RCL, respeitando o limite de 120% imposto pelo art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado nº 40, de 20 de dezembro de 2001, assim como o comprometimento com juros, amortizações e encargos da dívida foi de 10,05% da RCL, portanto, inferior ao teto de 11,50% determinado pelo inciso II do art. 7º da Resolução do Senado nº 43;
- Os recursos decorrentes da alienação de bens não financiaram despesas correntes, considerando, numa análise global, que a aplicação de recursos em despesas de capital superou o montante obtido com as receitas de capital, em cada instituição onde se verificou alienação de bens – art. 44 – LRF;
- A despesa total com pessoal foi equivalente a 46,25% da RCL, cumprindo o limite de 54% determinado pelo art. 20, inciso III da LRF; assim como não ultrapassou, em percentual da RCL, a

despesa do exercício anterior, acrescida de 10% - art. 71 – LRF;

- A despesa com serviços de terceiros, no exercício de 2002, em relação à RCL, apresentou uma participação de 20,80%, não excedendo, assim, o percentual de 27,29% incorrido no exercício de 1999 em conformidade com o disposto no art. 72 da LRF; e

- A aplicação de recursos vinculados à finalidade específica, nomeadamente, aqueles destinados ao FUNDEF, foi validada através da realização de trabalho específico no exercício de 2002, em cumprimento ao art. 8º, parágrafo único da LRF.

Finalizando, é ressaltado que serão objeto de informação na análise das prestações de contas dos ordenadores de despesa as transferências voluntárias e o exame dos demonstrativos determinados no art. 16 da LRF.

2

Planejamento e Programação Orçamentária

2.1 ASPECTOS RELEVANTES ---------- 18

2.2 PLANO PLURIANUAL ---------- 18

2.2.1 DO CONTEÚDO ---------- 18
2.2.2 DO PRAZO ---------- 19
2.2.3 DA ANÁLISE ---------- 19

2.3 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ---------- 20

2.3.1 INTRODUÇÃO ---------- 20
2.3.2 DO PRAZO ---------- 21
2.3.3 DA ANÁLISE ---------- 21

2.4 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ---------- 22

2.4.1 CONTEÚDO ---------- 22
2.4.2 DO PRAZO ---------- 22
2.4.3 DA ANÁLISE ---------- 22

2.5 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ---------- 24

2.5.1 DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ---------- 28
2.5.2 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ---------- 29

2. PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O processo de elaboração do orçamento público anterior à LRF apresentava constantemente um desequilíbrio entre receitas e despesas, vez que eram contemplados gastos sem a necessária contrapartida dos recursos para supri-los.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, com o objetivo de sanar esta distorção, apresenta no art. 1º, §1º o planejamento como um de seus pressupostos:

> *Art. 1º, §1º - "A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar".(grifo nosso)*

No Capítulo II – da LRF são definidos como instrumentos desse planejamento o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

A Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro em seu art. 254, §5º, com a nova redação dada pela Emenda nº 12, de 04 de julho de 2002, define também esses instrumentos como integrantes de um processo contínuo de planejamento, ressaltando que as metas neles estabelecidas deverão ser dispostas por região:

> *Art. 254, § 5º - "O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais integram um processo contínuo de planejamento e deverão estabelecer as metas dos programas municipais por regiões, segundo critério populacional, utilizando indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais, de infra-estrutura urbana, de moradia e de oferta de serviços públicos, visando a implementar a função social da Cidade garantida nas diretrizes do plano diretor, conforme disposto no Capítulo V, do Título VI, desta Lei Orgânica".(grifo nosso)*

Salvo raras exceções, verifica-se que os instrumentos de planejamento em análise não apresentaram as metas dos programas para o quadriênio (2002 a 2005), nem a metas exclusivas para 2002, que deveriam ser divididas entre as cinco áreas de planejamento, definidas no Plano Diretor da Cidade (Lei Complementar nº 16 de 04/06/1992).

Outro importante instrumento na elaboração orçamentária é a participação popular, que a LRF menciona como um dos fundamentos básicos da transparência da gestão fiscal:

> *Art. 48, Parágrafo único. "A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos".*

A Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, em seu art. 255, com a nova redação dada pela Emenda nº 12, de 04 de julho de 2002, garante a participação popular na elaboração e no processo de discussão dos projetos de lei, relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais:

> *"Art. 255 - Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, garantida a participação*

popular na sua elaboração e no processo da sua discussão.

(..)

§ 3º Caberá à Câmara Municipal organizar debates públicos entre as secretarias municipais e a sociedade civil, para discussão dos projetos referidos neste artigo, durante o seu processamento legislativo".

No Projeto de Lei Orçamentária, consta a informação de que foram incorporadas várias propostas do Projeto Cidadão e de outras entidades da sociedade civil recebidas em audiência pública realizada em 23/08/2001. Com relação aos projetos do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentária, não há informações que evidenciem a participação popular na sua elaboração e discussão. Este tema é tratado no subitem 2.5 - Orçamento Participativo.

2.1 ASPECTOS RELEVANTES

Com a entrada em vigor da Portaria nº 42 do MInistério do Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, que alterou a classificação da despesa, o processo de planejamento e orçamento público sofreu profundas modificações para possibilitar a análise gerencial e a busca de resultados. A classificação funcional-programática adotada pelo município até 2001 foi substituída pela classificação funcional, ou seja, a classificação por funções e subfunções. A referida Portaria trouxe inovações importantes como a eliminação do subprograma, a introdução da subfunção e a criação da função Encargos Especiais, que engloba as despesas que não são associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo. Segundo a nova classificação, a despesa deverá ser ordenada da seguinte forma:

Função – Subfunção – Programa – Projeto/Atividade/Operações Especiais.

Outro aspecto relevante foi a edição da Portaria Interministerial nº163, de 04 de maio de 2001, que alterou a classificação orçamentária das despesas e receitas com vistas a atender às exigências estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Dentre as modificações introduzidas, destaca-se a inclusão da informação gerencial denominada "modalidade de aplicação" na classificação quanto à natureza da despesa. Essa nova informação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente ou por outro ente da Federação.

2.2 PLANO PLURIANUAL

2.2.1 DO CONTEÚDO

De acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, a lei que instituir o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para:

- as despesas de capital e outras delas decorrentes e
- os programas de duração continuada.

A Lei Orgânica determina, também, que o PPA contenha os objetivos e diretrizes do Plano Diretor e condiciona que nenhum investimento que ultrapasse um exercício financeiro seja iniciado sem a inclusão no referido plano.

2.2.2 DO PRAZO

No que tange aos prazos, a Lei Orgânica estabelece, em seu art. 258, parágrafo único, inciso II, alterada pela Emenda nº 12, de 04 de julho de 2002, que o projeto de lei do PPA deverá ser encaminhado pelo Prefeito à Câmara Municipal até quatro meses antes do encerramento do exercício - 31 de agosto -, e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa - 15 de dezembro.

Quanto ao período de vigência, a Lei Orgânica define que o PPA cobrirá o período compreendido entre o início do segundo ano do mandato do prefeito e o final do primeiro exercício do mandato subseqüente.

2.2.3 DA ANÁLISE

O Plano Plurianual, em vigor no exercício de 2002, foi instituído pela Lei nº 3.345 de 28 de dezembro de 2001, aprovado, portanto, dentro do prazo determinado pela Lei Orgânica. De forma a atender às exigências legais, o PPA apresenta três anexos que tratam dos seguintes aspectos: Diretrizes Estratégicas (anexo 1), Demonstrativo analítico dos programas (anexo 2) e Metas e prioridades para 2002 (anexo 3).

O PPA apresenta as diretrizes e os objetivos do governo organizados em programas, ações e metas regionalizadas. Estabelece que a exclusão, alteração ou inclusão de programas somente ocorrerão através de lei especifica proposta pelo Poder Executivo, no entanto, autoriza previamente o referido Poder a:

I – alterar e incluir indicadores e modificar o órgão gestor de programas;

II – incluir e alterar produtos e respectivas metas a serem realizadas nas ações do PPA desde que contribuam para a realização do objetivo do programa;

III – incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivos produtos e metas exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos orçamentários;

IV – transformar em projetos ou em atividades as ações classificadas como outras ações.

Outro aspecto a destacar é a obrigatoriedade do Poder Executivo de enviar à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatórios de acompanhamento da execução de seus programas e de suas alterações.

Quanto aos aspectos estruturais - objetivo, ação, produto e quantificações físicas e financeiras, verifica-se que o PPA está de acordo com as exigências estabelecidas no art. 254, §1º da Lei Orgânica Municipal. Ressalte-se, entretanto, que a maioria das unidades de medida de cada ação não está dividida por área de planejamento, não atendendo, portanto, ao estabelecido no art. 254, §5º da Lei Orgânica Municipal.

2.2.3.1 ANEXO 1 – DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Neste anexo estão relacionadas as premissas que nortearão a Administração Municipal no período de 2002 a 2005, e estão divididas nos seguintes tópicos: Desenvolvimento Urbano, Políticas Sociais, Defesa do Cidadão, Emprego e Micro Desenvolvimento, Comunicação e Gestão.

2.2.3.2 ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS PROGRAMAS

No anexo 2, é apresentada a descrição analítica dos programas relativos às despesas de capital e programas de duração continuada previstos para o quadriênio (2002 a 2005). As informações de cada programa, suas ações e produtos correspondentes estão assim detalhados:

Programa	Órgão Gestor
	Público Alvo
	Objetivo Geral
	Informações Financeiras

Ação	Tipo
	Órgão Executor
	Objetivo Específico

Produto	Unidade de Medida

2.2.3.3 ANEXO 3 – METAS E PRIORIDADES PARA 2002

Este anexo apresenta as metas e prioridades do PPA a serem executadas no exercício de 2002, já que a LDO correspondente foi aprovada antes do referido plano. Cabe ressaltar que este descompasso deve-se ao fato de o PPA em análise ser o primeiro instituído no município.

2.3 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2.3.1 INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 254, §2º da Lei Orgânica, a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO:

- compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente;
- orientará a elaboração da lei orçamentária anual e;
- disporá sobre as alterações na legislação tributária.

A Constituição Federal incumbe à LDO disciplinar outros dois relevantes aspectos, cuja definição antecipada representa apoio na preparação do projeto de lei orçamentária. Na LDO, deverão constar:

- limites para elaboração das propostas orçamentárias dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público;
- autorização especifica para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, para a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como para a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, ressalvadas as empresas públicas e sociedades de economia mista.

Além das determinações retromencionadas, a Lei de Responsabilidade Fiscal incumbiu à LDO disciplinar os seguintes assuntos:

- Equilíbrio entre receitas e despesas;

- Critérios e forma de limitação de empenho das despesas;
- Controle de custos e avaliação de resultados dos programas custeados com recursos públicos;
- Condições para transferência voluntária de recursos a entidades públicas e privadas e a pessoas físicas;
- Forma de utilização e montante da reserva de contingência para cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- Previsão de índice de preços cuja variação servirá de limite para a atualização monetária do principal da dívida mobiliária;
- Condições para concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária;
- Definição do que se considera despesa irrelevante;
- Fixação de limites para despesas de pessoal dos Poderes em relação à Receita Corrente Líquida;
- Condições excepcionais para a contratação de horas extras, quando a despesa de pessoal exceder a 95% de seu limite;
- Requisitos para a inclusão de novos projetos nas leis orçamentárias ou em créditos adicionais;
- Autorização para que os municípios contribuam para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação.

2.3.2 DO PRAZO

Quanto ao prazo, a Lei Orgânica do Município estabelece em seu art. 258, parágrafo único, inciso II, alterada pela Emenda nº 12, de 04 de julho de 2002, que o projeto da LDO deverá ser encaminhado à Câmara Municipal até oito meses e meio antes do encerramento do exercício — 15 de abril —, e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa — 30 de junho.

2.3.3 DA ANÁLISE

As Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002 foram instituídas pela Lei nº 3.254 de 19 de julho de 2001, alterada em 31/10/2001 pela Lei nº 3.290. Cabe ressaltar que as datas de aprovação das referidas leis excederam o prazo determinado pela Lei Orgânica.

Quanto ao conteúdo, verificou-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias não apresentou as metas e prioridades da administração pública municipal para 2002. Ressalte-se, entretanto, que este descompasso ocorreu devido à inexistência do Plano Plurianual quando da elaboração da LDO.

Com relação ao anexo de riscos fiscais (§3º do art. 4º da LRF), verificou-se que está em consonância com as determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Já o anexo de metas fiscais (§1º do art. 4º da LRF) não apresentou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior, determinada no inciso I do §2º do art. 4º da referida Lei.

2.4 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2.4.1 CONTEÚDO

Segundo o Art. 254, §3º da Lei Orgânica Municipal, a lei orçamentária compreenderá:

- O orçamento fiscal referente aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional;
- O orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público

A referida Lei deve guardar, na sua elaboração e aprovação, compatibilidade com o PPA e com a LDO e deverá conter as seguintes informações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

- Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Demonstrativo do Impacto Orçamentário-Financeiro referente às renúncias de receita e às despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Reserva de Contingência definida com base na receita corrente líquida que será utilizada no pagamento dos passivos contingentes;
- Despesas relativas à dívida publica, mobiliária ou contratual e as receitas que as atenderão;
- O refinanciamento da dívida mobiliária.

2.4.2 DO PRAZO

Com relação ao prazo, a Lei Orgânica Municipal, parágrafo único, inciso II, alterada pela Emenda nº 12, de 04 de julho de 2002, determina que o projeto de lei orçamentária deverá ser encaminhado até três meses antes do encerramento do exercício financeiro (30/09) e devolvido para sanção até o término da sessão legislativa (15/12).

2.4.3 DA ANÁLISE

2.4.3.1 LEI Nº 3.341/2000 (LEI ORÇAMENTÁRIA)

A Lei nº 3.254 de 19/07/2001, alterada pela Lei nº 3290 de 31/10/2001, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2002, orientou a elaboração da proposta da Administração Pública Municipal, consubstanciada na Lei nº 3.341 de 28 de dezembro de 2001, que em Orçamento Único (Administração Direta e Indireta) estimou a Receita e fixou a Despesa em R$ 6.634.341.238,00. Deste total, R$ 6.216.685.559,00 tem como origem Recursos do Tesouro e R$ 417.655.679,00, recursos de Outras Fontes. Do valor do Orçamento da Despesa, o montante de R$ 4.064.246.815,00 foi destinado ao Orçamento Fiscal e R$ 2.570.094.423,00 para Seguridade Social.

A referida Lei foi sancionada em 28/12/2001, portanto, dentro do prazo determinado no inciso III do parágrafo único do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda Constitucional nº 12, de 04 de julho de 2002.

Quanto à estrutura, a Lei Orçamentária apresenta, além do seu texto legal, oito anexos com informações obrigatórias exigidas pela Lei nº 4.320/64.

A Lei Orçamentária, em seu artigo 9º, autorizou o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares em até 20% dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Destaca-se também a autorização, referida no art 8º, que possibilitou ao Poder Executivo realizar transposições, remanejamentos e transferências de saldos de dotações e programas de trabalho em virtude de alteração da estrutura organizacional ou da competência legal de organismo da administração direta, indireta ou fundacional. Cabe ressaltar que essas autorizações não ferem o principio da exclusividade da lei orçamentária por ser tratar de matéria de cunho orçamentário como previsto no § 8º do art. 165 e inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

Conforme disposto no art. 16, a Lei Orçamentária fixou em R$ 2.091.000,00 o valor máximo a ser captado pelo Projeto Pró-Educação (Lei nº 2.923/1999). Cumpre informar que este projeto visa à obtenção de benefícios para as unidades escolares através do custeio ou execução direta de obras em geral ou aquisição de equipamentos e execução de serviços realizados por pessoas jurídicas contribuintes municipais, que poderão, como contrapartida, amortizar o pagamento de tributos e realizar divulgação publicitária. Segundo informações prestadas pelo setor de orçamento da Secretaria Municipal de Educação, não houve, no exercício de 2002, captação de recursos com o referido projeto.

A Lei Orçamentária fixou em seu artigo 15 que destinaria em 2002, como incentivo à cultura, o limite máximo de 1% da arrecadação com Imposto Sobre Serviço. Ressalte-se, entretanto, que a lei que regulamenta a matéria (Lei nº 1.940/1992) determina que, além do limite máximo, seja fixado na lei orçamentária, também, o limite mínimo. O Município ao não estabelecer o limite mínimo, além de deixar de cumprir uma exigência legal, possibilita que nenhum recurso seja destinado como incentivo à cultura. Ressalte-se, porém, que, no exercício de 2002, foram aplicados 0,66%, conforme descrito no item 11.3.

2.4.3.2 PROJETO DE LEI 517/2000

O referido projeto foi enviado à Câmara Municipal em 28/09/2001, portanto, dentro do prazo determinado no inciso III do parágrafo único do art. 258 da Lei Orgânica Municipal.

Com relação à estrutura da proposta orçamentária (Projeto de Lei 517/2001) que resultou na Lei Orçamentária para 2002, verificou-se que a mesma foi elaborada de acordo com as determinações da Lei 3.254 de 19/07/2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Quanto às exigências estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto de lei orçamentária não apresentou de forma completa o demonstrativo exigido pelo art. 5º, inciso I, da LRF. Consta no referido projeto apenas a informação referente à adequabilidade da proposta orçamentária com a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002.

> *Art.5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:*
>
> *(...)*
>
> *I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da proposta dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art 4º (Anexo de Metas Fiscais).*

2.5 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Em épocas de crise econômica, de escassez de recursos e de aumento da violência, do desemprego e da pobreza, o orçamento participativo é um importante instrumento de controle do gasto público e de seu direcionamento com a participação popular no acompanhamento do ciclo orçamentário, desde a construção do seu projeto até a fase de execução financeira. Nele, a comunidade, democraticamente, define as necessidades, discute as receitas e as despesas e decide onde é mais importante aplicar o dinheiro público. Paralelamente, a Prefeitura estabelece limites e critérios para compartilhar esse poder de decisão.

Essa experiência possibilita o exercício da cidadania, buscando o aumento do bem-estar de todos.

O art. 255 da Lei Orgânica Municipal estabelece a forma do envolvimento da população na elaboração do orçamento, e de suas prioridades, inscrevendo as políticas e metas sociais consideradas prioritárias.

Assegurada pelo art. 255[2] da Lei Orgânica, a Lei do Orçamento Participativo, Lei nº 3.189, foi aprovada em de 23 de março de 2001, posteriormente regulamentada pelos Decretos nº 21.186/02 e 21.428/02, dispondo sobre a participação da comunidade no processo de elaboração, definição e acompanhamento da execução do Orçamento Plurianual de Investimentos, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual a partir de 2002. Desta forma, pela primeira vez a população carioca, poderá diretamente, discutir propostas e eleger suas prioridades, manifestando sua preocupação de resolver os problemas locais e melhorar a qualidade de vida na cidade.

A Lei nº 3.254, de 19/07/2001, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2002, estabeleceu em seu art. 32[3], parágrafo único, o percentual de cinco por cento do somatório das estimativas da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal para programas de trabalho decorrentes do processo de orçamento participativo que devem constar da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2002.

Através de Audiência Pública, realizada na Câmara Municipal em 23/08/2001, o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Francisco de Almeida e Silva, recebeu documento do Movimento Rio Cidadão, que de acordo com o publicado no D.C.M. de 11/09/01 “reúne um conjunto de propostas, apurado entre mais de duas mil pessoas, através de pesquisas populares aplicadas nas principais regiões do Município do Rio de Janeiro”. Este documento serviu de base para identificação das ações constantes da Proposta Orçamentária para realização dos projetos ali relacionados que integraram o Demonstrativo nº 12 anexo à Proposta Orçamentária para 2002.

A Comissão Executiva Provisória e a Comissão Central Provisória do Orçamento Participativo foram

---

2 Art. 255 – Fica garantida a participação popular na elaboração do orçamento plurianual de investimentos, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual e no processo de sua discussão.

§1º - Para fins do disposto neste artigo, são considerados órgãos de participação popular:

os diferentes conselhos municipais de caráter consultivo ou deliberativo;

as entidades legais de representação da sociedade civil;

as diferentes representações dos servidores junto à administração municipal.

§2º - A participação das entidades legais de representação da sociedade civil a que se refere o parágrafo anterior poderá ser feita de reuniões convocadas pelo Poder Público.

§3º - Caberá à Câmara Municipal organizar debates públicos entre as secretarias municipais e a sociedade civil, para a discussão da proposta orçamentária, durante o processo de discussão e aprovação.

3 Art. 32.

Parágrafo único. Da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2002, a ser enviada à Câmara Municipal, constarão dotações específicas em programas de trabalho referenciadas e decorrentes do processo de orçamento participativo, equivalentes a cinco por cento do somatório das estimativas da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

constituídas de acordo com o Decreto nº 21.186/02, alterado pelo Decreto nº 21.428/02, e as rodadas de discussões com a comunidade, previstas nos incisos I e II do art. 5º da Lei nº 3.189/0, em 2002 ocorreram dentro das 12 Comissões Regionais em que o Plano Estratégico dividiu a Cidade do Rio.

Em cada uma das 12 reuniões do Plano Estratégico, foi eleito um membro da sociedade, que representou a sua região nas reuniões do Orçamento Participativo, promovidas pela Secretaria de Fazenda, nos dias 21/06, 28/06 e 04/10/2002.

Ressalte-se que, embora os incisos I e II da Lei do OP (Orçamento Participativo) mencionem que as rodadas de discussões seriam precedidas de atividades preparatórias como uma "ampla campanha de propaganda nos principais órgãos de imprensa com a finalidade de informar e convocar a população para as atividades do orçamento participativo", a publicação se deu, meramente, através do Diário Oficial do Município.

Observou-se ainda que os Conselhos Municipais da Criança, Tutelar, da Saúde, da Educação e da Assistência Social não foram envolvidos no processo de decisão e planejamento do orçamento participativo no tocante às suas áreas de atuação, por não se encontrar prevista na Lei do OP tal participação.

A elaboração das propostas e o acompanhamento da execução das leis orçamentárias, com a participação da comunidade, são organizadas, a partir de regiões, que representarão a base territorial setorial do OP, sendo que a escolha da base territorial no ano de 2002 ficou a critério do Poder Executivo.

A Lei nº 3.189/01 prevê a participação do Poder Legislativo nas reuniões do Conselho apenas na qualidade de participante, sem direito a voto.

Em atendimento ao parágrafo único, art. 32 da Lei nº 3.254/01, o percentual de cinco por cento para programas de trabalho, decorrentes do processo de orçamento participativo, estava composto pelos seguintes Programas de Trabalho, que integraram o Demonstrativo nº 12, anexo à Mensagem n° 79/01, que encaminhou a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2002.

Dotações do Orçamento Participativo

Projeto/Atividade		Em R$ 1,00
1008	PROGRAMA REDE DO TRABALHO	1.115.848
1021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	198.645
1032	CONVENIO MINC/BID - MONUMENTA	884.210
1047	PROGRAMA NOVAS ALTERNATIVAS HABITACIONAIS	418.200
1063	REFORMA, REPAROS E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	7.153.024
1168	PROGRAMA BAIRRINHO - URBANIZACAO DE PEQUENAS FAVELAS	1.568.249
1215	PROGRAMA FAVELA-BAIRRO	3.031.950
1217	PROGRAMA DE REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS	4.068.799
1352	IMPLANTACAO DE ESCRITORIOS DA DEFENSORIA PUBLICA NAS AR'S	52.275
1381	APOIO E IMPLEMENTACAO DO NAP - NETWORK ACCESS POINT, NA AREA DO TELEPORTO	5.227
1409	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS DE LAZER	3.833.547
1463	GERACAO DE TRABALHO E RENDA	4.881.900
1474	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ENSINO	16.884.824
1475	INTERVENCOES FISICAS DE RECUPERACAO E PROTECAO AMBIENTAL	187.600
1477	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SAUDE	20.910
1478	RECUPERACAO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRAFICA DA BAIA DE GUANABARA	62.730
1480	IMPLANTACAO DE POLOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS	10.455
1488	IMPLANTACAO DE POLOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS	731.850
1489	APOIO AO DESENV.E APLICABILIDADE DE TECNOLOGIAS EM SERV. E OBRAS PUBLICAS	470.475
1490	IMPLANTACAO DE POLOS PARQUES E "CLUSTERS" TECNOLOGICOS	5.227
1491	OTIMIZACAO DE TECNOLOGIAS PARA O USO DE ENERGIAS	470.475
1493	APOIO AO PROCESSO DE DESBUROCRATIZACAO NOS NEGOCIOS	99.322
1494	INCENTIVO E FORMACAO DE NOVOS EMPREENDEDORES	31.365
1510	PROAP RIO/BID II - SMH	26.870.999
1514	COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	1.045.500
1515	AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA SAUDE DO IDOSO	104.549
2021	MANUTENCAO DO MOBILIARIO ESCOLAR E LOCACAO DE IMOVEIS	742.304
2031	EVENTOS ESPORTIVOS DE RENDIMENTO	867.765
2038	PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DA CIDADE	209.098
2253	RECUPERACAO DA QUALIDADE AMBIENTAL E URBANIZACAO EM AREAS DE BAIXA RENDA	4.182.000
2274	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A TERCEIRA IDADE	2.590.749
2475	PROJ. ESPORTIVOS DAS CONFEDERACOES, FEDERAC., ASSOC., CLUBES E DO COB	1.114.398
2527	ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER, CRIANCA E ADOLESCENTE	1.045.500
2559	PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER	2.655.624
2582	PROGRAMA MORAR SEM RISCO	2.071.800
2589	CONVENIOS PARA PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER	104.603
3024	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHES	5.348.778
3137	EDUCACAO AMBIENTAL E EVENTOS	520.659
3261	PROAP II/ COMPONENTE II - PREV. E REDUCAO DE RISCOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	5.268.445
3530	TRATAMENTO PAISAGISTICO	9.671.721
3550	MONITORAMENTO PERMANENTE DAS SITUACOES DE RISCO	734.171
4001	RIO EXPERIENTE	467.377
4003	DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E INTEGRADO DA CRIANCA PORTADORA DE DEFICIENCIA	4.100.461
4004	DESINSTITUCIONALIZACAO DE CRIANCAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	1.384.242
4005	ACESSIBILIDADE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	104.550
4006	INCLUSAO NO MERCADO DE TRABALHO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	104.550
4019	PROGR. RIO CRIANCA MARAVILHOSA - ATENDIMENTO A CRIANCA DE 0 A 3 ANOS E 11 MESES	26.242.050
4021	PARTICIPACAO EM EVENTOS TURISTICOS	1.381.273
4022	ATENDIMENTO AO TURISTA	146.370
4023	SITE DA RIOTUR	146.370
4025	FAMILIARIZACAO COM A CIDADE	240.465
4027	PROGRAMA VEM PRA CASA	9.834.119
4028	CONTROLE DE PRODUTOS TURISTICOS	31.364
4029	INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES URBANOS	41.820
4032	MATERIAL PROMOCIONAL	1.022.498
4057	TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS COLETADOS	12.259.533
4084	MANUTENCAO PREDIAL - CRECHES	1.777.350
4125	DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E DE REABILITACAO	2.887.908
4174	PROGRAMA RIO JOVEM	5.754.122
4180	CONSERVACAO DE PARQUES E AREAS AJARDINADAS	14.706.293
4233	CAMPANHAS PUBLICITARIAS	1.045.500
4572	PROGRAMAS ESPECIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	511.499
		195.525.484

nstrativo n.12 - LDO 2002

Em decorrência da discussão da Lei Orçamentária no Legislativo, os valores acima sofreram algumas modificações por ocasião da aprovação da Proposta Orçamentária convertida em Lei (n° 3.341/01), com as Emendas ao texto apresentadas pela Câmara Municipal. As alterações foram as seguintes:

Em R$ 1,00

Projeto / Atividade	Demonstrativo nº 12	Diferença	Dotação Inicial - Conforme LOA
1063	7.153.024	7.091.020	14.244.044
1168	1.568.249	230.000	1.798.249
1215	3.031.950	(169.086)	2.862.864
1409	3.833.547	9.106.000	12.939.547
1474	16.884.824	100.000	16.984.824
1515	104.549	128.771	233.320
2031	867.765	200.000	1.067.765
2253	4.182.000	(547.005)	3.634.995
2274	2.590.749	70.000	2.660.749
2475	1.114.398	120.000	1.234.398
2527	1.045.500	2.100.000	3.145.500
2559	2.655.624	2.345.400	5.001.024
3024	5.348.778	2.602.700	7.951.478
3137	520.659	2.025.414	2.546.073
3530	9.671.721	1.333.500	11.005.221
4021	1.381.273	(261.049)	1.120.224
4057	12.259.533	(2.672.578)	9.586.955
4180	14.706.293	(3.190.017)	11.516.276
4572	511.499	400.000	911.499
	89.431.935	**21.013.070**	**110.445.005**

Em decorrência das Emendas apresentadas, os programas escolhidos tiveram, no global, um acréscimo de 23,5% , R$ 21.013.070, comparativamente ao inicialmente previsto.

Ressalte-se que os valores acima não contemplam as dotações globais dos respectivos Programas de Trabalho e sim, aqueles provenientes das Fontes de Recursos 100 e 101, que se referem a Recursos do Tesouro - Ordinários não Vinculados.

A seguir, é evidenciado o desenvolvimento destes Programas de Trabalho ao longo do exercício, demonstrando as alterações na Dotação inicialmente prevista pela LOA.

2.5.1 DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Dotações do Orçamento Participativo

Projeto/Atividade		Dotação Inicial (R$)	Alteração (R$)	Dotação Final (R$)
1008	PROGRAMA REDE DO TRABALHO	1.115.848	(645.848)	470.000
1021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	198.645	(198.645)	-
1032	CONVENIO MINC/BID - MONUMENTA	884.210	231.681	1.115.891
1047	PROGRAMA NOVAS ALTERNATIVAS HABITACIONAIS	418.200	(270.272)	147.928
1063	REFORMA, REPAROS E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	14.244.044	1.534.935	15.778.979
1168	PROGRAMA BAIRRINHO - URBANIZACAO DE PEQUENAS FAVELAS	1.798.249	3.754.473	5.552.722
1215	PROGRAMA FAVELA-BAIRRO	2.862.864	3.916.318	6.779.182
1217	PROGRAMA DE REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS	4.068.799	89.673	4.158.472
1352	IMPLANTACAO DE ESCRITORIOS DA DEFENSORIA PUBLICA NAS AR'S	52.275	(50.955)	1.320
1381	APOIO E IMPLEMENTACAO DO NAP - NETWORK ACCESS POINT, NA AREA DO TELEPORTO	5.227	(5.227)	-
1409	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS DE LAZER	12.939.547	14.246.509	27.186.056
1463	GERACAO DE TRABALHO E RENDA	4.881.900	(4.881.900)	-
1474	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ENSINO	16.984.824	(54.000)	16.930.824
1475	INTERVENCOES FISICAS DE RECUPERACAO E PROTECAO AMBIENTAL	187.600	(187.000)	600
1477	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SAUDE	20.910	(20.000)	910
1478	RECUPERACAO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRAFICA DA BAIA DE GUANABARA	62.730	(62.000)	730
1480	IMPLANTACAO DE POLOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS	10.455	-	10.455
1488	IMPLANTACAO DE POLOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS	731.850	(439.110)	292.740
1489	APOIO AO DESENV.E APLICABILIDADE DE TECNOLOGIAS EM SERV. E OBRAS PUBLICAS	470.475	(470.475)	-
1490	IMPLANTACAO DE POLOS PARQUES E "CLUSTERS" TECNOLOGICOS	5.227	(5.227)	-
1491	OTIMIZACAO DE TECNOLOGIAS PARA O USO DE ENERGIAS	470.475	(470.475)	-
1493	APOIO AO PROCESSO DE DESBUROCRATIZACAO NOS NEGOCIOS	99.322	(99.322)	-
1494	INCENTIVO E FORMACAO DE NOVOS EMPREENDEDORES	31.365	(11.465)	19.900
1510	PROAPRIO/BID II - SMH	26.870.999	11.672.097	38.543.096
1514	COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	1.045.500	(669.120)	376.380
1515	AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA SAUDE DO IDOSO	233.320	(195.096)	38.224
2021	MANUTENCAO DO MOBILIARIO ESCOLAR E LOCACAO DE IMOVEIS	742.304	469.000	1.211.304
2031	EVENTOS ESPORTIVOS DE RENDIMENTO	1.067.765	10.586.323	11.654.088
2038	PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DA CIDADE	209.098	(106.486)	102.612
2253	RECUPERACAO DA QUALIDADE AMBIENTAL E URBANIZACAO EM AREAS DE BAIXA RENDA	3.634.995	47.010.798	50.645.793
2274	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A TERCEIRA IDADE	2.660.749	(2.071.160)	589.589
2475	PROJ. ESPORTIVOS DAS CONFEDERACOES, FEDERAC., ASSOC., CLUBES E DO COB	1.234.398	(20.270)	1.214.128
2527	ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER, CRIANCA E ADOLESCENTE	3.145.500	(2.413.650)	731.850
2559	PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER	5.001.024	(750.741)	4.250.283
2582	PROGRAMA MORAR SEM RISCO	2.071.800	3.256.649	5.328.449
2589	CONVENIOS PARA PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER	104.603	37.641	142.244
3024	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHES	7.951.478	-	7.951.478
3137	EDUCACAO AMBIENTAL E EVENTOS	2.546.073	(2.132.377)	413.696
3261	PROAP II/ COMPONENTE II - PREV. E REDUCAO DE RISCOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	5.268.445	(2.082.680)	3.185.765
3530	TRATAMENTO PAISAGISTICO	11.005.221	16.289.324	27.294.545
3550	MONITORAMENTO PERMANENTE DAS SITUACOES DE RISCO	734.171	226.948	961.119
4001	RIO EXPERIENTE	467.377	860.004	1.327.381
4003	DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E INTEGRADO DA CRIANCA PORTADORA DE DEFICIENCIA	4.100.461	(1.157.483)	2.942.978
4004	DESINSTITUCIONALIZACAO DE CRIANCAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	1.384.242	(1.103.453)	280.789
4005	ACESSIBILIDADE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	104.550	-	104.550
4006	INCLUSAO NO MERCADO DE TRABALHO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	104.550	-	104.550
4019	PROGR. RIO CRIANCA MARAVILHOSA - ATENDIMENTO A CRIANCA DE 0 A 3 ANOS E 11 MESES	26.242.050	3.622.575	29.864.625
4021	PARTICIPACAO EM EVENTOS TURISTICOS	1.120.224	624.820	1.745.044
4022	ATENDIMENTO AO TURISTA	146.370	-	146.370
4023	SITE DA RIOTUR	146.370	(143.550)	2.820
4025	FAMILIARIZACAO COM A CIDADE	240.465	(214.211)	26.254
4027	PROGRAMA VEM PRA CASA	9.834.119	27.944	9.862.063
4028	CONTROLE DE PRODUTOS TURISTICOS	31.364	(31.364)	-
4029	INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES URBANOS	41.820	(41.820)	-
4032	MATERIAL PROMOCIONAL	1.022.498	(584.296)	438.202
4057	TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS COLETADOS	9.586.955	2.612.683	12.199.638
4084	MANUTENCAO PREDIAL - CRECHES	1.777.350	(1.657.350)	120.000
4125	DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E DE REABILITACAO	2.887.908	(381.347)	2.506.561
4174	PROGRAMA RIO JOVEM	5.754.122	(2.142.059)	3.612.063
4180	CONSERVACAO DE PARQUES E AREAS AJARDINADAS	11.516.276	7.146.211	18.662.487
4233	CAMPANHAS PUBLICITARIAS	1.045.500	(110.500)	935.000
4572	PROGRAMAS ESPECIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	911.499	3.402.710	4.314.209
		216.538.554	**105.738.381**	**322.276.935**

Em decorrência das alterações efetuadas, os programas tiveram um acréscimo global de 48,8% , R$ 105.738.381. Individualmente, alguns programas tiveram suas dotações canceladas conforme evidenciado no quadro anterior.

A execução destas dotações ocorreu da seguinte forma:

2.5.2 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Dotações do Orçamento Participativo

	Projeto/Atividade	Dotação Final (a)	Empenhada (b)	% (b / a)	Liquidada (c)	% (c / a)
1008	PROGRAMA REDE DO TRABALHO	470.000	424.867	90%	424.867	90%
1021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-
1032	CONVENIO MINC/BID - MONUMENTA	1.115.891	1.035.775	93%	1.035.775	93%
1047	PROGRAMA NOVAS ALTERNATIVAS HABITACIONAIS	147.928	119.269	81%	119.269	81%
1063	REFORMA, REPAROS E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	15.778.979	11.799.546	75%	8.819.533	56%
1168	PROGRAMA BAIRRINHO - URBANIZACAO DE PEQUENAS FAVELAS	5.552.722	4.567.454	82%	4.446.494	80%
1215	PROGRAMA FAVELA-BAIRRO	6.779.182	5.395.424	80%	5.221.524	77%
1217	PROGRAMA DE REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS	4.158.472	3.476.381	84%	3.311.086	80%
1352	IMPLANTACAO DE ESCRITORIOS DA DEFENSORIA PUBLICA NAS AR'S	1.320	-	0%	-	0%
1381	APOIO E IMPLEMENTACAO DO NAP - NETWORK ACCESS POINT, NA AREA DO TELEPORTO	-	-	-	-	-
1409	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS DE LAZER	27.186.056	19.106.716	70%	19.091.757	70%
1463	GERACAO DE TRABALHO E RENDA	-	-		-	
1474	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ENSINO	16.930.824	13.760.040	81%	13.122.505	78%
1475	INTERVENCOES FISICAS DE RECUPERACAO E PROTECAO AMBIENTAL	600	-	0%	-	0%
1477	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SAUDE	910	-	0%	-	0%
1478	RECUPERACAO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRAFICA DA BAIA DE GUANABARA	730	-	0%	-	0%
1480	IMPLANTACAO DE POLOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS	10.455	5.046	48%	5.046	48%
1488	IMPLANTACAO DE POLOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS	292.740	260.061	89%	258.132	88%
1489	APOIO AO DESENV.E APLICABILIDADE DE TECNOLOGIAS EM SERV. E OBRAS PUBLICAS	-	-	-	-	-
1490	IMPLANTACAO DE POLOS PARQUES E "CLUSTERS" TECNOLOGICOS	-	-	-	-	-
1491	OTIMIZACAO DE TECNOLOGIAS PARA O USO DE ENERGIAS	-	-	-	-	-
1493	APOIO AO PROCESSO DE DESBUROCRATIZACAO NOS NEGOCIOS	-	-	-	-	-
1494	INCENTIVO E FORMACAO DE NOVOS EMPREENDEDORES	19.900	19.400	97%	19.400	97%
1510	PROAP RIO/BID II - SMH	38.543.096	34.771.316	90%	33.913.538	88%
1514	COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	376.380	357.184	95%	337.886	90%
1515	AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA SAUDE DO IDOSO	38.224	38.224	100%	38.224	100%
2021	MANUTENCAO DO MOBILIARIO ESCOLAR E LOCACAO DE IMOVEIS	1.211.304	1.102.784	91%	961.074	79%
2031	EVENTOS ESPORTIVOS DE RENDIMENTO	11.654.088	11.638.185	100%	11.638.185	100%
2038	PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DA CIDADE	102.612	97.265	95%	90.099	88%
2253	RECUPERACAO DA QUALIDADE AMBIENTAL E URBANIZACAO EM AREAS DE BAIXA RENDA	50.645.793	50.053.077	99%	49.963.443	99%
2274	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A TERCEIRA IDADE	589.589	489.175	83%	469.382	80%
2475	PROJ. ESPORTIVOS DAS CONFEDERACOES, FEDERAC., ASSOC., CLUBES E DO COB	1.214.128	1.213.820	100%	1.213.820	100%
2527	ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER, CRIANCA E ADOLESCENTE	731.850	445.002	61%	433.397	59%
2559	PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER	4.250.283	4.225.724	99%	4.225.724	99%
2582	PROGRAMA MORAR SEM RISCO	5.328.449	5.044.588	95%	4.759.877	89%
2589	CONVENIOS PARA PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER	142.244	142.244	100%	142.244	100%
3024	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHES	7.951.478	3.197.513	40%	2.971.782	37%
3137	EDUCACAO AMBIENTAL E EVENTOS	413.696	389.222	94%	389.222	94%
3261	PROAP II/ COMPONENTE II - PREV. E REDUCAO DE RISCOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.185.765	1.836.877	58%	1.782.218	56%
3530	TRATAMENTO PAISAGISTICO	27.294.545	26.641.154	98%	26.068.668	96%
3550	MONITORAMENTO PERMANENTE DAS SITUACOES DE RISCO	961.119	961.103	100%	961.103	100%
4001	RIO EXPERIENTE	1.327.381	1.266.285	95%	1.266.285	95%
4003	DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E INTEGRADO DA CRIANCA PORTADORA DE DEFICIENCIA	2.942.978	2.736.139	93%	2.736.139	93%
4004	DESINSTITUCIONALIZACAO DE CRIANCAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	280.789	266.064	95%	266.064	95%
4005	ACESSIBILIDADE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	104.550	-	0%	-	0%
4006	INCLUSAO NO MERCADO DE TRABALHO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	104.550	-	0%	-	0%
4019	PROGR. RIO CRIANCA MARAVILHOSA - ATENDIMENTO A CRIANCA DE 0 A 3 ANOS E 11 MESES	29.864.625	28.240.294	95%	27.927.372	94%
4021	PARTICIPACAO EM EVENTOS TURISTICOS	1.745.044	1.743.749	100%	1.743.749	100%
4022	ATENDIMENTO AO TURISTA	146.370	79.981	55%	79.981	55%
4023	SITE DA RIOTUR	2.820	-	0%	-	0%
4025	FAMILIARIZACAO COM A CIDADE	26.254	5.343	20%	5.343	20%
4027	PROGRAMA VEM PRA CASA	9.862.063	9.789.363	99%	9.292.768	94%
4028	CONTROLE DE PRODUTOS TURISTICOS	-	-	-	-	-
4029	INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES URBANOS	-	-	-	-	-
4032	MATERIAL PROMOCIONAL	438.202	418.659	96%	418.659	96%
4057	TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS COLETADOS	12.199.638	12.199.638	100%	12.199.638	100%
4084	MANUTENCAO PREDIAL - CRECHES	120.000	54.599	45%	54.599	45%
4125	DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E DE REABILITACAO	2.506.561	2.243.469	90%	2.243.469	90%
4174	PROGRAMA RIO JOVEM	3.612.063	3.474.550	96%	3.436.073	95%
4180	CONSERVACAO DE PARQUES E AREAS AJARDINADAS	18.662.487	17.796.673	95%	16.975.801	91%
4233	CAMPANHAS PUBLICITARIAS	935.000	915.410	98%	915.410	98%
4572	PROGRAMAS ESPECIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.314.209	3.814.956	88%	3.792.721	88%
		322.276.935	**287.659.604**	**89%**	**279.589.340**	**87%**

Da dotação fixada atualizada para o Orçamento Participativo em 2002, R$ 287.659.604, cerca de 89% foram empenhados e R$ 279.589.340, 87% das despesas foram liquidadas.

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA ____ 31

3.1.1 PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA ---- 31
3.1.2 DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS ---- 31
3.1.3 ORÇAMENTO AUTORIZADO CORRIGIDO ---- 33
3.1.4 DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO ---- 33
3.1.5 DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA ---- 35
3.1.6 DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA ---- 35
3.1.7 DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO ---- 39
3.1.8 RESTOS A PAGAR ---- 45

3.2 GESTÃO FINANCEIRA ____ 46

3.3 GESTÃO PATRIMONIAL ____ 48

3.3.1 COMPENSADO ---- 49
3.3.2 PATRIMÔNIO FINANCEIRO ---- 49
3.3.3 PATRIMÔNIO PERMANENTE ---- 50
3.3.4 ÍNDICES ---- 53

3.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ____ 55

3. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.1 PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

A Lei nº 3.341 de 28 de dezembro de 2001 estimou a Receita Orçamentária e fixou a Despesa Orçamentária da Administração Direta do Município do Rio de Janeiro, incluindo os Repasses, para o exercício de 2002 em:

Orçamento Inicial da Administração Direta	R$
ENCARGOS GERAIS	1.469.776.853,00
SMS	1.103.278.140,00
SME	881.749.629,00
SMH	202.979.290,00
CMRJ	164.100.533,00
SMO	148.016.841,00
SMF	100.475.117,00
SMAC	73.863.755,00
SMDS	69.843.782,00
SMEL	60.686.235,00
TCMRJ	48.717.000,00
GBP	44.804.899,00
PGM	37.894.652,00
SMC	25.120.866,00
SMA	22.886.012,00
CGM	18.036.644,00
RES. CONTING.	18.000.000,00
SMTR	17.318.360,00
SMG	16.522.539,00
SMTB	14.993.150,00
SMU	14.701.357,00
SEDECT	4.173.666,00
SEPDQ	2.352.962,00
SEAE	1.587.719,00
SETI	1.421.261,00
SEPDA	677.841,00
SEPE	411.107,00
SETUR	406.873,00
TOTAL DA ADM. DIRETA	**4.564.797.083,00**
Repasses	1.651.888.476,00
TOTAL GERAL	**6.216.685.559,00**

Fonte: FINCON

3.1.2 DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS

A Lei Municipal de Orçamento (Lei 3.341/01), em seu art. 9º, autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, o que equivale a R$ 1.243.337.111,80 para a Administração Direta, incluindo os Repasses.

Durante o exercício de 2002, foram abertos Créditos Adicionais Suplementares para a Administração Direta, incluindo os Repasses, no valor de R$ 2.636.453.790,74 e cancelados no montante de R$ 1.538.786.037,13, representando um acréscimo efetivo de 17,65%, conforme demonstrado no quadro a seguir:

R$

Créditos Adicionais para a Administração Direta	
Saldo Inicial dos Créditos Autorizados	6.216.685.559,00
+ Créditos Adicionais	2.636.453.790,74
(-) Cancelamentos	-1.538.786.037,13
TOTAL DA DESPESA FIXADA	**7.314.353.312,61**

Fonte: Balancete Ad. Direta - Dez/2002

Os créditos suplementares, por órgão, estão assim discriminados:

Créditos Suplementares - R$			
	Reforço	Compensação	Reforço - Compensação
ENCARGOS GERAIS	425.407.780,00	91.460.465,00	333.947.315,00
SMS	388.022.576,91	171.746.056,58	216.276.520,33
SME	331.670.131,46	100.119.274,19	231.550.857,27
SMH	144.503.342,82	63.376.189,28	81.127.153,54
SMO	118.194.168,42	47.932.419,86	70.261.748,56
SMAC	48.302.191,88	13.386.161,34	34.916.030,54
SMDS	35.428.828,20	14.825.346,54	20.603.481,66
SMEL	33.151.579,20	21.958.971,00	11.192.608,20
SMC	19.077.202,34	5.002.755,69	14.074.446,65
CMRJ	16.745.426,00	16.745.426,00	0,00
SMTR	12.189.235,59	1.691.759,35	10.497.476,24
SMF	10.156.841,00	10.435.699,00	-278.858,00
GBP	8.446.160,00	9.106.090,67	-659.930,67
SMTB	6.653.259,00	8.026.080,00	-1.372.821,00
SEDECT	5.395.123,16	3.287.394,00	2.107.729,16
SMA	4.253.088,00	1.570.812,00	2.682.276,00
SMG	4.038.985,36	1.913.688,36	2.125.297,00
PGM	2.919.850,00	1.130.000,00	1.789.850,00
SMU	2.709.129,33	1.345.053,52	1.364.075,81
CGM	2.368.854,28	3.048.117,97	-679.263,69
TCMRJ	1.994.000,00	1.994.000,00	0,00
SEPDA	593.977,00	100.000,00	493.977,00
SETI	451.090,00	356.390,00	94.700,00
SEPE	175.845,00	5.845,00	170.000,00
SETUR	166.000,00	51.000,00	115.000,00
SEPDQ	135.637,00	256.221,00	-120.584,00
SEC. COM. SOCIAL	33.000,00	-	33.000,00
SEAE	1.000,00	490.651,00	-489.651,00
RES. CONTING.	-	-	-
TOTAL DA ADM. DIRETA	**1.623.184.301,95**	**591.361.867,35**	**1.031.822.434,60**
Repasses	1.013.269.488,79	947.424.169,78	65.845.319,01
TOTAL GERAL	**2.636.453.790,74**	**1.538.786.037,13**	**1.097.667.753,61**

Os acréscimos ao Orçamento da Administração Direta são oriundos dos seguintes recursos:

R$

Acréscimos ao Orçamento – Lei 207/80 (art.112)	
Inciso I - Superávit Financeiro	978.277.957,92
Inciso II - Excesso de Arrecadação	99.767.615,00
Inciso III - Incorporação de Recursos	19.622.180,69
TOTAL	**1.097.667.753,61**

Fonte: Balancete Ad. Direta - Dez/2002

3.1.3 ORÇAMENTO AUTORIZADO CORRIGIDO

O Orçamento Autorizado Corrigido da Administração Direta (Orçamento Inicial + Créditos Suplementares – Cancelamentos + Redistribuições), incluindo os Repasses, estão divididos por órgãos da seguinte forma:

Orçamento Atualizado da Administração Direta

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)
ENCARGOS GERAIS	1.803.724.168,00
SMS	1.319.554.660,33
SME	1.113.300.486,27
SMH	284.106.443,54
SMO	218.278.589,56
CMRJ	164.100.533,00
SMAC	108.779.785,54
SMF	100.196.259,00
SMDS	90.447.263,66
SMEL	71.878.843,20
TCMRJ	48.717.000,00
GBP	44.484.755,33
PGM	39.684.502,00
SMC	38.855.525,65
SMTR	27.815.836,24
SMA	25.568.288,00
SMG	18.647.836,00
RES. CONTING.	18.000.000,00
CGM	17.357.380,31
SMU	16.065.432,81
SMTBr	13.620.329,00
SEDECT	6.281.395,16
SEPDQ	2.232.378,00
SETI	1.515.961,00
SEPDA	1.171.818,00
SEAE	1.098.068,00
SEPE	581.107,00
SETUR	521.873,00
SEC. COM. SOCIAL	33.000,00
TOTAL DA ADM. DIRETA	**5.596.619.517,60**
Repasses	1.717.733.795,01
TOTAL GERAL	**7.314.353.312,61**

3.1.4 DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Os resultados apurados na Execução Orçamentária, no tocante aos Recursos do Tesouro, para a Receita e Despesa depois de eliminadas as duplicidades de lançamentos, foram os seguintes:

	R$
Receita Arrecadada	5.533.705.135,78
(-) Despesa Realizada	4.309.043.586,48
(-) Repasses Realizados	1.606.170.878,13
"Déficit" Orçamentário	(381.509.328,83)

A seguir, é apresentada a evolução do superávit/déficit de 1998 a 2002, lembrando que, de 1998 a 2001, os valores foram corrigidos com base no IPCA-E médio do período, mantendo-se constantes os valores de 2002.

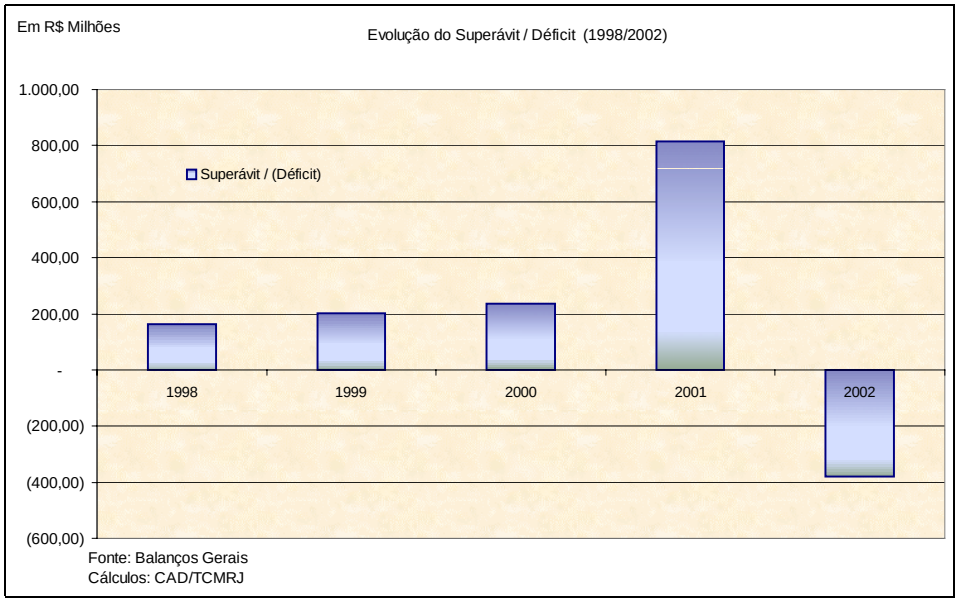

Cabe ressaltar que no Balanço Orçamentário da Administração Direta, elaborado pela Controladoria Geral do Município, este valor de R$ 381.509.328,83 está devidamente representado como Déficit. Porém, no quadro que demonstra a Arrecadação x Realização, está registrado como Superávit Orçamentário de Execução.

A seguir são efetuadas comparações entre as receitas e despesas da Administração Direta no exercício de 2002, conforme demonstrado:

	R$
Receita Prevista	6.216.685.559,00
(-) Despesa Fixada	5.596.619.517,60
(-) Repasse Fixado	1.717.733.795,01
Déficit Orçamentário de Previsão	(1.097.667.753,61)

	R$
Despesa Fixada	5.596.619.517,60
Repasse Fixado	1.717.733.795,01
(-) Despesa Realizada	4.309.043.586,48
(-) Repasse Realizado	1.606.170.878,13
Economia Orçamentária	1.399.138.848,00

	R$
Receita Prevista	6.216.685.559,00
(-) Receita Arrecadada	5.533.705.135,78
Déficit de Arrecadação	682.980.423,22

As receitas “Outras Receitas Correntes” foram as que apresentaram a maior distorção entre a Previsão (R$ 1.121.128.215,00) e a Execução (R$ 264.552.265,53).

3.1.5 DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA

As receitas da Administração Direta alcançaram R$ 5.533.705.135,78, sendo que as receitas correntes totalizaram R$ 5.300.996.528,79, que correspondem a 95,79% do total arrecadado, enquanto as de capital totalizaram R$ 232.708.606,99, 4,21% do total.

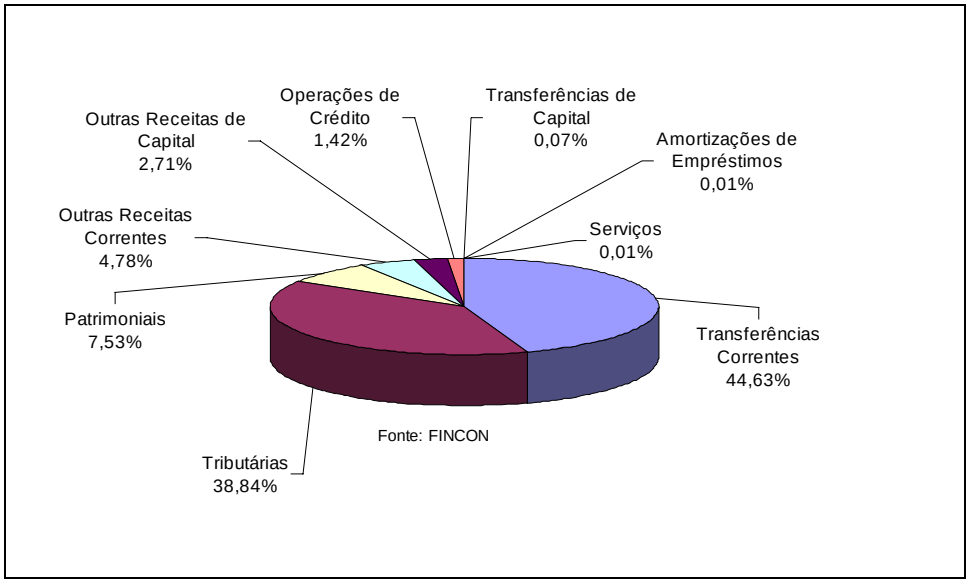

As Receitas da Administração Direta se concentraram, principalmente, nas Transferências Correntes e nas Receitas Tributárias, que são:

Transferências Correntes	**2.469.839.403,88**
Cota-Parte do ICMS	935.793.171,15
Outras Transferências Correntes	886.508.231,70
Transferência do FUNDEF	367.643.493,32
Cota-Parte do IPVA	215.259.837,03
Cota-Parte do FPM	64.634.670,68

Receita Tributária	**2.149.331.940,11**
ISS	1.107.994.976,11
IPTU	721.695.172,48
ITBI	170.089.510,03
Taxas pela prestação de serviços	119.661.232,92
Taxas pelo exercício do poder de polícia	29.891.048,57

3.1.6 DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Os gastos correntes somaram R$ 3.563.126.381,43, enquanto os de capital atingiram R$ 745.917.205,05, representando, respectivamente, 82,69% e 17,31% do total das despesas empenhadas.

No exercício de 2002 os Repasses - R$ 1.606.170.878,13 (antigas Transferências Intragovernamentais) não estão segregados em Correntes e de Capital, impossibilitando a real avaliação da evolução das Despesas Correntes e das Despesas de Capital, como era feito nos exercícios anteriores.

As despesas, por Categorias e Grupos de Natureza de Despesa, no exercício de 2002, assim se apresentaram:

	DESPESA REALIZADA (R$)
DESPESAS CORRENTES	**3.563.126.381,43**
Pessoal e Encargos Sociais	1.770.024.037,61
Outras Despesas Correntes	1.410.511.105,37
Juros e Encargos da Dívida	382.591.238,45
DESPESAS DE CAPITAL	**745.917.205,05**
Investimentos	432.118.607,82
Inversões Financeiras	156.796.989,91
Amortização da Dívida	157.001.607,32
T O T A L	**4.309.043.586,48**

Fonte: Prestação de Contas 2002

As Despesas Correntes representaram o maior volume de gastos do governo, com destaque para os gastos com pessoal 41,07% do total das despesas realizadas.

3.1.6.1 DESPESAS CORRENTES

Em termos percentuais, as despesas correntes da Administração Direta ficaram assim distribuídas:

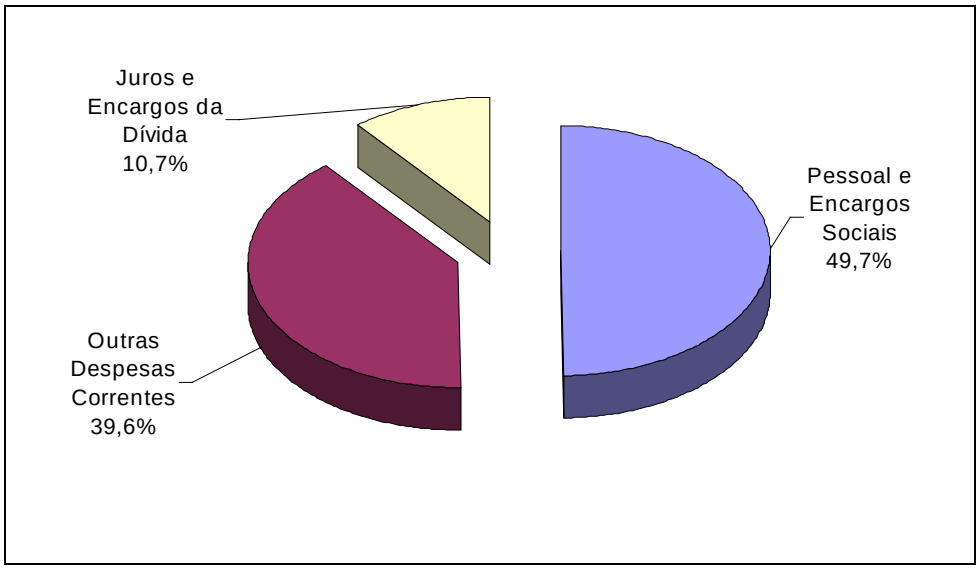

Pode-se observar que quase 50% das Despesas Correntes da Administração Direta se referem a Pessoal e Encargos Sociais.

Essas Despesas com Pessoal e Encargos estão distribuídas entre os Órgãos da seguintes forma:

R$

ÓRGÃO	Despesas Correntes
SME	741.610.859,37
SMS	480.670.931,44
Encargos Gerais	137.804.637,39
CMRJ	121.447.361,89
SMF	73.633.784,26
TCMRJ	45.061.596,69
SMO	30.976.403,51
PGM	22.514.824,59
SMA	18.572.812,23
SMDS	18.270.242,67
SMG	13.610.865,40
SMU	12.441.939,92
CGM	11.968.103,52
GBP	11.820.981,49
SMH	8.794.879,64
SMAC	5.743.778,40
SMC	5.510.991,41
SMTR	3.047.472,55
SMEL	1.807.210,13
SMTBr	1.646.184,46
SEDECT	785.672,67
SEPE	483.619,57
SEPDQ	443.993,76
SEAE	405.783,91
SETUR	384.019,15
SETI	293.845,31
SEPDA	271.242,28
TOTAL	**1.770.024.037,61**

3.1.6.2 DESPESAS DE CAPITAL

Em termos percentuais, as despesas de capital da Administração Direta ficaram assim distribuídas:

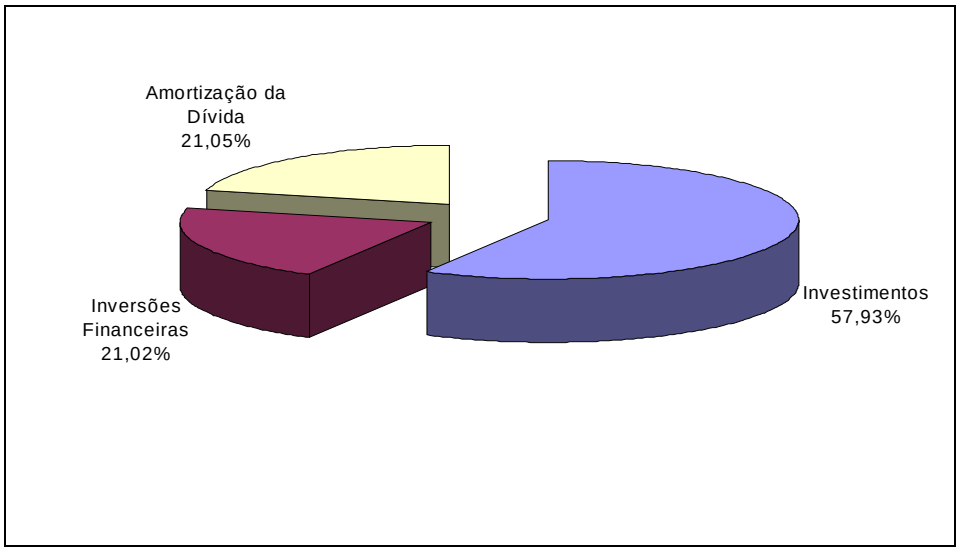

Observa-se que quase 58% das Despesas de Capital da Administração Direta se referem a Investimentos.

Os Investimentos estão distribuídos entre os Órgãos da seguinte forma:

R$

ÓRGÃO	Investimentos
SMH	121.837.731,70
SMO	98.915.966,74
SME	86.441.040,80
SMAC	47.631.481,78
SMS	32.861.242,64
SMEL	21.455.625,42
CMRJ	7.467.263,50
SMF	6.570.965,53
PGM	1.881.914,27
SMTBr	1.644.306,56
SMDS	1.074.547,58
GBP	1.061.808,55
CGM	956.271,00
SMTR	762.631,42
SMC	541.895,68
TCMRJ	346.560,94
SMA	334.587,74
SMG	176.343,37
SMU	113.135,60
SEPDA	28.570,78
SEPDQ	7.460,62
SEAE	5.952,60
SEPE	1.303,00
SEDECT	0,00
Encargos Gerais	0,00
SETUR	0,00
SETI	0,00
TOTAL	**432.118.607,82**

No gráfico a seguir, é demonstrada a evolução dos investimentos da Administração Direta de 1997 a 2002, lembrando que os valores de 2002 foram mantidos fixos e os dos anos anteriores foram atualizados com base no IPCA-E médio do período.

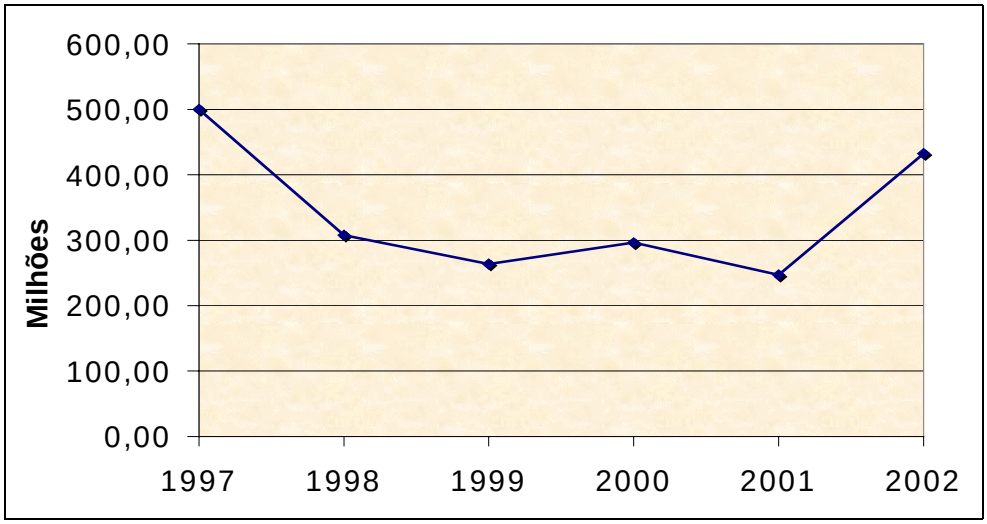

Nota-se um acréscimo nos investimentos em 2002, porém ainda inferior ao total investido em 1997.

3.1.7 DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

As despesas por Órgãos de governo, em ordem decrescente, com os respectivos percentuais em relação ao total realizado, são destacadas a seguir:

ÓRGÃO	R$	%
SMS	1.229.597.160,92	20,79%
SME	1.019.018.081,09	17,23%
ENCARGOS GERAIS	935.970.594,12	15,82%
SMH	205.155.226,06	3,47%
SMO	194.389.073,16	3,29%
CMRJ	159.211.530,62	2,69%
SMF	91.582.582,11	1,55%
SMAC	78.103.632,40	1,32%
SMDS	74.643.918,77	1,26%
SMEL	60.363.789,21	1,02%
TCMRJ	48.465.865,04	0,82%
GBP	39.263.984,44	0,66%
PGM	34.146.322,51	0,58%
SMC	31.269.835,20	0,53%
SMTR	24.769.282,07	0,42%
SMA	23.946.089,71	0,40%
SMG	18.018.365,68	0,30%
CGM	15.807.749,73	0,27%
SMU	14.797.567,75	0,25%
SMTBr	5.553.595,99	0,09%
SEDECT	1.153.705,93	0,02%
SETI	1.085.221,96	0,02%
SEAE	870.528,17	0,01%
SEPDQ	577.330,54	0,01%
SEPE	497.715,56	0,01%
SETUR	393.497,41	0,01%
SEPDA	391.340,33	0,01%
SUBTOTAL	**4.309.043.586,48**	**72,85%**
REPASSES	1.606.170.878,13	27,15%
TOTAL	**5.915.214.464,61**	**100,00%**

Fonte: FINCON

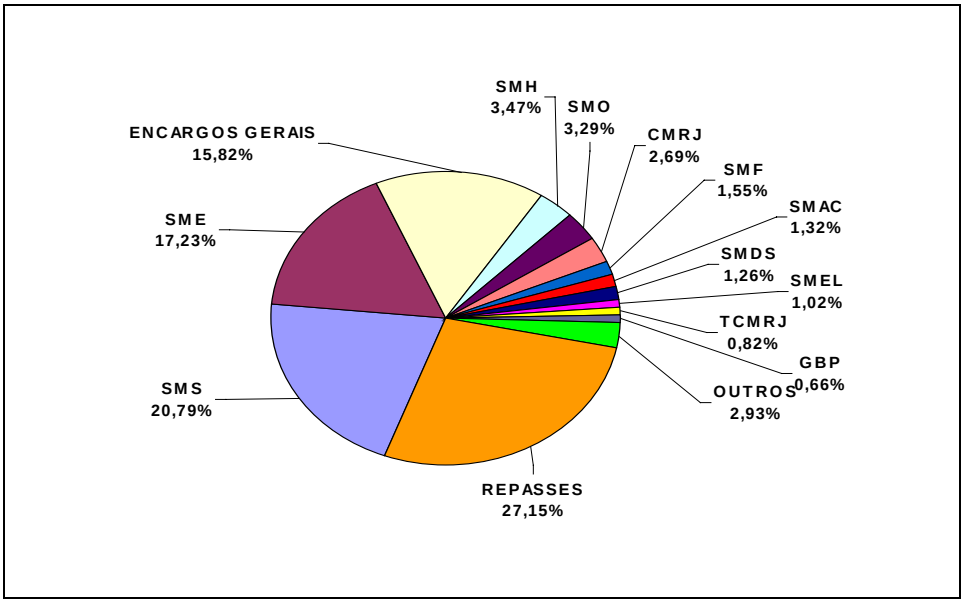

As despesas da Administração Direta se concentram, principalmente, na SMS, na SME e nos Encargos Gerais.

O quadro a seguir, mostra o confronto entre a previsão atualizada e a realização das despesas por órgão de governo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA REALIZADA (B)	% (B/A)
TCMRJ	48.717.000,00	48.465.865,04	99,48%
CMRJ	164.100.533,00	159.211.530,62	97,02%
SMG	18.647.836,00	18.018.365,68	96,62%
SMA	25.568.288,00	23.946.089,71	93,66%
SMS	1.319.554.660,33	1.229.597.160,92	93,18%
SMU	16.065.432,81	14.797.567,75	92,11%
SME	1.113.300.486,27	1.019.018.081,09	91,53%
SMF	100.196.259,00	91.582.582,11	91,40%
CGM	17.357.380,31	15.807.749,73	91,07%
SMO	218.278.589,56	194.389.073,16	89,06%
SMTR	27.815.836,24	24.769.282,07	89,05%
GBP	44.484.755,33	39.263.984,44	88,26%
PGM	39.684.502,00	34.146.322,51	86,04%
SEPE	581.107,00	497.715,56	85,65%
SMEL	71.878.843,20	60.363.789,21	83,98%
SMDS	90.447.263,66	74.643.918,77	82,53%
SMC	38.855.525,65	31.269.835,20	80,48%
SEDECT	6.281.395,16	1.153.705,93	18,37%
SEAE	1.098.068,00	870.528,17	79,28%
SETUR	521.873,00	393.497,41	75,40%
SMH	284.106.443,54	205.155.226,06	72,21%
SMAC	108.779.785,54	78.103.632,40	71,80%
SETI	1.515.961,00	1.085.221,96	71,59%
ENCARGOS GERAIS	1.803.724.168,00	935.970.594,12	51,89%
SMTBr	13.620.329,00	5.553.595,99	40,77%
SEPDA	1.171.818,00	391.340,33	33,40%
SEPDQ	2.232.378,00	577.330,54	25,86%
RES. CONTINGÊNCIA	18.000.000,00	0,00	0,00%
SEC. COM. SOCIAL	33.000,00	0,00	0,00%
TOTAL	**5.596.619.517,60**	**4.309.043.586,48**	**76,99%**

A análise da evolução da despesa dos Órgãos municipais nos últimos 5 (cinco) anos considerou os valores de 2002 fixos, atualizando-se os dos anos anteriores com base no IPCA-E médio do período, medido pelo IBGE, a fim de tornar os dados passíveis de comparação ao longo do período 1998-2002.

R$ 1,00

Órgãos	1998	1999	2000	2001	2002	Variação % (2001/2002)	Variação % (1998/2002)
SMTBr	9.580.025,77	10.175.427,63	8.426.920,21	2.702.952,51	5.553.595,99	105,46%	-42,03%
SEAE	759.426,97	970.310,59	799.946,12	474.039,30	870.528,17	83,64%	14,63%
Encargos Gerais	1.716.118.877,08	1.608.958.983,93	613.567.648,12	572.665.516,18	935.970.594,12	63,44%	-45,46%
SMH	203.314.270,71	179.181.588,38	185.098.758,28	134.096.147,41	205.155.226,06	52,99%	0,91%
SMEL	42.700.109,66	55.035.985,55	66.109.697,69	39.486.862,60	60.363.789,21	52,87%	41,37%
SME	745.754.820,94	699.901.273,65	746.396.752,89	770.441.323,83	1.019.018.081,09	32,26%	36,64%
SMAC	29.079.901,13	33.989.129,63	53.914.247,48	59.450.468,44	78.103.632,40	31,38%	168,58%
SEPE	467.775,46	494.367,92	410.922,76	398.172,53	497.715,56	25,00%	6,40%
SMS	543.914.132,22	841.685.945,35	1.003.357.223,23	990.562.197,55	1.229.597.160,92	24,13%	126,06%
SMG	15.190.263,24	14.408.986,38	14.717.323,12	14.677.527,52	18.018.365,68	22,76%	18,62%
CMRJ	186.307.899,50	171.643.979,35	142.340.173,51	139.960.597,74	159.211.530,62	13,75%	-14,54%
CGM	16.516.637,55	16.195.696,37	16.731.902,20	13.961.229,70	15.807.749,73	13,23%	-4,29%
SETUR	267.199,33	268.908,94	223.433,57	349.305,65	393.497,41	12,65%	47,27%
TCMRJ	51.391.416,41	51.049.256,60	47.436.045,11	46.792.628,10	48.465.865,04	3,58%	-5,69%
SMF	100.449.520,61	97.913.772,91	97.826.548,61	89.955.222,76	91.582.582,11	1,81%	-8,83%
SMO	308.843.525,09	321.913.564,93	303.781.358,66	227.412.138,21	194.389.073,16	-14,52%	-37,06%
SMU	18.899.014,58	47.624.823,11	33.205.834,08	17.634.659,32	14.797.567,75	-16,09%	-21,70%
PGM	36.948.343,14	41.325.797,78	43.953.352,76	44.316.304,11	34.146.322,51	-22,95%	-7,58%
SEDECT	2.112.998,07	2.881.409,66	2.050.443,41	1.538.647,83	1.153.705,93	-25,02%	-45,40%
SMDS	79.620.737,21	98.945.565,94	111.358.516,79	111.181.847,80	74.643.918,77	-32,86%	-6,25%
SMTR	1.289.454,53	5.754.317,66	647.221,88	41.369.547,13	24.769.282,07	-40,13%	1820,91%
SMC	82.248.342,54	92.822.460,04	97.758.972,49	92.330.264,23	31.269.835,20	-66,13%	-61,98%
GBP	518.616.766,90	544.726.339,96	531.250.428,67	518.119.262,74	39.263.984,44	-92,42%	-92,43%
SMA	21.626.776,66	252.206.179,71	662.484.466,94	729.654.061,37	23.946.089,71	-96,72%	10,72%
SETI	-	-	-	-	1.085.221,96	-	-
SEPDQ	-	-	-	-	577.330,54	-	-
SEPDA	-	-	-	-	391.340,33	-	-
TOTAL	**4.765.212.757,39**	**5.228.687.386,03**	**4.844.190.911,17**	**4.659.530.924,54**	**4.309.043.586,48**	**-7,52%**	**-9,57%**

Fonte: Balanços Gerais
Cálculos: CAD/TCMRJ

Verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, com relação ao exercício passado, sofreu uma grande redução nas suas despesas – 96,72%, seguida do Gabinete do Prefeito – 92,42% e da Secretaria Municipal das Culturas – 66,13%.

A queda apresentada nos gastos da Secretaria Municipal de Administração deve-se ao fato do pagamento dos servidores inativos, a partir de 2002, ter sido incorporado pelo FUNPREVI.

Em relação ao Gabinete do Prefeito, a diminuição das despesas foi em decorrência da nova classificação instituída pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, que extinguiu a subvenção econômica às empresas públicas e sociedades de economia mista. Ressalte-se que essas despesas agora estão inseridas nos "repasses" efetuados a essas entidades. No exercício de 2001, as subvenções econômicas oriundas do GBP totalizaram R$ 441.818.481,88.

A Secretaria Municipal das Culturas e o Gabinete do Prefeito apresentaram uma queda considerável nas despesas deste exercício, quando comparada com os anos anteriores.

As despesas dos Órgãos Municipais estão distribuídas da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Administração	
Grupo	**Valor empenhado – R$**
Investimentos	334.587,74
Outras Despesas Correntes	5.038.689,74
Pessoal e Encargos Sociais	18.572.812,23
TOTAL	**23.946.089,71**

Gabinete do Prefeito	
Grupo	**Valor empenhado – R$**
Inversões Financeiras	1.835.306,56
Investimentos	1.061.808,55
Outras Despesas Correntes	24.545.887,84
Pessoal e Encargos Sociais	11.820.981,49
TOTAL	**39.263.984,44**

Secretaria Municipal das Culturas	
Grupo	**Valor empenhado – R$**
Investimentos	541.895,68
Outras Despesas Correntes	25.216.948,11
Pessoal e Encargos Sociais	5.510.991,41
TOTAL	**31.269.835,20**

A Secretaria Municipal de Transportes, com relação a 1998, foi a que apresentou o maior índice de aumento nas despesas, porém com uma queda de 40,13% em relação ao exercício anterior.

As despesas da SMTR, no exercício de 2002, estão segregadas nos seguintes grupos:

Secretaria Municipal de Transportes	
Grupo	**Valor empenhado – R$**
Investimentos	762.631,42
Outras Despesas Correntes	20.959.178,10
Pessoal e Encargos Sociais	3.047.472,55
TOTAL	**24.769.282,07**

Já a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda teve um acréscimo de 105% em relação ao ano de 2001, porém inferior em 42% aos gastos efetuados em 1998.

As despesas da SMTBr, no exercício de 2002, estão segregadas nos seguintes grupos:

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	
Grupo	**Valor empenhado – R$**
Inversões Financeiras	247.177,00
Investimentos	1.644.306,56
Outras Despesas Correntes	2.015.927,97
Pessoal e Encargos Sociais	1.646.184,46
TOTAL	**5.553.595,99**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente apresentou um acréscimo de 168% em relação a 1998 e de 31% em relação ao exercício anterior.

As despesas da SMAC, no exercício de 2002, estão segregadas nos seguintes grupos:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Grupo	**Valor empenhado – R$**
Investimentos	47.631.481,78
Outras Despesas Correntes	24.728.372,22
Pessoal e Encargos Sociais	5.743.778,40
TOTAL	**78.103.632,40**

A SMS também teve elevação nos seus gastos em 2002 de 24% em relação a 2001 e de 126% a 1998.

As despesas da SMS, no exercício de 2002, estão segregadas nos seguintes grupos:

Secretaria Municipal de Saúde	
Grupo	**Valor empenhado – R$**
Investimentos	32.861.242,64
Outras Despesas Correntes	716.064.986,84
Pessoal e Encargos Sociais	480.670.931,44
TOTAL	**1.229.597.160,92**

3.1.7.1 ÍNDICES DA ABOP - ÓRGÃOS DE GOVERNO

A ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público, entidade sem fins lucrativos que atua na área orçamentária em todo o Brasil há mais de 20 anos, desenvolveu interessantes índices de avaliação de aspectos da execução do orçamento. São eles:

Planejamento, Programação e Despesa (PPD): estabelece o confronto comparativo entre a dotação orçamentária inicial e o valor respectivo executado. A avaliação refere-se unicamente ao campo financeiro, excluídos os aspectos de natureza física;

Capacidade Operacional Financeira (COF): estabelece o confronto comparativo entre a dotação orçamentária final (após acréscimos e cancelamentos gerados por créditos adicionais) e o valor respectivo executado. A avaliação refere-se unicamente ao campo financeiro, excluídos os aspectos de natureza física.

A ABOP estabeleceu os seguintes critérios e conceitos, para os referidos indicadores:

ÓTIMO	Diferença mais ou menos 2,5%.
BOM	Mais ou menos de 2,5% a 5%.
REGULAR	Mais ou menos de 5 a 10%.
DEFICIENTE	Mais ou menos de 10 a 15%.
ALTAMENTE DEFICIENTE	Mais ou menos acima de 15%.

Pode-se destacar neste item que, com relação ao índice PPD, os órgãos que apresentaram conceito "ALTAMENTE DEFICIENTE" foram: SME, EGM (Encargos Gerais), SMO, SMC, SMTR, SMTB, e as Secretarias Especiais. Por outro lado, a SMH, a SMEL, o TCMRJ e a SMU apresentaram conceito "ÓTIMO".

Quanto ao índice COF, 15 (quinze) Órgãos apresentaram conceito "ALTAMENTE DEFICIENTE"; entre eles quase todas as Secretarias Especiais, a exceção da SEPE, sendo que somente o TMCRJ apresentou conceito ÓTIMO.

ÓRGÃO	PERCENTUAIS		CONCEITOS	
	PPD	COF	PPD	COF
SMS	11,4%	6,8%	Deficiente	Regular
SME	15,6%	8,5%	Altamente Deficiente	Regular
EGM	36,3%	48,1%	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SMH	1,1%	27,8%	Ótimo	Altamente Deficiente
SMO	31,3%	10,9%	Altamente Deficiente	Deficiente
CMRJ	3,0%	3,0%	Bom	Bom
SMF	8,9%	8,6%	Regular	Regular
SMAC	5,7%	28,2%	Regular	Altamente Deficiente
SMDS	6,9%	17,5%	Regular	Altamente Deficiente
SMEL	0,5%	16,0%	Ótimo	Altamente Deficiente
TCMRJ	0,5%	0,5%	Ótimo	Ótimo
GBP	12,4%	11,7%	Deficiente	Deficiente
PGMRJ	9,9%	14,0%	Regular	Deficiente
SMC	24,5%	19,5%	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SMTR	43,0%	11,0%	Altamente Deficiente	Deficiente
SMA	4,6%	6,3%	Bom	Regular
SMG	9,1%	3,4%	Regular	Bom
CGM	12,4%	8,9%	Deficiente	Regular
SMU	0,7%	7,9%	Ótimo	Regular
SMTB	63,0%	59,2%	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SEDECT	72,4%	81,6%	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SETI	23,6%	28,4%	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SEAE	45,2%	20,7%	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SEPDQ	75,5%	74,1%	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SEPE	21,1%	14,4%	Altamente Deficiente	Deficiente
SETUR	3,3%	24,6%	Bom	Altamente Deficiente
SEPDA	42,3%	66,6%	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SECS	nd	100,0%	nd	Altamente Deficiente
Total Global	**5,6%**	**23,0%**	**Regular**	**Altamente Deficiente**

Conforme se conclui do anteriormente exposto, em conjunto com o observado nos gráficos a seguir, o desempenho dos Órgãos da Prefeitura, dentro dos critérios de avaliação dos índices PPD e COF, pode ser resumido como "REGULAR" e "ALTAMENTE DEFICIENTE", respectivamente, tendo em vista a grande quantidade de órgãos avaliados sob tal conceito, indicando que existe uma discordância entre a previsão e a realização das Despesas Públicas.

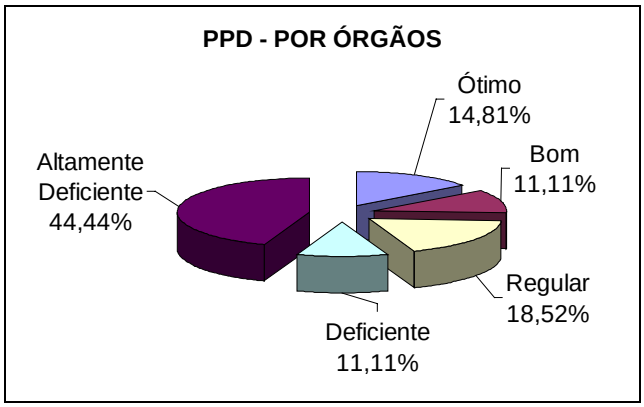

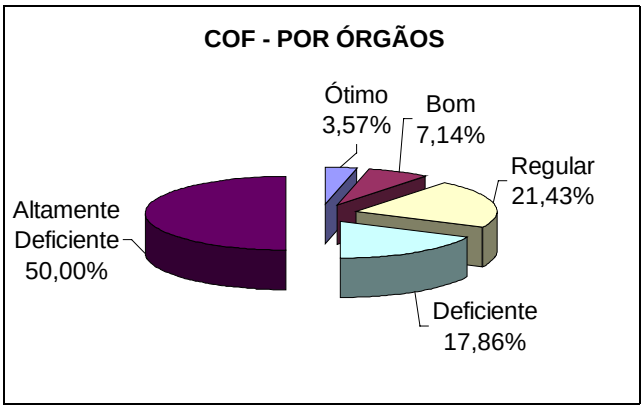

3.1.7.2 EVOLUÇÃO DOS INDICADORES – ÓRGÃOS DO GOVERNO

O quadro a seguir apresenta os indicadores PPD de 2002 em comparação com os obtidos em 2001, com destaque para a SMH, SMEL e SMU que melhoraram seus conceitos de “ALTAMENTE DEFICIENTE” para “ÓTIMO”. No sentido inverso, a SMC reduziu seu conceito de ”ÓTIMO” para “ALTAMENTE DEFICIENTE”

Dos 08 (oito) Órgãos que mantiveram o nível do ano 2001, a maioria, 07 (sete), o fez mantendo o critério de “ALTAMENTE DEFICIENTE” e apenas 01 (um), a SMF, estabilizou-se no critério “REGULAR”.

ÓRGÃO	PPD 2002	PPD 2001
SMS	Deficiente	Regular
SME	Altamente Deficiente	Regular
EGM	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SMH	Ótimo	Altamente Deficiente
SMO	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
CMRJ	Bom	Altamente Deficiente
SMF	Regular	Regular
SMAC	Regular	Bom
SMDS	Regular	Altamente Deficiente
SMEL	Ótimo	Altamente Deficiente
TCMRJ	Ótimo	Deficiente
GBP	Deficiente	Bom
PGMRJ	Regular	Deficiente
SMC	Altamente Deficiente	Ótimo
SMTR	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SMA	Bom	Regular
SMG	Regular	Bom
CGM	Deficiente	Altamente Deficiente
SMU	Ótimo	Altamente Deficiente
SMTB	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SEDECT	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SETI	Altamente Deficiente	nd
SEAE	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SEPDQ	Altamente Deficiente	nd
SEPE	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SETUR	Bom	Altamente Deficiente
SEPDA	Altamente Deficiente	nd
SECS	nd	nd
TOTAL	**Regular**	**Altamente Deficiente**

Na análise do indicador COF, os comentários emitidos são semelhantes aos do indicador PPD, a saber:

- 09 (nove) órgãos apresentaram melhoria na sua avaliação;
- apenas 01 (um), o TCMRJ, apresentou conceito ÓTIMO;
- 10 (dez) mantiveram-se estáveis, todos na condição “ALTAMENTE DEFICIENTE”;
- A maior queda de conceito foi referente a SMA que partiu de um conceito de “ÓTIMO” para “REGULAR”

ÓRGÃO	COF 2002	COF 2001
SMS	Regular	Deficiente
SME	Regular	Altamente Deficiente
EGM	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SMH	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SMO	Deficiente	Altamente Deficiente
CMRJ	Bom	Altamente Deficiente
SMF	Regular	Altamente Deficiente
SMAC	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SMDS	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SMEL	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
TCMRJ	Ótimo	Bom
GBP	Deficiente	Regular
PGMRJ	Deficiente	Regular
SMC	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SMTR	Deficiente	Altamente Deficiente
SMA	Regular	Ótimo
SMG	Bom	Regular
CGM	Regular	Altamente Deficiente
SMU	Regular	Altamente Deficiente
SMTB	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SEDECT	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SETI	Altamente Deficiente	nd
SEAE	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SEPDQ	Altamente Deficiente	nd
SEPE	Deficiente	Altamente Deficiente
SETUR	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SEPDA	Altamente Deficiente	nd
SECS	Altamente Deficiente	nd
TOTAL	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente

3.1.8 RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar da Administração Direta estão assim representados:

Administração Direta	
Despesa Realizada	4.309.043.586,48
(-) Despesa Liquidada	-4.192.167.034,69
Restos a Pagar Não Processados	**116.876.551,79**

Administração Direta	
Despesa Liquidada	4.192.167.034,69
(-) Despesa Paga	-3.787.210.696,41
Restos a Pagar Processados	**404.956.338,28**

Os Restos a Pagar da Administração Direta, inscritos no exercício de 2002, estão divididos pelos Poderes nos seguintes valores:

R$ mil

Administração Direta	Restos a Pagar Processados	Não Processados	Total
	Do Exercício	Do Exercício	
Executivo	404.512,00	110.318,00	514.830,00
Legislativo + TCMRJ	444	6.558,00	7.002,00
TOTAL	**404.956,00**	**116.876,00**	**521.832,00**

Em relação ao exercício de 2001, houve um acréscimo dos Restos a Pagar na ordem de 57,71%, conforme abaixo:

RESTOS A PAGAR	R$ mil
Inscritos em 2001	301.169,15
Inscritos em 2002	521.832,00

Fonte: Balanços Gerais

3.2 GESTÃO FINANCEIRA

O Resultado Orçamentário (déficit) de R$ 381.509.328,83 adicionado ao resultado das operações extra-orçamentárias (déficit) de R$ 76.239.164,02 proporcionaram um decréscimo nas disponibilidades de R$ 457.748.492,85, conforme demonstrado:

	R$
Disponibilidades no início do exercício	1.600.516.921,29
Resultado orçamentário	(381.509.328,83)
Resultado extra-orçamentário	(76.239.164,02)
Disponibilidades no final do exercício	1.142.768.428,44

Fonte: Prestação de Contas 2002

As Disponibilidades estão segregadas em Disponível e Vinculado, assim discriminadas:

	R$
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL	**625.791.755,74**
Saldos em Poder dos Órgãos	**10.281.750,71**
Poder Legislativo + TCMRJ	**8.092.454,54**
Câmara Municipal do Rio de Janeiro	7.365.411,37
Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	727.043,17
Poder Executivo	**2.189.296,17**
Secretaria Municipal de Governo	38.655,23
Gabinete do Prefeito	84.249,64
Controladoria Geral do Município	10.131,62
Secretaria Municipal de Administração	1.638,24
Secretaria Municipal de Fazenda	20.406,72
Secretaria Municipal de Obras	65.529,67
Secretaria Municipal de Educação	400.854,93
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	53.408,16
Secretaria Especial de Desenvolvimento Eco, Ciência e Tecnologia	1.876,33
Secretaria Municipal de Urbanismo	5.238,25
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	15.768,03
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1.623,87
Secretaria Municipal do Trabalho e Renda	7.921,43
Secretaria Especial de Projetos Especiais	7.725,41
Secretaria Municipal das Culturas	28.825,42
Secretaria Municipal de Habitação	1.435.131,08
Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos	601,58
Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química	6.697,00
Secretaria Especial da Terceira Idade	1.415,51
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais	1.598,05
Bancos e Correspondentes	**28.707.044,99**
BANERJ	10.643.360,82
Banco do Brasil S/A	4.358.022,29
Caixa Econômica Federal	148.877,17
Banco Crédito Real de Minas Gerais	513,18
Cheques Emitidos	105.291,74
Rede Bancária	13.930.765,35
Cheques em Trânsito	(479.785,56)
Aplicações Financeiras	**588.050.592,23**
Banco do Brasil S/A	587.009.821,87
Caixa Econômica Federal	1.040.770,36
Valores Oferecidos em Garantia	**(1.247.632,19)**

Fonte: Prestação de Contas 2002

	R$
ATIVO FINANCEIRO VINCULADO	**516.976.672,70**
Saldos em Poder dos Órgãos	**1.931.298,62**
FUNDEF	1.009.054,81
Fundo Municipal de Saúde	862.954,07
Fundo Municipal de Assistência Social	22.078,13
Fundo Especial da PGM	32.139,91
Fundo Municipal de Habitação	5.071,70
Bancos e Correspondentes	**10.666.665,74**
Bancos c/ Fundos Especiais	**4.429.417,50**
FUNDEF	2.109.363,05
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1.350.182,71
Fundo Municipal de Assistência Social	626.398,02
Fundo Municipal de Saúde	200.011,70
Fundo Especial da PGM	33.055,36
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	732,35
Fundo Municipal de Conservação Ambiental	7.122,64
Fundo Municipal de Habitação	102.251,94
FUNDET	299,73
Bancos c/ Convênios Projetos e Outras	**6.003.874,38**
Bancos c/ Convênios	501.201,62
Bancos c/ Projetos	5.275.180,39
Outras Contas Vinculadas	227.492,37
Bancos c/ Guias de Importação	**3.926,37**
Bancos c/ Seguridade Social	**3.568,25**
Bancos c/ Depósito Judicial	**9.019,69**
Bancos c/ Depósitos em Garantia e Recursos Administrativos	**216.859,55**
Aplicações Financeiras	**504.378.708,34**
FUNDEF	142.597.718,36
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	7.225.207,77
Fundo Municipal de Assistência Social	6.232.582,46
Fundo Municipal de Saúde	155.720.930,76
Fundo Especial da PGM	22.668.954,64
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	235.408,98
Fundo Municipal de Conservação Ambiental	9.713.821,35
Fundo Municipal de Habitação	2.266.343,91
FUNDET	1.649.402,26
Convênios	15.735.277,31
Projetos	17.903.334,80
Outras Contas Vinculadas	44.223.039,54
Seguridade Social	12.169.524,65
Depósito Judicial	10.199.045,32
Depósitos em Garantia e Recursos Administrativos	55.838.116,24

Fonte: Prestação de Contas 2002

3.3 GESTÃO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial da Administração Direta apresentou um superávit financeiro de R$ 335.283.037,01, decorrente da diferença entre o ativo financeiro de R$ 1.219.231.906,36 e o passivo financeiro de R$ 883.948.869,35. De forma resumida, a posição do patrimônio público da Administração Direta, em 31 de dezembro, era a seguinte:

ATIVO	DEZEMBRO/02	PASSIVO	DEZEMBRO/02
FINANCEIRO	**1.219.231.906,36**	**FINANCEIRO**	**883.948.869,35**
DISPONÍVEL	625.791.755,74	**DÍVIDA FLUTUANTE - RECURSOS DO TESOURO**	**408.058.185,10**
VINCULADO EM C/CBANCÁRIA	516.976.672,70	Restos a Pagar	208.662.994,04
REALIZÁVEL	76.463.477,92	Notas de Repasse a Pagar	161.840.328,34
		Consignações	2.044.495,74
		Serviço da Dívida a Pagar	19.902.018,17
		Depósitos de Diversas Origens	222.160,01
		Precatórios Judiciais	5.231.409,00
		Contas a Pagar - Indiretas	26.906,35
		Despesas a Pagar	10.127.873,45
		DÍVIDA FLUTUANTE - RECURSOS VINCULADOS	**475.890.684,25**
		Restos a Pagar	314.857.727,32
		Consignações	11.893,73
		Depósitos de Diversas Origens	56.316.658,37
		Despesas a Pagar	82.323.246,92
		Seguridade Social	12.173.092,90
		Depósitos Judiciais	10.208.065,01
		Créditos Vinculados a Repassar	-
PERMANENTE	**8.384.223.710,99**	**PERMANENTE**	**6.821.535.876,29**
BENS	866.409.009,36	Dívida Fundada Interna	5.923.176.993,28
CRÉDITOS	7.190.220.952,10	Dívida Fundada Externa	898.358.883,01
VALORES	327.593.749,53	**PATRIMÔNIO**	**1.897.970.871,71**
COMPENSADO	**141.925.664,98**	**COMPENSADO**	**141.925.664,98**
TOTAL GERAL	**9.745.381.282,33**	**TOTAL GERAL**	**9.745.381.282,33**

Fonte: Prestação de Contas 2002

A seguir, é apresentada evolução da gestão patrimonial da Administração Direta, lembrando que o Ativo Real está composto pelo Ativo Financeiro e o Ativo Permanente, enquanto o Passivo Real compõe-se pela soma do Passivo Financeiro e Passivo Permanente. O Saldo Patrimonial demonstra a diferença entre o Ativo Real e o Passivo Real. Os valores de 1998 a 2001 foram corrigidos pelo IPCA-E médio, mantendo-se os de 2002 constantes.

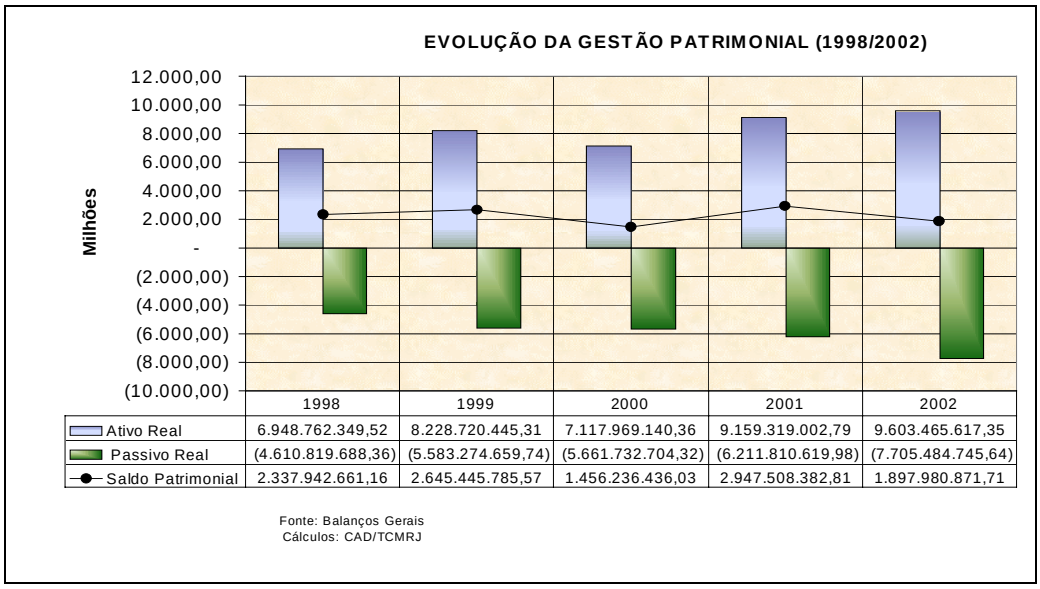

	1998	1999	2000	2001	2002
Ativo Real	6.948.762.349,52	8.228.720.445,31	7.117.969.140,36	9.159.319.002,79	9.603.465.617,35
Passivo Real	(4.610.819.688,36)	(5.583.274.659,74)	(5.661.732.704,32)	(6.211.810.619,98)	(7.705.484.745,64)
Saldo Patrimonial	2.337.942.661,16	2.645.445.785,57	1.456.236.436,03	2.947.508.382,81	1.897.980.871,71

Fonte: Balanços Gerais
Cálculos: CAD/TCMRJ

3.3.1 COMPENSADO

Integrando o Ativo, encontra-se o Compensado, no valor de R$ 141.925.664,98 com igual correspondência no Passivo. Observa-se que o mesmo não altera o resultado patrimonial. Na realidade, não representa direito efetivo no Ativo, nem obrigação efetiva no Passivo, sendo simples registros de ordem que, representam Direitos e Obrigações Subsidiários de Terceiros ou Entidades.

3.3.2 PATRIMÔNIO FINANCEIRO

O Patrimônio Financeiro, em 31/12/2002, segundo o Balanço Patrimonial, estava representado pelo Ativo Financeiro no valor de R$ 1.219.231.906,36 e pelo Passivo Financeiro no valor de R$ 883.948.869,35. Os valores ativos superam os passivos em R$ 335.283.037,01, ou seja, em 37%.

Em 31/12/2002, o Ativo Real, constituído pelo Ativo Financeiro e o Ativo Permanente, apresentou o total de R$ 9.603.455.617,35 enquanto o Passivo Real, constituído pelo Passivo Financeiro e Passivo Permanente, totalizou o valor de R$ 7.705.484.745,64.

O Ativo Real Líquido apresenta-se positivo, no montante de R$ 1.897.970.871,71, o que significa haver um Ativo Real (conjunto de bens e direitos) suficiente para satisfazer o Passivo Real (conjunto de obrigações). Em termos econômicos, a relação entre o Ativo Real e Passivo Real é de 1,25, significando dizer que para cada R$1,00 de obrigações, haverá um R$ 1,25 para satisfazê-las.

3.3.2.1 ATIVO FINANCEIRO

O Ativo Financeiro, em 31/12/2002, encontra-se representado da seguinte forma:

R$

ATIVO FINANCEIRO	**1.219.231.906,36**
DISPONÍVEL	**625.791.755,74**
Saldos em Poder de Órgãos	10.281.750,71
Bancos e Correspondentes	28.707.044,99
Aplicações Financeiras	588.050.592,23
Valores Oferecidos em Garantia	-1.247.632,19
VINCULADOS EM C/C BANCÁRIA	**516.976.672,70**
Saldo em Poder de Órgãos	1.931.298,62
Bancos e Correspondentes	10.666.665,74
Aplicações Financeiras	504.378.708,34
REALIZÁVEL	**76.463.477,92**
Contas a Receber	76.463.477,92

Fonte: Prestação de Contas 2002

3.3.2.2 PASSIVO FINANCEIRO

O Passivo Financeiro, em 31/12/2002, está composto da seguinte forma:

R$

PASSIVO FINANCEIRO	883.948.869,35
DIVIDA FLUTUANTE – RECURSOS DO TESOURO	**408.058.185,10**
Restos a Pagar	208.662.994,04
Notas de Repasse a Pagar	161.840.328,34
Consignações	2.044.495,74
Serviços da Dívida a Pagar	19.902.018,17
Depositos de Diversas Origens	222.160,01
Precatórios Judiciais	5.231.409,00
Contas a Pagar - Indiretas	26.906,35
Despesas a Pagar	10.127.873,45
DÍVIDA FLUTUANTE – RECURSOS VINCULADOS	**475.890.684,25**
Restos a Pagar	314.857.727,32
Consignações	11.893,73
Depósitos de Diversas Origens	56.316.658,37
Despesas a Pagar	82.323.246,92
Seguridade Social	12.173.092,90
Depósitos Judiciais	10.208.065,01

Fonte: Prestação de Contas 2002

Entre as Contas que compõem o Grupo da Dívida Flutuante – Recursos Vinculados, destaca-se o item Despesas a Pagar – Fundos Especiais no montante de R$ 82.323.246,92 contra R$ 78.810.232,18 apresentados em 2001. Esta Conta, que registra, inclusive, despesas sem empenho, teve um crescimento de 4,46% em relação ao exercício anterior e 50% em relação a 2000, onde a mesma atingiu R$ 54.887.352,46. Entretanto, ao contrário da Prestação de Contas do Exercício de 2000, não foi apresentado nenhum comentário sobre o referido procedimento por parte do Controlador Geral do Município.A dívida flutuante será tratada com maiores detalhes no subitem 13.2.

3.3.2.3 SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA

Verificou-se um Superávit Financeiro de R$ 335.283.037,01 decorrente da diferença do Ativo Financeiro de R$ 1.219.231.906,36 e do Passivo Financeiro de R$ 883.948.869,35. Este resultado poderá ser utilizado no exercício de 2003 como recurso para abertura de Créditos Adicionais.

3.3.3 PATRIMÔNIO PERMANENTE

3.3.3.1 ATIVO PERMANENTE

No total do Ativo Permanente estão incluídas as Correções dos valores originais e as Depreciações dos Bens Móveis e dos Imóveis, os Bens Intangíveis, os Créditos e os Valores do Município.

R$

ATIVO PERMANENTE	8.384.223.710,99
BENS	**866.409.009,36**
Bens Móveis	127.336.200,86
Bens Intangíveis	1.345.042,43
Bens Imóveis	737.727.766,07
CRÉDITOS	**7.190.220.952,10**
Créditos Fiscais Inscritos	7.189.229.328,62
Empréstimos Concedidos	991623,48
VALORES	**327.593.749,53**
Almoxarifado	121.137.372,84
Investimentos por Equivalência Patrimonial	117.911.384,59
Outros Investimentos	88.544.992,10

Fonte: Prestação de Contas 2002

3.3.3.1.1 CRÉDITOS

O grupo de Créditos é responsável por 85,76% do saldo do Ativo Permanente e se encontra composto pelas seguintes contas:

CRÉDITOS	7.190.220.952,10
Créditos Fiscais Inscritos	7.189.229.328,62
Empréstimos Concedidos	991.623,48

Por representar 99,98% do total dos créditos da Administração Direta, a Dívida Ativa será tratada com maiores detalhes no item 12.

3.3.3.1.2 VALORES

No que diz respeito ao saldo apurado nos Almoxarifados da PCRJ (36% do grupo Valores), é necessário tecer algumas considerações sobre aqueles pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, tanto os de farmácia quanto os de material de consumo, haja vista a magnitude do valor do saldo apurado em tal Órgão, quando comparado com o total dos outros Órgãos Municipais.

Preliminarmente, cabe frisar que a análise tomou por base as tomadas de contas dos almoxarifados-TCA da SMS, relativas ao exercício de 2001, embora estejam sendo analisadas as do exercício de 2002. Isto se deve ao fato de que as TCA referentes ao exercício de 2002 ainda não deram entrada nesta Corte de Contas. Tal fato em nada inviabiliza os comentários a seguir relatados, já que nosso objetivo é questionar a aderência de tais números à realidade e não sua validade contábil, ou seja, as observações são oriundas de aspectos de caráter eminentemente operacional, por sua vez, originários dos relatórios de auditoria da CGM.

Outro ponto que valida a análise é a grande quantidade de imperfeições encontradas pela CGM quando da emissão dos certificados das TCA no exercício de 2001, o que, certamente, impacta o saldo apresentado em 2002, pois é a partir do valor apurado no exercício anterior que se alcança o saldo ao final de 2002.

Assim, partindo de um valor que, por si só, já suscita dúvidas, obtem-se um novo saldo para o exercício seguinte, que, por sua vez, sofre a influência das incorreções observadas no exercício anterior.

No que tange aos fatos concretos que deram origem aos comentários supracitados, tem-se o seguinte quantitativo de pontos de auditoria - novos e reincidentes - e oportunidades de melhoria, observados pela CGM no exercício de 2001:

Pontos de Auditoria	302
Pontos Reincidentes	65
Oportunidade de Melhoria	189
Total	**556**

Foi emitida a seguinte quantidade de certificados de auditoria, com os respectivos pareceres:

Pleno	30
Ressalva	78
Adverso	01
Abstenção por limitação	30
Total	**139**

Os pontos mais comuns são os seguintes:

Demonstração de Movimentação de Estoque (DME) diferente do inventário apurado e/ou contagem física	54
Registro e Controles inexistentes	25
Ausência de responsável	18
DME e Inventários não realizados	15

O exame dos quadros acima aponta no sentindo de que:

- a maior parte dos almoxarifados da SMS obteve um certificado desfavorável (78% com ressalva, abstenção ou adverso), considerando-se abstenção como tal, já que tal parecer caracteriza a impossibilidade de se efetuar um exame e de se emitir um certificado, dado a situação física do almoxarifado;
- a reincidência situa-se em um patamar de cerca de 11,5% dos pontos de auditoria, valor que pode chegar a 17% do total, se forem desconsideradas as oportunidades de melhoria. Ressalte-se que a especificidade da reincidência não é abordada nesta análise. A questão essencial é o atendimento, por parte da SMS, das recomendações da CGM em seus relatórios de auditoria, ficando evidenciado que pontos de auditoria observados anteriormente não receberam a devida atenção por parte da Secretaria de Saúde;
- Entre os pontos observados pela CGM, em seus relatórios de auditoria, verifica-se que os mais freqüentes referem-se a questões de ordem operacional, relativas à elaboração dos demonstrativos de movimentação de material e inventários. O que se pôde observar foi que a Secretaria Municipal de Saúde não apresentou melhorias em seus almoxarifados e no controle dos mesmos, tendo sido identificados 18 almoxarifados sem responsáveis nomeados oficialmente.

Com base nos fatos expostos, conclui-se não ser razoável qualquer manifestação concreta sobre a validade dos saldos apurados, tendo em vista as inúmeras imperfeições operacionais e seus reflexos em termos monetários.

3.3.3.2 PASSIVO PERMANENTE

O Passivo Permanente totaliza R$ 6.821.007.422,47. Este Passivo é constituído pela Dívida Fundada Interna e pela Dívida Fundada Externa.

R$

PASSIVO PERMANENTE	6.821.535.876,29
Divida Fundada Interna	5.923.176.993,28
Dívida Fundada Externa	898.358.883,01

Fonte: Prestação de Contas 2002

A Dívida Fundada Interna e Externa se encontram atualizadas pela variação monetária e cambial, respectivamente, até a data do balanço nos termos do inciso I do Art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64.

Também pela sua representatividade, a Dívida Fundada será abordada com maior profundidade no subitem 13.3.

3.3.4 ÍNDICES

3.3.4.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente espelha a posição da Administração Pública quanto à sua solvência, isto é, se ela está em condições de realizar pagamentos de curto prazo com os recursos financeiros que possui, também de realização no curto prazo.

É calculado através da divisão do Ativo Financeiro pelo Passivo Financeiro do exercício em análise.

O próximo gráfico apresenta a evolução do Índice de Liquidez Corrente de 1998 a 2002, ressaltando que os valores de 2002 foram mantidos fixos, atualizando-se os de 1998 a 2001 pelo IPCA-E médio do período.

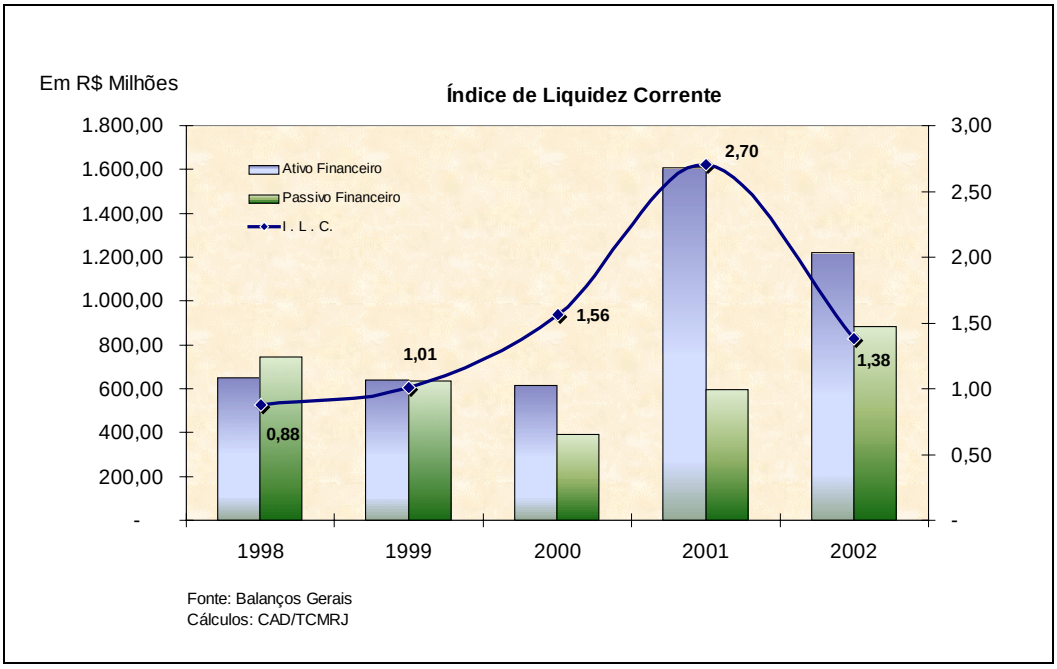

O índice variou de 2,70 em 2001 para 1,38 no exercício de 2002, equivalente a uma queda de 49%, decorrente, principalmente, do decréscimo nas Aplicações Financeiras (Ativo Financeiro) e do acréscimo dos Restos a Pagar (Passivo Financeiro).

Apesar dessa queda de um exercício para o outro, ainda assim, a Administração Pública possui recursos para saldar suas dívidas de curto prazo, possuindo R$ 1,38 para cada R$ 1,00 de dívida.

3.3.4.2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata mede a capacidade financeira de a Administração Direta saldar suas dívidas de curto prazo apenas com as disponibilidades em caixa e seus recursos bancários.

É calculado através da divisão do Disponível mais o Vinculado em C/C Bancária pelo Passivo Financeiro do exercício em análise.

O próximo gráfico apresenta a evolução do Índice de Liquidez Imediata de 1998 a 2002, ressaltando que os valores de 2002 foram mantidos fixos, atualizando-se os de 1998 a 2001 pelo IPCA-E médio do período.

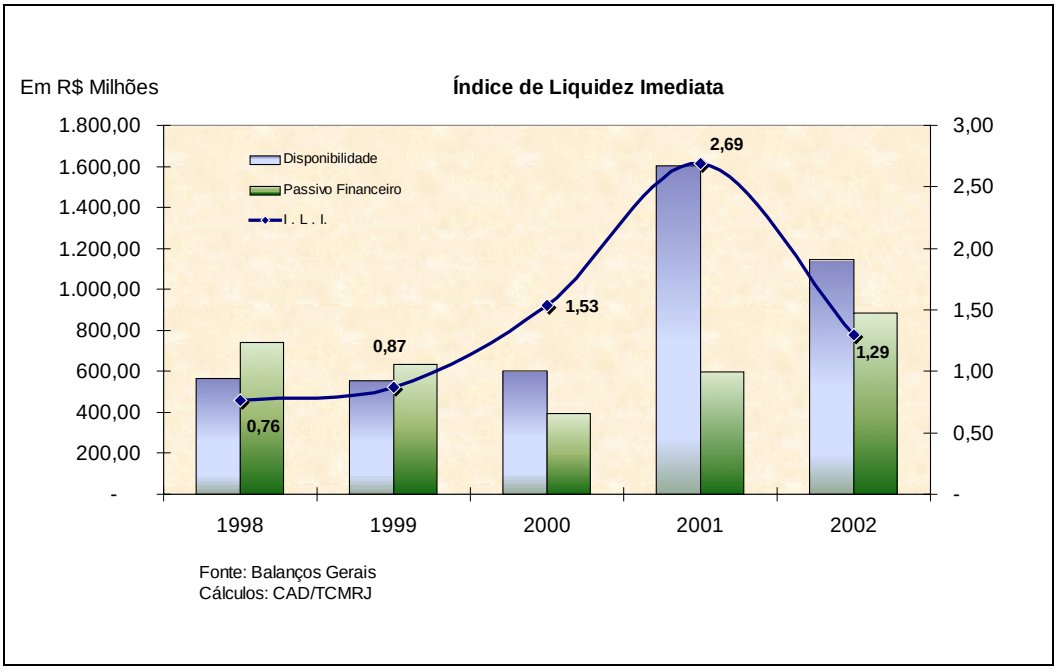

O índice teve uma variação negativa de 52%, ou seja, em 2002 o índice, que era de 2,69 em 2001, caiu para 1,29. Essa queda se deve aos mesmos fatores da variação do Índice de Liquidez Corrente, elencados no item anterior.

Apesar dessa variação negativa, a Administração Pública possui R$ 1,29 de recursos financeiros imediatos para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

3.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Administração Direta, no exercício de 2002, apresentou um Resultado Patrimonial negativo no valor de R$ 829.987.086,99. Estas Variações podem ser assim demonstradas:

(R$ 1,00)

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Res. da Execução Orçamentária	6.011.168.713,62	Res. da Execução Orçamentária	6.274.119.785,82
Ind. da Execução Orçamentária	2.868.984.923,93	Ind. da Execução Orçamentária	3.436.020.938,72
Resultado Patrimonial	829.987.086,99		
Total	**9.710.140.724,54**	**Total**	**9.710.140.724,54**

O próximo gráfico apresenta a evolução do Resultado Econômico de 1998 a 2002, ressaltando que os valores de 2002 foram mantidos fixos, atualizando-se os de 1998 a 2001 pelo IPCA-E médio do período.

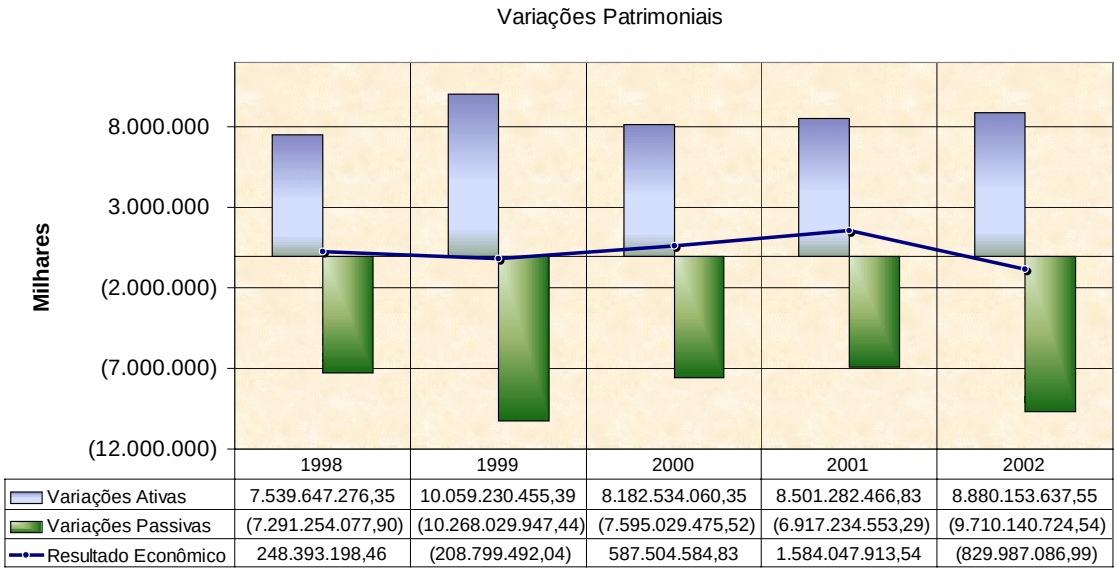

	1998	1999	2000	2001	2002
Variações Ativas	7.539.647.276,35	10.059.230.455,39	8.182.534.060,35	8.501.282.466,83	8.880.153.637,55
Variações Passivas	(7.291.254.077,90)	(10.268.029.947,44)	(7.595.029.475,52)	(6.917.234.553,29)	(9.710.140.724,54)
Resultado Econômico	248.393.198,46	(208.799.492,04)	587.504.584,83	1.584.047.913,54	(829.987.086,99)

Fonte: Balanços Gerais
Cálculos: CAD/TCMRJ

4.1 CONSOLIDAÇÃO ---------- 57
4.1.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA ---------- 57
4.1.2 GESTÃO FINANCEIRA ---------- 61
4.1.3 GESTÃO PATRIMONIAL ---------- 61
4.2 PREVI-RIO ---------- 62
4.2.1 DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL - PREVIRIO ---------- 62
4.3 FUNDO-RIO ---------- 63
4.4 IPP ---------- 64
4.5 SMTU ---------- 65
4.6 RIOARTE ---------- 66
4.7 FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS ---------- 67
4.8 FUNDAÇÃO RIO ESPORTES ---------- 68
4.9 FUNDAÇÃO JOÃO GOULART ---------- 69
4.10 FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS ---------- 70
4.11 FUNDAÇÃO PLANETÁRIO ---------- 71
4.12 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO ---------- 72
4.13 FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA ---------- 73
4.14 FUNDAÇÃO LAR ESCOLA SÃO FRANCISCO DE PAULA ---------- 74
4.15 FUNDAÇÃO RIO ---------- 75

4. AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

4.1 CONSOLIDAÇÃO

4.1.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.1.1 DA RECEITA

A Receita Prevista para as cinco Autarquias e nove Fundações totalizou R$ 1.360.946.240,00 - sendo arrecadados no exercício, R$ 1.575.483.006,76 gerando um "superávit" de arrecadação no montante de R$ 214.536.766,76, conforme quadro a seguir.

Em R$1,00

ENTIDADES	PREVISTA (A)	ARRECADADA (B)	VARIAÇÕES (C=B-A)	(%) (D=C/A)
FUNDO-RIO	98.297.406,00	61.277.656,80	(37.019.749,20)	-37,66
FPJ	39.104.544,00	51.918.555,22	12.814.011,22	32,77
RIOARTE	28.758.518,00	26.953.830,01	(1.804.687,99)	-6,28
RIO-ÁGUAS	40.786.074,00	20.484.553,22	(20.301.520,78)	-49,78
RIO-ESPORTES	19.174.154,00	23.130.141,30	3.955.987,30	20,63
PREVI-RIO **(1)**	1.083.641.468,00	1.331.738.553,33	248.097.085,33	22,89
GEO-RIO	9.315.446,00	13.232.968,42	3.917.522,42	42,05
FUNLAR	12.054.337,00	13.190.736,95	1.136.399,95	9,43
IPP	8.100.770,00	7.761.226,85	(339.543,15)	-4,19
SMTU	6.112.044,00	6.522.912,82	410.868,82	6,72
RIOZOO	6.682.944,00	5.493.390,91	(1.189.553,09)	-17,80
FJG	4.052.117,00	9.363.925,53	5.311.808,53	131,09
PLANETÁRIO	3.444.417,00	3.299.899,81	(144.517,19)	-4,20
F. RIO	1.425.001,00	1.114.655,59	(310.345,41)	-21,78
TOTAL	1.360.949.240,00	1.575.483.006,76	214.533.766,76	15,76

Fonte: Contas de Gestão – 2002
(1) Incluindo FUNPREVI

4.1.1.1.1 DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA

A análise da evolução das receitas das Autarquias e Fundações nos últimos cinco anos, considerou os valores de 2002 fixos, atualizando-se os anos anteriores com base no IPCA-E médio do período, medido pelo IBGE, a fim de tornar os dados comparativos ao longo do tempo 1998/2002.

Em R$1,00

Receita	1998	1999	2000	2001	2002
Própria	417.939.861,21	350.609.629,22	420.840.725,13	377.730.551,75	736.240.279,98
Transferências	113.319.441,39	361.980.382,13	844.247.124,46	806.799.047,00	839.242.726,78

Cálculos : CAD/TCMRJ

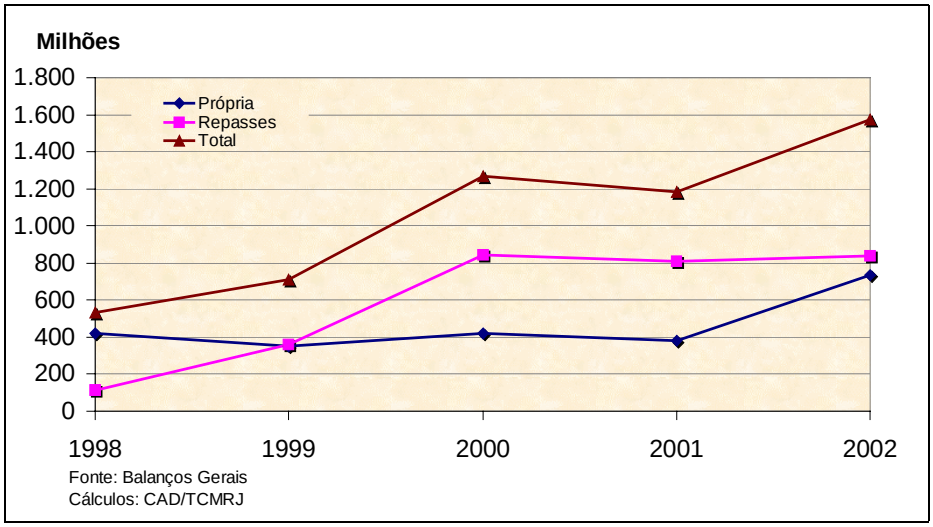

As receitas próprias alcançaram R$ 736.240.279,98 que correspondem a 46,73 % do total arrecadado, enquanto as transferências totalizaram R$ 839.242.726,78.

Percebe-se um acréscimo na dependência por parte da Administração Indireta no tocante ao recebimento de transferências a partir de 1999.

Em comparação com o exercício de 2001, a arrecadação das receitas próprias, no exercício de 2002, medida a valores constantes, sofreu um acréscimo de 94,91 %, enquanto as transferências correntes cresceram 4,02 %.

O quadro seguinte evidencia a composição das receitas nas Autarquias e Fundações no exercício de 2002.

Em R$1,00

ENTIDADES	PRÓPRIAS	(%)	TRANSFERÊNCIAS	(%)	TOTAL
FUNDO-RIO	5.867.417,87	9,58	55.410.238,93	90,42	61.277.656,80
FPJ	564.879,59	1,09	51.353.675,63	98,91	51.918.555,22
RIOARTE	218.204,50	0,81	26.735.625,51	99,19	26.953.830,01
RIO-ÁGUAS	60.452,68	0,30	20.424.100,54	99,70	20.484.553,22
RIO-ESPORTES	24.388,09	0,11	23.105.753,21	99,89	23.130.141,30
PREVI-RIO **(1)**	711.912.083,59	53,46	619.826.469,74	46,54	1.331.738.553,33
GEO-RIO	90.888,75	0,69	13.142.079,67	99,31	13.232.968,42
FUNLAR	966.535,68	7,33	12.224.201,27	92,67	13.190.736,95
IPP	1.546.172,30	19,92	6.215.054,55	80,08	7.761.226,85
SMTU	2.184.460,86	33,49	4.338.451,96	66,51	6.522.912,82
RIOZOO	2.810.783,29	51,17	2.682.607,62	48,83	5.493.390,91
FJG	9.363.925,53	100,00	-	-	9.363.925,53
PLANETÁRIO	629.957,94	19,09	2.669.941,87	80,91	3.299.899,81
F. RIO	129,31	0,01	1.114.526,28	99,99	1.114.655,59
TOTAL	736.240.279,98	46,73	839.242.726,78	53,27	1.575.483.006,76

Fonte: Contas de Gestão – 2002
(1) Incluindo o FUNPREVI

4.1.1.2 DA DESPESA

4.1.1.2.1 DA PREVISÃO DA DESPESA

O orçamento da Despesa Fixada atingiu o montante de R$ 1.572.884.012,36 e a Receita Prevista foi de R$ 1.360.946.240,00, resultando um “déficit” de previsão de R$ 211.937.772,36.

A Despesa Autorizada Final das entidades acima mencionadas totalizou R$ 1.572.884.012,36, sendo

realizadas despesas que importaram em R$ 1.272.244.219,13 gerando uma economia orçamentária de R$ 300.639.793,23.

Os gastos correntes somaram R$ 1.204.201.195,26, enquanto os de capital atingiram R$ 68.043.023,87, representando, respectivamente, 94,65% e 5,35% do total das despesas empenhadas.

4.1.1.2.2 EVOLUÇÃO DA DESPESA

É apresentado a seguir, o comportamento da Despesa Orçamentária nos últimos cinco anos, considerando-se os valores de 2002 fixos e atualizando-se os anos anteriores com base no IPCA-E médio do período:

R$ 1,00

DESPESAS	Valores atualizados pelo IPCA-E médio				
	1998	1999	2000	2001	2002
CORRENTES	207.913.856,41	496.430.224,03	1.021.432.010,35	974.738.402,06	1.204.201.195,26
CAPITAL	133.360.264,60	187.214.191,08	78.946.074,28	40.986.369,51	68.043.023,87
TOTAL	**341.274.121,01**	**683.644.415,11**	**1.100.378.084,63**	**1.015.724.771,57**	**1.272.244.219,13**

Fonte: Balanços Gerais
Cálculos: CAD/TCMRJ

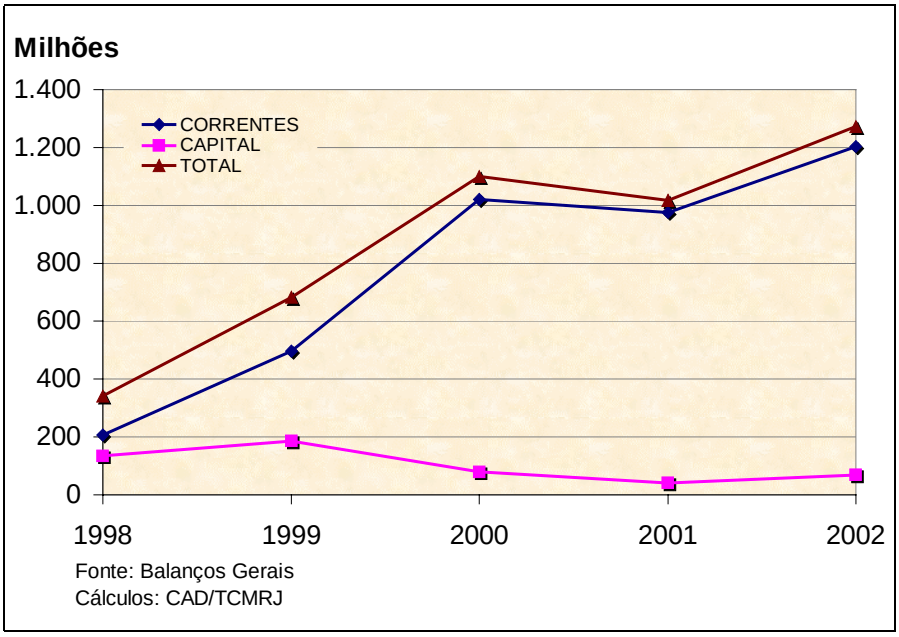

4.1.1.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando-se a arrecadação (R$ 1.575 milhões) dessas entidades com as despesas realizadas, obtém-se um superávit orçamentário de R$ 303 milhões conforme demonstrado a seguir:

	R$
Receita Arrecadada das Autarquias e Fundações	1.575.483.006,76
Despesas Realizadas das Autarquias e Fundações	1.272.244.219,13
Resultado Positivo Verificado na Execução Orçamentária	303.238.787,63

O resultado orçamentário das Autarquias e Fundações, por órgão, no exercício de 2002, foi o seguinte:

Em R$1,00

ENTIDADES	RECEITA ARRECADADA	DESPESA REALIZADA	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
FUNDO-RIO	61.277.656,80	65.989.398,46	-4.711.741,66
FPJ	51.918.555,22	49.658.770,67	2.259.784,55
RIOARTE	26.953.830,01	28.568.828,34	-1.614.998,33
RIO-ÁGUAS	20.484.553,22	24.828.953,51	-4.344.400,29
RIO-ESPORTES	23.130.141,30	23.422.420,33	-292.279,03
PREVI-RIO (1)	1.331.738.553,33	1.021.517.869,70	310.220.683,63
GEO-RIO	13.232.968,42	13.967.676,35	-734.707,93
FUNLAR	13.190.736,95	13.485.773,18	-295.036,23
IPP	7.761.226,85	7.321.770,67	439.456,18
SMTU	6.522.912,82	6.713.047,79	-190.134,97
RIOZOO	5.493.390,91	6.093.454,58	-600.063,67
FJG	9.363.925,53	6.003.459,89	3.360.465,64
PLANETÁRIO	3.299.899,81	3.536.522,44	-236.622,63
F. RIO	1.114.655,59	1.136.273,22	-21.617,63
TOTAL	**1.575.483.006,76**	**1.272.244.219,13**	**303.238.787,63**

Fonte: Prestação de Contas 2002
(1) Incluindo o FUNPREVI

4.1.1.4 RESTOS A PAGAR E DESPESAS A PAGAR

Do montante da Despesa Realizada, foram pagos R$ 1.181.851.770,78 e inscritos em Restos a Pagar R$ 90.392.448,35.

Em relação ao exercício de 2001, houve um crescimento dos Restos a Pagar da ordem de 27,67%, conforme demonstrado no quadro seguinte:

	R$
Restos a Pagar inscritos em 2001	70.799.717,95
Restos a Pagar inscritos em 2002	90.392.448,35

No Balanço patrimonial das autarquias e fundações constam valores de Despesas a Pagar que se referem a despesas realizadas sem prévio empenho, contrariando o determinado no artigo 114 do RGCAF que veda a realização deste tipo de despesa. A seguir são relacionados os valores de Despesas a Pagar das autarquias e fundações comparando os exercícios de 2001 e 2002.

DESPESAS A PAGAR - R$1,00

Órgão	Ano 2001	Ano 2002
FUNDO RIO	1.166.578,43	239.336,96
PREVIRIO	79.301,08	0,00
RIOARTE	2.116.821,86	387.413,78
IPP	44.237,33	42.726,86
SMTU	34.744,95	1.375.740,07
GEO-RIO	7.732,95	0,00
RIOÁGUAS	449.158,61	0,00
RIOZOO	172.139,54	114.677,41
FUNLAR	4.017,52	0,00
PARQUES E JARDINS	145.723,14	362.374,39
PLANETÁRIO	1.917,00	0,00
F-RIO	945,10	945,10
RIO ESPORTES	143.062,61	57.983,33
JOÃO GOULART	3.363,90	239.818,58
TOTAL	**4.369.744,02**	**2.821.016,48**

Fonte: Balanços patrimonais - Contas de 2002

Percebe-se que, no ano de 2001, o montante de Despesas a Pagar foi de R$ 4.369.744,02; já no ano de 2002, o montante foi de R$ 2.821.016,48, havendo uma redução de 35% em relação ao exercício anterior.

Todavia, as despesas a pagar da SMTU do ano de 2002 tiveram um crescimento significativo passando de R$ 34.744,95, no exercício de 2001, para R$ 1.375.740,07, no exercício de 2002.

4.1.2 GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro consolidado das autarquias e fundações apresentou um saldo de disponibilidades em 2002 de R$ 1.151.438.900,73, demonstrando um acréscimo de 40% nas disponibilidades quando comparado com o ano de 2001, conforme demonstrado a seguir:

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO - AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES — Em R$1,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	736.240.279,98	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.272.244.219,13
REPASSES	839.242.726,78		
RECEITA EXTRA-ORÇAMNETÁRIA	775.264.691,86	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	749.476.807,94
Saldo das Disponibilidades em 31/12/2001	822.412.229,18	Saldo das Disponibilidades em 31/12/2002	1.151.438.900,73
TOTAL GERAL	3.173.159.927,80	TOTAL GERAL	3.173.159.927,80

Fonte: Prestação de Contas 2002

O valor das receitas extra-orçamentárias atingiu o montante de R$ 775.264.691,86, enquanto o valor das despesas extra-orçamentárias ficou no patamar de R$ 749.476.807,94, no final do exercício de 2002.

4.1.3 GESTÃO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial consolidado das autarquias e fundações apresentou um superávit financeiro de R$ 1.119.334.700,99, decorrente da diferença entre o ativo financeiro de R$ 1.234.580.069,65 e o passivo financeiro de R$ 115.245.368,66.

A posição do patrimonial das autarquias e fundações em 31 de dezembro era a seguinte:

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES — Em R$1,00

ATIVO	TOTAL	PASSIVO	TOTAL
FINANCEIRO	1.234.580.069,65	FINANCEIRO	115.245.368,66
DISPONIVEL	11.746.668,30	DIVIDA FLUTUANTE - RECURSOS NÃO VINCULADOS	112.245.819,55
VINCULADO EM C/C BANCARIA	1.139.692.232,43		
REALIZAVEL	83.141.168,92	DIVIDA FLUTUANTE - RECURSOS VINCULADOS	2.999.549,11
PERMANENTE	1.002.388.977,89	PERMANENTE	-
BENS	211.067.478,43		
CREDITOS	588.559.260,73	PATRIMÔNIO	2.121.723.678,88
VALORES	202.762.238,73		
COMPENSADO	93.818.844,27	COMPENSADO	93.818.844,27
TOTAL GERAL	2.330.787.891,81	TOTAL GERAL	2.330.787.891,81

Fonte: Prestação de Contas 2002

O resultado econômico consolidado das autarquias e fundações foi positivo em R$ 269.923.672,72, decorrente da diferença entre as variações ativas de R$ 1.918.094.824,37 e variações passivas de R$ 1.648.171.151,65, traduzido pelas seguintes ocorrências:

VARIAÇOES ATIVAS	1.918.094.824,37	VARIAÇOES PASSIVAS	1.648.171.151,65
Res. Da Execução Orçamentária	1.589.793.539,65	Res. Da Execução Orçamentária	1.361.597.074,61
Ind. da Execução Orçamentária	328.301.284,72	Ind. Da Execução Orçamentária	286.574.077,04
		Resultado Patrimonial	269.923.672,72
Total	**1.918.094.824,37**	**Total**	**1.918.094.824,37**

Fonte: Demonstrações das Variações Patrimoniais –Prestação de Contas 2002

4.2 PREVI-RIO

O montante da receita total arrecadada pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de janeiro – PREVI-RIO, excluindo os valores do FUNPREVI, foi de R$ 121.488.378,50, sendo que deste valor, R$ 1.075.080,86 referem-se a repasses efetuados pelo Tesouro Municipal, representando apenas 1% da receita total arrecadada. As receitas próprias arrecadadas pelo PREVI-RIO estão demonstradas no quadro a seguir e perfazem um montante de R$ 120.413.297,60, representando 99 % da receita total arrecadada.

RECEITAS	R$
OUTRAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	47.010.506,91
OUTRAS RECEITAS	39.900.806,78
JUROS DE EMPRESTIMOS	20.534.715,72
ALUGUEIS RECEBIDOS	9.561.508,80
RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	3.405.759,39
TOTAL	**120.413.297,60**

Quanto às despesas realizadas pelo PREVI-RIO, no exercício de 2002, as mesmas perfazem um montante de R$ 21.043.309,96, conforme evidenciado no quadro a seguir:

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	R$
4040	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL - ADMINISTRACAO INDIRETA	10.745.868,47
3048	CONSTITUICAO DE RESERVAS PATRIMONIAIS	4.949.592,21
4514	PAGAMENTO DE BENEFICIOS A SEGURADOS/DEPENDENTES	2.977.173,36
4505	ADMINISTRACAO DO PREVI-RIO	1.676.810,95
4080	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO INSTITUCIONAL - PREVI-RIO	370.631,20
3032	CONSTRUCAO DE IMOVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	190.575,95
4079	REFORMA EM IMOVEIS PROPRIOS - PREVI-RIO	111.584,68
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	21.073,14
	TOTAL	**21.043.309,96**

Fonte: FINCON

As despesas correntes do PREVI-RIO totalizaram R$ 15.149.746,85, representando 72% da despesa total realizada, enquanto as despesas de capital representaram 28% do total das despesas realizadas, perfazendo um montante de R$ 5.893.563,11.

O PREVI-RIO obteve um superávit orçamentário de execução no valor de R$ 100.445.068,54, em função da diferença entre a receita total arrecadada de R$ 121.488.378,50 e as despesas totais realizadas de R$ 21.043.309,96.

4.2.1 DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL - PREVIRIO

A Lei nº 3.344, de 28/12/2001, prevê, em seu artigo 12, que o PREVI-RIO será gerido nas instâncias consultiva e deliberativa pelo Conselho de Administração e na instância de controle pelo Conselho Fiscal, mas, como observado em inspeção realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento – CAD, em junho de 2002, os referidos Conselhos não haviam sido constituídos.

Em resposta ao ponto levantado, a Presidência do PREVI-RIO informou que elaboraria minuta de regulamentação das eleições, a qual seria encaminhada à Secretaria Municipal de Administração - SMA, órgão responsável, nos termos do artigo 13, parágrafo 5º da Lei nº 3.344 de 28/12/2001, por coordenar e supervisionar o processo de escolha de quatro representantes dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas para composição do Conselho de Administração. Em relação ao Conselho Fiscal, não houve pronunciamento.

Foi verificado pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento – CAD, que a minuta de regulamentação

das eleições para o Conselho de Administração já havia sido encaminhada à SMA e as eleições, bem como a constituição do Conselho Fiscal, devem ocorrer neste exercício.

Cumpre ressaltar a necessidade de constituição imediata dos referidos Conselhos, em virtude da importância de suas competências, atualmente comprometidas, dentre as quais são destacadas:

Conselho de Administração

- aprovar proposta de instituição ou alteração nos programas de benefícios previdenciários e assistenciais;
- aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do FUNPREVI e do PREVI-RIO, de forma a definir sua política de investimentos;
- fixar, anualmente, as diretrizes gerais de gestão, investimento e alocação de recursos do PREVI-RIO e do FUNPREVI;
- fixar o percentual da taxa de administração devida ao PREVI-RIO pela gestão do FUNPREVI.

Conselho Fiscal

- examinar e emitir parecer sobre os demonstrativos contábeis do FUNPREVI e do PREVI-RIO;
- verificar os resultados da avaliação atuarial e o cumprimento do plano de custeio do FUNPREVI.

4.3 FUNDO-RIO

O montante da receita total arrecadada pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, no exercício de 2002, foi de R$ 61.277.656,80, sendo que deste valor R$ 55.410.238,93 referem-se a repasses efetuados pelo Tesouro Municipal, representando 90,42% da receita total arrecadada. As receitas próprias arrecadadas pelo Fundo-Rio estão demonstradas no quadro a seguir e perfazem um montante de R$ 5.867.417,87, representando apenas 9,58 % da receita total arrecadada. Verifica-se que o Fundo Rio, para ter condições de executar seus programas, depende substancialmente dos repasses efetuados pelo Tesouro Municipal.

RECEITAS	R$
SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.592.343,93
OUTRAS RECEITAS	712.288,68
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	476.675,59
INDENIZACOES	85.547,71
MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS	561,96
TOTAL	**5.867.417,87**

Fonte: FINCON

Quanto às despesas realizadas pelo Fundo-Rio no exercício de 2002, as mesmas perfazem um montante de R$ 65.989.398,46, conforme evidenciado no quadro a seguinte.

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	R$
4019	PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA - ATENDIMENTO A CRIANCA DE 0 A 3 ANOS E 11 MESES	28.240.294,08
4027	PROGRAMA VEM PRA CASA	9.789.362,70
4531	APLICACAO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.129.231,21
4572	PROGRAMAS ESPECIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.814.956,22
4174	PROGRAMA RIO JOVEM	3.474.550,01
3261	PROAP II/ COMPONENTE II - PREVENCAO E REDUCAO DE RISCOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.586.149,83
4002	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	3.130.544,71
4529	INFRA-ESTRUTURA E MANUTENCAO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS, CEMASIS E PROGRAMAS SOCIAIS	2.890.416,48
4582	PAGAMENTO DE PESSOAL PROPRIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	1.938.594,95
4538	APLICACAO DE RECURSOS DE CONVENIOS	1.298.447,31
4001	RIO EXPERIENTE	1.266.284,79
4401	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDO RIO	682.455,73
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	602.094,90
4085	MANUTENCAO PREDIAL - CEMASIS E CR'S	786.765,28
4047	ADMINISTRACAO DO FUNDO RIO	267.365,07
4084	MANUTENCAO PREDIAL - CRECHES	54.598,50
4569	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	14.974,00
4073	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA INFORMATICA DA ADMINISTRACAO INDIRETA	12.300,12
6002	SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	10.012,57
4101	PROGRAMA CARTEIRO COMUNITARIO - EL 5452	0,00
	TOTAL	**65.989.398,46**

Fonte: FINCON

As despesas correntes do Fundo-Rio totalizaram R$ 63.585.155,14, representando 96% da despesa total realizada, enquanto, os investimentos representaram 4% do total das despesas realizadas, perfazendo um montante de R$ 2.404.243,32.

O Fundo-Rio obteve um déficit orçamentário de execução no valor de R$ 4.711.741,66, em função da diferença entre a receita total arrecadada de R$ 61.277.656,80 e as despesas totais realizadas de R$ 65.989.398,46, coberto pelo resultado extra-orçamentário.

No Balanço Patrimonial do Fundo-Rio em 31 de dezembro de 2002, consta um valor no ativo financeiro de R$ 10.276.783,71, enquanto o passivo financeiro, que representa as dívidas, possui um saldo de R$ 7.789.012,03.

4.4 IPP

O montante da receita total arrecadada pelo Instituto de Urbanismo Pereira Passos - IPP no exercício de 2002 foi de R$ 7.761.226,85, sendo que deste valor, R$ 6.215.054,55 referem-se a repasses efetuados pelo Tesouro Municipal, representando 80% da receita total arrecadada. As receitas próprias arrecadadas pelo IPP estão demonstradas no quadro seguinte e perfazem um montante de R$ 1.546.172,30, representando 20% da receita total arrecadada. Verifica-se que o IPP para ter condições de executar seus programas, depende substancialmente dos repasses efetuados pelo Tesouro Municipal.

RECEITAS	R$
CONVENIO IPP X SMEL - PROJETOS VILAS OLIMPICAS	1.100.350,78
OUTROS SERVICOS	292.684,50
OUTRAS RECEITAS	75.025,82
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	44.807,66
MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS	16.657,76
CONVENIO IPP-MUNICIPIO DE ULTRECHT - INTEGRACAO DE BICICLETA NO PLANEJAMENTO TRANSPORTES	16.527,97
DESCONTOS OBTIDOS	117,81
INSTITUTO MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINARIA	0,00
TOTAL	**1.546.172,30**

Fonte: FINCON

Quanto às despesas realizadas pelo IPP no exercício de 2002, as mesmas perfazem um montante de R$ 7.321.770,67, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	PROJETO/ATIVIDADE	R$
3537	REQUALIFICACAO URBANISTICA NA AP-1	2.037.694,17
4295	ADMINISTRACAO DO IPP	1.987.241,43
4403	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - IPP	1.093.812,90
3280	INFORMACOES ESTATISTICAS E GERENCIAIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	782.134,48
3025	PROJETOS DE REESTRUTURACAO URBANA	506.817,77
4031	ESPACO CIDADAO	249.665,45
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	147.404,26
3060	MAPEAMENTO DIGITAL	171.866,99
3559	REVITALIZACAO DA AREA CENTRAL DE MADUREIRA	143.753,96
4030	IMPLANTACAO DO CENTRO DE CARTOGRAFIA	111.463,00
3023	SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS	89.916,26
3144	PROJETO DE CENTRO DE CONVENCOES NA REGIAO DA CIDADE NOVA - EL 7118	0,00
3143	CIRCO VOADOR VIVO. - EL 4975	0,00
3557	MOBILIARIO URBANO	0,00
	TOTAL	**7.321.770,67**

Fonte: FINCON

As despesas correntes do IPP totalizaram R$ 7.092.822,99, representando 97% da despesa total realizada, enquanto, os investimentos representaram 3% do total das despesas realizadas, perfazendo um montante de R$ 228.947,68.

O IPP obteve um superávit orçamentário de execução no valor de R$ 439.456,18, em função da diferença entre a receita total arrecadada de R$ 7.761.226,85 e as despesas totais realizadas de R$ 7.321.770,67.

No Balanço Patrimonial do IPP, em 31 de dezembro de 2002, consta um valor no ativo financeiro de R$ 3.018.520,90, enquanto o passivo financeiro, que representa as dívidas, possui um saldo de R$ 1.861.753,37.

4.5 SMTU

O montante da receita total arrecadada pela Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU, no exercício de 2002, foi de R$ 6.522.912,82, sendo que deste valor, R$ 4.338.451,96 referem-se a repasses efetuados pelo Tesouro Municipal, representando 66% da receita total arrecadada. As receitas próprias arrecadadas pela SMTU estão demonstradas no quadro a seguir e perfazem um montante de R$ 2.184.460,86, representando 34% da receita total arrecadada. Verifica-se que a SMTU, para ter condições de executar seus programas, depende substancialmente dos repasses efetuados pelo Tesouro Municipal.

RECEITAS	R$
OUTROS SERVICOS	1.116.547,16
MULTAS ARRECADADAS	960.172,42
OUTRAS RECEITAS	99.345,80
SERVICOS DE ESTADIA	8.395,48
TOTAL	**2.184.460,86**

Fonte: FINCON

Quanto às despesas realizadas pela SMTU no exercício de 2002, as mesmas perfazem um montante de R$ 6.713.047,79, conforme evidenciado no quadro seguinte:

	PROJETO/ATIVIDADE	R$
4407	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SMTU	2.870.653,16
4064	ADMINISTRACAO DA SMTU	3.075.249,32
4582	PAGAMENTO DE PESSOAL PROPRIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	546.705,33
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	217.704,98
4569	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.735,00
3178	IMPLANT.DO SIST.PAS.DE GRAT.P/PAS.INTEGR.ONIBUS/TRANSP COMPL TREM- EL7540	0,00
3176	IMPLANTACAO DO SIST.DE GRATUIDADE DE TREM - DEC.N.20679 DE 25/10/01.-EL 7539	0,00
3017	MODERNIZACAO DE TECNOLOGIAS NA GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES	0,00
4024	REVISAO E MODERNIZACAO DO CODIGO DISCIPLINAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	0,00
4029	INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES URBANOS	0,00
4065	ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITACAO DE PESSOAL	0,00
	TOTAL	**6.713.047,79**

Fonte: FINCON

As despesas correntes da SMTU totalizaram R$ 6.642.555,82, representando 99% da despesa total realizada, enquanto, os investimentos representaram 1% do total das despesas realizadas, perfazendo um montante de R$ 70.491,97.

A SMTU obteve um déficit orçamentário de execução no valor de R$ 190.134,97, em função da diferença entre a receita total arrecadada de R$ 6.522.912,82 e as despesas totais realizadas de R$ 6.713.047,79, coberto pelo resultado extra-orçamentário somado às disponibilidades apresentadas em 31/12/2001.

No Balanço Patrimonial da SMTU, em 31 de dezembro de 2002, consta um valor no ativo financeiro de R$ 3.090.924,22, enquanto o passivo financeiro, que representa as dívidas, possui um saldo de R$ 2.164.652,17.

Em suas verificações, a Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento – CAD detectou os seguintes pontos:

- Existência de créditos vencidos há mais de cinco anos na composição dos Restos a Receber, de agosto de 2002;
- Inexistência de um controle adequado de Bens Móveis próprios e de terceiros sob a guarda do órgão, em desacordo com o disposto no artigo 15, I, II e IV da Resolução CGM nº 415 de 14/10/2002;

4.6 RIOARTE

O montante da receita total arrecadada pelo Instituto Municipal de Arte e Cultura - RIOARTE no exercício de 2002, foi de R$ 26.953.830,01, sendo que deste valor, R$ 26.735.625,51 referem-se a repasses efetuados pelo Tesouro Municipal, representando 99,20% da receita total arrecadada. As receitas próprias arrecadadas pelo RIOARTE estão demonstrada no quadro seguinte e perfazem um montante de R$ 218.204,50, representando apenas 0,80% da receita total arrecadada. Verifica-se que o RIOARTE, para ter condições de executar seus programas, depende substancialmente dos repasses efetuados pelo Tesouro Municipal.

RECEITAS	R$
SERVIÇOS	202.541,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.663,43
TOTAL	**218.204,50**

Fonte:FINCON

Quanto às despesas realizadas pelo RIOARTE, no exercício de 2002, as mesmas perfazem um montante de R$ 28.568.828,34, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	R$
4035	APOIO A PRODUCAO DE ESPETACULOS TEATRAIS	5.989.312,44
4039	MANUTENCAO DOS TEATROS DO RIO	5.728.602,61
6001	PROJETOS CULTURAIS, LEI N.1940/92	7.356.570,15
4038	ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS	4.060.206,25
4511	ATIVIDADES CULTURAIS DE DANCA	1.369.118,48
4063	MANUTENCAO E APOIO A EVENTOS DO CENTRO DE ARTES HELIO OITICICA	878.369,94
4409	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - RIOARTE	728.171,29
4059	ADMINISTRACAO DO RIOARTE	588.774,08
4037	PROGRAMAS DE BOLSAS RIOARTE	546.884,00
4582	PAGAMENTO DE PESSOAL PROPRIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	380.882,79
3282	PROJETO MULTISSETORIAL DA MARE - RIOARTE	515.967,27
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	311.332,04
3184	PROJETO RIO ARTE HIP-HOP - EL 3272	100.000,00
3020	EXPANSAO DOS TEATROS DO RIO	14.637,00
3019	INTERVENCOES URBANAS CULTURAIS	0,00
3624	IMPLANTACAO DE LONA CULTURAL, EM SAO CRISTOVAO - EL.4120	0,00
	TOTAL	**28.568.828,34**

Fonte: FINCON

As despesas correntes do RIOARTE totalizaram R$ 28.005.116,07, representando 98% da despesa total realizada, enquanto, os investimentos representaram 2% do total das despesas realizadas, perfazendo um montante de R$ 563.712,27.

O RIOARTE obteve um déficit orçamentário de execução no valor de R$ 1.614.998,33, em função da diferença entre a receita total arrecadada de R$ 26.953.830,01 e as despesas totais realizadas de R$ 28.568.828,34, coberto pelo resultado extra-orçamentário somado às disponibilidades apresentadas em 31/12/2001.

No Balanço Patrimonial do RIOARTE, em 31 de dezembro de 2002, consta um valor no ativo financeiro de R$ 8.216.841,86, enquanto o passivo financeiro, que representa as dívidas, possui um saldo de R$ 6.127.947,42.

4.7 FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS

O montante da receita total arrecadada pela Fundação Instituto das Águas - RIOÁGUAS foi de R$ 20.484.553,22, sendo que deste valor R$ 20.424.100,54, referem-se a repasses efetuadas pelo Tesouro Municipal, representando 99,70% da receita total arrecadada. As receitas próprias arrecadadas pela RIOÁGUAS estão demonstradas no quadro seguinte e perfazem um montante de R$ 60.452,68, representando apenas 0,30% da receita total arrecadada. Verifica-se que a RIOÁGUAS, para ter condições de executar seus programas, depende substancialmente dos repasses efetuados pelo Tesouro Municipal.

RECEITAS	R$
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	33.796,60
OUTROS SERVICOS	23.027,30
OUTRAS RECEITAS	3.181,74
CONVENIO MIN/SIFH-OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO CATARINO	447,04
TOTAL	**60.452,68**

Fonte: FINCON

Quanto às despesas realizadas pela RIOÁGUAS, as mesmas perfazem um montante de R$ 24.828.953,51, conforme evidenciado no quadro seguinte:

	PROJETO/ATIVIDADE	EMPENHADA
3046	OBRAS SIST. DE MESO E MACRODREN. DAS DIV.BACIAS HIDROG. DO MRJ - TODAS AS AP'S	7.310.203,24
4173	PROGRAMA DE VALORIZACAO DE RIOS, VALAS E CANAIS DA BACIA DA BAIA DE GUANABARA	5.982.008,93
3206	PROGRAMA PRO-SANEAMENTO/CEF-ESGOTO SANITARIO	3.201.829,41
4518	PROG. DE VALORIZACAO DE RIOS, VALAS E CANAIS DA BACIA DA BAIA DE SEPETIBA	2.802.412,73
3275	OBRAS DO SIST.DE MESO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGAFICAS - CONVEN.COM A UNIAO.	1.278.267,01
3196	ESTUDOS E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM URBANA	1.323.626,96
4208	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO EM TODAS AS AP'S	735.279,10
4517	PROG.DE VALORIZACAO DE RIOS, VALAS E CANAIS DA BACIA DE JACAREPAGUA	607.118,30
3207	PROGRAMA PRO-SANEAMENTO/CEF-DRENAGEM URBANA	606.983,99
4396	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - RIO AGUAS	392.686,64
4166	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO RIO-AGUAS	360.921,66
3045	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO EM TODAS AS AP'S	112.584,77
3041	ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO EM TODAS AS AP'S	41.041,45
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	40.724,14
4073	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA INFORMATICA DA ADMINISTRACAO INDIRETA	33.265,18
3014	CADASTRO E MONITORAMENTO DA REDE DE DRENAGEM	0,00
3043	EST. E PROJ. DE DRENAGEM NAS DIVERSAS BACIAS HIDROG. DO MRJ - TODAS AS AP'S	0,00
3053	OBRAS DE PROT.CONTRA ENCH. RIO QUE ATRAV.A COMUN.STA EFIGENIA EM JCPG - EL2973	0,00
3055	DRAG.E CANALIZ.DOS RIOS/CANAIS:DAS TACHAS R.MORTO,ITANHAGA,DO PORT.E CORTADO -EL4957	0,00
3224	PROGRAMA DE RECUPERACAO DAS PRAIAS DO MRJ	0,00
3505	PLANO DIRETOR DE MACRO E MESODRENAGEM DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	0,00
3611	EXECUCAO DE DRENAGEM E RECUPERACAO AMBIENTAL DE DIVERSAS BACIAS HIDROGRAFICAS	0,00
	TOTAL	**24.828.953,51**

Font
e: FINCON

As despesas correntes da RIOÁGUAS totalizaram R$ 11.567.067,06, representando 47% da despesa total realizada, enquanto, os investimentos representaram 53% do total das despesas realizadas, perfazendo um montante de R$ 13.261.886,45.

A RIOÁGUAS obteve um déficit orçamentário de execução no valor de R$ 4.344.400,29, em função da diferença, entre a receita total arrecadada de R$ 20.484.553,22 e as despesas totais realizadas de R$ 24.828.953,51, coberto pelo resultado extra-orçamentário somado às disponibilidades apresentadas em 31/12/2001..

No Balanço Patrimonial da RIOÁGUAS, em 31 de dezembro de 2002, consta um valor no ativo financeiro de R$ 7.903.628,77, enquanto o passivo financeiro, que representa as dívidas, possui um saldo de R$ 7.840.702,45.

A Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento – CAD detectou a não retenção de INSS nos pagamentos efetuados a fornecedores que se enquadram nas atividades elencadas na Ordem de Serviço nº 209/99 do INSS, que dispõe que a retenção é sempre presumida como feita, e nos casos em que não ocorre, o contratante passa a responder pelo débito perante o INSS.

4.8 FUNDAÇÃO RIO ESPORTES

O montante da receita total arrecadada pela Fundação Rio Esportes – FRE foi de R$ 23.130.141,30, sendo que deste valor R$ 23.105.753,21, referem-se a repasses efetuados pelo Tesouro Municipal, representando 99,90% da receita total arrecadada. As receitas próprias arrecadadas pela FRE estão demonstradas no quadro seguinte e perfazem um montante de R$ 24.388,09, representando apenas 0,10% da receita total arrecadada. Verifica-se que a FRE para ter condições de executar seus programas depende substancialmente dos repasses efetuados pelo Tesouro Municipal.

RECEITAS	R$
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	10.193,88
DESCONTOS OBTIDOS	7.963,81
RECEITA DE PERMISSAO DE USO	6.230,40
TOTAL	**24.388,09**

Fonte: FINCON

Quanto às despesas realizadas pela FRE, as mesmas perfazem um montante de R$ 23.422.420,33, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	R$
4034	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	5.103.896,50
3001	DESENVOLVIMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER	5.037.368,14
3003	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NAS AREAS PUBLICAS	4.133.075,41
4008	INTERCAMBIO ESPORTIVO	2.838.572,23
4012	INTEGRACAO SOCIAL ATRAVES DO ESPORTE E LAZER	2.147.095,24
4167	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO RIO-ESPORTES	1.320.548,35
4406	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FRE	1.281.997,87
4010	MANUTENCAO DO CEMPPD E POLOS AUXILIARES	1.116.000,00
4011	INTEGRACAO DO DEFICIENTE A SOCIEDADE	157.311,00
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	116.129,07
4110	REALIZ.DAS OLIMP.MUNIC.DOS PORTAD.DE DEFIC.(JOGOS INCLUS.)LEI N.2440/96 - EL7056	100.000,00
4582	PAGAMENTO DE PESSOAL PROPRIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	39.752,83
4112	REALIZACAO DE ATIVIDADES EM COMEMORACAO AO DIA DO PORTEIRO. LEI N.2826/1999. - EL 7060	29.239,00
6002	SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	1.434,69
4107	IMPLANT.DE ATIV.DESP./LAZER -CONV.C/ACAD.ESPECZ.LEI N.3052/00- EL7063	0,00
4109	REALIZACAO DO CAMPEONATO SUL AMERICANO DE NATACAO DE DEFICIENTES MENTAIS. - EL 7055	0,00
3002	CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA-CEMPPD	0,00
4106	REALIZACAO DOS JOGOS ESTUDANTIS,BEM COMO DAS OLIMPIADAS POPULARES, LEI N.2301/95.- EL7057	0,00
4075	JOGOS ESTUDANTIS E OLIMPIADAS POPULARES	0,00
4108	ORGANIZACAO DO CAMPEONATO MUNDIAL GOALBALL DE DEFICIENTES VISUAIS. - EL 7054	0,00
4111	PROJETO KIT, ESPORTE E LAZER. EL.7026	0,00
4430	MANUTENCAO DO PALACIO DOS ESPORTES.	0,00
	TOTAL	**23.422.420,33**

Fonte: FINCON

As despesas correntes da FRE totalizaram R$ 19.078.225,81, representando 81% da despesa total realizada, enquanto os investimentos representaram 19% do total das despesas realizadas, perfazendo um montante de R$ 4.344.194,52.

A FRE obteve um déficit orçamentário de execução no valor de R$ 292.279,03, em função da diferença entre a receita total arrecadada de R$ 23.130.141,30 e as despesas totais realizadas de R$ 23.422.420,33, coberto pelo resultado extra-orçamentário somado às disponibilidades apresentadas em 31/12/2001.

No Balanço Patrimonial da FRE, em 31 de dezembro de 2002, consta um valor no ativo financeiro de R$ 2.289.145,43, enquanto o passivo financeiro, que representa as dívidas, possui um saldo de R$ 2.244.507,05.

4.9 FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

O montante da receita total arrecadada pela Fundação João Goulart – FJG foi de R$ 9.363.925,53, sendo que este valor representa 100% das receitas próprias arrecadadas pela FJG, pois a mesma não obteve repasses do Tesouro Municipal. É demonstrado no quadro seguinte as receitas próprias arrecadadas pela FJG:

RECEITAS	R$
SERVICOS DE TREINAMENTO E SELECAO	8.690.644,39
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	636.970,46
MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS	36.310,68
TOTAL	**9.363.925,53**

Fonte: FINCON

Quanto às despesas realizadas pela FJG, as mesmas perfazem um montante de R$ 6.003.459,89, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	PROJETO/ATIVIDADE	R$
4502	RECRUTAMENTO E SELECAO DE SERVIDORES	2.966.130,24
4503	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	1.429.165,61
4242	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO JOAO GOULART	777.907,58
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	350.071,81
4045	AMPLIACAO DA ATUACAO DA FJG NO AMBITO DO PODER PUBLICO E DA INICIATIVA PRIVADA	256.046,54
4394	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FJG	156.895,11
4044	ESTRUTURACAO E APLICACAO DE CURSOS NA MODALIDADE EDUCACAO A DISTANCIA	47.243,00
3036	CRIACAO, ESTRUTURACAO E DISPONIBILIZACAO DA UNIVERSIDADE DO SERVIDOR	20.000,00
3037	PROJETO ISO9002	0,00
4046	MARKETING INSTITUCIONAL	0,00
3033	CENSO DO SERVIDOR MUNICIPAL	0,00
4288	REATIVACAO DA FUNDACAO JOAO GOULART	0,00
	TOTAL	**6.003.459,89**

Fonte: FINCON

As despesas correntes da FJG totalizaram R$ 5.932.077,71, representando 99% da despesa total realizada, enquanto os investimentos representaram 1% do total das despesas realizadas, perfazendo um montante de R$ 71.382,18.

A FJG obteve um superávit orçamentário de execução no valor de R$ 3.360.465,64, em função da diferença entre a receita total arrecadada de R$ 9.363.925,53 e as despesas totais realizadas de R$ 6.003.459,89.

No Balanço Patrimonial da FJG, em 31 de dezembro de 2002, consta um valor no ativo financeiro de R$ 6.530.490,12, enquanto o passivo financeiro, que representa as dívidas, possui um saldo de R$ 871.543,86.

4.10 FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

O montante da receita total arrecadada pela Fundação Parques e Jardins - FPJ foi de R$ 51.918.555,22, sendo que deste valor R$ 51.353.675,63 referem-se a repasses efetuados pelo Tesouro Municipal, representando 98,91% da receita total arrecadada. As receitas próprias arrecadadas pelo FPJ estão demonstradas no quadro seguinte e perfazem um montante de R$ 564.879,59, representando apenas 1,09 % da receita total arrecadada. Verifica-se que a FPJ, para ter condições de executar seus programas, depende substancialmente dos repasses efetuados pelo Tesouro Municipal.

RECEITAS	R$
AUTORIZACAO PARA REMOCAO DE ARVORES	422.241,81
OUTRAS RECEITAS	46.671,09
OUTROS SERVICOS	80.293,71
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	15.672,98
TOTAL	**564.879,59**

Fonte: FINCON

Quanto às despesas realizadas pela FPJ no exercício de 2002, as mesmas perfazem um montante de R$ 49.658.770,67, conforme evidenciado no quadro a seguir.

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	R$
3530	TRATAMENTO PAISAGISTICO	26.641.154,46
4180	CONSERVACAO DE PARQUES E AREAS AJARDINADAS	17.911.010,92
4404	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FPJ	2.217.912,44
4179	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO PARQUES E JARDINS	1.266.983,04
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	1.006.885,99
3137	EDUCACAO AMBIENTAL E EVENTOS	389.221,53
4582	PAGAMENTO DE PESSOAL PROPRIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	172.267,96
3262	PROJETO MULTISSETORIAL DA MARE/FPJ	49.720,47
6002	SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	3.613,86
3148	REFORMA DAS PRACAS DA AREA DA AP.2.1.-EL 7518	0,00
3150	OBRAS DE URBANIZACAO E RECUPERACAO DAS PRACAS DA AP.5. - EL 7238	0,00
3151	REF.E COLOCACAO DE BRINQ.COMUNIT.PCA DA PAZ -COMUNID.SAPUCAIA -I.GOV.-EL 5504	0,00
3153	REF.E COLOC.DE BRINQ: PCA.DODO,ANTONIO LEANDRO E S.PEDRO -PR.ROSA-I.GOV.-EL5505	0,00
3154	IMPLANTACAO INFRA-ESTRUT.FEIRA COLEC.NO PASSEIO PUBL.-LEI N2995/00 -EL7051	0,00
3155	OBRAS DE URBANIZACAO E RECUPERACAO DAS PRACAS DE JACAREPAGUA. - EL 7424	0,00
3156	OBRAS URBANIZ.PCA.M.ENG.D"AGUA NA B.TIJUCA,PCAS AGAPANTO E CARID.VG.GDE -EL7478	0,00
3157	OBRS MEL.URB,PCAS FCO EVANG OLARIA ALOANDIA -INHAUMA PCA PD L FRANCA GAVEA - EL7524	0,00
3160	CONST.DE PRACA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PROFA.JUSTINA MARQUES EM SANTISSIMO -EL 2868	0,00
3161	CONST.DE PRACA POLIESP.COMUNIDADE MORADA DO VALE EM SANTISSIMO - EL 2869	0,00
3162	CONSTR.DE QUADRA POLIESP.-B.ALEXANDRE MOURA EM SANTISSIMO.-EL 2870	0,00
3165	CONST.DE PRACA POLIESP.-BAIRRO MOZART MONTEIRO EM SANTISSIMO - EL 2871	0,00
3166	CONSTRUCAO DE AREA DE LAZER NA COMUNIDADE SAUNA EM SANTISSIMO. - EL 4997	0,00
3167	CONST.DE AREA DE LAZER NA ESTR.DUARTE NUNES -AUGUSTO VASCONCELOS - EL 4998	0,00
3168	CONST.DE AREA DE LAZER NA RUA JOAQUIM MAGALHAES EM AUGUSTO VASCONCELOS -EL 4999	0,00
3170	CONST.DE AREA DE LAZER NO BAIRRO SAO LOURENCO EM SANTISSIMO - EL 5000	0,00
4103	CONSERV.DE PARQUES E AREAS AJARD.- BANGU-(PCA DOS SALMOS -PADRE MIGUEL) -EL 4103	0,00
4104	CONS.PQ.AJARDIN.-ANCH,PQE.ANCHIETA,R.ALBUQ.MARIOP.GUADAL.DEODORO -EL 4111	0,00
	TOTAL	**49.658.770,67**

Fonte: FINCON

As despesas correntes da FPJ totalizaram R$ 22.734.149,18, representando 46% da despesa total realizada, enquanto, as despesas de capital representaram 54% do total das despesas realizadas, perfazendo um montante de R$ 26.924.621,49.

A FPJ obteve um superávit orçamentário de execução no valor de R$ 2.259.784,55, em função da diferença entre a receita total arrecadada de R$ 51.918.555,22 e as despesas totais realizadas de R$ 49.658.770,67.

No Balanço Patrimonial da FPJ, em 31 de dezembro de 2002, consta um valor no ativo financeiro de R$ 9.071.238,74, enquanto o passivo financeiro, que representa as dívidas, possui um saldo de R$ 8.901.055,35.

4.11 FUNDAÇÃO PLANETÁRIO

O montante da receita total arrecadada pela Fundação Planetário foi de R$ 3.299.899,81, sendo que deste valor, R$ 2.669.941,87 referem-se a repasses efetuados pelo Tesouro Municipal, representando 81% da receita total arrecadada. As receitas próprias arrecadadas pela Fundação Planetário, estão demonstradas no quadro seguinte e perfazem um montante de R$ 629.957,94, representando 19 % da receita total arrecadada. Verifica-se que a Fundação Planetário, para ter condições de executar seus programas, depende substancialmente dos repasses efetuados pelo Tesouro Municipal.

RECEITAS	R$
VENDA DE INGRESSOS	256.277,50
VENDA DE INGRESSOS CONTRATO	196.695,00
OUTRAS RECEITAS	101.087,18
ALUGUEIS RECEBIDOS	61.791,23
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	14.107,03
TOTAL	**629.957,94**

Fonte: FINCON

Quanto às despesas realizadas pela Fundação Planetário, as mesmas perfazem um montante de R$ 3.536.522,44, conforme evidenciado no quadro seguinte:

	PROJETO/ATIVIDADE	R$
4231	ADMINISTRACAO DO PLANETARIO	1.344.108,53
3398	IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DO MUSEU DO UNIVERSO	772.596,00
4410	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PLANETARIO	569.918,44
4506	DIFUSAO CIENTIFICA	493.737,74
4070	DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS DO PLANETARIO	293.776,95
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	36.200,78
4073	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA INFORMATICA DA ADMINISTRACAO INDIRETA	26.184,00
4582	PAGAMENTO DE PESSOAL PROPRIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	0,00
	TOTAL	**3.536.522,44**

Fonte: FINCON

As despesas correntes da Fundação Planetário totalizaram R$ 2.911.279,94, representando 82% da despesa total realizada, enquanto os investimentos representaram 18% do total das despesas realizadas, perfazendo um montante de R$ 625.242,50.

A Fundação Planetário obteve um déficit orçamentário de execução no valor de R$ 236.622,63, em função da diferença entre a receita total arrecadada de R$ 3.299.899,81 e as despesas totais realizadas de R$ 3.536.522,44, coberto pelo resultado extra-orçamentário.

No Balanço Patrimonial da Fundação Planetário, em 31 de dezembro de 2002, consta um valor no ativo financeiro de R$ 982.386,48, enquanto o passivo financeiro, que representa as dívidas, possui um saldo de R$ 849.699,34.

4.12 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO

O montante da receita total arrecadada pela Fundação Jardim Zoológico - RIOZOO foi de R$ 5.493.390,91, sendo que deste valor, R$ 2.682.607,62 referem-se a repasses efetuados pelo Tesouro Municipal, representando 49% da receita total arrecadada. As receitas próprias arrecadadas pela RIOZOO estão demonstradas no quadro a seguir e perfazem um montante de R$ 2.810.783,29, representando 51% da receita total arrecadada.

RECEITAS	R$
VENDA DE INGRESSOS	2.636.011,50
ALUGUEIS RECEBIDOS	70.771,75
CONVENIO RIOZOO/PETROBRAS - PROJETO ARARAJUBA	51.565,15
OUTRAS RECEITAS	38.906,45
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	11.992,88
DESCONTOS OBTIDOS	773,65
MULTAS POR INFRACOES CONTRATUAIS	482,22
CONVENIO RIOZOO/PROJETO TAMAR	279,69
TOTAL	**2.810.783,29**

Fonte: FINCON

Quanto às despesas realizadas pela RIOZOO, as mesmas perfazem um montante de R$ 6.093.454,58, conforme evidenciado no quadro a seguinte:

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	R$
4095	GERECIAMENTO DA RIOZOO	2.694.074,71
4405	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - RIOZOO	1.925.210,79
4098	ADMINISTRACAO DA RIO-ZOO	760.878,87
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	292.956,50
4582	PAGAMENTO DE PESSOAL PROPRIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	250.471,64
4569	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	67.710,26
3158	PROJETO ARARAJUBA	43.946,98
3049	REFORMA DAS AREAS DA RIOZOO	37.247,00
6002	SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	20.957,83
4105	DESENV.DAS ATIV.CENTRO DE EDUC.AMB.NO RIOZOO,P/PROG.DE VISIT.DE PORT.DEFIC - EL 7052	0,00
4119	INC.A FED.DE HAMDEBOL DO ERJ.P/REALIZ.EVENTOS ESPORTV.NO MRJ -EL 2938	0,00
3159	PROJETO PRO-TAMAR	0,00
4073	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA INFORMATICA DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00
3173	AMPLIACAO DO RIOZOO -CONV.C/EXERCITO BRASILEIRO.LEI N.2568/97 -EL7053	0,00
	TOTAL	**6.093.454,58**

Fonte: FINCON

As despesas correntes da RIOZOO totalizaram R$ 5.914.663,74, representando 97% da despesa total realizada, enquanto os investimentos representaram 3% do total das despesas realizadas, perfazendo um montante de R$ 178.790,84.

A RIOZOO obteve um déficit orçamentário de execução no valor de R$ 600.063,67, em função da diferença entre a receita total arrecadada de R$ 5.493.390,91 e as despesas totais realizadas de R$ 6.093.454,58, coberto pelo resultado extra-orçamentário.

No Balanço Patrimonial da RIOZOO, em 31 de dezembro de 2002, consta um valor no ativo financeiro de R$ 1.291.279,15, enquanto o passivo financeiro, que representa as dívidas, possui um saldo de R$ 940.834,98.

4.13 FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA

O montante da receita total arrecadada pela Fundação Instituto de Geotécnica – GEO-RIO foi de R$ 13.232.968,42, sendo que deste valor R$ 13.142.079,67, refere-se a repasses efetuados pelo Tesouro Municipal, representando 99,30% da receita total arrecadada. As receitas próprias arrecadadas pela GEO-RIO estão demonstradas no quadro a seguir e perfazem um montante de R$ 90.888,75, representando apenas 0,70% da receita total arrecadada. Verifica-se que para que a GEO-RIO para ter condições de executar seus programas, depende substancialmente dos repasses efetuados pelo Tesouro Municipal.

RECEITAS	R$
OUTROS SERVICOS	46.511,06
OUTRAS RECEITAS	25.134,98
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	19.242,71
TOTAL	**90.888,75**

Fonte: FINCON

Quanto às despesas realizadas pela GEO-RIO no exercício de 2002, as mesmas perfazem um montante de R$ 13.967.676,35, conforme evidenciado no quadro seguinte.

	PROJETO/ATIVIDADE	R$
3539	ESTABILIZACAO GEOTECNICA	11.673.985,36
3550	MONITORAMENTO PERMANENTE DAS SITUACOES DE RISCO	961.103,33
3340	CONVENIO DE COOPERACAO ENTRE A PCRJ E A PETROBRAS/GEO-RIO.	597.454,46
4395	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - GEO RIO	406.365,26
4229	ADMINISTRACAO DA GEO-RIO	274.732,17
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	54.035,77
3545	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	0,00
3050	OBRAS.RESTAUR.C/PROTEC.DE ENCOSTAS DA ESCAD. LOCALIZ.A R.XAVIER PASSAROS(ENCANTADO) EL7030	0,00
	TOTAL	**13.967.676,35**

Fonte: FINCON

As despesas correntes da GEO-RIO totalizaram R$ 728.256,56, representando 5% da despesa total realizada, enquanto, os investimentos representaram 95% do total das despesas realizadas, perfazendo um montante de R$ 13.967.676,35.

A GEO-RIO obteve um déficit orçamentário de execução no valor de R$ 734.707,93, em função da diferença entre a receita total arrecadada de R$ 13.232.968,42 e as despesas totais realizadas de R$ 13.967.676,35, coberto pelo resultado extra-orçamentário somado às disponibilidades apresentadas em 31/12/2001.

No Balanço Patrimonial da GEO-RIO, em 31 de dezembro de 2002, consta um valor no ativo financeiro de R$ 2.998.288,33, enquanto o passivo financeiro, que representa as dívidas, possui um saldo de R$ 2.911.535,44.

4.14 FUNDAÇÃO LAR ESCOLA SÃO FRANCISCO DE PAULA

O montante da receita total arrecadada pela Fundação Lar Escola São Francisco de Paula – FUNLAR foi de R$ 13.190.736,95, sendo que deste valor, R$ 12.224.201,27 referem-se a repasses efetuados pelo Tesouro Municipal, representando 92,70% da receita total arrecadada. As receitas próprias arrecadadas pela FUNLAR estão demonstradas no quadro seguinte e perfazem um montante de R$ 966.535,68, representando apenas 7,30% da receita total arrecadada. Verifica-se que a FUNLAR, para ter condições de executar seus programas, depende substancialmente dos repasses efetuados pelo Tesouro Municipal.

RECEITAS	R$
CONVENIO FUNLAR - PROJ.CENTRO INTEG. ATENCAO PESSOA PORT.DEFIC.FIS.CIDADE RIO DE JANEIRO	300.000,00
CONVENIO FUNLAR - PROJETO AVAL. IMPACTO PROGRAMA DE REABILITACAO EM COMUNIDADE	234.009,00
CONVENIO FUNLAR - PROJETO NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - GERACAO RENDA	143.843,60
OUTRAS RECEITAS	133.741,35
CONVENIO FUNLAR - PROJETO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL FUNLAR	108.761,47
CONVENIO UNESCO - PESQUISA POPULACAO PORTADORA DEFICIENCIA CIDADE RJ-CONCLUSÃO	22.140,00
REND.APLIC.-FUNLAR PROJ.CENTRO INTEG. ATENCAO PESSOA PORT.DEFIC.FIS.CIDADE RIO DE JANEIRO	9.664,65
CONVENIO FUNLAR - PROJETO AVAL. IMPACTO PROGRAMA DE REABILITACAO EM COMUNIDADE	6.685,39
REND.APLIC.-FUNLAR PROJ.NUCLEO APOIO FAMILIA - GERACAO DE RENDA	6.482,26
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	1.207,96
TOTAL	**966.535,68**

Fonte: FINCON

Quanto às despesas realizadas pela FUNLAR, as mesmas perfazem um montante de R$ 13.485.773,18, conforme evidenciado no quadro a seguir:

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	R$
4402	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNLAR	7.106.636,29
4003	DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E INTEGRADO DA CRIANCA PORTADORA DE DEFICIENCIA	3.036.138,72
4125	DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E DE REABILITACAO	2.309.487,97
4582	PAGAMENTO DE PESSOAL PROPRIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	350.337,19
4004	DESINSTITUCIONALIZACAO DE CRIANCAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	266.063,70
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	226.772,51
4151	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO-CIENTIFICO	161.096,80
4006	INCLUSAO NO MERCADO DE TRABALHO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	29.240,00
4005	ACESSIBILIDADE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	0,00
4102	NOVA EDICAO DO GUIA DA CIDADANIA PLENA, EM CUMPRIMENTO A LEI N.2661/98. EL.7044	0,00
6002	SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	0,00
	TOTAL	**13.485.773,18**

Fonte: FINCON

As despesas correntes da FUNLAR totalizaram R$ 13.249.245,43, representando 98% da despesa total realizada, enquanto os investimentos representaram 2% do total das despesas realizadas, perfazendo um montante de R$ 236.527,75.

A FUNLAR obteve um déficit orçamentário de execução no valor de R$ 295.036,23, em função da diferença entre a receita total arrecadada de R$ 13.190.736,95 e as despesas totais realizadas de R$ 13.485.773,18, coberto pelo resultado extra-orçamentário.

No Balanço Patrimonial da FUNLAR, em 31 de dezembro de 2002, consta um valor no ativo financeiro de R$ 1.891.101,47, enquanto o passivo financeiro, que representa as dívidas, possui um saldo de R$ 1.401.746,22.

4.15 FUNDAÇÃO RIO

O montante da receita total arrecadada pela Fundação Rio – F-Rio foi de R$ 1.114.655,59, sendo que deste valor, R$ 1.114.526,28 referem-se a repasses efetuados pelo Tesouro Municipal, representando 99,99% da receita total arrecadada. As receitas próprias arrecadadas pela F-Rio estão demonstradas no quadro seguinte e perfazem um montante de R$ 129,31 representando apenas 0,01% da receita total arrecadada. Verifica-se que a F-Rio para ter condições de executar seus programas, depende substancialmente dos repasses efetuados pelo Tesouro Municipal.

RECEITAS	R$
OUTRAS RECEITAS - FUNDACAO RIO	129,31
TOTAL	**129,31**

Fonte: FINCON

Quanto às despesas realizadas pela F-Rio no exercício de 2002, as mesmas perfazem um montante de R$ 1.136.273,22, conforme evidenciado no quadro seguinte:

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	R$
4411	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDACAO RIO	645.078,92
4582	PAGAMENTO DE PESSOAL PROPRIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	282.017,76
4094	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO RIO	99.730,78
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	83.148,02
6002	SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	26.297,74
	TOTAL	**1.136.273,22**

Fonte: FINCON

As despesas correntes da F-Rio totalizaram R$ 1.136.273,22, representando 100% da despesa total realizada.

A F-Rio obteve um déficit orçamentário de execução no valor de R$ 21.617,63, em função da diferença entre a receita total arrecadada de R$ 1.114.655,59 e as despesas totais realizadas de R$ 1.136.273,22, coberto pelo resultado extra-orçamentário.

No Balanço Patrimonial da F-Rio, em 31 de dezembro de 2002, consta um valor no ativo financeiro de R$ 115.852,03, enquanto o passivo financeiro, que representa as dívidas, possui um saldo de R$ 182.265,00.

5

5.1 FMS ---- 78

5.1.1 RECEITAS ---- 79
5.1.2 SALDOS FINANCEIROS ---- 80
5.1.3 DESPESAS ---- 81

5.2 FUNDEF ---- 83

5.2.1 MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO ESPECIAL ---- 84
5.2.2 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF ---- 85
5.2.3 DESPESAS ---- 87

5.3 FCA ---- 89

5.4 FOE/PGM ---- 91

5.5 FUNDET ---- 93

5.6 FMH ---- 95

5.7 FMDU ---- 96

5.8 FMDCA ---- 97

5.9 FMAS ---- 98

5.10 FUNPREVI ---- 99

5.10.1 PATRIMÔNIO ---- 100
5.10.2 DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LRF ---- 102

5. FUNDOS ESPECIAIS

O Fundo Especial é um conjunto de recursos de diversas naturezas que se destinam à concretização dos objetivos preestabelecidos, podendo ser criado somente através de lei. Possui autonomia financeira e a sua inclusão no orçamento se dá apenas com a vinculação das receitas às despesas do órgão que o gerencia e que executa os programas que se relacionem com os objetivos pretendidos.

Em 31/12/2002, os Balanços dos Fundos Especiais apresentam a seguinte situação:

R$ 1,00

Fundos Especiais	Receita Orçamentária Arrecadada	Despesa Orçamentária Realizada	Disponibilidade em 31/12/2002	Resultado Patrimonial do Exercício
FMS	1.125.897.940,69	1.229.597.160,92	137.684.022,88	(60.657.965,62)
FUNPREVI	1.210.250.174,87	1.000.474.559,74	1.020.539.947,78	217.511.345,51
FUNDEF	552.270.292,40	603.258.349,22	145.716.136,22	(49.450.331,31)
FCA	23.746.210,55	41.943.211,23	9.720.943,99	(13.588.485,57)
FOE/PGM	8.855.668,43	5.567.622,83	22.997.572,46	4.670.407,45
FUNDET	881.338,97	247.177,00	1.649.701,99	366.651,45
FMH	16.609.829,36	29.121.021,43	2.373.667,55	(11.801.651,67)
FMDU	32.281,92	-	236.141,33	32.281,92
FMDCA	2.894.266,26	2.435.525,99	8.575.390,48	761.557,90
FMAS	26.946.349,24	29.159.338,68	26.085,79	(643.159,03)
TOTAL	**2.968.384.352,69**	**2.941.803.967,04**	**1.349.519.610,47**	**87.200.651,03**

Fonte: Contas de Gestão/2002

No quadro seguinte, evidencia-se o montante das despesas orçamentárias que foram realizadas, comparativamente à dotação final autorizada em valores e em percentuais:

FUNDO	DOT. ATUALIZ. (A)	DESP. REALIZ. (B)	% (A/B)
FMS	1.319.554.660,33	1.229.597.160,92	93,18%
FUNPREVI	1.141.188.299,00	1.000.474.559,74	87,67%
FUNDEF	654.426.632,00	603.258.349,22	92,18%
FCA	43.583.720,22	41.943.211,23	96,24%
FMH	33.453.185,54	29.121.021,43	87,05%
FMAS	33.593.304,22	29.159.338,68	86,80%
FOE/PGM	8.631.882,00	5.567.622,83	64,50%
FMDCA	8.169.240,20	2.435.525,99	29,81%
FUNDET	1.731.222,00	247.177,00	14,28%
FMDU	104.550,00	0,00	0,00%
TOTAL	**3.244.436.695,51**	**2.941.803.967,04**	**90,67%**

Fonte: Contas de Gestão/2002.

A seguir, é demonstrado o *quantum* das receitas orçamentárias arrecadadas, que foram consumidas pelas despesas orçamentárias realizadas, em valores e percentuais:

R$ 1,00

Fundos Especiais	Receita Arrecadada (A)	Despesa Realizada (B)	% (B/A)
FMS	1.125.897.940,69	1.229.597.160,92	109,21
FUNPREVI	1.210.250.174,87	1.000.474.559,74	82,67
FUNDEF	552.270.292,40	603.258.349,22	109,23
FCA	23.746.210,55	41.943.211,23	176,63
FOE/PGM	8.855.668,43	5.567.622,83	62,87
FUNDET	881.338,97	247.177,00	28,05
FMH	16.609.829,36	29.121.021,43	175,32
FMDU	32.281,92	-	-
FMDCA	2.894.266,26	2.435.525,99	84,15
FMAS	26.946.349,24	29.159.338,68	108,21
TOTAL	**2.968.384.352,69**	**2.941.803.967,04**	**99,10**

Fonte: Contas de Gestão/2002.

É importante destacar que o Fundo Municipal de Saúde (FMS), o FUNPREVI e o Fundo de Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) são responsáveis por:

- 97,31 % da Receita Orçamentária Arrecadada
- 96,31% da Despesa Orçamentária Realizada

5.1 FMS

A partir da nova Constituição da República, várias iniciativas institucionais, legais e comunitárias foram criando condições de viabilização plena do direito à saúde. Destacam-se, neste sentido, no âmbito jurídico-institucional, as chamadas Leis Orgânicas da Saúde (nº 8.080/90 e 8.142/90) e a própria Emenda Constitucional nº 29.

Com a Lei nº 8.080/90, foi regulamentado o Sistema Único de Saúde, posteriormente complementada pela Lei nº 8.142/90, dispondo sobre a participação da comunidade na gestão do SUS.

O Fundo Municipal de Saúde – FMS foi criado, em 30/07/90, através da Lei Municipal nº 1.583 e posteriormente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.865, que criou o Conselho de Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Este Conselho (Gestor) é presidido pelo Secretário Municipal de Saúde, possuindo dentre outras atribuições a de analisar e aprovar os planos, programas e projetos relacionados com a aplicação de recursos do Fundo, fixar as diretrizes operacionais e decidir sobre matéria relacionada à política financeira e operacional.

O gestor do Fundo Municipal de Saúde é a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário Municipal, que conta com o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei nº1.746 de 23/07/91.

Os recursos do FMS têm origem nos recursos próprios do Tesouro e recursos advindos do SUS (Sistema Único de Saúde criado em 19/09/90) e de Convênios relativos ao FNS (Fundo Nacional da Saúde).

A Portaria do Ministério da Saúde nº 1.742 de 30/08/96 veio permitir a participação dos Municípios na condição de Gestor Pleno e os recursos do SUS passaram a ser transferidos regular e automaticamente para o FNS (Fundo Nacional de Saúde) e a seguir para os Fundos Municipais de Saúde.

A obtenção da gestão plena dos recursos do SUS de todas as unidades do Município garantiu à Prefeitura maior autonomia na condução da política do setor de saúde.

5.1.1 RECEITAS

O FMS arrecadou no exercício de 2002, R$ 1.354,55 milhões, conforme demonstrado.

R$ 1,00

RECEITAS	Total arrecadado	% (1)	% (2)
ORÇAMENTÁRIAS	**1.125.897.940,69**	**83,1%**	**100%**
CORRENTES	**652.089.237,90**	**48,1%**	**57,9%**
Patrimoniais	36.168.570,63	2,7%	3,2%
Transferências Correntes	615.804.844,24	45,5%	54,7%
Outras Receitas Correntes	115.823,03	0,0%	0,0%
RECEITAS DE CAPITAL	**1.267.661,17**	**0,1%**	**0,1%**
Transferências de Capital	1.267.661,17	0,1%	0,1%
REPASSES	**472.541.041,62**	**34,9%**	**42,0%**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**228.660.242,29**	**16,9%**	**100%**
Restos a Pagar	188.288.928,73	13,9%	82,3%
Retenções a Recolher	6.541.713,37	0,5%	2,9%
Consignações	513,67	0,0%	0,0%
Depósitos de Diversas Origens	304,07	0,0%	0,0%
Contas a Receber	304,07	0,0%	0,0%
Outros Créditos	30.741.969,59	2,3%	13,4%
Outros Débitos	493.968,88	0,0%	0,2%
13º Salário a Pagar	8.342,28	0,0%	0,0%
Contas a Pagar	2.584.197,63	0,2%	1,1%
TOTAL	**1.354.558.182,98**	**100%**	

Fonte: Balanços Gerais do FMS

(1) Participação em relação à arrecadação total.
(2) Participação em relação à receita orçamentária e em relação à receita extra-orçamentária. A receita orçamentária é aquela que integra o orçamento, prevista de acordo com a lei orçamentária anual aprovada pela Câmara Municipal. A receita extra-orçamentária compreende as entradas de dinheiro ou créditos de terceiros, de que o Estado é devedor como simples depositário ou como agente passivo da obrigação.

Da previsão orçamentária atualizada para o ano de 2002 - R$ 1.103,27 milhões, foram arrecadados o equivalente a 102,05% das receitas orçamentárias.

A receita prevista pode ser comparada à despesa fixada atualizada (R$ 1.319,55 milhões), apresentou déficit de previsão de R$ 216,28 milhões.

Os repasses representaram 42% da receita orçamentária arrecadada e originaram-se dos recursos do tesouro (41,92%) e de outras receitas do FMS (0,08%).

As transferências da União para o Município ocorrem Fundo (Nacional) a Fundo (Municipal). A arrecadação orçamentária de 54,7% foi decorrente de transferências correntes provenientes das seguintes fontes:

Transferências Correntes	R$ 1,00
Transferência FNS - Gestão Plena FAE – SIA/SIH	528.033.966,83
Transferência FNS – PAB	83.515.515,00
Convênios	4.255.362,41
Total	**615.804.844,24**

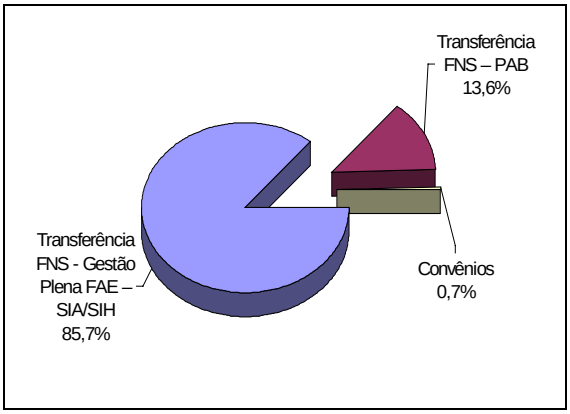

Os recursos recebidos do SUS a partir de 2000, provenientes do FNS, passaram a ser contabilizados como Transferências Correntes, subdivididos em Transferências da União – FNS (PAB) e Convênios – FNS (Gestão Plena: FAE-SIA/SIH).

5.1.2 SALDOS FINANCEIROS

Em 2002, o Fundo aplicou os recursos auferidos no exercício e mais uma mínima parcela (0,05%) dos recursos do disponível acumulado, em dezembro de 2001. Em virtude disso, o FMS, pela primeira vez, apresentou uma redução no saldo do seu disponível, contrastando com os exercícios anteriores, onde houve acúmulo de saldos financeiros, conforme relatado a seguir: no exercício de 2000, deixaram de ser aplicados aproximadamente 7 milhões (R$ 94,7milhões – R$ 87,8 milhões) dos recursos auferidos no ano; em 2001, o montante não aplicado foi de R$ 62 milhões (R$ 156,8 milhões – R$ 94,7 milhões).

Embora não tenha havido um aumento no saldo financeiro no exercício ora analisado, observa-se que o Fundo ainda possui, em dezembro de 2002, R$ 156.783.896,53 acumulados.

Essa posição está apresentada no quadro e no gráfico a seguir:

FMS

Evolução do disponível no período 1999/2002

R$ 1,00

	Receitas	Despesas	Saldo
dez/99			**87.820.507,03**
2000	641.258.465,93	634.328.068,11	**94.750.904,85**
2001	1.052.024.987,97	989.918.355,90	**156.857.536,92**
jan/02	92.333.589,62	77.132.946,88	172.058.179,66
fev/02	77.897.152,42	60.643.511,00	189.311.821,08
mar/02	101.515.216,20	71.918.247,49	218.908.789,79
abr/02	88.740.054,36	103.077.715,56	204.571.128,59
mai/02	93.667.266,73	71.855.020,07	226.383.375,25
jun/02	100.224.534,81	104.551.150,88	222.056.759,18
jul/02	102.105.691,29	136.888.764,76	187.273.685,71
ago/02	93.711.043,18	66.937.081,11	214.047.647,78
set/02	102.928.037,21	104.547.824,61	212.427.860,38
out/02	96.581.449,82	137.239.703,99	171.769.606,21
nov/02	109.030.507,02	90.009.405,83	190.790.707,40
dez/02	295.823.640,32	329.830.451,19	**156.783.896,53**

Fonte: Balancetes Mensais do Fundo
Cálculos: CAD/SCE/TMRJ

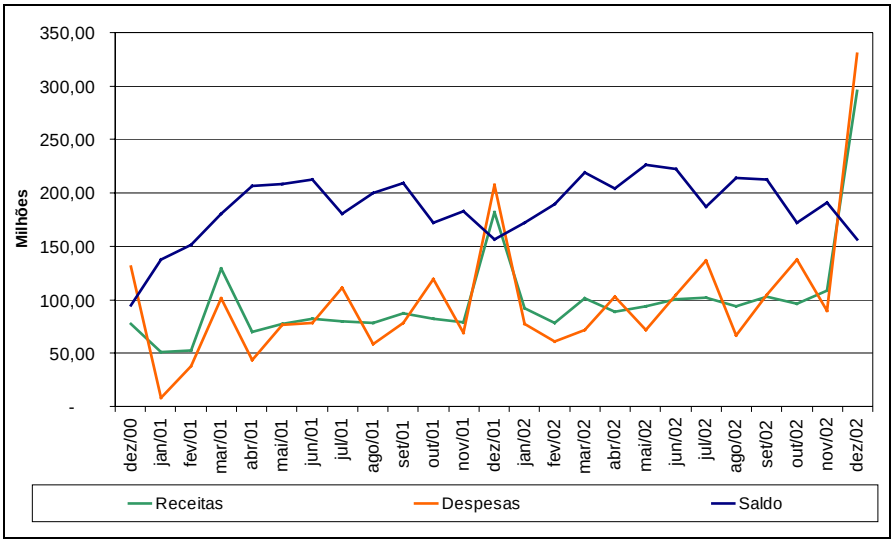

Esses saldos, embora elevados, já estão totalmente comprometidos. O saldo das Disponibilidades (Disponível + Vinculado em C/C Bancária) monta a R$ 156.783.896,53, em 31/12/2002, e representa 57,42% do passivo financeiro (Dívida Flutuante – Recursos do Fundo e Dívida Flutuante – Recursos Vinculados), que totaliza R$ 273.054.957,46. Paralelamente a isto, existem R$ 19.891.876,09 de Despesas a Pagar não contabilizadas que se encontram em Tomada de Contas Especial, conforme abordado no subitem 9.4.3.4.

5.1.3 DESPESAS

Do valor fixado para o ano de 2002 - R$ 1.319.554.660,33, foram realizados 93,18% das despesas orçamentárias.

R$1,00

DESPESAS	Realizadas	% (1)	% (2)
ORÇAMENTÁRIAS	**1.229.597.160,92**	**90,8%**	**100,0%**
DESPESAS CORRENTES	**1.196.735.918,28**	**88,3%**	**97,3%**
Pessoal e Encargos	480.670.931,44	35,5%	39,1%
Outras Despesas Correntes	716.064.986,84	52,9%	58,2%
DESPESAS DE CAPITAL	**32.861.242,64**	**2,4%**	**2,7%**
Investimentos	32.861.242,64	2,4%	2,7%
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**125.034.662,45**	**9,2%**	**100,0%**
Restos a Pagar	85.875.354,67	6,3%	68,7%
Retenções a Recolher	7.924.341,07	0,6%	6,3%
Depósitos de Diversas Origens	304,07	0,0%	0,0%
Contas a Receber	151.397,50	0,0%	0,1%
Devolução de Convênios	140.893,54	0,0%	0,1%
Outros Créditos	482.506,79	0,0%	0,4%
Outros Débitos	28.944.637,00	2,1%	23,1%
13º Salário a Pagar	8.342,28	0,0%	0,0%
Contas a Pagar	1.506.885,53	0,1%	1,2%
TOTAL	**1.354.631.823,37**	**100%**	

Fonte: Balanços Gerais do FMS.

(1) Participação em relação à realização total.

(2) Participação em relação à despesa orçamentária e em relação à despesa extra-orçamentária. A despesa orçamentária é aquela que deriva da lei orçamentária ou dos créditos adicionais. A despesa extra-orçamentária compreende as diversas saídas de numerário decorrentes do levantamento de depósitos, cauções, pagamento de Restos a Pagar, bem com de quaisquer valores que se revistam de características de simples transitoriedade e que, anteriormente se constituíram em receitas extra-orçamentárias.

As Despesas Orçamentárias foram realizadas através dos seguintes projetos e atividades:

	PROJETO/ATIVIDADE	R$	%
2521	OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DA REDE DE SERVICOS DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS	386.745.421,97	31,45%
5015	ACOES E SERVICOS AMBULAT.ESPECIALIZ.E DE INTERN.- REDE CREDENCIADA SUS.	297.611.248,79	24,20%
2319	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MEDICA	250.001.389,69	20,33%
2505	PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	95.480.138,36	7,77%
2207	OPERACIONALIZACAO DE UNIDADES FEDERAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS MUNICIPALIZADAS	79.174.247,29	6,44%
2435	PROCEDIMENTO DE ATENCAO BASICA NA SMS	53.936.407,71	4,39%
1063	REFORMA, REPAROS E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	19.996.243,99	1,63%
2061	HIGIENE E FISCALIZACAO SANITARIA	10.404.345,42	0,85%
2331	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMISTRACAO DIRETA	10.380.255,40	0,84%
2534	GESTAO DE DESEMPENHO, RECONHECIMENTO PROFISSIONAL E INTEGRACAO DO SERVIDOR	9.880.965,61	0,80%
2001	ADMINISTRACAO DO ORGAO	4.760.674,45	0,39%
1058	DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA	2.948.744,30	0,24%
2068	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE COMBATE A DST/AIDS	2.294.479,70	0,19%
2292	HIGIENE, FISCALIZACAO SANITARIA E CONTROLE DE ZOONOSES	2.249.817,60	0,18%
2522	IMPLANTACAO DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA EM AREAS DE RISCO	820.319,52	0,07%
2530	PROMOCAO DA SAUDE E CONTROLE DE TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES	467.867,64	0,04%
2527	ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER, CRIANCA E ADOLESCENTE	445.002,04	0,04%
1514	COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	357.184,12	0,03%
2132	COORDENACAO DE PROGRAMAS DE DOENCAS CRONICAS	352.250,00	0,03%
2533	ATENCAO EM SITUACAO DE RISCO	314.120,25	0,03%
2134	ORGANIZACAO DA REDE DE SERVICO DE REABILITACAO	268.472,54	0,02%
1488	AMPLIACAO DAS ACOES PARA TRATAMENTO DAS DOENCAS BUCAIS	260.060,74	0,02%
1515	AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA SAUDE DO IDOSO	169.247,50	0,01%
2219	ADMINISTRACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	157.529,69	0,01%
2526	CARTAO NACIONAL DE SAUDE	49.972,00	0,00%
2532	AMPLIACAO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE MEDICINA ALTERNATIVA	42.051,98	0,00%
1483	MUNICIPALIZACAO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	28.702,62	0,00%
	TOTAL	**1.229.597.160,92**	**100,00%**

Fonte: FINCON

Analisando as despesas orçamentárias e extra-orçamentárias pela natureza de despesa, os maiores dispêndios ocorreram com Outras Despesas Correntes (52,86%), Pessoal e Encargos (35,48%) e com Restos a Pagar (6,34%).

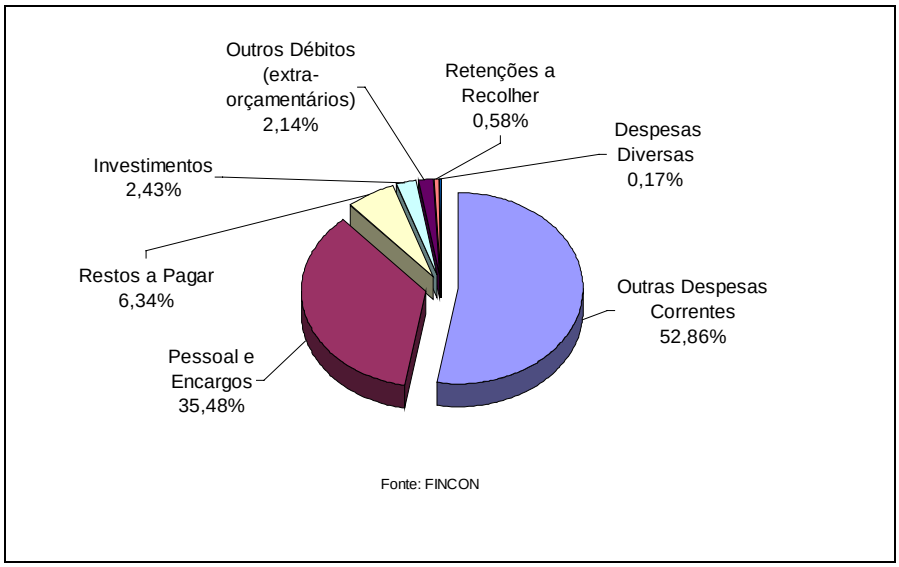

5.1.3.1 DESPESAS A PAGAR

O Fundo apresenta R$ 82.040.998,33 de despesas a pagar. Este tipo de despesa está sendo abordado, na análise da função saúde - subitem 9.4.3.3.

A CAD – Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento detectou os seguintes pontos:

- ausência do Plano de Controle, Regulação e Avaliação, condição essencial para a Habilitação Plena, nos termos da Norma Operacional de Assistência à Saúde 01/2002.
- não confecção de relatórios detalhados acerca das auditorias realizadas, no âmbito do SUS, os quais deverão ser submetidos à Câmara de Vereadores por ocasião das audiências públicas a serem realizadas conforme art. 12 da Lei nº 8.689/93;
- não encerramento das contas bancárias que estão sem movimentação e com saldo bancário zerado;
- inobservância aos prazos determinados na Resolução SMS nº 853, de 26/03/2002, que dispõe sobre normas de atestação de Notas Fiscais/Faturas, referentes a entrega de material e serviços de manutenção;
- inobservância do disposto nas Normas sobre o Encerramento do Exercício, descumprindo os prazos estabelecidos nas respectivas Resoluções editadas pela Controladoria Geral do Município;
- incorreção nos dados informados no sistema SIOPS em 31/12/2002.

5.2 FUNDEF

O Fundo para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, criado pela Emenda Constitucional nº 14 de 1996 e regulamentado pela Lei nº 9.424 de 24/12/1996, foi implantado a partir de janeiro de 1998. Sua aplicação é voltada para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público (1ª a 8ª séries do antigo 1º grau e educação especial) e na valorização de seu magistério, sendo vedada a utilização de seus recursos como garantia de operações de crédito, admitido somente como contrapartida de financiamento de projetos e programas do ensino fundamental.

Seus recursos, de natureza contábil, são repassados automaticamente aos Municípios de acordo com coeficiente de distribuição estabelecido e publicado previamente.

As receitas do Fundo são constituídas de 15% do:

- Fundo de Participação dos Estados – FPE;
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- Recebimento de cota-parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;
- Desoneração de Exportações do ICMS de que trata a Lei Complementar nº87/96 (Lei Kandir); e
- Recebimento de cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPI exportação.

O gestor do Fundo para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério é a Secretaria Municipal de Educação, através de seu titular, que conta com o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF.

O Conselho foi criado em janeiro de 1998 e se apresenta composto por sete conselheiros, representantes dos segmentos da escola, do Conselho Municipal de Educação e dos poderes Legislativo e Executivo, que

se reúnem com o objetivo de acompanhar a utilização dos recursos do FUNDEF pela Secretaria Municipal de Educação. O número de membros do Conselho e sua representação atende ao disposto no inciso IV, §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 9.424/96.

Em 30 de março de 2001, através do Decreto nº 19.710, publicado no D.O.Rio de 02/04/2001 foi criada a Comissão Gestora do FUNDEF que possui dentre outras atribuições, a de promover a interlocução com o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF e com a Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal, com vistas ao atendimento de normas de execução orçamentária e financeira do Fundo, preservadas as respectivas atribuições institucionais. Esta Comissão está representada por um membro da Controladoria Geral do Município, um membro da Secretaria Municipal de Fazenda e cinco membros da Secretaria Municipal de Educação.

5.2.1 MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Analisando o número de alunos matriculados de 1998 a 2002, no Ensino Fundamental e na Educação Especial, em ensino público no Município do Rio, verifica-se que houve um crescimento de 11% de 1998 para 1999 com a entrada em vigor das novas regras para o ensino fundamental.

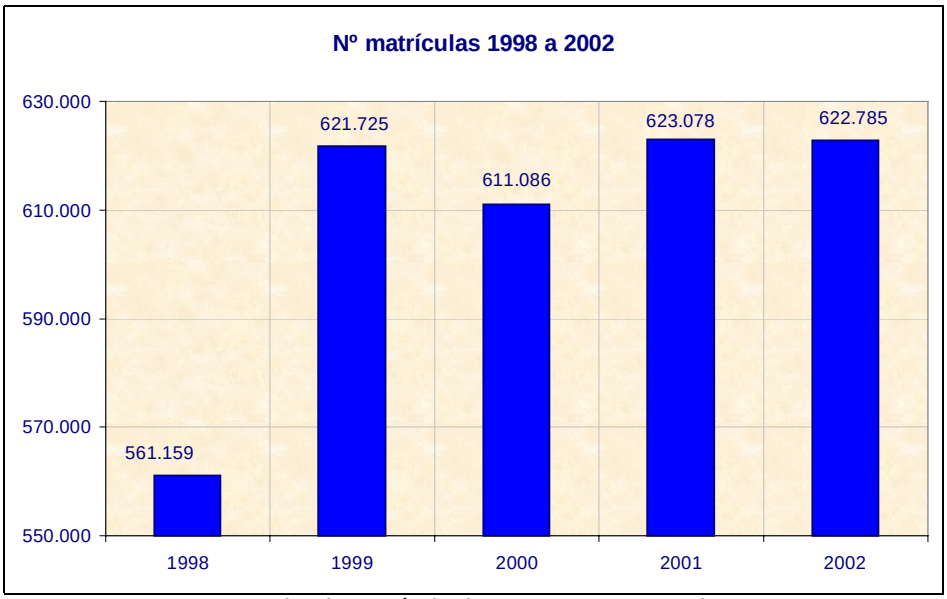

Fonte: 1998 a 2002 - quadro de matrícula da SME e Censo Escolar

Houve uma retração nas matrículas de 2% em 2000, recuperando-se em 2001 com novo crescimento de 2%. Em 2002, houve uma diminuição insignificante do número de matrículas. Tomando-se por base o ano de 1998, verifica-se um aumento de 11% nas matrículas nesse período.

5.2.2 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF

Da previsão orçamentária atualizada para o ano de 2002 - R$ 536,69 milhões, foi arrecadado o equivalente a 102,90% das receitas orçamentárias.

R$1,00

RECEITAS ARRECADADAS	TOTAL	% (1)	% (2)
ORÇAMENTÁRIAS	**552.270.292,50**	**79,5%**	**100,0%**
CORRENTES	**552.224.477,21**	**79,5%**	**100,0%**
Patrimoniais	29.700.101,63	4,3%	5,4%
Transferências Correntes	522.456.734,34	75,2%	94,6%
Outras Receitas Corrente	67.641,24	0,0%	0,0%
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**
REPASSES	**45.815,29**	**0,0%**	**0,0%**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**142.167.852,35**	**20,5%**	**100,0%**
Restos a Pagar	76.535.356,79	11,0%	53,8%
Retenções a Recolher	2.501.541,70	0,4%	1,8%
13º Salário a Pagar	73.022,91	0,0%	0,1%
Consignações	11.380,06	0,0%	0,0%
Contas a Receber	32.531.047,83	4,7%	22,9%
Contas a Pagar	2.281.155,22	0,3%	1,6%
Outros Créditos	28.234.347,84	4,1%	19,9%
TOTAL	**694.438.144,85**	**100%**	

Fonte: Balanços Gerais do FUNDEF.

(1) Participação em relação à arrecadação total.
(2) Participação em relação à receita orçamentária e em relação à receita extra-orçamentária. A receita orçamentária é aquela que integra o orçamento, prevista de acordo com a lei orçamentária anual aprovada pela Câmara Municipal. A receita extra-orçamentária compreende as entradas de dinheiro ou créditos de terceiros, de que o Estado é devedor como simples depositário ou como agente passivo da obrigação.

A receita prevista comparativamente à despesa fixada atualizada (R$ 654,42 milhões), apresentou déficit de previsão de R$ 117,73 milhões.

Da arrecadação orçamentária no período, 94,6% foram decorrentes de Transferências Correntes, proveniente das seguintes fontes:

Transferências Correntes	R$ 1,00
FPE	14.461.302,77
FPM	29.430.023,24
ICMS	462.643.398,57
ICM-Exportação	10.512.014,85
IPI-Exportação	5.409.994,81
Total	**522.456.734,24**

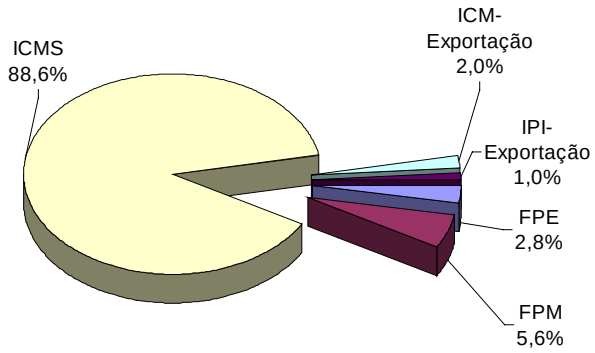

As transferências constitucionais da União (vinculadas ao Fundo) sofrem o desconto automático de 15%, efetuado pelo Banco do Brasil, no ato do repasse. O valor descontado é depositado diretamente na conta bancária específica do FUNDEF do Município do Rio, de acordo com o critério estabelecido - número de alunos matriculados no ensino fundamental no ano anterior.

O Fundo vem acumulando saldos financeiros desde sua criação. No exercício de 2000 deixaram de ser aplicados aproximadamente 7 milhões (R$ 102,2 milhões – R$ 95,6 milhões) dos recursos auferidos no

ano.

Em 2001, o montante não aplicado atingiu a 26 milhões (R$ 128,3 milhões – R$ 102,2 milhões).

Em 2002, o valor não aplicado totalizou 17 milhões (R$ 145,7 milhões – R$ 128,3 milhões).

Esta posição está demonstrada a seguir:

FUNDEF

Evolução do disponível no período 1999/2002

R$

	Receitas	Despesas	Saldo acumulado
dez/98			**89.548.010,91**
dez/99	64.561.042,24	73.115.255,85	**95.650.264,30**
dez/00	57.934.107,03	67.695.058,98	**102.268.367,13**
jan/01	43.519.062,29	17.248.076,37	128.539.353,05
fev/01	38.441.217,99	24.943.487,90	142.037.083,14
mar/01	41.649.464,86	25.683.476,01	158.003.071,99
abr/01	42.787.265,75	41.473.920,50	159.316.417,24
mai/01	42.055.960,57	38.376.651,77	162.995.726,04
jun/01	42.230.721,68	48.540.351,00	156.686.096,72
jul/01	42.067.646,13	36.677.065,66	162.076.677,19
ago/01	38.364.003,32	38.000.796,42	162.439.884,09
set/01	50.483.034,72	46.735.976,10	166.186.942,71
out/01	41.317.561,90	45.241.558,87	162.262.945,74
nov/01	39.481.645,55	46.014.849,04	155.729.742,25
dez/01	39.277.465,54	66.620.526,94	**128.386.680,85**
jan/02	78.800.616,79	40.138.727,38	167.048.570,26
fev/02	41.756.168,70	31.518.997,80	177.285.741,16
mar/02	50.315.049,22	35.998.396,74	191.602.393,64
abr/02	43.571.747,72	49.387.077,97	185.787.063,39
mai/02	43.582.341,57	45.544.362,86	183.825.042,10
jun/02	48.137.402,39	62.081.221,52	169.881.222,97
jul/02	49.092.939,54	48.768.929,95	170.205.232,56
ago/02	51.135.333,69	46.467.725,83	174.872.840,42
set/02	58.066.019,95	57.225.272,13	175.713.588,24
out/02	45.671.048,52	51.067.198,71	170.317.438,05
nov/02	53.083.731,46	67.325.809,50	156.075.360,01
dez/02	131.225.745,20	141.584.968,99	**145.716.136,22**

Fonte: Balanços Gerais do FUNDEF.

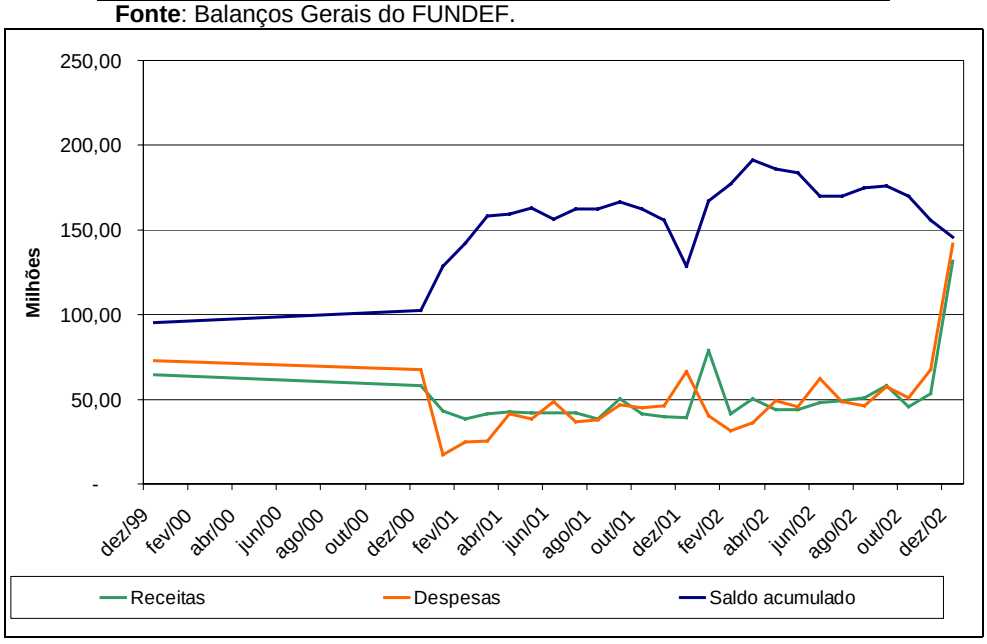

Do total apresentado, cerca de 88,12% (R$ 128.386.680,85) são provenientes de saldo financeiro de exercícios anteriores. Em 2002, a previsão inicial de R$ 536.692.300,00 foi suplementada em R$ 117.734.332,00, equivalente a 91,70% do saldo financeiro dos anos de 1998, 1999, 2000 e 2001.

Estes valores devem ser destinados segundo os fins previstos na LDB e na Lei do FUNDEF, mediante avaliação político-administrativa da autoridade competente, em face das carências e necessidades locais e das disposições orçamentárias.

A execução orçamentária deve se realizar de forma programada, de sorte a não se verificar saldos do exercício sem o respectivo comprometimento.

5.2.3 DESPESAS

Do valor fixado atualizado para o ano de 2002, que inclui os R$ 117,7 milhões advindos de anos anteriores - R$ 654.426.632,00, foi realizado o equivalente a 92,18% das despesas orçamentárias.

R$1,00

DESPESAS	TOTAL	% (1)	% (2)
ORÇAMENTÁRIAS	**603.258.349,22**	**89,09%**	**100,00%**
DESPESAS CORRENTES	**544.333.420,82**	**80,39%**	**90,23%**
Pessoal e Encargos	449.331.819,05	66,36%	74,48%
Outras Despesas Correntes	95.001.601,77	14,03%	15,75%
DESPESAS DE CAPITAL	**58.924.928,40**	**8,70%**	**9,77%**
Investimentos	58.525.775,58	8,64%	9,70%
Inversões Financeiras	399.152,82	0,06%	0,07%
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**73.850.340,16**	**10,91%**	**100,00%**
Restos a Pagar	41.037.521,18	6,06%	55,57%
Retenções a Recolher	2.395.031,51	0,35%	3,24%
13º Salário a Pagar	73.022,91	0,01%	0,10%
Contas a Receber	147.831,87	0,02%	0,20%
Contas a Pagar	2.086.674,84	0,31%	2,83%
Outros Débitos	28.110.257,85	4,15%	38,06%
TOTAL	**677.108.689,38**	**100,00%**	

Fonte: Balanços Gerais do FUNDEF.

(1) Participação em relação à realização total.

(2) Participação em relação à despesa orçamentária e em relação à despesa extra-orçamentária. A despesa orçamentária é aquela que deriva da lei orçamentária ou dos créditos adicionais. A despesa extra-orçamentária compreende as diversas saídas de numerário decorrentes do levantamento de depósitos, cauções, pagamento de Restos a Pagar, bem com de quaisquer valores que se revistam de características de simples transitoriedade e que, anteriormente se constituíram em receitas extra-orçamentárias

Analisando as despesas apresentadas no quadro anterior, verifica-se que os maiores dispêndios ocorreram com pessoal e encargos que representam 74,48% das despesas orçamentárias e 66,36% das despesas orçamentárias e extra-orçamentárias.

As Despesas Orçamentárias do FUNDEF foram realizadas através dos seguintes programas:

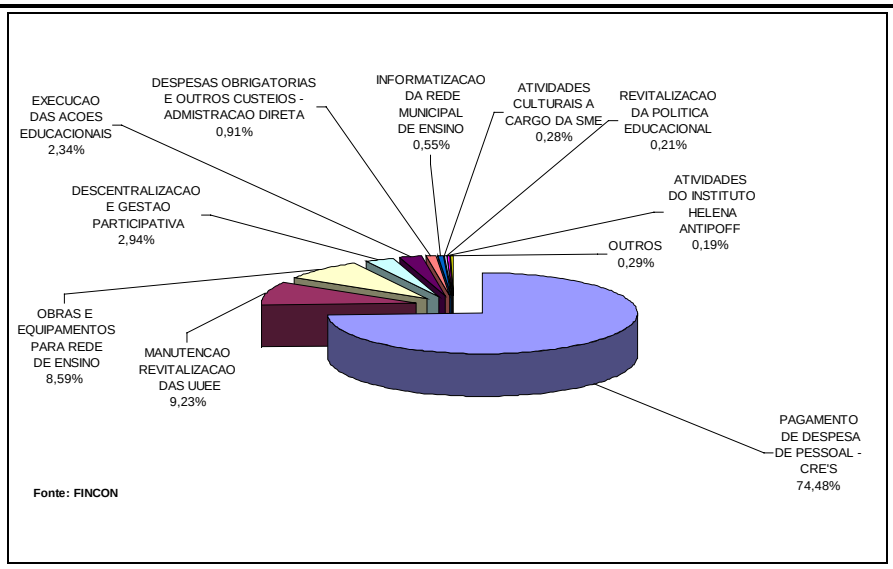

O maior volume de gastos ocorre no Pagamento de Despesa de Pessoal – CRE'S, responsável por 74,48% das despesas no ano.

A seguir, são apresentados os gastos orçamentários por natureza de despesa:

NATUREZA DA DESPESA	R$	%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	441.089.012,47	73,12%
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.946.236,18	10,43%
Obras e Instalações	50.594.340,63	8,39%
Locação de Mão-de-Obra	13.276.933,62	2,20%
Material de Consumo	10.939.238,56	1,81%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.024.084,16	1,33%
Equipamentos e Material Permanente	7.676.916,53	1,27%
Obrigações Tributárias e Contributivas	5.478.281,00	0,91%
Material de Distribuição Gratuita	1.428.995,15	0,24%
Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	681.576,64	0,11%
Aquisição de Imóveis	399.152,82	0,07%
Despesas de Capital de Exercícios Anteriores	254.518,42	0,04%
Contratação por Tempo Determinado	218.722,42	0,04%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	188.853,00	0,03%
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	56.565,60	0,01%
Passagens e Despesas com Locomoção	4.922,02	0,00%
TOTAL	**603.258.349,22**	**100,00%**

Fonte: FINCON

A legislação que regulamenta o FUNDEF estabelece que devem ser aplicados, no mínimo, 60% dos recursos na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício no ensino fundamental (art.7º, parágrafo único da Lei n.º 9.424/96).

De acordo com o Balanço Orçamentário do FUNDEF e considerando-se a Despesa Realizada, o dispêndio com pessoal e encargos sociais correspondem a 74,49% das Despesas Orçamentárias, atendendo à legislação pertinente. Este dispêndio subdivide-se em: vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (73,12%); outras despesas variáveis – pessoal civil (1,33%) e contratação por tempo determinado (0,04%). Entretanto, Ressalte-se que em 2002 não foi elaborada uma folha de pagamento específica para aqueles servidores pagos com recursos do FUNDEF.

A legislação do FUNDEF permite que, até o limite de 40% dos recursos transferidos, sejam aplicados em outras ações de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental desde que compreendidas entre as

relacionadas no Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases, observando os impedimentos do Art. 71 e estejam vinculadas exclusivamente ao ensino fundamental.

Em suas verificações, a CAD – Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento detectou os seguintes pontos:

- realização de várias despesas em desacordo com a legislação do FUNDEF, ocasionado, principalmente, pelas seguintes causas: custeio de despesas com recursos do FUNDEF de órgãos não relacionados com ensino fundamental; custeio de despesas de caráter genérico (relacionadas tanto ao ensino fundamental quanto ao infantil) sem o devido rateio entre as fontes de recursos (Tesouro e Fundef).
- pagamento de remuneração de professores não relacionados com ensino fundamental com recursos do Fundef.
- carência de professores.
- cessão de escolas do Município para o ensino estadual sem a devida formalização de instrumento jurídico e ressarcimento de despesas.
- não efetivação do ressarcimento ao Fundef de despesas indevidas apontadas pelo Tribunal de Contas do Município. No exercício de 2002, das despesas indevidas apontadas pelo TCMRJ, somente a despesa relacionada com o curso de pós-graduação em Administração Pública havia sido regularizada.)

5.3 FCA

O Fundo de Conservação Ambiental - FCA, previsto no parágrafo único do art. 129 da Lei Orgânica do Município, foi criado pela Lei nº 2.138/94, e regulamentado pelo Decreto nº 13.377/94.

A Resolução SMAC "N" nº 25/97 dispõe sobre o Regimento Interno do Fundo de Conservação Ambiental e estabelece como o FCA será gerido.

O FCA tem como objetivo o financiamento de projetos:

- de recuperação e restauração ambiental;
- de prevenção a danos ao meio ambiente; e
- de educação ambiental.

As receitas que constituem o FCA estão previstas no art. 3º do Decreto nº 13.377/94 e no art. 1º do Decreto "N" nº 17.279/98. A arrecadação deste Fundo, no exercício de 2002, foi a seguinte:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R$	%
CORRENTES	**3.370.844,84**	**14,20**
Juros de Títulos de Renda	2.737.531,63	11,53
Remuneração de Depósitos Bancários	633.313,21	2,67
REPASSES	**20.375.365,71**	**85,80**
Royalties do Petróleo	16.231.139,67	68,35
Royalties do Petróleo - Fundo Especial	2.718.213,28	11,45
Multas à Legislação do Meio-Ambiente	1.424.704,08	6,00
Outras Receitas do FCA	1.308,68	0,01
TOTAL	**23.746.210,55**	**100,00**

Fonte: Contas de Gestão/2002.

A principal receita do Fundo é obtida através dos *Royalties* do Petróleo que totalizaram R$ 18.949.352,95, correspondendo a 79,80% do total arrecadado. Desse montante, R$ 1.221.493,84 correspondem a valores referentes a dezembro de 2001, que ingressaram na conta do fundo somente em fevereiro de 2002.

O Município do Rio de Janeiro, através do Fundo de Conservação Ambiental, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem para si a responsabilidade de aplicar recursos, advindos dos Royalties do Petróleo, em projetos de recuperação e educação ambiental e, para isso, conta o Fundo com uma dotação de 60% das receitas transferidas dos *Royalties* do Petróleo, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto "N" nº 17.279/98.

As previsões para este exercício e as transferências efetivas de *Royalties* foram as seguintes:

R$ 1,00

Transferência de Royalties em favor do Município

Títulos	Previsão	Arrecadação	%
Royalties do Petróleo – Transf. do Estado	32.911.398,00	33.983.184,95	103,26%
Royalties do Petróleo – Transf. da União	3.919.578,00	6.551.338,66	167,14%
TOTAL	**36.830.976,00**	**40.534.523,61**	**110,06%**

A arrecadação decorrente dos *royalties* do petróleo foi 10,06% superior ao montante previsto, sendo que o volume de transferências oriundas da União foi 67,14% superior ao valor previsto, enquanto o valor das transferências originadas do Estado foi 3,26% acima do valor estimado para o exercício.

Comparando-se os *royalties* transferidos ao FCA (R$ 18.949.352,95) com o que foi efetivamente repassado ao Município em 2002 (R$ 40.534.523,61), verifica-se que o percentual obtido pelo Fundo corresponde somente a 46,75% deste total, quando há um percentual mínimo de 60% previsto pelo Decreto "N" nº 17.279/98. A explicação para esta diferença encontra-se na composição da receita arrecadada pelo FCA que possui a receita referente ao mês de dezembro de 2001 (R$ 1.221.493,84) e não possui as referentes aos meses de novembro (R$ 3.146.743,49) e dezembro de 2002 (R$ 3.446.076,16), que ainda não foram repassadas ao Fundo. Se for excluído o mês de dezembro de 2001 e incluídos novembro e dezembro de 2002, o percentual do FCA atingirá os 60%.

As despesas nas quais os recursos do Fundo poderão ser aplicados estão discriminadas no art.4º da Lei nº 13.337/94, sendo vedada a aplicação de seus recursos para o pagamento de despesas com pessoal da administração direta, indireta ou fundacional, bem como de encargos financeiros estranhos à sua finalidade.

Em 2002, o FCA realizou despesas orçamentárias que atingiram um montante de R$ 41.943.211,23. Este valor significou 96,24% das despesas autorizadas (R$ 43.583.720,22) para o exercício de 2002 e representou 176,63% das receitas arrecadadas (R$ 23.746.210,55) no mesmo período.

	PROJETO/ATIVIDADE	DOT. ATUALIZ. (A)	DESP. REALIZ. (B)	% (A/B)
1031	PROJETO DE RECUPERACAO E EDUCACAO AMBIENTAL	43.583.720,22	41.943.211,23	96,24%
	Total Global	**43.583.720,22**	**41.943.211,23**	**96,24%**

Fonte: FINCON

Em suas verificações, a CAD – Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento detectou os seguintes pontos:

- os recursos referentes aos *royalties* e às multas à legislação do meio ambiente são repassados ao FCA pela SMAC com atraso e sem a devida atualização monetária;
- morosidade na implantação do Projeto "Desenvolvimento de Instrumentos de Gestão das Unidades de Conservação Ambiental" desenvolvido em conjunto com a UFRJ - processo nº 14/003065/01.

5.4 FOE/PGM

O Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município foi criado pela Lei nº 788/85 e regulamentado pelo Decreto nº 7.282/87, integrando a estrutura da Procuradoria Geral do Município juntamente com um Centro de Estudos, cujas atividades-fim são definidas em regimento próprio e custeadas pelo FOE.

De acordo com o art. 1º do Decreto nº 7.282/87, o Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro reveste-se de natureza contábil, e a aplicação de seus recursos destina-se basicamente ao aperfeiçoamento intelectual dos integrantes da carreira de Procurador do Município.

As receitas que constituem o FOE são aquelas previstas no § 1º do art. 8º da Lei nº 788/85 e no art. 2º do Decreto nº 7.282/87.

A arrecadação no exercício de 2002 ocorreu da seguinte forma:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R$	%
CORRENTES		
Honorários Advocatícios	5.979.327,95	67,52
Remuneração de Depósitos Bancários	1.621.551,74	18,31
Juros de Títulos de Renda	1.126.162,03	12,72
Serviços de Treinamento e Seleção	122.125,00	1,38
Outras Receitas do FOE	6.340,91	0,07
Comercialização de Publicações	160,80	0,00
TOTAL	**8.855.507,63**	**100,00**

Fonte: Contas de Gestão/2002.

A principal receita do Fundo é obtida dos Honorários Advocatícios que totalizam R$ 5.979.327,95, correspondendo a 67,52% do total arrecadado. De acordo com o disposto nos incisos I e II, § 1º, art. 8º da Lei nº 788/85 e nos incisos I e II do art. 2º do Decreto nº 7.282/87, os honorários advocatícios, concedidos ao Município em qualquer processo judicial e aqueles concedidos em processos nos quais órgãos da Administração Indireta do Município sejam representados por Procurador do Município, constituem receita do Fundo.

Em 2002, o FOE realizou despesas orçamentárias que atingiram um montante de R$ 5.567.622,83. Este valor significou 64,50% das despesas autorizadas para o exercício de 2002, que foi igual a R$ 8.631.882,00 e representou 62,87% das receitas orçamentárias arrecadadas no mesmo período, que totalizaram R$ 8.855.668,43.

Em 2002, o saldo das disponibilidades cresceu 24,54%, atingindo o montante de R$ 22.997.572,46. Esse crescimento deveu-se principalmente à geração de superávit na execução orçamentária, o que já havia ocorrido no exercício anterior.

A seguir, são demonstradas as despesas orçamentárias, realizadas do FOE/PGM, por projeto e atividade:

	PROJETO/ATIVIDADE	R$	%
2155	PROGRAMA DE IMPLEMENTACAO, APOIO E MODERNIZACAO DA PGM	2.759.473,19	49,56%
2318	ATIVIDADES DO FUNDO ORCAMENTARIO ESPECIAL DO CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL	1.540.106,90	27,66%
1500	AMPLIACAO E MODERNIZACAO NA AREA DE INFORMATICA DA PGM	1.076.918,00	19,34%
2331	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMISTRACAO DIRETA	191.124,74	3,43%
2421	REAL.PLANO DE COOP ENTRE MUNIC.E MEST.EM DIR.-UERJ-LEI N.2648/98-EL7075	0,00	0,00%
	TOTAL	**5.567.622,83**	**100,00%**

Fonte: FINCON

De acordo com o art. 3º do Decreto nº 7.282/87 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.343/89, os

recursos do Fundo devem ser aplicados, a critério do Procurador Geral do Município, como seu gestor, na realização de despesas necessárias ao custeio das atividades-fim da Procuradoria Geral do Município, correspondendo, entre outras, as atinentes:

- à organização e promoção de cursos, seminários, palestras, conferências, estágios, treinamentos e outras atividades correlatas no âmbito da Procuradoria Geral;
- à concessão de ajuda financeira para pagamento, total ou parcial, de cursos de mestrado, doutorado e dos que tenham caráter de especialização, aperfeiçoamento, atualização e extensão cultural, promovidos por entidades culturais ou de ensino, sediadas no território nacional e no exterior;
- à concessão de ajuda financeira para participação em congressos, seminários e simpósios realizados em território nacional;
- à manutenção e funcionamento da biblioteca do Centro de Estudos;
- à divulgação de matéria doutrinária, legislativa e jurisprudencial, bem como à edição da revista de direito da Procuradoria Geral do Município e do boletim do sistema jurídico municipal;
- à outorga de prêmios para trabalhos jurídicos e técnico-administrativos;
- à aquisição ou locação de material permanente e de consumo necessário à implementação das finalidades da Procuradoria Geral;
- à remuneração e custeio de despesas de viagem e estada, quando for o caso, de juristas ou especialistas nacionais e estrangeiros para participação em seminários, simpósios e conferências promovidos pelo Centro de Estudos;
- à contratação de autônomos, sempre que necessário, para prestação de mão-de-obra temporária, observada a legislação aplicável;
- à organização e realização de concursos públicos para ingresso na carreira de Procurador do Município ou nos cargos do quadro de pessoal auxiliar da Procuradoria Geral.

De acordo com o Subprocurador da PGM, Dr. Alberto Guimarães Júnior e o contido no processo nº 11/000052/01, instruído pelo mesmo, pelo menos desde 1996 os recursos do FOE estão sendo utilizados também para atividades não diretamente vinculadas ao Centro de Estudos. Em parecer interno da PGM, de abril de 1997, é apresentada a tese de que a específica destinação dos recursos do Fundo prevista no artº 8º da Lei nº 788/85, teria sido derrogada pela Lei Orçamentária do exercício de 1996, e conseqüentemente, em qualquer outro exercício em que a Lei Orçamentária respectiva contemplasse a hipótese de utilização de recursos do Fundo Orçamentário Especial. Esta idéia é reforçada pelo fato de não haver possibilidade de movimentação dos recursos do FOE sem previsão orçamentária, o que acabou por ocorrer com a Lei Orçamentária propriamente dita, que legitimou tal movimentação em relação ao atendimento de despesas de investimento e de custeio (exclusive de pessoal) da PGM, no referido exercício (1996).

Em suas verificações, a CAD – Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento detectou os seguintes pontos:

- utilização do orçamento do FOE para a cobertura das despesas relacionadas ao Centro de Estudos e demais despesas da PGM sem que tenha ocorrido uma definição legal mais específica sobre a matéria;

- pendências bancárias antigas que ainda não foram regularizadas. Em dezembro de 2002, as pendências no Banco do Brasil totalizavam R$ 127.125,22, e no Banerj - R$ 11.711,02;
- recursos depositados indevidamente em sua conta corrente bancária no montante de R$ 13.798,73.

5.5 FUNDET

O Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro foi criado pela Lei n. º 2.586/97, e regulamentado pelo Decreto "N" nº 16.559/98. É gerido pela Secretaria Municipal de Trabalho e destina-se:

- ao apoio e fomento a pequenos e microempreendimentos econômicos, formais ou informais, e
- a iniciativas de entidades promotoras de ações que levem ao aumento do nível de emprego e da renda que estejam instaladas no Município do Rio de Janeiro.

Conforme prevê o art. 5º da Lei n. º 2.586/97, o Fundo deve ser administrado por um Conselho composto paritariamente por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada. Seus membros não são remunerados e possuem um mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução. Cabe ao Conselho Administrativo zelar pela aplicação dos recursos do Fundo de acordo com sua finalidade legal.

As receitas que constituem o FUNDET são aquelas previstas no art. 2º da Lei nº 2.586/97 e no art. 3º do Decreto "N" nº 16.559/98 e a arrecadação, no exercício de 2002, foi a seguinte:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R$	%
CORRENTES	**429.727,10**	**48,76**
Remuneração de Depósitos Bancários	234.545,36	26,61
Juros de Empréstimos	195.181,74	22,15
RECEITAS DE CAPITAL	**451.160,47**	**51,19**
Amortizações de Empréstimos	451.160,47	51,19
REPASSES	**451,40**	**0,05**
Recursos do Tesouro	451,40	0,05
TOTAL	**881.338,97**	**100,00**

Fonte: Contas de Gestão/2002.

As despesas que constituem o FUNDET são aquelas discriminadas no art. 3º da Lei nº 2.586/97 e no art. 4º do Decreto "N" nº 16.559/98.

Em 2002, o FUNDET realizou despesas orçamentárias que atingiram um montante de R$ 247.177,00. Este valor significou 14,28% das despesas autorizadas para o exercício 2002 (R$ 1.731.222,00) e representou 28,05% das receitas arrecadadas no mesmo período, que totalizaram R$ 881.338,97.

Esses valores e percentuais revelam que, em 2002, o FUNDET foi subutilizado, o que pode ser evidenciado pelo saldo das disponibilidades que aumentou em 62,45% (R$ 634.161,97) quando comparado ao exercício anterior, atingindo o montante de R$ 1.649.701,99. Desse total, 99,98% encontram-se em aplicações financeiras.

Despesas por projetos e atividades:

	PROJETO/ATIVIDADE	R$	%
1165	PROGRAMA DE CREDITO PRODUTIVO	247.177,00	100,00%
2331	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMISTRACAO DIRETA	-	0,00%
	TOTAL	**247.177,00**	**100,00%**

Fonte: FINCON

As diretrizes da política de aplicação dos recursos do Fundo foram estabelecidas pela Deliberação Normativa nº 03/99. Os recursos do Fundo devem ser aplicados de acordo com seus objetivos e destinam-se:

- ao empréstimo para associações civis e outras organizações não governamentais também sem fins lucrativos, criadas com a finalidade institucional de conceder crédito a pequenos e microempreendedores, pessoas físicas ou jurídicas, visando à geração de emprego e renda;
- ao empréstimo a instituições para que prestem garantias a operações de crédito para pequenos e microempreendedores visando à geração de emprego e renda;
- à prestação de contragarantia em favor de associações civis e outras organizações não governamentais também sem fins lucrativos, de forma a possibilitar que pequenos empreendedores, pessoas físicas ou jurídicas, possam obter financiamento junto a instituições financeiras oficiais, sociedades mercantis de crédito ou organizações de fomento;
- ao oferecimento de contragarantia em favor de instituição especializada no oferecimento de garantias de caráter solidário;
- à promoção do bem-estar social sob o enfoque das oportunidades de trabalho, através de outras atividades compatíveis com as finalidades institucionais do Fundo.

Em suas verificações, a CAD – Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento detectou os seguintes pontos:

- impropriedades apontadas nos contratos firmados entre o Município (por meio do FUNDET) e as entidades conveniadas, quanto aos prazos de amortização, carência e discriminação dos recursos (se para Desenvolvimento Institucional ou Fundo Rotativo);
- não aplicação dos recursos consoante à Lei n.º 2.586/97, contrariando seu art. 3º;
- descumprimento pelas entidades contratadas do disposto no inciso IX, cláusula 8ª dos contratos, no que tange às informações que devem ser remetidas ao Fundo;
- não constituição do "Fundo de Cobertura de Inadimplência", contrariando a cláusula 11 de cada contrato, que dispõe que cada instituição "deverá constituir e manter um fundo destinado à cobertura de inadimplência dos contratos a serem celebrados pelos beneficiários, mediante a retenção da quantia equivalente a um por cento de cada pagamento dos beneficiários, limitado este valor a dez por cento do montante de recursos (...);
- falta de apresentação pelas entidades Vivacred e Credproduzir da cópia dos pareceres de auditoria certificando a regularidade das demonstrações contábeis apresentadas, conforme disposto no art. 4º da Lei n.º 2.586/97;

- não elaboração pelo gestor do Fundo de uma planilha com os valores a pagar por entidade, discriminando, nas parcelas, o valor a amortizar e os juros devidos;
- pagamentos em atraso pela entidade Sincred;
- não restituição ao Fundo pela entidade Credproduzir.

5.6 FMH

O Fundo Municipal de Habitação, de natureza contábil e financeira, foi criado pela Lei nº 2.262/94, e regulamentado pelo Decreto "N" nº 15.898/97, sendo sua gestão de competência da Secretaria Municipal de Habitação.

Este Fundo tem como objetivo proporcionar recursos ao planejamento, execução e fiscalização dos programas e projetos da política habitacional do Município.

As receitas que constituem o FMH são aquelas previstas no art. 12 da Lei nº 2.262/94, e no art. 3º do Decreto nº 15.898/97 e a arrecadação no exercício de 2002 foi a seguinte:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R$	%
CORRENTES	**2.325.131,67**	**14,00**
Remuneração de Depósitos Bancários	1.218.941,67	7,34
Juros de Títulos de Renda	909.680,00	5,48
Outras Receitas do FMH	196.510,00	1,18
RECEITAS DE CAPITAL	**5.779,20**	**0,03**
Alienação de Bens Imóveis - Portus	5.779,20	0,03
REPASSES	**14.278.918,49**	**85,97**
Receita de Contrapartida de Regularização de Obras	9.987.757,44	60,13
Receita de Contrapartida de Operações Interligadas	3.265.965,16	19,66
Dívida Ativa Regularização de Obras	1.025.150,02	6,17
Assentamento de População de Baixa Renda	45,87	0,00
TOTAL	**16.609.829,36**	**100,00**

Fonte: Prestação de Contas do Exercício 2002.

As principais receitas do fundo são provenientes da regularização de Obras, R$ 9.987.757,44, correspondendo a 60,13% do total arrecadado, e, das Operações Interligadas, R$ 3.265.965,16, que correspondem a 19,66%. A Lei Complementar n.º 31/97 dispõe sobre a regularização de obras de construção, modificação ou acréscimo já executadas em edificações que contrariem as normas urbanísticas e edilícias. O instituto da Operação Interligada é regulado pela Lei nº 2.128/94 e corresponde à alteração de parâmetros urbanísticos mediante contrapartida dos interessados, calculada proporcionalmente à valorização acrescida ao empreendimento projetado e realizada pelo Poder Público do Município.

Em 2002, o FMH realizou despesas orçamentárias que atingiram um montante de R$ 29.121.021,43. Este valor significou 87,05% da dotação final atualizada para o exercício 2002, que foi igual a R$ 33.453.185,54 e representou 175,32% das receitas arrecadadas.

Despesas por projetos e atividades:

	PROJETO/ATIVIDADE	R$	%
2253	RECUPERACAO DA QUALIDADE AMBIENTAL E URBANIZACAO EM AREAS DE BAIXA RENDA	9.278.601,65	31,86%
1510	PROAP RIO/BID II - SMH	7.885.921,21	27,08%
1168	PROGRAMA BAIRRINHO - URBANIZACAO DE PEQUENAS FAVELAS	7.485.081,81	25,70%
1215	PROGRAMA FAVELA-BAIRRO	4.471.416,76	15,35%
1589	PROG.FAVELA-BAIRRO/BAIRRINHO,COM.BARRO VERMELHO EM STA.CRUZ.-EL4098	0,00	0,00%
	TOTAL	**29.121.021,43**	**100,00%**

Fonte: FINCON

Segundo o art. 5º do Decreto n. º 15.898/97, os recursos do Fundo Municipal de Habitação, após aprovação do Secretário Municipal de Habitação, são aplicados em:

- financiamento total ou parcial de programas habitacionais;
- aquisição de material permanente ou de consumo e outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
- financiamento para aquisição de materiais de construção e assistência técnica a cooperativas habitacionais ou mutirões nos assentamentos de baixa renda, para construção e melhoria das habitações e de infra-estrutura urbana;
- desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos ligados à política habitacional; e
- atendimento de outras despesas de caráter urgente e inadiável necessárias à execução das ações mencionadas na política habitacional.

5.7 FMDU

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, de natureza contábil e financeira, sem personalidade jurídica, previsto nos arts. nº 18 e 22 da Lei Complementar nº 16/92 (Plano Diretor Decenal), foi criado e regulamentado pela Lei nº 2.261/94 sendo vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo.

As receitas que devem compor o FMDU são aquelas previstas no art. 2º da Lei nº 2.261/94, sendo a arrecadação de 2002 a seguinte:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R$	%
CORRENTES		
Remuneração de Depósitos Bancários	32.281,92	100,00
TOTAL	**32.281,92**	**100,00**

Fonte: Prestação de Contas do Exercício 2002.

O Rendimento de Aplicações Financeiras, no valor de R$ 32.281,92, representou a única receita orçamentária que o FMDU obteve no exercício de 2002. No mesmo período, este Fundo não realizou qualquer tipo de despesa orçamentária, ou seja, foi plenamente inoperante.

	PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO	EMPENHADA
2354	PROGRAMAS E PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	104.550,00	0,00
	TOTAL	**104.550,00**	**0,00**

Fonte: FINCON

O art. 22 da Lei Complementar nº 16/92, previu a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, com a finalidade de dar suporte financeiro à implantação dos objetivos, programas e projetos relativos à habitação e infra-estrutura de saneamento básico nas Áreas de Especial Interesse Social. A Lei Complementar n. º 31/97 também destinou os recursos arrecadados a título de pagamento de contrapartida à consecução da mesma finalidade. Tal função foi deslocada da Secretaria Municipal de Urbanismo para a Secretaria Municipal de Habitação, por força da Lei 2.262/94.

Em suas verificações, a CAD – Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento detectou que os recursos financeiros destinados ao FMDU continuam sendo depositados na conta do FMH, em desacordo com a recomendação desta Corte no Parecer Prévio das Contas de 2001.

5.8 FMDCA

O Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente foi instituído pela Lei nº 1.873/92 e tem como objetivo proporcionar recursos destinados às políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente.

A Lei supracitada criou, também, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que é um órgão deliberativo e controlador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente. Cabe ao CMDCA propor e controlar ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Compete ao CMDCA no que diz respeito ao FMDCA:

- fixar planos de aplicação e os critérios de utilização das doações subsidiadas e demais receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 260, § 2º, da Lei Federal n° 8.069/90;
- fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As receitas que constituem o FMDCA são aquelas previstas no art. 17 da Lei nº 1.873/92 e a arrecadação no exercício de 2002 foi a seguinte:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R$	%
CORRENTES		
Convênio Petrobrás/CMDCA	1.023.000,00	35,35
Outras Receitas do FMDCA	798.816,00	27,60
Juros de Títulos de Renda	715.877,08	24,73
Remuneração de Depósitos Bancários	356.573,18	12,32
TOTAL	**2.894.266,26**	**100,00**

Fonte: Prestação de Contas do Exercício 2002.

A principal receita do Fundo foi obtida através do Convênio Petrobrás/CMDCA, no valor de R$ 1.023.000,00, correspondendo a 35,35% do total arrecadado.

As despesas que constituem o FMDCA são aquelas previstas no art. 18 da Lei nº 1.873/92.

Em 2002, o FMDCA realizou despesas orçamentárias que atingiram um montante de R$ 2.435.525,99. Este valor representou 29,81% das despesas autorizadas em 2002, sendo igual a R$ 8.169.240,20.

No exercício em análise, houve um acréscimo de R$ 1.095.343,13 no disponível, que corresponde a 14,64% do saldo do exercício anterior. Isso é evidenciado pelo seu saldo que atingiu o valor de R$ 8.575.390,48. Desse total, 84,25% encontram-se em aplicações financeiras.

Despesas por projeto e atividades:

	PROJETO/ATIVIDADE	R$	%
2581	CAPACITACAO, ASSESSORIA E PROTECAO ESPECIAL NO ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.427.581,63	99,67%
2331	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMISTRACAO DIRETA	7.944,36	0,33%
	TOTAL	**2.435.525,99**	**100,00%**

Fonte: FINCON

Com base nesses valores e percentuais, verifica-se que o Fundo não foi capaz de atender seu objetivo, que é o de proporcionar recursos para o financiamento de políticas públicas que visem atender às crianças e aos adolescentes.

Em suas verificações, a CAD – Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento detectou a ocorrência dos seguintes pontos:

- morosidade no repasse dos recursos captados junto à PETROQUISA (R$ 510.000,00) e à PETROBRÁS (R$ 4.699.000,00) em dezembro/2001, às entidades beneficiadas pelo FMDCA;
- saldos financeiros acumulados.

5.9 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social foi criado pela Lei nº 2.460/96, tendo como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social. Este Fundo vincula-se diretamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que o gere com auxílio do Conselho Municipal de Assistência Social.

Para atingir seus objetivos institucionais e legais o FMAS é assim dividido:

- Projetos Especiais: Projetos com duração delimitada pelo tempo com objetivos diversos, dentro do espectro da Assistência Social, avaliados e aprovados pelo CMAS e posteriormente pela União;
- Rede de Serviços de Ação Continuada (SAC): Projetos de ação continuada com objetivos definidos de acordo com as suas modalidades: Abrigo, Apoio à Pessoa Idosa (API), Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência (PPD) e Programa de Atendimento à Criança/ Programa Creche Manutenção (PAC/PCM).

As receitas que constituem o FMAS são aquelas previstas no art. 3º da Lei nº 2.460/96.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R$	%
CORRENTES	**18.953.107,70**	**70,34**
Transferências do FNAS	5.035.931,59	18,69
Transferência do FNAS-Manut. Unid. Abrigo 2002	3.000.000,00	11,13
Transferência do FNAS-Projeto Núcleo Apoio à Família/Rodoviário	2.010.692,00	7,46
Transferência do FNAS-Agente Jovem SAC-2001	1.778.500,00	6,60
Transferências do FNAS-PETI	1.888.520,00	7,01
Transferências do FNAS-Juventude Meio Ambiente	1.095.000,00	4,06
Remuneração de Depósitos Bancários	1.020.758,26	3,79
Outras Transferências do FNAS	2.699.018,10	10,02
Outras Receitas Orçamentárias	424.687,75	1,58
REPASSES	**7.993.241,54**	**29,66**
Recursos do Tesouro	7.993.241,54	29,66
TOTAL	**26.946.349,24**	**100,00**

Fonte: Prestação de Contas do Exercício 2002.

As principais receitas do Fundo são as provenientes das Transferências do Tesouro, R$ 7.993.241,54, correspondendo a 29,66% do total arrecadado e das Transferências do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) -SAC R$ 5.035.931,59 que correspondem a 18,69%.

Os recursos do FMAS devem ser aplicados após avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Em 2002, o FMAS realizou despesas orçamentárias que atingiram um montante de R$ 29.159.338,68. Este valor significou 86,80% das despesas autorizadas para o exercício 2002, sendo igual a R$ 33.593.304,22, e, representando 108,21% das receitas arrecadadas (R$ 26.946.349,24).

Despesas por Projetos e Atividades:

	PROJETO/ATIVIDADE	R$	%
2486	ATENDIMENTO A CRIANCAS E JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL	9.610.106,45	32,96%
2273	ATENDIMENTO NUTRICIONAL AOS PROGRAMAS SOCIAIS	6.169.421,26	21,16%
2274	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A TERCEIRA IDADE	4.105.783,33	14,08%
2488	ASSISTENCIA A PORTADORES DE DEFICIENCIA	4.053.903,75	13,90%
2120	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	2.837.176,49	9,73%
2487	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL EM NUCLEOS DE APOIO AS FAMILIAS-NAF	2.382.947,40	8,17%
	TOTAL	**29.159.338,68**	**100,00%**

Fonte: FINCON

Em suas verificações, a CAD – Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento detectou a ocorrência dos seguintes pontos:

- Não envio, por parte da SMDS ao CMAS, das informações exigidas pelo artigo 5º, inciso III, da Lei Municipal 2460/96;
- Controle Ineficaz dos convênios firmados.

5.10 FUNPREVI

A questão previdenciária recebeu atenção especial no exercício de 2002 com a entrada em vigor, em 1º de janeiro, da Lei nº 3344 de 28/12/2001, que disciplinou o Regime Próprio de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município do Rio de Janeiro.

Cumpre, inicialmente, resumir os principais aspectos relacionados à previdência municipal para melhor compreensão das mudanças ocorridas com a criação do FUNPREVI.

O Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO foi criado pela Lei nº 1079 de 05/11/1987 com o objetivo de garantir aos segurados e seus dependentes o amparo da previdência social e, subsidiariamente, assistência financeira e serviços. As contribuições dos servidores constituíam fonte de receita do PREVI-RIO. O Município não contribuía para a previdência, mas custeava o total da folha de inativos, cabendo à autarquia o pagamento de pensões, auxílios, assistência e demais serviços.

Com a entrada em vigor da Lei nº 2805 de 17/05/1999, o total das receitas de contribuição dos servidores foi vinculado ao pagamento de pensões, sendo o excedente destinado ao pagamento de aposentadorias. O Município passou, assim, a complementar o pagamento da folha de inativos.

Sob gestão do PREVI-RIO e com finalidade de prover recursos para o pagamento de aposentadorias e pensões, o FUNPREVI foi criado pela Lei nº 3344 de 28/12/2001, que trouxe em seus dispositivos as seguintes alterações no regime previdenciário municipal:

- exigência da contribuição previdenciária de vinte e dois por cento, incidente sobre a remuneração do servidor, devida pelo Município, que passou a contribuir obrigatoriamente para a previdência (contribuição patronal);
- segregação dos segurados em dois grupos:

  Grupo 1: constituído pelos servidores ativos que adquiriram direito à aposentadoria até 31/12/2001 e pelos servidores inativos;

  Grupo 2: constituído pelos servidores ativos não abrangidos no Grupo 1, por aqueles efetivados após a publicação da referida lei e pelos pensionistas**.**

- responsabilidade financeira do Tesouro por repassar mensalmente ao FUNPREVI o montante correspondente ao pagamento integral das aposentadorias dos segurados integrantes do Grupo 1, embora o total repassado deva ser deduzido do valor da contribuição previdenciária devida pelo Município referente aos servidores admitidos até 31/12/2001. Ressalte-se, como verificado em inspeção ordinária realizada por esta Corte no exercício de 2002, que, atualmente, esse valor é inferior ao valor da folha de inativos e encontra-se, portanto, vinculado ao pagamento das aposentadorias, sendo destinada à capitalização somente a contribuição patronal referente aos servidores admitidos a partir de 01/01/2002;

- responsabilidade financeira do FUNPREVI pelo pagamento integral das aposentadorias e pensões dos segurados integrantes do Grupo 2.

5.10.1 PATRIMÔNIO

O FUNPREVI foi constituído através da transferência de parte do patrimônio do PREVI-RIO, assim determinada pela Lei nº 3344 de 28/12/2001:

- saldo das aplicações financeiras em títulos e Fundos de Investimentos do PREVI-RIO, existente em 31/12/2001;

- ações de propriedade do PREVI-RIO em 31/12/2001;

- créditos do PREVI-RIO contra órgãos e entidades do Município em 31/12/2001, que serão pagos até 31/12/2003;

- legados e doações.

No exercício de 2002, esta Corte realizou inspeção ordinária com objetivo de analisar a segregação do patrimônio do PREVI-RIO para constituição do Fundo, verificando que valores pertencentes ao FUNPREVI ainda estavam sendo considerados como do Instituto, situação já regularizada em março/2003.

O patrimônio do FUNPREVI, em 31/12/2002, apresentou a seguinte composição:

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2002			
ATIVO FINANCEIRO	**1.062.416.911,53**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**58.810.819,59**
Disponível	1.020.539.948,78	Restos a Pagar	51.666.216,95
Tesouraria e Bancos	1.153.048,58	Depósitos Diversas Origens	456.885,29
Aplicações Financeiras	1.019.386.900,20	Consignações	6.687.717,35
Realizável	41.876.962,75		
Valores a Receber	41.876.962,75		
ATIVO PERMANENTE	**342.506.811,29**	**SALDO PATRIMONIAL**	**1.346.112.903,23**
Créditos - Município	147.474.436,88		
Divida Ativa	51.207,19		
Ações	6.159.250,36		
Atualização de Títulos	188.821.916,86		
TOTAL	**1.404.923.722,82**	**TOTAL**	**1.404.923.722,82**

Fonte: Balancete Analítico - dez/2002

Ressalte-se que as contas Depósitos de Diversas Origens e Consignações estão invertidas, como observado através do Balanço Patrimonial apresentado na Prestação de Contas.

O saldo patrimonial, decorrente da diferença entre bens/direitos e obrigações, apresentou superávit de R$ 1.346.112.903,23.

O ativo financeiro representa 75,62% do total de bens e direitos do Fundo, sendo que 95,94% deste ativo é constituído por aplicações financeiras.

As obrigações atuais correspondem a 4,18% do Ativo.

No entanto, as reservas técnicas destinadas à cobertura dos benefícios previdenciários concedidos (valor presente de tudo o que será pago aos atuais inativos e pensionistas) e a conceder (valor presente de tudo o que será pago aos atuais servidores ativos) não foram constituídas, em função de o relatório da avaliação atuarial, que apresentou as estimativas, ter sido disponibilizado à Gerência de Contabilidade do PREVI-RIO após o levantamento do Balanço Patrimonial, como verificado pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento em março/2003.

As reservas foram estimadas pelos atuários em R$ 8.329.835.955,86, valor superior ao patrimônio do Fundo.

5.10.2 DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LRF

A administração dos regimes próprios de previdência demanda um cauteloso trabalho relacionado, principalmente, à existência de recursos suficientes para concessão de benefícios futuros.

Seguindo essa vertente, a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ao regulamentar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, exigido pelo artigo 165, parágrafo 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, como instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado, determina que sejam demonstradas as receitas e despesas previdenciárias, bem como as projeções atuariais dos regimes de previdência.

5.10.2.1 ANEXO V – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 50, inciso IV, exige a apresentação de demonstrativo orçamentário e financeiro específico para as receitas e despesas previdenciárias.

LRF, art. 53, inciso II - Anexo V — R$ Milhares

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A DEZEMBRO 2001
			No Bimestre	Jan a Dezembro 2002	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**-**	**-**	**284.714**	**1.209.332**	**918.433**
Contribuição Patronal		-	54.274	201.266	-
Contribuição do Servidor Ativo	-	-	30.247	120.695	94.139
Contribuição Servidor Inativo e Pensionista	-	-	(1.136)	229	15.770
Receitas Patrimoniais	-	-	45.252	267.562	132.548
Outras Receitas Correntes	-	-	397	1.747	61.304
Compensações Previdenciárias	-	-	396	1.743	651
Outras	-	-	1	4	60.653
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Aporte de Recursos do Tesouro	-	-	155.680	617.833	614.672
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	**-**	**-**	**284.714**	**1.209.332**	**918.433**
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		JANEIRO A DEZEMBRO 2001
			No Bimestre	Jan a Dezembro 2002	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**-**	**1.085.377**	**246.261**	**1.000.475**	**775.592**
Administração Geral	-	86.585	32.506	39.078	8.213
Previdência Social	-	998.792	213.755	961.397	767.379
Segurados	-	-	-	-	2.965
Inativos e Pensionistas	-	998.792	213.755	961.397	764.414
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	**-**	**1.085.377**	**246.261**	**1.000.475**	**775.592**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	**-**	**(1.085.377)**	**38.453**	**208.857**	**142.840**
ESPECIFICAÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2001		2002
SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	**1.032.241**	**1.019.387**	**-**	**809.670**	**1.019.387**

FONTE: FUNPREVI
Nota 1 - FUNPREVI criado pela Lei nº 3.344, de 28/12/01, não constando da Lei do Orçamento de 2002, Lei nº 3.341 de 28/12/01
Nota 2 - Os valores constantes na coluna Dotação Atualizada, referem-se ao Crédito Especial aberto de acordo com o Dec. nº 21.003 de 18/01/02

5.10.2.1.1 RECEITAS

De acordo com o artigo 4º da Lei nº 3344 de 28/12/2001, são receitas do FUNPREVI:

- as contribuições previdenciárias dos segurados e do Município;
- os rendimentos de aplicações financeiras dos recursos do FUNPREVI;
- os juros de operações de financiamentos e empréstimos efetuados pelo PREVI-RIO a servidores do Município;
- as receitas provenientes da compensação previdenciária com o Regime Geral e com outros regimes próprios;
- as dotações orçamentárias, transferências de recursos e subvenções consignadas nos orçamentos

do Município;

4 os rendimentos de legados e doações.

O aporte de recursos do Tesouro Municipal, embora não constitua item da receita orçamentária, é considerado fonte de arrecadação destinada, principalmente, ao pagamento dos inativos integrantes do Grupo 1 retromencionado.

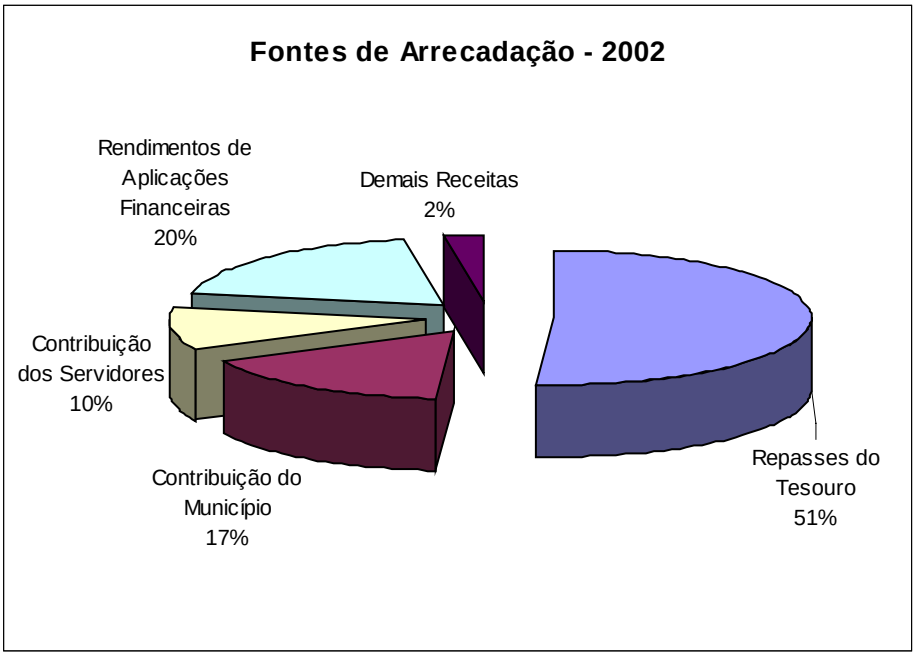

Verifica-se que, mais de 50% da arrecadação do FUNPREVI refere-se aos repasses do Tesouro.

As contribuições previdenciárias representam 27% do total arrecadado, seguidas dos rendimentos de aplicações financeiras, com 20%.

São consideradas como Demais Receitas, representando menos de 3% da arrecadação, os juros de empréstimos, a compensação previdenciária e o grupo outras receitas.

Com relação ao aporte de recursos do Tesouro, foi identificada uma divergência de R$ 918 mil, ao comparar-se o Anexo V com o Balanço Orçamentário apresentado na Prestação de Contas.

Observou-se, através de lançamentos no Razão, que a diferença refere-se a valores retidos na fonte de aposentados.

Ressalte-se que o valor repassado pelo Tesouro ao FUNPREVI corresponde ao valor líquido da folha de inativos. No entanto, como a despesa no FUNPREVI é processada pelo valor bruto, o procedimento adotado foi o de reconhecer como aporte não só o valor ingressado, mas também as parcelas retidas dos servidores, de forma a não distorcer o resultado previdenciário.

5.10.2.1.2 DESPESAS

A despesa do FUNPREVI, em função de sua criação ter sido posterior à aprovação da Lei nº 3.341 de 28/12/2001 – Orçamento de 2002, foi fixada através de crédito especial aberto pelo Decreto nº 21.003 de 18/01/2002.

Com as alterações ocorridas no exercício, a dotação final passou a ser de R$ 1.141.188.299,00, sendo

realizados R$ 1.000.474.559,74, correspondente a 87,66%, o que gerou uma economia orçamentária de R$ 140.713.739,26.

A despesa realizada (empenhada) foi integralmente liquidada, sendo pagos 96,90% e, conseqüentemente, inscritos em restos a pagar processados R$ 58.699.392,06.

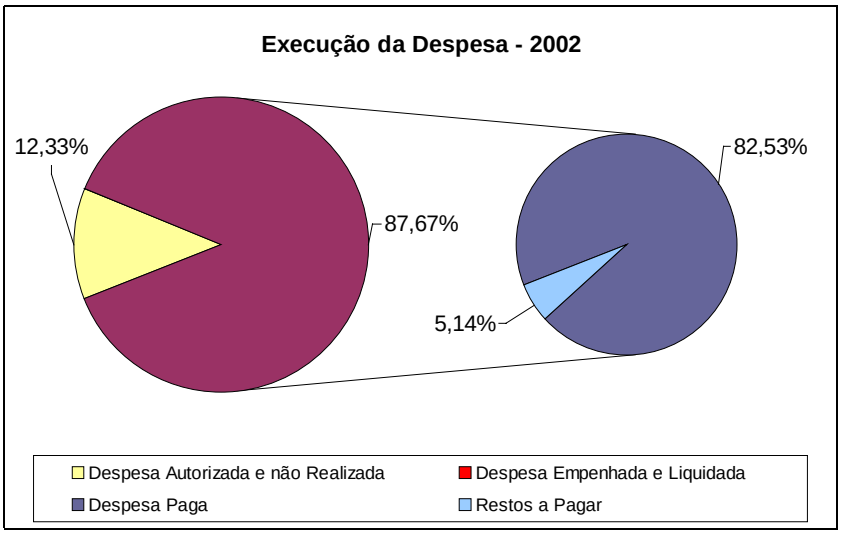

DESPESAS REALIZADAS	R$	%
Pagamento de servidores inativos - Rede de Ensino	**464.980.407,89**	**46,48**
Aposentadorias e Reformas	463.537.395,06	
Salário-Família	1.056.935,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	386.077,83	
Pagamento de servidores inativos - Rede de Saúde	**59.745.710,90**	**5,97**
Aposentadorias e Reformas	59.367.714,88	
Salário-Família	158.908,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	219.088,02	
Pagamento de servidores inativos - outros Administração Direta	**209.380.179,77**	**20,93**
Aposentadorias e Reformas	206.456.582,85	
Salário-Família	819.620,95	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.103.975,97	
Pagamento de servidores inativos - Administração Indireta	**1.956.706,31**	**0,20**
Aposentadorias e Reformas	1.952.234,31	
Salário-Família	4.472,00	
Pagamento de servidores inativos - Câmara	**40.078.964,33**	**4,01**
Aposentadorias e Reformas	38.966.237,51	
Salário-Família	37.815,27	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.074.911,55	
Pagamento de servidores inativos - Tribunal	**9.324.991,75**	**0,93**
Aposentadorias e Reformas	9.319.209,16	
Despesas de Exercícios Anteriores	5.782,59	
Pagamento de benefícios a segurados e dependentes	**112.472.360,70**	**11,24**
Pensões	109.635.851,92	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.836.508,78	
Precatórios	**309.725,06**	**0,03**
Sentenças Judiciais	309.725,06	
Despesas Obrigatórias e outros Custeios	**102.225.513,03**	**10,22**
Indenizações e Restituições	63.147.624,55	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.077.888,48	
Total	**1.000.474.559,74**	**100,00**

Fonte: FINCON

Despesas Realizadas	Recursos do Tesouro	Recursos Próprios	Total
Inativos - Ensino	368.820.308,90	96.160.098,99	464.980.407,89
Inativos - Saúde	3.455.180,23	56.290.530,67	59.745.710,90
Inativos - outros Adm. Direta	160.165.988,88	49.214.190,89	209.380.179,77
Inativos - Adm. Indireta	4.472,00	1.952.234,31	1.956.706,31
Inativos - CMRJ	35.781.152,67	4.297.811,66	40.078.964,33
Inativos - TCMRJ	7.333.131,72	1.991.860,03	9.324.991,75
Benefícios (Pensões)	0,00	112.472.360,70	112.472.360,70
Precatórios	0,00	309.725,06	309.725,06
Despesas Obrigatórias	31.648.182,78	70.577.330,25	102.225.513,03
Total	**607.208.417,18**	**393.266.142,56**	**1.000.474.559,74**

Fonte: FINCON

Com base nos dados do Quadro anterior, verifica-se que 60,69% da despesa foi realizada com recursos do Tesouro, destinados ao pagamento de aposentadorias e à devolução das contribuições previdenciárias dos servidores inativos, relativas ao período de agosto de 1999 a abril de 2001, conforme Decreto nº 21651 de 27/06/2002.

Em relação às despesas realizadas com recursos próprios, cumpre destacar que as despesas com inativos estão sendo custeadas pela contribuição patronal devida pelo Município e vinculada ao pagamento das aposentadorias dos segurados integrantes do Grupo 1, como mencionado anteriormente.

Em verificações efetuadas pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, foi constatado que não estão sendo realizadas despesas com aposentadorias concedidas a servidores que adquiriram direito ao benefício a partir de 01/01/2002, cuja responsabilidade seria do FUNPREVI,

A Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO informou que vem mantendo contatos com a Secretaria Municipal de Administração – SMA e esta afirmou que não foram concedidas aposentadorias a serem custeadas pelo FUNPREVI no exercício de 2002.

A CAD obteve, no entanto, através da 5ª Inspetoria Geral desta Corte, relatório do sistema SIS – 5ª IGE, referente à pesquisa realizada em torno de aposentadorias concedidas a professoras no exercício de 2002 e verificou, conforme tabela a seguir, a existência de benefícios concedidos que deveriam estar sendo pagos com recursos do FUNPREVI.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	NASC	DATA VAL	TS ANO	TS DIAS	TIPO	PROPORC
07/010017/2002	SANDRA MEIRELES DA SILVA PINTO	15/087.136-8	02/07/50	08/05/02	25	26	VOLUNTÁRIA	INTEGRAL
07/031598/2002	SONIA MARIA KRONEMBERG LIMA	15/087.541-9	12/11/43	12/06/02	25	136	VOLUNTÁRIA	INTEGRAL
07/071195/2002	ISADORA COUTINHO GUERRA	15/086.806-7	21/11/43	14/06/02	25	73	VOLUNTÁRIA	INTEGRAL
07/080463/2002	IRACEMA OLIVEIRA DE MEDEIROS	15/106.813-9	31/10/50	22/05/02	25	37	VOLUNTÁRIA	INTEGRAL
07/092095/2002	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA QUINHÕES	15/088.919-6	21/11/51	19/08/02	25	106	VOLUNTÁRIA	INTEGRAL
07/201140/2002	MARIA DA GLÓRIA COSTA DOS SANTOS	15/089.099-6	18/09/48	13/08/02	25	16	VOLUNTÁRIA	INTEGRAL

Ressalte-se que os dados anteriores referem-se a uma amostra dessa situação, a qual deve ser apurada, com urgência, pela SMA para que, futuramente, a disponibilidade financeira do Fundo não venha sofrer impacto proveniente da falta de informações adequadas.

As despesas obrigatórias referem-se à devolução das contribuições previdenciárias dos servidores inativos, relativas ao período de dezembro de 1998 a julho de 1999, conforme Decreto nº 21651 de 27/06/2002 e à taxa de administração devida ao PREVI-RIO.

A Lei nº 3344 de 28/12/2001 prevê em seu artigo 25 que o PREVI-RIO receberá, mensalmente, pela gestão do FUNPREVI, uma taxa de administração, com percentual não superior a dois por cento da despesa de pessoal do Município, a ser fixado pelo Conselho de Administração para cada exercício e determina, no artigo 49, que, enquanto a composição do Conselho não estiver totalmente concluída, a taxa será de dois por cento.

Conforme verificado pela CAD, o valor referente à taxa de administração no exercício de 2002 teria custeado o dobro das despesas realizadas pelo PREVI-RIO, reafirmando a necessidade de constituição do Conselho de Administração (subitem 4.2.1) para que seja estudado e definido o percentual da taxa de administração mais adequado.

5.10.2.1.3 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

O resultado previdenciário corresponde à diferença verificada entre as receitas realizadas e as despesas liquidadas no período.

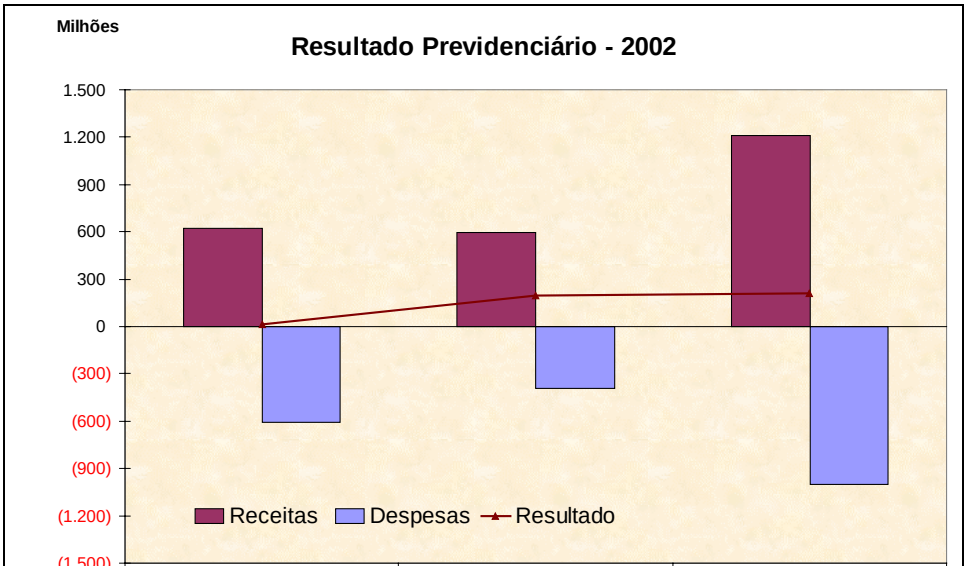

	Recursos do Tesouro	Recursos Próprios	Total
Receitas	618.751.388,88	591.498.785,99	1.210.250.174,87
Despesas	(607.208.417,18)	(393.266.142,56)	(1.000.474.559,74)
Resultado	11.542.971,70	198.232.643,43	209.775.615,13

Considerando como receitas os valores registrados no balancete analítico e como despesas, os obtidos através do sistema FINCON, verificou-se que o resultado previdenciário apresentado pelo FUNPREVI foi positivo em função, principalmente, das operações realizadas com recursos próprios, uma vez que os recursos do Tesouro são vinculados ao pagamento de aposentadorias.

5.10.2.2 ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS

Esse demonstrativo, nos termos da Portaria STN nº 560 de 14/12/2001, com redação mantida pela Portaria STN nº 517 de 14/10/2002, deve apresentar a projeção das receitas e despesas previdenciárias por pelo menos 35 (trinta e cinco) anos, tendo como inicial, o ano anterior à sua publicação.

LRF, art. 53, § 1º, inciso II – Anexo XIII — R$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (a-b)
2003	475.326,26	1.002.018,34	-526.692,08
2004	406.687,44	1.129.200,51	-722.513,07
2005	394.497,72	1.144.146,29	-749.648,57
2006	377.826,72	1.163.422,05	-785.595,33
2007	355.777,68	1.190.152,91	-834.375,23
2008	333.406,70	1.218.971,26	-885.564,57
2009	313.379,14	1.249.334,75	-935.955,61
2010	296.209,68	1.276.174,48	-979.964,80
2011	276.244,74	1.307.289,63	-1.031.044,89
2012	252.789,20	1.343.974,15	-1.091.184,95
2013	229.688,37	1.378.130,51	-1.148.442,14
2014	206.566,41	1.410.445,82	-1.203.879,41
2015	184.259,27	1.439.095,34	-1.254.836,06
2016	162.962,29	1.463.592,04	-1.300.629,74
2017	145.214,64	1.478.618,23	-1.333.403,59
2018	128.553,22	1.489.228,20	-1.360.674,97
2019	111.123,47	1.499.176,37	-1.388.052,90
2020	95.680,83	1.502.675,86	-1.406.995,04
2021	81.266,14	1.501.666,13	-1.420.399,99
2022	69.681,73	1.492.383,08	-1.422.701,35
2023	61.360,87	1.473.939,08	-1.412.578,21
2024	51.705,28	1.455.853,62	-1.404.148,34
2025	41.594,05	1.436.276,98	-1.394.682,94
2026	33.326,34	1.410.475,19	-1.377.148,84
2027	26.076,75	1.380.237,55	-1.354.160,80
2028	20.112,81	1.345.117,88	-1.325.005,07
2029	15.662,85	1.304.795,02	-1.289.132,17
2030	11.355,21	1.262.293,22	-1.250.938,01
2031	7.578,08	1.217.020,84	-1.209.442,76
2032	4.708,94	1.168.458,11	-1.163.749,17
2033	2.564,78	1.117.289,22	-1.114.724,45
2034	1.421,84	1.063.282,81	-1.061.860,97
2035	931,47	1.007.530,56	-1.006.599,09
2036	536,08	951.567,76	-951.031,69
2037	211,7	895.825,44	-895.613,74

FONTE: Núcleo Atuarial de Previdência – NAP/COPPE/UFRJ – cálculos atuariais
PREVI-RIO – base de dados

Deve ser ressaltado, inicialmente, que na projeção realizada pelo Núcleo Atuarial de Previdência – NAP/COPPE/UFRJ não foi demonstrada a movimentação ocorrida no exercício de 2002, base para as projeções.

Os resultados apresentados configuram déficit previdenciário, já a partir do exercício corrente. Parece, no entanto, ao se comparar o demonstrativo em tela com o Demonstrativo das Receitas e Despesas

Previdenciárias, que foram consideradas as despesas com inativos a serem custeadas pelo Tesouro, sem que os repasses efetuados pelo mesmo tenham sido computados nas receitas.

Os arquivos referentes à composição dos dados informados no Anexo XIII não haviam sido disponibilizados ao PREVI-RIO pela COPPE em março/2003, o que impossibilitou a verificação dos critérios adotados.

Foi obtido, no entanto, junto à Assessoria de Apoio Técnico – AAT, cópia do relatório final da avaliação atuarial realizada.

Da leitura do referido relatório, datado de fevereiro/2003, destaca-se a observação feita pelos atuários de que o conjunto dos dados utilizado na avaliação atuarial foi considerado satisfatório, embora não contemplasse algumas informações importantes para o cálculo e possuísse uma série de inconsistências, assim resumidas pela equipe de atuários:

- Arquivo de Servidores Ativos:

  - 32.771 servidores sem informação do estado civil;
  - 44 servidores com salário inferior ao salário mínimo federal;
  - 3.448 casados sem a data de nascimento do cônjuge;
  - 22 servidores com ausência da data de admissão;
  - foi observado que alguns servidores são do sexo masculino, porém declarados como do sexo feminino.

- Arquivo de Servidores Inativos e Pensionistas:

  - ausência da data da concessão do benefício;
  - ausência do tipo de benefício;
  - 17.222 servidores sem informação do estado civil.

Ressalte-se aqui a necessidade de realização de um recadastramento dos servidores a fim de se obter uma base de dados segura para, principalmente:

- permitir que as estimativas efetuadas (receitas, despesas, reservas etc.), cuja importância reside em nortear o planejamento das ações administrativas, sejam mais reais,
- promover uma arrecadação mais efetiva da receita de compensação previdenciária que o FUNPREVI faz jus pelo pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão a segurado ou dependente com cômputo de tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência ou outros regimes próprios.

6

6.1 DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ---- 110

6.1.1 EVIDENCIAÇÃO ---- 110
6.1.2 CONTEÚDO E FORMA DAS DEMONSTRAÇÕES ---- 113

6.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA ---- 117

6.2.1 DA PREVISÃO DA RECEITA ---- 118
6.2.2 DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA ---- 119
6.2.3 DA FIXAÇÃO DA DESPESA ---- 125
6.2.4 DA REALIZAÇÃO DA DESPESA ---- 127
6.2.5 EVOLUÇÃO DA DESPESA ---- 128
6.2.6 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO ---- 128
6.2.7 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ---- 129

6.3 GESTÃO FINANCEIRA ---- 130

6.3.1 ENDIVIDAMENTO ---- 130
6.3.2 LIQUIDEZ ---- 133
6.3.3 RESULTADO LÍQUIDO ---- 135

6.4 GESTÃO PATRIMONIAL ---- 137

6.4.1 CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL ---- 137
6.4.2 GERAÇÃO DE VALOR ---- 138
6.4.3 GIRO DO ATIVO ---- 138
6.4.4 RENTABILIDADE ---- 139

6.5 CLASSIFICAÇÕES ---- 140

6.5.1 DE ACORDO COM O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ---- 140
6.5.2 DE ACORDO COM O VALOR DO ATIVO TOTAL ---- 141
6.5.3 DE ACORDO COM AS EXIGIBILIDADES ---- 142
6.5.4 DE ACORDO COM AS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS ---- 143

6.6 RIOCOP ---- 145

6.6.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ---- 145
6.6.2 DOS NÚMEROS DA RIOCOP ---- 146

6. EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Analisar as demonstrações contábeis das empresas públicas e sociedades de economia mista não é uma das tarefas mais simples a se desenvolver, em virtude de fatores endógenos e exógenos que exercem influência sobre estas entidades, atribuindo-lhes características que as diferenciam do restante da Administração Pública.

Há que se observar ainda a teoria da propriedade, de grande influência nas conclusões obtidas, uma vez que as tais entidades são concomitantemente: integrantes da administração pública tanto na efetiva prestação de serviços, quanto na composição do orçamento; e estas entidades representam bens públicos que, seja no momento atual ou à época de sua constituição, importaram na aplicação de recursos públicos.

Assim, em função de sua natureza pública, embora sujeitas às disposições de direito privado, tais entidades não devem ou não podem ser avaliadas por sua potencialidade de geração de lucros, mas antes por sua capacidade de geração de valor; enquanto que, como bens públicos as mesmas não podem ser desvalorizadas sem que ocorram danos aos recursos públicos aplicados.

Por último, porém de grande relevância, deve-se considerar que tais entidades não permitem a realização de análise setorial, com comparação dos resultados alcançados por empresas da mesma atividade. Assim, a análise se limita ao escopo histórico.

De forma a evitar distorções nos indicadores obtidos, são apresentadas em tópico separado as observações quanto à Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas – RIOCOP, em liquidação extrajudicial desde 1996. Incorporar os dados desta empresa aos demais implicaria em considera-la em operação, situação esta que não ocorre. Os dados desta empresa constam apenas nos quadros relativos ao endividamento e ações judiciais.

Foram incluídos alguns indicadores relacionados à manutenção dos recursos públicos aplicados nestas entidades. A observação destes indicadores permite verificar, dentre outros, a capacidade de crescimento sustentável; de geração de valor; de utilização dos bens; de aplicação de recursos nas atividades meio e fim; de geração de caixa; enfim, possibilitam o exame das entidades de maneira um pouco mais ampla do que a tradicionalmente realizada.

6.1 DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis apresentadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista apresentam significativas deficiências tanto no que concerne à forma, quanto ao seu conteúdo, resultando em distorções no resultado e na composição patrimonial.

6.1.1 EVIDENCIAÇÃO

A evidenciação é uma condição que está acima dos princípios contábeis, uma vez que se liga às necessidades informativas dos usuários, ou seja, a qualidade da informação. Tendo em vista que os demonstrativos contábeis são a forma mais tradicional deste atributo, não devem ser substituídos por quadros suplementares ou notas explicativas.

Embora esta nomenclatura tenha natureza doutrinária, os seus requisitos estão consubstanciados na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica nº 01, aprovada pela Resolução nº 785/95 do Conselho Federal de Contabilidade. Por tratar-se de objeto de Norma Técnica, este requisito da informação passa a se revestir de efeitos legais, uma vez que a Lei nº 6.404/76 em seu artigo 177 determina que a escrituração das companhias obedecerá aos princípios de contabilidade e demais legislações aplicáveis.

Em se tratando de entidades controladas pelo poder público, a evidenciação contábil tem obrigatoriedade enfatizada pelas disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal diploma legal tem como um de seus pilares a transparência das contas públicas que, neste caso, é uma representação da evidenciação contábil.

As demonstrações contábeis das empresas públicas e sociedades de economia mista relativas ao exercício de 2002, de um modo geral, apresentaram as seguintes deficiências:

- Notas Explicativas incompletas ou cujo texto faz menção a contas inexistentes no Balanço Patrimonial da entidade a que se referem;
- Ausência de detalhamento de valores a receber, identificando os relativos aos direitos recebíveis da municipalidade;
- Ausência de detalhamento da composição das rubricas de Provisões, as quais incluem tanto despesas de natureza trabalhista quanto valores relativos a perdas e contenciosos judiciais, além de outros valores não identificados.
- Divergência entre os valores de dívidas indicados nas Notas Explicativas e os consignados no Balanço Patrimonial;
- Apresentação do resultado financeiro pelo valor líquido. Tal deficiência além de ferir a evidenciação contábil, não atende ao disposto no artigo 187 da Lei nº 6.404/76 e parágrafo 3.3.2.3 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica nº 3.3 – Demonstração do Resultado, aprovada pela Resolução nº 686/90 do Conselho Federal de Contabilidade, que estabelece a apresentação do valor da despesa financeira acompanhado do valor da receita financeira obtida.
- Ausência de divulgação das taxas de juros e demais encargos que incidem sobre as obrigações, principalmente as exigíveis em longo prazo.
- Ausência de informações sobre a execução orçamentária, principalmente quanto às origens e aplicações de recursos de capital de utilização vinculada por determinação da Lei da Responsabilidade Fiscal.

A execução orçamentária das empresas públicas e sociedades de economia mista é regida pela Lei nº 4.320/64, embora a contabilidade destas se submeta às disposições da Lei nº 6.404/76. No primeiro caso, as receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas segundo a sua competência. No segundo caso, todos os eventos são registrados de acordo com a competência, independentemente de sua realização financeira.

Outro ponto de divergência está nos requisitos para classificação das despesas e receitas de acordo com a categoria econômica.

Esta ambigüidade leva à realização de despesas de capital, assim classificadas na execução orçamentária, que não terão contrapartida de reconhecimento no Ativo Permanente das empresas, em função tanto de sua natureza, quanto da expectativa de vida útil.

Contudo, a Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação de receitas de capital em despesas de outra categoria econômica, como forma de preservação do patrimônio público. Os dados necessários à verificação destes valores são apresentados a seguir:

RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL E SUA APLICAÇÃO

EMPRESA	RECEITA DE CAPITAL	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SOMA	AQUISIÇÕES	DIFERENÇA(R$)
EMAG	244.737	0	244.737	1.997	242.740
EMV	1.000	3.807.381	3.808.381	5.395.895	(1.587.514)
CETRIO	1.763.451	1.338.600	3.102.051	1.979.099	1.122.952
COMLURB	787.016	0	787.016	3.009.236	(2.222.221)
IPLANRIO	0	228.184	228.184	1.114.929	(886.745)
RIOCENTRO	3.566	1.835.307	1.838.872	74.427	1.764.445
RIOFILME	0	9.880.372	9.880.372	5.164.135	4.716.238
RIOLUZ	0	2.651.248	2.651.248	2.995.571	(344.323)
RIOTUR	3.770	5.156.839	5.160.609	222.778	4.937.831
RIOURBE	0	10.347	10.347	10.347	0
MULTIRIO	0	314.336	314.336	654.017	(339.681)
TOTAL	**2.803.539**	**25.222.614**	**28.026.153**	**20.622.432**	**7.403.722**

Fonte: Contas de Gestão - 2002

A observação inicial deste quadro indica a existência de recursos que somente poderão ser aplicados em despesas de capital, mas não é possível confirmar esta inferência pela ausência de evidenciação das informações necessárias.

Cabe ressaltar ainda, que ao se confrontar os valores deste quadro com a arrecadação de receita registrada no sistema FINCON, é verificado que neste, apenas a COMLURB apresenta registro de receita de capital no total de R$ 787.015,00. Não constam registros de arrecadação das demais empresas, o que poderia indicar que os demais valores reconhecidos contabilmente como receita de capital (no total de R$ 27.239.137,73) referem-se a vendas a prazo, cuja identificação não é possível, tendo em vista a ausência de informações sobre a composição do saldo dos valores a receber.

Contudo, observa-se que as receitas classificadas como transferências de capital totalizam R$ 25.222.614,41 e, por se referirem a recursos do tesouro deveriam estar registradas no sistema FINCON.

A relação completa das receitas orçamentárias destas entidades encontra-se no subitem 6.2 – Gestão Orçamentária.

Verifica-se a ausência de detalhamento do grupo Ativo Permanente, Imobilizado e Diferido, os quais são apresentados pelos valores líquidos, ou seja, já deduzidas as depreciação e amortização acumuladas.

No caso do Ativo Diferido o fato somente ocorre na empresa RIOFILME, única a apresentar tal subgrupo e que nele registra toda a aplicação de recursos em projetos de organização de salas de projeções cinematográficas (nas cidades de São Paulo, Belo Horizonte, Juiz de Fora e Fortaleza, além do Rio de Janeiro), para exibição de filmes nacionais. A amortização destas despesas varia entre 20 e 33,33% ao ano. A apresentação no Balanço Patrimonial do valor líquido impede a análise do valor já amortizado, ou seja, aquele que já produziu resultados, e também do valor que potencialmente gerará benefícios futuros.

No caso do Ativo Imobilizado esta deficiência de apresentação induz a uma análise distorcida da composição dos bens fixos das entidades, do tempo médio de existência destes bens e da sua capacidade de gerar benefícios.

Dos balancetes mensais encaminhados a esta Corte, foram extraídos os dados necessários à observação do Ativo Imobilizado, na forma abaixo:

EMPRESA	IMOBILIZADO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	RELAÇÃO	A DEPRECIAR
EMAG	4.209.468	(1.959.827)	47%	53%
EMV	11.538.899	(4.425.797)	38%	62%
CETRIO	33.195.315	(16.707.514)	50%	50%
COMLURB	91.274.353	(55.594.445)	61%	39%
IPLANRIO	14.975.336	(5.637.901)	38%	62%
RIOCENTRO	87.430.908	(42.998.222)	49%	51%
RIOFILME	425.890	(253.351)	59%	41%
RIOLUZ	114.605.838	(76.515.699)	67%	33%
RIOTUR	30.383.812	(25.055.384)	82%	18%
RIOURBE	1.180.253	(1.016.296)	86%	14%
MULTIRIO	3.341.169	(1.507.803)	45%	55%
SOMA	**392.561.242**	**(231.672.237)**	**59%**	**41%**

O quadro supra apresenta de forma mais detalhada os bens fixos das entidades do que os valores dos Balanços Patrimoniais. Nele verifica-se que, desconsiderados os valores totais aplicados por cada entidade, os bens fixos apresentam desgaste médio de 59% do seu valor original, conforme demonstrado no gráfico seguinte:

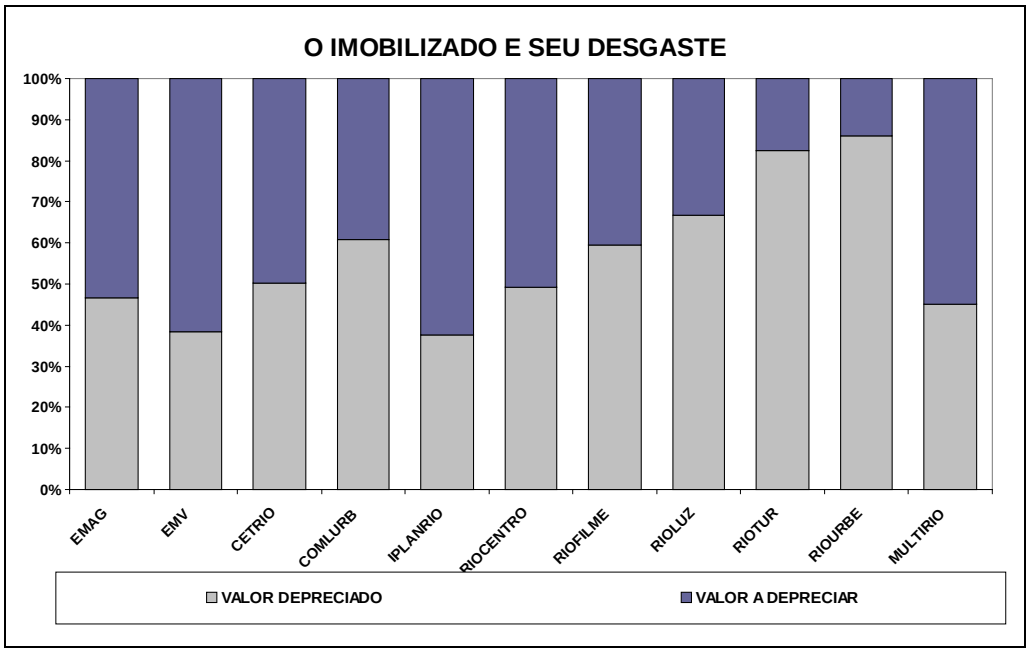

Verifica-se que no caso das empresas: COMLURB, RIOLUZ, RIOTUR e RIOURBE os bens fixos apresentam desgaste superior a 60% do seu valor, indicando que já ultrapassaram a metade da vida útil estimada.

6.1.2 CONTEÚDO E FORMA DAS DEMONSTRAÇÕES

Além do prejuízo na informação contábil causado por uma deficiente evidenciação, as demonstrações contábeis das empresas públicas e sociedades de economia mista contêm imperfeições relativas ao seu conteúdo e forma, quer sejam:

6.1.2.1 AUSÊNCIA DE REGISTRO CONTÁBIL DE PASSIVOS CONTINGENCIAIS

Os passivos contingenciais representam exigibilidades que envolvem um certo grau de incerteza seja quanto a sua ocorrência ou quanto ao seu real valor. Nas entidades em análise este subgrupo é representado basicamente por processos judiciais e/ou ações fiscais.

Em atendimento aos princípios contábeis da prudência e oportunidade, tais exigibilidades quando relevantes devem ser registradas contabilmente; quando seu valor não produzir impacto significativo nas demonstrações podem ser objeto de evidenciação em nota explicativa.

Verifica-se que as demonstrações contábeis apresentadas não contemplam a totalidade das exigibilidades contingenciais, relativas principalmente às ações fiscais e cujo total não registrado é de **R$ 117.382.971,56**, na forma como a seguir demonstrada:

AÇÕES JUDICIAIS E RISCOS FISCAIS

EMPRESA	TRABALHISTAS	INSS/FGTS	SRF	OUTROS	NÃO ESPECIFICADAS	TOTAL	BALANÇO PATRIMONIAL	DIFERENÇA
EMAG	0	0	0	0	0	0(1)	0	0
EMV	1.274.557	803.613	13.723.321	167.615	0	15.969.105	13.872.082	2.097.024
CETRIO	0	31.251.860	0	0	4.379.808	35.631.668	7.404.364	28.227.304
COMLURB	0	80.811.600	0	0	0	80.811.600	80.811.600	0
IPLANRIO	1.356.356	4.453.678	0	0	0	5.810.034	1.222.157	4.587.877
RIOCENTRO	1.641.433	0	0	0	0	1.641.433	1.664.592	(23.160)
RIOFILME	0	0	0	0	0	0(2)	2.700	(2.700)
RIOLUZ	0	8.508.622	0	0	8.210.187	16.718.809	16.718.809	0
RIOTUR	8.488.535	6.490.843	11.273.889	32.641.530	0	58.894.798	2.558.535	56.336.263
RIOURBE	0	96.000.000	36.000.000	0	29.112.469	161.112.469	134.952.103	26.160.365
MULTIRIO	0	7.961.678	0	0	0	7.961.678	7.961.678	0
SUB-TOTAL	**12.760.881**	**236.281.895**	**60.997.210**	**32.809.145**	**41.702.464**	**384.551.594**	**267.168.620**	**117.382.974**
RIOCOP	0	0	0	0	8.072.354	8.072.354	8.072.354	0
TOTAL	**12.760.881**	**236.281.895**	**60.997.210**	**32.809.145**	**49.774.818**	**392.623.948**	**275.240.974**	**117.382.974**

Fonte: Notas Explicativas que integram as Demonstrações Contábeis
(1) Apesar de constar nas Notas Explicativas a existência de litígios trabalhistas, o valor total destes não foi informado
(2) Não há registro de ação judicial ou contingência fiscal relacionados à RIOFILME

O valor não registrado representa 29,87% do total das exigibilidades contingenciais consideradas pelo valor nominal, ou seja, ausentes os juros e multas de mora incidentes e que ao serem computados podem levar a um valor bem superior do que a apresentada.

A expressividade do total omitido nas demonstrações contábeis das empresas públicas e sociedades de economia mista altera substancialmente a sua análise, com impacto na confiabilidade dos indicadores calculados.

6.1.2.2 AUSÊNCIA DE REGISTRO DE BENS INDISPONÍVEIS E MANUTENÇÃO DE BENS SEM RESPECTIVA PROPRIEDADE

As distorções apontadas neste item referem-se exclusivamente a RIOCOP – em liquidação.

Como garantia das diversas ações judiciais, a RIOCOP teve diversos bens penhorados cujos valores em dezembro de 2002 totalizavam R$ 5.757.849,26 correspondentes a 92,01% do valor total do ativo imobilizado.

O Balanço Patrimonial apresentado para esta empresa não destaca o valor total da penhora e representa bens que não estão disponíveis para realização.

Ainda no grupo Imobilizado, verifica-se a manutenção do terreno em que funcionava a fábrica de argamassa, incluindo os respectivos valores de benfeitorias, instalações e congêneres no total de R$ 11.558.926,93 e que foi desapropriado através do Decreto nº 21.522, de cinco de junho de 2002. Neste terreno estão sendo realizadas obras de construção da "Cidade das Crianças".

Considerada a depreciação acumulada no total de R$ 5.255.964,15 o valor líquido contábil do bem é de R$ 6.302.962,78 e representa uma distorção nas demonstrações contábeis da empresa, visto que esta não mais detém sua propriedade.

A desapropriação do terreno não consta nas notas explicativas da empresa e nem há menção ao valor que será recebido a título de indenização, contudo, o valor do bem permanece registrado no Balanço Patrimonial da RIOCOP.

Ressalte-se ainda, que o terreno em questão teve penhora solicitada, após já haver sido decretada a sua desapropriação.

6.1.2.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI nº 6.404/76.

A elaboração da demonstração das origens e aplicações de recursos – DOAR é disciplinada no artigo 188 da Lei nº 6.404/76.

Tal demonstração visa apresentar as mutações na posição financeira de uma entidade em sua totalidade, isto é, abrangendo um conceito superior ao de disponibilidades financeiras e arrolando todo o potencial de geração e aplicação de recursos.

Neste sentido, devem ser arrolados todos os recursos captados e aplicados de cujo confronto sairá o aumento ou a redução no capital circulante líquido.

Verifica-se na DOAR apresentada pelas empresas públicas e sociedades de economia mista as seguintes distorções:

1) Diferenças entre os valores apresentados como saldos finais em 31/12/2001 e o saldo de abertura em 01/01/2002, tanto no Ativo Circulante quanto no Passivo Circulante. São elas:

EMPRESA	ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE			DIFERENÇA TOTAL
	NO FINAL	NO INÍCIO	DIFERENÇA	NO FINAL	NO INÍCIO	DIFERENÇA	
EMAG	3.815.933	3.815.933	0	819.332	687.140	(132.192)	(132.192)
EMV	8.294.217	8.294.217	0	15.001.758	15.001.758	0	0
CETRIO	7.822.671	7.674.492	(148.178)	7.305.910	7.242.461	(63.449)	(211.628)
COMLURB	35.215.713	34.643.696	(572.017)	41.745.107	41.743.715	(1.391)	(573.408)
IPLANRIO	12.062.380	12.062.380	0	12.295.845	12.295.845	0	0
RIOCENTRO	3.397.615	3.397.615	0	4.944.362	4.944.362	0	0
RIOFILME	21.127.472	21.160.555	33.083	18.841.521	18.841.521	0	33.083
RIOLUZ	10.055.621	10.056.053	432	5.398.210	4.473.793	(924.417)	(923.985)
RIOTUR	11.728.145	11.297.038	(431.106)	6.182.445	6.196.147	13.702	(417.405)
RIOURBE	11.657.071	11.737.078	80.007	25.996.890	33.453.478	7.456.588	7.536.594
MULTIRIO	2.001.014	2.008.050	7.036	1.015.925	1.041.306	25.382	32.417
SOMA	**127.177.849**	**126.147.105**	**(1.030.744)**	**139.547.305**	**145.921.526**	**6.374.221**	**5.343.477**

O quadro anterior indica que foram efetuadas alterações que reduziram os bens e direitos realizáveis a curto prazo (Ativo Circulante) em R$ 1.030.744,01 e aumentaram as exigibilidades vencíveis também a curto prazo em R$ 6.374.221,22.

Tais ajustes revelam ainda um aumento líquido no endividamento das empresas de R$ 5.343.477,21 cujos fatos geradores não foram evidenciados na demonstração, ocorrendo ajustes nos saldos iniciais de 2002 após as demonstrações estarem publicadas, enquanto a doutrina contábil (Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações, aplicável às demais sociedades) recomenda que os ajustes ocorram nos saldos finais do exercício anterior.

Em virtude da fraca evidenciação adotada, não foi possível identificar a origem das diferenças, sendo certo apenas que delas resultou um impacto negativo no endividamento.

2) Inobservância ao princípio contábil da consistência (uniformidade de critérios) e às disposições do artigo 188 da Lei nº 6.404/76. O princípio contábil da consistência, também conhecido como uniformidade, determina a adoção dos mesmos critérios contábeis no curso do tempo, de forma a permitir a comparabilidade de demonstrações entre vários exercícios e também entre empresas. Já em seus incisos I e II, o referido artigo define os fatos que serão considerados como origens e aplicações de recursos.

De acordo com a classificação do texto legal, o resultado do exercício sendo positivo (lucro) será considerado como origem de recurso, e sendo negativo (prejuízo) será uma aplicação de recursos.

As DOARs apresentadas não estão elaboradas em consonância com o texto legal, uma vez que tratam o resultado negativo do exercício como uma origem de recurso que, na demonstração é considerada com sinal negativo. Tal situação é agravada nos casos de mudança na natureza do resultado entre os exercícios de 2001 e 2002, quando ficam apresentados eventos antônimos com o mesmo tratamento.

6.1.2.4 AGLUTINAÇÃO DE SALDOS DE CONTAS COM O TÍTULO DESPESAS GERAIS.

A Norma Brasileira de Contabilidade Técnica nº 3 aprovada pela Resolução nº 686, de 14/12/1990, do Conselho Federal de Contabilidade, trata da estrutura e conteúdo das demonstrações contábeis, referendando e detalhando o texto da Lei nº 6.404/76.

O item 3.1.5 da citada Norma determina que “O grau de revelação das demonstrações contábeis deve propiciar o suficiente entendimento do que cumpre demonstrar (...)”. Completando o entendimento, no item 3.2.2.9 consta a condição para aglutinação de saldos de pequenas contas, assim entendidas aquelas cujo saldo não seja superior a um décimo do total do grupo, sendo vedado o uso de expressões como “diversas contas” ou “contas-correntes”.

As citadas exigências objetivam valorizar a transparência e compreensibilidade das demonstrações contábeis e, quando estas se referem a entidades na qual são aplicados recursos públicos assumem uma importância ainda maior.

Nas demonstrações dos resultados do exercício de 2002 de todas as empresas públicas e sociedades de economia mista, verifica-se que estes requisitos não foram observados, sendo apresentados sob o título de despesas gerais valores superiores ao limite legal, a saber:

Como demonstrado no quadro a seguir, apenas nas demonstrações da EMV e RIOURBE foi respeitado o limite legal.

EMPRESA	DESPESAS GERAIS	DESPESAS OPERACIONAIS	RELAÇÃO
EMAG	2.559.252	3.546.135	72,17%
EMV	6.203.868	100.457.194	6,18%
CETRIO	21.577.322	37.906.933	56,92%
COMLURB	15.083.174	99.781.167	15,12%
IPLANRIO	22.306.236	65.892.200	33,85%
RIOCENTRO	6.257.535	10.804.492	57,92%
RIOFILME	846.212	7.135.558	11,86%
RIOLUZ	14.885.119	29.303.212	50,80%
RIOTUR	38.164.593	50.393.692	75,73%
RIOURBE	1.292.541	52.250.334	2,47%
MULTIRIO	10.429.824	13.767.609	75,76%

Esta forma de apresentação prejudica a análise e o entendimento dos recursos gastos, uma vez que não se pode identificar a sua natureza.

6.1.2.5 AJUSTE CONTÁBIL DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS.

A demonstração do resultado do exercício da empresa RIOURBE apresenta um crédito de R$ 5.703.795,30 apontado como provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

Nas notas explicativas a empresa esclarece que efetuou ajustes em conformidade com a Deliberação CVM nº 273/98, e apresenta a memória de cálculo na qual considera uma expectativa de resultados positivos em quinze anos, que é o tempo médio restante dos contratos com a Caixa Econômica Federal.

A consideração deste valor como um crédito (receita) reduziu o prejuízo líquido do exercício de R$ 37.539.268,92 para R$ 31.835.473,62.

Analisada a Deliberação CVM nº 273/98 em conjunto com o Regulamento do Imposto de Renda e Instruções Normativas expedidas pela Secretaria da Receita Federal, principalmente as de nº 84/79 e 23/83, entende-se que a apuração do referido crédito demanda uma análise mais acurada, incluindo dados do Livro de Apuração do Lucro Real.

Até comprovada a regularidade da contabilização deste valor, é prudente a consideração do resultado sem esta influência, ou seja, pelo valor de R$ 37.539.268,92 até por não haver registro de Resultados de Exercícios Futuros no qual os valores referentes aos contratos imobiliários sejam controlados e considerados como resultado de acordo com a competência a que se referem.

Outrossim, ressalte-se que o procedimento é inovador nas demonstrações contábeis da RIOURBE e que não foi divulgado o impacto da mudança do critério contábil, o que caracteriza inobservância ao princípio contábil da uniformidade.

6.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária das empresas públicas e sociedades de economia mista deve ser observada sob parâmetros distintos daqueles dedicados às demais entidades da administração pública, não obstante permanecerem válidos os critérios de legalidade e responsabilização.

Os valores constantes dos relatórios orçamentários destas entidades normalmente apresentam diferenças

em relação aos valores consignados nas demonstrações contábeis, em virtude basicamente de dois fatores: a distinção nos regimes de reconhecimento de receitas e despesas no sistema orçamentário e contábil; e, a existência de despesas econômicas que não transitam pelo orçamento (correspondentes nas demonstrações da administração direta às variações patrimoniais). Entretanto, as diferenças detectadas na análise da arrecadação da receita não se enquadram em nenhuma destas situações, conforme comentado a seguir.

A qualidade das informações fornecidas por estas entidades também produziu efeitos na análise orçamentária, principalmente no que tange à ausência de remessa de informações a esta Corte de Contas, uma vez que não vêm sendo obedecidas as disposições da Deliberação TCMRJ nº 034/83, com alterações, em relação ao encaminhamento trimestral de quadros analíticos comparativos do comportamento da receita e despesa.

Agravando este fato, a contabilização das despesas de capital nestas entidades obedece a critérios de classificação distintos daqueles adotados pela legislação orçamentária, o que pode impactar alguns indicadores calculados.

Independentemente das limitações, a consideração básica nesta análise é que o resultado orçamentário produz impactos futuros na posição financeira destas entidades, e que, conforme o caso poderá gerar a necessidade de novos aportes de recursos públicos.

6.2.1 DA PREVISÃO DA RECEITA

Para o conjunto de empresas públicas e sociedades de economia mista, excetuando-se a RIOCOP, o Orçamento de 2002 estimou receitas próprias no total de R$ 86.229.471,00, dos quais R$ 85.183.971,00 para receitas correntes e para receitas de capital o valor de R$ 1.045.500,00, neste caso apenas relativas a COMLURB.

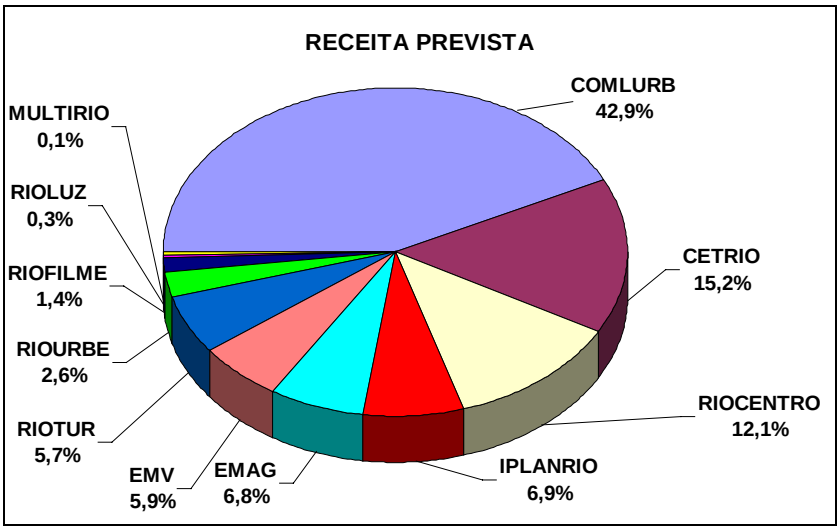

Conforme se verifica no sistema FINCON ocorre uma distorção em relação à receita com multas e juros contratuais prevista para a RIOURBE e CET-RIO, no valor de R$ 104.500,00, consignada na lei orçamentária como receita prevista para a RIOURBE e não para a CET-RIO, como registra o citado sistema.

Esta distorção produzirá efeitos no resultado da arrecadação das duas empresas. Contudo, como este indicador é analisado tomando por base os dados oficiais foram efetuadas as correções necessárias, que deveriam ser de atribuição do agente executor.

6.2.2 DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA

Conforme mencionado na introdução do item de gestão orçamentária, os valores constantes da execução orçamentária das empresas públicas e sociedades de economia mista não são iguais aos valores consignados nas demonstrações contábeis.

A execução orçamentária, em virtude de somente registrar as receitas quando da efetiva entrada de recursos, apresenta valores que serão iguais ou inferiores a receita apontada nas demonstrações contábeis, esta registrada pela efetiva prestação de serviços ou entrega de bens, conforme o caso, não importando a data de recebimento destes valores.

Na verificação da receita total auferida pelas empresas públicas e sociedades de economia mista, foi identificada a ocorrência de evento diverso ao que a legislação respalda: as receitas registradas no sistema FINCON (efetivamente arrecadadas) estão superiores às receitas evidenciadas nas demonstrações contábeis. A exceção ocorreu nas empresas GUARDA MUNICIPAL, IPLANRIO e RIOFILME.

Existem três possibilidades para o ocorrido: foram registradas receitas orçamentárias fora do período de execução; ou foram registradas como orçamentárias receitas de natureza extra-orçamentária (como as referentes aos repasses para pagamento de restos a pagar); ou deixaram de registrar contabilmente receitas do exercício de 2002.

As diferenças detectadas foram:

EMPRESA	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	ARRECADAÇÃO (FINCON)	DIFERENÇA TOTAL
EMAG	6.549.829	6.820.039	(270.210)
EMV	4.338.994	747.638	3.591.356
CETRIO	10.250.743	10.446.494	(195.751)
COMLURB	17.351.962	29.883.365	(12.531.403)
IPLANRIO	4.957.415	1.839.130	3.118.285
RIOCENTRO	6.193.165	6.965.944	(772.779)
RIOFILME	1.029.228	937.585	91.643
RIOLUZ	318.672	433.246	(114.574)
RIOTUR	2.600.707	5.403.851	(2.803.144)
RIOURBE	0	2.575.385	(2.575.385)
MULTIRIO	93.651	107.451	(13.800)
SOMA	**53.684.367**	**66.160.128**	**(12.475.761)**

A composição da receita total arrecadada pelas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Município está representada a seguir. Contudo, diante da divergência detectada, é apresentada a execução com base nos dois valores.

COMPOSIÇÃO DA RECEITA TOTAL AUFERIDA PELAS EMPRESAS(FINCON)

EMPRESA	RECEITA PRÓPRIA		TRANSFERÊNCIAS		RECEITA TOTAL
	R$	%	R$	%	
EMAG	6.820.039	83%	1.422.591	17%	8.242.630
EMV	747.638	1%	101.654.128	99%	102.401.766
CETRIO	10.446.494	27%	28.054.385	73%	38.500.879
COMLURB	29.883.365	8%	336.862.371	92%	366.745.736
IPLANRIO	1.839.130	3%	61.111.435	97%	62.950.565
RIOCENTRO	6.965.944	85%	1.219.341	15%	8.185.285
RIOFILME	937.585	21%	3.582.290	79%	4.519.875
RIOLUZ	433.246	2%	22.085.994	98%	22.519.240
RIOTUR	5.403.851	12%	39.052.643	88%	44.456.494
RIOURBE	2.575.385	15%	14.710.567	85%	17.285.951
MULTIRIO	107.451	1%	13.367.940	99%	13.475.391
SOMA	**66.160.128**	10%	**623.123.685**	90%	**689.283.813**

COMPOSIÇÃO DA RECEITA TOTAL AUFERIDA PELAS EMPRESAS					
EMPRESA	RECEITA PRÓPRIA		TRANSFERÊNCIAS		RECEITA TOTAL
	R$	%	R$	%	
EMAG	6.549.829	82%	1.422.591	18%	7.972.420
EMV	4.338.994	4%	101.654.128	96%	105.993.122
CETRIO	10.250.743	27%	28.054.385	73%	38.305.128
COMLURB	17.351.962	5%	336.862.371	95%	354.214.333
IPLANRIO	4.957.415	8%	61.111.435	92%	66.068.850
RIOCENTRO	6.193.165	84%	1.219.341	16%	7.412.506
RIOFILME	1.029.228	22%	3.582.290	78%	4.611.518
RIOLUZ	318.672	1%	22.085.994	99%	22.404.666
RIOTUR	2.600.707	6%	39.052.643	94%	41.653.350
RIOURBE	0	0%	14.710.567	100%	14.710.567
MULTIRIO	93.651	1%	13.367.940	99%	13.461.591
SOMA	**53.684.367**		**623.123.685**		**676.808.051**

A seguir as empresas públicas e sociedades de economia são classificadas de acordo com a arrecadação de receitas próprias e recebimento de transferências do tesouro. Porém, em relação às receitas próprias, as diferenças detectadas entre os sistemas FINCON e contábil influenciaram a classificação. Assim, também para este caso, é apresentada a análise para os dois valores.

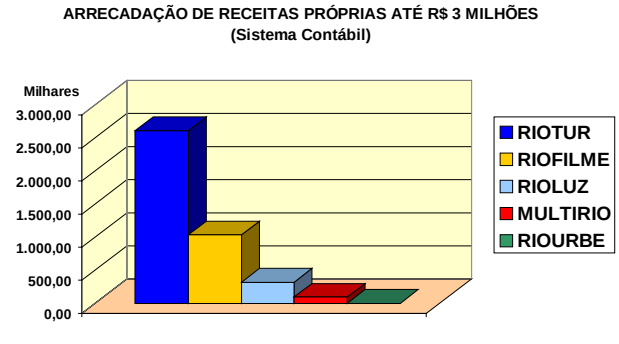

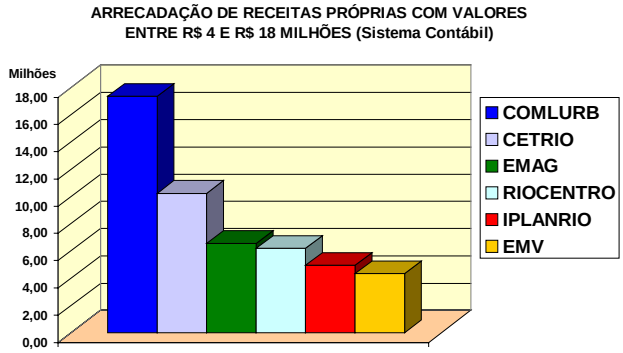

Considerando os valores registrados no sistema FINCON ocorrem alterações nas posições de classificação das empresas.

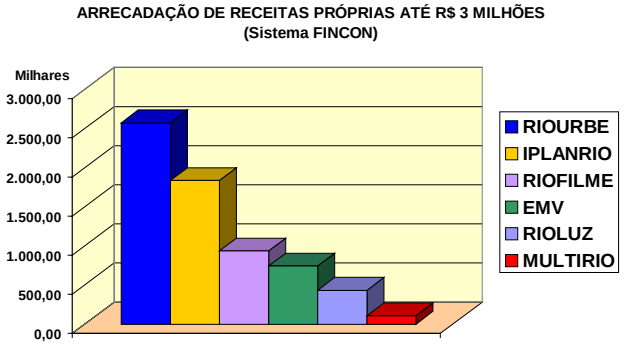

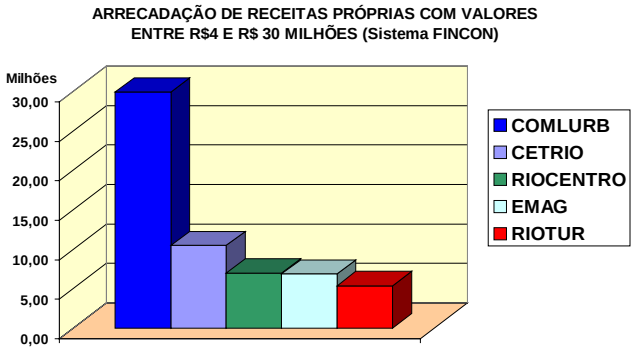

As maiores arrecadações de receita própria foram efetuadas pela COMLURB e seguida da CET-RIO, embora nas demais posições deva ser observada a base de dados da classificação.

Assim:

POSIÇÃO	EMPRESA	
	SIST.CONTÁBIL	SIST. FINCON
1º	COMLURB	COMLURB
2º	CETRIO	CETRIO
3º	EMAG	RIOCENTRO
4º	RIOCENTRO	EMAG
5º	IPLANRIO	RIOTUR
6º	EMV	RIOURBE
7º	RIOTUR	IPLANRIO
8º	RIOFILME	RIOFILME
9º	RIOLUZ	EMV
10º	MULTIRIO	RIOLUZ
11º	RIOURBE	MULTIRIO

Em relação aos valores arrecadados a título de transferências do Tesouro, não foram detectadas distorções entre os sistemas contábil e FINCON, uma vez que neste último não foram registrados valores sob esta rubrica.

A arrecadação destes recursos teve o seguinte comportamento:

CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM REPASSES RECEBIDOS	
COMLURB	336.862.371
EMV	101.654.128
IPLANRIO	61.111.435
RIOTUR	39.052.643
CETRIO	28.054.385
RIOLUZ	22.085.994
RIOURBE	14.710.567
MULTIRIO	13.367.940
RIOFILME	3.582.290
EMAG	1.422.591
RIOCENTRO	1.219.341

Fonte: Demonstrações Contábeis de 2002

As diferenças detectadas nos valores da receita arrecadada registrada no sistema contábil e no FINCON, não produzem efeitos substanciais no grau de dependência financeira, assim entendido como o valor percentual de representação dos repasses recebidos em relação ao total da receita arrecadada cujo resultado indica o quanto que cada entidade depende do Tesouro Municipal para custear suas atividades.

À exceção da RIOURBE, RIOTUR e IPLANRIO, as demais entidades apresentaram uma variação inferior a cinco pontos percentuais entre as duas bases de dados, conforme quadro a seguir:

EMPRESA	RECEITA TOTAL (Sist. Contábil)	RECEITA TOTAL (FINCON)	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO	DEPENDÊNCIA FINANCEIRA (%)	
				SIST.CONTÁBIL	SIST.FINCON
EMAG	7.972.420	8.242.630	1.422.591	18%	17%
EMV	105.993.122	102.401.766	101.654.128	96%	99%
CETRIO	38.305.128	38.500.879	28.054.385	73%	73%
COMLURB	354.214.333	366.745.736	336.862.371	95%	92%
IPLANRIO	66.068.850	62.950.565	61.111.435	92%	97%
RIOCENTRO	7.412.506	8.185.285	1.219.341	16%	15%
RIOFILME	4.611.518	4.519.875	3.582.290	78%	79%
RIOLUZ	22.404.666	22.519.240	22.085.994	99%	98%
RIOTUR	41.653.350	44.456.494	39.052.643	94%	88%
RIOURBE	14.710.567	17.285.951	14.710.567	100%	85%
MULTIRIO	13.461.591	13.475.391	13.367.940	99%	99%
SOMA	**676.808.051**	**689.239.229**	**623.123.685**	**92%**	**90%**

Verifica-se que, em valores médios, as empresas públicas e sociedades de economia mista da municipalidade têm suas atividades custeadas em 90% com recursos do Tesouro.

Este grau de dependência indica que estas entidades não geram recursos suficientes para sua manutenção, implicando em aportes contínuos e sucessivos de recursos do Tesouro.

Na série temporal 1998/2002, o grau de dependência financeira destas entidades em relação às Transferências e Contribuições do Município tem se mantido entre 89 e 93%, indicando não ter ocorrido alavancagem na situação de autosustentabilidade.

EXERCÍCIO	RECEITA TOTAL	TRANSFERÊNCIAS	DEPENDÊNCIA (%)
1998	529.757.437	494.494.639	93,34%
1999	586.287.787	526.414.355	89,79%
2000	702.993.844	633.978.915	90,18%
2001	615.693.536	561.077.791	91,13%
2002	676.808.051	623.123.685	92,07%

Fonte: Demonstrações dos Resultados de 2002

Graficamente:

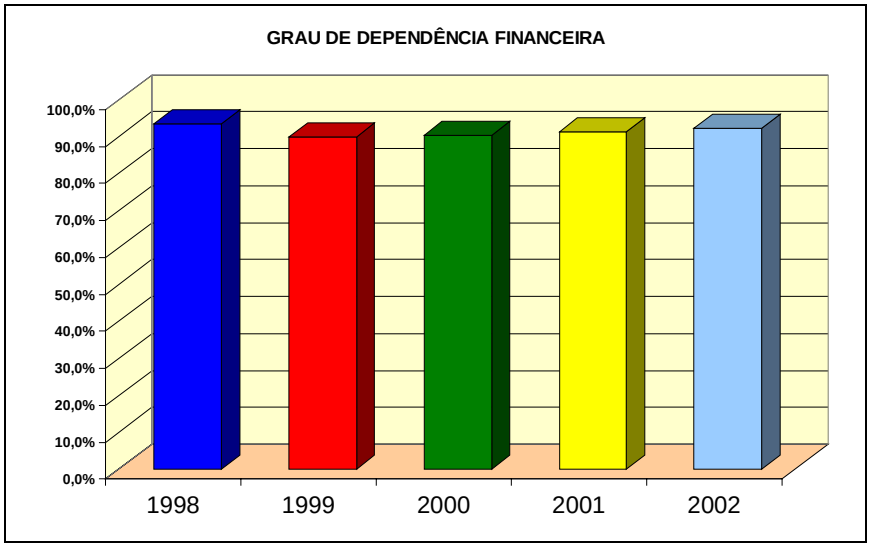

6.2.2.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA.

A seguir, é apresentado o comportamento da receita orçamentária total das empresas públicas e sociedades de economia mista, no período de 1998 a 2002. Para uma melhor visualização, os dados são elencados em valores nominais e correntes, estes corrigidos pelo IPCA-E médio do período.

ANO	RECEITA TOTAL		VARIAÇÃO	
	VALORES NOMINAIS	VALORES CORRENTES	NOMINAL	EFETIVA
1998	529.757.437	685.986.296	-	-
1999	586.287.787	726.116.818	10,7%	5,9%
2000	702.993.844	811.782.837	19,9%	11,8%
2001	615.693.536	665.677.066	-12,4%	-18,0%
2002	676.808.051	676.808.051	9,9%	1,7%

Fonte: Demonstrações Contábeis

Cálculos: Equipe técnica da CAD/TCMRJ

Verifica-se que a receita total arrecadada por estas entidades, na série temporal analisada, não apresenta indícios de alavancagem e sua variação chega no máximo a um reflexo tímido dos efeitos inflacionários.

Ressalte-se que a partir do exercício de 2000 a receita total entrou em declínio, e entre 2001 e 2002 a variação efetiva representou apenas 2% .

O gráfico a seguir apresenta essa evolução.

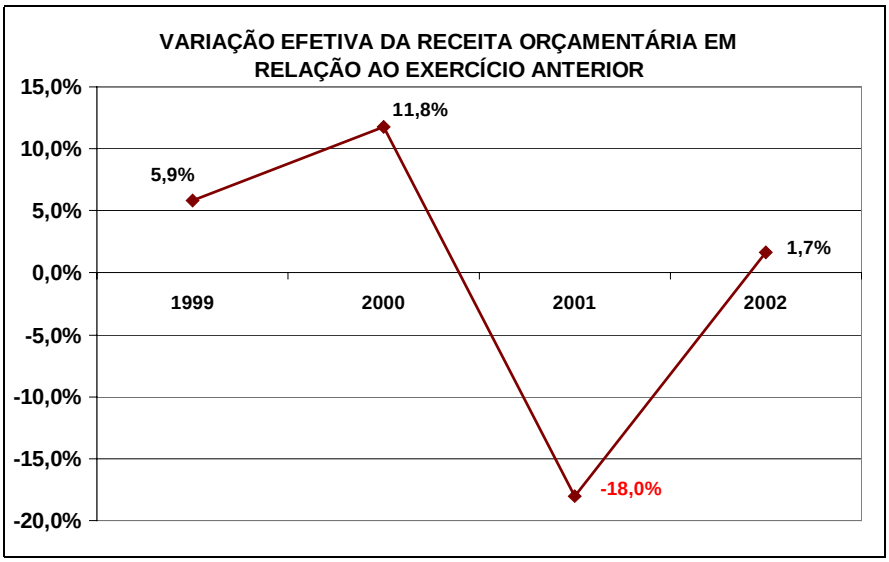

6.2.2.2 DO RESULTADO DA ARRECADAÇÃO

A observação do resultado da arrecadação da receita fornece lastro para a análise de três importantes elementos: o planejamento, por se reportar ao trabalho de previsão da receita; a *performance* financeira, esta voltada para a potencialidade de arrecadação; e, a consecução de objetivos, posto que o resultado da arrecadação revela o grau de atingimento das metas de uma entidade, e é um sinalizador do resultado da execução orçamentária.

A seguir é apresentado o resultado da arrecadação das receitas próprias das empresas públicas e

sociedades de economia mista, com o mesmo tratamento dispensado à receita arrecadada, ou seja, considerando os valores elencados no FINCON e no sistema contábil.

EMPRESA	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	RESULTADO DA ARRECADAÇÃO
EMAG	5.951.888	6.820.039	868.151
EMV	5.142.456	747.638	(4.394.818)
CETRIO	13.312.321	10.446.494	(2.865.827)
COMLURB	37.507.846	29.883.365	(7.624.481)
IPLANRIO	5.996.357	1.839.130	(4.157.227)
RIOCENTRO	10.623.739	6.965.944	(3.657.795)
RIOFILME	1.245.306	937.585	(307.721)
RIOLUZ	295.332	433.246	137.914
RIOTUR	4.954.138	5.403.851	449.713
RIOURBE	2.289.226	2.575.385	286.159
MULTIRIO	125.249	107.451	(17.798)
SOMA	**87.443.858**	**66.160.128**	**(21.283.730)**

Fonte: FINCON

De acordo com os dados do sistema FINCON estas entidades em conjunto deixaram de arrecadar R$ 21.283.730,37, correspondentes a 24,34% das suas metas.

Individualmente, verifica-se que apenas a EMAG, a RIOLUZ, a RIOTUR e a RIOURBE apresentaram excesso de arrecadação.

A EMAG superou a expectativa de arrecadação nas rubricas venda de livros e periódicos, vendas de assinaturas; serviços gráficos para a administração direta; e, rendimentos de aplicação financeira. Entretanto, o seu resultado final foi prejudicado pela receita auferida com serviços gráficos para a administração indireta, cuja arrecadação representou apenas 68,22% do total previsto.

A RIOLUZ apresentou arrecadação superior ao previsto nas rubricas de receita de aplicação financeira e receita de serviços. Contudo, a arrecadação das receitas classificadas como outras receitas ficou 36,63% abaixo do previsto.

A RIOTUR superou as expectativas de arrecadação nas rubricas: outras receitas, receita de serviços e rendimentos de aplicação financeira. Contudo, a arrecadação da receita de aluguéis representou apenas 15,41% do total previsto.

Finalizando, a RIOURBE excedeu a expectativa de arrecadação nas rubricas de receitas diversas e aluguéis recebidos. Ressalte-se que a arrecadação de receita com outros serviços apresentou-se insuficiente em 28% em relação a previsão, implicando em uma redução de R$ 504.094,22; e, que o desempenho da empresa também foi afetado pela ausência total de arrecadação da receita com transferências de convênios da União.

Considerando os dados de receita registrados no sistema contábil, a arrecadação total das entidades passa para R$ 53.684.366,58 e o resultado da arrecadação apresenta uma insuficiência de 38,61% em relação ao previsto.

Verifica-se que apenas as empresas EMAG e RIOLUZ apresentam excesso de arrecadação, enquanto as demais apresentam arrecadação insuficiente.

O quadro seguinte apresenta esses dados:

EMPRESA	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	RESULTADO DA ARRECADAÇÃO
EMAG	5.951.888	6.549.829	597.941
EMV	5.142.456	4.338.994	(803.462)
CETRIO	13.312.321	10.250.743	(3.061.578)
COMLURB	37.507.846	17.351.962	(20.155.884)
IPLANRIO	5.996.357	4.957.415	(1.038.942)
RIOCENTRO	10.623.739	6.193.165	(4.430.574)
RIOFILME	1.245.306	1.029.228	(216.078)
RIOLUZ	295.332	318.672	23.340
RIOTUR	4.954.138	2.600.707	(2.353.431)
RIOURBE	2.289.226	0	(2.289.226)
MULTIRIO	125.249	93.651	(31.598)
SOMA	**87.443.858**	**53.684.367**	**(33.759.491)**

Fonte: FINCON e Demonstrações Contábeis

Em uma última observação sobre o tópico, são considerados os valores registrados no FINCON nos quais a receita é classificada de acordo com a categoria econômica:

EMPRESA	RECEITA PREVISTA			RECEITA ARRECADADA			RESULTADO DA ARRECADAÇÃO		
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
EMAG	5.951.888	0	5.951.888	6.820.039	0	6.820.039	868.151	0	868.151
EMV	5.142.456	0	5.142.456	747.638	0	747.638	(4.394.818)	0	(4.394.818)
CETRIO	13.312.321	0	13.312.321	10.446.494	0	10.446.494	(2.865.827)	0	(2.865.827)
COMLURB	36.462.346	1.045.500	37.507.846	29.096.349	787.016	29.883.365	(7.365.997)	(258.484)	(7.624.481)
IPLANRIO	5.996.357	0	5.996.357	1.839.130	0	1.839.130	(4.157.227)	0	(4.157.227)
RIOCENTRO	10.623.739	0	10.623.739	6.965.944	0	6.965.944	(3.657.795)	0	(3.657.795)
RIOFILME	1.245.306	0	1.245.306	937.585	0	937.585	(307.721)	0	(307.721)
RIOLUZ	295.332	0	295.332	433.246	0	433.246	137.914	0	137.914
RIOTUR	4.954.138	0	4.954.138	5.403.851	0	5.403.851	449.713	0	449.713
RIOURBE	2.289.226	0	2.289.226	2.575.385	0	2.575.385	286.159	0	286.159
MULTIRIO	125.249	0	125.249	107.451	0	107.451	(17.798)	0	(17.798)
SOMA	**86.398.358**	**1.045.500**	**87.443.858**	**65.373.112**	**787.016**	**66.160.128**	**(21.025.246)**	**(258.484)**	**(21.283.730)**

Fonte: FINCON

6.2.3 DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Para o conjunto de empresas públicas e sociedades de economia mista o orçamento de 2002 destinou inicialmente o montante de R$ 706.028.634,00.

No curso do exercício foram procedidas alterações orçamentárias que elevaram a dotação inicial em R$ 189.720.459,42, correspondentes a uma variação de 27%.

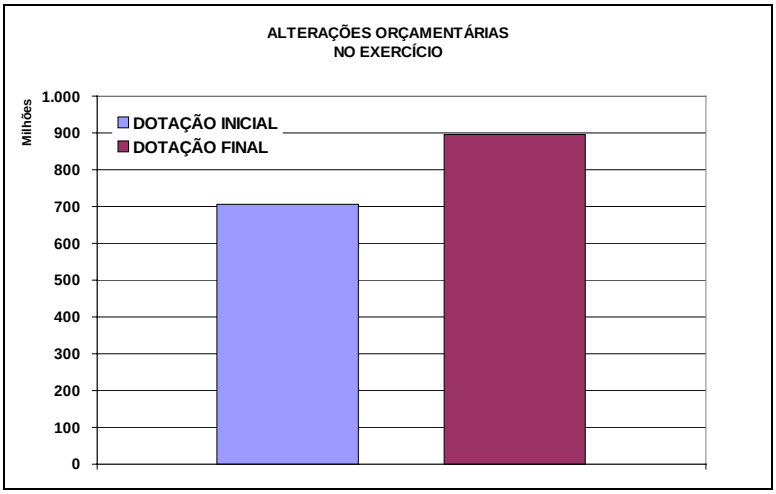

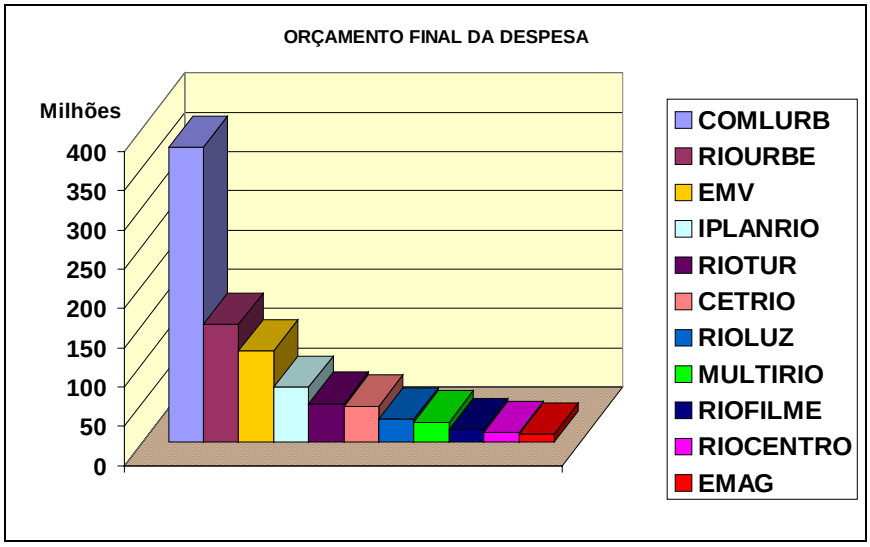

Da despesa final fixada no total R$ 895.749.093,42, foram destinados à despesa corrente R$ 720.404.522,76 e R$ 175.344.570,66 às despesas de capital, valores que correspondem a 80,42% e 19,58% do orçamento total, respectivamente.

Conceitualmente as entidades realizam dois tipos de atividades: atividades-fim, representadas pelas ações diretamente relacionadas ao objetivo de sua criação; e, atividades-meio, representadas por um conjunto de ações necessárias à manutenção e/ou aprimoramento das atividades operacionais.

Entendendo que a observação das metas a serem atingidas em cada tipo de atividade é fundamental para a compreensão da real atuação das entidades, buscou-se segregar a despesa orçamentária, em todos os seus estágios, conforme a natureza da atividade em que os recursos deveriam ser empregados.

Da lei orçamentária anual foram extraídos os dados necessários à classificação dos programas de trabalho de acordo com o tipo de atividade a que se referem. O somatório dos valores desta classificação está elencado na tabela abaixo.

	DESPESA FIXADA	
EMPRESA	**ATIV.MEIO**	**ATIV.FIM**
EMAG	3.403.900	6.410.254
EMV	90.769.949	24.849.030
CETRIO	16.516.210	29.032.046
COMLURB	225.635.845	149.539.510
IPLANRIO	41.442.550	28.267.069
RIOCENTRO	11.854.209	0
RIOFILME	2.528.665	12.858.904
RIOLUZ	18.340.180	10.434.726
RIOTUR	20.353.057	28.606.903
RIOURBE	17.622.931	132.313.152
MULTIRIO	8.483.655	16.486.347
SOMA	**456.951.152**	**438.797.941**

Verifica-se que para manter estas entidades o orçamento destinou recursos proporcionalmente iguais aos dedicados à realização das atividades-fim como demonstrado no gráfico abaixo:

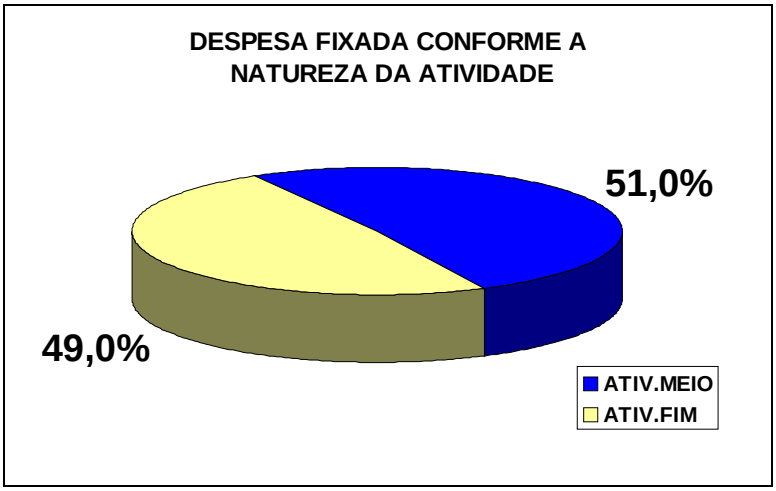

6.2.4 DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Do montante autorizado, foram realizadas despesas que totalizaram R$ 833.462.540,67, sendo R$ 675.597.637,56 aplicados em despesas correntes e R$ 157.864.903,11 em despesas de capital, correspondentes a 81,06% e 18,94%, respectivamente. Assim:

EMPRESA	DESPESA REALIZADA		
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
EMAG	8.870.747	0	8.870.747
EMV	100.859.702	5.583.383	106.443.085
CETRIO	36.375.964	2.144.713	38.520.677
COMLURB	362.578.117	3.507.131	366.085.249
IPLANRIO	64.313.178	832.294	65.145.472
RIOCENTRO	9.232.240	55.852	9.288.093
RIOFILME	5.016.890	9.384.433	14.401.324
RIOLUZ	22.272.331	2.678.045	24.950.376
RIOTUR	42.154.674	3.663.652	45.818.326
RIOURBE	9.898.755	129.697.537	139.596.292
MULTIRIO	14.025.038	317.862	14.342.899
SOMA	**675.597.638**	**157.864.903**	**833.462.541**

Fonte: FINCON

Em uma análise individual da realização de despesas de acordo com a natureza da atividade, verifica-se:

6.2.5 EVOLUÇÃO DA DESPESA

Para uma melhor visualização do comportamento das despesas no curso da série temporal, os valores assumidos são apresentados atualizados monetariamente de acordo com a variação do IPCA-E médio do período.

ANO	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
	VALOR	VARIAÇÃO	VALOR	VARIAÇÃO
1998	524.538.367	-	96.802.031	-
1999	596.706.443	14%	81.401.246	-16%
2000	621.268.924	4%	104.233.835	28%
2001	696.845.949	12%	71.436.362	-31%
2002	675.597.638	-3%	157.864.903	121%

Fonte: FINCON
Cálculos: Equipe Técnica da CAD

No período de 1998 a 2002 a despesa realizada pelo conjunto de empresas públicas e sociedades de economia mista apresentou o seguinte comportamento:

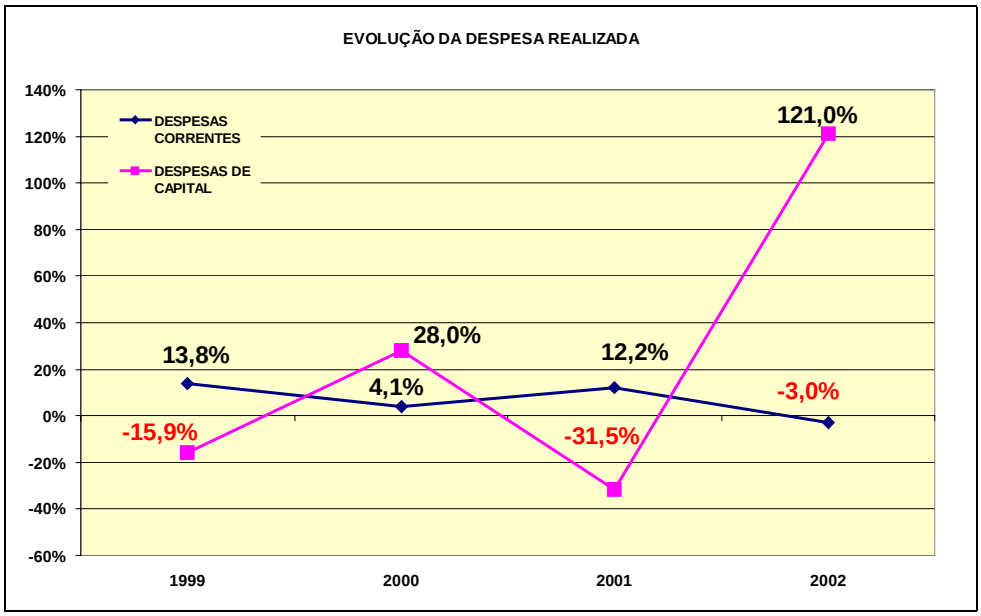

Verifica-se que a variação efetiva da despesa realizada apresenta-se bastante modesta, havendo retração de aplicação de recursos em despesas correntes no exercício de 2002, sem correspondência nas despesas de capital realizadas, as quais sofreram um acréscimo de 121% no mesmo período.

A variação da despesa, contudo, receberá uma análise mais aprofundada quando confrontada com a variação da receita no item seguinte.

6.2.6 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é obtido pelo confronto da receita arrecadada com a despesa realizada, sendo um importante indicador por se transformar, em um momento futuro, em resultado financeiro.

Em virtude das distorções já comentadas no subitem relativo às receitas, este indicador é apresentado à partir dos dados obtidos tanto no sistema FINCON quanto no contábil.

EMPRESA	RECEITA ARRECADADA	DESPESA REALIZADA	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
EMAG	8.242.630	8.870.747	(628.117)
EMV	102.401.766	106.443.085	(4.041.319)
CETRIO	38.500.879	38.520.677	(19.798)
COMLURB	366.745.736	366.085.249	660.487
IPLANRIO	62.950.565	65.145.472	(2.194.908)
RIOCENTRO	8.185.285	9.288.093	(1.102.807)
RIOFILME	4.519.875	14.401.324	(9.881.448)
RIOLUZ	22.519.240	24.950.376	(2.431.136)
RIOTUR	44.411.910	45.818.326	(1.406.416)
RIOURBE	17.285.951	139.596.292	(122.310.341)
MULTIRIO	13.475.391	14.342.899	(867.508)
SOMA	**689.239.229**	**833.462.541**	**(144.223.312)**

Fonte: FINCON
Cálculos: Equipe Técnica da CAD

EMPRESA	RECEITA ARRECADADA	DESPESA REALIZADA	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
EMAG	7.972.420	8.870.747	(898.327)
EMV	105.993.122	106.443.085	(449.963)
CETRIO	38.305.128	38.520.677	(215.549)
COMLURB	354.214.333	366.085.249	(11.870.916)
IPLANRIO	66.068.850	65.145.472	923.377
RIOCENTRO	7.412.506	9.288.093	(1.875.586)
RIOFILME	4.611.518	14.401.324	(9.789.805)
RIOLUZ	22.404.666	24.950.376	(2.545.710)
RIOTUR	41.653.350	45.818.326	(4.164.977)
RIOURBE	14.710.567	139.596.292	(124.885.726)
MULTIRIO	13.461.591	14.342.899	(881.308)
SOMA	**676.808.051**	**833.462.541**	**(156.654.489)**

Fonte: Demonstrações Contábeis 2002 e FINCON (despesa)
Cálculos: Equipe Técnica da CAD

Verifica-se que o resultado orçamentário mensurado a partir da receita arrecadada registrada no sistema contábil supera o resultado obtido a partir dos dados do FINCON em R$ 12.431.177,60. Contudo, independentemente da base de dados escolhida ocorreu um déficit orçamentário superior a R$ 140 milhões.

Esta cifra impactará a situação financeira, representando o total de recursos que serão necessários à cobertura dos compromissos assumidos no exercício de 2002, seja através de redução das disponibilidades atuais ou pela utilização de recursos ainda não arrecadados.

6.2.7 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente análise compreende o resultado da arrecadação das receitas acrescido do resultado da realização e permite a avaliação do cumprimento das metas de uma forma bastante abrangente, posto que fragmenta a observação em origens e aplicações de recursos.

Analogamente aos procedimentos anteriores, este resultado é apresentado abaixo de acordo com os sistemas FINCON e demonstrações contábeis.

EMPRESA	RESULT. DA ARRECADAÇÃO	RESULT. DA REALIZAÇÃO	RESULT. DA EXECUÇÃO
EMAG	868.151	(943.407)	(75.256)
EMV	(4.394.818)	(9.175.894)	(13.570.711)
CETRIO	(2.865.827)	(7.027.579)	(9.893.406)
COMLURB	(7.624.481)	(9.090.106)	(16.714.588)
IPLANRIO	(4.157.227)	(4.564.147)	(8.721.373)
RIOCENTRO	(3.657.795)	(2.566.116)	(6.223.911)
RIOFILME	(307.721)	(986.246)	(1.293.967)
RIOLUZ	137.914	(3.824.530)	(3.686.617)
RIOTUR	449.713	(3.141.634)	(2.691.921)
RIOURBE	286.159	(10.339.791)	(10.053.632)
MULTIRIO	(17.798)	(10.627.103)	(10.644.901)
SOMA	**(21.283.730)**	**(62.286.553)**	**(83.570.283)**

Fonte: FINCON
Cálculos: Equipe Técnica da CAD

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA	RESULT. DA ARRECADAÇÃO	RESULT. DA REALIZAÇÃO	RESULT. DA EXECUÇÃO
EMAG	597.941	(943.407)	(345.466)
EMV	(803.462)	(9.175.894)	(9.979.355)
CETRIO	(3.061.578)	(7.027.579)	(10.089.158)
COMLURB	(20.155.884)	(9.090.106)	(29.245.991)
IPLANRIO	(1.038.942)	(4.564.147)	(5.603.088)
RIOCENTRO	(4.430.574)	(2.566.116)	(6.996.690)
RIOFILME	(216.078)	(986.246)	(1.202.324)
RIOLUZ	23.340	(3.824.530)	(3.801.190)
RIOTUR	(2.353.431)	(3.141.634)	(5.495.065)
RIOURBE	(2.289.226)	(10.339.791)	(12.629.017)
MULTIRIO	(31.598)	(10.627.103)	(10.658.701)
SOMA	**(33.759.491)**	**(62.286.553)**	**(96.046.044)**

Fonte: Demonstrações Contábeis de 2002 e FINCON
Cálculos: Equipe Técnica da CAD

De acordo com os dados acima, independentemente do sistema utilizado como base de dados, o déficit da execução orçamentária superou R$ 80 milhões.

Este indicador é bastante significativo, pois, considerando que as entidades em análise representam em primeira instância uma aplicação de recursos públicos, sinaliza que serão necessários novos aportes de recursos públicos para honrar os compromissos financeiros já assumidos, além da própria manutenção.

6.3 GESTÃO FINANCEIRA

A análise da gestão financeira das empresas públicas e sociedades de economia mista assume importância ainda mais significativa em função dos indicadores de gestão orçamentária obtidos, e que sinalizam a ausência de recursos suficientes para cobertura dos compromissos assumidos.

6.3.1 ENDIVIDAMENTO

Este indicador deve ser analisado em todos os seus aspectos e desdobramentos de modo a possibilitar a compreensão da situação real das dívidas das entidades.

Assim, é necessário que se observe o valor total devido, o credor, a quem este valor é devido e qual a representatividade desta dívida no conjunto de bens e direitos das entidades.

Cabe ressaltar ainda, que os indicadores de endividamento calculados podem ser impactados pelos seguintes fatores: riscos e ações fiscais não contabilizados; e, diferença entre o valor total da despesa empenhada e liquidada (visto que as despesas somente são reconhecidas contabilmente por estas entidades quando da sua liquidação), neste caso o valor de R$ 6.149.826,47 não liquidado no exercício de 2002.

6.3.1.1 ENDIVIDAMENTO PARA COM TERCEIROS.

O conjunto de empresas públicas e sociedades de economia mista da municipalidade em 31/12/2002 apresentava um endividamento de R$ 569.063.748,34 que se eleva para R$ 577.146.634,13 quando considerada a empresa RIOCOP, em liquidação.

A discriminação das dívidas assumidas consta da tabela a seguir:

ENDIVIDAMENTO TOTAL

EMPRESA	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
EMAG	1.586.885	0	1.586.885
EMV	17.071.447	7.227.227	24.298.674
CETRIO	7.732.944	6.207.599	13.940.544
COMLURB	46.467.753	91.984.349	138.452.102
IPLANRIO	11.792.149	1.592.179	13.384.328
RIOCENTRO	6.461.977	1.725.560	8.187.537
RIOFILME	27.895.689	2.700	27.898.389
RIOLUZ	5.447.011	16.718.809	22.165.820
RIOTUR	9.542.493	0	9.542.493
RIOURBE	75.322.543	224.487.785	299.810.327
MULTIRIO	1.758.534	8.038.117	9.796.650
SOMA	**211.079.424**	**357.984.325**	**569.063.748**
RIOCOP	1.075.786	7.007.100	8.082.886
TOTAL	**212.155.209**	**364.991.425**	**577.146.634**

Fonte: Demonstrações Contábeis de 2002

Entre as dívidas assumidas, destacam-se aquelas que podem gerar juros e/ou variações monetárias, resultando no montante ENDIVIDAMENTO ONEROSO.

ENDIVIDAMENTO ONEROSO

EMPRESA	CURTO PRAZO		LONGO PRAZO		TOTAL	
	R$	%	R$	%	R$	%
EMAG	57.934	4%	0		57.934	4%
EMV	220.120	1%	0		220.120	1%
CETRIO	106.267	1%	0		106.267	1%
COMLURB	2.094.148	5%	80.811.600	88%	82.905.748	60%
IPLANRIO	522.726	4%	372.022	23%	894.748	7%
RIOCENTRO	101.714	2%	0		101.714	1%
RIOFILME	11.901	0%	0		11.901	0%
RIOLUZ	20.742	0%	0		20.742	0%
RIOTUR	735.721	8%	0		735.721	8%
RIOURBE	17.938.018	24%	107.046.911	48%	124.984.929	42%
MULTIRIO	64.884	4%	0		64.884	1%
SOMA	**21.874.175**	**10%**	**188.230.533**	**53%**	**210.104.708**	**37%**
RIOCOP	1.065.286	99%	7.007.100	100%	8.072.386	99%
TOTAL	**22.939.461**	**11%**	**195.237.633**	**53%**	**218.177.094**	**38%**

Fonte: Demonstrações Contábeis de 2002
Cálculos: Equipe Técnica da CAD

Verifica-se que a curto prazo o endividamento oneroso das entidades representa apenas 11% do

endividamento total. Contudo, a longo prazo este indicador se eleva a 54%.

Ressalte-se que, nos termos da Lei nº 6.404/76, por curto prazo entende-se toda a ocorrência de eventos até o encerramento do exercício seguinte, quando passa a ser considerado longo prazo.

Em relação à RIOCOP o seu endividamento oneroso, seja a curto ou longo prazo, é responsável por 99% do seu endividamento total.

6.3.1.2 NÍVEIS DE ENDIVIDAMENTO

6.3.1.2.1 PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

O índice de participação de capitais de terceiros relaciona duas grandes fontes de recursos da empresa, capitais próprios e capitais de terceiros. É um indicador de risco ou de dependência a terceiros, por parte da empresa. Também pode ser chamado Índice de Grau de Endividamento

A observação do endividamento somente se completa através do seu confronto com os valores devidos aos detentores do capital, ou seja, aos sócios e acionistas das entidades.

O cálculo do nível de endividamento, pois, demonstra a relação percentual entre o passivo exigível e o patrimônio líquido, também conhecido como passivo não exigível.

Assim:

NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO GERAL

EMPRESA	PASSIVO (P)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)	(P/PL) EG (%)
EMAG	1.586.885	5.060.962	31%
EMV	24.298.674	(673.664)	-3607%
CETRIO	13.940.544	16.075.749	87%
COMLURB	138.452.102	(44.652.736)	-310%
IPLANRIO	13.384.328	7.876.071	170%
RIOCENTRO	8.187.537	43.391.453	19%
RIOFILME	27.898.389	19.106.211	146%
RIOLUZ	22.165.820	29.042.308	76%
RIOTUR	9.542.493	18.742.099	51%
RIOURBE	299.810.327	(161.813.951)	-185%
MULTIRIO	9.796.650	(5.754.452)	-170%

Os resultados negativos de nível de endividamento foram apresentados pelas empresas que se encontram com patrimônio líquido negativo, ou seja, passivo a descoberto, significando que sucessivos resultados anuais negativos (prejuízos) já se apresentam com total superior ao valor do capital investido nestas entidades.

Nos demais casos observa-se que apenas a EMAG e o RIOCENTRO apresentaram indicador menor que 50%, significando que nestas entidades os recursos captados dos acionistas é superior ao total de recursos de terceiros.

6.3.1.2.2 GARANTIAS DO PASSIVO EXIGÍVEL

Entende-se, como garantias do passivo exigível a relação percentual entre o total do Passivo Exigível a curto e longo prazo e o ativo total.

Este indicador demonstra a capacidade que uma entidade tem para honrar os compromissos assumidos com terceiros, caso não tenha disponibilidades financeiras suficientes à época do vencimento destas

exigibilidades.

Indica ainda, em caso de dissolução de uma entidade, quanto do seu ativo total estaria comprometido com o pagamento de dívidas.

EMPRESA	EXIGÍVEL TOTAL	ATIVO TOTAL	GCT
EMAG	1.586.885	6.647.846	0,24
EMV	24.298.674	23.625.009	1,03
CETRIO	13.940.544	30.016.293	0,46
COMLURB	138.452.102	93.799.366	1,48
IPLANRIO	13.384.328	21.210.399	0,63
RIOCENTRO	8.187.537	51.578.989	0,16
RIOFILME	27.898.389	47.004.600	0,59
RIOLUZ	22.165.820	51.208.128	0,43
RIOTUR	9.542.493	31.422.038	0,30
RIOURBE	299.810.327	137.996.376	2,17
MULTIRIO	9.796.650	5.234.062	1,87

Fonte: Demonstrações Contábeis de 2002
Cálculos: Equipe Técnica da CAD

As empresas EMV, COMLURB e RIOURBE e MULTIRIO apresentam os maiores indicadores de garantia de capital de terceiros, em cuja análise verifica-se que suas dívidas totalizam um valor superior ao dos seus bens e direitos.

Implica assim que, caso estas empresas fossem liquidadas o valor total dos seus bens e direitos (também chamado de massa patrimonial) não seria suficiente para honrar os compromissos já assumidos.

6.3.2 LIQUIDEZ

É um dos mais tradicionais indicadores de solvência utilizados na análise de empresas, referindo-se, portanto, a capacidade de saldar os compromissos assumidos.

6.3.2.1 LIQUIDEZ CORRENTE

Considera o total do ativo circulante (valores disponíveis e realizáveis até o encerramento do exercício seguinte) dividido pelo total do passivo circulante (exigibilidades vencíveis no mesmo período), demonstrando quanto a entidade dispõe para cada R$ 1,00 de dívida assumida. São eles:

EMPRESA	LC
EMAG	2,61
EMV	0,94
CETRIO	1,33
COMLURB	0,98
IPLANRIO	1,00
RIOCENTRO	1,01
RIOFILME	1,07
RIOLUZ	2,19
RIOTUR	1,12
RIOURBE	0,42
MULTIRIO	1,88

Assim:

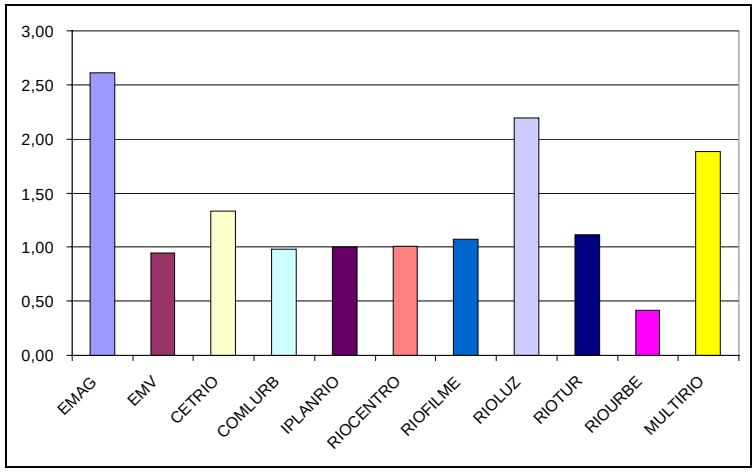

Verifica-se que apenas as empresas EMV, COMLURB e RIOURBE apresentaram indicadores abaixo de 1,00, demonstrando o quanto necessita de recursos para fazer frente ao seu exigível.

6.3.2.2 LIQUIDEZ SECA

Este indicador é mais rigoroso do que a liquidez corrente, pois desconsidera alguns componentes do ativo circulante como estoques (por não haver certeza quanto à data de sua conversão em moeda) e despesas antecipadas (uma vez que representam recursos já investidos e que aguardam apenas a sua competência para serem apropriados ao resultado).

Efetuados os ajustes, a liquidez seca demonstra o valor já disponível e aqueles que serão recebíveis em curto prazo em relação a cada R$ 1,00 de dívida contraída.

Assim:

EMPRESA	LS
EMAG	2,24
EMV	0,93
CETRIO	1,28
COMLURB	0,94
IPLANRIO	0,98
RIOCENTRO	0,96
RIOFILME	1,01
RIOLUZ	0,99
RIOTUR	1,03
RIOURBE	0,42
MULTIRIO	1,11

Considerados os indicadores de liquidez corrente e liquidez seca, as maiores variações ocorreram nas empresas RIOLUZ e MULTIRIO, significando que nestas entidades ocorre grande aplicação de recursos em subgrupos cuja efetiva conversibilidade em moeda é duvidosa.

Assim:

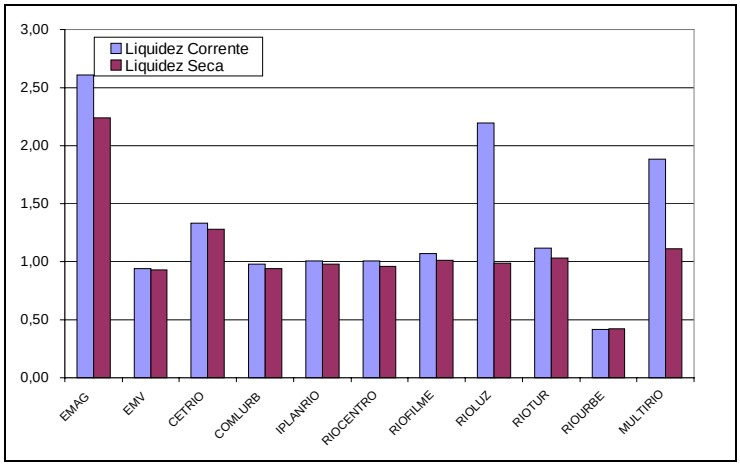

6.3.3 RESULTADO LÍQUIDO

É o lucro ou prejuízo liquido apurado no exercício social e apresentado na demonstração do resultado do exercício.

Em relação ao exercício de 2002, verifica-se que:

EMPRESA	RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LIQUIDO
RIOLUZ	(7.243.890)	(101.780.940)	29.042.308
RIOFILME	(2.641.146)	(25.668.394)	19.106.211
EMAG	(775.285)	(781.890)	5.060.962
IPLANRIO	(340.874)	(288.704)	7.826.071
MULTIRIO	(345.791)	(9.887.306)	(5.234.062)
RIOURBE	(31.835.474)	(237.360.324)	(137.996.376)
EMV	5.499.172	11.106.311	(673.664)
RIOCENTRO	(3.627.013)	(34.441.226)	43.391.453
CET RIO	(585.434)	(58.032.218)	16.075.749
COMLURB	(30.838.000)	(91.285.101)	(44.652.736)
RIOTUR	(8.979.359)	(38.539.930)	18.742.099
SOMA	**(81.713.095)**	**(586.959.723)**	**(49.311.987)**

Fonte: Contas de Gestão - 2002

Os resultados das entidades em exame acompanhados das respectivas variações em relação ao exercício anterior são:

EMPRESA	RESULTADO 2001	RESULTADO 2002	VARIAÇÃO NOMINAL		VARIAÇÃO EFETIVA	
			%	R$	%	R$
EMAG	576.752	(775.285)	-234,4%	(1.352.037)	-224,33%	(1.398.858)
EMV	(2.207.505)	5.499.172	349,1%	7.706.677	330,41%	7.885.882
CET RIO	(2.094.328)	(585.434)	72,0%	1.508.893	74,15%	1.678.911
COMLURB	(1.890.410)	(30.838.000)	-1531,3%	(28.947.590)	-1408,80%	(28.794.127)
IPLANRIO	236.202	(340.874)	-244,3%	(577.077)	-233,48%	(596.252)
RIOCENTRO	(4.391.933)	(3.627.013)	17,4%	764.920	23,62%	1.121.457
RIOFILME	(3.416.391)	(2.641.146)	22,7%	775.245	28,50%	1.052.587
RIOLUZ	(11.420.035)	(7.243.890)	36,6%	4.176.146	41,33%	5.103.224
RIOTUR	(2.294.363)	(8.979.359)	-291,4%	(6.684.995)	-261,98%	(6.498.739)
RIOURBE	(66.809.634)	(31.835.474)	52,3%	34.974.160	55,93%	40.397.766
MULTIRIO	(8.211.299)	(345.791)	95,8%	7.865.508	96,11%	8.532.102
SOMA	**(101.922.944)**	**(81.713.095)**	**19,8%**	**20.209.849**	**-25,85%**	**28.483.954**

Verifica-se que as empresas COMLURB e RIOTUR apresentaram forte incremento nos prejuízos auferidos em 2002 em relação ao ano de 2001.

Cabe ressaltar que a empresa EMV conseguiu reverter o prejuízo obtido em 2001 para um resultado positivo em 2002, situação inversa ao IPLANRIO que em 2001 obteve lucro e em 2002 prejuízo.

A apuração dos resultados líquidos auferidos pelas empresas públicas e sociedades de economia mista é fortemente impactada por reversões de provisões que são eventos de natureza econômica, não representando ingressos financeiros.

A adequabilidade do registro contábil da reversão de provisão no resultado do exercício será analisada nas prestações de contas individuais destas entidades. Contudo, para melhor visualização dos resultados obtidos sem o reflexo destes eventos, tem-se:

RESULTADO LÍQUIDO

EMPRESA	VALOR	AJUSTES	RESULTADO AJUSTADO
EMAG	(742.138)	0	(742.138)
EMV	5.499.172	0	5.499.172
CETRIO	(585.434)	(1.210.962)	(1.796.396)
COMLURB	(30.838.000)	(6.000.000)	(36.838.000)
IPLANRIO	(340.874)	(18.025)	(358.899)
RIOCENTRO	(3.627.013)	0	(3.627.013)
RIOFILME	(2.641.146)	0	(2.641.146)
RIOLUZ	(7.243.890)	0	(7.243.890)
RIOTUR	(8.979.359)	0	(8.979.359)
RIOURBE	(37.539.269)	(12.738.565)	(50.277.834)
MULTIRIO	(345.791)	0	(345.791)
SOMA	**(87.383.743)**	**(19.967.552)**	**(107.351.295)**

Observa-se que as provisões revertidas representam 23,24% do resultado evidenciado na correspondente demonstração e que, após os ajustes, o prejuízo total gerado por estas entidades é elevado para R$ 105 milhões.

6.3.3.1 CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

A capacidade de geração de recursos próprios é mensurada por um indicador que, toma por base o resultado alcançado, efetua os ajustes necessários e aponta o resultado efetivo da atividade.

Analisa-se, pois o resultado antes dos juros, impostos, depreciações e amortizações obtendo-se o indicador que, em inglês, é chamado de EBTIDA.

Através dele é possível aferir a capacidade de auto-sustentação de uma entidade.

Assim:

EMPRESA	RESULTADO OPERACIONAL	AJUSTES						EBTIDA
		RESULTADO FINANCEIRO	IMPOSTOS	DEPREC/AMORT	REVERSÕES	PROVISÕES	SOMA	
EMAG	682.231	228.611	304.894	323.156	0	0	856.661	(174.430)
EMV	5.307.574	(400.628)	228.355	814.937	0	0	642.664	4.664.910
CETRIO	(489.476)	45.843	941.935	721.481	1.210.962	12.011.142	14.931.364	(15.420.839)
COMLURB	(31.265.921)	(16.774.865)	872.624	3.301.832	6.000.000	0	(6.600.410)	(24.665.512)
IPLANRIO	(255.112)	124.332	586.515	1.587.577	18.025	247.718	2.564.167	(2.819.279)
RIOCENTRO	(3.628.448)	185.161	236.462	3.487.536	0	0	3.909.158	(7.537.606)
RIOFILME	(2.641.146)	74.076	162.868	590.021	0	0	826.965	(3.468.111)
RIOLUZ	(6.913.428)	(234.361)	118.692	7.768.946	0	0	7.653.277	(14.566.705)
RIOTUR	(8.976.482)	294.521	391.825	997.553	0	0	1.683.899	(10.660.381)
RIOURBE	(37.569.768)	(2.912.501)	901.898	52.237	12.738.565	54.925.815	65.706.015	(103.275.783)
MULTIRIO	(318.967)	29.821	60.963	325.918	0	0	416.702	(735.670)

Fonte: Contas de Gestão - 2002

Os indicadores individuais revelam que, à exceção da EMV, nenhuma das entidades analisadas tem condições de financiar suas atividades, requerendo aportes adicionais de recursos.

6.3.3.2 MARGEM LÍQUIDA

Indicador referente a análise do resultado, que relaciona o Resultado Líquido com a Receita Operacional Líquida, a margem líquida mensura a participação dos custos e despesas operacionais no total dos recursos auferidos.

Sua análise permite verificar a margem econômica para novas aplicações de recursos em investimentos, também chamada de expansão do negócio.

Assim:

MARGEM LÍQUIDA

EMPRESA	RESUL.LÍQ.	REC.OPERAC.LÍQ	M.L.
EMAG	(742.138)	7.629.033	-10%
EMV	5.499.172	105.764.768	5%
CETRIO	(585.434)	33.417.457	-2%
COMLURB	(30.838.000)	352.805.083	-9%
IPLANRIO	(340.874)	65.637.087	-1%
RIOCENTRO	(3.627.013)	7.176.045	-51%
RIOFILME	(2.641.146)	4.494.412	-59%
RIOLUZ	(7.243.890)	22.389.784	-32%
RIOTUR	(8.979.359)	41.417.210	-22%
RIOURBE	(37.539.269)	14.710.567	-255%
MULTIRIO	(345.791)	13.448.642	-3%

Fonte: Demonstrações Contábeis de 2002
Cálculos: Equipe Técnica da CAD

Observa-se que apenas a empresa EMV apresenta condições de expandir sua situação atual, ou seja, de desenvolvimento.

6.4 GESTÃO PATRIMONIAL

Em complemento as análises efetuadas, os indicadores de gestão patrimonial se reportam à permanência das operações; à geração de valor; e o retorno dos investimentos dos recursos públicos nestas entidades.

6.4.1 CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

Este indicador mede a sustentabilidade do crescimento de uma entidade, ou seja, sua capacidade de permanecer em expansão. Por diferença, reflete a potencialidade da entidade em acompanhar as mudanças do cenário em que atua.

Assim:

CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL			
EMPRESA	**VAR. RECEITA**	**VAR. P.L.**	**C.S.(%)**
EMAG	50,43%	-10,00%	(5,04)
EMV	3,67%	1281,00%	0,00
CETRIO	26,91%	5,00%	5,38
COMLURB	9,20%	-237,00%	(0,04)
IPLANRIO	0,89%	-3,00%	(0,30)
RIOCENTRO	-2,67%	-4,00%	0,67
RIOFILME	40,59%	39,00%	1,04
RIOLUZ	18,55%	-7,00%	(2,65)
RIOTUR	15,34%	-29,00%	(0,53)
RIOURBE	9,62%	-20,00%	(0,48)
MULTIRIO	37,64%	-6,00%	(6,27)

Verifica-se que apenas as empresas EMV, CET-RIO, RIOCENTRO e RIOFILME apresentam indicadores positivos de crescimento sustentável. Todas as demais não indicam potencialidade para evolução.

6.4.2 GERAÇÃO DE VALOR

Por geração de valor entende-se a relação percentual entre o Ebitda e a receita líquida. Reflete a parcela do resultado que acresceu valor à entidade, e com a qual poderá contar para futuras expansões.

Assim:

GERAÇÃO DE VALOR

EMPRESA	EBTIDA	REC.LÍQ.	GV
EMAG	(174.430)	7.629.033	-2%
EMV	4.664.910	105.764.768	4%
CETRIO	(15.420.839)	33.417.457	-46%
COMLURB	(24.665.512)	352.805.083	-7%
IPLANRIO	(2.819.279)	65.637.087	-4%
RIOCENTRO	(7.537.606)	7.176.045	-105%
RIOFILME	(3.468.111)	4.494.412	-77%
RIOLUZ	(14.566.705)	22.389.784	-65%
RIOTUR	(10.660.381)	41.417.210	-26%
RIOURBE	(103.275.783)	14.710.567	-702%
MULTIRIO	(735.670)	13.448.642	-5%

A análise dos indicadores denota que nenhuma das entidades, exceto a EMV, tem condições de, com o resultado obtido no exercício de 2002, agregar valor ao seu patrimônio.

6.4.3 GIRO DO ATIVO

O giro do ativo é o indicador que reflete o uso dos bens e direitos de uma entidade, na geração de receitas.

GIRO DO ATIVO

EMPRESA	REC.LÍQ.	ATIVO TOTAL	G.A.
EMAG	7.629.033	6.647.846	1,15
EMV	105.764.768	23.625.009	4,48
CETRIO	33.417.457	30.016.293	1,11
COMLURB	352.805.083	93.799.366	3,76
IPLANRIO	65.637.087	21.210.399	3,09
RIOCENTRO	7.176.045	51.578.989	0,14
RIOFILME	4.494.412	47.004.600	0,10
RIOLUZ	22.389.784	51.208.128	0,44
RIOTUR	41.417.210	31.422.038	1,32
RIOURBE	14.710.567	137.996.376	0,11
MULTIRIO	13.448.642	5.234.062	2,57

Quando o giro do ativo apresenta valor menor do que a unidade, significa que a entidade não está usando a capacidade total do seu ativo para produzir receita, ou que sua taxa operacional está abaixo da sua capacidade.

Tal fato é verificado nas empresas RIOCENTRO, RIOFILME, RIOLUZ, e RIOURBE, contudo o mais relevante é o caso do RIOCENTRO cujas receitas decorrem exclusivamente da locação dos espaços que formam o seu ativo.

6.4.4 RENTABILIDADE

A rentabilidade das entidades normalmente é observada em relação ao patrimônio líquido, que representa o total de recursos próprios.

Porém, em virtude da quantidade de entidades que se encontram com patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto), a análise da rentabilidade deve se reportar tanto ao patrimônio líquido quanto ao capital social.

Nestas entidades este indicador reflete o retorno do total de recursos públicos investidos.

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

EMPRESA	RESULT.LÍQ.	PAT.LÍQUIDO	RENTAB.
EMAG	(742.138)	5.060.962	(0,15)
EMV	5.499.172	(673.664)	(8,16)
CETRIO	(585.434)	16.075.749	(0,04)
COMLURB	(30.838.000)	(44.652.736)	0,69
IPLANRIO	(340.874)	7.876.071	(0,04)
RIOCENTRO	(3.627.013)	43.391.453	(0,08)
RIOFILME	(2.641.146)	19.106.211	(0,14)
RIOLUZ	(7.243.890)	29.042.308	(0,25)
RIOTUR	(8.979.359)	18.742.099	(0,48)
RIOURBE	(37.539.269)	(161.813.951)	0,23
MULTIRIO	(345.791)	(5.754.452)	0,06

Observa-se que as empresas que apresentam indicadores positivos são as que se encontram com patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e obtiveram resultado líquido negativo (prejuízo) no período. As demais empresas apresentam indicadores desfavoráveis, expressando que em 2002 o fato de manter capital aplicado nestas entidades trouxe prejuízos aos cofres públicos.

É importante ressaltar que a empresa EMV embora tenha apresentado indicador negativo, gerou resultado positivo (lucro) superior ao total do seu passivo a descoberto.

Considerando que a análise em relação a um único período não reflete adequadamente o objetivo do indicador, e ainda que a estrutura dos patrimônios líquidos das entidades em tela pode influenciar na análise, deve-se observar o comportamento histórico deste indicador através da análise dos resultados acumulados.

EMPRESA	CAPITAL SOCIAL	RESULTADOS ACUMULADOS	RELAÇÃO (%)
EMAG	4.264.796	(781.890)	-18%
EMV	6.625.266	(11.106.311)	-168%
CETRIO	72.745.082	(58.032.218)	-80%
COMLURB	46.630.000	(91.285.104)	-196%
IPLANRIO	7.866.649	(288.704)	-4%
RIOCENTRO	75.997.393	(34.441.226)	-45%
RIOFILME	30.158.933	(25.668.394)	-85%
RIOLUZ	100.000.000	(101.780.940)	-102%
RIOTUR	45.915.686	(38.539.930)	-84%
RIOURBE	40.000.000	(237.360.324)	-593%
MULTIRIO	3.781.107	(9.887.306)	-261%

Fonte: Demonstrações Contábeis de 2002
Cálculos: Equipe Técnica da CAD

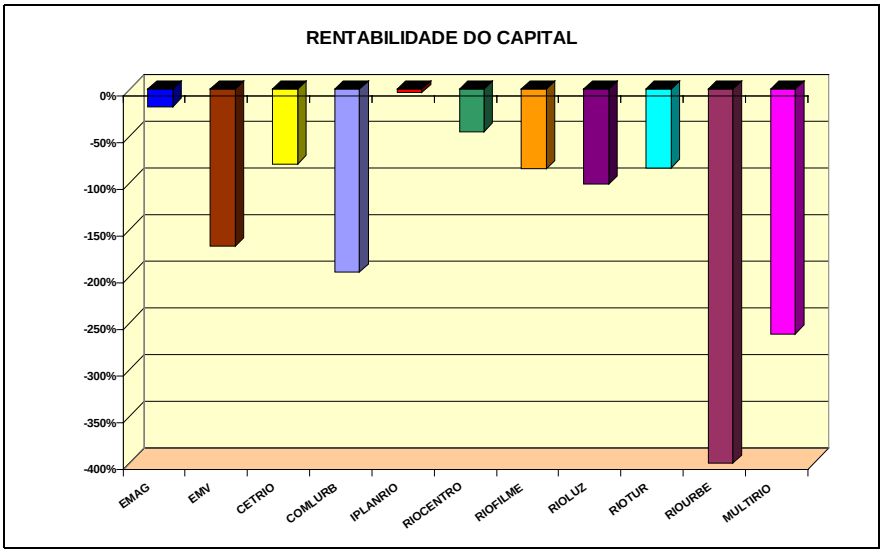

Verifica-se que independentemente da época em que ocorreram os investimentos de formação do capital destas entidades, tal aplicação de recursos impactou negativamente as contas públicas.

6.5 CLASSIFICAÇÕES

Conforme descrito na introdução deste capítulo, a peculiaridade que envolve as atividades desenvolvidas por estas entidades não permite a sua comparação com outras entidades do mesmo segmento, ou seja, a realização de análise setorial.

Entretanto, estas entidades podem ser analisadas entre si formando o item chamado de classificação, e no qual estas entidades são avaliadas em relação a um parâmetro em comum.

6.5.1 DE ACORDO COM O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Analisar as empresas de acordo com o valor do patrimônio líquido significa, em primeira instância, observar o investimento feito pelo Tesouro Municipal, visto que o patrimônio líquido na ciência contábil representa a garantia jurídica da propriedade do acionista.

Neste sentido, tem-se:

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS SEGUNDO O PATRIMÔNIO LÍQUIDO

POSIÇÃO	EMPRESA	PAT.LÍQUIDO
1º	RIOCENTRO	43.391.453
2º	RIOLUZ	29.042.308
3º	RIOFILME	19.106.211
4º	RIOTUR	18.742.099
5º	CETRIO	16.075.749
6º	IPLANRIO	7.876.071
7º	EMAG	5.060.962
8º	EMV	(673.664)
9º	MULTIRIO	(5.754.452)
10º	COMLURB	(44.652.736)
11º	RIOURBE	(161.813.951)

Em relação ao patrimônio líquido deve-se ressaltar a expressividade do passivo a descoberto da RIOURBE, alcançando a cifra de R$ 160 milhões que representa o valor em que os prejuízos acumulados superaram o

capital investido.

Graficamente:

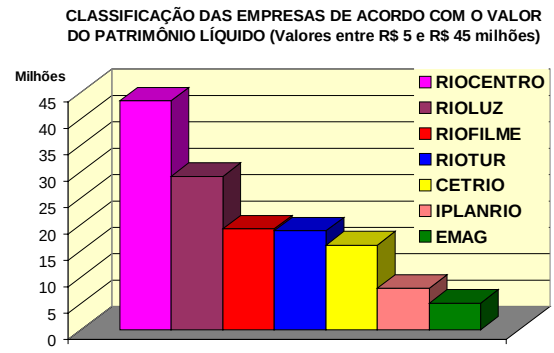

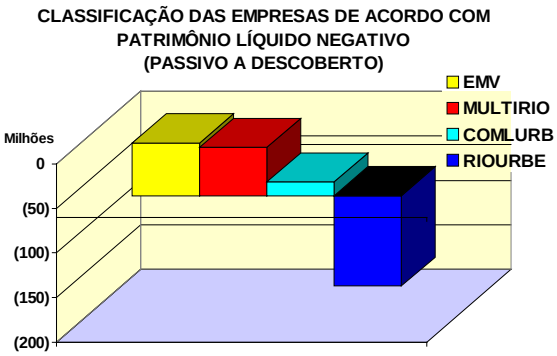

6.5.2 DE ACORDO COM O VALOR DO ATIVO TOTAL

O ativo total representa o conjunto de bens e direitos de uma entidade e sua capacidade de operar e gerar recursos.

De acordo com o valor do ativo total, as empresas públicas e sociedades de economia mista da municipalidade se classificam da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS SEGUNDO O VALOR

POSIÇÃO	EMPRESA	ATIVO TOTAL
1º	RIOURBE	137.996.376
2º	COMLURB	93.799.366
3º	RIOCENTRO	51.578.989
4º	RIOLUZ	51.208.128
5º	RIOFILME	47.004.600
6º	RIOTUR	31.422.038
7º	CETRIO	30.016.293
8º	EMV	23.625.009
9º	IPLANRIO	21.210.399
10º	EMAG	6.647.846
11º	MULTIRIO	5.234.062

Verifica-se que a RIOURBE apresenta o maior valor de ativo total. Tal fato ocorre em função desta empresa possuir em seu ativo os imóveis disponíveis para comercialização.

Quanto a RIOFILME, esta registra como Ativo Permanente o valor dos investimentos ainda não recuperados, seja em benfeitorias em salas de exibição ou em valores adiantados a produtores de filmes.

Ressalte-se que as empresas IPLANRIO e EMAG, pela natureza das operações que realizam, geram uma expectativa de melhor posição na escala de classificação. Os 9º e 10º lugares ocupados por elas, antepenúltimo e penúltimo respectivamente, sinalizam para uma baixa aplicação de recursos em bens fixos.

Graficamente:

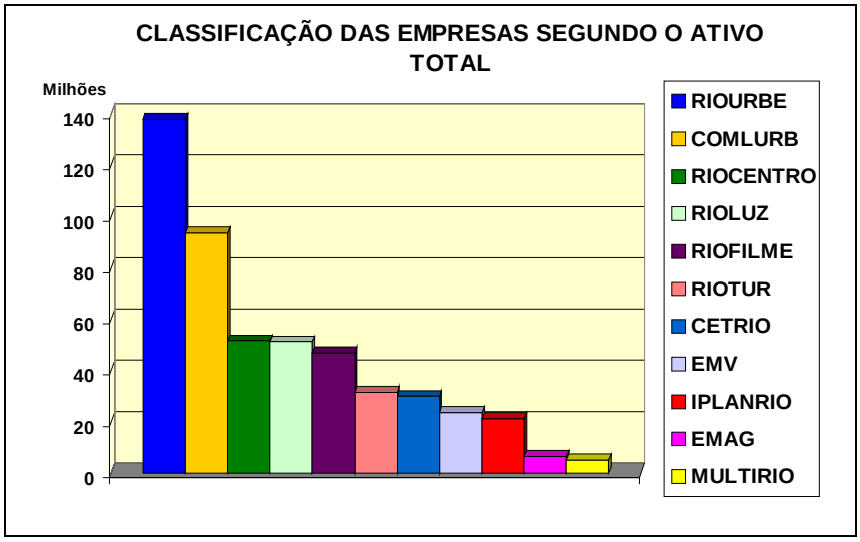

6.5.3 DE ACORDO COM AS EXIGIBILIDADES

As empresas públicas e sociedades de economia mista da municipalidade apresentam uma composição societária que lhes remete à condição de grupo econômico.

Isto ocorre pois elas têm participação recíproca na composição do capital, mantendo sempre o Município como acionista majoritário.

Nesta condição atípica, a análise das exigibilidades somente se justifica em relação aos valores devidos a terceiros.

Em virtude das deficiências de evidenciação, já apontadas, não é possível identificar os valores devidos entre estas entidades e destacá-los do valor total das dívidas, o que permitiria a visualização das dívidas para com credores totalmente estranhos.

Em relação a este item, verifica-se:

POSIÇÃO	EMPRESA	PASSIVO TOTAL
1º	RIOURBE	299.810.327
2º	COMLURB	137.852.102
3º	RIOFILME	27.898.389
4º	EMV	24.298.674
5º	RIOLUZ	22.165.820
6º	CETRIO	13.940.544
7º	IPLANRIO	13.384.328
8º	MULTIRIO	9.796.650
9º	RIOTUR	9.542.493
10º	RIOCENTRO	8.187.537
11º	EMAG	1.586.885
SOMA		**568.463.748**

As dívidas do conjunto de entidades, no valor de R$ 568 milhões, têm 76,99% concentrados entre as empresas RIOURBE e COMLURB, 52,74% e 24,25% respectivamente.

As nove entidades restantes respondem por menos de 25% das exigibilidades totais.

Graficamente, tem-se:

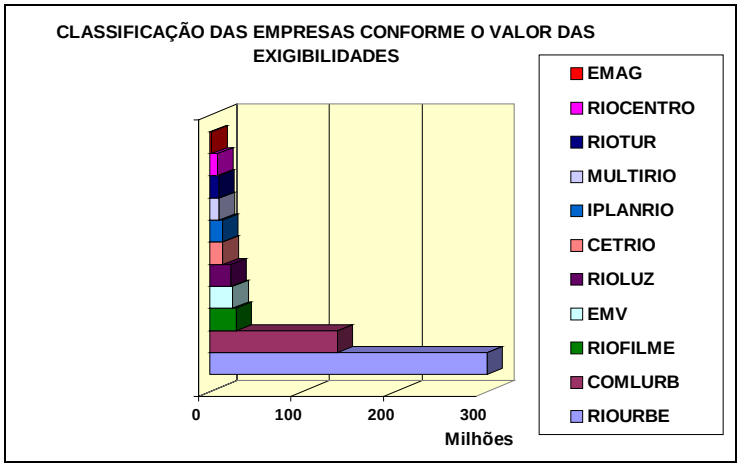

6.5.4 DE ACORDO COM AS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

As receitas e despesas operacionais retratam mais adequadamente os recursos auferidos e consumidos na manutenção destas entidades, do que os recursos orçamentários que não registram valores de natureza econômica (tais como depreciação, amortização, e a formação e reversão de provisões), e considera recursos de natureza eventual.

A base operacional fornece dados mais relevantes à análise do custo de manter estas entidades em atividade.

6.5.4.1 RECEITAS OPERACIONAIS

A observação da receita operacional auferida por cada uma destas entidades nos leva a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS DE ACORDO COM A RECEITA OPERACIONAL

POSIÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º	COMLURB	352.805.083
2º	EMV	105.764.768
3º	IPLANRIO	65.637.087
4º	RIOTUR	41.417.210
5º	CETRIO	37.417.457
6º	RIOLUZ	22.389.784
7º	RIOURBE	14.710.567
8º	MULTIRIO	13.448.642
9º	EMAG	7.629.033
10º	RIOCENTRO	7.176.045
11º	RIOFILME	4.494.412
SOMA		**672.890.088**

Fonte: Demonstrações Contábeis de 2002
Cálculos: Equipe Técnica da CAD

A classificação apresentada surpreende pela 10ª posição ocupada pelo RIOCENTRO em virtude da sua natureza operacional. Indica, portanto, para uma baixa taxa de ocupação nas locações contratadas a esta entidade.

Graficamente:

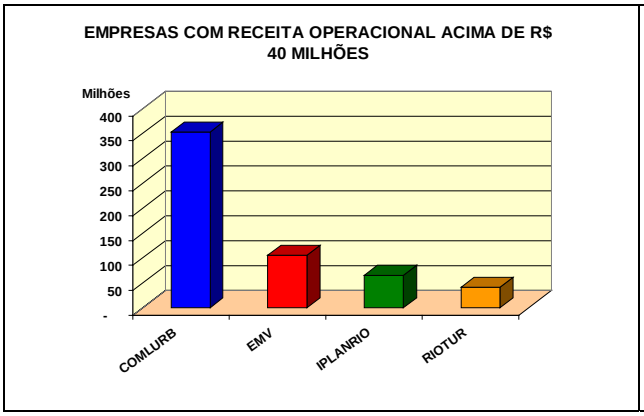

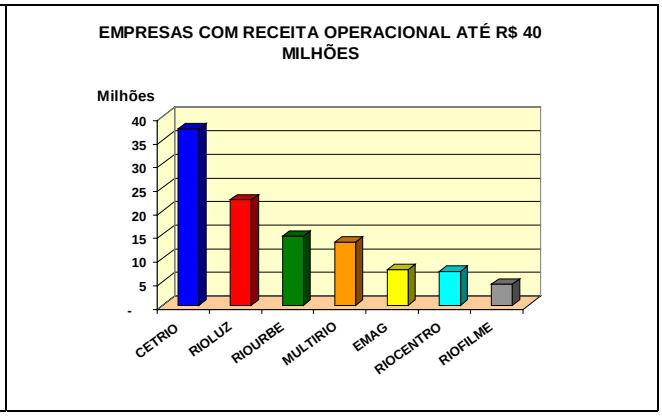

6.5.4.2 DESPESAS OPERACIONAIS

Em relação às despesas com a manutenção das suas atividades, a classificação das empresas públicas e sociedades de economia mista é:

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS DE ACORDO COM A DESPESA OPERACIONAL

POSIÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º	COMLURB	384.071.005
2º	EMV	100.457.194
3º	IPLANRIO	65.892.200
4º	RIOURBE	52.250.334
5º	RIOTUR	50.393.692
6º	CETRIO	37.906.933
7º	RIOLUZ	29.303.212
8º	MULTIRIO	13.767.609
9º	RIOCENTRO	10.804.492
10º	EMAG	8.311.264
11º	RIOFILME	7.135.558
SOMA		**760.293.494**

Fonte: Demonstrações Contábeis de 2002
Cálculos: Equipe Técnica da CAD

As três primeiras colocações, nesta classificação, não sofrem alteração em relação à posição ocupada na classificação da receita.

Graficamente:

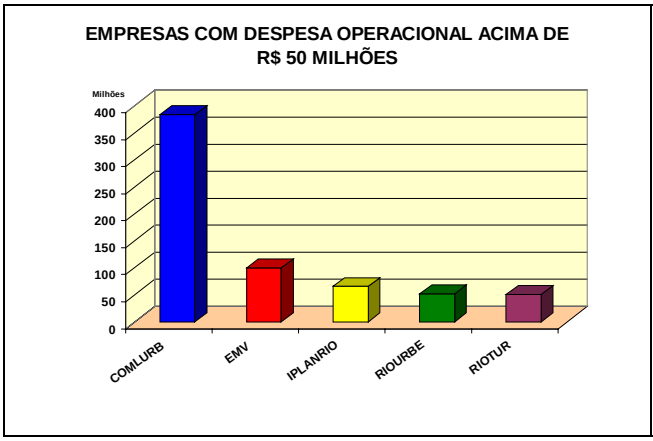

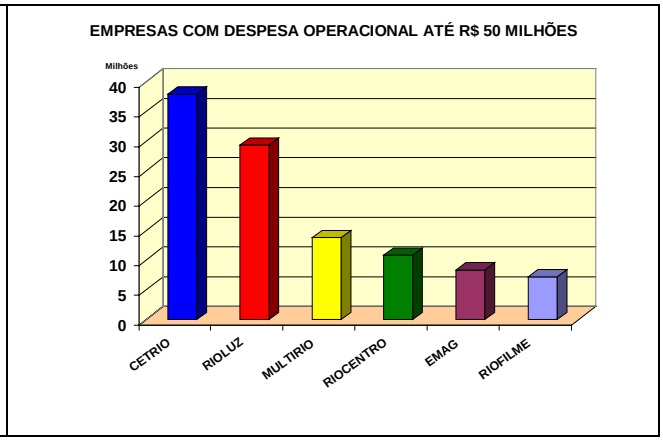

6.6 RIOCOP

A RIOCOP é uma empresa municipal criada para fabricar peças de argamassa montada destinadas à construção de escolas e postos de saúde, dentre outros.

Após passar cinco anos sob a administração do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em agosto de 1995 a empresa retornou à administração municipal.

Em 1996 a assembléia geral de acionistas decidiu pela liquidação extrajudicial da empresa, situação que permanece até a presente data.

6.6.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis elaboradas para a RIOCOP apresentam distorções quanto à real situação da entidade, a saber:

6.6.1.1 INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS LEGAIS E À DOUTRINA CONTÁBIL.

A Lei nº 6.404/76 a qual submete-se a contabilidade desta entidade, em seu artigo 176 determina que além de obedecer às suas disposições a escrituração contábil das empresas deverá ser efetuada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, os quais foram estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução CFC nº 750/93.

Dentre os princípios contábeis estabelecidos consta o princípio contábil da continuidade (cuja importância o transforma para alguns doutrinadores em postulado contábil) e segundo o qual os registros e as demonstrações contábeis são influenciados quantitativa e qualitativamente pela continuidade das operações de uma entidade.

Havendo indicações de descontinuidade operacional, este fato deverá se refletir nas demonstrações contábeis por afetar a competência dos exercícios.

As demonstrações contábeis da RIOCOP não refletem o estado de liquidação extrajudicial em que a empresa se encontra, e estão sendo elaboradas como se a empresa estivesse em funcionamento.

Este fato foi inicialmente apontado por este Tribunal no processo de nº 06/380.058/2000 que cuida da prestação de contas de gestão do exercício de 1999 da empresa, sendo determinadas as correções em Sessão Plenária de 19/12/00, nos termos do Voto do Relator, Conselheiro Fernando Bueno Guimarães.

Tais ajustes foram realizados pela empresa em dezembro de 2001, ajustando as demonstrações contábeis daquele exercício ao determinado pelo Plenário desta Casa.

Contudo, aos 18/02/2002 a Controladoria Geral em mensagem encaminhada ao atual Liquidante da RIOCOP e cuja cópia integra o administrativo de nº 06/380.058/00 indicou a data de 19/02/02 como prazo máximo para que fossem desfeitos ao ajustes contábeis determinados por este Tribunal.

Em função desta dicotomia de determinações, as demonstrações contábeis da empresa permanecem, até o exercício de 2002, sendo elaboradas em desacordo com as determinações legais e doutrinárias.

6.6.1.2 AUSÊNCIA DE REGISTRO DE BENS PENHORADOS

Contra a RIOCOP foram impetradas diversas ações judiciais, para cuja cobertura a empresa mantém em seu passivo provisões que totalizam R$ 8.072.354,19.

Conforme já apontado no subitem 6.1.2.2, em função das diversas ações judiciais, a empresa teve penhorado bens cujos valores contábeis totalizam R$ 5.757.849,26 (correspondente a 92,01% do valor total dos bens registrados em seu ativo imobilizado), sem que em suas demonstrações contábeis esteja identificada esta indisponibilidade.

6.6.1.3 MANUTENÇÃO DA ESCRITURAÇÃO DE BENS DESAPROPRIADOS.

Conforme já apontado no subitem 6.1.2.2, a RIOCOP mantém em seu ativo imobilizado o valor do terreno em que funcionava a fábrica de argamassa, desapropriado em 05/06/2002 através do Decreto nº 21.522, sem fazer constar das notas explicativas nem a desapropriação, nem o valor da indenização devida pela municipalidade.

6.6.2 DOS NÚMEROS DA RIOCOP

O processo de liquidação da RIOCOP já dura sete anos, durante os quais a empresa tem incorrido em despesas para manutenção de um mínimo de atividades administrativas, mas necessárias ao próprio processo.

Por incorrer em despesas e não realizar atividades operacionais, os resultados apurados ao final de cada exercício são sempre de natureza deficitária (prejuízo), dos quais decorrem mutações negativas no patrimônio líquido da empresa.

Analisados os dados relativos ao período de 1998 a 2002, tem-se:

6.6.2.1 DESPESAS

Das despesas operacionais relacionadas nas demonstrações dos resultados, devem ser retiradas aquelas de natureza não financeira, como provisões e depreciações, de forma a observar o efetivo desembolso provocado pelo processo de liquidação.

Retirados tais valores, os dados abaixo também não comportam os valores relativos a despesas com pessoal e encargos, posto que estas são apropriadas à Secretaria Municipal de Administração.

Assim o desembolso efetivo apresentou o seguinte comportamento.

DESEMBOLSOS

ANO	VALOR NOMINAL	VALOR EFETIVO
1998	67.757	87.739
1999	97.557	120.824
2000	111.610	128.881
2001	164.788	178.166
2002	1.233.144	1.233.144
SOMA	**1.674.855**	**1.748.754**

Fonte: Demonstrações Contábeis
Cálculos: Equipe Técnica da CAD

Graficamente, tem-se:

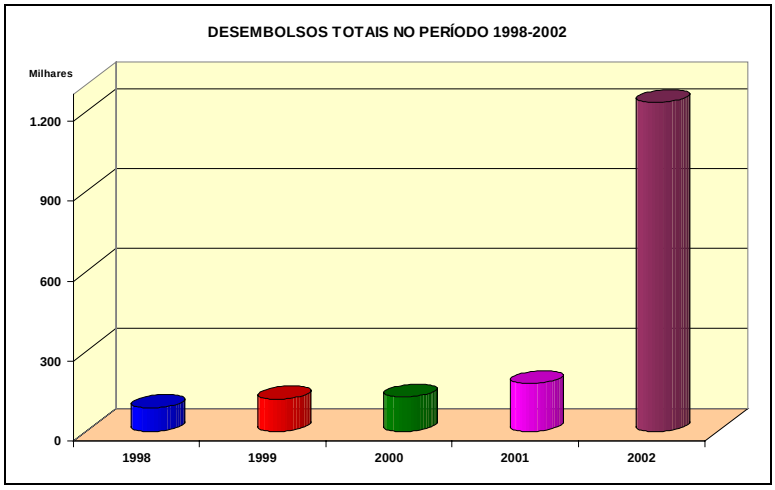

O significativo acréscimo na despesa do exercício de 2002 deve-se :às despesas financeiras (juros e multas de mora) incidentes sobre os valores de PIS e COFINS em atraso, e que foram quitados neste exercício; e, às perdas judiciais que totalizaram R$ 46.744,23.

6.6.2.2 RESULTADOS ACUMULADOS

Conforme apontado, a inexistência de receita operacional afora as transferências recebidas do Tesouro Municipal, é responsável pelos sucessivos prejuízos apurados.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

ANO	VALOR NOMINAL	VALOR EFETIVO	VARIAÇÃO (%)
1998	(577.048)	(747.219)	N/C
1999	(1.381.097)	(1.710.489)	129%
2000	(1.185.903)	(1.369.422)	-20%
2001	(1.987.973)	(2.149.356)	57%
2002	(2.194.619)	(2.194.619)	2%
SOMA	**(7.326.639,62)**	**(8.171.104,86)**	**272%**

Fonte: Demonstrações dos Resultados
Cálculos: Equipe Técnica da CAD

Graficamente, tem-se:

6.6.2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A sucessão de prejuízos obtidos ao longo do processo de liquidação provoca reflexos negativos no patrimônio líquido da empresa, reduzindo o seu valor.

No período analisado, tem-se:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ANO	VALOR NOMINAL	VALOR EFETIVO	VARIAÇÃO (%)
1.998	7.833.578	10.143.700	N/C
1.999	6.502.460	8.053.297	-21%
2.000	5.316.557	6.139.295	-24%
2.001	5.258.038	5.684.886	-7%
2.002	3.056.894	3.056.894	-46%

Fonte: Demonstrações dos Resultados
Cálculos: Equipe Técnica da CAD

Os dados indicam que entre 2002 e 2001 o patrimônio líquido da empresa foi reduzido em 46%. No período em tela a redução total foi de 69,86%.

Graficamente, tem-se:

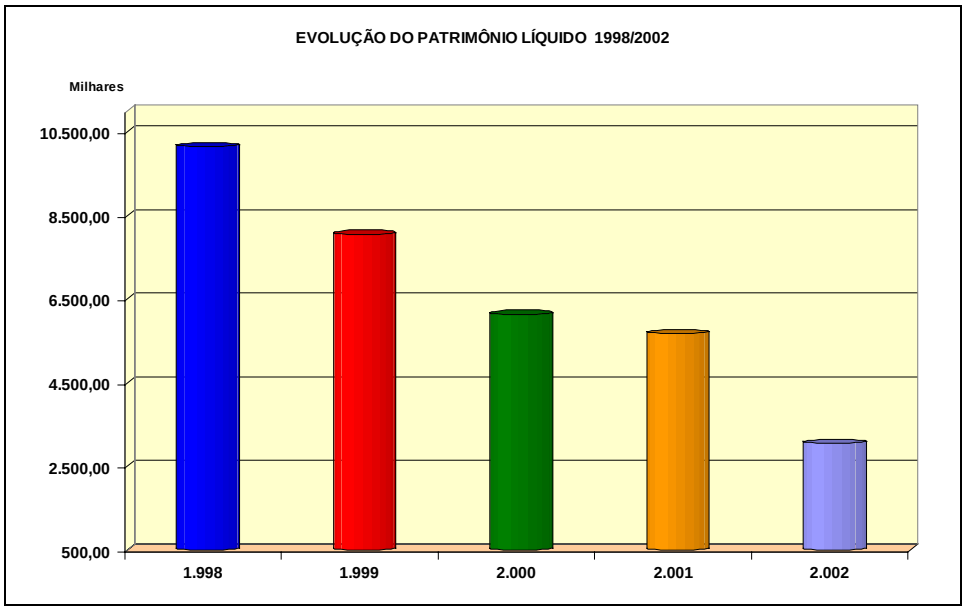

7

7.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA ---- 151

7.1.1 PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA ---- 151
7.1.2 DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS ---- 151
7.1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ---- 152
7.1.4 DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO ---- 153
7.1.5 DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA ---- 154
7.1.6 DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA ---- 158
7.1.7 PRINCIPAIS PROJETOS E ATIVIDADES ---- 159
7.1.8 PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS LEGISLATIVAS - 159
7.1.9 PROJETOS E ATIVIDADES NÃO EXECUTADOS ---- 161
7.1.10 ÍNDICES ORÇAMENTÁRIOS ---- 161

7.2 GESTÃO FINANCEIRA ---- 162

7.2.1 ÍNDICES FINANCEIROS ---- 163

7.3 GESTÃO PATRIMONIAL ---- 163

7.3.1 COMPENSADO ---- 164
7.3.2 PATRIMÔNIO FINANCEIRO ---- 164
7.3.3 PATRIMÔNIO NÃO FINANCEIRO ---- 166
7.3.4 PATRIMÔNIO PERMANENTE - ATIVO PERMANENTE ---- 168
7.3.5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO ---- 169
7.3.6 ÍNDICES PATRIMONIAIS ---- 169

7.4 OUTROS DEMONSTRATIVOS – LRF ---- 169

7.4.1 RESULTADO PRIMÁRIO ---- 169
7.4.2 RESULTADO NOMINAL ---- 171
7.4.3 RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ---- 172
7.4.4 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO X DESPESAS DE CAPITAL ---- 172
7.4.5 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS --- 172

7. CONSOLIDAÇÃO

7.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.1 PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

A Lei Orçamentária Anual de 2002, Lei 3.341 de 28 de Dezembro de 2001, fixou as despesas e estimou as receitas em R$ 6.634.341 mil.

A Receita Arrecadada ficou em R$ 6.336.107 mil, apresentando uma insuficiência de arrecadação de R$ 298.233 mil; apesar da economia orçamentária apresentada de R$ 1.650.550 mil, ocorreu déficit na execução orçamentária da ordem de R$ 78.942 mil.

A despesa fixada ao final do exercício foi de R$ 8.065.600 mil, enquanto a receita foi prevista no valor de R$ 6.634.341 mil, acusando déficit orçamentário de previsão no valor de R$ 1.431.259 mil, decorrente da não incorporação à receita prevista de:

- superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme inciso I, art. 112 da Lei nº 207/80, no valor de R$ 1.307.107 mil;
- excesso de arrecadação de receitas vinculadas, conforme inciso II, art. 112 da Lei nº 207/80, no valor de R$ 102.781 mil;
- recursos recebidos com destinação específica, conforme inciso V, art. 112 da Lei nº 207/80, no valor de R$ 21.371 mil;

Na estimativa inicial da receita foi considerada, além da legislação em vigor sobre a matéria, a expectativa de inflação para 2002 em 5,0% e um crescimento econômico de 4,0% do PIB em seus parâmetros macroeconômicos, segundo o anexo de Metas Fiscais da Lei nº 3254 de 19/07/01 (LDO).

7.1.2 DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS

Durante o exercício de 2002, foram abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 3.435.305 mil dentro dos limites estabelecidos pela Lei Orçamentária, mas houve R$ 2.004.045 mil em cancelamentos, gerando uma alteração final de 21,57%.

em Mil Reais

Saldo Inicial de Créditos Autorizados		**6.634.341**	**100%**
(+) Créditos Suplementares		3.435.304	51,78%
A) Superávit Financeiro - Inciso I, Art 112 da Lei 207/80	1.307.107		19,70%
B) Excesso de Arrecadação - Inciso II, Art 112 da Lei 207/80	102.781		1,55%
C) Recursos Remanejados com Destinação Específica - Inciso V, Art 112 da Lei 207/80	21.371		0,32%
D) Remanejamento de Dotações	2.004.045		30,21%
(-) Cancelamentos e Redistribuições		-2.004.045	-30,21%
Total da Despesa Fixada		**8.065.600**	**121,57%**

Analisou-se a composição dos créditos abertos, tendo como base o excesso de arrecadação, conforme o Inciso II do Art112 da Lei 207/80, Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, haja vista a ocorrência de insuficiência de arrecadação no exercício em tela. Ressalte-se que o referido artigo do CAF, em seu parágrafo terceiro, estabelece que o excesso de arrecadação deve ser calculado sobre a arrecadação global. Foram abertos R$ 102.781 mil em créditos adicionais através de 14

Decretos:

CRÉDITO	ORGÃO	Nº DECRETO	DATA	DORIO	FONTE	VALOR
9	FJG	22.050	20/09/02	23/09/02	200	618.917,17
10	RIO-AGUAS	22.094	01/10/02	02/10/02	200	24.402,08
11	FJG	22.139	17/10/02	18/10/02	200	1.121.114,17
12	FUNLAR	22.148	18/10/02	21/10/02	200	45.528,20
1	EGM	22.413	11/12/02	12/12/02	100	57.355.000,00
2	SMS	22.426	11/12/02	13/12/02	100	25.243.523,00
13	FJG	22.437	12/12/02	13/12/02	200	1.075.000,00
3	SMC	22.457	13/12/02	16/12/02	100	11.550.000,00
14	RIOURBE	22.498	19/12/02	19/12/02	200	128.912,83
8	GEO-RIO	22.501	18/12/02	26/12/02	100	93.997,00
6	COMLURB	22.507	18/12/02	20/12/02	100	4.392.095,00
7	RIOZOO	22.523	26/12/02	27/12/02	100	355.000,00
4	DIVERSAS SEC	22.529	26/12/02	27/12/02	100	745.000,00
5	SECS	22.539	26/12/02	30/12/02	100	33.000,00
	Total					102.781.489,45

Comparando as metas bimestrais de arrecadação, divulgadas pela deliberação CPFGF nº 12 de 22 de Janeiro de 2002, com as arrecadações constantes nos Balanços Orçamentários de cada bimestre, parte integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, verificou-se que no segundo bimestre começa a ocorrer Insuficiência de Arrecadação, uma vez que estava programado o recebimento da sub rubrica "Receita Extraordinária p/ Amortização da Dívida Renegociada" e esta previsão não se concretizou durante todo o exercício, apresentando arrecadação nula, conforme comentado mais detalhadamente no item "Arrecadação da Receita".

em mil Reais

Bim.	Arrecadação	Previsão	Resultado	Acumulado
1	1.192.758,28	1.157.021,00	35.737,28	35.737,28
2	1.023.993,94	1.796.287,00	(772.293,06)	(736.555,78)
3	959.033,00	902.920,00	56.113,00	(680.442,78)
4	988.169,00	906.530,00	81.639,00	(598.803,78)
5	1.029.919,00	934.223,00	95.696,00	(503.107,78)
6	1.142.233,78	937.360,00	204.873,78	(298.234,00)
Total	6.336.107,00	6.634.341,00	(298.234,00)	

O Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, em 31/12/2001, eram respectivamente de R$ 2.434.145 mil e R$ 614.297 mil, acarretando um Superávit Financeiro de R$ 1.819.847 mil. Foram abertos R$ 1.307.107 mil de créditos adicionais, tendo como base o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

7.1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Com base nos valores publicados no Anexo I (Balanço Orçamentário) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – exigido pela LRF –, observou-se que, em relação à receita prevista (R$ 6.634.341 mil), foram arrecadados 95,50% (R$ 6.336.107 mil) dos recursos, desempenho superior ao obtido no ano de 2001, que foi de 94,16%.

A despesa realizada equivaleu a 79,54% da dotação do exercício (R$ 8.065.600 mil).

em mil Reais

	Previsão			
	2001*	2002	Diferença	%
Receita Corrente	5.974.491,36	6.342.352,86	367.861,50	106,16%
Receita de Capital	295.302,29	291.988,38	-3.313,91	98,88%
Total	6.269.793,65	6.634.341,24	364.547,59	105,81%

	Arrecadada			
	2001*	2002	Diferença	%
Receita Corrente	5.763.161,61	6.055.601,02	292.439,41	105,07%
Receita de Capital	140.455,01	280.506,14	140.051,13	199,71%
Total	5.903.616,62	6.336.107,16	432.490,54	107,33%

	Insuficiência de Arrecadação		Percentual de Realização	
	2001*	2002	2001*	2002
Receita Corrente	211.329,76	286.751,84	96,46%	95,48%
Receita de Capital	154.847,28	11.482,24	47,56%	96,07%
Total	366.177,03	298.234,08	94,16%	95,50%

Em relação ao exercício anterior foram executadas 32,16% a mais, ou R$ 1.560.908 mil; considerando os valores de 2001 atualizados pelo IPCA-E.

em mil Reais

	Previsão			
	2001*	2002	Diferença	%
Despesa Corrente	4.916.456,07	5.818.316,11	901.860,04	118,34%
Despesa de Capital	1.350.094,04	2.229.284,80	879.190,76	165,12%
Contigência	3.243,55	18.000,00	14.756,45	554,95%
Total	6.269.793,65	8.065.600,90	1.795.807,25	128,64%

	Executada			
	2001*	2002	Diferença	%
Despesa Corrente	4.362.771,08	5.443.225,57	1.080.454,49	124,77%
Despesa de Capital	491.370,90	971.825,13	480.454,24	197,78%
Total	4.854.141,97	6.415.050,70	1.560.908,73	132,16%

Economia Orçamentária		Percentual de Realização	
2001*	2002	2001*	2002
1.415.651,68	1.650.550,20	77,42%	79,54%

* Atualizado IPCA-E

7.1.4 DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Após a consolidação dos balanços, com as respectivas eliminações, o exercício de 2002 apresentou como resultado um Déficit da Execução Orçamentária de R$ 78.942 mil decorrente da diferença entre a receita arrecadada no valor de R$ 6.336.107 mil e da despesa realizada no valor de R$ 6.415.050 mil.

Em relação à Receita Prevista Total de R$ 6.634.341 mil, a Despesa Autorizada Total de R$ 8.065.600 mil gerou um Déficit da Previsão Orçamentária da ordem de R$ 1.431.259 mil.

Foi registrada uma Insuficiência de Arrecadação de R$ 298.233 mil, obtida através da diferença entre a

Receita Prevista e a Arrecadada.

em mil Reais

Insuficiência de Arrecadação	-298.233.478,60
Receita Arrecadada	6.336.107.759,40
Previsão da Receita	6.634.341.238,00

Economia Orçamentária	1.650.550.202,65
Despesa Executada	6.415.050.701,73
Despesa Fixada	8.065.600.904,38

Déficit da Previsão (Créditos Adicionais)	1.431.259.666,38

Déficit da Execução Orçamentária	-78.942.942,33

7.1.5 DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA

Com relação à Receita Prevista para os Recursos do Tesouro em 2002, o Orçamento Inicial de R$ 6.634.341 mil estimou para Receitas Correntes R$ 6.055.601mil e para Receitas de Capital o valor de R$ 280.506 mil. Foi arrecadado o montante de R$ 6.336.107 mil - ou seja, 95,50% do que foi previsto para o exercício.

Sub Categoria Econômica	Previsão	Arrecadação	Diferença	% de Realização
Receitas Correntes	**6.342.352.855,00**	**6.055.601.629,80**	**-286.754.466,20**	**95,48%**
Transferências Correntes	2.698.123.668,00	2.626.469.056,53	-71.654.611,47	97,34%
Receita Tributária	2.133.203.273,00	2.149.331.940,11	16.128.667,11	100,76%
Receita Patrimonial	319.111.149,00	679.280.476,78	360.169.327,78	212,87%
Receita de Contribuições	102.445.869,00	323.932.683,99	221.486.814,99	316,20%
Outras Receitas Correntes	1.143.501.368,00	317.721.523,66	-825.783.085,34	27,78%
Receita de Serviços	104.497.497,00	108.157.617,95	3.660.120,95	103,50%
Receita Industrial	4.771.071,00	5.521.571,65	750.500,65	115,73%
Deduções de Receita FUNDEF	-163.301.040,00	-154.813.240,87	8.487.799,13	94,80%
Receitas de Capital	**291.988.383,00**	**280.506.129,60**	**-11.482.253,40**	**96,07%**
Outras Receitas de Capital	0	150.000.000,00	150.000.000,00	100,00%
Operações de Crédito	219.687.449,00	78.437.601,12	-141.249.847,88	35,70%
Amortização de Empréstimos	41.024.802,00	47.461.667,38	6.436.865,38	115,69%
Transferências de Capital	0	3.814.066,20	3.814.066,20	100,00%
Alienação de Bens	31.276.132,00	792.794,90	-30.483.337,10	2,53%
TOTAL	**6.634.341.238,00**	**6.336.107.759,40**	**-298.236.719,60**	**95,50%**

Fonte: FINCON

Das receitas correntes, a que apresentou a menor arrecadação em relação à previsão, tanto em valores absolutos quanto em valores relativos, foi a Subcategoria “Outras Receitas Correntes”. Esta diferença ocorreu devido à previsão de R$ 850 milhões na sub-rubrica “Receita Extraordinária p/ Amortização da Dívida Renegociada”, mas não ocorreu arrecadação. A não arrecadação desta sub-rubrica foi a principal responsável pela insuficiência de arrecadação no total do Município.

Essa sub-rubrica corresponde aos créditos que a Prefeitura julga deter junto ao Governo Federal, cujos ingressos seriam destinados ao pagamento da amortização extraordinária da dívida renegociada, este ponto será comentado mais detalhadamente no capítulo referente ao “Endividamento”.

As receitas próprias alcançaram R$ 3.264.481, mil que correspondem a 51,52% do total arrecadado, enquanto as transferências totalizaram R$ 2.471.656 mil. Foram arrecadados, mediante operações de crédito, R$ 78.438 mil.

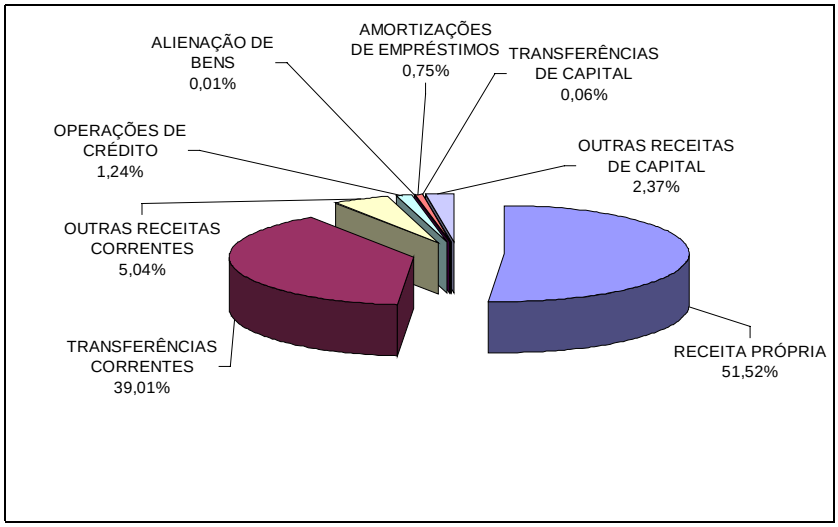

Analisando o comportamento da Receita, são apresentados a seguir os maiores valores arrecadados pelo Município e sua respectiva participação.

PRINCIPAIS RUBRICAS	R $	(%)
Imposto Sobre Serviços - ISS	1.107.994.976,11	19,37%
Cota-Parte – ICMS	935.793.171,15	16,36%
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	721.695.172,48	12,62%
Transferência - Fundo Nacional de Saúde	640.326.560,79	11,19%
Rendimento de Aplicação Financeira *	522.456.734,24	9,13%
Transf. FUNDEF	367.693.493,37	6,43%
Contribuição Patronal	236.369.716,17	4,13%
Cota-Parte – IPVA	215.259.837,03	3,76%
Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	170.089.510,03	2,97%
Transferência do IRRF	151.081.862,92	2,64%
Alienação Títulos de Créditos	150.000.000,00	2,62%
Taxa de Coleta Domiciliar do Lixo	119.649.859,91	2,09%
Contribuição dos Servidores	85.820.104,89	1,50%
Cota-Parte do FPM	64.634.670,68	1,13%
Multas e Juros Mora s/Tributos	48.661.823,51	0,85%
Multas e Juros Mora s/ Dívida Ativa (Tributos)	48.031.426,34	0,84%
Amortização de Empréstimo da Previ-Rio	47.010.506,91	0,82%
Contrato Proap II Georio/BID	46.038.597,82	0,80%
Multas de Trânsito	41.666.723,99	0,73%
Outras	615.833.011,06	10,77%
Total Global	**5.720.274.748,34**	**100,00%**

* Inclui Rendimentos de Aplicações Financeiras do FUNPREVI de R$ 240.218.106,76

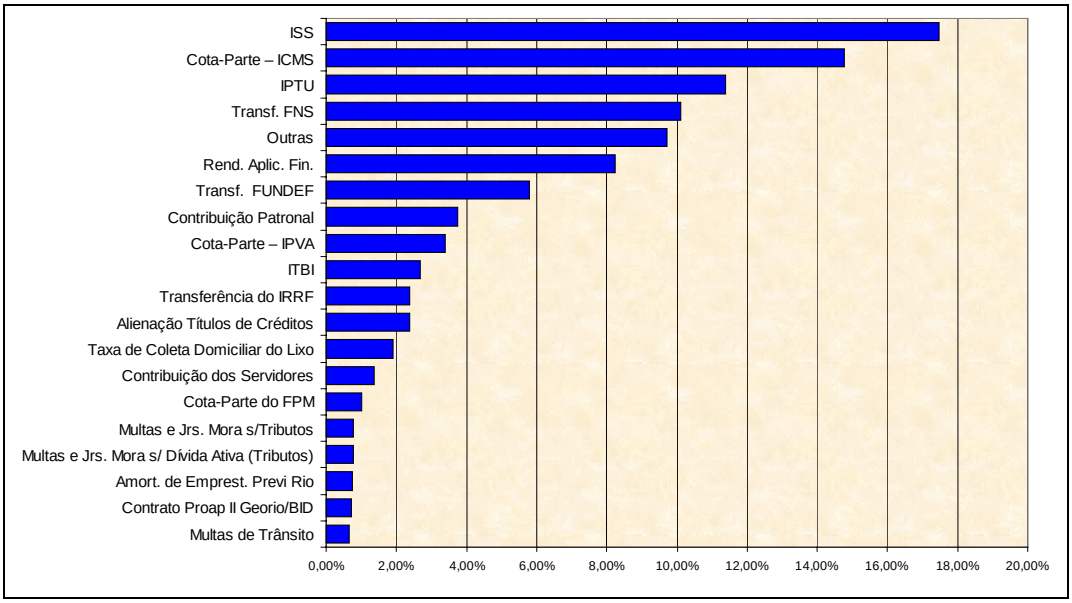

Ressalta-se o valor de R$ 150.000 mil como alienação de títulos de créditos, referente ao contrato de cessão de créditos nº 051/2002, pelo qual o Estado do Rio de Janeiro transferiu ao Município, direitos de crédito a título de royalties, royalties excedentes e participação especial, decorrentes de atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural, no montante de R$ 156.540.834,00.

Pela cessão prevista, o Município liberou ao Estado do Rio a quantia líquida e certa de R$ 150.000.000,00 em 09/09/2002. O Município recebeu em 11/11/2002 o montante dos créditos cedidos pelo Estado do Rio de Janeiro. O valor dos juros, de R$ 6.540 mil, foi classificado em conta específica e compõe o montante da Receita de Aplicação Financeira.

7.1.5.1 ÍNDICES ABOP

A Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP desenvolveu para as receitas o índice TPR – Trabalho de Previsão da Receita que estabelece o confronto comparativo entre a previsão inicial da receita com sua realização. Esta avaliação refere-se unicamente ao campo financeiro.

ÓTIMO	Diferença mais ou menos 2,5%.
BOM	Mais ou menos de 2,5% a 5%.
REGULAR	Mais ou menos de 5 a 10%.
DEFICIENTE	Mais ou menos de 10 a 15%.
ALTAMENTE DEFICIENTE	Mais ou menos acima de 15%.

7.1.5.1.1 TPR – POR FONTE E PRINCIPAIS RUBRICAS

No que tange à receita, cabe destacar a manutenção do índice favorável, já que seu valor de 4,5% corresponde a um conceito BOM, em que pese o percentual ter sido de 1,99 %, equivalendo ao conceito ÓTIMO, no exercício anterior.

Considerando-se as 10 maiores fontes de receita, verifica-se que:

- Não foi possível o cálculo do índice para a Fonte OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, bem como para as subfontes, JUROS DE TÍTULOS DE RENDA e DIVIDENDOS, por inexistirem valores de previsão orçamentária;
- 04 Fontes apresentaram conceito ALTAMENTE DEFICIENTE, sendo a mais relevante a RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS, justamente por conter as duas subfontes, acima mencionadas que não apresentaram previsão;
- as 05 (cinco) maiores subfontes, obtiveram a classificação ÓTIMO ou BOM e , considerando-se que são responsáveis por 72,8% da receita total arrecadada, foram as maiores contribuintes do índice geral apresentado pelo município;
- A maior variação apresentada ficou com a subfonte CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS com uma variação de 216% acima da previsão.

A seguir, apresenta-se o índice TPR para as Fontes de Receita mais significativas do Município:

Fonte	Sub fonte	Previsão	Arrecadação	% do Total da Receita	TPR	CONCEITO
	Transferências dos Estados	1.241.104.474	1.195.312.276	18,9%	3,7%	Bom
	Transferências da União	875.466.867	894.552.911	14,1%	2,2%	Ótimo
	Transferências Multigovernamentais	515.369.540	522.456.734	8,2%	1,4%	Ótimo
Transferências Intergovernamentais Total		**2.631.940.881**	**2.612.321.921**		**0,7%**	**Ótimo**
	Impostos sobre a Produção e a Circulaçã	1.108.626.139	1.107.994.976	17,5%	0,1%	Ótimo
	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	866.108.090	891.784.683	14,1%	3,0%	Bom
Impostos Total		**1.974.734.229**	**1.999.779.659**		**1,3%**	**Ótimo**
	Juros de Títulos de Renda	-	355.094.711	5,6%	n.d.	n.d.
	Remuneração de Depósitos Bancários	253.866.911	278.691.016	4,4%	9,8%	Regular
	Dividendos	-	9.635	0,0%	n.d.	n.d.
Receitas de Valores Mobiliários Total		**253.866.911**	**633.795.362**		**149,7%**	**Altamente Deficiente**
	Contribuições Sociais	102.445.869	323.932.684	5,1%	216,2%	Altamente Deficiente
Contribuições Sociais Total		**102.445.869**	**323.932.684**		**216,2%**	**Altamente Deficiente**
	Outras Receitas de Capital	-	150.000.000	2,4%	n.d.	n.d.
Outras Receitas de Capital Total		**-**	**150.000.000**		**n.d.**	**n.d.**
	Taxas pela Prestação de Serviços	117.398.775	119.661.233	1,9%	1,9%	Ótimo
	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	41.070.269	29.891.049	0,5%	27,2%	Altamente Deficiente
Taxas Total		**158.469.044**	**149.552.281**		**5,6%**	**Regular**
	Multas e Juros de Mora dos Tributos	45.365.851	48.661.824	0,8%	7,3%	Regular
	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do	39.682.345	48.031.426	0,8%	21,0%	Altamente Deficiente
	Multas de Outras Origens	59.648.130	47.015.983	0,7%	21,2%	Altamente Deficiente
Multas e Juros de Mora Total		**144.696.326**	**143.709.233**		**0,7%**	**Ótimo**
	Receita de Serviços	104.497.497	108.157.618	1,7%	3,5%	Bom
Receita de Serviços Total		**104.497.497**	**108.157.618**		**3,5%**	**Bom**
	Receitas Diversas	913.341.642	85.776.553	1,4%	90,6%	Altamente Deficiente
Receitas Diversas Total		**913.341.642**	**85.776.553**		**90,6%**	**Altamente Deficiente**
	Receita da Dívida Ativa Tributária	74.619.317	76.262.934	1,2%	2,2%	Ótimo
	Receita da Dívida Ativa não Tributária	5.190.902	5.654.142	0,1%	8,9%	Regular
Receita da Dívida Ativa Total		**79.810.219**	**81.917.076**		**2,6%**	**Bom**

7.1.5.1.2 TPR – POR SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS

A seguir, observa-se a aplicação do indicador às receitas por subcategoria econômica, cabendo destacar que, embora a maioria das receitas apresente conceito ALTAMENTE DEFICIENTE, as principais (RECEITA TRIBUTÁRIA e TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) apresentaram conceito ÓTIMO e BOM, respectivamente, contribuindo decisivamente para a obtenção de um índice geral com conceito BOM.

A seguir é apresentado o quadro dos índices TPR, para as receitas divididas em subcategorias econômicas,

Sub Categoria Economica	Previsão	Arrecadação	TPR	CONCEITO
Transferências Correntes	2.698.123.668,00	2.626.469.056,53	2,7%	Bom
Receita Tributária	2.133.203.273,00	2.149.331.940,11	0,8%	Ótimo
Receita Patrimonial	319.111.149,00	679.280.476,78	112,9%	Altamente Deficiente
Receita de Contribuições	102.445.869,00	323.932.683,99	216,2%	Altamente Deficiente
Outras Receitas Correntes	1.143.504.609,00	317.721.523,66	72,2%	Altamente Deficiente
Outras Receitas de Capital	-	150.000.000,00	n.d.	n.d.
Receita de Serviços	104.497.497,00	108.157.617,95	3,5%	Bom
Operações de Crédito	219.687.449,00	78.437.601,12	64,3%	Altamente Deficiente
Amortização de Empréstimos	41.024.802,00	47.461.667,38	15,7%	Altamente Deficiente
Receita Industrial	4.771.071,00	5.521.571,65	15,7%	Altamente Deficiente
Transferências de Capital	-	3.814.066,20	n.d.	n.d.
Alienação de Bens	31.276.132,00	792.794,90	97,5%	Altamente Deficiente
Deduções de Receita FUNDEF	(163.301.040,00)	(154.813.240,87)	5,2%	Regular
Total Global	**6.634.344.479,00**	**6.336.107.759,40**	**4,5%**	**Bom**

7.1.5.1.3 TPR – RECEITA TRIBUTÁRIA

Neste item é apresentado o índice TPR para as principais fontes de receitas próprias do município, incluindo também evolução do critério com relação ao exercício passado.

A tabela seguinte apresenta os impostos e as principais taxas do município:

Impostos e Taxas	Previsão	Arrecadação	TPR	2002	2001	AVALIAÇÃO
ISS	1.108.605.229	1.107.994.976	0,1%	Ótimo	Ótimo	Estável (+)
IPTU	714.066.462	721.695.172	1,1%	Ótimo	Bom	Pequena Evolução
ITBI	152.041.628	170.089.510	11,87%	Deficiente	Regular	Pequena Regressão
TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO	117.343.365	119.649.860	1,97%	Ótimo	Ótimo	Estável (+)
TAXA DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO	11.414.873	7.631.452	33,14%	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente	Estável (-)
TAXA DE OBRAS EM ÁREAS PARTICULARES	10.643.608	6.498.467	38,94%	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente	Estável (-)
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	4.068.981	5.260.636	29,29%	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente	Estável (-)
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE	6.924.241	4.361.613	37,01%	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente	Estável (-)

Como pode-se observar da tabela acima, as receitas mais relevantes apresentaram conceitos ÓTIMO ou BOM, cabendo destacar que o ISS, principal imposto em volume de arrecadação pelo município, manteve-se estável em um conceito positivo. O ITBI, por outro lado, apresentou pequena regressão em seu conceito passando de REGULAR para DEFICIENTE.

Destaque-se que a maioria das taxas, a exceção da Taxa de Coleta de Lixo, manteve-se com o conceito "ALTAMENTE DEFICIENTE", apresentando uma estabilidade, porém em um conceito negativo.

7.1.6 DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Os gastos correntes somaram R$ 5.443.225 mil, enquanto os de capital atingiram R$ 971.825 mil, representando, respectivamente, 85% e 15% do total das despesas empenhadas. Essas despesas, por Categorias e Grupos de Natureza de Despesa, no exercício de 2002, se apresentaram conforme a seguir.

DESPESA REALIZADA

	(R$)	%
DESPESAS CORRENTES	**5.443.225.569,70**	**85%**
Pessoal e Encargos Sociais	3.094.955.670,95	48%
Outras Despesas Correntes	1.965.668.936,12	31%
Juros e Encargos da Dívida	382.600.962,63	6%
DESPESAS DE CAPITAL	**971.825.132,03**	**15%**
Investimentos	640.603.379,52	10%
Inversões Financeiras	166.645.408,44	3%
Amortização da Dívida	164.576.344,07	3%
TOTAL	**6.415.050.701,73**	**100%**

Fonte: Prestação de Contas 2002

As Despesas Correntes representaram o maior volume de gastos do governo, com destaque para os gastos com pessoal (48% do total das despesas realizadas) e para as outras despesas correntes (31% do total das despesas realizadas).

No comparativo das despesas executadas, com os valores de 2000 e 2001 atualizados pelo IPCA-E, o exercício de 2002 apresentou a maior execução:

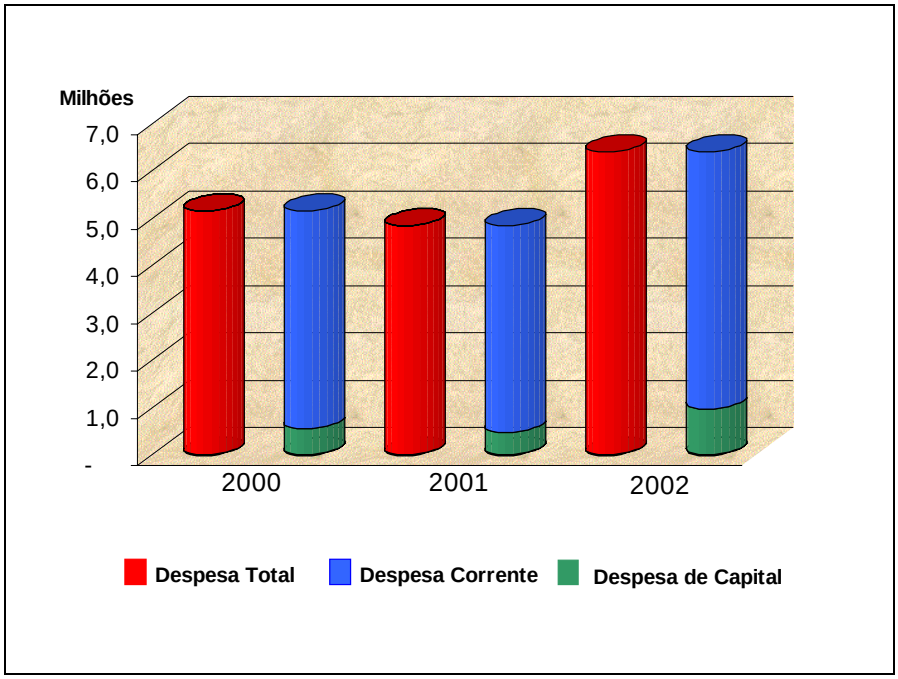

7.1.7 PRINCIPAIS PROJETOS E ATIVIDADES

Os projetos, atividades e operações especiais realizados, de maior incidência monetária, foram:

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	R$
2562	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL - CRE'S	613.145.362,36
4300	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE ENSINO	464.980.407,89
2505	PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	449.203.620,71
2521	OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DA REDE DE SERVICOS DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS	386.745.421,97
5024	ENCARGOS DA DIVIDA RENEGOCIADA	306.807.943,21
5015	ACOES E SERVICOS AMBULAT.ESPECIALIZ.E DE INTERN.- REDE CREDENCIADA SUS.	297.611.248,79
2319	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MEDICA	250.001.389,69
4302	PAGAMENTO DE OUTROS SERVIDORES INATIVOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	209.380.179,77
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	189.482.637,60
2033	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO	159.211.530,62
2597	PROGRAMA DE INTEGRACAO INSTITUCIONAL	150.000.000,00
4391	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - COMLURB	147.258.509,12
4514	PAGAMENTO DE BENEFICIOS A SEGURADOS/DEPENDENTES	115.449.534,06
1510	PROAP RIO/BID II - SMH	94.794.293,76
4126	SERVICOS CONTRATADOS DE LIMPEZA PUBLICA	94.008.427,36
5025	DIVIDA RENEGOCIADA	81.989.659,66
2207	OPERACIONALIZACAO DE UNIDADES FEDERAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS MUNICIPALIZADAS	79.174.247,29
2329	DESPESAS COM OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS	74.819.761,69
2081	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UUEE	70.748.563,02
1474	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ENSINO	69.996.764,80
4393	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EMV	65.618.076,77
2326	PAGAMENTO DO PESSOAL DO MUNICIPIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	61.909.040,04
2330	ILUMINACAO PUBLICA	60.537.082,05
4301	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE SAUDE	59.745.710,90
2253	RECUPERACAO DA QUALIDADE AMBIENTAL E URBANIZACAO EM AREAS DE BAIXA RENDA	59.331.678,85

Fonte: FINCON

7.1.8 PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS LEGISLATIVAS

No Anexo I é apresentada a evolução dos projetos e atividades decorrentes de Emendas Legislativas ao texto do Projeto de Lei Orçamentária (Mensagem nº 79/2001, Projeto de Lei nº 517/2001) apresentadas

pelos Senhores Vereadores da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Observa-se que das Dotações Iniciais previstas, ocorreram cancelamentos/decréscimos de R$ 42.254.659 correspondentes a aproximadamente 68% do inicial.

A execução dos projetos / atividades ocorreu da seguinte forma:

Em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	DESPESA EMPENHADA	%
QUALIFICACAO E CAPACIT.PROFISSIONAL DE REC.HUMANOS PORTAD.DE DEFICIENCIA - EL 7112	376.899	42,8%
PROJ.ESPEC.DE CAPTACAO DE CONGRESSOS/SEMIN/EVENTOS P/O MUNICIPIO- EL7128	300.000	100,0%
COMEMORACAO DO DIA DA CONSCIENCIA NEGRA -EL 5476	106.785	21,4%
PROJETO RIO ARTE HIP-HOP - EL 3272	100.000	100,0%
REALIZ.DAS OLIMP.MUNIC.DOS PORTAD.DE DEFIC.(JOGOS INCLUS.)LEI N.2440/96 - EL7056	100.000	100,0%
IMP.SIST.DE MEM.DA CID.INCL.O PROJ.MEMORIA FOTOGR.LEI.3261/01- EL 7046	49.878	99,8%
SUBVENCAO SOCIAL PARA O ISEC - INSTITUTO SOCIO-EDUCACIONAL PRO-CIDADANIA - EL 2785	35.000	51,2%
SUBVENCAO AO GRUPO DE FREVOS - EL.4974	30.000	100,0%
SUBVENCAO SOCIAL A CENTRO DE ORIENTACAO E REABILITACAO-COR - EL 7098	30.000	100,0%
REALIZACAO DE ATIVIDADES EM COMEMORACAO AO DIA DO PORTEIRO. LEI N.2826/1999. - EL 7060	29.239	39,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO ALVORADA - EL 7105	25.000	100,0%
SUB.SOC.A LAR MARIA DE LOURDES -ABR.P/CRIANCAS E ADOLESC.DEFICIENTES - EL 7080	20.000	100,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE PARALISIA CEREBRAL DO BRASIL-APCB - EL 7099	20.000	66,7%
SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO PRESBITERIANO ALVARO REIS IMPAR - EL 3974	20.000	47,8%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO AMIGOS DOS DOENTES MENTAIS - AFDM-RJ - EL 7095	15.000	50,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICIENTE ARAUJO CID - EL 7081	15.000	75,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOC.BRAS. DE PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM -ABRAPA - EL 7107	15.000	100,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO CARIOCA DE DEFICIENTES FISICOS- ACADEF - EL 7100	15.000	75,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DOENTES RENAIS RJ - ADRETERJ - EL 7094	15.000	75,0%
SUBVENCAO SOCIAL A CENTRO DE ESTIMULACAO E PSICOPEDAGOGIA-CRIART - EL 7087	15.000	75,0%
SUBVENCAO SOCIAL A CENTRO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA NOSSO MUNDO - EL 7085	15.000	50,0%
SUBVENCAO SOCIAL A CENTRO EDUCACIONAL NOSSOMUNDO-CENOM - EL 7091	15.000	37,5%
SUBVENCAO SOCIAL A FEDERACAO NAC.DE EDUCACAO E INTEGR.DE SURDOS-FENEIS - EL 7097	15.000	50,0%
SUB.SOC.A CENTRO DE REABILIT. E REINTEGR.DO INST.ANNA FREUD-CREARTE - EL 7086	15.000	42,9%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BENEFICIENTE CRISTA - ABC - EL 3181	15.000	35,9%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DA ZONA-OESTE-ADEZO - EL 7084	15.000	42,9%
SUBVENCAO SOCIAL A CENTRO DE ORIENTACAO HENRI WALLON-COASHW - EL 7089	15.000	60,0%
SUBVENCAO SOCIAL A CENTRO DE REABILITACAO SANTA CECILIA - EL 7108	15.000	100,0%
SUBVENCAO SOCIAL A INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO - EL 7082	10.000	40,0%
SUBVENCAO SOCIAL AO ABRIGO PRESBITERIANO - EL 3983	10.000	23,9%
SUB.SOC.A ASSOC.CARIOCA DOS PORTAD.DE DISTROFIA MUSCULAR-ACADIM-EL 7125	10.000	40,0%
SUBVENCAO SOCIAL A INST.DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - EL 7088	10.000	50,0%
DESENV.DO PROJ.ENSINANDO E APRENDENDO C/O DEFIC.NO ARQ.GERAL DA CIDADE.- EL.7062	7.990	99,9%
TOTAL	**1.500.791**	**7,6%**

Fonte: FINCON

O percentual da tabela anterior foi calculado em relação à dotação final atualizada destes projetos/atividades e pode-se observar que da dotação de R$ 19.866.631. foram efetivamente empenhados cerca de 7,6% - R$ 1.500.791. Comparando-se a execução com o valor previsto na Lei Orçamentária, foram realizados 2,42% do inicialmente proposto.

7.1.9 PROJETOS E ATIVIDADES NÃO EXECUTADOS

Em relação aos projetos, atividades e operações especiais, foram esses os com dotações iniciais superiores a R$ 1.500.000,00 não executados em 2002:

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	DOTAÇÃO INICIAL
2598	PLANO DE SAUDE - ADMINISTRACAO DIRETA	35.024.250,00
1051	RECUPERACAO AMBIENTAL DA BACIA DA BAIXADA DE JACAREPAGUA - JBIC	20.910.000,00
1463	GERACAO DE TRABALHO E RENDA	10.822.850,00
1472	CONSTRUCAO DO TUNEL DA GROTA FUNDA	9.810.972,00
4419	PAGAMENTO DE PASEP S/RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O SISTEMA PREVIDENCIARIO	7.862.911,00
1450	PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA-RIO	4.369.121,00
3150	OBRAS DE URBANIZACAO E RECUPERACAO DAS PRACAS DA AP.5. - EL 7238	3.700.000,00
3146	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE APOIO AOS DIVERSOS ORGAOS MUNICIPAIS	3.477.255,00
1481	PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS EM SAUDE - SIGER	3.409.827,00
1033	IMPLANTACAO DO SIAM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL	3.182.000,00
1518	PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - RIO - SMS	2.774.731,00
3021	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE APOIO A GESTAO MUNICIPAL	2.765.765,00
1548	CNST CRECH:ABOL,VL P.GOUV.NV ARRAIAL,PQ S PDRO,CJ A GONC T COE PEDRIN B ISAD ANTAR-E1757	2.500.000,00
5031	PROJETO PRO-EDUCACAO-LEI N. 2923/99-OBRAS EM GERAL	2.091.000,00
1567	CONSTRUCAO DA VILA OLIMPICA DA CIDADE DE DEUS - EL 5472	2.000.000,00
1545	CONSERV.E MEL.LOGRAD (ANCH.PQ.ANC.RIC.ALB.MARIOP.GUADAL.DEODORO -EL4105	2.000.000,00
3155	OBRAS DE URBANIZACAO E RECUPERACAO DAS PRACAS DE JACAREPAGUA. - EL 7424	2.000.000,00
2605	PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - RIO/SMTR	1.914.000,00
1564	CONST.UNID ESPORT.DE LAZER- VL OLIMP JACAREZ.EM TERRENO DISPON.JUNTO A VIA GE- EL2969	1.700.000,00
1516	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DOS CENTROS DE INFORMATICA MOVEIS	1.630.850,00
3019	INTERVENCOES URBANAS CULTURAIS	1.620.525,00
2599	PLANO DE SAUDE - ADMINISTRACAO INDIRETA	1.568.250,00
3140	PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DA AV.BENVINDO DE NOVAES, RECREIO DOS BANDEIRANTES. EL.6906	1.550.000,00

Fonte: FINCON

E os não realizados com dotação atualizada superior a R$ 1.000.000,00 foram:

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	DOT. ATUALIZADA
1051	RECUPERACAO AMBIENTAL DA BACIA DA BAIXADA DE JACAREPAGUA - JBIC	20.910.000,00
1492	PARQUE DE INOVACAO TECNOLOGICA E CULTURAL DA GAVEA	4.491.200,00
1463	GERACAO DE TRABALHO E RENDA	4.440.950,00
1450	PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA-RIO	4.369.121,00
1033	IMPLANTACAO DO SIAM-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL	3.182.000,00
1481	PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS EM SAUDE - SIGER	2.787.077,00
1518	PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - RIO - SMS	2.774.731,00
1548	CNST CRECH:ABOL,VL P.GOUV.NV ARRAIAL,PQ S PDRO,CJ A GONC T COE PEDRIN B ISAD ANTAR-E1757	2.500.000,00
5031	PROJETO PRO-EDUCACAO-LEI N. 2923/99-OBRAS EM GERAL	2.091.000,00
2605	PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - RIO/SMTR	1.914.000,00
3021	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE APOIO A GESTAO MUNICIPAL	1.890.059,00
1567	CONSTRUCAO DA VILA OLIMPICA DA CIDADE DE DEUS - EL 5472	1.000.000,00
1525	RECONSTRUCAO DA AUTO-ESTRADA LAGOA BARRA	1.000.000,00
2616	CREDITO EDUCATIVO MUNICIPAL - EL.4137	1.000.000,00
3098	CONST.DE ESCOLA NA COMUNIDADE VILA NOVA ESPERANCA-GARDENIA AZUL -JACAREPAGUA -EL 2967	1.000.000,00

Fonte: FINCON

7.1.10 ÍNDICES ORÇAMENTÁRIOS

	Balanço	Nome	Fórmula		Valores		Resultado
1	Orçamentário	Quociente da Execução da Receita	Receita Executada / Receita Prevista	=	6.336.107 / 6.634.341	=	0,96
2	Orçamentário	Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Despesa Fixada / Receita Prevista	=	8.065.601 / 6.634.341	=	1,22
3	Orçamentário	Quociente de Cobertura de Créditos Adicionais	Despesa Fixada / Receita Executada	=	8.065.601 / 6.336.107	=	1,27
4	Orçamentário	Quociente de Execução da Despesa	Despesa Executada / Despesa Fixada	=	6.415.051 / 8.065.601	=	0,80
5	Orçamentário	Quociente do Resultado Orçamentário	Receita Executada / Despesa Executada	=	6.336.107 / 6.415.051	=	0,99

4 Quociente da Execução da Receita: Para cada real orçado, houve uma insuficiência de arrecadação de R$ 0,04, como visto anteriormente, ocasionado basicamente por um única subrubrica ,“Receita Extraordinária p/ Amortização da Dívida Renegociada”;

- Quociente do Equilíbrio Orçamentário: Ocorreu um Déficit da Previsão Orçamentária de 22% da receita prevista em razão dos créditos adicionais abertos de R$ 1.431.259;
- Quociente de Cobertura de Créditos Adicionais: O déficit do índice anteriormente analisado ainda é maior, se considerada a insuficiência de arrecadação, o percentual é de 27% e em valor é de R$ 1.729.494 mil;
- Quociente da Execução da Despesa: Para cada real orçado apresentado no final do exercício foi executado somente R$ 0,80;
- Quociente do Resultado Orçamentário: Esse índice demonstra a existência de déficit na execução orçamentária, que no caso em tela é de R$ 78.942 mil.

7.2 GESTÃO FINANCEIRA

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V — R$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	**1.293.376**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**801.279**
Disponibilidade Financeira	1.293.376	Depósitos	70.079
Caixa	236	Restos a Pagar Processados	526.216
Bancos	1.293.140	Do Exercicio	524.153
Conta Movimento	46.746	De Exercícios Anteriores	2.063
Contas Vinculadas	15.545	Restos a Pagar Não Processado	126
Aplicações Financeiras	1.230.849	De Exercícios Anteriores	126
Outras Disponibilidades Financeiras		(-) Restos a Pagar Intragovernamentais	(40.813)
		Outras Obrigações Financeiras	245.671
SUBTOTAL	**1.293.376**	**SUBTOTAL**	**801.279**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**492.096**
TOTAL	**1.293.376**	**TOTAL**	**1.293.376**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**129.887**
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			**362.209**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	**1.020.540**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**59.729**
Regime Previdenciário	**1.020.540**	**Regime Previdenciário**	**59.729**
Caixa	-	Depósitos	457
Bancos	1.020.540	Restos a Pagar Processados	58.699
Conta Movimento	1.153	Do Exercicio	58.699
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	1.019.387	Restos a Pagar Não Processado	-
		De Exercícios Anteriores	-
		Outras Obrigações Financeiras	**573**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)**	**960.811**
TOTAL	**1.020.540**	**TOTAL**	**1.020.540**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			**-**

DÉFICIT		**SUPERÁVIT**	**1.323.020**

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A movimentação financeira conjuga as disponibilidades iniciais com os ingressos e desembolsos, de modo a evidenciar os valores numerários existentes quando do término do exercício. As disponibilidades financeiras correspondem a 269% do saldo do Passivo Financeiro.

O resultado orçamentário juntamente com o resultado extra-orçamentário gerou um decréscimo nas disponibilidades financeiras, conforme segue:

	R$ mil
Disponibilidades no início do exercício	2.440.529
Resultado orçamentário (Restos a Pagar)	633.351
Resultado extra-orçamentário	-759.964
Disponibilidades no final do exercício	2.313.916

Do total das disponibilidades (R$ 2.313.916 mil), R$ 1.020.540 mil são referentes ao sistema previdenciário. Dos R$ 1.293.376 mil, R$ 145.716 mil estão vinculados ao FUNDEF e R$ 137.684 mil ao Fundo Municipal de Saúde.

7.2.1 ÍNDICES FINANCEIROS

	Balanço	Nome	Fórmula		Valores		Resultado
1	Orçamentário Financeiro	Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receita Executada / Despesas Orçamentárias Pagas	=	6.336.107 / 5.702.311	=	1,11
2	Financeiro	Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita Corrente / Despesas Correntes Pagas	=	6.055.601 / 4.909.555	=	1,23
3	Financeiro	Quociente da Execução Orçamentária de Capital	Receita de Capital / Despesas de Capital Pagas	=	280.506 / 792.756	=	0,35
4	Financeiro	Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Sdo. que Passa para o Exerc. Seguinte / Sdo do Exercício Anterior	=	2.313.916 / 2.440.529	=	0,95

- Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária: Se fosse utilizado o regime de caixa também na Despesa Orçamentária, ocorreria um superávit;
- Quociente da Execução Orçamentária Corrente: Para cada R$ 1,00 de Despesas Correntes pagas há um saldo de R$ 1,23 de Receita Corrente Arrecadada;
- Quociente da Execução Orçamentária de Capital: A Receita de Capital no exercício foi menor que a Despesa de Capital, sendo que para cada um real de despesa, há uma insuficiência de R$ 0,65 de receita. Essa relação é considerada normal uma vez que representa que as Despesas de Capitais são cobertas pelas Receitas Correntes;
- Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: O índice de 0,95 indica um déficit financeiro, isto é, os recebimentos do presente exercício foram menores que os pagamentos incorridos.

7.3 GESTÃO PATRIMONIAL

A Consolidação das Contas Públicas estava inicialmente prevista no parágrafo único do artigo 110 da Lei 4.320/64. A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no Inciso III do artigo 50, estipula que “as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente”.

Segundo o § 2º do Art. 50 da LRF, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), sendo o órgão central do sistema de contabilidade da União, é temporariamente a responsável pela edição de normas gerais para consolidação das contas públicas, enquanto não foi implantado o conselho de que trata o art. 67 da LRF.

A Portaria STN nº 109, de 08 de março de 2002, aprovou o "Quadro dos Dados Contábeis Consolidados Municipais", e, em seu artigo 8º, parágrafo único, remete ao seu site -(www.tesouro.fazenda.gov.br) - para as respectivas instruções de preenchimento. A Controladoria Geral, na demonstração do Balanço Patrimonial Consolidado, seguiu o modelo da referida Portaria.

O Balanço Patrimonial Consolidado do Município do Rio tem sua situação demonstrada, em 31/12/2002, da seguinte forma:

(R$ 1.000)

ATIVO	dez/02	%	PASSIVO	dez/02	%
FINANCEIRO	**2.393.604,93**	**19,8%**	**FINANCEIRO**	**931.671,10**	**7,7%**
Caixa Banco	235,96	0,0%	Depósitos	75.268,65	0,6%
Vinculado em c/c bancária	2.313.679,78	19,2%	Restos a Pagar	674.115,99	5,6%
Créditos em Circulação	79.689,19	0,7%	Créditos Diversos	182.286,46	1,5%
NÃO FINANCEIRO	**7.859.890,88**	**65,1%**	**NÃO FINANCEIRO**	**7.107.482,84**	**58,9%**
Realizável a Curto Prazo	178.921,56	1,5%	Obrigações em Circulação	64.992,81	0,5%
Despesas Antecipadas	3.269,87	0,0%	Exegível a Longo Prazo	7.038.160,72	58,3%
Realizável a Longo Prazo	7.677.699,45	63,6%	Resultado de Exercícios	4.329,31	0,0%
PERMANENTE	**1.581.844,17**	13,1%	**PATRIMÔNIO**	**3.796.186,05**	31,4%
Investimentos	336.834,04	2,8%			
Imobilizado	1.244.469,31	10,3%			
Diferido	540,83	0,0%			
COMPENSADO	**235.745,45**	**2,0%**	**COMPENSADO**	**235.745,45**	**2,0%**
Total	**12.071.085,44**	**100,0%**	**Total**	**12.071.085,44**	**100,0%**

7.3.1 COMPENSADO

Integrando o Ativo, encontra-se o Compensado no valor de R$ 235.745 mil com igual correspondência no Passivo. Observa-se que o mesmo não altera o resultado patrimonial. Na realidade, não representa direito efetivo no Ativo, nem obrigação efetiva no Passivo, sendo simples registros de ordem que representam Direitos e Obrigações Subsidiários de Terceiros ou Entidades.

7.3.2 PATRIMÔNIO FINANCEIRO

O Patrimônio Financeiro, em 31/12/2002, segundo o Balanço Patrimonial, estava representado pelo Ativo Financeiro no valor de R$ 2.393.604 mil e pelo Passivo Financeiro no valor de R$ 931.671. Os valores ativos superam os passivos em R$ 1.461.933, ou seja, 157%.

O Ativo Real, constituído pelo Ativo Financeiro, Ativo Não Financeiro e o Ativo Permanente, apresenta o total de R$ 11.835.340 mil, em 31/12/02.

O Passivo Real, constituído pelo Passivo Financeiro e pelo Passivo Não Financeiro, totaliza em 31/12/02, o valor de R$ 8.039.154 mil.

O Ativo Real Líquido, em 31/12/02, da mesma forma que no ano anterior, apresenta-se positivo, no montante de R$ 3.796.186, o que significa haver um Ativo Real (conjunto de bens e direitos) suficiente para satisfazer o Passivo Real (conjunto de obrigações).

7.3.2.1 ATIVO FINANCEIRO

O Ativo Financeiro do Balanço Consolidado Geral, em 31/12/2002, encontra-se representado da seguinte forma:

	(R$ 1,00)
ATIVO FINANCEIRO	**2.393.605,06**
DISPONIVEL	**2.313.915,87**
Caixa	235,67
Bancos C/ Movimento	63.444,60
Aplicações Financeiras	2.250.235,61
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	**79.689,19**

Analisando estes valores por Órgão, constata-se que o FUNPREVI é responsável por 44,10% das disponibilidades do Município.

em reais

DESCRIÇÃO	CAIXA	BANCO C/ MOV.	APLICAÇÕES	DISPONÍVEL	%
ADM. DIRETA		**51.586.760,06**	**1.091.181.668,38**	**1.142.768.428,44**	**49,39%**
ADM. INDIRETA	**235.665,46**	**11.857.699,82**	**1.159.053.936,95**	**1.171.147.302,23**	**50,61%**
AUTARQ./FUND.	169.174,98	4.905.846,40	1.146.363.879,35	1.151.438.900,73	49,76%
FUNPREVI	0,00	1.153.048,58	1.019.386.900,20	1.020.539.948,78	44,10%
PREVI-RIO	0,00	509.953,16	112.986.050,68	113.496.003,84	4,90%
JOÃO GOULART	1.481,36	404.148,10	5.152.686,00	5.558.315,46	0,24%
FUNDO RIO	108.186,96	398.422,59	3.498.976,71	4.005.586,26	0,17%
RIOARTE	10.277,81	1.049.289,37	2.835.246,61	3.894.813,79	0,17%
IPP	2.192,74	101.597,71	1.293.149,31	1.396.939,76	0,06%
PARQUES E JARDINS	20.606,30	244.939,73	559.316,70	824.862,73	0,04%
FUNLAR	20.349,19	476.518,59	0,00	496.867,78	0,02%
SMTU	0,00	328.419,45	0,00	328.419,45	0,01%
PLANETARIO	0,00	6.858,42	238.580,08	245.438,50	0,01%
RIO ZOO	3.908,73	149.355,29	87.304,48	240.568,50	0,01%
RIO ESPORTES	207,29	23.777,70	130.452,37	154.437,36	0,01%
RIO AGUAS	0,00	14.237,52	108.140,43	122.377,95	0,01%
GEO-RIO	1.964,60	33.296,79	85.779,25	121.040,64	0,01%
FUNDAÇÃO RIO	0,00	11.983,40	1.296,53	13.279,93	0,00%
EMPRESAS	6.301,51	3.059.150,61	6.195.044,95	9.260.497,07	0,40%
IPLANRIO	938,12	1.117.911,33	2.356.048,13	3.474.897,58	0,15%
RIOLUZ	749,59	423.013,75	1.310.189,28	1.733.952,62	0,07%
IMPRENSA	1.907,90	17.945,38	1.659.509,13	1.679.362,41	0,07%
RIOURBE	51,07	998.086,49	597.170,01	1.595.307,57	0,07%
RIOFILME	0,00	111.938,79	228.242,61	340.181,40	0,01%
GUARDA MUNICIPAL	2.623,51	261.513,18	26.444,45	290.581,14	0,01%
MULTIRIO	31,32	114.806,07	0,00	114.837,39	0,00%
RIOCOP	0,00	13.935,62	17.441,34	31.376,96	0,00%
SOC. ECON. MISTA	60.188,97	3.892.702,81	6.495.012,65	10.447.904,43	0,45%
COMLURB	0,00	2.165.888,89	3.183.430,73	5.349.319,62	0,23%
RIOTUR	7.000,00	215.367,51	1.948.475,62	2.170.843,13	0,09%
RIOCENTRO	22.224,73	681.152,19	1.240.469,79	1.943.846,71	0,08%
CET-RIO	30.964,24	830.294,22	122.636,51	983.894,97	0,04%
TOTAL	**235.665,46**	**63.444.459,88**	**2.250.235.605,33**	**2.313.915.730,67**	**100,00%**

7.3.2.2 PASSIVO FINANCEIRO

O Passivo Financeiro, em 31/12/2002, está composto da seguinte forma:

PASSIVO FINANCEIRO	931.671,10
DEPÓSITOS	**75.268,65**
Consignações	4.732,45
Depósitos de Diversas Origens	70.536,20
RESTOS A PAGAR	**674.115,99**
Restos a Pagar Processados	544.128,18
Restos a Pagar Não Processados	129.987,81
CREDORES DIVERSOS	**182.286,46**

Na comparação entre o anexo V do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, comentado no subitem 7.2, e o Balanço Patrimonial Consolidado são encontradas divergências na conta do anexo denominada "Outras Obrigações Financeiras", que deveria ser composta pela soma das contas "Credores Diversos e Consignações" do balanço. Esta diferença compõe o número do grupo "Passivo Não Financeiro" do Balanço Patrimonial Consolidado.

	em mil R$
Outras Obrigações Financeiras (LRF)	246.243,74
Consignações (Balanço Patrimonial)	(4.732,45)
Credores Diversos (Balanço Patrimonial)	(182.286,46)
Diferença	59.224,84

7.3.2.3 SITUAÇÃO LÍQUIDA FINANCEIRA

Verificou-se um Superávit Financeiro de R$ 1.461.933 mil, decorrente da diferença do Ativo Financeiro de R$ 2.393.604 mil e do Passivo Financeiro de R$ 931.671 mil. Este resultado poderá ser utilizado, no exercício de 2003, como recurso para abertura de Créditos Adicionais.

7.3.3 PATRIMÔNIO NÃO FINANCEIRO

7.3.3.1 ATIVO NÃO FINANCEIRO

No grupo "Ativo Não Financeiro" deverá ser indicada a soma de valores que não interferem na movimentação financeira, compreendendo os realizáveis a curto prazo, pendentes a curto prazo, os realizáveis a longo prazo e o permanente.

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**178.921,56**
Créditos em Liquidação	35.890,12
Bens e Valores em Circulação	143.031,44
DESPESAS ANTECIPADAS	**3.269,87**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**7.677.699,45**
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	11.405,08
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	7.666.294,36
TOTAL ATIVO NÃO FINANCEIRO	**7.859.890,88**

O valor mais expressivo é o referente aos "Créditos Realizáveis a Longo Prazo", que registra a soma da dívida ativa, devedores (entidades e agentes), empréstimos/financiamentos e créditos a receber, devidamente ajustados por conta retificadora específica, sendo que a Dívida Ativa corresponde a 60,43% do

total do Ativo. Foram registrados no Balanço da Administração Direta como Dívida Ativa R$ 7.190.220 mil, sendo R$ 38.576 mil referentes a inscrições de entidades municipais indiretas no cadastro de devedores.

Com relação ao registro e reconhecimento do valor contábil da Dívida Ativa cabem algumas considerações:

Preliminarmente, o Código Tributário Nacional – CTN, em seu artigo 204, estabelece que "a dívida regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída", e, em seu parágrafo único, estabelece que essa presunção é relativa e pode ser ilidida por prova inequívoca. Em respeito ao "Princípio da Indisponibilidade" do Direito Administrativo, que estabelece que a Administração não tem a livre disposição dos bens e interesses públicos e só pode aliená-los na forma em que a lei dispuser, esses créditos não podem ser desconsiderados por integrarem o patrimônio do Município.

Ressalta-se que a Contabilidade Pública, como parte integrante das Ciências Contábeis, rege-se pelas normas e princípios próprios. Entre essas normas, destaca-se a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - nº 750/93, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e, em sua Seção VII, explana sobre o Princípio da Prudência, que estabelece alguns preceitos a ser seguidos,dentre outros;

- a adoção do menor valor para os componentes do ativo e do maior para os do passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido (Artigo 10, caput);
- impõe a escolha da hipótese de que resulte menor patrimônio líquido, quando se apresentarem opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade (Artigo 10, § 1º);
- a aplicação do Princípio da Prudência ganha ênfase quando, para definição dos valores relativos às variações patrimoniais, devem ser feitas estimativas que envolvem incertezas de grau variável (Artigo 10, § 3º).

Assim, para análise da Dívida Ativa, à luz do Princípio da Prudência, considera-se a existência das seguintes situações:

- a relevância do valor da Dívida Ativa;
- a existência de créditos antigos pendentes de recebimento com valor relevante, destacando-se os dois principais devedores do IPTU que correspondem a 19,26% da Dívida Ativa Consolidada, ou seja R$ 1.377.129 mil, dívida que reporta há mais de 25 anos;
- o disposto na Portaria STN 109 quando faz constar em seu quadro a conta denominada "Provisão para Perdas Prováveis", que "deverá registrar os valores relativos à provisões constituídas para cobrir prováveis perdas na realização dos créditos a longo prazo".

Ressalta-se que o entendimento nesse sentido é pela constituição de provisão para perdas, que traria maior confiabilidade aos números publicados, e, não no sentido de efetivação da baixa ou do não reconhecimento dos créditos. Essa provisão seria realizada somente no plano contábil e seguindo as orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT –4) do CFC[4].

[4] *"4.2.2.5 – As provisões para perdas ou riscos de créditos são constituídas com base em estimativas de seus prováveis valores de realizações."*

O entendimento também é pela análise mais abrangente sobre a capacidade de recebimento dos créditos inscritos em Dívida Ativa, considerando os princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de que os demonstrativos contábeis do Município sejam ajustados ao seu efetivo valor de realização.

7.3.3.2 PASSIVO NÃO FINANCEIRO

O grupo "Passivo Não Financeiro" registra a soma das obrigações que não provocam efeitos financeiros, representadas pelos valores em circulação, valores pendentes a curto prazo, exigíveis a longo prazo e resultado de exercícios futuros.

OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	**64.992,81**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**7.038.160,72**
Operações de Créditos - Internas	5.719.702,28
Operações de Créditos - Externas	898.358,88
Obrigações a Pagar	420.099,55
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	**4.329,31**
TOTAL PASSIVO NÃO FINANCEIRO	**7.107.482,84**

O valor mais expressivo refere-se às “Operações de Créditos Internas”, onde encontra-se registrada a Dívida Renegociada com a União, apresentada abaixo pelo nome do contrato “BB - M.P. nº 2.118-26”:

Discriminação	em Mil reais	%
BB - M.P. nº 2.118-26	5.060.136,23	88,47%
BB - Lei 7.976/89	317.049,71	5,54%
STN - Convertida em Contratos	203.516,62	3,56%
BNDES - Av. Brasil	138.999,72	2,43%
Total	5.719.702,28	100%

7.3.4 PATRIMÔNIO PERMANENTE - ATIVO PERMANENTE

No total do Ativo Permanente estão incluídos os valores dos Investimentos, Imobilizados e Diferido, bem como as suas respectivas depreciações e amortizações acumuladas.

	(R$ 1.000)
PERMANENTE	**1.581.844,17**
INVESTIMENTOS	**336.834,04**
Outros Investimentos	341.178,00
Provisão para Perdas Prováveis (-)	(4.343,96)
IMOBILIZADO	**1.244.469,31**
Bens Móveis e Imóveis	1.586.650,84
Tíituloe e Valores Intangíveis	6.837,49
Depreciação e Amortização Acumulada (-)	(349.019,02)
DIFERIDO	**540,83**
Despesas Diferidas	3.584,60
Amortização Acumulada (-)	(3.043,78)

7.3.5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Município está avaliado em R$ 3.796.186 mil e está assim apresentado:

(R$ 1.000)

PERMANENTE	**3.796.186,05**
PATRIMÔNIO/CAPITAL	**2.679.921,54**
RESERVAS	**1.116.264,51**

Nas notas explicativas da Controladoria Geral do Município sobre o Balanço Patrimonial Ajustado constam dois ajustes no Patrimônio:

- O Patrimônio foi ajustado em R$ 20.711 mil referente aos valores das transações não correspondidos entre as instituições;
- Está contabilizado no patrimônio o valor das participações minoritárias das empresas, avaliado em R$ 10.957 mil.

7.3.6 ÍNDICES PATRIMONIAIS

	Balanço	Nome	Fórmula		Valores		Resultado
1	Patrimonial	Quociente da Situação Financeira	Ativo Financeiro / Passivo Financeiro	=	2.393.805 / 931.671	=	2,57
2	Patrimonial	Quociente da Situação Permanente	Soma do Ativo Real / Soma do Passivo Real	=	11.835.340 / 8.039.154	=	1,47

- Quociente da Situação Financeira: Para honrar cada R$ 1,00 de obrigação financeira, há mais R$ 1,57 de saldo no curto prazo;
- Quociente da Situação Permanente: Este índice demonstra que há Patrimônio Líquido Positivo e que o Ativo Real é 47% maior que o Passivo Real.

7.4 OUTROS DEMONSTRATIVOS – LRF

7.4.1 RESULTADO PRIMÁRIO

Registrou, ao final do exercício, um resultado primário negativo de R$ 340.327,36 mil, com uma redução nominal de R$ 894.882 mi,l em relação ao exercício anterior.

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII — R$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2002	Jan a Dez 2001
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	**6.051.684**	**906.941**	**5.373.732**	**4.657.126**
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.133.203	298.652	2.149.332	1.933.492
IPTU	714.066	57.546	721.695	641.960
ISS	1.108.605	197.513	1.107.995	1.021.613
ITBI	152.042	30.971	170.090	133.105
Outras Receitas Tributárias	158.490	12.622	149.552	136.814
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	102.446	83.385	322.190	110.560
Receita Previdenciária	102.446	83.385	322.190	110.560
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	65.244	11.482	45.485	34.010
Receita Patrimonial	319.111	82.768	679.280	646.538
(-) Aplicações Financeiras	(253.867)	(71.286)	(633.795)	(612.529)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.534.823	412.200	2.471.656	2.294.392
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.215.968	101.221	385.069	284.672
Dívida Ativa	79.810	13.753	81.917	98.118
Diversas Receitas Correntes	1.172.960	100.974	351.226	247.326
(-) Juros s/ Empréstimos	(36.802)	(13.506)	(48.074)	(60.771)
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	**-**	**150.000**	**153.814**	**4.297**
RECEITAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	-	150.000	153.814	4.297
(-) Operações de Crédito	(219.687)	(2.016)	(78.438)	(93.307)
(-) Amortização de Empréstimos	(41.025)	1.524	(47.462)	(30.474)
(-) Receitas de Alienação da Ativos	(31.276)	(6)	(793)	(1.831)
Transferências de Capital	**-**	**-**	**3.814**	**4.297**
Convênios	-	-	1.468	450
Outras Transferências de Capital	-	-	2.346	3.847
Outras Receitas de Capital	-	150.000	150.000	-
TOTAL (I)	**6.051.684**	**1.056.941**	**5.527.546**	**4.661.423**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2002	Jan a Dez 2001
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	**5.428.838**	**752.311**	**5.060.625**	**3.784.355**
DESPESAS CORRENTES LÍQUIDAS	5.428.838	752.311	5.060.625	3.784.355
Pessoal e Encargos Sociais	3.205.403	583.007	3.094.956	1.503.118
Outras Despesas Correntes	2.223.435	169.304	1.965.669	2.281.237
(-) Juros e Encargos da Dívida	(389.478)	(111.035)	(382.601)	(250.830)
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	**1.212.874**	**(11.748)**	**807.249**	**322.513**
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	1.212.874	(11.748)	807.249	322.513
Investimentos	945.140	(7.769)	640.603	320.011
Inversões Financeiras	267.733	(3.978)	166.645	11.726
Transferências de Capital	1.016.411	41.431	164.576	122.738
(-) Amortização da Dívida	(1.016.411)	(41.431)	(164.576)	(122.738)
(-) Concessão de Empréstimos				(9.224)
(-) Aquisição de Título de Capital já Integralizado				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000	-	-	-
TOTAL (II)	6.659.712	740.563	5.867.873	4.106.869
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	**(608.028)**	**316.377**	**(340.327)**	**554.554**

FONTE:CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTA: 1- Conforme Portaria nº 560 de 14/12/2001 da STN, a partir de 2002, no encerramento do exercício as despesas empenhadas e, ainda, não liquidadas deverão ser consideradas como liquidadas. Para efeito de comparabilidade as despesas de jan a dez/2001 também são as empenhadas.

2 - Conforme Portaria nº 560 de 14/12/2001 da STN, a partir do exercício de 2002, passou a ser excluída da receita de capital a receita com alienação de ativos.

7.4.2 RESULTADO NOMINAL

Este demonstrativo está previsto no art. 53, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal e faz parte do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Anexo VI.

Resultado Nominal é a variação no período da dívida fiscal líquida (dívida consolidada líquida deduzidas as receitas de privatização).

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2001 (a)	Em 31 Out 2002 (b)	Em 31 Dez 2002 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.450.756	6.404.377	7.038.189
(-) Disponibilidade de Caixa	72.270	60.926	63.680
(-) Aplicações Financeiras	2.368.260	2.692.096	2.250.236
(-) Demais Ativos Financeiros	16.865	16.304	79.689
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	2.993.361	3.635.050	4.644.584
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	**2.993.361**	**3.635.050**	**4.644.584**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2002 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**1.009.534**	**1.651.223**

FONTE:CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Resultado foi positivo em R$ 1.651,223 mil, sendo que o aumento mais significativo ocorreu nos dois últimos bimestres.

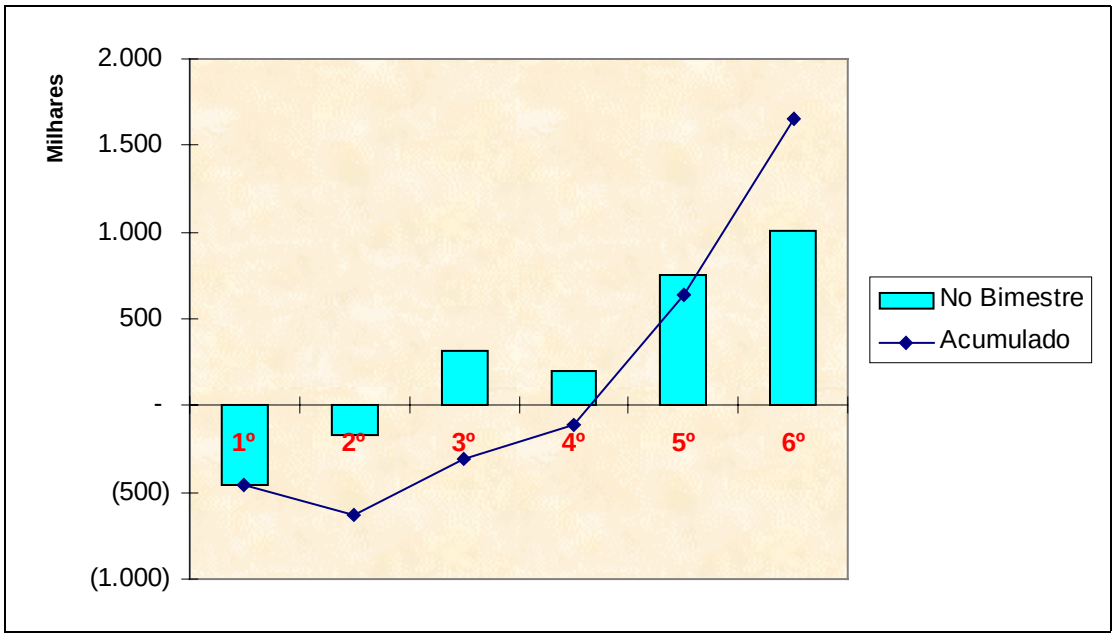

7.4.3 RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

A Secretaria Municipal de Saúde foi a que registrou maior valor em Restos a Pagar, correspondendo a 26,38% do total. Os Restos a Pagar Processados, aqueles cuja fase de liquidação já fora preenchida, participa de 81,81% do total. Ressalta-se que este demonstrativo contém as operações intragovernamentais.

em Mil Reais

	Órgão	RPP (a Pagar)	RPN (a Pagar)	Total	%
1	SMS	118.181	70.386	188.567	26,38%
2	SME	124.229	9.093	133.321	18,65%
3	PREVI-RIO	60.505	0	60.505	8,46%
4	SMO	25.638	13.792	39.430	5,52%
5	EGM	31.893	903	32.797	4,59%
6	RIOURBE	23.227	3.397	26.624	3,72%
7	COMLURB	24.130	-	24.130	3,38%
8	SMC	21.304	47	21.351	2,99%
9	SMMA	11.929	3.371	15.300	2,14%
10	SMTR	13.815	1.102	14.917	2,09%
11	OUTRAS	130.064	27.923	157.987	22,10%
	Total	584.916	130.013	714.929	100,00%
	%	81,81%	18,19%	100%	*-*

7.4.4 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO X DESPESAS DE CAPITAL

As despesas de capitais foram superiores às receitas de operações de créditos, conforme observado no quadro, atendendo assim o disposto no inciso III do art. 167 da CF/88, que veda a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital.

LRF, art.53, § 1º, inciso I - Anexo XI — R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (b - a)
		No Bimestre	Jan a Dez 2002 (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**219.687**	**2.016**	**78.438**	**(141.250)**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A REALIZAR (d - c)
		No Bimestre	Jan a Dez 2002 (d)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.229.285	29.683	971.825	(1.257.460)
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	(8.900)	(3.385)	(7.357)	1.543
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**2.220.385**	**26.298**	**964.469**	**(1.255.916)**
DIFERENÇA (I - II)	**(2.000.697)**	**(24.282)**	**(886.031)**	**1.114.666**

7.4.5 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A Lei Complementar nº101/2000 – LRF, em seu art. 44, veda a aplicação de Receita de Capital, proveniente da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesas correntes, salvo se for destinada, por lei, aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, A LRF reforçou a norma constitucional do inciso III, do artigo 167 que veda o uso de receitas de capital resultante da alienação de bens para cobertura de despesas correntes.

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV — R$ Milhares

RECEITAS	REVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	**31.276**	**793**	**30.483**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	31.276	793	30.483
Alienação de Bens Móveis	23.837	787	23.050
Alienação de Bens Imóveis	7.439	6	7.433
TOTAL			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	**31.276**	**793**	**30.483**
Investimentos	31.276	793	30.483
TOTAL			

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	-	-	-

Foram aplicados integralmente em investimentos os recursos de R$ 793 mil provenientes da alienação de ativos realizadas pela Administração Pública Municipal, no exercício de 2002, não havendo, portanto, saldo financeiro a aplicar. Em uma análise global pode-se afirmar que a alienação de bens não financiou despesas correntes. Tal análise só pode ser feita em termos globais,em virtude dos dados disponíveis para consulta. Procedimento semelhante teve a Auditoria Geral na constatação do cumprimento do parâmetro constitucional supracitado, conforme se pode observar no Certificado de Auditoria nº 001/03.

Como já apontado pela Auditoria Geral, em suas recomendações para o exercício de 2001, seria necessária a implantação de controle mais elaborado para assegurar maior confiabilidade no atendimento do referido artigo da LRF.

8

Evolução da Receita

8.1 RECEITA TRIBUTÁRIA ---------- 175

8.1.1 IPTU ---------- 176
8.1.2 ISS ---------- 177
8.1.3 ITBI ---------- 180

8.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA ---------- 182

8.3 TRANSFERÊNCIAS ---------- 183

8.3.1 COTA-PARTE DO ICMS ---------- 184
8.3.2 TRANSFERÊNCIAS DO FNS ---------- 184
8.3.3 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF ---------- 185
8.3.4 ROYALTIES DO PETRÓLEO ---------- 186

8.4 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – MULTAS DE TRÂNSITO ---------- 187

8.5 RECEITAS DE CAPITAL ---------- 188

8.6 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ---------- 189

8. EVOLUÇÃO DA RECEITA

Neste item, é efetuada uma análise na evolução da receita do Município do Rio nos últimos exercícios, considerando-se os valores de 2002 fixos e atualizando o dos anos anteriores com base no IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial) médio do período, medido pelo IBGE, a fim de tornar os dados comparativos.

O Gráfico abaixo demonstra a evolução da receita corrente e de capital do Município de 2000 a 2002, lembrando que o Balanço Orçamentário consolidado do Município do Rio de Janeiro começou a ser elaborado a partir de 2000 com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

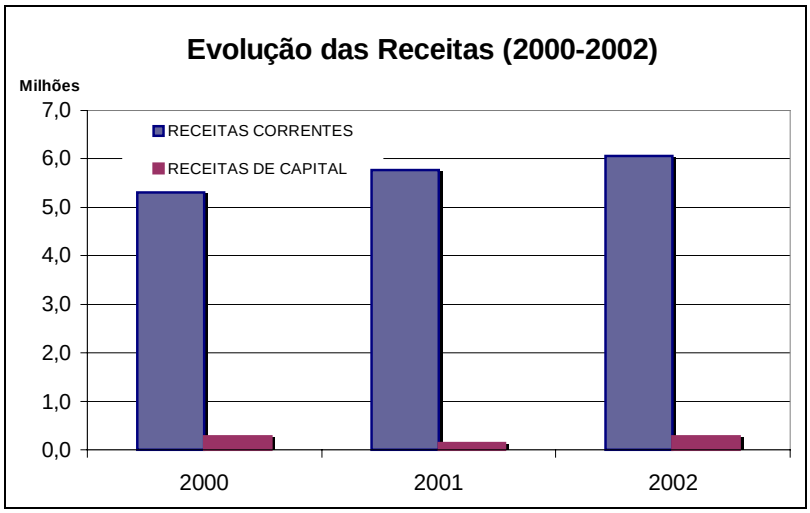

8.1 RECEITA TRIBUTÁRIA

A arrecadação de impostos próprios (IPTU, ITBI, ISS, IVVC) e taxas teve um crescimento real (atualizado pelo IPCA-E) de 5,03% em relação a 1998, apresentando valores dentro de um mesmo patamar – de R$ 2,04 a R$ 2,15 bilhões, conforme pode-se observar no próximo gráfico:

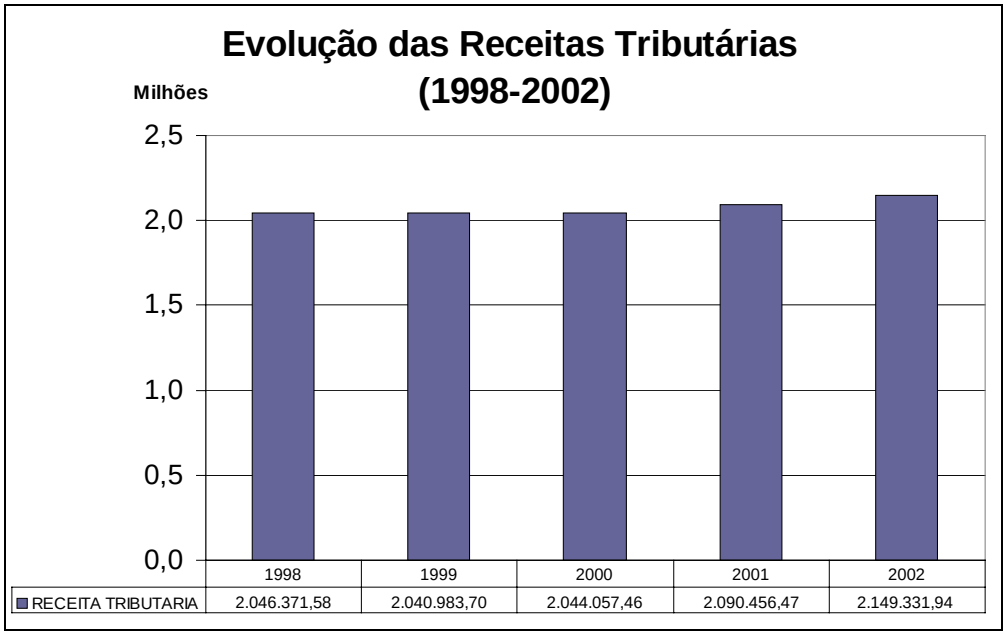

A seguir, são analisados os principais impostos, fonte de recursos próprios, com mais detalhes, considerando os valores de 2002 fixos e atualizando os dos anos anteriores com base no IPCA-E médio do período, medido pelo IBGE.

8.1.1 IPTU

O IPTU representou a terceira maior arrecadação do Município em 2002, com 11,39% do total geral arrecadado.

Pode-se constatar no gráfico seguinte que a arrecadação do IPTU, medida a valores constantes, apresentou queda em 2000 com discreta recuperação em 2001e em 2002.

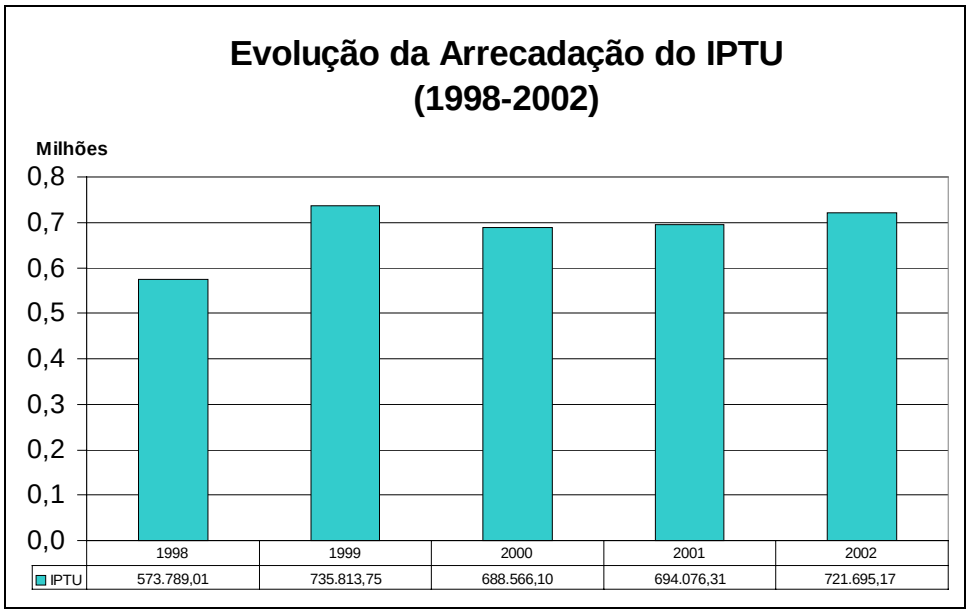

Na Lei n° 691 de 24/12/1984 (Código Tributário Municipal), e suas alterações encontram-se previstas as várias hipóteses de isenção do IPTU.

As maiores arrecadações ocorreram nos bairros da Barra – R$ 132 milhões, Centro – 81 milhões, Copacabana – R$ 61 milhões, Botafogo – R$ 45 milhões, Ipanema – R$ 42 milhões, seguidos de Leblon e Tijuca com R$ 38 milhões.

Em 2002 e 2003, a CAD – Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento apurou algumas informações que serviram de subsídio aos comentários seguintes:

8.1.1.1 QUEDA NA ARRECADAÇÃO 1999/2000

Incentivo fiscal aos empreendimentos hoteleiros

A Lei nº 3.071/2000, que instituiu benefício fiscal à construção e/ou funcionamento de instalações para empreendimentos hoteleiros, afetou os exercícios subseqüentes, ao estender os incentivos fiscais até dezembro de 2004, estipulando redução de 60% no imposto devido relativo ao exercício financeiro de 2000, e, redução de 55% a 40% no período 2001 a 2004.

Mudanças nas alíquotas

No exercício de 2000, ocorreram mudanças na tributação do IPTU em relação à 1999, provocadas

principalmente pela decisão judicial contrária à emissão do tributo com alíquotas progressivas. A Secretaria Municipal de Fazenda, verificando que ocorreriam acréscimos elevados no imposto para determinados segmentos de contribuintes, preparou várias simulações com diferentes alíquotas e reduções lineares, optando por valores que seriam suportáveis pelos contribuintes, compatíveis para a administração da receita tributária do IPTU.

8.1.1.2 ACRÉSCIMO NA ARRECADAÇÃO 2000/2001

O acréscimo na arrecadação do IPTU, entre os exercícios de 2000 e 2001, está relacionado principalmente aos seguintes fatores:

- Ocorrência de arrecadação adicional por intermédio de guias complementares de 2001. Esta arrecadação alcançou o montante aproximado de R$ 31 milhões;
- A Coordenadoria do IPTU, desde o início da nova gestão, vem promovendo uma mudança organizacional. Esta reestruturação busca ganhos de eficiência na arrecadação. Promoveu-se, para esta finalidade, alteração da estrutura interna visando beneficiar contribuintes que tenham processos em atraso, e, privilegiar processos que tenham reflexos maiores nos montantes arrecadados.

8.1.1.3 ACRÉSCIMO NA ARRECADAÇÃO 2001/2002

O acréscimo na arrecadação do IPTU, entre os exercícios de 2001 e 2002, está relacionado com a continuidade do recadastramento imobiliário, gerando um aumento do valor total da emissão das guias e também da arrecadação.

Os bairros onde ocorreram os maiores acréscimos em relação a 2001 foram: Galeão – 335%, Vicente de Carvalho – 331%, Maria da Graça – 167% e Cidade de Deus – 153%.

Já em relação a 1999, o maior crescimento ocorreu nos bairros Turiaçu – 178%, Cachambi – 174%, Camorim – 123% e Del Castilho – 119%.

8.1.2 ISS

Individualmente, o Imposto sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) totalizou o maior volume de receita tributária própria do Município do Rio de Janeiro, representando 17,49% do total arrecadado pelo Município. A arrecadação do ISS, tratada a valores constantes, vem apresentando acréscimo no período de 1998/2002.

Alguns pontos merecem ser destacados para a compreensão da importância do ISS no Município do Rio de Janeiro:

- A Cidade do Rio de Janeiro tem sua economia fortemente atrelada ao Setor de Serviços;
- A economia carioca vem apresentando nos últimos anos taxas de crescimento econômico superiores aos da economia nacional.

O percentual de acréscimo, indicado no gráfico, é calculado em relação ao período imediatamente anterior.

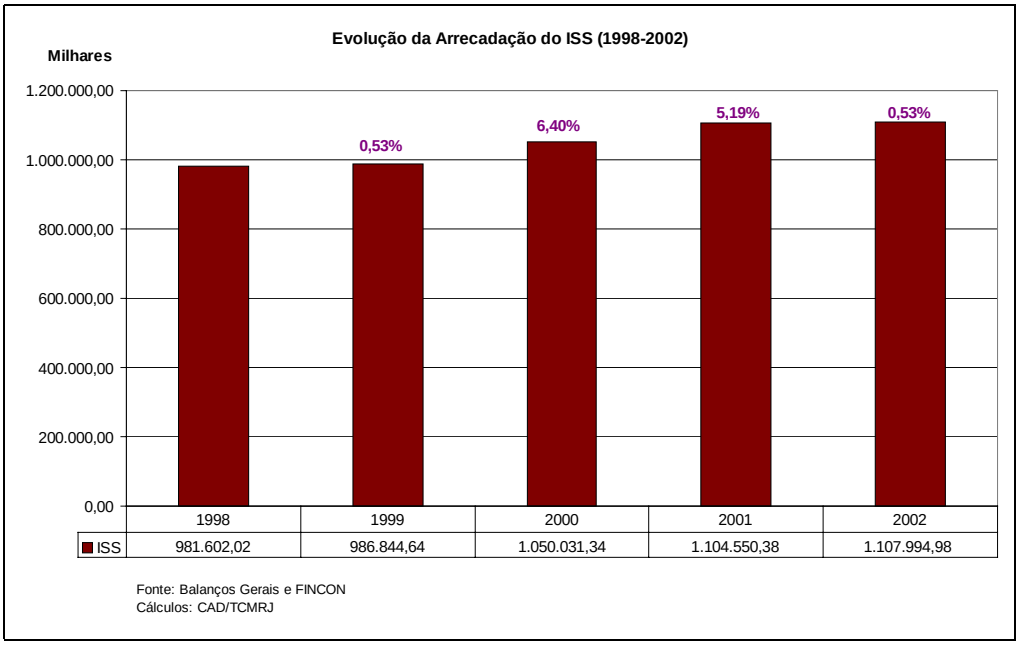

Estruturalmente, a evolução do ISS está diretamente vinculada à evolução da atividade econômica. São comentado a seguir alguns recolhimentos específicos, conforme informações obtidas na Coordenadoria do ISS da SMF.

O ISS é caracterizado por uma forte concentração de atividades em termos de valores arrecadados. A tabela a seguir permite a análise da evolução da arrecadação do ISS, por setores da economia, nos exercícios de 1999 a 2002.

Arrecadação de ISS por Atividade Principal - R$

Atividade Principal	1999	2000	2001	2002
PROCESSAMENTO DE DADOS	37.813.792,74	42.573.691,17	46.877.468,54	48.949.753,30
INSTITUICAO FINANCEIRA MULTIPLA	34.254.304,15	37.211.753,25	39.611.551,18	42.397.920,58
CONSTRUCAO CIVIL	22.049.830,04	26.109.591,51	28.407.908,93	29.256.473,42
PLANOS DE SAUDE	10.976.285,95	14.754.486,73	25.176.106,72	25.682.765,88
HOTEL	18.555.343,77	24.032.716,60	24.424.722,16	25.325.453,21
ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	20.945.032,99	23.186.700,94	23.166.197,13	23.417.181,70
PROMOCAO E DIVULGACAO	13.741.340,11	19.783.869,83	22.027.627,80	22.432.536,46
ASSISTENCIA MEDICA	18.142.997,52	16.902.098,61	17.673.310,93	21.247.406,02
REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS	14.369.685,05	15.963.849,39	18.474.109,61	21.187.188,91
ASSESSORIA TECNICA	8.779.384,79	12.549.664,82	15.248.284,57	20.632.612,88
TRANSPORTE COLETIVO RODOV DE PASSAG NO AMB MUNICIPAL	17.235.025,42	17.890.638,90	19.320.385,09	19.470.379,09
ENGENHARIA, SERVICOS DE	9.647.404,68	11.941.130,77	17.087.305,96	18.789.915,35
CONSULTORIA TECNICA	10.845.373,68	12.138.437,30	14.431.835,71	17.777.845,48
ANALISE E PROGRAMACAO DE SISTEMAS	9.874.400,71	14.618.204,78	15.052.894,82	16.334.024,14
INSTALACAO DE EQUIP DE TELECOMUNICACAO E ELETRONICOS	1.778.697,62	1.922.578,09	3.113.509,49	16.197.199,71
ASSISTENCIA TECNICA E MANUT DE MAQ APAR E EQUIPAMENT	12.079.213,21	11.925.910,12	14.660.837,99	15.700.971,43
AGENCIAMENTO DE PROPAGANDA	19.164.188,45	13.126.725,80	21.460.845,67	15.301.750,96
INTERMEDIACAO COMERCIAL	8.325.356,36	10.539.261,00	12.767.386,60	15.160.186,86
TELECOMUNICACAO	6.022.075,82	9.749.424,38	12.655.842,66	14.520.478,71
REPARACAO DE AERONAVES	1.957.859,80	5.891.303,65	13.654.640,20	13.724.131,75
BANCO	8.379.779,00	12.024.222,64	12.781.645,05	13.638.880,96
SEGUROS	13.505.498,89	13.475.362,11	13.618.912,63	13.026.377,39
PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA	7.604.648,83	10.017.148,18	11.669.189,30	12.853.119,46
DISTRIBUICAO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS	5.190.220,19	8.445.298,39	11.018.800,28	12.824.637,67
ADMINISTRACAO DE CARTAO DE CREDITO	17.050.043,19	12.071.153,93	11.769.432,07	12.396.992,98
(IN) ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL	12.800.751,37	14.600.324,11	16.378.685,90	10.370.061,80
AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6.980.786,62	9.086.477,35	10.140.108,17	9.913.399,70
(IN) ATIV CLIN MED (CLINICAS CONSULT/AMBULATORIOS)	6.278.394,41	7.165.223,62	10.515.098,18	9.880.968,37
CASA DE SAUDE	9.537.746,10	9.158.834,36	8.505.527,66	9.787.001,71
CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA	10.868.262,03	10.497.061,15	9.032.853,22	9.688.761,33
HOSPITAL	3.882.401,81	3.907.100,21	6.206.668,83	9.495.295,58
PRODUCAO ARTISTICA	5.142.206,70	7.742.715,31	9.731.219,66	9.206.850,43
ASSESSORIA A EMPRESAS	3.090.843,73	4.984.069,69	6.954.756,07	8.596.038,92
CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS	6.223.024,38	6.186.685,34	7.538.058,58	8.347.480,87
CONSULTORIA PARA EMPRESAS	3.525.542,99	4.862.586,41	5.926.059,14	8.147.190,97
VIGILANCIA	4.962.904,76	5.988.114,47	6.841.197,08	7.676.429,29
ASSOCIACAO DE CLASSE	5.000.506,37	5.380.757,32	6.391.920,33	7.128.126,67
TRANSPORTE AEREO NO AMBITO MUNICIPAL	5.090.448,06	6.251.398,67	6.875.471,66	6.874.282,51
REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	5.072.012,71	8.765.265,20	7.927.767,36	6.762.643,37
OFICINA MECANICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	5.917.183,22	6.110.223,16	6.637.300,24	6.551.590,77
DEMAIS ATIVIDADES	307.915.070,38	350.086.958,93	383.298.125,16	419.744.203,51
ISS AUTO DE INFRACAO	667.153,19	6.014.965,03	3.992.319,33	1.744.759,43
ISS PARCELAMENTO ESPONTANEO	25.908.059,73	21.136.301,66	23.026.713,94	21.828.736,67
ISS PARCELAMENTO DE A.I.	5.728.030,39	5.969.058,30	6.094.363,20	7.054.621,25
ISS NL INCLUSAO PREDIAL	7.647.751,27	9.992.423,88	10.403.700,49	11.299.314,86
REPARCELAMENTO ESPONTANEO	2.579.392,47	4.787.610,09	4.919.743,46	3.034.014,35
ISS REPARCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO	379.532,80	793.354,20	1.019.822,17	685.839,18

Fonte: Coordenadoria do ISS/SMF

O maior volume arrecadado ocorreu no setor “Processamento de Dados”, seguido do setor “Instituição Financeira Múltipla”.

O setor “Instalação de Equipamentos de Telecomunicações e Eletrônicos” foi o que apresentou o maior crescimento em relação ao exercício de 2001 – 420%; apresentou, também, o maior crescimento em relação a 1999 – 810%.

O setor “Reparação de Aeronaves” apresentou um considerável acréscimo em relação a 1999 – 600%.

O setor “Administração de Cartão de Crédito” foi o que apresentou a maior queda em relação a 1999 – 27%.

A maior queda verificada ocorreu, em 2002 no setor “Atividades de Assessoria em Gestão Empresarial”, comparada ao exercício de 2001, no percentual de 37%.

Cabe ressaltar ainda que a receita com os autos de infração cresceram 162% em relação ao exercício de 2001, apresentando, porém, uma queda de 56% em relação a 1999.

8.1.3 ITBI

Nota-se, no gráfico abaixo que o ITBI apresentou um crescimento, em valores reais, de 18,19% em relação ao exercício anterior, lembrando que, os valores de 2002 foram mantidos fixos, atualizando-se os anos anteriores com base no IPCA-E médio do período.

O percentual de acréscimo indicado no gráfico é calculado em relação ao período imediatamente anterior.

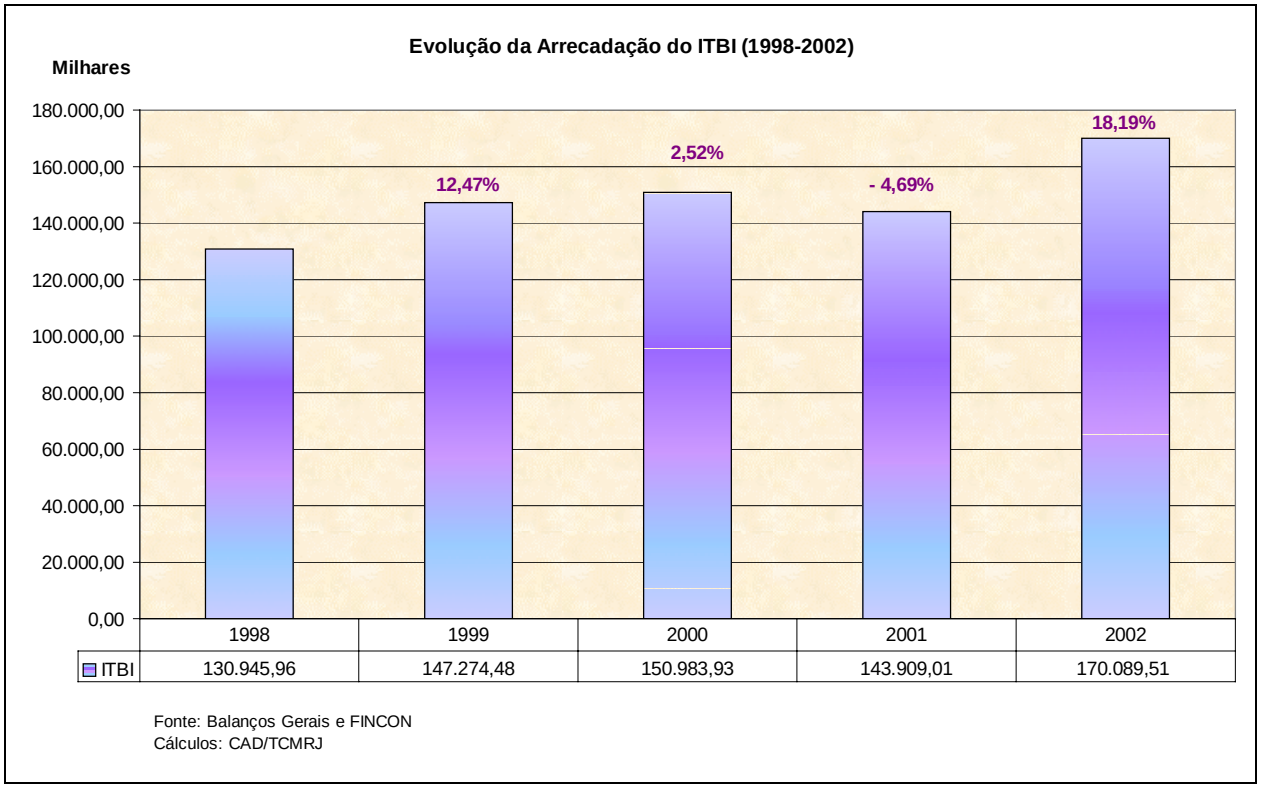

O melhor desempenho na arrecadação do ITBI em 2002 em relação ao exercício anterior justifica-se principalmente por:

- Aumento de arrecadação na categoria de imóveis comerciais. Tais imóveis localizam-se principalmente em Shoppings da Barra da Tijuca. Cabe ressaltar que o ITBI relativo a empreendimentos comerciais localizados na Barra da Tijuca é calculado através de laudos elaborados pelo setor de Avaliação da Coordenadoria do ITBI.

- Aumento expressivo de arrecadação em todas as categorias de imóveis (residencial, comercial e territorial), no mês de julho/2002, motivado pela instabilidade conjuntural macroeconômica (volatilidade da taxa de câmbio, mudança de critérios no reconhecimento dos rendimentos de fundos de aplicação) fazendo com que os investidores migrassem suas aplicações para o mercado

imobiliário.

4 Flexibilização no uso de critérios para definição da base de cálculo do ITBI. O Decreto nº 20.882, de 17/12/2001, introduziu a possibilidade de alteração nos critérios até então utilizados para a especificação da base de cálculo do ITBI. Tais critérios estão ligados à valorização do imóvel em função de dados específicos quanto à localização e ao tamanho do terreno, às tendências do mercado imobiliário, etc.

A partir da revogação da Resolução nº 1260/94, efetivada pela Resolução nº 1813 publicada no D.O. Rio de 20/12/01, passou-se a elaborar verificações periódicas no comportamento do mercado imobiliário, procedimentos estes que visam à aumentar a arrecadação através da inserção no cadastro do sistema informatizado do ITBI de parâmetros pontuais nas formulações dos cálculos efetuados.

O próximo quadro demonstra a arrecadação nos bairros cuja arrecadação em 2002 foi superior a R$ 500.000,00.

Bairro	R$
BARRA DA TIJUCA (128)	45.812.757,75
COPACABANA (024)	10.814.030,59
RECREIO DOS BANDEIRANTES (132)	10.768.243,78
BOTAFOGO (020)	8.965.791,88
CENTRO (005)	7.019.976,53
TIJUCA (033)	6.995.376,05
IPANEMA (025)	6.991.061,17
LEBLON (026)	6.954.467,09
JACAREPAGUA (115)	4.820.336,06
LAGOA (027)	4.296.576,89
FLAMENGO (015)	3.464.201,39
SAO CONRADO (031)	3.354.298,01
LARANJEIRAS (017)	2.693.961,20
JARDIM BOTANICO (028)	2.460.232,45
VILA ISABEL (036)	2.011.177,34
FREGUESIA(JACAREPAGUA) (120)	1.988.912,09
MEIER (063)	1.729.849,29
GAVEA (029)	1.711.958,53
CACHAMBI (065)	1.597.132,35
TAQUARA (122)	1.555.805,83
CAMPO GRANDE (144)	1.524.739,58
ITANHANGA (127)	1.368.134,10
JARDIM GUANABARA (099)	1.366.761,41
GRAJAU (038)	1.269.283,79
HUMAITA (021)	1.076.772,86
LEME (023)	953.297,40
PECHINCHA (121)	830.764,74
MARACANA (035)	827.270,64
CATETE (018)	825.890,17
ANDARAI (037)	797.249,21
TODOS OS SANTOS (064)	773.103,92
ENGENHO DE DENTRO (066)	746.843,34
ANIL (116)	731.389,89
IRAJA (076)	670.188,05
VARGEM PEQUENA (130)	628.335,93
PRACA SECA (124)	604.578,38
PENHA CIRCULAR (044)	603.993,61
VARGEM GRANDE (131)	596.690,78
SANTA TERESA (014)	585.994,48
VILA VALQUEIRE (125)	540.584,04
RIO COMPRIDO (007)	537.512,75
VILA DA PENHA (074)	536.656,87
ENGENHO NOVO (061)	507.665,64

Fonte: Coordenadoria do ITBI/SMF

O quadro seguinte apresenta número de transações imobiliárias e os valores transacionados mensalmente em 2002.

Mês	Arrecadação	% Variação/2001	Guias Pagas
jan	11.960	27,10	4.350
fev	10.365	(8,00)	3.588
mar	10.171	12,80	4.455
abr	12.290	(1,90)	5.579
mai	12.388	(2,40)	5.430
jun	13.149	(9,20)	5.362
jul	16.396	51,30	6.340
ago	19.054	42,00	7.054
set	15.974	34,20	6.510
out	16.870	32,70	6.655
nov	14.078	22,16	6.168
dez	17.038	29,20	5.814

Fonte: Coordenadoria do ITBI/SMF

A arrecadação, a partir de abril, apresentou crescimentos, relativamente ao mês anterior, em quase todos os períodos, excetuando setembro e novembro. Ainda assim, nesses dois meses, ocorreram a quarta e a sexta arrecadação do ano.

Lançamentos imobiliários em áreas nobres e, principalmente, a conjuntura política (eleições presidenciais) foram fatores determinantes do crescimento verificado. Notou-se que, a partir do segundo semestre, a arrecadação apresenta um incremento, praticamente dobrando em agosto o que se recolhia no início do exercício.

8.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A CAD, durante Inspeção Ordinária realizada em agosto de 2002, constatou que o Município utiliza suas disponibilidades financeiras na aquisição de títulos públicos federais, sendo a maior parte desses títulos adquirida por ocasião de suas emissões, ou seja, no mercado primário.

O agente financeiro do Tesouro Municipal é o Banco do Brasil, no qual a Prefeitura mantém uma conta corrente, onde são feitos os débitos e créditos relativos às operações de compra e venda de papéis no mercado aberto.

Por força do art. 110 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, compete ao chefe do Poder Executivo autorizar as aplicações no mercado financeiro:

> *"Art. 110 – Compete ao Prefeito autorizar aplicações, no mercado aberto, dos recursos públicos disponíveis no âmbito do Poder Executivo.*
>
> *§1º - As aplicações de que trata esse artigo far-se-ão prioritariamente em títulos da dívida pública do Município ou de responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro, ou de suas instituições financeiras, ou em outros títulos da dívida pública, sempre por intermédio de instituições financeiras oficiais.*
>
> *§2º - As aplicações referidas no parágrafo anterior não poderão ser realizadas em detrimento da execução orçamentária programada e do andamento de obras ou do funcionamento dos serviços públicos, nem determinar atraso no processo de pagamento da despesa pública, à conta dos mesmos recursos.*
>
> *§3º - O resultado das aplicações efetuadas na forma desse artigo será levado à conta do Tesouro Municipal."*

A rotina de aplicação dos recursos públicos está detalhada no fluxograma abaixo:

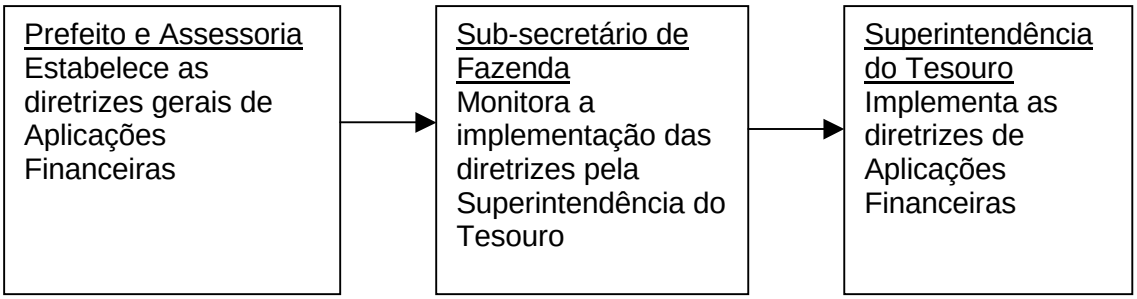

Adicionalmente, destaca-se a existência da Lei n.º 2.311/95 e do Decreto n.º21.591, ambos regulamentadores das aplicações das disponibilidades financeiras do Município.

É apresentada a seguir a evolução dessa receita lembrando que, foram considerados os valores de 2002 fixos, atualizando-se os anos anteriores com base no IPCA-E médio do período, sendo o percentual de acréscimo indicado no gráfico calculado em relação ao período imediatamente anterior.

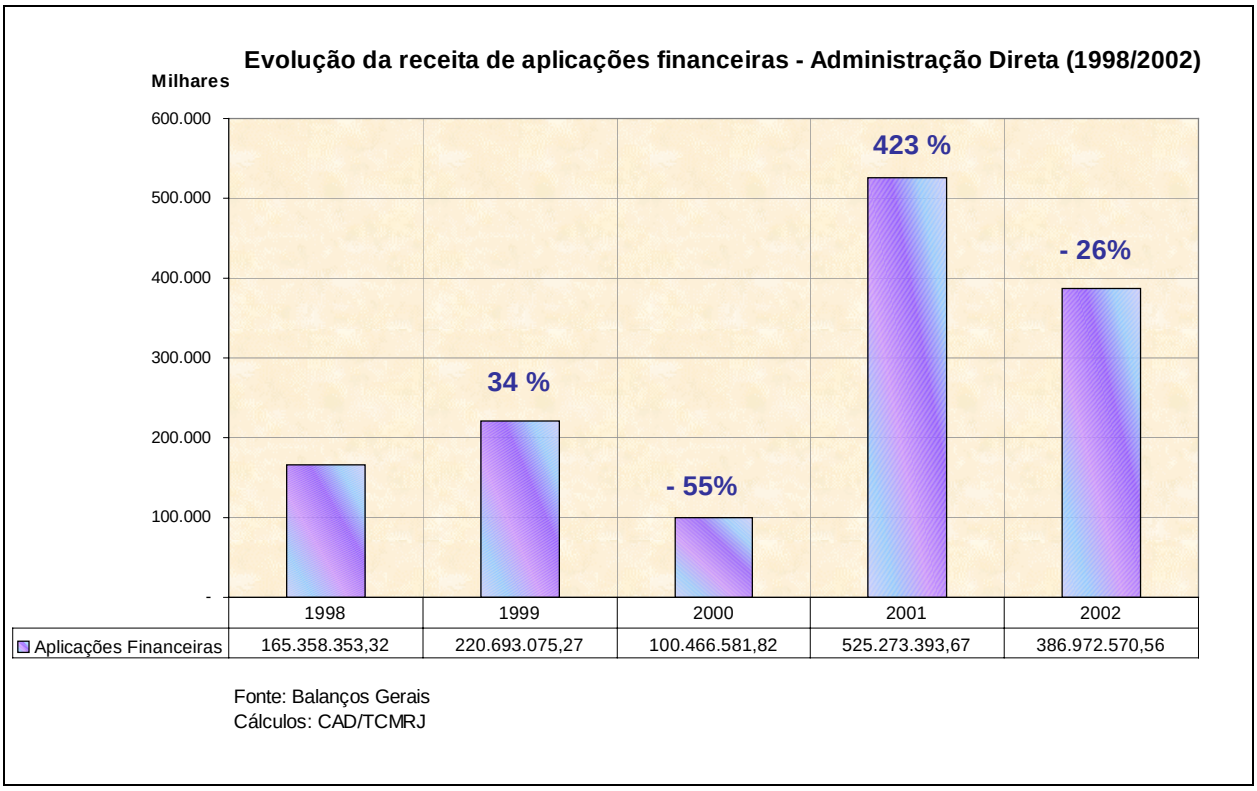

Pode-se observar que as receitas de aplicações financeiras da Administração Direta caíram 26% em relação ao exercício anterior. Já as receitas de aplicações financeiras do Município do Rio de Janeiro cresceram 3,47%, em valores nominais, decrescendo 4,30% em valores constantes, atualizados pelo IPCA-E.

8.3 TRANSFERÊNCIAS

As Transferências Correntes tiveram uma participação de 41% nas Receitas Correntes e 39% em relação à Receita Total, no ano de 2002. Do conjunto das receitas, o ISS e as Transferências Correntes, em 2001,

responderam por 41% das Receitas Correntes.

Nas Transferências da União (R$ 936 milhões), que representaram 38% das Transferências Correntes (R$ 2.471 milhões), destacam-se as Transferências do FNS (R$ 611 milhões). Nas Transferências do Estado (R$ 1.521 milhões), 62% das Transferências Correntes, destaca-se a participação da cota-parte do ICMS (R$ 935 milhões).

8.3.1 COTA-PARTE DO ICMS

A participação da Cota-parte do ICMS na receita orçamentária total do Município do Rio foi de 15%. Sua arrecadação no período de 1998/2001 vinha apresentando queda no crescimento, acentuada em 2001, em virtude do racionamento de energia. Em 2002, ocorreu uma queda de 4,33%, originada pela modificação dos critérios de cálculo dos valores a serem transferidos pelo Estado ao Município do Rio de Janeiro.

O percentual de acréscimo/decréscimo indicado no gráfico é calculado em relação ao período imediatamente anterior, lembrando que os valores de 2002 foram mantidos fixos, atualizando-se os anos anteriores com base no IPCA-E médio do período.

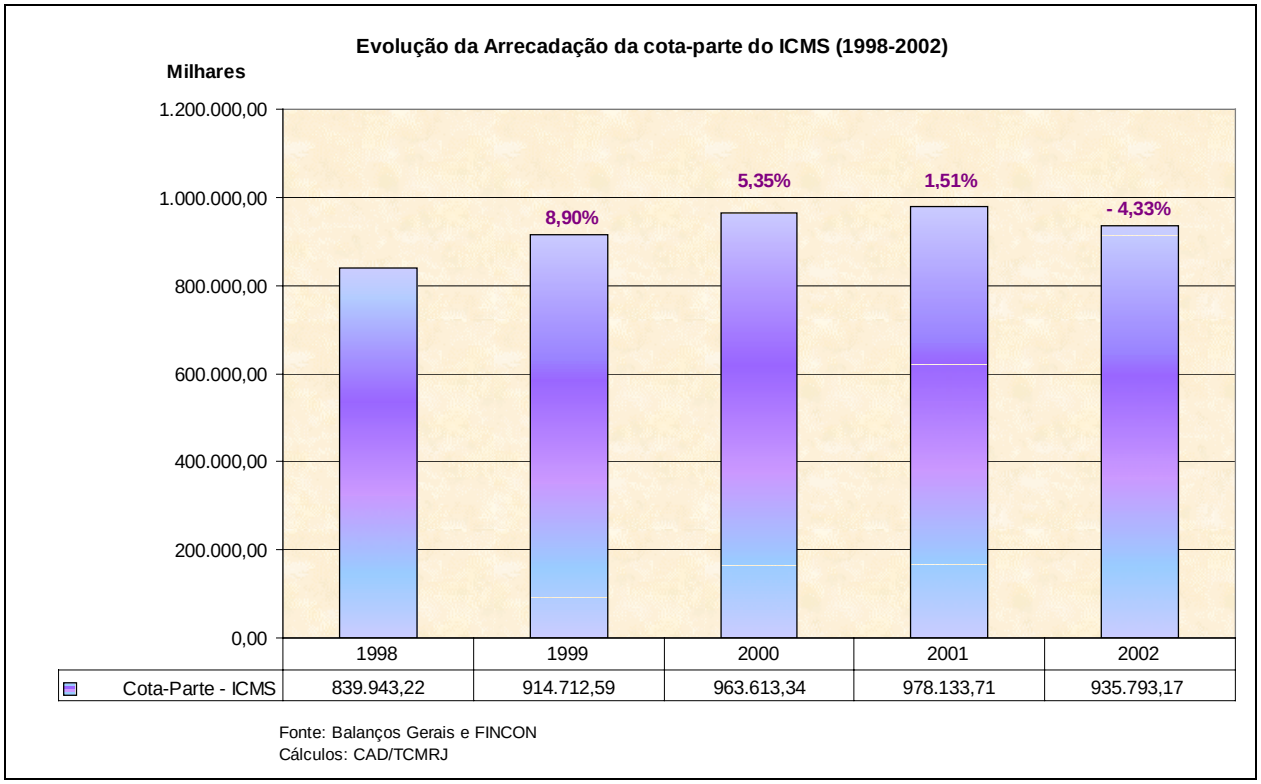

Fonte: Balanços Gerais e FINCON
Cálculos: CAD/TCMRJ

8.3.2 TRANSFERÊNCIAS DO FNS

As transferências do FNS em 2002 representaram o total de R$ 935,79 milhões, apresentando um decréscimo, em valores constantes, de 5% em relação ao exercício de 2001, conforme se observa no Gráfico a seguir. Vale ressaltar que em 2001 o total dessas transferências foi 3% inferior ao ano de 2000.

O percentual de acréscimo indicado no gráfico é calculado em relação ao período imediatamente anterior, lembrando que os valores de 2002 foram considerados fixos e os dos anos anteriores foram atualizados com base no IPCA-E médio do período

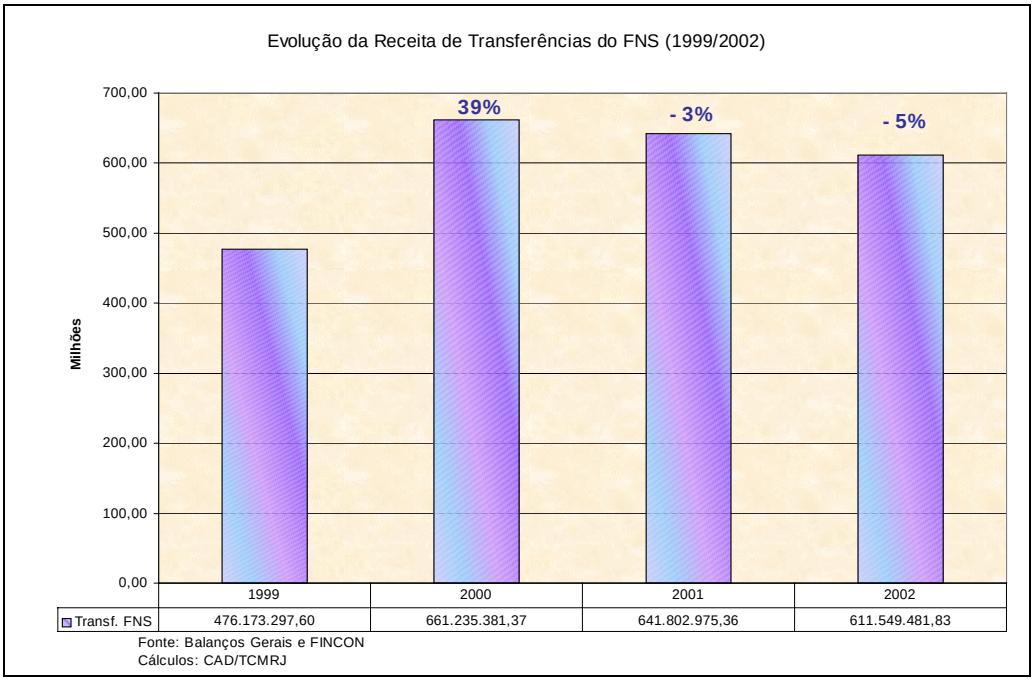

8.3.3 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF

As transferências do FUNDEF em 2002 representaram o total de R$ 367,64 milhões, sendo R$ 326,14 milhões provenientes do Estado e R$ 41,5 milhões da União, apresentando um acréscimo, em valores constantes de 5,54% em relação ao exercício de 2001, conforme pode-se observar no gráfico seguinte:

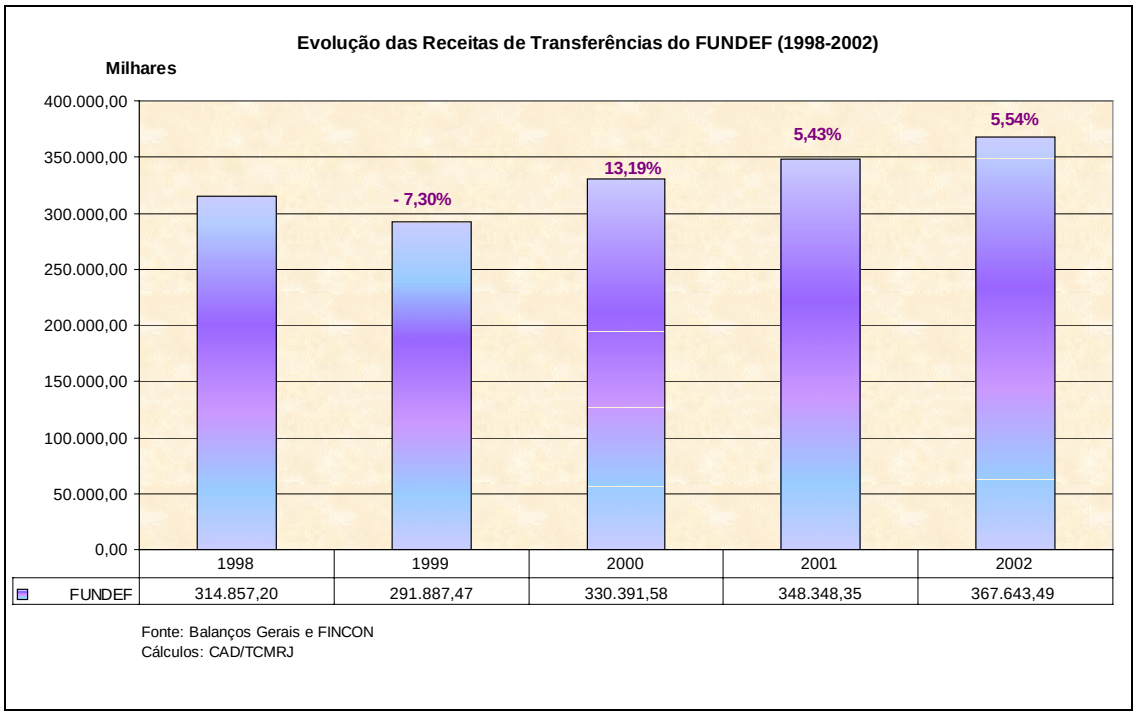

Os recursos repassados pelo FUNDEF são extremamente influenciados pelo ICMS, que compõe 85% do total do Fundo. Porém, as variações do ICMS foram insignificantes em 2002. A variação maior do FUNDEF se deveu principalmente ao crescimento das contribuições do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Fundo de Participação dos Estados - FPE, influenciados pelo crescimento do IRRF dos Fundos de Previdência, conforme informações obtidas junto à Coordenadoria de Receitas Transferidas – CRT/SMF.

8.3.4 ROYALTIES DO PETRÓLEO

As transferências dos Royalties do Petróleo em 2002 representaram o total de R$ 40,53 milhões, sendo R$ 33,98 milhões provenientes do Estado e R$ 6,55 milhões da União, apresentando um acréscimo, em valores constantes, de 178% em relação ao exercício de 2001, conforme se observa no gráfico a seguir. O percentual de acréscimo é calculado em relação ao período imediatamente anterior, lembrando que os valores de 2002 foram mantidos fixos, atualizando-se os dos anos anteriores com base no IPCA-E médio do período:

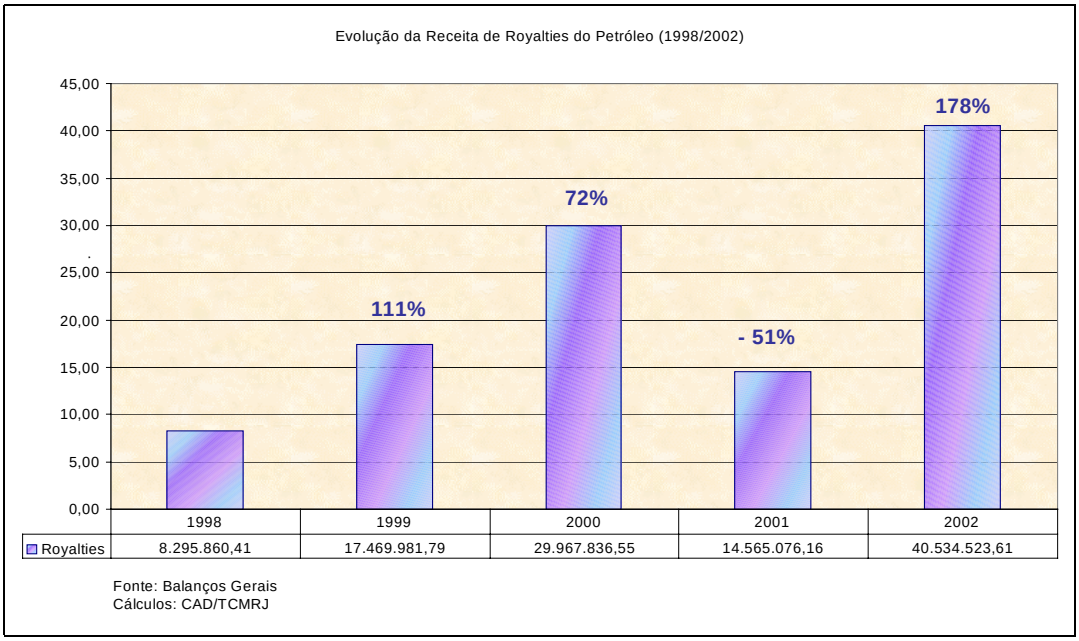

Na parte dos Royalties que se refere a operação embarque e desembarque, houve três meses de repasse zerado, logo após a aplicação da Portaria 29 da Agência Nacional de Petróleo[5], de 22 de fevereiro de 2001, que ao retirar de várias instalações em Municípios do País a condição de embarque e desembarque, elevou consideravelmente os valores desta rubrica para o Município do Rio de Janeiro, provocando, inclusive, medidas judiciais por parte dos Municípios excluídos.

A Coordenadoria de Receitas Transferidas - CRT/SMF, quando detectou a primeira interrupção dos royalties relativos a operação de embarque e desembarque de petróleo nacional, imediatamente acionou a PETROBRÁS que respondeu ao Município que a interrupção do desembarque de petróleo nacional ocorreu em diversos Estados, e não apenas no Rio de Janeiro. Como o desembarque do petróleo importado não gera pagamento de royalties, ficou evidente o deslocamento deste óleo para terminais anteriormente usados prioritariamente para embarque/desembarque de óleo nacional.

Assim novamente a CRT/SMF solicitou à PETROBRÁS as razões de tal inversão operacional. Aquela Companhia respondeu que:

> *"Pela necessidade adequação do balanço da produção de derivados na REDUC e REVAP no período, foi alterado o elenco de matéria-prima das refinarias, não havendo excedente do petróleo Cabiúnas para cargas, nem necessidade de descargas, pelo Terminal, de outros tipos de petróleo nacional mais pesados para suprir aquelas Refinarias".*

[5] *Estabelece os critérios a serem adotados a partir de 1º de Janeiro de 2002, para fins de distribuição do percentual de 7,5% (sete e meio por cento) sobre a parcela do valor dos royalties que exceder a 5% (cinco por cento) da produção de petróleo ou gás natural de cada campo, a ser efetuada aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo ou gás natural.*

A nova interrupção gerou novo Ofício da Secretaria Municipal de Fazenda em que relacionava o começo da Portaria 29 da ANP com as alterações no procedimento de embarque e desembarque. Tal Ofício não foi respondido, entretanto, desde então, não ocorreram mais interrupções resultantes de alteração da planta das Refinarias.

8.4 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – MULTAS DE TRÂNSITO

Em 2001, ocorreu uma queda na arrecadação de multas de trânsito decorrente da iniciativa de sinalizar os "pardais" colocados para controle da velocidade dos veículos nas vias urbanas, reduzindo o volume de multas aplicadas.

Porém em 2002, esse valor voltou a crescer conforme se pode observar no próximo Gráfico.

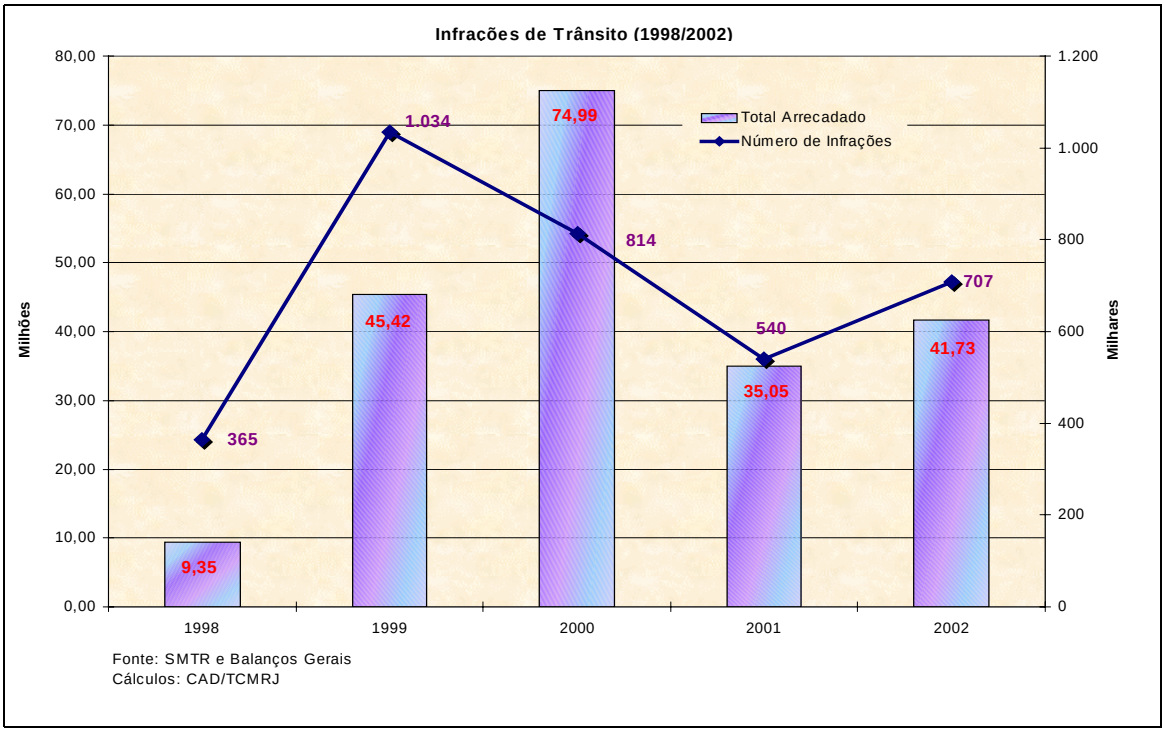

Pode-se observar, também, que a relação total arrecadado/nº de infrações vem diminuindo desde 2001 (R$ 92,00:1, em 2000; R$ 65,00:1, em 2001 e R$ 59,00:1, em 2002).

As infrações à legislação do trânsito em 2002 foram distribuídas da seguinte forma:

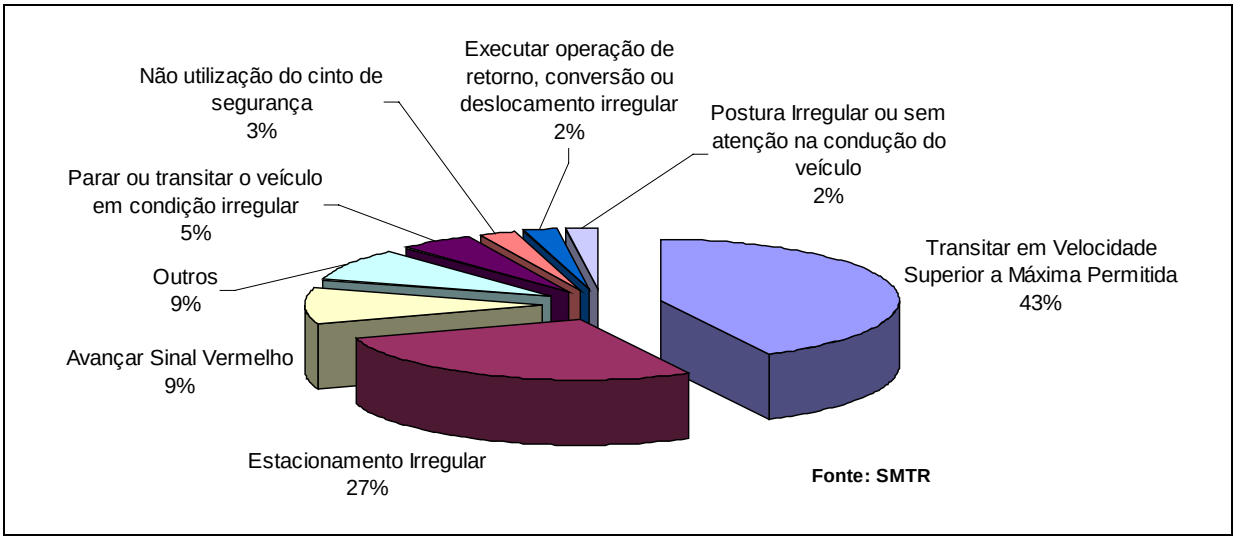

É apresentado a seguir o total de infrações por excesso de velocidade de 1999 a 2002, ressaltando que em 1998 essas infrações constavam nas estatísticas da SMTR no montante de “outras infrações”.

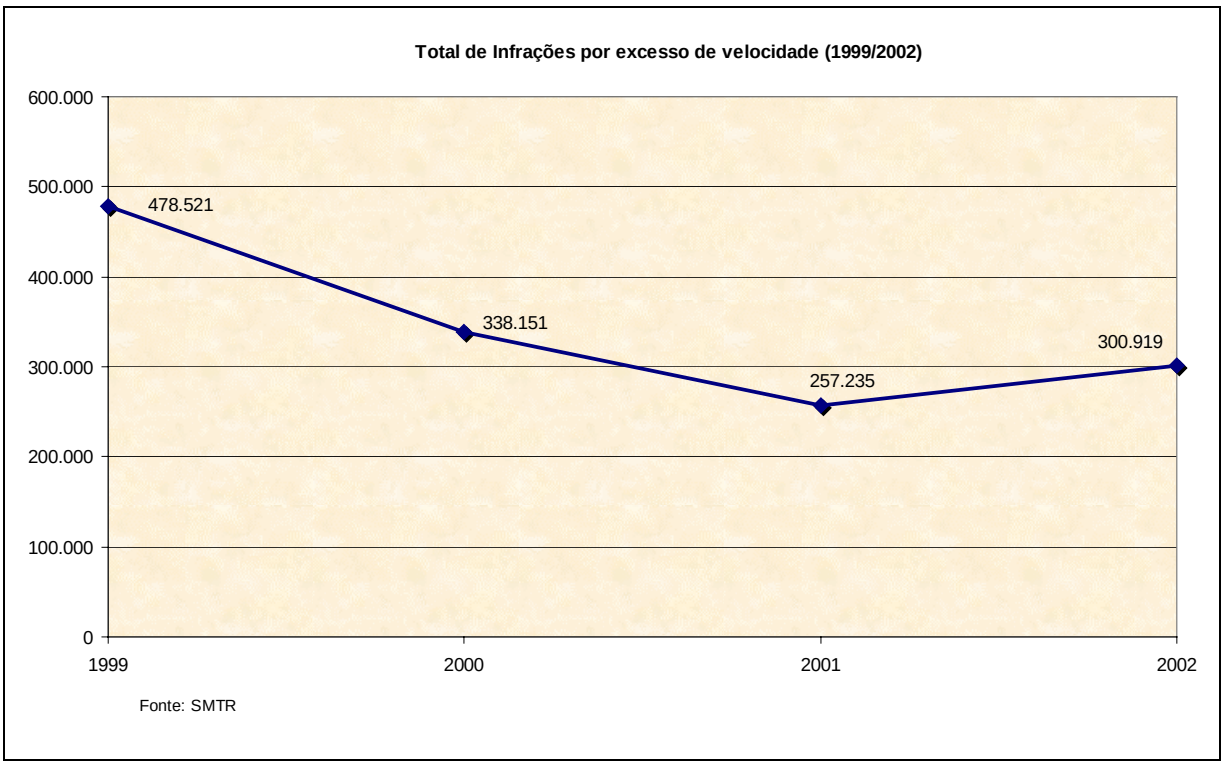

8.5 RECEITAS DE CAPITAL

Compõem as receitas de capital, aquelas procedentes da realização de recursos financeiros oriundos de operações de Crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos concedidos e ainda, as transferências de capital.

Operações de crédito representam os compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes de venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas. São efetuadas através de contratos com agências de fomento, tais como o Banco

Internacional de Desenvolvimento – BID, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, e a Caixa Econômica Federal – CEF.

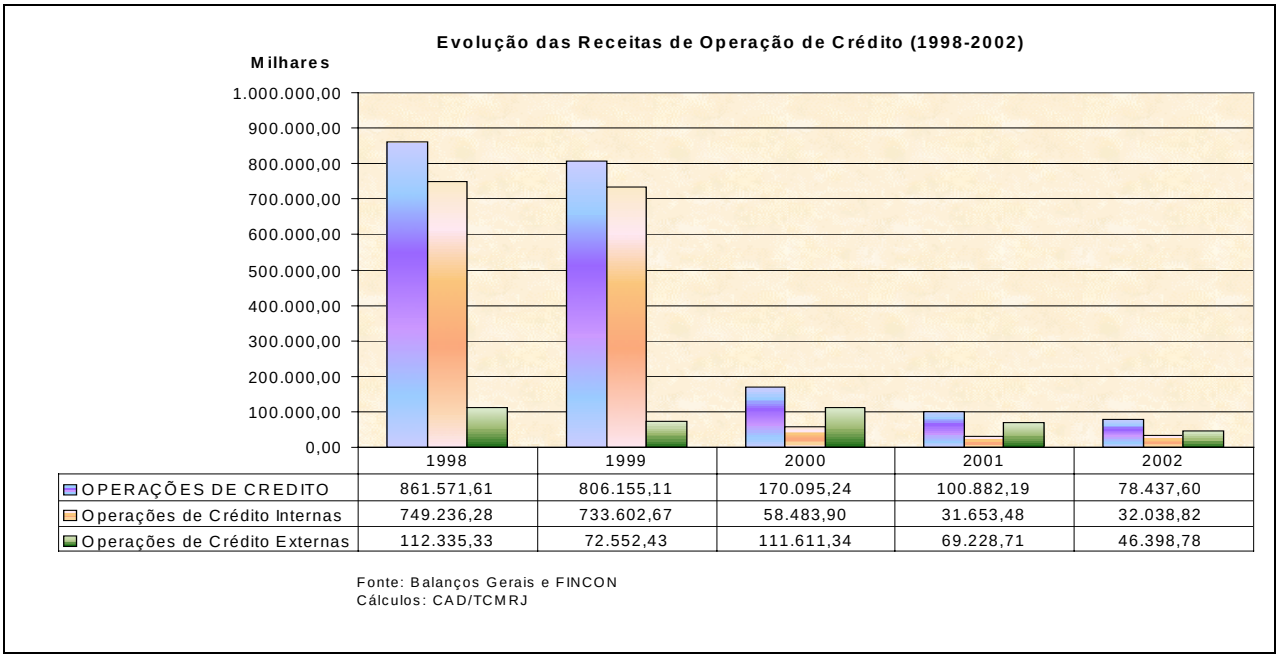

	1998	1999	2000	2001	2002
OPERAÇÕES DE CREDITO	861.571,61	806.155,11	170.095,24	100.882,19	78.437,60
Operações de Crédito Internas	749.236,28	733.602,67	58.483,90	31.653,48	32.038,82
Operações de Crédito Externas	112.335,33	72.552,43	111.611,34	69.228,71	46.398,78

Fonte: Balanços Gerais e FINCON
Cálculos: CAD/TCMRJ

Ressalte-se que não houve novas operações de créditos contratadas no exercício financeiro de 2002, assim como em 2001, sendo a última operação efetivada em 30/06/2000, junto ao BNDES. As liberações ocorridas no exercício em tela são referentes a contratos assinados anteriormente.

Destaque-se o fato de existirem operações de crédito, cujas liberações por parte das instituições credoras ainda não foram efetuadas. Tal fato se dá, não em virtude de irregularidades, mas em função da própria operação de crédito, que vincula a liberação dos recursos ao cumprimento de determinada meta física. Nesse sentido, observe-se que existem operações contratadas que ainda não foram efetivadas financeiramente.

8.6 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida anual, a partir do exercício de 2000, passou a ser calculada com base na Lei Complementar 101, de 04/05/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)

A Receita Corrente Líquida – RCL se constitui num importante parâmetro da racionalização das Despesas, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas que estão a ela referenciadas. Logo, se o Município do Rio de Janeiro conseguir incrementar sua receita própria, além do benefício de poder contar com mais recursos, poderá ter mais folga em seus limites legais de despesas com pessoal, serviços de terceiros, juros e de endividamento.

Foram consideradas no cálculo da RCL, as Receitas Correntes da Administração Direta, Indireta, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, excluídas as duplicidades.

Após esse ajuste na Receita Corrente, onde foram consideradas as receitas arrecadadas, foram efetuadas as deduções, conforme disposto no art. 2º, IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O demonstrativo da Receita Corrente Líquida, apresentado no Anexo III do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, demonstra que a Receita Corrente Líquida atingiu, no exercício de 2002, o montante de R$ 5.446 milhões contra R$ 4.940 milhões do exercício de 2001, representando um crescimento nominal de 10,24% e real de 1,97 % utilizando o IPCA-E médio.

O próximo gráfico apresenta a evolução da Receita Corrente Líquida de 1999 a 2002, considerando os valores de 2002 fixos e atualizando os anos anteriores com base no IPCA-E médio do período, medido pelo IBGE. O percentual de acréscimo é calculado em relação ao período imediatamente anterior.

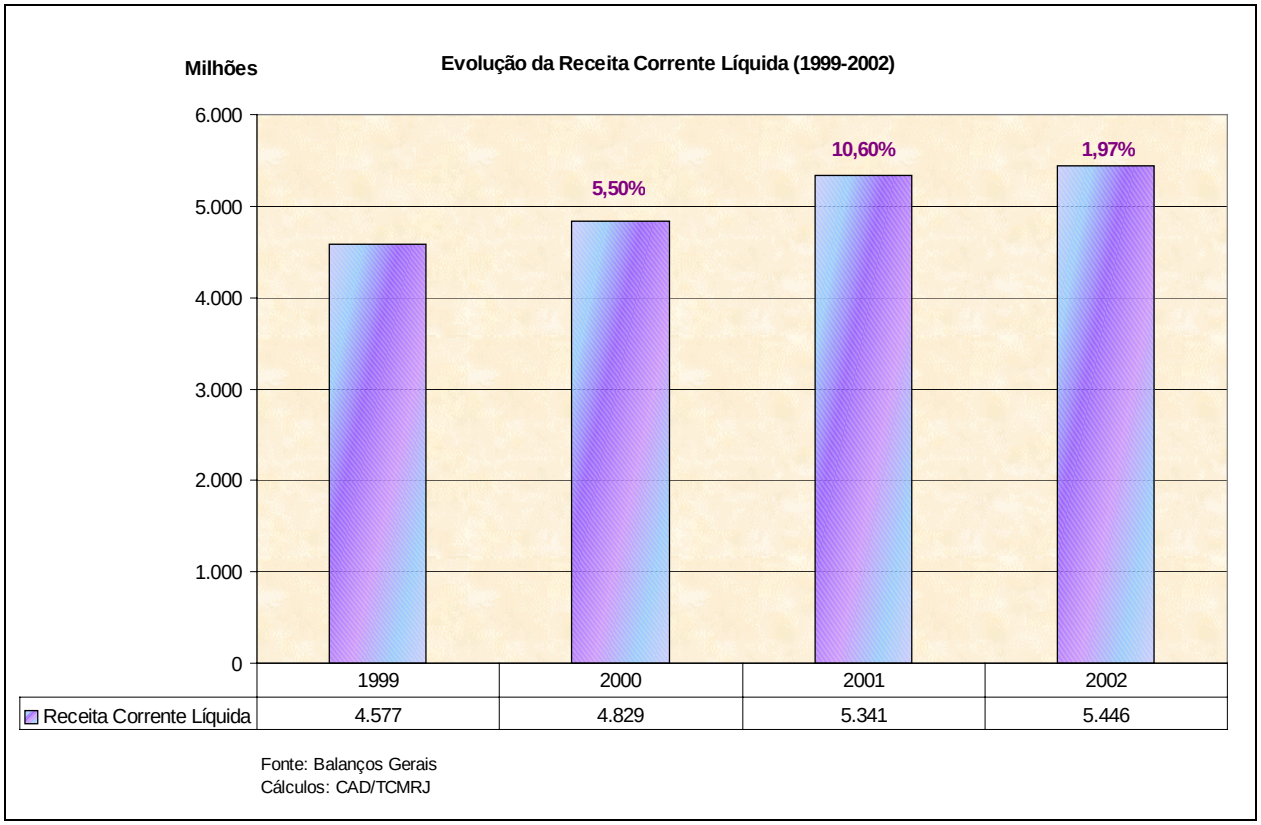

Note-se que o maior acréscimo ocorreu em 2001, onde a RCL apresentou um montante 10,60% superior ao exercício de 2000.

9

Funções do Governo

9.1 EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO 192
9.2 ÍNDICES DA ABOP 196
9.3 FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO 197
9.4 FUNÇÃO 10 - SAÚDE 206
9.5 FUNÇÃO 15 – URBANISMO 216
9.6 FUNÇÃO 28 – ENCARGOS ESPECIAIS 227
9.7 FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO 229
9.8 FUNÇÃO 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL 231
9.9 FUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA 232
9.10 FUNÇÃO 16 – HABITAÇÃO 233
9.11 FUNÇÃO 18 – GESTÃO AMBIENTAL 236
9.12 FUNÇÃO 06 – SEGURANÇA PÚBLICA 239
9.13 FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL 240
9.14 FUNÇÃO 27 – DESPORTO E LAZER 242
9.15 FUNÇÃO 13 – CULTURA 243
9.16 FUNÇÃO 26 – TRANSPORTE 246
9.17 FUNÇÃO 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS 249
9.18 FUNÇÃO 02 – JUDICIÁRIA 249
9.19 FUNÇÃO 17 – SANEAMENTO 250

9. FUNÇÕES DE GOVERNO

A aplicação dos recursos da Administração Pública encontra-se aqui examinada através das Funções Governamentais, que agregam o nível máximo de ações do Município do Rio no cumprimento de seus objetivos sócio-econômicos.

A análise das Funções de Governo desenvolveu-se a partir dos demonstrativos contábeis constantes no Orçamento Anual e nos Balanços Gerais Consolidados do Município, contemplando a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Como já foi mencionado no item 2.1 , a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão estabeleceu em seu art. 6º que os Municípios, a partir de 2002, deveriam adotar em seus orçamentos a estrutura de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

De acordo com o §4º do art. 1º daquela Portaria, as subfunções podem ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas.

Selecionou-se, para análise, as funções que tiveram o maior desembolso e após, foram elaborados gráficos indicando a evolução dos dados, verificando, ainda, o comportamento dos gastos das Funções, Subfunções e Programas em relação à despesa total.

9.1 EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO

Este demonstrativo é previsto no art. 52, inciso II, alínea “c” da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo publicado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária como Anexo II de acordo com o modelo aprovado pela Portaria STN nº 560, de 14/12/2001.

O quadro, a seguir, sintetiza o referido anexo, com a dotação atualizada de cada Função, sua respectiva realização e o seu saldo remanescente ao final do exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2002 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — R$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Dez 2002 (c)	SALDO (a-c)
LEGISLATIVA	278.695,95	257.081,36	21.614,59
JUDICIÁRIA	30.773,00	27.124,90	3.648,10
ADMINISTRAÇÃO	586.089,22	554.276,61	31.812,61
SEGURANÇA PÚBLICA	116.298,29	107.011,39	9.286,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL	137.282,65	105.670,26	31.612,39
PREVIDÊNCIA SOCIAL	736.940,97	522.579,17	214.361,80
SAÚDE	1.381.138,39	1.289.342,87	91.795,52
TRABALHO	13.620,33	5.553,60	8.066,73
EDUCAÇÃO	1.683.676,62	1.549.987,72	133.688,90
CULTURA	97.577,01	85.006,24	12.570,77
DIREITOS DA CIDADANIA	50,00	-	50,00
URBANISMO	802.434,90	758.210,85	44.224,05
HABITAÇÃO	284.206,44	205.155,22	79.051,22
SANEAMENTO	44.232,24	24.828,96	19.403,28
GESTÃO AMBIENTAL	161.126,49	127.762,40	33.364,09
INDÚSTRIA	9.814,15	8.870,75	943,40
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.281,39	1.153,71	5.127,68
COMÉRCIO E SERVIÇOS	61.336,04	55.499,92	5.836,12
TRANSPORTES	80.888,37	70.003,00	10.885,37
DESPORTO E LAZER	97.027,55	83.786,20	13.241,35
ENCARGOS ESPECIAIS	1.438.110,97	576.145,60	861.965,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA[1]	18.000,00	-	18.000,00
TOTAL	**8.065.600,97**	**6.415.050,73**	**1.650.550,24**

FONTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

) Saldo não utilizado foi apurado considerando as despesas empenhadas como liquidadas, conforme manual aprovado pela Portaria nº 560 de 14/12/2001
[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

São demonstrados, a seguir, os gastos por função de governo realizados em 2002, assim como as participações percentuais sobre os totais:

FUNÇÃO	R$	%
EDUCAÇÃO	1.549.987.726,72	24,16%
SAÚDE	1.289.342.871,82	20,10%
URBANISMO	758.210.847,05	11,82%
ENCARGOS ESPECIAIS	576.145.611,76	8,98%
ADMINISTRAÇÃO	554.276.593,22	8,64%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	522.579.162,35	8,15%
LEGISLATIVA	257.081.351,74	4,01%
HABITAÇÃO	205.155.226,06	3,20%
GESTÃO AMBIENTAL	127.762.403,07	1,99%
SEGURANÇA PUBLICA	107.011.375,93	1,67%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	105.670.265,28	1,65%
DESPORTO E LAZER	83.786.209,54	1,31%
CULTURA	85.006.237,35	1,33%
TRANSPORTE	70.003.006,84	1,09%
COMERCIO E SERVIÇOS	55.499.916,60	0,87%
JUDICIÁRIA	27.124.893,68	0,42%
SANEAMENTO	24.828.953,51	0,39%
INDUSTRIA	8.870.747,29	0,14%
TRABALHO	5.553.595,99	0,09%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.153.705,93	0,02%
TOTAL	**6.415.050.701,73**	**100,00%**

Fonte: FINCON

O gráfico, a seguir, apresenta o percentual da despesa realizada por função de governo em relação ao total dos gastos do Município:

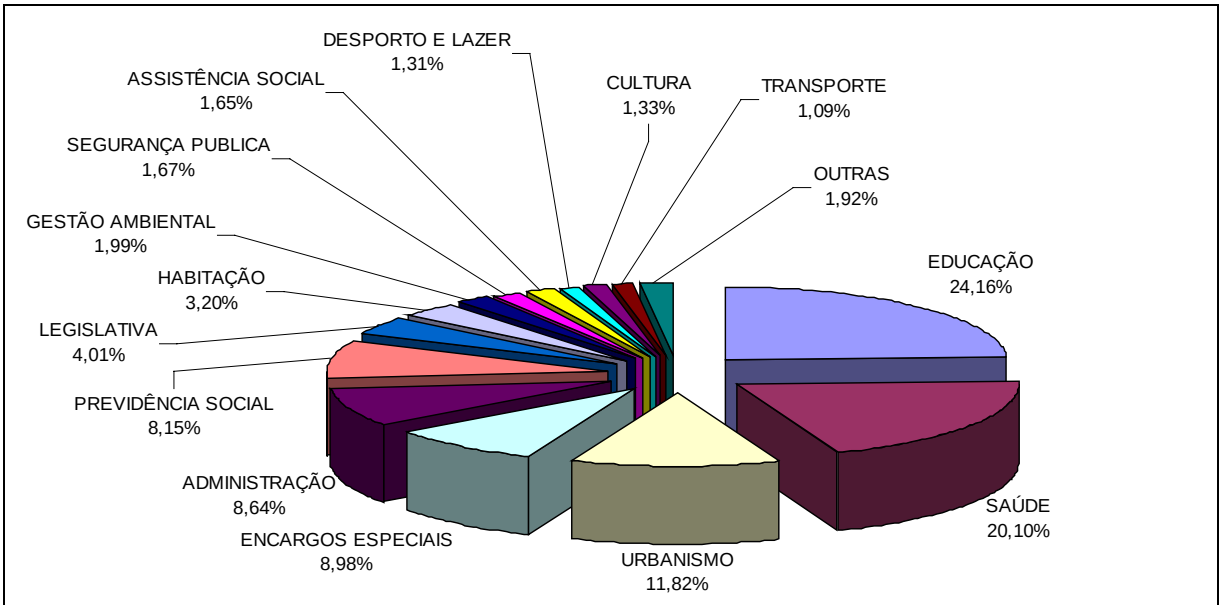

Fonte: FINCON

Verifica-se que as funções Educação, com 24,16 % e Saúde, com 20,10 %, apresentaram os maiores gastos em 2002.

Remanejando para a Função Previdência Social, as despesas com o pagamento de servidores inativos da rede de ensino – Atividade 4300 (R$ 464.980.407,89), da rede de saúde – Atividade 4301 (R$ 59.745.710,90), da CMRJ – Atividade 4303 (R$ 40.078.964,33) e do TCMRJ – Atividade 4305 (R$ 9.324.991,75), o total realizado na função Educação cairia para R$ 1.085.007.318,83, na Função Saúde para R$ 1.229.597.160,92 e na Função Legislativa para R$ 207.677.395,66, acrescentando-se o valor de

R$ 574.130.074,87 à Função Previdência Social, dando-se, desta forma, o mesmo tratamento oferecido às atividades 4302 – Pagamento de Outros Servidores Inativos da Administração Direta e 4304 - Pagamento de Servidores Inativos da Administração Indireta.

Desta forma, a distribuição dos gastos por função seria a apresentada nos próximos quadro e gráfico:

FUNÇÃO	R$	%
SAÚDE	1.229.597.160,92	19,17%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.096.709.237,22	17,10%
EDUCAÇÃO	1.085.007.318,83	16,91%
URBANISMO	758.210.847,05	11,82%
ENCARGOS ESPECIAIS	576.145.611,76	8,98%
ADMINISTRAÇÃO	554.276.593,22	8,64%
LEGISLATIVA	207.677.395,66	3,24%
HABITAÇÃO	205.155.226,06	3,20%
GESTÃO AMBIENTAL	127.762.403,07	1,99%
SEGURANÇA PUBLICA	107.011.375,93	1,67%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	105.670.265,28	1,65%
CULTURA	85.006.237,35	1,33%
DESPORTO E LAZER	83.786.209,54	1,31%
TRANSPORTE	70.003.006,84	1,09%
COMERCIO E SERVIÇOS	55.499.916,60	0,87%
JUDICIÁRIA	27.124.893,68	0,42%
SANEAMENTO	24.828.953,51	0,39%
INDUSTRIA	8.870.747,29	0,14%
TRABALHO	5.553.595,99	0,09%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.153.705,93	0,02%
TOTAL	**6.415.050.701,73**	**100,00%**

Fonte: FINCON

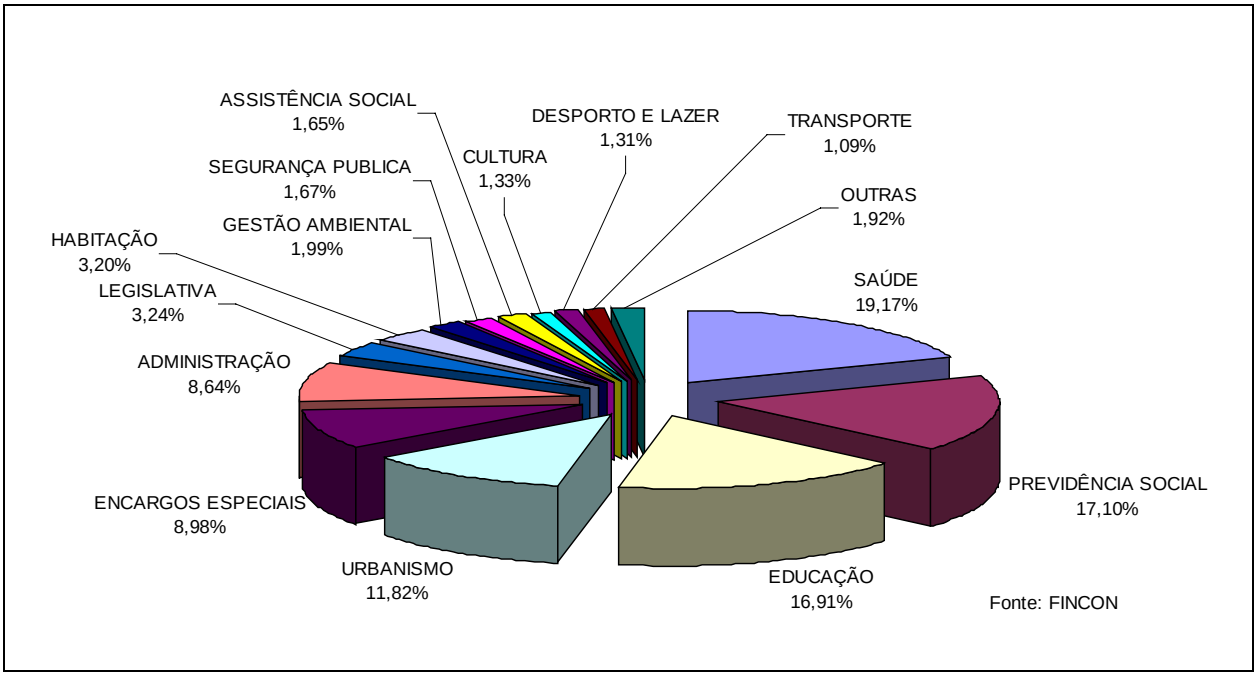

9.2 ÍNDICES DA ABOP

A seguir, são apresentados dois quadros, o primeiro contendo os valores utilizados para o cálculo dos índices, e, o segundo, os percentuais e conceitos para o PPD[6] e o COF[7].

FUNÇÃO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO FINAL	REALIZADA
ADMINISTRAÇÃO	396.691.390	586.089.193	554.276.593
ASSISTÊNCIA SOCIAL	118.966.740	137.282.654	105.670.265
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.173.666	6.281.395	1.153.706
COMERCIO E SERVIÇOS	51.093.287	61.336.042	55.499.917
CULTURA	71.304.078	97.576.998	85.006.237
DESPORTO E LAZER	80.255.389	97.027.547	83.786.210
DIREITOS DA CIDADANIA	50.000	50.000	-
EDUCAÇÃO	1.425.730.552	1.683.676.607	1.549.987.727
GESTÃO AMBIENTAL	112.718.299	161.126.477	127.762.403
HABITAÇÃO	203.079.290	284.206.444	205.155.226
INDUSTRIA	7.374.479	9.814.154	8.870.747
JUDICIÁRIA	29.023.152	30.773.002	27.124.894
LEGISLATIVA	270.978.465	278.695.953	257.081.352
PREVIDÊNCIA SOCIAL	587.111.463	736.940.965	522.579.162
ENCARGOS ESPECIAIS	1.289.959.477	1.438.110.977	576.145.612
SANEAMENTO	40.786.074	44.232.246	24.828.954
SAÚDE	1.162.800.856	1.381.138.376	1.289.342.872
SEGURANÇA PUBLICA	105.658.300	116.298.296	107.011.376
TRABALHO	14.993.150	13.620.329	5.553.596
TRANSPORTE	59.526.385	80.888.369	70.003.007
URBANISMO	584.066.746	802.434.879	758.210.847
Total Global	**6.616.341.238**	**8.047.600.904**	**6.415.050.702**

FUNÇÃO	PERCENTUAIS		CONCEITOS	
	PPD	COF	PPD	COF
ADMINISTRAÇÃO	39,7%	5,4%	Altamente Deficiente	Regular
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11,2%	23,0%	Deficiente	Altamente Deficiente
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	72,4%	81,6%	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
COMERCIO E SERVIÇOS	8,6%	9,5%	Regular	Regular
CULTURA	19,2%	12,9%	Altamente Deficiente	Deficiente
DESPORTO E LAZER	4,4%	13,6%	Bom	Deficiente
DIREITOS DA CIDADANIA	100,0%	100,0%	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
EDUCAÇÃO	8,7%	7,9%	Regular	Regular
GESTÃO AMBIENTAL	13,3%	20,7%	Deficiente	Altamente Deficiente
HABITAÇÃO	1,0%	27,8%	Ótimo	Altamente Deficiente
INDUSTRIA	20,3%	9,6%	Altamente Deficiente	Regular
JUDICIÁRIA	6,5%	11,9%	Regular	Deficiente
LEGISLATIVA	5,1%	7,8%	Regular	Regular
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11,0%	29,1%	Deficiente	Altamente Deficiente
ENCARGOS ESPECIAIS	55,3%	59,9%	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SANEAMENTO	39,1%	43,9%	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
SAÚDE	10,9%	6,6%	Deficiente	Regular
SEGURANÇA PUBLICA	1,3%	8,0%	Ótimo	Regular
TRABALHO	63,0%	59,2%	Altamente Deficiente	Altamente Deficiente
TRANSPORTE	17,6%	13,5%	Altamente Deficiente	Deficiente
URBANISMO	29,8%	5,5%	Altamente Deficiente	Regular
TOTAL GERAL	**3,0%**	**20,3%**	**Bom**	**Altamente Deficiente**

[6] ***Planejamento, Programação e Despesa (PPD):*** *estabelece o confronto comparativo entre a dotação orçamentária inicial e o valor respectivo executado. A avaliação refere-se unicamente ao campo financeiro, excluídos os aspectos de natureza física.*

[7] ***Capacidade Operacional Financeira (COF):*** *estabelece o confronto comparativo entre a dotação orçamentária final (após acréscimos e cancelamentos gerados por créditos adicionais) e o valor respectivo executado. A avaliação refere-se unicamente ao campo financeiro, excluídos os aspectos de natureza física.*

Quanto ao índice COF, nenhuma função apresentou o conceito BOM ou ÓTIMO, ficando a maior parte com o conceito ALTAMENTE DEFICIENTE, assim como o total geral das funções.

No que diz respeito ao índice PPD, a situação configura-se mais favorável, tendo em vista que duas funções apresentaram conceito ÓTIMO: SEGURANÇA PÚBLICA e HABITAÇÃO, o que contribuí para uma avaliação final com conceito BOM.

Cabe, ainda, um destaque para as funções SAÚDE e EDUCAÇÃO, as maiores no âmbito municipal, que obtiveram conceito REGULAR no COF e DEFICIENTE e REGULAR no PPD, respectivamente.

Nos gráficos, seguintes, é apresentada a distribuição dos conceitos obtidos pelas diversas funções:

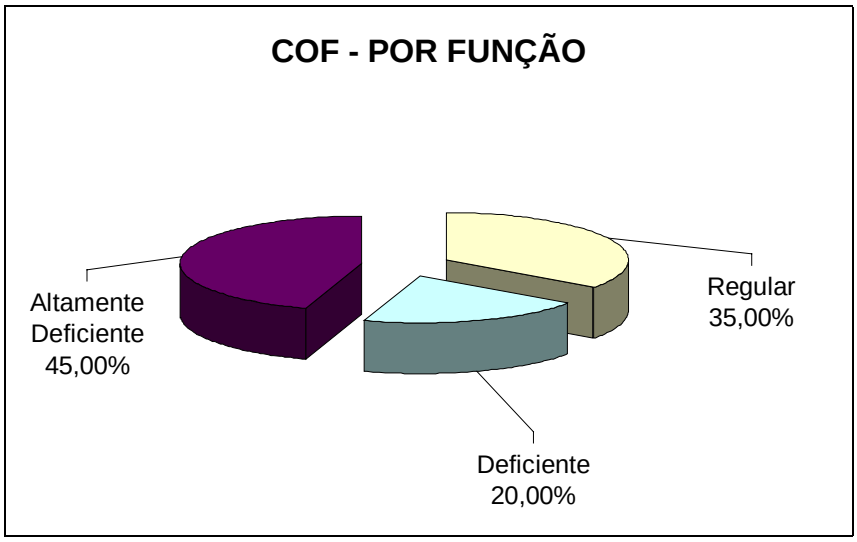

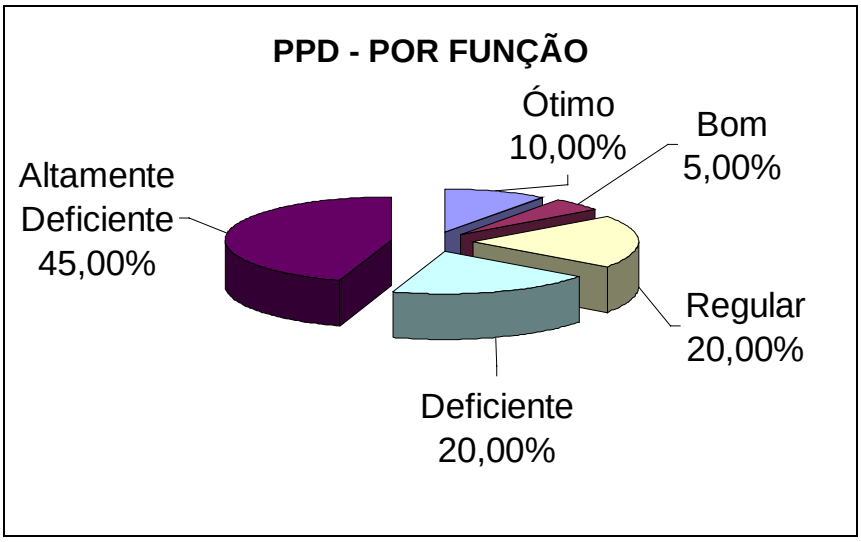

9.3 FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO

Esta Função realizou o total de R$ 1.549.987.726,72, com 24,16 % de participação no total dos gastos realizados, classificando-se em 1º lugar na utilização de recursos. Com uma dotação prevista de R$ 1.683.676.607,25, sua realização ficou 7,94% abaixo do fixado.

A seguir, são destacadas as despesas da Função Educação por Sub-função, com os respectivos percentuais em relação ao total da despesa realizada na Função.

SUBFUNÇÃO	(R$)	%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.228.613.140,85	79,27%
ENSINO FUNDAMENTAL	206.755.033,56	13,34%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	62.510.191,34	4,03%
EDUCAÇÃO INFANTIL	37.770.092,35	2,44%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.757.150,98	0,63%
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.350.818,69	0,15%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.799.193,45	0,12%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	432.105,50	0,03%
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00%
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00%
TOTAL	**1.549.987.726,72**	**100,00%**

Fonte: FINCON

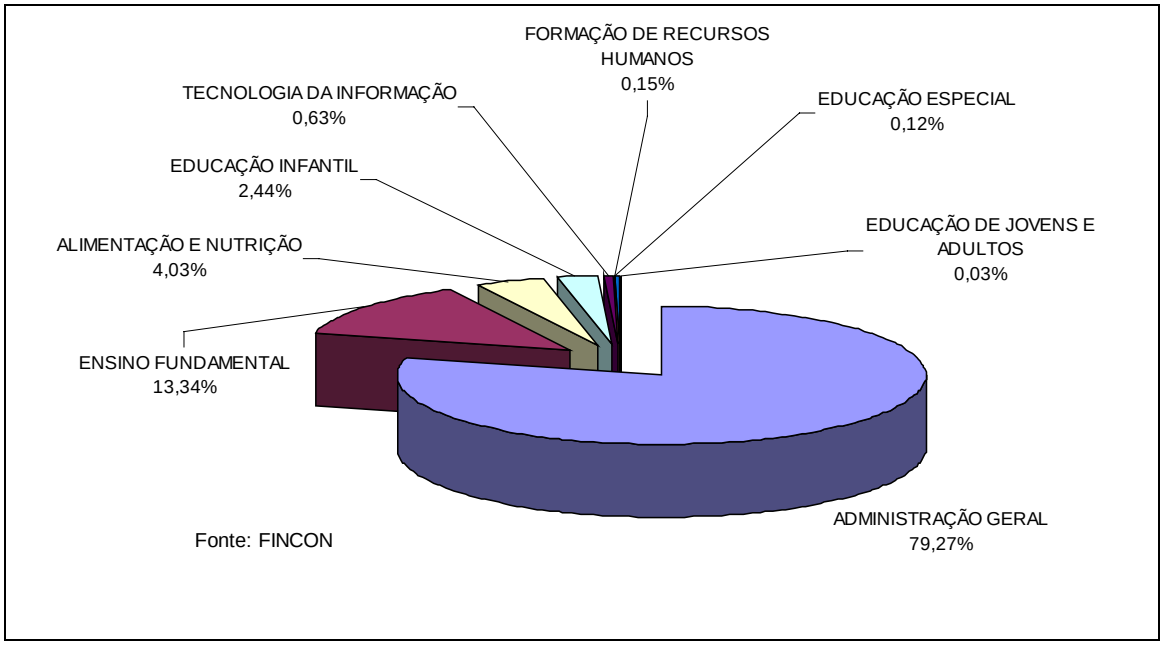

Com base nos dados apresentados, verifica-se que as despesas com a subfunção Administração Geral representam a maior parcela dos gastos na Função Educação, 79,27%.

Ressalte-se que as despesas com pessoal foram alocadas na subfunção Administração Geral, o que impossibilita a análise destas despesas com o ensino fundamental e a educação especial, impedindo, inclusive, a possibilidade de comparações com exercícios anteriores. Porém, para o exercício de 2003, a LOA segregou em 06 (seis) programas de trabalho o pagamento de servidores da SME, incluindo ensino fundamental, infantil e especial. Maiores considerações são efetuadas no item 14, nos comentários que dizem respeito à recomendação de número 18 do parecer prévio relativo às Contas de Gestão de 2001.

São destacadas, a seguir, as despesas da Função Educação por projetos, atividades e operações especiais;

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	R$
2562	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL - CRE'S	613.145.362,36
4300	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE ENSINO	464.980.407,89
2505	PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	128.459.897,01
2081	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UUEE	70.748.563,02
1474	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ENSINO	69.996.764,80
2136	MERENDA ESCOLAR	53.152.966,81
4019	PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA - ATENDIMENTO A CRIANCA DE 0 A 3 ANOS E 11 MESES	28.240.294,08
2181	DESCENTRALIZACAO E GESTAO PARTICIPATIVA	27.371.482,94
2547	EXECUCAO DAS ACOES EDUCACIONAIS	18.201.500,70
2252	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL	9.357.224,53
4048	PRODUCAO, CO-PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EDUCATIVOS	8.948.692,51
4402	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNLAR	7.106.636,29
2331	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMISTRACAO DIRETA	6.202.705,67
2510	DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA EDUCATIVA	5.814.698,73
2511	DIMENSAO ETICA NA ESCOLA	4.439.361,00
2499	INFORMATIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	3.942.452,25
2001	ADMINISTRACAO DO ORGAO	3.603.406,36
3024	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHES	3.197.513,25
4003	DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E INTEGRADO DA CRIANCA PORTADORA DE DEFICIENCIA	3.036.138,72
2308	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	2.915.317,57
4026	ADMINISTRACAO DA MULTIRIO	2.754.299,60
4400	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.057.382,16
2512	ATIVIDADES CULTURAIS A CARGO DA SME	1.717.874,77
2515	CAPACITACAO PEDAGOGICA TECNICO-ADMINISTRATIVA E GERENCIAL	1.535.641,13
2030	ATIVIDADES DO INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	1.509.242,45
2307	REVITALIZACAO DA POLITICA EDUCACIONAL	1.426.722,62
2021	MANUTENCAO DO MOBILIARIO ESCOLAR E LOCACAO DE IMOVEIS	1.102.784,37
2509	REVITALIZACAO DAS SALAS DE LEITURA	867.943,56
2583	CAPACITACAO PEDAGOGICA TECNICO-ADMINISTRATIVA E GERENCIAL - CRE'S	627.559,30
1479	AVALIACAO DO DESEMPENHO	555.690,90
2514	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS	432.105,50
4053	ATUALIZACAO TECNOLOGICA	317.861,85
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	297.443,51
4004	DESINSTITUCIONALIZACAO DE CRIANCAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	266.063,70
2003	AMPLIACAO DAS UNIDADES DE EXTENSAO	255.393,58
2306	REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	212.821,72
2293	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA EDUCACAO	179.918,27
4151	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO-CIENTIFICO	161.096,80
3040	IV CUPULA MUNDIAL DE MIDIA PARA CRIANCAS	160.441,04
2513	MANUTENCAO DA "CASA DOS PRAZERES"	159.969,33
2595	PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - RIO - SME	136.725,00
1519	PROJETO MULTISSETORIAL DA MARE - SME	113.408,51
5030	ENTIDADES FILANTROPICAS - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO - FNDE	99.564,00
4084	MANUTENCAO PREDIAL - CRECHES	54.598,50
2504	REVITALIZACAO DA COMUNICACAO SOCIAL	51.375,46
4056	QUALIFICACAO, ATUALIZACAO E DIVULGACAO	26.521,46
1480	IMPLANTACAO DE POLOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS	23.887,30
2024	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	9.374,10
2561	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL - TREINAMENTO	5.600,00
4051	OUVIDORIA	5.527,82
4049	ATUALIZACAO DE PROFESSORES - EAD	1.501,92
	TOTAL	**1.549.987.726,72**

Fonte: FINCON

A seguir, são destacados os Projetos e Atividades da Função Educação que deixaram de ser executados em 2002:

	PROJETO/ATIVIDADE
1548	CNST CRECH:ABOL,VL P.GOUV.NV ARRAIAL,PQ S PDRO,CJ A GONC T COE PEDRIN B ISAD ANTAR-E1757
5031	PROJETO PRO-EDUCACAO-LEI N. 2923/99-OBRAS EM GERAL
2616	CREDITO EDUCATIVO MUNICIPAL - EL.4137
3098	CONST.DE ESCOLA NA COMUNIDADE VILA NOVA ESPERANCA-GARDENIA AZUL -JACAREPAGUA -EL 2967
3094	CONSTR.DE ESCOLA,ENS.FUND.NA COMUN.JUSTINA MARQUES EM SANTISSIMO.-EL 2865
3096	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO JARDIM ITAQUE, EM SANTISSIMO.- EL 2866
1552	REFORMA DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS DA AREA DA AP.2.1. - EL 7542
3097	CONST.DE ESC.DE ENS.FUNDAMENTAL NA COMUNID.SAO GERALDO EM AUG.VASCONCELOS -EL 2867
1553	CONSTRUCAO DE CRECHE NA AREA DA AP.2.1. EL 7572
2615	CONTRATACAO DE PROFS.PARA ENSINO RELIGIOSO CONFESSIONAL NA REDE PUBL.MUNIC.- EL 7491
1551	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL. -EL 7039
2614	INSTITUICAO DO PROGRAMA DE ENSINO DE BALE. EL.7250
3093	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SENADOR CAMARA - EL.2863
3099	CONSTRUCAO DA CRECHE COMUNITARIA NO CONJ.PORTUS- BAIRRO COSTA BARROS - EL 5494
3100	CONSTRUCAO DA CRECHE COMUNITARIA NA VILA CRUZEIRO NO BAIRRO DA PENHA - EL.5495
2056	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3092	CONSTRUCAO DE CRECHE COMUNITARIA NA COMUNIDADE MORADA DO VALE EM SANTISSIMO. EL 2874
2613	IMPL.ATV.DESP/LAZER P/ALUNOS DA UUEE,MED.CONV.C/ACAD.ESPEC-LEI 3052/00- EL7133
3058	CONST.DE CRECHE COMUNIT.NA COMUNID.JUSTINA MARQUES DE SANTISSIMO - EL 5001
3059	CONST.DE CRECHE COMUNIT.NA COMUNID.MOZART MONTEIRO,EM SANTISSIMO -EL 5002
3065	CONST.DE CRECHE COMUNIT.NA COMUNID.PIRAQUE,BAIRRO PEDRA GUARATIBA - EL5004
3101	REFORMA DE CRECHE NA COMUNIDADE DA MINEIRA,NA RUA PROJETADA DA ESCOLA - EL.7245
1550	IMPLANTACAO DO PROJETO "ADMINISTRADORES MIRINS", LEI N.2154/94 - EL 7069
2608	APOIO,ATIV.DES.P/GRPS.ESCOT./BANDEIRANTES,EM UUEE,BENEF.ALUNOS - LEI.3230/01 - EL7066
2611	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMANA DO PATRONO DA ESCOLA. LEI N.3233/2001 - EL 7067
2612	COMEMORACAO DO DIA DO IDOSO NAS UUEE - LEI N.2373/95 -EL7072
3091	CONSTITUICAO DE RESERVAS PATRIMONIAIS - ENSINO
6002	SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS
1549	INCLUSAO DE UM LIVRO NAS CESTAS BASICAS DISTRIBUIDAS PELA PREFEITURA. EL 7061
1470	IMPLANTACAO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO
1473	REFORMULACAO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Fonte: FINCON

A seguir, o total dos gastos por fonte de recursos na Função Educação:

	FONTE DE RECURSO	R$	%
100	ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	717.141.346,97	46,27%
142	FUNDEF	603.258.349,22	38,92%
167	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	103.259.975,00	6,66%
267	CONTRIBUIÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL - OUTRAS FONTES	96.160.098,99	6,20%
115	TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL PARA MERENDA ESCOLAR	20.431.683,48	1,32%
114	LICENCIAMENTO DE GRUPAMENTO DE EDIFICAÇÕES	4.413.573,99	0,28%
106	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	4.228.901,12	0,27%
108	CONVÊNIOS	666.480,51	0,04%
208	CONVÊNIOS - OUTRAS FONTES	363.138,00	0,02%
200	RECEITA PRÓPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS	64.179,44	0,00%
	TOTAL	**1.549.987.726,72**	**100,00%**

Fonte: FINCON

Observa-se que o FUNDEF representa 38,92% do total da Função.

A seguir, é apresentado o total de gastos na Função Educação por Grupo da natureza da despesa:

GRUPO DE DESPESA	R$	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.216.980.799,88	78,52%
Outras Despesas Correntes	242.212.750,57	15,63%
Investimentos	90.395.023,45	5,83%
Inversões Financeiras	399.152,82	0,03%
TOTAL	**1.549.987.726,72**	**100,00%**

Fonte: FINCON

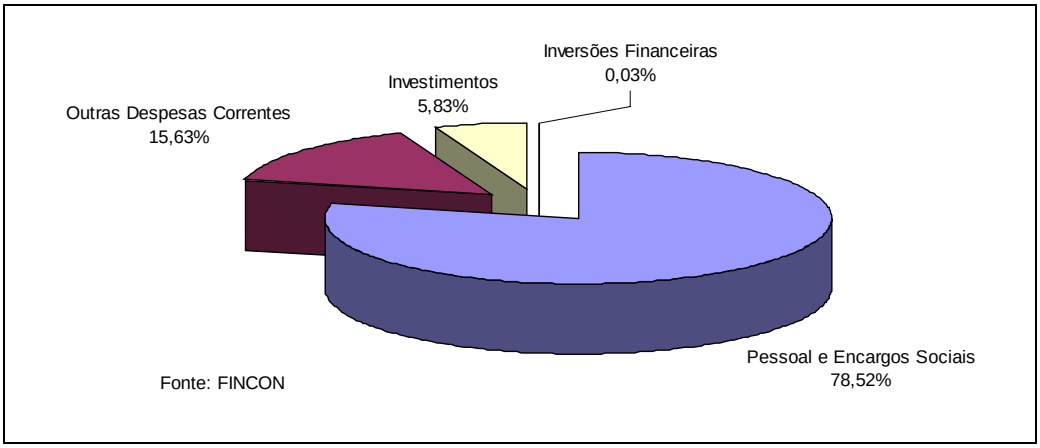

Como "Pessoal e Encargos Sociais" representa 78,52 % da Função. A seguir é demonstrada a sua composição:

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$	%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	586.175.442,82	48,17%
Aposentadorias e Reformas	463.537.395,06	38,09%
Obrigações Patronais	106.939.463,43	8,79%
Auxílio-Transporte	29.968.502,76	2,46%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.979.136,38	1,40%
Despesas de Exercícios Anteriores	4.469.418,72	0,37%
Contratação por Tempo Determinado	4.177.897,56	0,34%
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização de Caráter Continuado	3.608.905,09	0,30%
Salário Família	1.056.935,00	0,09%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.479,10	0,00%
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	27.223,96	0,00%
Sentenças Judiciais	0,00	0,00%
TOTAL	**1.216.980.799,88**	**100,00%**

Fonte: FINCON

Percebe-se que os vencimentos e vantagens fixas representaram quase a metade dos gastos com Pessoal na Função Educação.

Assim, segue abaixo a sua composição ao nível de desdobramento do elemento:

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	%
Vencimentos de Cargo Efetivo	324.418.131,42	55,34%
Adicional por Tempo de Serviço	82.350.307,46	14,05%
Gratificação de Dupla Regência	76.934.102,97	13,12%
13º Vencimento de Funcionário Estatutário	45.530.655,76	7,77%
Remuneração de Férias aos Funcionários Estatutários	11.514.963,13	1,96%
Remuneração de cargo de Direção e Assistência Superior (DAS)	10.789.003,42	1,84%
Remuneração de cargo de Direção e Assistência Intermediária (DAI)	10.167.064,77	1,73%
Direito Pessoal	7.130.746,91	1,22%
Gratificação ao Pessoal da Área de Educação, por Atividades em Locais Inóspitos ou de Difícil Acesso	5.285.936,30	0,90%
Salários - Celetistas	4.582.004,91	0,78%
Gratificação de Pessoal do Magistério, por Atividades em Locais Inóspitos ou de Difícil Acesso no Exercício da Dupla Regência	1.779.353,99	0,30%
Gratificação do Sistema Municipal de Assistência Social	1.196.267,82	0,20%
Representações	719.273,32	0,12%
Gratificação de Agente de Pessoal	635.746,37	0,11%
13º Salário - CLT	579.473,31	0,10%
Gratificação de Função de Confiança - CLT	570.615,45	0,10%
Remuneração de Férias - CLT	549.386,13	0,09%
Adicional pelo Exercício de Atividades Específicas	494.629,12	0,08%
Gratificação de Representação de Gabinete	224.280,26	0,04%
Gratificação de Participação em Órgão de Deliberação Coletiva	215.224,60	0,04%
Honorários de Diretores	208.849,18	0,04%
Adiantamento 13º Salário - CLT	143.716,38	0,02%
Gratificação de Datilógrafo	49.190,70	0,01%
Adicional de Insalubridade	41.926,83	0,01%
Gratificação de Desempenho e Produtividade (SMS)	37.440,00	0,01%
Gratificação de Função Orçamentária	26.265,60	0,00%
Adicional Noturno	886,71	0,00%
	586.175.442,82	**100,00%**

Fonte: FINCON

9.3.1 SUBFUNÇÃO 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

A dotação atualizada para a subfunção Ensino Fundamental era de R$ 261.825.156,00 (R$ 257.619.287,00 da Função Educação + R$ 4.205.869,00 da Função Segurança Pública); entretanto, sua realização foi de R$ 206.955.558,81, ficando 21 % abaixo do previsto e com uma participação de 3% na Despesa Total do Município.

A seguir, são demonstradas as despesas realizadas na subfunção Ensino Fundamental por projetos, atividades e operações especiais.

FUNÇÃO		PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÕES ESPECIAIS	DOTAÇÃO (A)	REALIZADA (B)	% (B/A)
	2081	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UUEE	75.842.034,00	70.748.563,02	93,28%
	1474	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ENSINO	92.255.657,00	69.996.764,80	75,87%
	2181	DESCENTRALIZACAO E GESTAO PARTICIPATIVA	29.791.677,00	27.371.482,94	91,88%
	2547	EXECUCAO DAS ACOES EDUCACIONAIS	21.956.717,00	18.201.500,70	82,90%
	4048	PRODUCAO, CO-PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EDUCATIVOS	15.895.365,00	8.948.692,51	56,30%
	2511	DIMENSAO ETICA NA ESCOLA	4.439.361,00	4.439.361,00	100,00%
	2512	ATIVIDADES CULTURAIS A CARGO DA SME	1.924.081,00	1.717.874,77	89,28%
	2307	REVITALIZACAO DA POLITICA EDUCACIONAL	2.055.714,00	1.426.722,62	69,40%
	2021	MANUTENCAO DO MOBILIARIO ESCOLAR E LOCACAO DE IMOVEIS	1.211.304,00	1.102.784,37	91,04%
	2509	REVITALIZACAO DAS SALAS DE LEITURA	964.553,00	867.943,56	89,98%
	1479	AVALIACAO DO DESEMPENHO	559.950,00	555.690,90	99,24%
	4053	ATUALIZACAO TECNOLOGICA	628.345,00	317.861,85	50,59%
	2003	AMPLIACAO DAS UNIDADES DE EXTENSAO	323.695,00	255.393,58	78,90%
	2293	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA EDUCACAO	299.469,00	179.918,27	60,08%
	3040	IV CUPULA MUNDIAL DE MIDIA PARA CRIANCAS	522.749,00	160.441,04	30,69%
	2513	MANUTENCAO DA "CASA DOS PRAZERES"	279.504,00	159.969,33	57,23%
	2595	PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - RIO - SME	3.088.380,00	136.725,00	4,43%
	5030	ENTIDADES FILANTROPICAS - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO - FNDE	158.622,00	99.564,00	62,77%
	2504	REVITALIZACAO DA COMUNICACAO SOCIAL	92.548,00	51.375,46	55,51%
	2024	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	20.908,00	9.374,10	44,83%
EDUCAÇÃO	4051	OUVIDORIA	278.103,00	5.527,82	1,99%
	4049	ATUALIZACAO DE PROFESSORES - EAD	54.550,00	1.501,92	2,75%
	5031	PROJETO PRO-EDUCACAO-LEI N. 2923/99-OBRAS EM GERAL	2.091.000,00	0,00	0,00%
	3098	CONST.DE ESCOLA NA COMUNIDADE VILA NOVA ESPERANCA-GARDENIA AZUL -JACAREPAGUA -EL 2967	1.000.000,00	0,00	0,00%
	3094	CONSTR.DE ESCOLA,ENS.FUND.NA COMUN.JUSTINA MARQUES EM SANTISSIMO.-EL 2865	550.000,00	0,00	0,00%
	3096	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO JARDIM ITAQUE, EM SANTISSIMO.- EL 2866	250.000,00	0,00	0,00%
	1552	REFORMA DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS DA AREA DA AP.2.1. - EL 7542	200.000,00	0,00	0,00%
	3097	CONST.DE ESC.DE ENS.FUNDAMENTAL NA COMUNID.SAO GERALDO EM AUG.VASCONCELOS -EL 2867	200.000,00	0,00	0,00%
	1553	CONSTRUCAO DE CRECHE NA AREA DA AP.2.1. EL 7572	150.000,00	0,00	0,00%
	2615	CONTRATACAO DE PROFS.PARA ENSINO RELIGIOSO CONFESSIONAL NA REDE PUBL.MUNIC.- EL 7491	150.000,00	0,00	0,00%
	1551	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL. -EL 7039	100.000,00	0,00	0,00%
	2614	INSTITUICAO DO PROGRAMA DE ENSINO DE BALE. EL.7250	100.000,00	0,00	0,00%
	3093	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SENADOR CAMARA - EL.2863	100.000,00	0,00	0,00%
	2613	IMPL.ATV.DESP/LAZER P/ALUNOS DA UUEE,MED.CONV.C/ACAD.ESPEC-LEI 3052/00- EL7133	50.000,00	0,00	0,00%
	1550	IMPLANTACAO DO PROJETO "ADMINISTRADORES MIRINS", LEI N.2154/94 - EL 7069	10.000,00	0,00	0,00%
	2608	APOIO,ATIV.DES.P/GRPS.ESCOT./BANDEIRANTES,EM UUEE,BENEF.ALUNOS - LEI.3230/01 - EL7066	10.000,00	0,00	0,00%
	2611	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMANA DO PATRONO DA ESCOLA. LEI N.3233/2001 - EL 7067	10.000,00	0,00	0,00%
	2612	COMEMORACAO DO DIA DO IDOSO NAS UUEE - LEI N.2373/95 -EL7072	5.000,00	0,00	0,00%
	1549	INCLUSAO DE UM LIVRO NAS CESTAS BASICAS DISTRIBUIDAS PELA PREFEITURA. EL 7061	1,00	0,00	0,00%
SEGURANÇA PÚBLICA	4092	PAGAMENTO DE PESSOAL DA RONDA ESCOLAR	4.205.869,00	200.525,25	4,77%
	4087	PROGRAMA DA RONDA ESCOLAR	0,00	0,00	-
		TOTAL	**261.825.156,00**	**206.955.558,81**	**100,00%**

Fonte: FINCON

A maior parte dos gastos com o Ensino Fundamental teve como origem o FUNDEF, conforme observado no quadro e no gráfico a seguir:

FONTE DE RECURSOS	R$	%
FUNDEF	143.171.306,51	69,18%
ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	54.619.547,09	26,39%
LICENCIAMENTO DE GRUPAMENTO DE EDIFICAÇÕES	4.413.573,99	2,13%
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	4.228.901,12	2,04%
CONVÊNIOS	213.925,00	0,10%
RECEITA PRÓPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS	208.741,10	0,10%
TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL PARA MERENDA ESCOLAR	99.564,00	0,05%
TOTAL	**206.955.558,81**	**100,00%**

Fonte: FINCON

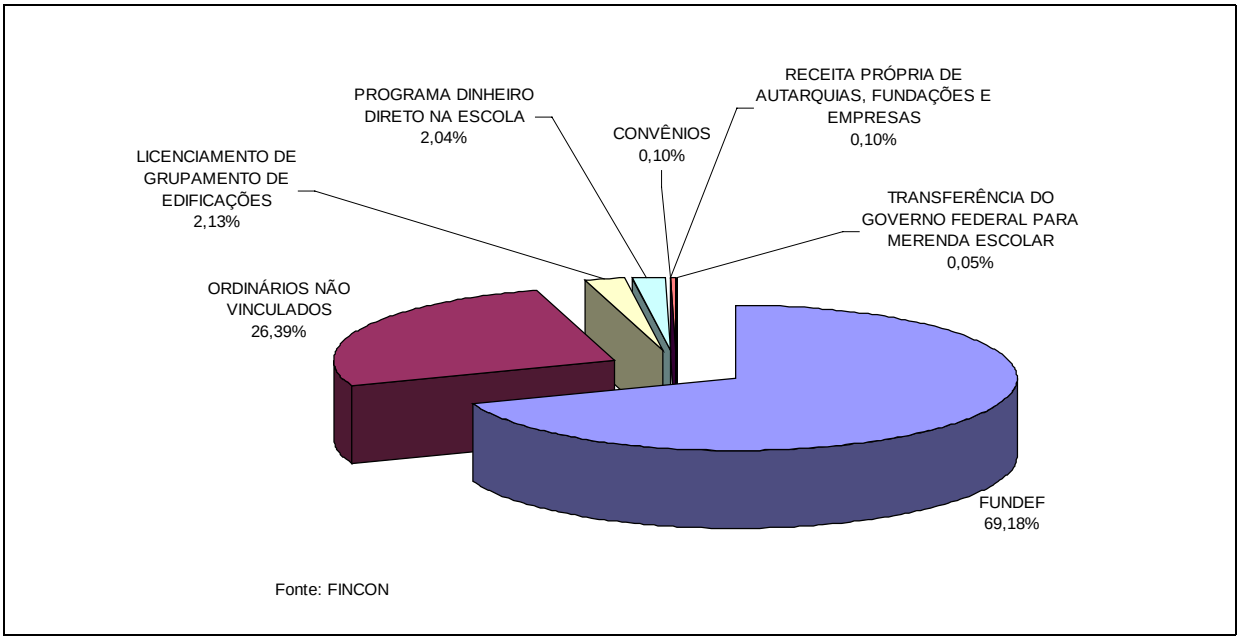

O Fundo para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF encontra-se analisado com mais detalhes no subitem 5.2.

O quadro a seguir, demonstra os percentuais das despesas, pela sua natureza, no Programa Ensino Fundamental, onde se verifica que os gastos com "Outras Despesas Correntes" representam 60,98 % do total:

NATUREZA DA DESPESA	R$	%
Outras Despesas Correntes	126.196.075,72	60,98%
Investimentos	78.972.183,79	38,16%
Pessoal e Encargos Sociais	1.388.146,48	0,67%
Inversões Financeiras	399.152,82	0,19%
TOTAL	**206.955.558,81**	**100,00%**

Fonte: FINCON

Ressalte-se que o pequeno percentual apresentado no Grupo "Pessoal e Encargos Sociais" deve-se ao fato de que a maioria das despesas de pessoal está alocada na subfunção Administração Geral.

9.3.2 SUBFUNÇÃO 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional – LDB, em seu Capítulo V, define a Educação Especial como modalidade de educação escolar, oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, para pessoas com necessidades educacionais especiais. Assim, ela engloba todos os níveis de ensino, da educação infantil ao ensino superior. Esta modalidade de educação é considerada como um conjunto de recursos educacionais e de estratégias de apoio que estejam à disposição de todos os alunos, oferecendo diferentes alternativas de atendimento.

O Município do Rio de Janeiro realizou gastos, em 2002, no total de R$ 1.799.193,45 em Educação Especial.

O quadro a seguir, demonstra o valor do Programa por projetos e atividades:

	PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO (A)	EMPENHADA (B)	% (A/B)
2030	ATIVIDADES DO INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	1.977.779,00	1.509.242,45	76,31%
4004	DESINSTITUCIONALIZACAO DE CRIANCAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	280.789,27	266.063,70	94,76%
1480	IMPLANTACAO DE POLOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS	270.115,00	23.887,30	8,84%
	TOTAL	**2.528.683,27**	**1.799.193,45**	**71,15%**

Fonte: FINCON

A seguir, é demonstrado a evolução dos gastos com as "Atividades do Instituto Helena Antipoff", que representam cerca de 84% do total dos gastos com Educação Especial no Município, de 1998 a 2002, alertando que os dados referentes a 1998 a 2001 foram corrigidos pelo IPCA-E médio do período, mantendo-se o valor de 2002 inalterado.

ANO	R$
1998	140.896,10
1999	136.609,07
2000	221.598,57
2001	451.831,39
2002	1.509.242,45

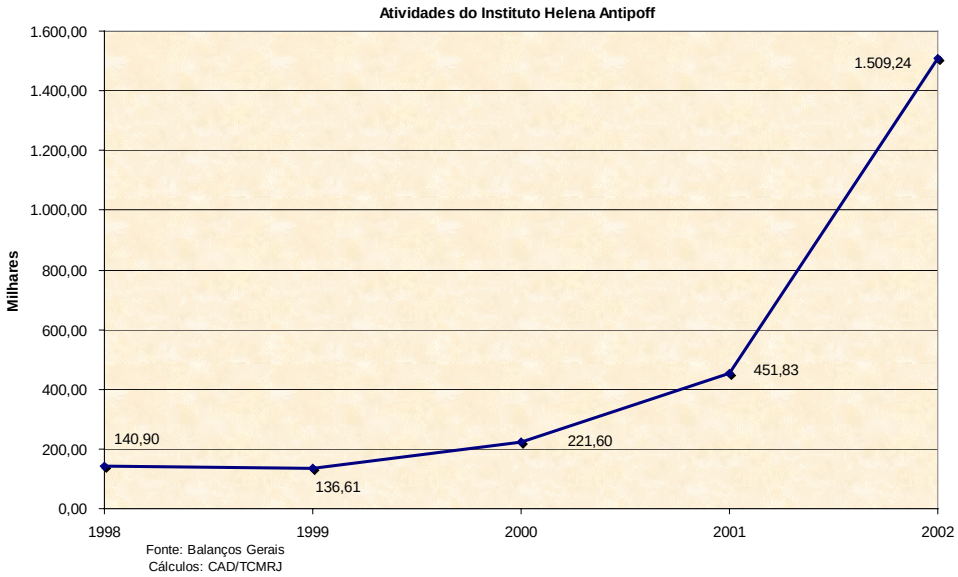

Vale ressaltar que 63% dos gastos realizados, em 2002, foram resultantes da compra de 08 (oito) microônibus para transporte de alunos portadores de necessidades especiais à escola que gerou o Contrato nº 89/2002, processo 07/203.410/2002, celebrado em 24/10/2002 com a empresa San Marino Ônibus e Implementos Ltda. e publicado no D.O.RIO de 14/10/2002, no valor de R$ 958.000,00.

Os ônibus têm capacidade para 23 pessoas e possuem elevador e espaço para guardar cadeiras de rodas. [8]

Além de servir aos estudantes do Centro de Referência em Educação Especial do Instituto Helena Antipoff, no Maracanã, atenderão, também, os alunos de escolas situadas na Zona Oeste, Deodoro, Jacarepaguá, Centro e Jardim Botânico.

[8] *Foto disponível no D.O.RIO, de 14/10/2002.*

9.3.3 SUBFUNÇÃO 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

O Município do Rio de Janeiro gastou em 2002 o total de R$ 37.770.092,35 em Educação Infantil, sendo os valores assim distribuídos por projetos e atividades:

	PROJETO/ATIVIDADE	R$	%
4019	PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA - ATENDIMENTO A CRIANCA DE 0 A 3 ANOS E 11 MESES	28.240.294,08	74,77%
3024	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHES	3.197.513,25	8,47%
4003	DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO E INTEGRADO DA CRIANCA PORTADORA DE DEFICIENCIA	3.036.138,72	8,04%
2308	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	2.915.317,57	7,72%
2306	REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	212.821,72	0,56%
1519	PROJETO MULTISSETORIAL DA MARE - SME	113.408,51	0,30%
4084	MANUTENCAO PREDIAL - CRECHES	54.598,50	0,14%
3099	CONSTRUCAO DA CRECHE COMUNITARIA NO CONJ.PORTUS- BAIRRO COSTA BARROS - EL 5494	0,00	0,00%
3100	CONSTRUCAO DA CRECHE COMUNITARIA NA VILA CRUZEIRO NO BAIRRO DA PENHA - EL.5495	0,00	0,00%
3101	REFORMA DE CRECHE NA COMUNIDADE DA MINEIRA,NA RUA PROJETADA DA ESCOLA - EL.7245	0,00	0,00%
2647	SUBV.SOC.AO GREMIO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DE PADRE MIGUEL - EL 7028	0,00	0,00%
	TOTAL	**37.770.092,35**	**100,00%**

Fonte: FINCON

O quadro e o gráfico, a seguir, demonstram a evolução dos gastos no Ensino Infantil de 1998 a 2002, alertando que os dados referentes a 1998 a 2001 foram corrigidos pelo IPCA-E médio do período, mantendo-se o valor de 2002 inalterado.

ANO	R$
1998	21.381.473,92
1999	35.919.291,30
2000	43.241.999,08
2001	42.043.046,96
2002	37.770.092,35

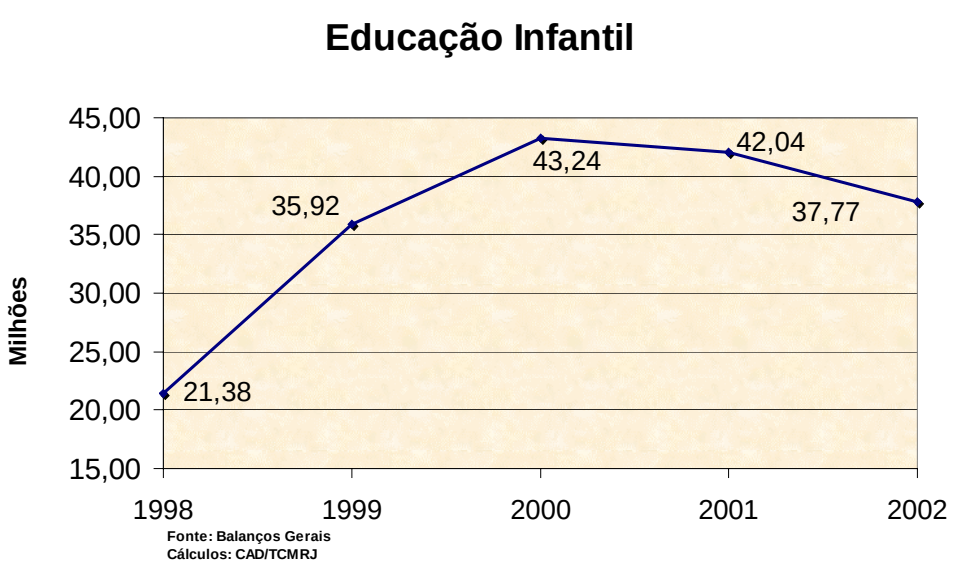

Com base nos dados apresentados, verifica-se que os gastos totais despendidos no programa vinham crescendo a cada ano, diminuindo, porém, a partir de 2001.

9.3.4 ATIVIDADE 2136 - MERENDA ESCOLAR

Tem como objetivo melhorar os hábitos alimentares dos alunos para que aumentem a resistência às doenças, com a conseqüente melhoria do aproveitamento escolar.

A tabela e o gráfico, seguir, apresentam as despesas da Atividade Merenda Escolar[9] de 1998 a 2002, lembrando que os valores de 2002 são fixos e os dos anos anteriores atualizados com base no IPCA-E médio do período.

[9] *Em 2002 – Atividade 2136*
De 1998 a 2001 – Soma das Atividades 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144 e 2145.

ANO	R$
1998	62.689.229,25
1999	52.789.399,31
2000	53.019.615,53
2001	43.083.949,30
2002	53.152.966,81

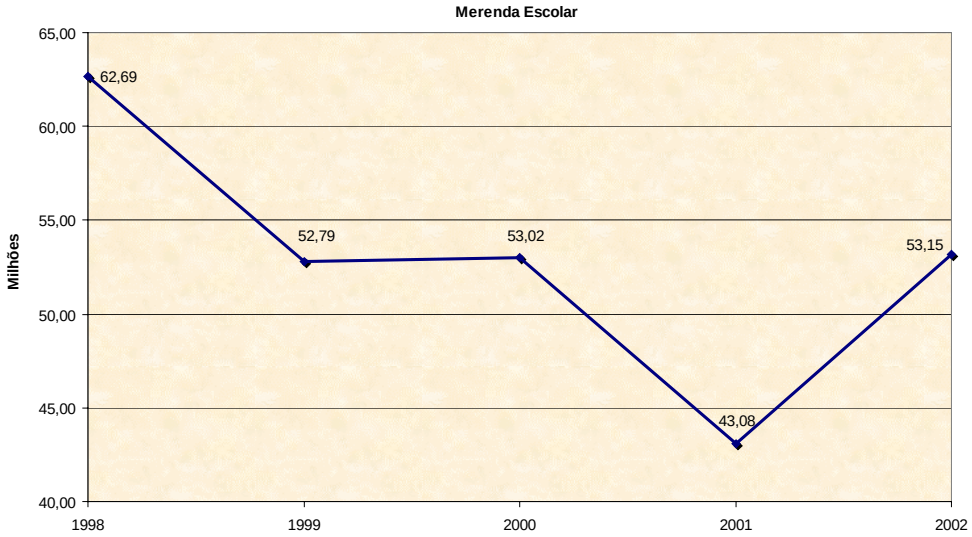

Fonte: Balanços Gerais
Cálculos: CAD/TCMRJ

9.4 FUNÇÃO 10 - SAÚDE

Esta função realizou R$ 1.289.342.871,82 em despesas, ocupando o 2º lugar no consumo de recursos e apresentando uma participação de 20,10 % no total despendido. Partindo de uma dotação final de R$ 1.381.138.376,33, sua execução efetiva ficou 6,66% abaixo do fixado.

A seguir, são apresentadas as despesas da Função Saúde por Subfunção, com respectivos percentuais em relação ao total da despesa realizada na Função:

SUBFUNÇÃO	R$	%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	707.330.459,79	54,86%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	509.996.733,51	39,55%
ATENÇÃO BÁSICA	54.756.727,23	4,25%
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.880.965,61	0,77%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.948.744,30	0,23%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.249.817,60	0,17%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.753.421,55	0,14%
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	268.472,54	0,02%
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	157.529,69	0,01%
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00%
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00%
Total Global	**1.289.342.871,82**	**100,00%**

Fonte: FINCON

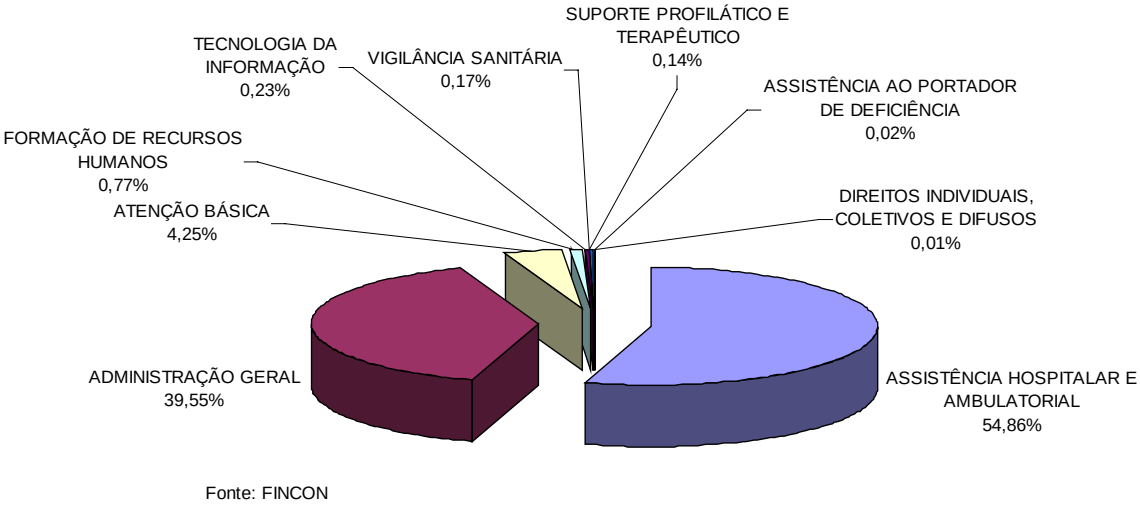

Fonte: FINCON

Com base nos dados apresentados, verifica-se que as despesas com a subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial representam a maior parcela dos gastos na Função Saúde 54,86%.

O próximo quadro apresenta as despesas na Função Saúde, por Programa:

	PROGRAMA	R$
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	509.946.761,51
0120	REORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	407.001.726,70
9500	GESTAO PLENA - GERENCIAMENTO DE RECURSOS DO SUS	297.611.248,79
0128	GESTÃO PLENA - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	53.965.110,33
0127	TALENTO HUMANO NA SAÚDE	9.880.965,61
0122	QUALIDADE NO ATENDIMENTO DA SAÚDE	3.350.966,30
0126	AMBIENTE SAUDÁVEL	2.563.937,85
0124	CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	2.294.479,70
0123	ASSISTÊNCIA AOS CICLOS DA VIDA	971.433,66
0121	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	820.319,52
0125	VIDA SAUDÁVEL	778.392,16
0129	GESTÃO DEMOCRÁTICA NA SAÚDE	157.529,69
	TOTAL	**1.289.342.871,82**

Fonte: FINCON

São destacadas, a seguir, as despesas da Função Saúde por projetos, atividades e operações especiais:

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	R$	%
2521	OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DA REDE DE SERVICOS DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS	386.745.421,97	30,00%
5015	ACOES E SERVICOS AMBULAT.ESPECIALIZ.E DE INTERN.- REDE CREDENCIADA SUS.	297.611.248,79	23,08%
2319	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MEDICA	250.001.389,69	19,39%
2505	PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	95.480.138,36	7,41%
2207	OPERACIONALIZACAO DE UNIDADES FEDERAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS MUNICIPALIZADAS	79.174.247,29	6,14%
4301	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS DA REDE DE SAUDE	59.745.710,90	4,63%
2435	PROCEDIMENTO DE ATENCAO BASICA NA SMS	53.936.407,71	4,18%
1063	REFORMA, REPAROS E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	19.996.243,99	1,55%
2061	HIGIENE E FISCALIZACAO SANITARIA	10.404.345,42	0,81%
2331	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMISTRACAO DIRETA	10.380.255,40	0,81%
2534	GESTAO DE DESEMPENHO, RECONHECIMENTO PROFISSIONAL E INTEGRACAO DO SERVIDOR	9.880.965,61	0,77%
2001	ADMINISTRACAO DO ORGAO	4.760.674,45	0,37%
1058	DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA	2.948.744,30	0,23%
2068	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE COMBATE A DST/AIDS	2.294.479,70	0,18%
2292	HIGIENE, FISCALIZACAO SANITARIA E CONTROLE DE ZOONOSES	2.249.817,60	0,17%
2522	IMPLANTACAO DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA EM AREAS DE RISCO	820.319,52	0,06%
2530	PROMOCAO DA SAUDE E CONTROLE DE TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES	467.867,64	0,04%
2527	ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER, CRIANCA E ADOLESCENTE	445.002,04	0,03%
1514	COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	357.184,12	0,03%
2132	COORDENACAO DE PROGRAMAS DE DOENCAS CRONICAS	352.250,00	0,03%
2533	ATENCAO EM SITUACAO DE RISCO	314.120,25	0,02%
2134	ORGANIZACAO DA REDE DE SERVICO DE REABILITACAO	268.472,54	0,02%
1488	AMPLIACAO DAS ACOES PARA TRATAMENTO DAS DOENCAS BUCAIS	260.060,74	0,02%
1515	AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA SAUDE DO IDOSO	169.247,50	0,01%
2219	ADMINISTRACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	157.529,69	0,01%
2526	CARTAO NACIONAL DE SAUDE	49.972,00	0,00%
2532	AMPLIACAO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE MEDICINA ALTERNATIVA	42.051,98	0,00%
1483	MUNICIPALIZACAO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	28.702,62	0,00%
	TOTAL	**1.289.342.871,82**	**100,00%**

Fonte: FINCON

Esses foram os Projetos e as Atividades não realizados no exercício de 2002:

	PROJETO/ATIVIDADE
1481	PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS EM SAUDE - SIGER
1518	PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - RIO - SMS
2056	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2525	QUALIFICACAO DAS UNIDADES DE SAUDE
3090	CONSTITUICAO DE RESERVAS PATRIMONIAIS - SAÚDE
1555	CONSTRUCAO,POSTO DE SAUDE EM HONORIO GURGEL -NO TERR.ANTIG.FAB.MUNDIAL-TRAV.URURAI.-EL1759
1556	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NA COMUNIDADE DOS BANCARIOS- ILHA DO GOVERNADOR. - EL 5496
1557	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NA COMUNIDADE DA VILA CRUZEIRO NO BAIRRO PENHA.- EL 5497
1558	CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NA COLONIA TUBIACANGA - ILHA DO GOVERNADOR. - EL 4101
2620	IMPLANTACAO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERACAO. - EL.5474
2621	DESENV.DE ATIV.DE ANIMACAO E ENTRET.P/CRIANCAS INT.UNID.DA REDE MUN.SAUDE - EL 7049
2622	CONVENIO COM A ABBR VISANDO AO ATENDIMENTO EM REABILIT.DE PESSOAS PORT.DEFICIENCIA.-EL7050
2623	MUNICIPALIZACAO DO HOSPITAL ROCHA FARIA - EL 7473
2624	INSTITUICAO DO PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DA OBESIDADE INFANTIL. - EL 7247
2625	IMPL.SIST.DE ATEND.TELEF.P/ORIENT.POP.C/PROBL.SAUDE MENTAL-CONV.AFDM-RIO -EL7043
2626	IMPLANTACAO DE SERVICO DE ASSISTENCIA A DROGADITOS - EL 5473

Fonte: FINCON

A seguir, o total dos gastos por fonte de recursos na Função Saúde:

FONTE DE RECURSOS	R$	%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	713.432.834,53	55,33%
ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	451.273.918,22	35,00%
CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	65.883.020,00	5,11%
CONTRIBUIÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL - OUTRAS FONTES	56.290.530,67	4,37%
CONVÊNIOS	1.599.046,69	0,12%
OUTRAS	863.521,71	0,07%
ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00%
TOTAL	**1.289.342.871,82**	**100,00%**

Fonte: FINCON

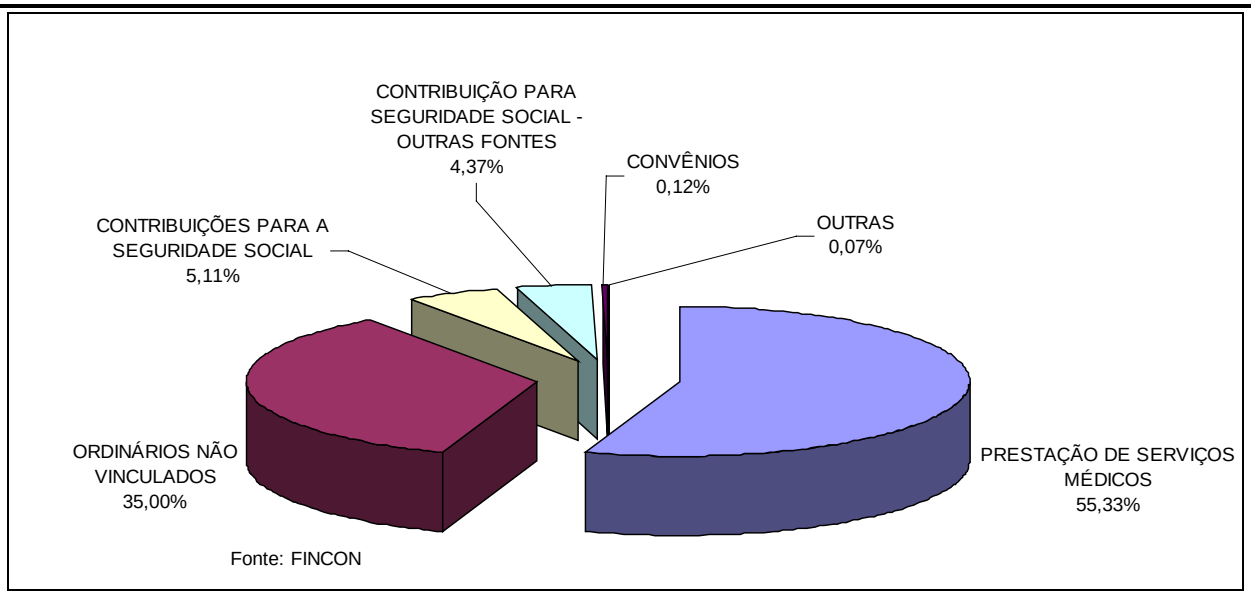

São destacadas a seguir, as despesas da Função Saúde por natureza de despesa, com respectivos percentuais em relação ao total da despesa realizada na Função.

GRUPO DA DESPESA	R$	%
Outras Despesas Correntes	716.064.986,84	55,54%
Pessoal e Encargos Sociais	540.416.642,34	41,91%
Investimentos	32.861.242,64	2,55%
Inversões Financeiras	0,00	0,00%
Total Global	**1.289.342.871,82**	**100,00%**

Fonte: FINCON

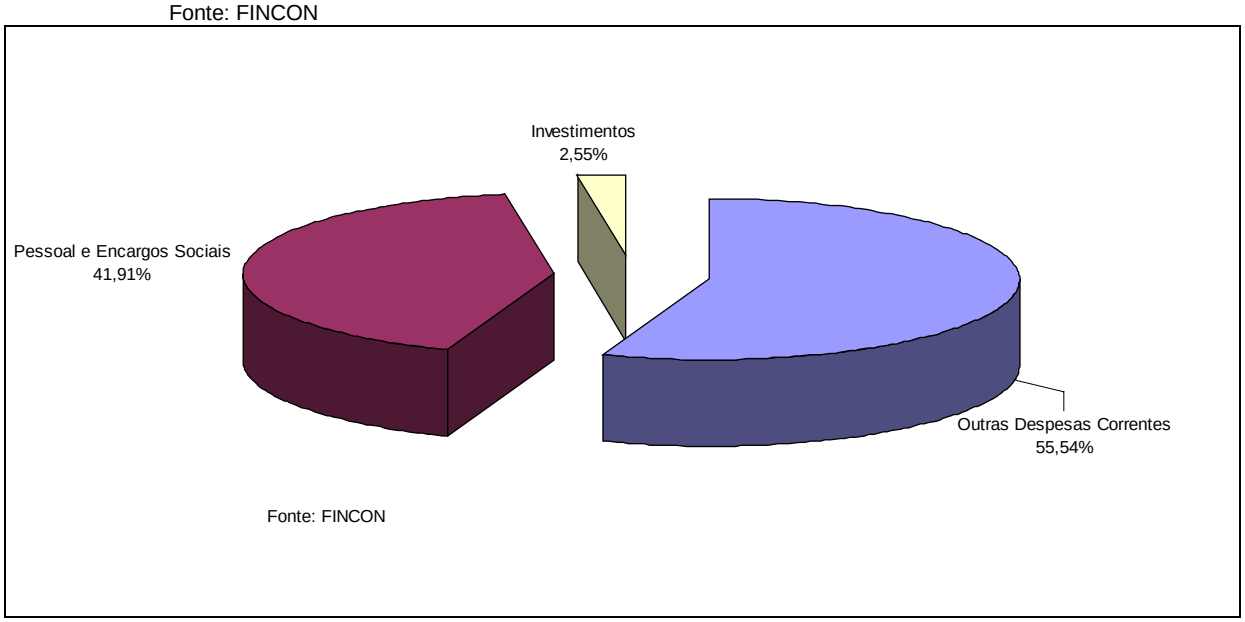

9.4.1 ATIVIDADE 2068 – IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À DST/AIDS

Tem como objetivo diminuir a incidência e prevalescência das Doenças Sexualmente Transmissíveis e da AIDS e disseminar o uso de preservativos.

Cumpre registrar que o Município do Rio de Janeiro, de acordo com dados do Ministério da Saúde, encontra-se em 2º lugar no total de casos de AIDS com 1092 casos notificados em 2001 e 143 de janeiro a março de 2003, estando, porém em 29º lugar na incidência de AIDS por 100.000 habitantes[10].

O Gráfico A seguir, demonstra a evolução da taxa de incidência da AIDS por 100.000 habitantes no Município do Rio de Janeiro de 1998 a 2001, onde se nota um decréscimo ano após ano.

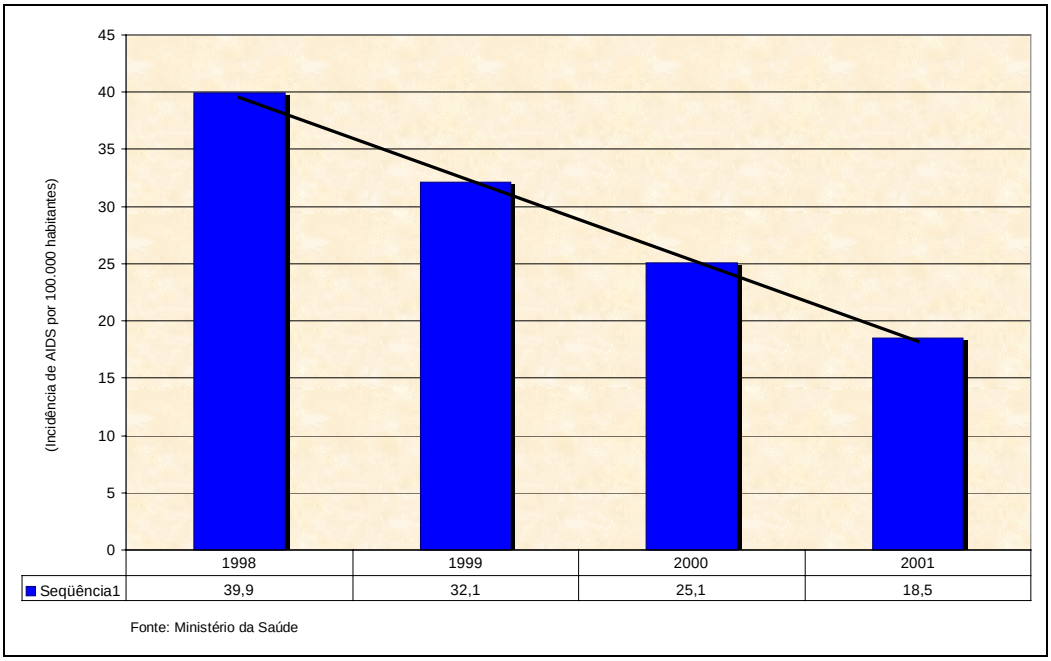

O gráfico abaixo demonstra o total das despesas realizadas na Atividade por natureza de despesa em 2002, onde se nota que 80,46% desses gastos foram com material de consumo.

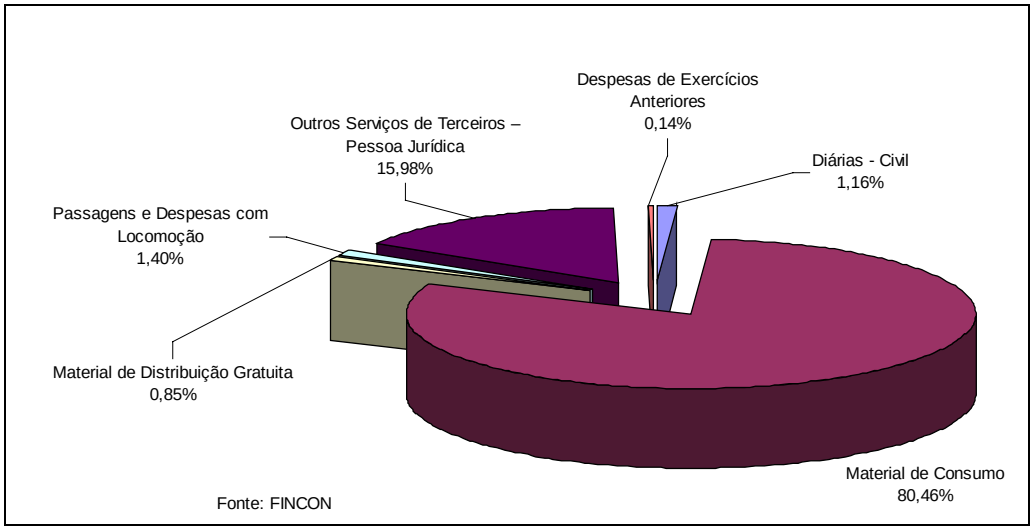

[10] *Dados retirados em 05/05/2003 no site www.aids.gov.br*

O Quadro e o Gráfico A seguir, demonstram a evolução dos gastos na Atividade "Implementação do Programa de Combate à DST/AIDS de 1998 a 2002, alertando que os dados referentes a 1998 a 2001 foram corrigidos pelo IPCA-E médio do período, mantendo-se o valor de 2002, constante.

ANO	R$
1998	472.844,15
1999	3.280.071,25
2000	1.056.500,81
2001	1.732.389,24
2002	2.294.479,70

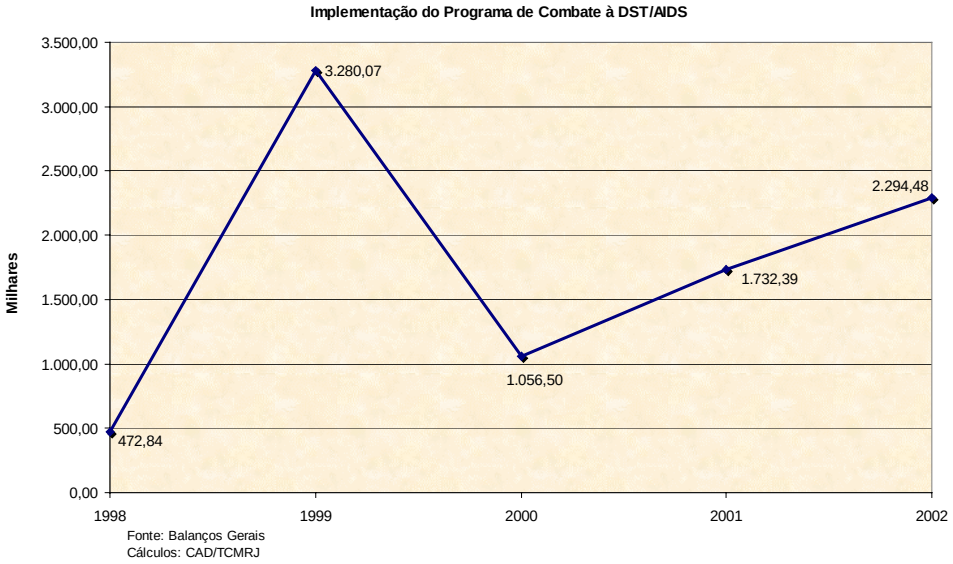

Fonte: Balanços Gerais
Cálculos: CAD/TCMRJ

9.4.2 PROJETO 1481 – PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS EM SAÚDE – SIGER

Este projeto tinha como objetivo regular o acesso dos usuários à rede de serviços de saúde, visando garantir a universalidade, dentro dos parâmetros estimados, implementando protocolos e sistemas de referência e contra-referência. Ocorre que a licitação inicial para a contratação pelo IPLANRIO da prestação de serviços de consultoria para construção e implantação do Sistema de Gerenciamento de Recursos em Saúde – SIGER e do Sistema de Segurança de Acesso com valor total estimado de R$ 2.622.124,80, foi revogada em 10/05/2002.

O SIGER, como constava no Projeto Básico, deveria:

- administrar os recursos de saúde disponibilizados pelas unidades no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- registrar as demandas por recursos necessários ao atendimento do indivíduo na rede de serviços de saúde;
- associar a demanda ao histórico de saúde do paciente;
- assegurar o agendamento dos recursos solicitados em uma unidade de rede, por qualquer outra unidade de rede, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- regular a dinâmica de utilização desses recursos disponíveis.

Com a implantação desse sistema de informação seria possível a visão em tempo real e integrada da utilização dos recursos. O histórico do paciente estaria disponível a todos os profissionais de saúde da rede, proporcionando um atendimento mais individual e integral do indivíduo. Como resultado dessa integração, do ponto de vista do usuário, a rede de serviços de saúde se transformaria em uma única unidade prestadora, podendo ser utilizada na potencialidade dos seus recursos de qualquer um de seus pontos.

Após a tramitação do Edital decorrente, a licitação foi revogada tendo como justificativa o contido no Ofício nº 273/PRES de 22/04/2002:

> *"(...)*
>
> *Com a mudança da Presidência da IPLANRIO, no início de novembro de 2001, foi mantida a suspensão do Edital até que a nova administração se assenhorasse da situação e, examinando os termos das licitações em processo, as validassem.*
>
> *No início de dezembro, após o exame das diversas possibilidades da Secretaria Municipal de Saúde agilizar seus processos com vistas a um melhor atendimento à população, foi concluído que tornava-se imperioso um exame da própria estrutura de delegações que sustenta suas operações, fato este que poderia, se efetivado, impactar as definições originais do Sistema licitado.*
>
> *Com a evolução dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 21014 de 30/01/2002, verificamos hoje que tal decisão foi oportuna, pois, embora muitas das contribuições dos estudos, realizados à época, se mantenham, haverá que adaptá-los a um novo ordenamento organizacional.*
>
> *Assim, estamos cancelando definitivamente a Concorrência nº 001/2001 e, oportunamente, quando os estudos de descentralização se concluam, elaboraremos novo termo.*

9.4.3 OUTROS FATOS RELEVANTES

9.4.3.1 Norma Operacional de Assistência à Saúde 01/2002

Cumpre destacar que com a publicação da NOAS 01/2002 em janeiro de 2002, foram modificadas as normas para habilitação dos Municípios a Gestão Plena e instituído o Plano Diretor de Regionalização – PDR que redesenhou a organização da assistência à saúde no âmbito estadual.

A partir desta norma, os municípios poderão habilitar-se em duas condições: Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada e Gestão Plena do Sistema Municipal. Todos os municípios que vierem a ser habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos desta Norma, estarão também habilitados em Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada.

A Portaria MS nº 1.438, de 13 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14/08/2002, habilitou, a partir da data da publicação, o Estado do Rio de Janeiro na Gestão Plena do Sistema Estadual, com efeitos financeiros vigorando a partir de 1º de agosto de 2002. Com isso, o Estado do Rio de Janeiro passou a coordenar o processo de habilitação dos municípios, bem como, a conduzir o processo de Regionalização.

A NOAS-SUS 01/02 veio estabelecer um processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos serviços de saúde e de busca de maior equidade, de forma a garantir o acesso dos cidadãos a todas as ações e serviços necessários para a resolução de seus problemas de saúde, otimizando os recursos disponíveis.

Dentro da lógica desse processo foi elaborado o Plano Diretor de Regionalização – PDR com o objetivo de garantir o acesso dos cidadãos, o mais próximo possível de sua residência, a um conjunto de ações e serviços de saúde, em qualquer nível de complexidade.

O responsável por conduzir esse processo de regionalização foi o Gestor Estadual, que, juntamente com os municípios, definiu a melhor forma de organizar a assistência no âmbito supramunicipal.

Assim, o Estado do Rio de Janeiro foi dividido em oito regiões geográficas (Baía da Ilha Grande, Baixada

Litorânea, Centro-Sul, Médio Paraíba, Metropolitana I e Metropolitana II, Noroeste, Norte e Serrana) e este desenho foi aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite em 18 de outubro de 2001 e pelo Conselho Estadual de Saúde em 07 de dezembro de 2001. A Região Metropolitana do Rio de Janeiro, devido ao grande contingente populacional, capacidade instalada e acesso, foi subdividida em duas, ficando o município do Rio de Janeiro inserto na região "Metropolitana I".

A Região Metropolitana I tem 9.131.585 habitantes, correspondendo a 63,55% da população total do Estado. Para esta Região foram previstas cinco microrregiões.

A microrregião 1 é composta por um único módulo assistencial, compreendendo exclusivamente o município do Rio de Janeiro por ser o principal município de referência para ações de alta complexidade em saúde no Estado. Já possui uma Central de Regulação, que deverá regular os fluxos intermunicipais de toda a Região.

Fonte: www.saude.rj.gov.br

O município do Rio possui 18.018 leitos credenciados ao SUS, nas diversas especialidades, inclusive alta complexidade. No atendimento ambulatorial tem capacidade de realizar todos os níveis de complexidade, sendo o único pólo estadual para diversos procedimentos de alta complexidade, inclusive para transplantes.

A partir da habilitação do Estado do Rio de Janeiro, em Gestão Plena do Sistema Estadual, adquirida em agosto/2002, a prefeitura já poderia solicitar sua habilitação em uma das duas condições: Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada (GPAB-A) e Gestão Plena do Sistema Municipal (GPSM).

O município do Rio, até março deste ano, ainda não havia formalizado sua solicitação de Habilitação Plena, todavia sua intenção é pleitear a Gestão Plena do Sistema Municipal (GPSM) e para tanto precisa cumprir requisitos estabelecidos.

9.4.3.2 Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde

O SIOPS foi criado pela Portaria Interministerial nº 1.163, de outubro de 2000, do Ministério da Saúde e da Procuradoria Geral da República, sendo dados utilizados como referência para o acompanhamento, a fiscalização e o controle da aplicação dos recursos vinculados em ações e serviços públicos de saúde.

Este Sistema divulga as informações relativas ao cumprimento da EC/29 aos demais órgãos de fiscalização e controle, tais como o Conselho Nacional de Saúde, os Conselhos Estaduais e Municipais, o Ministério Público Federal e Estadual, os Tribunais de Contas da União, dos Estados e Municípios, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, as Assembléias Legislativas, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e as Câmaras Municipais.

Suas características se encontram expressas nos incisos I a VII do art. §1º do art. 9º da Portaria MS nº 2.047/02, sendo as principais:

- Preenchimento obrigatório
- Caráter Declaratório – pois de acordo com o §2º do art. 9º, ao declarante é atribuída a responsabilidade pela: inserção de dados, fidedignidade e veracidade dos mesmos.
- Realização de cálculo automático dos percentuais mínimos para efeito da EC 29/00.

Foi efetuada a verificação dos dados informados em 31/12/2002 confrontando-os com os demonstrativos contábeis do Fundo e apuradas algumas divergências evidenciadas no subitem 11.2 - Ações e Serviços Públicos de Saúde.

9.4.3.3 DESPESAS A PAGAR

Embora não evidenciado no Demonstrativo relativo à Emenda Constitucional nº 29, o Balanço Patrimonial de 2002 do Fundo Municipal de Saúde apresenta registrado no Passivo Financeiro R$ 82.040.998,33 como Despesas a Pagar, representando um acréscimo de 4% em relação ao exercício anterior (R$ 77.429.101,76) e de 68% em relação ao exercício de 2000 (R$ 48.797.800,93). Entretanto, ao contrário da Prestação de Contas do Exercício de 2000, não foi apresentado nenhum comentário sobre o referido procedimento por parte do Controladoria Geral do Município.

As despesas a pagar, evidenciadas no Anexo X (Res. CGM nº 428/02), ocorreram por duas razões: referem-se a despesas sem empenho do exercício de 2002 e portanto, sem instrumento contratual formal, ou referem-se a empenhos cancelados, por não respeitarem os prazos mínimos necessários para a sua liquidação estabelecidos na Resolução CGM nº 428 de 13 de Dezembro de 2002. A Resolução CGM nº 441 de 11 de fevereiro de 2003, estabeleceu que as obrigações relacionadas neste anexo, somente serão reconhecidas após resultado de Sindicância Administrativa, nos termos do art. 3º do Decreto nº 22.343/2002.

A existência de Despesas a Pagar já foi objeto de recomendação por parte desta Corte de Contas, por ocasião do exame das Contas do Prefeito em 2001, no sentido de que seja abolida a prática de se efetuar despesas sem prévio empenho, evitando, desta forma, as “despesas a pagar”.

Em virtude do anteriormente exposto, é conveniente apresentar um quadro da evolução destas despesas, considerando o saldo ajustado (já conhecido) a fim de melhor retratar a situação existente.

Despesas a Pagar Ajustadas / FMS - 2000 a 2002

	Conf. Balanço Patrimonial	Ajustes	Despesas a Pagar ajustadas
2000	48.797.800,93	0,00	48.797.800,93
2001	77.429.101,76	25.129.775,22	102.558.876,98
2002	82.040.998,33	19.891.876,09	101.932.874,42

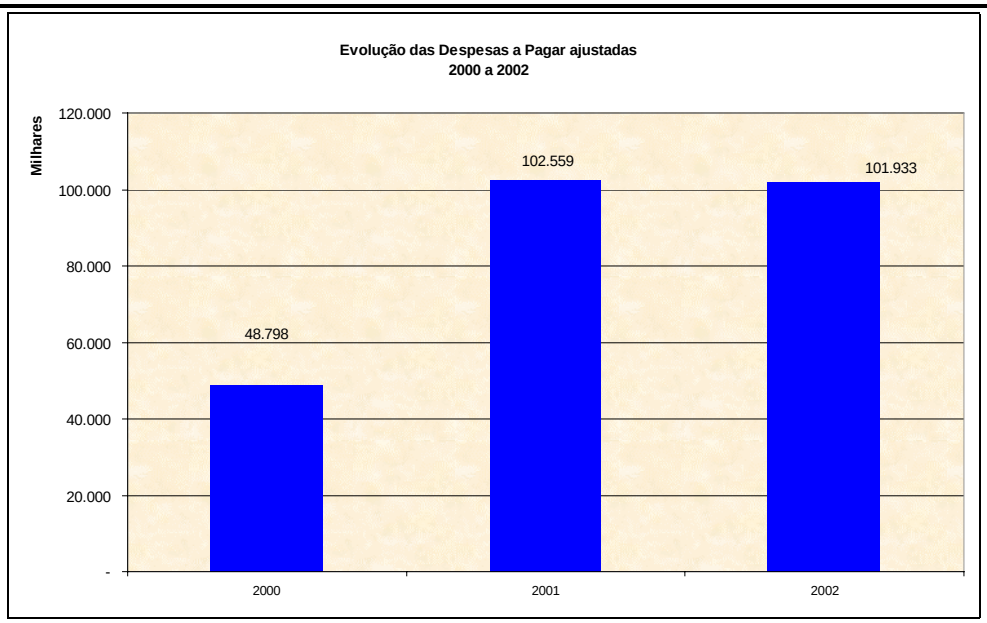

Critério adotado para os ajustes

- em 2001 - Em novembro/2002, constatado que além das despesas provisionadas no Balanço do Fundo ao fim de 2001, ocorreram, também, despesas classificadas na execução financeira de 2002 como "Despesas de exercícios anteriores" que não haviam sido provisionadas em Despesas a pagar, no passivo patrimonial da instituição em 31/12/2001. O montante destas despesas não provisionadas, até dezembro/2002, era de R$ 25.129.775,22. Como não foi possível mensurar os valores inseridos neste total que pertenciam ao ano de 2000, foi considerado o total no exercício de 2001 apenas para efeito de comparação.

- em 2002 - Em março de 2003, constatou-se a existência de Despesas a Pagar que não foram provisionadas a tempo para o encerramento do balanço e se encontram em Tomada de Contas Especial (subitem 9.4.3.4).

Observa-se, portanto um aumento das despesas com essas características.

A movimentação de "despesas a pagar" ocorrida em 2002 foi a seguinte:

	Em R$
Saldo inicial (31/12/01)	77.429.101,76
Cancelamentos no período	(3.589.333,17)
Resgates	(52.918.099,64)
Novas Inscrições	61.119.329,38
Saldo final (31/12/02)	**82.040.998,33**

Foram selecionados 60 processos constantes do Anexo X, despesas a pagar, para fins de análise. Do exame procedido constatou-se as seguintes impropriedades relacionadas A seguir,:

- Despesas que não são devidas, portanto, não deveriam figurar em Despesas a pagar;

- Processos que constam, tanto no Anexo X quanto em Restos a pagar processados, incorrendo em duplicidade;

- Documentação não comprobatória e falta de atestação;

- Demora excessiva no trâmite dos processos; e
- Processo que está em duplicidade no anexo X.

Foi observado durante a análise processual que muitos processos caem em exigências por não obedecerem aos ritos processuais, como a exemplo falta de documentação comprobatória de prestação de serviço, ou fornecimento de bens, falta de atestação etc.

9.4.3.4 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A Resolução CGM nº 441, de 11 de fevereiro de 2003, estabeleceu que as obrigações não relacionadas no anexo X, somente serão reconhecidas após a apuração de responsabilidade em processo de Tomada de Contas Especial, a ser aberto no âmbito da Controladoria Geral.

O valor das obrigações que não constam no anexo X, e que serão tratadas na Tomada de Contas Especial, perfaz um montante de R$ 19.891.876,09, contendo 1.431 processos.

Cabe ressaltar que esse montante não foi considerado no Passivo Financeiro do Fundo Municipal de Saúde em 31/12/2002.

O Fundo Municipal da Saúde encontra-se analisado com mais detalhes ao subitem 5.1 e os Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, no subitem **11.2**.

9.5 FUNÇÃO 15 – URBANISMO

Esta função realizou R$ 758.210.847,05, com 11,82 % de participação no total dos gastos realizados, classificando-se em 3º lugar na utilização de recursos. Com uma dotação prevista de R$ 802.434.879,13, sua realização ficou 5,51% abaixo da previsão final.

A seguir, são apresentados os gastos realizados na Função Urbanismo por subfunções, com respectivos percentuais em relação ao total da despesa realizada na função.

SUB-FUNÇÃO	R$	%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	321.674.802,53	42,43%
SERVIÇOS URBANOS	307.998.966,05	40,62%
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	49.067.250,09	6,47%
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.994.181,44	2,11%
INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.238.230,08	1,88%
HABITAÇÃO URBANA	12.331.650,30	1,63%
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	12.271.439,82	1,62%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.683.359,55	1,15%
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	7.584.460,93	1,00%
DIFUSÃO CULTURAL	5.358.796,63	0,71%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.001.654,22	0,13%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	963.258,01	0,13%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	688.711,95	0,09%
COMUNICAÇÃO SOCIAL	354.085,45	0,05%
LAZER	0,00	0,00%
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00%
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00%
ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	0,00%
FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00%
PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	0,00%
TOTAL	**758.210.847,05**	**100,00%**

Fonte: FINCON

Já os gastos da Função Urbanismo por programas encontram-se distribuídos da seguinte forma:

	PROGRAMA	R$	%
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	326.184.593,94	43,02%
0051	LIMPEZA URBANA	118.867.727,60	15,68%
0084	INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS	85.591.575,16	11,29%
0071	RIO CONSERVAÇÃO- CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS	57.840.480,54	7,63%
0069	ANEL VIÁRIO DO RIO	49.067.250,09	6,47%
0085	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	31.539.959,31	4,16%
0067	RIO-COMUNIDADE	25.974.086,46	3,43%
0066	OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO, DRENAGEM E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	16.041.278,91	2,12%
0023	PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCO GEOTÉCNICO	13.232.543,15	1,75%
0073	ILUMINAÇÃO PUBLICA	7.615.670,81	1,00%
9100	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA DA ADMINISTRACAO DIRETA	7.584.460,93	1,00%
0065	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	4.521.399,36	0,60%
0054	COMBATE AOS VETORES DE DOENÇAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	4.062.105,14	0,54%
0083	DESPOLUIÇÃO DA BAIA DE GUANABARA	2.141.977,43	0,28%
0146	REQUALIFICACAO URBANÍSTICA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO 1	2.037.694,17	0,27%
0147	SISTEMA DE INFORMACOES GERENCIAIS, CARTOGRAFICAS E GEOGRAFICAS	1.155.380,73	0,15%
9000	SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	963.258,01	0,13%
0064	PROJETOS VIÁRIOS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	765.214,78	0,10%
0053	LIMPEZA HOSPITALAR	688.711,95	0,09%
0144	REESTRUTURAÇÃO URBANA	650.571,73	0,09%
0094	ESTRUTURAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO	393.971,66	0,05%
0052	RECICLAGEM E REDUÇÃO DO FLUXO DO LIXO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	312.161,27	0,04%
0068	GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO A OBRAS	265.748,99	0,04%
0148	ESPACO CIDADAO	249.665,45	0,03%
0096	CENTRO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU E A COMUNIDADE	229.336,00	0,03%
0090	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO URBANISMO	129.603,48	0,02%
0093	EDUCAÇÃO URBANA	104.420,00	0,01%
	TOTAL	**758.210.847,05**	**100,00%**

Fonte: FINCON

9.5.1 SUBFUNÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A seguir, são evidenciadas as despesas realizadas na Subfunção Vigilância Epidemiológica por Programa, subdividindo por projeto e atividade, tarefas realizadas pela COMLURB.

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE		R$
COMBATE AOS VETORES DE DOENÇAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	4432	ATIVIDADES DE COMBATE A VETORES	118.750,92
	4530	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO AEDES AEGYPTI - PROGRAMA SMS/MS	3.943.354,22
		TOTAL	**4.062.105,14**
GESTÃO ADMINISTRATIVA	4082	PAGAMENTO DE PESSOAL DE ATIVIDADES DE LIMPEZA HOSPITALAR E HIGIENIZACAO	1.301.518,43
	4083	PAGAMENTO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO AEDES AEGYPTI	3.319.735,98
		TOTAL	**4.621.254,41**
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO	**8.683.359,55**

Fonte: FINCON

As despesas realizadas no Programa 0054 - Combate aos Vetores de Doenças no Município do Rio de Janeiro por natureza de despesa ao nível do desdobramento do elemento estão demonstradas A seguir,.

Natureza	Desdobramento do Elemento da despesa	R$
	Outras Despesas Correntes	
Material de Consumo	Materiais para Limpeza e Higiene	53.680,00
	Materiais e Produtos Químicos	165.870,92
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Veículos – Locação de Pessoa Jurídica	864.970,90
	Serviços para Fins Educativos, Culturais e Sociais, inclusive Divulgação de Eventos e Obras Técnicas, Científicas, Educativas e Culturais	-
	Total Outras Despesas Correntes	*1.084.521,82*
	Pessoal e Encargos Sociais	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização de Caráter Continuado	Mão-de-Obra para Serviços de Saúde Pública	2.854.877,99
	Serviços Administrativos de Caráter Continuado	122.705,33
	Total Pessoal e Encargos Sociais	*2.977.583,32*
	TOTAL	**4.062.105,14**

Fonte: FINCON

Este Tribunal, durante o exercício de 2002, realizou diversas Inspeções na Secretaria Municipal de Saúde e na COMLURB visando a averiguação dos procedimentos adotados por estes órgãos no combate à referida doença.

Um dos temas mais relevantes foi quanto à eficácia do larvicida utilizado, discutido no relatório de Inspeção Especial realizada pela 4ª IGE (processo 40/001.132/2002).

Outro ponto relevante foi o atraso nos repasses da SMS para a COMLURB, verificado pela Coordenadoria da Auditoria e Desenvolvimento.

A União transfere mensalmente uma verba para o Fundo Municipal de Saúde a fim de atender ao programa de Epidemiologia, que abrange as doenças: Dengue, Febre Amarela, Malária, Esquistossomose, Leishmaniose, Tracoma, Doença de Chagas e Peste. Fica a cargo do Município a distribuição da verba às doenças, em função das prioridades a serem atendidas.

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS possui o convênio nº 611, assinado com a COMLURB para cooperação técnica de controle de vetores, que compreende as atividades de combate e controle de roedores e mosquitos, inclusive o *Aedes aegypti.*

Na cláusula sétima, do referido convênio, foi determinado que a SMS se comprometeria, após a assinatura do Convênio, o qual foi celebrado em 15/01/2002, a repassar à COMLURB, no dia 20 de cada mês, todas as despesas incorridas por esta, referente ao controle de vetores. Os repasses, todavia não vinham ocorrendo.

Após a assinatura do termo de re-ratificação em 19/11/2002, foram repassados à COMLURB os valores relativos aos meses de maio a setembro de 2002 (dias 21/11/2002 e 02/12/2002), perfazendo um montante de R$ 5.245.128,85.

Permanece, contudo, ainda R$ 7 milhões, relativos a 2001 e 2002, a serem repassados à COMLURB, conforme demonstrado A seguir,.

Posição até dezembro/2002

Nota de Débito	Referência	Valor (R$)	Data do Repasse
023/2001	out/01	643.430,68	S/ REPASSE
029/2001	Out/dez/01	764.181,12	S/ REPASSE
Devido 2001		**1.407.611,80**	
001/2002	jan/02	938.894,71	S/ REPASSE
011/2002	fev/02	742.195,89	S/ REPASSE
012/2002	mar/02	692.210,57	S/REPASSE
013/2002	abr/02	705.551,23	S/REPASSE
050/2002	out/02	757.193,18	S/REPASSE
057/2002	nov/02	981.293,71	S/REPASSE
059/2002	dez/02	925.290,15	S/REPASSE
Devido 2002		**5.742.629,44**	
Total Geral		**7.150.241,24**	

Fonte: COMLURB

As metas do Programa Nacional de Controle da Dengue são:

- Reduzir a menos de 1% a infestação predial em todos os municípios;
- Reduzir em 50% o número de casos de 2003 em relação a 2002 e, nos anos seguintes, 25% a cada ano;

4 Reduzir a letalidade por febre hemorrágica de dengue a menos de 1%.

O município do Rio, figura como um dos municípios prioritários para o Programa de Controle da Dengue no PNCD.

A seguir, é apresentado o quadro com o número de casos e taxas de incidência da dengue, no município do Rio, evidenciado por Área de Planejamento e Região Administrativa e com dados atualizados até 21/12/2002. Estes dados encontram-se disponibilizados no site da prefeitura www.rio.rj.gov.br e foram fornecidos pela Coordenação de Programas de Epidemiologia da Superintendência de Saúde Coletiva/SMS que faz este acompanhamento.

Município do Rio de Janeiro - 2002 (atualizados em 20-12-2002)
Número de Casos e Taxa de Incidência* de Dengue por Áreas de Planejamento e Regiões Administrativas - 2002

Áreas de Planejamento e Regiões Administrativas	População Censo 2000	Total Casos Dengue	Tx.Incd. Total
AREA DE PLANEJAMENTO 1	**268 280**	**9 195**	**342,7**
I PORTUARIA	39 973	2 063	516,1
II CENTRO	39 135	1 504	384,3
III RIO COMPRIDO	73 661	2 009	272,7
VII SÃO CRISTOVÃO	70 945	2 080	293,2
XXI PAQUETÁ	3 421	336	982,2
XXIII SANTA TERESA	41 145	1 203	292,4
ÁREA DE PLANEJAMENTO 2.1	**630 473**	**11 738**	**144,6**
IV BOTAFOGO	238 895	3 915	163,9
V COPACABANA	161 178	2 703	167,7
VI LAGOA	174 062	2 984	171,4
XXVII ROCINHA	56 338	2 136	379,1
ÁREA DE PLANEJAMENTO 2.2	**367 005**	**8 035**	**218,9**
VIII TIJUCA	180 992	4 775	263,8
IX VILA ISABEL	186 013	3 260	175,3
ÁREA DE PLANEJAMENTO 3.1	**859 210**	**16 713**	**194,5**
X RAMOS	150 403	5 788	384,8
XI PENHA	318 505	3 994	125,4
XX ILHA DO GOVERNADOR	211 469	4 808	227,4
XXIX COMPLEXO DO ALEMÃO	65 026	36	5,5
XXX MARÉ	113 807	2 087	183,4
ÁREA DE PLANEJAMENTO 3.2	**565 580**	**8 910**	**157,5**
XII INHAUMA	130 635	1 923	147,2
XIII MÉIER	398 486	6 799	170,6
XXVIII JACAREZINHO	36 459	188	51,6
ÁREA DE PLANEJAMENTO 3.3	**928 800**	**9 288**	**100,0**
XIV IRAJÁ	202 967	1 807	89,0
XV MADUREIRA	374 157	4 526	121,0
XXII ANCHIETA	154 608	1 665	107,7
XXV PAVUNA	197 068	1 290	65,5
ÁREA DE PLANEJAMENTO 4	**682 051**	**26 417**	**387,3**
XVI JACAREPAGUA	469 682	19 205	408,9
XXXIV CIDADE DE DEUS	38 016	2 263	595,3
XXIV BARRA DA TIJUCA	174 353	4 949	283,8
ÁREA DE PLANEJAMENTO 5.1	**659 649**	**7 587**	**115,0**
XXXIII REALENGO	239 146	2 084	87,1
XVII BANGU	420 503	5 503	130,9
ÁREA DE PLANEJAMENTO 5.2	**585 567**	**10 705**	**182,8**
XVIII CAMPO GRANDE	484 362	8 410	173,6
XXVI GUARATIBA	101 205	2 295	226,8
ÁREA DE PLANEJAMENTO 5.3	**311 289**	**22 704**	**729,4**
XIX SANTA CRUZ	311 289	22 704	729,4
IGNORADO		**5 834**	
TOTAL	**5 857 904**	**137 126**	**234,1**

*TAXA DE INCIDÊNCIA POR 10.000 habitantes
Fonte Informação Epidemiólogica: SMS/RJ
Fonte: IBGE - Censos Demograficos 1991 e 2000

A taxa de incidência é uma medida estatística que mede risco, neste caso, o risco de se adoecer por dengue nas diversas regiões do Município do Rio de Janeiro.

De acordo com a Coordenação de Programas de Epidemiologia, a média das taxas de incidência em anos não epidêmicos é de 2,7 casos/10.000 hab., já a média dos anos epidêmicos é de 47,0 casos/10.000hab.

Conforme se observa, existiam até 21/12/2002 áreas com incidência superior a 500 casos/10.000 habitantes, como Paquetá, Cidade de Deus e Santa Cruz.

Todavia, não se pode afirmar que a taxa anterior, que mede a presença do *Aedes*, é correta porque é grande o número de casas em que os agentes não conseguem entrar. Essas pendências atrapalham o combate aos focos e ainda podem estar mascarando as estatísticas.

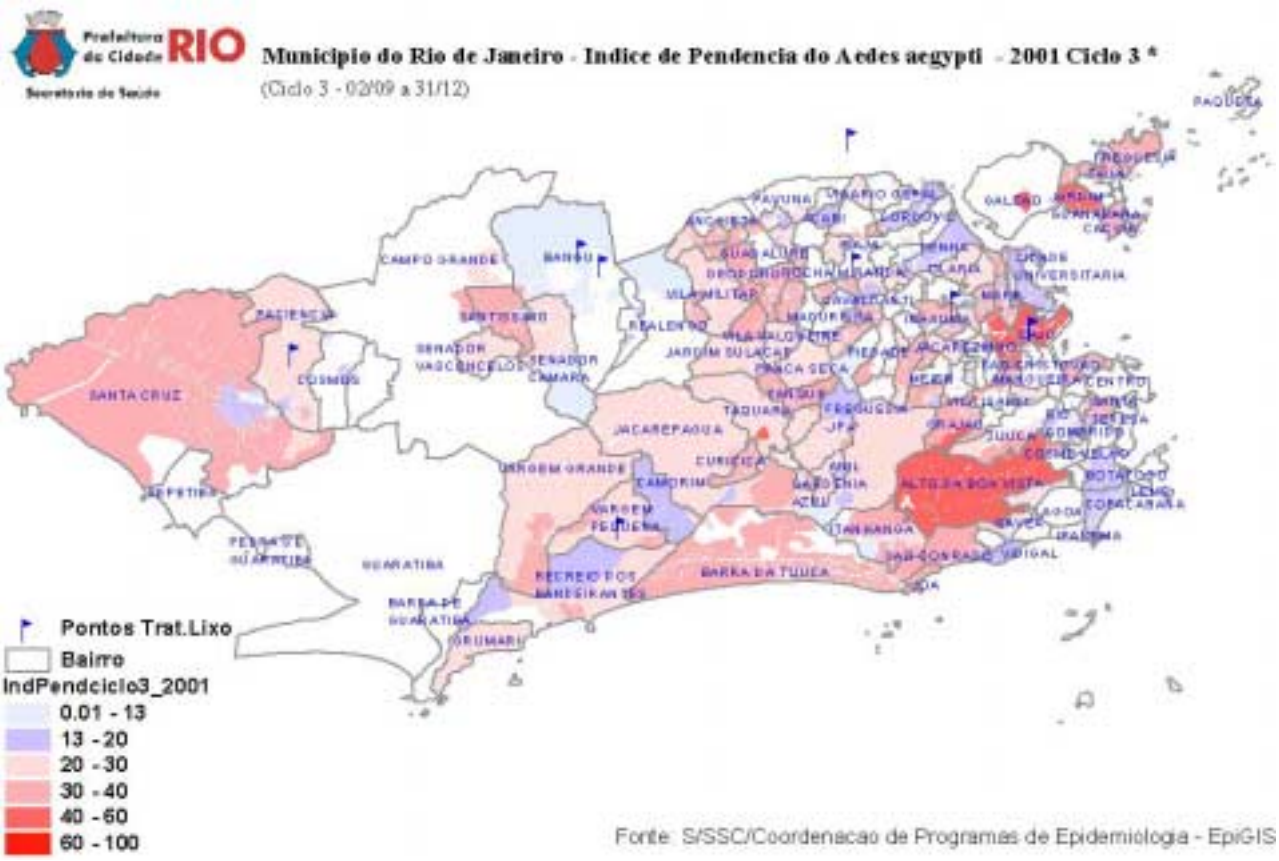

Conforme informações disponíveis no site da SMS, relativas a 2001, o índice de pendência de visitas a imóveis foi alto em áreas que hoje apresentam os maiores índices de infestação, como Santa Cruz, Alto da Boa Vista (Tijuca) e Caju (Portuária).

9.5.2 PROGRAMA 0051 - LIMPEZA URBANA

A questão da limpeza urbana deve ser encarada como um fator essencial para a preservação da imagem da cidade.

Pesquisa realizada recentemente pelo Instituto Fecomércio[11] durante o Carnaval revelou que a limpeza das ruas, principalmente no Centro deixou a desejar na opinião dos turistas entrevistados, recebendo nota 6,7.

A seguir, são apresentadas as despesas realizadas no Programa Limpeza Urbana por projeto e atividade e,

[11] *Matéria publicada no jornal O GLOBO de 08/03/2003, pág. 08*

em seguida, por natureza de despesa ao nível do desdobramento do elemento, ressaltando que as despesas com pessoal estão dentro do Programa Gestão Administrativa.

	PROJETO/ATIVIDADE	R$	%
4126	SERVICOS CONTRATADOS DE LIMPEZA PUBLICA	94.008.427,36	79,09%
4060	LIMPEZA DE FAVELAS A CARGO DE GARIS COMUNITARIOS	12.644.353,07	10,64%
4057	TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS COLETADOS	12.214.947,17	10,28%
	TOTAL	**118.867.727,60**	**100,00%**

Fonte: FINCON

ELEMENTO DA DESPESA		R$
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Coleta e Remoção de Resíduos Industriais	84.814.565,61
	Serviços de Recuperação de Aterro Metropolitano	12.199.638,16
	Serviços de Transferência de Resíduos Sólidos	8.573.512,60
	Veículos – Locação de Pessoa Jurídica	469.233,71
	Serviços Bancários	37.676,13
	Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	-
Despesas de Exercícios Anteriores	Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	166.424,45
Total de Outras Despesas Correntes		*106.261.050,66*
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização de Caráter Continuado	Serviços de Limpeza Urbana de Caráter Continuado	12.606.676,94
Total de Pessoal e Encargos Sociais		*12.606.676,94*
TOTAL		**118.867.727,60**

Fonte: FINCON

A Constituição Federal conferiu aos Municípios a competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, inserindo-se nestes as tarefas de limpeza urbana: coleta, transporte e disposição de lixo municipal[12].

A prestação desses serviços no Município do Rio de Janeiro é realizada pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, sociedade de economia mista controlada pela Prefeitura. A COMLURB opera os serviços de limpeza urbana com empregados próprios e utiliza-se de veículos terceirizados (70%) com motoristas, todos celetistas.

As principais atividades desenvolvidas pela COMLURB na área de limpeza urbana compreendem, além da coleta do lixo domiciliar, público, infectante (de Unidades Hospitalares de trato da saúde) e comercial (de pequenos geradores – até 120 litros/dia), a remoção de entulhos (de pequenas obras domésticas – até 100 sacos de 20 litros a cada 15 dias), a varrição vias e logradouros públicos e a destinação final dos detritos.

[12] *Lei Municipal 3.273, de 06/09/2001:*

***Art.10**. Entende-se por Coleta o conjunto de atividades para remoção dos resíduos devidamente acondicionados e dispostos no logradouro, mediante o uso de veículos apropriados para tal.*

Parágrafo único. A coleta poderá ser de dois tipos:

I - Coleta Regular ou Ordinária, para remoção dos resíduos sólidos urbanos - RSU, por intermédio do órgão ou entidade municipal competente;

II - Coleta Especial, para remoção dos resíduos sólidos especiais - RSE, por intermédio do órgão ou entidade municipal competente ou empresa habilitada e credenciada para tal ou ainda pelo próprio gerador.

***Art.12**. Entende-se por Transporte a transferência física dos resíduos coletados até uma unidade de tratamento ou disposição final, mediante o uso de veículos apropriados para tal.*

***Art.13.** Entende-se por Valorização ou Recuperação, quaisquer operações que permitam o reaproveitamento dos resíduos mediante processos de reciclagem ou reutilização de materiais inertes, compostagem da matéria orgânica do lixo, aproveitamento energético do biogás ou de resíduos em geral.*

***Art.14.** Entende-se por Tratamento ou Beneficiamento o conjunto de atividades de natureza física, química ou biológica, realizada manual ou mecanicamente com o objetivo de alterar qualitativa ou quantitativamente as características dos resíduos, com vistas à sua redução ou reaproveitamento ou valorização ou ainda para facilitar sua movimentação ou sua disposição final.*

***Art.15.** Entende-se por Disposição Final o conjunto de atividades que objetive dar o destino final adequado ao lixo, com ou sem tratamento, sem causar danos ao meio ambiente.*

O lixo comercial e o entulho de grandes geradores (que produzem quantidades acima das anteriormente especificadas) são coletados por empresas privadas credenciadas.

Para dar sustentação aos serviços de limpeza urbana e garantir a sua qualidade, muitos municípios brasileiros recorrem à cobrança de taxas para a prestação desses serviços.

O Município do Rio de Janeiro praticava até 1980 a cobrança de tarifa básica de limpeza urbana, criada pelo Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975. O Supremo tribunal Federal, entretanto, em acórdão de 04 de setembro de 1980 decidiu que o serviço, por sua ligação com a saúde pública, era um serviço essencial, não podendo, assim, ser remunerado através de tarifa e sim por taxa.

Dessa forma foi criada a Taxa de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana – TCLLP, também considerada inconstitucional de acordo com a Súmula do STF – Recurso Extraordinário 204.827 – 10ª Câmara Civil, apelação 2.747/99, baseando-se no fato de que essa taxa por não ser divisível contrariava o disposto no art. 145[13] da Constituição Federal de 1988, bem como o disposto no Código Tributário Nacional em seus artigos 77 e 79, incisos II e III[14].

Através da Lei nº 2.687, de 26 de novembro de 1998, o Município instituiu a Taxa de Coleta Domiciliar do Lixo, cobrada a partir de 1999 tendo como base de cálculo a produção de lixo per capita em cada bairro da cidade e também o uso e a localização do imóvel.

Considerando os dados disponíveis no site da COMLURB[15] verifica-se que, somente em 2002, foram recolhidas 3.238.376 toneladas de lixo no Município do Rio de Janeiro, representando uma média diária de 8.972,26 ton.

O total de lixo recolhido no Município nos últimos anos pode ser constatado no Quadro A seguir, apresentado:

ANO	TONELADAS
1998	2.794.329,71
1999	3.095.503,84
2000	2.971.932,41
2001	2.978.478,95
2002	3.238.376,00

Fonte: COMLURB

[13] *Art. 145 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:*

I - impostos;

II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º - Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º - As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

[14] *Art. 77. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.*

Parágrafo único. A taxa não pode ter base de cálculo ou fato gerador idênticos aos que correspondam a imposto nem ser calculada em função do capital das empresas.

Art. 79. Os serviços públicos a que se refere o artigo 77 consideram-se:

...

II - específicos, quando possam ser destacados em unidades autônomas de intervenção, de unidade, ou de necessidades públicas;

III - divisíveis, quando suscetíveis de utilização, separadamente, por parte de cada um dos seus usuários.

[15] *www.rio.rj.gov.br/comlurb*

Quanto à remoção de lixo nas ruas, no Centro, bairro citado na reportagem, foram coletadas 7.644 ton/mês e varridos 11.500 km/mês, enquanto que a região de Bangu contribuiu com a maior parcela do lixo da cidade – 20.287 ton/mês. O quadro A seguir, apresentado demonstra o total de lixo coletado por Região Administrativa em 2002.

I - Portuária - 2 .956 t	X I - Penha - 13 .5 74 t	XXI - P a q ue tá - 1.59 8 t
II - C e n tro - 7 .644 t	X II - In ha ú m a - 8 .6 01 t	X XII - A nc hie ta - 7.09 3 t
III - R io C o m p rid o - 3 .725 t	X III - M é ie r - 14 .0 66 t	X XIII - S a n ta T e re za - 2.31 9 t
IV - B o ta fo g o - 9 .691 t	X IV - Ira já - 8 .8 95 t	X XIV - B a rra d a T iju c a - 9.25 3 t
V - C o p a c a b a n a - 6 .906 t	X V - M a d u re ira - 18 .2 30 t	X XV - P a v un a - 7.96 7 t
V I - La g o a - 8 .223 t	X V I - J a c a re p a g uá - 18 .3 61 t	X XV I - G u a ra tib a - 3.14 0 t
V II - S ã o C ristó vã o - 5 .009 t	X V II - B a ng u - 20 .2 87 t	X XV II - R o c in ha - 3.92 6 t
V III - T iju c a - 7 .070 t	X V III - C a m p o G ra nd e - 18 .8 50 t	X XV III - J a c a re zinh o - 1.14 1 t
IX - V ila Isa b e l - 6 .841 t	X IX - S a nta C ru z - 9 .6 60 t	X XIX - C o m p le xo d o A le m ã o - 1.74 4 t
X - R a m o s - 12 .135 t	X X - Ilha d o G o v e rna d o r - 10 .1 14 t	X XX - M a ré - 7.29 2 t

Fonte: COMLURB

No Brasil são produzidas diariamente, segundo o Manual de Gerenciamento Integrado (IPT/CEMPRE, 1995), cerca de 241 mil toneladas de lixo, dos quais 90 mil são de origem domiciliar. Dessa forma, a média nacional de produção de resíduos por habitante, estaria em torno de 600g/dia.

O quadro A seguir, apresenta a produção de resíduos sólidos per capita em alguns países e cidades.

PAÍSES g / hab-dia	CIDADES g / hab-dia
Canadá 1.900	São Paulo 1000
Estados Unidos 1.500	México DF 900
Holanda 1.300	Buenos Aires 800
Suíça 1.200	Santiago de Chile 800
Japão 1.000	San Salvador 680
Europa 900	Tegucigalpa 520
Índia 400	Lima 500

Fonte: Oficina Pan-americana de La Salud/OMS, Zepeda, 1995,dados de 1990

Se for considerada a população do Município como sendo de 6,0 milhões e o total de lixo domiciliar coletado de 152.630 toneladas/mês, chega-se a marca de 0,90 Kg/hab-dia, marca comparável à de países

desenvolvidos como Japão (1,0) e Suíça (1,2). Ocorre que esses países vêm tentando reverter esses índices, indicando ser necessário um estudo acerca do tema "destinação final do lixo".

Com esses altos índices, os especialistas no assunto defendem que medidas visando a redução da produção do lixo sejam implementadas, alertando que a falta de solução para este problema compromete perigosamente a saúde das populações urbanas.

Com relação ao tema, o Gráfico A seguir, demonstra o destino final do lixo no Município do Rio de Janeiro[16]:

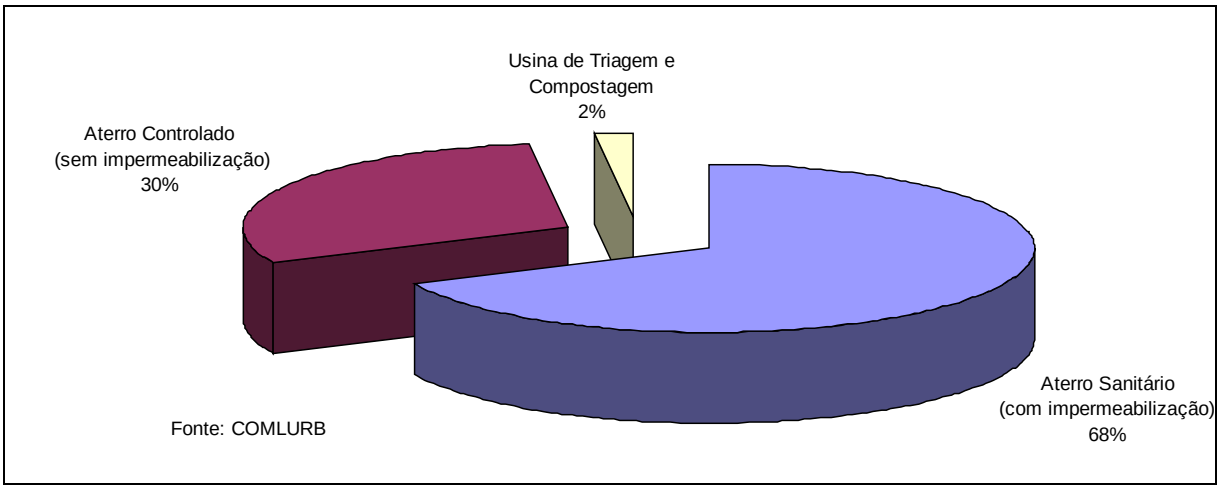

Convém ressaltar, ainda, que os resíduos de serviços de saúde são dispostos em célula específica no Aterro de Gramacho.

A COMLURB dispõe também de 03 (três) Estações de Transferência[17], sendo gastos nessa atividade R$ 713.000,00/mês.

Para reduzir a quantidade de lixo, deve-se estimular a coleta seletiva e o processo de reciclagem dos materiais.

O fundamento deste processo é a separação, pela população, dos materiais recicláveis (papéis, vidros, plásticos e metais) do restante do lixo, que é destinado a aterros ou usinas de compostagem.

Atualmente essa coleta é realizada nos bairros de Copacabana, Ipanema, Leblon, Jardim Botânico, São Conrado, Gávea, Lagoa, Botafogo e Humaitá[18], atendendo 248.000 domicílios.

A reciclagem de papéis, vidros, plásticos e metais - que representam em torno de 40% do lixo doméstico - reduz a utilização dos aterros sanitários, prolongando sua vida útil. Além disso, a reciclagem implica uma redução significativa dos níveis de poluição ambiental e do desperdício de recursos naturais, através da economia de energia e matérias-primas.

Como as vidas úteis dos Aterros de Gramacho e de Gericinó se esgotam em 2004 e 2005, respectivamente,

[16] *Aterro Sanitário de Gramacho, de propriedade da Prefeitura/COMLURB – recebe 233.000 ton/mês, sendo gastos R$ 953.000,00/mês nessa atividade;*
Aterro Controlado de Gericinó, particular – recebe 97.400 ton/mês, sendo gastos R$ 616.000,00/mês nessa atividade;
Usina de Triagem e Compostagem do Caju, de propriedade da Prefeitura/COMLURB – recebe 4.500 ton/mês, sendo gastos R$ 77.000,00 nessa atividade.

[17] *Estação do Caju – recebe 14.574 ton/mês;*
Estação de Jacarepaguá – recebe 20.134 ton/mês;
Estação de Irajá – recebe 86.900 ton/mês.

[18] *Informações colhidas no D.O.RIO de 14/03/03, pág. 01*

é preciso que o Município do Rio de Janeiro busque, com urgência, soluções para a conscientização da população carioca sobre a importância da coleta seletiva do lixo.

A coleta seletiva apresenta um custo mais elevado do que as convencionais. De qualquer forma, é importante notar que o objetivo da coleta seletiva não é gerar recursos, mas reduzir o volume de lixo, proporcionando ganhos ambientais. É um investimento no meio ambiente e na qualidade de vida. Não cabe, portanto, uma avaliação baseada unicamente na equação financeira dos gastos da Prefeitura com o lixo, que despreze os futuros ganhos ambientais, sociais e econômicos da coletividade.

Além de contribuir positivamente para a imagem do governo e da cidade, a coleta seletiva exige um exercício de cidadania, no qual os cariocas assumem um papel ativo em relação à administração da cidade.

Com relação à composição do lixo o quadro que se encontra A seguir, demonstra que 55,96% correspondem à matéria orgânica, estando próximo da média nacional (52,50%), tendência comum nos países de menor renda per capita e contrária aos dos mais desenvolvidos, como EUA, França, Suécia e Áustria onde os materiais inorgânicos são os de maior representatividade – 14,6%, 16,3%, 15,0% e 22,4%, respectivamente, enquanto que o papel apresenta o maior percentual - 42,7%, 49,0%, 50% e 40,3%, respectivamente.

Rio de Janeiro - 2002

Componentes	%
Matéria Orgânica	55,96
Papel - papelão	18,78
Plástico	17,61
Vidro	2,74
Metal	1,97
Pano - Trapo	1,21
Folha	0,60
Madeira	0,38
Inerte	0,35
Borracha	0,18
Couro	0,15
Osso	0,07
TOTAL	**100,00**

Fonte: COMLURB

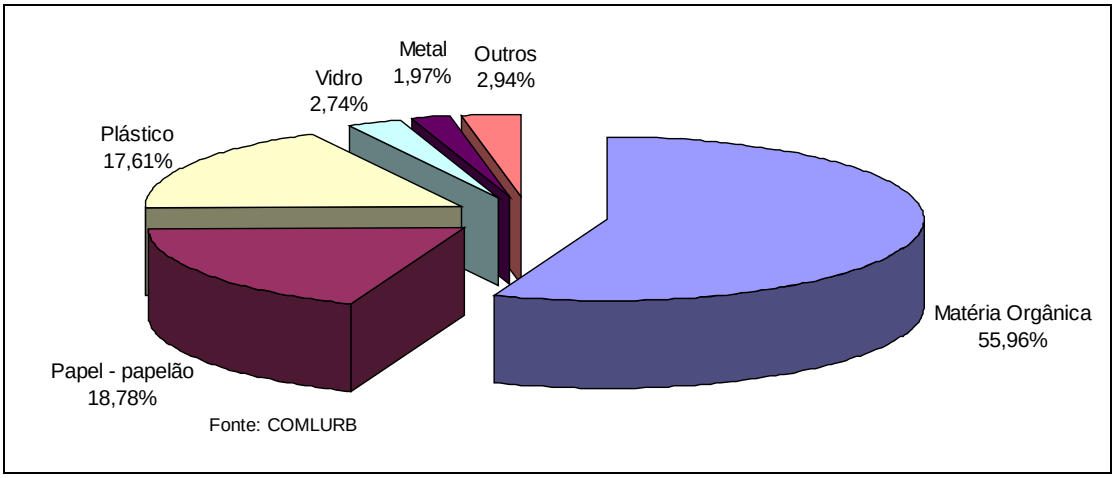

A seguir, é demonstrada a série histórica dos componentes mais relevantes (matéria orgânica, papel, plástico e vidro):

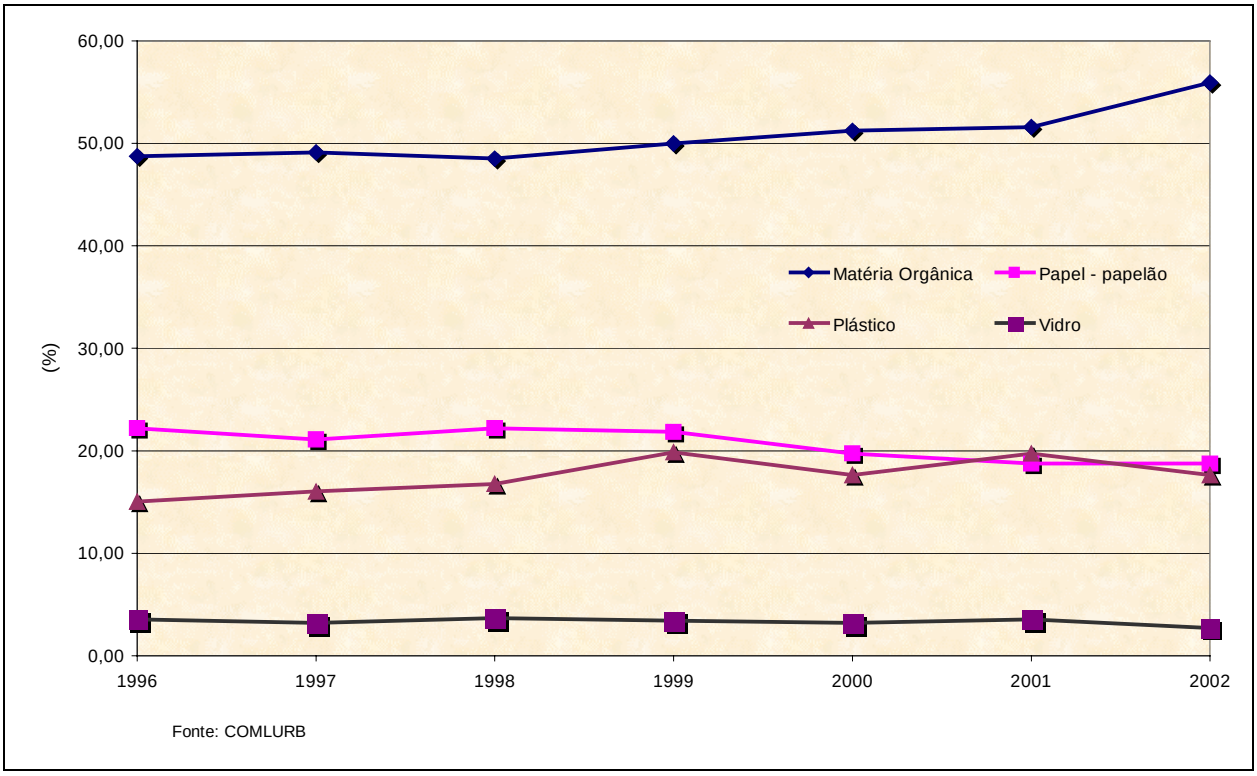

Fonte: COMLURB

9.5.3 PROGRAMA 0052 - RECICLAGEM E REDUÇÃO DO FLUXO DO LIXO NO MRJ

Esse programa realizou em 2002, R$ 312.161,27, aplicados através do projeto 3042 – Implantação de Cooperativas de Catadores de Rua e quanto à natureza da despesa constituiu-se basicamente de investimentos, conforme quadros A seguir, apresentados.

PROJETO/ATIVIDADE		R$
3042	IMPLANTACAO DE COOPERATIVAS DE CATADORES DE RUA	312.161,27

Fonte: FINCON

ELEMENTO	DESDOBRAMENTO	R$
Obras e Instalações	Ampliação, Reconstrução e Reformas	165.746,99
	Execução de Obras e Projetos	140.419,55
	Instalações	5.994,73
	TOTAL	**312.161,27**

Fonte: FINCON

Como foi observado no subitem anterior, os altos índices de lixo no município tornam evidente que a reciclagem de materiais reutilizáveis ou reaproveitáveis é imperativa. Pesquisas disponíveis demonstram que cerca de 35% do lixo que vai para os aterros é composto por materiais que poderiam ser reciclados ou reutilizados. Como no Município do Rio de Janeiro cada habitante produz quase 1 Kg de lixo por dia e que a composição média do lixo domiciliar chega a 15% de materiais recicláveis, foi verificada uma grande economia, feita pela coleta seletiva, uma vez que, para se ter idéia, a reciclagem de uma única latinha de alumínio economiza energia suficiente para manter um televisor ligado por três horas. Ou ainda que cada tonelada de papel reciclado deixa de derrubar cerca de 20 árvores, consumindo 70% menos energia elétrica, além de poluir 75% menos do que fabricá-lo.

Se for levado em consideração que o meio ambiente leva anos para processar um resíduo inorgânico, a

implantação de cooperativas de catadores de rua vem contribuir com essa diretriz.

Políticas, sistemas e arranjos de parceria diferenciados deverão ser articulados para tratar de forma específica os resíduos recicláveis, tais como o papel, metais, vidros e plásticos; resíduos orgânicos, passíveis de serem transformados em composto orgânico, para enriquecer o solo agrícola; entulho de obras, decorrentes de sobra de materiais de construção e demolição, e finalmente os resíduos provenientes de estabelecimentos que tratam da saúde.

Alguns municípios têm procurado dar também um cunho social aos seus programas de reciclagem, formando cooperativas de catadores que atuam na separação de materiais recicláveis existentes no lixo, como é o caso do Rio de Janeiro.

A grave crise social existente no país, que tem uma das piores distribuições de renda do mundo, tem levado um número cada vez maior de pessoas a buscar a sua sobrevivência através da catação de materiais recicláveis existentes no lixo domiciliar. Os catadores trabalham nas ruas, vazadouros e aterros de lixo.

A COMLURB com a parceria com as cooperativas dos catadores de rua vem contribuindo na transformação de um problema social e de limpeza urbana em um trabalho organizado e que, subsidiariamente, traz uma significativa economia operacional para a empresa, na medida que reduz a quantidade de resíduos a serem por ela manipulados.

Verificou-se que a COMLURB está transformando antigos ferros velhos e galpões de sucata em pólos padronizados de reciclagem, os chamados Eco-depósitos. A novidade foi inaugurada na Zona Oeste, envolvendo 195 comerciantes do ramo que agora estão organizados em torno de uma associação.

“Ao mesmo tempo em que trazem para a economia formal os comerciantes de recicláveis, os eco-depósitos asseguram uma nova cara a esses estabelecimentos, estigmatizados como locais de sujeira e doenças. Com o novo sistema, eles passam a contar com letreiro luminoso, carrinhos de coleta padronizados, pessoal uniformizado e regras de respeito ao meio ambiente”, diz o diretor de serviços Oeste da COMLURB, Elinor Brito. Levantamento da COMLURB mostra que só na Zona Oeste cada morador produz aproximadamente 900 gramas de resíduos sólidos por dia. Dessa quantidade, 40% podem ser recicladas. “Nossa meta é conseguir aproveitar pelo menos 20%”, avalia Brito.

Em cada eco-depósito são instalados contêineres para separação de vidro, papel, papelão, plástico e metais e os cerca de três mil catadores da região recebem treinamento e trabalham uniformizados.

9.6 FUNÇÃO 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

A função “Encargos Especiais” engloba, de acordo com o disposto no art. 1º, §2º da Portaria MOG nº 42/99, as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

O quadro A seguir, demonstra o total dos gastos com Encargos Especiais por projetos, atividades e operações especiais, comparando sua realização com a dotação atualizada, onde nota que apenas 8,80% dos gastos referentes a dívida renegociada foram realizados, fato que será detalhado no subitem 13.3.3.

Já o gráfico subseqüente, apresenta o percentual de cada projeto/atividade/operação especial em relação a despesa total realizada.

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	DOT. ATUALIZ. (A)	DESP. EMP. (B)	% (A/B)
5024	ENCARGOS DA DIVIDA RENEGOCIADA	309.242.664,00	306.807.943,21	99,21%
5027	DIVIDA INTERNA	44.887.260,00	44.093.503,62	98,23%
5029	DIVIDA EXTERNA	31.818.330,00	30.918.444,04	97,17%
5028	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	45.812.300,00	44.340.173,05	96,79%
2004	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	30.938.100,00	29.530.984,19	95,45%
5026	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	34.413.130,00	31.443.122,19	91,37%
5023	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ERJ	8.675.000,00	6.839.510,79	78,84%
5022	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIÃO	236.500,00	181.918,04	76,92%
5025	DIVIDA RENEGOCIADA	932.081.420,00	81.989.659,66	8,80%
2234	TRANSFERENCIAS A UNIAO-LEI N.9503/97	6.273,00	352,97	5,63%
	TOTAL	**1.438.110.977,00**	**576.145.611,76**	**40,06%**

Fonte: FINCON

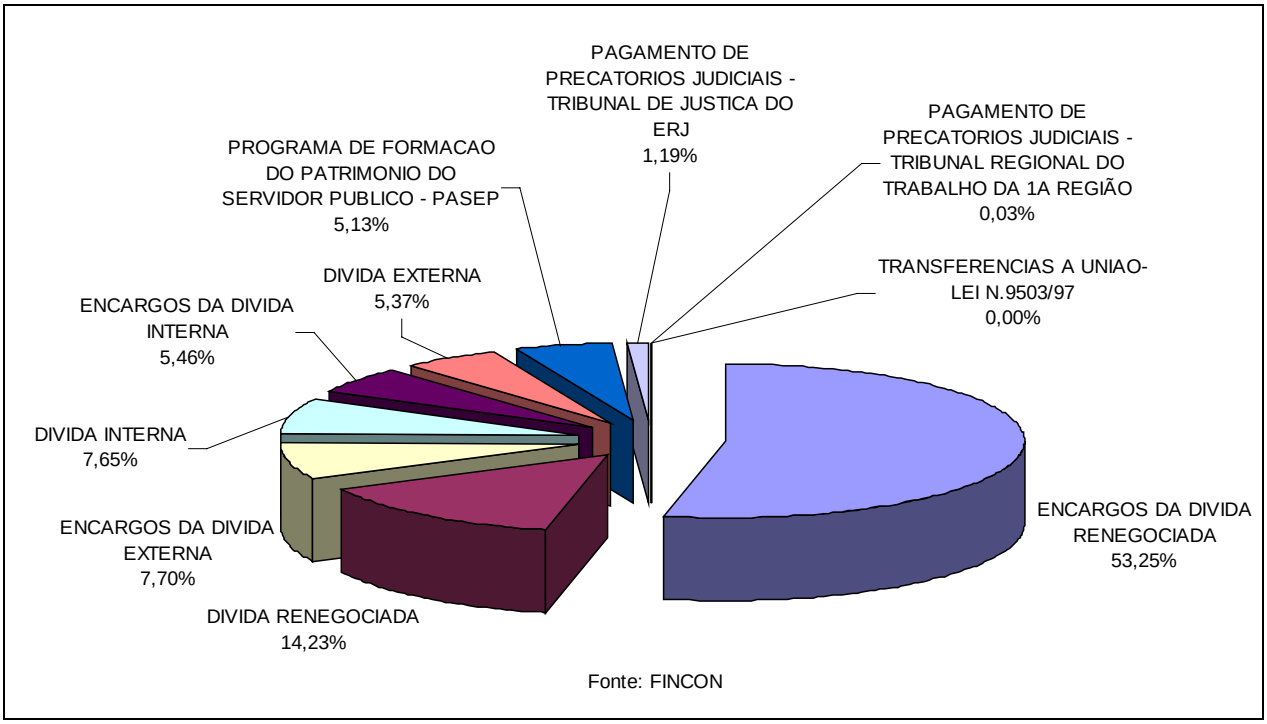

Fonte: FINCON

9.7 FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO

Esta função realizou R$ 554.276.593,22 com 8,64% de participação no total dos gastos realizados, classificando-se em 5º lugar na utilização de recursos. Com uma dotação prevista de R$ 586.089.193,44, sua realização ficou 5,43% abaixo da previsão final.

A seguir, são destacadas as despesas da Função Administração por subfunção, com respectivos percentuais em relação ao total da despesa realizada na Função.

SUBFUNÇÃO	R$	%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	508.687.377,62	91,78%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24.973.254,40	4,51%
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.718.585,39	0,85%
DIFUSÃO CULTURAL	3.616.604,81	0,65%
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.427.371,72	0,62%
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.677.947,56	0,48%
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.171.546,23	0,39%
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.716.317,59	0,31%
CONTROLE INTERNO	1.155.525,77	0,21%
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	707.125,82	0,13%
DEFESA CIVIL	287.619,45	0,05%
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	49.014,78	0,01%
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35.000,00	0,01%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	34.625,18	0,01%
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	18.676,90	0,00%
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	0,00%
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	0,00	0,00%
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00%
TOTAL	**554.276.593,22**	**100,00%**

Fonte: FINCON

Os principais projetos e atividades da Função Administração foram:

	PROJETO/ATIVIDADE	R$
2597	PROGRAMA DE INTEGRACAO INSTITUCIONAL	150.000.000,00
2505	PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	127.988.406,98
2326	PAGAMENTO DO PESSOAL DO MUNICIPIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	61.909.040,04
2330	ILUMINACAO PUBLICA	60.537.082,05
4392	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - IPLANRIO	32.183.348,28
4009	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE APOIO A ADMINISTRACAO MUNICIPAL	23.764.618,87
2049	MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	11.526.109,11
2001	ADMINISTRACAO DO ORGAO	10.224.171,21
2157	PAGAMENTO DE DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEIS	9.064.517,55
1037	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	7.945.197,64
2062	PAGAMENTO DE DESPESAS COM A ARRECADACAO MUNICIPAL	7.499.150,55
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	4.340.508,88
2008	GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES OFICIAIS	3.570.724,35
1496	EXPRESSOES CULTURAIS DA CIDADE	3.509.820,06
4502	RECRUTAMENTO E SELECAO DE SERVIDORES	2.966.130,24
2042	ATIVIDADES DE CONTROLE URBANO	2.677.947,56
2013	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.570.456,40
4058	ADMINISTRACAO DA IPLANRIO	2.532.038,06
2331	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMISTRACAO DIRETA	2.465.688,67
4582	PAGAMENTO DE PESSOAL PROPRIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	2.038.966,13
2506	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DA COSIDEC	1.738.028,79
4503	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	1.429.165,61
1141	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA-PROMAT	1.345.498,77
2056	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.344.770,25
1443	PROJETO "REPENSANDO A FAZENDA"	1.171.355,74
2214	ATIVIDADES DA DIRETORIA DE APOIO EXTERNO	1.065.899,79
2545	MONITORAMENTO DOS PRECOS PRATICADOS NAS AREAS RELEVANTES PARA AO CONTROLE INTERNO	1.045.996,00
1522	RIO MULHER	988.259,59
2046	RESTITUICAO DE INDEBITOS FISCAIS	962.012,66
2541	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO CASS	961.968,98
1485	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE SISTEMAS NA AREA DE INFORMACOES GERENCIAIS	827.958,84
1442	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA SMF	826.047,46
2556	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DA SDI	804.776,98
4242	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO JOAO GOULART	777.907,58

Fonte: FINCON

9.7.1 ATIVIDADE 2013 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Tem como objetivo dar publicidade aos atos, programas e ações do governo municipal de modo a garantir ao cidadão participação e benefícios dela decorrentes.

O quadro A seguir, demonstra a natureza das despesas realizadas em Publicidade e Propaganda no nível do desdobramento do elemento.

	NATUREZA DA DESPESA	R$
33903908	Serviços de Comunicação Social	2.475.303,15
33903943	Serviços de Publicidade Legal	87.540,00
33903903	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	5.250,00
33903302	Passagens	2.363,25
	TOTAL	**2.570.456,40**

Fonte: FINCON

A título de ilustração, foi efetuado um comparativo das despesas realizadas na Atividade 2013 – Publicidade e Propaganda, de 1997 a 2002, lembrando que os valores de 2002 forma mantidos fixos, atualizando-se os anos anteriores com base no IPCA-E médio do período.

ANO	R$
1997	22.014.724,09
1998	4.919.815,01
1999	21.466.464,81
2000	14.166.717,17
2001	802.549,03
2002	2.570.456,40

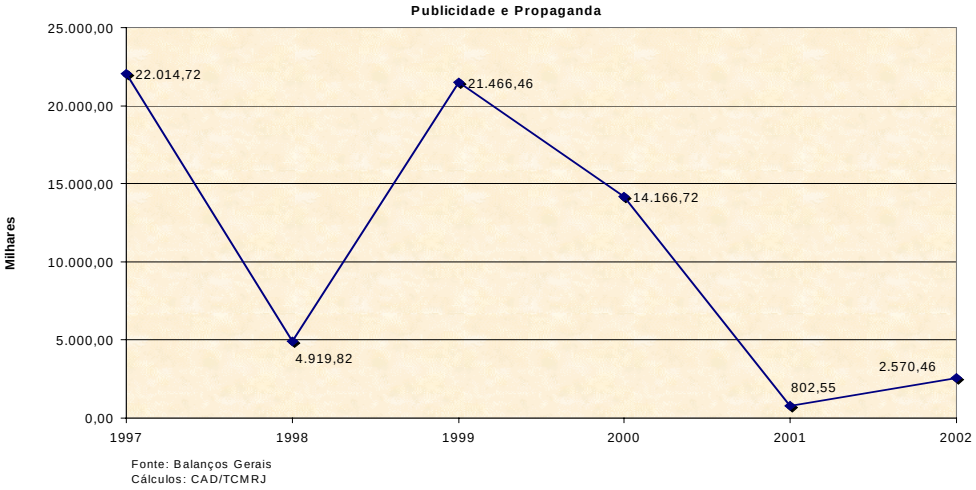

Pode-se notar que, em 2001, os gastos com a atividade 2013 - “Publicidade e Propaganda” diminuíram significativamente, apresentando uma despesa 20 vezes inferior ao exercício anterior, apresentando, porém, um acréscimo em 2002.

9.7.2 PROJETO 1443 – REPENSANDO A FAZENDA

Este projeto tem como objetivo proporcionar ao servidor e demais agentes da SMF melhores condições nos serviços oferecidos objetivando a qualidade final dos mesmos.

Em outubro de 2001 a SMF realizou um encontro no Hotel São Moritz em Nova Friburgo reunindo os dirigentes do escalão superior sob a orientação de consultores. O tema foi Planejamento Estratégico como Instrumento de Gestão Estratégica para mudança da SMF.

O resultado daquele encontro foi um documento-síntese em que foram estabelecidos: I) a missão da SMF; II) a versão de futuro (após 4 anos); III) uma Análise do Ambiente (interno e externo) com a identificação dos Pontos Forte e dos Pontos Fracos, das Oportunidades e Ameaças que formavam uma Matriz Consolidada da Análise do Ambiente e, finalmente; IV) uma Matriz Consolidada dos Objetivos e Metas da Secretaria.

Porém, como se pode observar no quadro a seguir, só foram realizados gastos com obras e instalações e compra de equipamentos de informática e material permanente. Ressalte-se, ainda, que parte das obras (reforma da Ala A do 6º andar) foi efetuada através de dispensa de licitação por emergência.

Natureza da Despesa		R$
44905100	**Obras e Instalações**	**563.558,94**
44905101	Execução de Obras e Projetos	191.435,07
44905102	Ampliação, Reconstrução e Reformas	347.223,87
44905104	Instalações	24.900,00
44905200	**Equipamentos e Material Permanente**	**607.796,80**
44905201	Máquinas e Equipamentos de Informática	525.441,00
44905217	Mobiliário em Geral	82.355,80
	TOTAL	**1.171.355,74**

Fonte: FINCON

O quadro abaixo apresenta esses gastos por desdobramento do elemento de natureza da despesa.

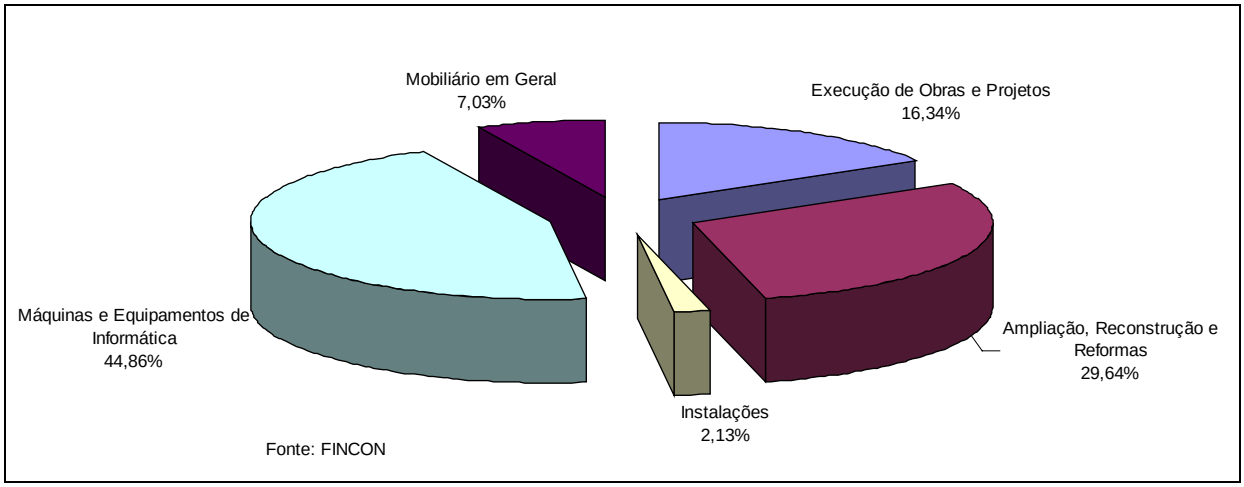

Fonte: FINCON

9.8 FUNÇÃO 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

Com dispêndio total de R$ 522.579.162,35 e participação de 8,15% nos gastos totais posicionou-se em 6º lugar no consumo de recursos, ficando 29,09% abaixo do fixado, R$ 736.940.965,00.

A seguir, são destacadas as despesas da Função Previdência Social por Subfunção, com respectivos percentuais em relação ao total da despesa realizada na Função.

SUBFUNÇÃO	R$	%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	441.937.901,61	84,57%
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	74.819.761,69	14,32%
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.140.168,16	0,98%
PREVIDÊNCIA ESPECIAL	371.605,83	0,07%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	309.725,06	0,06%
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	0,00%
TOTAL	**522.579.162,35**	**100,00%**

Fonte: FINCON

A seguir, são destacados, os projetos, as atividades e as operações especiais da Função Previdência Social, bem como sua relação ao total da despesa realizada.

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	EMPENHADA	%
4302	PAGAMENTO DE OUTROS SERVIDORES INATIVOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	209.380.179,77	40,07%
4514	PAGAMENTO DE BENEFICIOS A SEGURADOS/DEPENDENTES	115.449.534,06	22,09%
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	102.246.586,17	19,57%
2329	DESPESAS COM OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS	74.819.761,69	14,32%
4040	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL - ADMINISTRACAO INDIRETA	10.745.868,47	2,06%
3048	CONSTITUICAO DE RESERVAS PATRIMONIAIS	4.949.592,21	0,95%
4304	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	1.956.706,31	0,37%
4505	ADMINISTRACAO DO PREVI-RIO	1.676.810,95	0,32%
2328	PAGAMENTO DE PENSAO ESPECIAL	371.605,83	0,07%
4080	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO INSTITUCIONAL - PREVI-RIO	370.631,20	0,07%
6002	SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	309.725,06	0,06%
3032	CONSTRUCAO DE IMOVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	190.575,95	0,04%
4079	REFORMA EM IMOVEIS PROPRIOS - PREVI-RIO	111.584,68	0,02%
	TOTAL	**522.579.162,35**	**100,00%**

Fonte: FINCON

As questões mais relevantes sobre a Previdência são tratadas no subitem 5.10 – FUNPREVI.

9.9 FUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA

Com dispêndio total de R$ 257.081.351,74 e participação de 4,01% nos gastos totais posicionou-se em 7º lugar no consumo de recursos, ficando 7,76% abaixo do fixado, R$ 278.695.953,00.

A seguir, são destacadas, as despesas da Função Legislativa por Subfunção, com respectivos percentuais em relação ao total da despesa realizada na Função.

SUBFUNÇÃO	R$	%
AÇÃO LEGISLATIVA	159.211.530,62	61,93%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.403.956,08	19,22%
CONTROLE EXTERNO	48.465.865,04	18,85%
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00%
TOTAL	**257.081.351,74**	**100,00%**

Fonte: FINCON

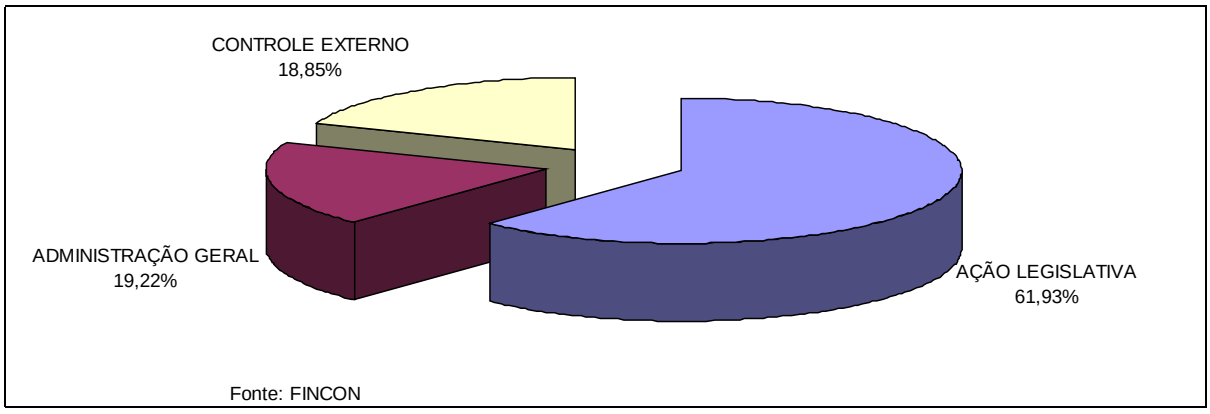

Fonte: FINCON

As despesas da Função Legislativa por atividade, encontram-se evidenciadas A seguir, com respectivos percentuais em relação ao total da despesa realizada na Função.

	PROJETO/ATIVIDADE	R$	%
2033	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO	159.211.530,62	61,93%
2051	FISCALIZACAO E CONTROLE DE RECURSOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	48.465.865,04	18,85%
4303	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS DA CMRJ	40.078.964,33	15,59%
4305	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS DO TCMRJ	9.324.991,75	3,63%
	TOTAL	**257.081.351,74**	**100,00%**

Fonte: FINCON

O Gráfico seguinte apresenta as despesas da Função Legislativa de 1998 a 2002, lembrando que, os

valores de 2002 foram mantidos fixos, atualizando-se os anos anteriores com base no IPCA-E médio do período.

ANO	R$
1998	237.699.315,96
1999	239.030.606,94
2000	233.001.135,20
2001	232.268.854,63
2002	257.081.351,74

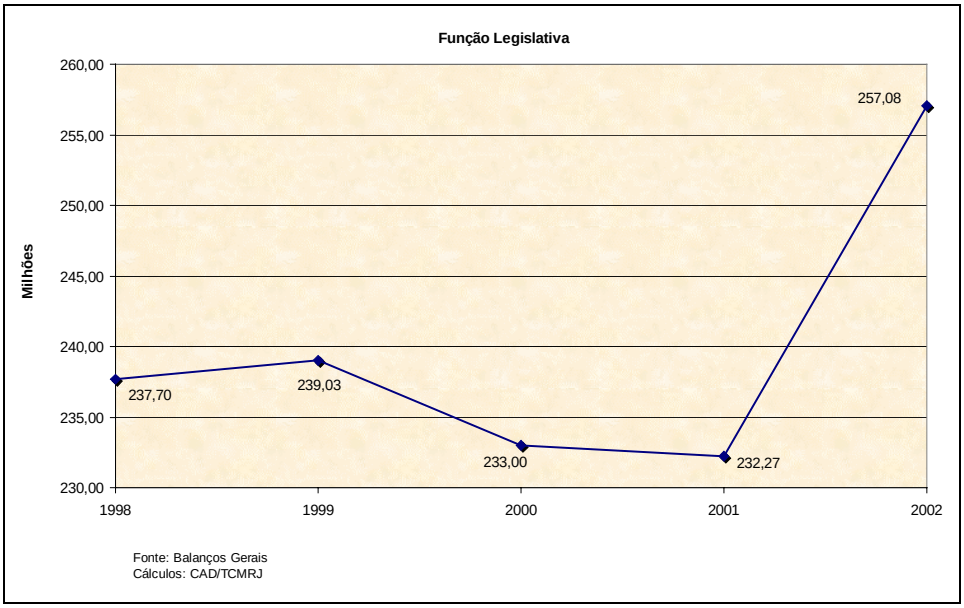

De acordo com o demonstrado no Gráfico anterior, nota-se uma queda dos gastos na função Legislativa a partir de 2000 e um aumento em 2002 decorrente da inclusão no orçamento do Tribunal de Contas e da Câmara Municipal da contribuição patronal no valor de R$ 11.002.888,00.

9.10 FUNÇÃO 16 – HABITAÇÃO

Com dispêndio total de R$ 205.155.226,06 e participação de 3,20% nos gastos totais posicionou-se em 8º lugar no consumo de recursos. Com previsão final de R$ 284.206.443,54, sua realização ficou 27,81% inferior à previsão.

No próximo quadro são destacadas as despesas da Função Habitação por Subfunção, com respectivos percentuais em relação ao total da despesa realizada nesta Função.

SUBFUNÇÃO	R$	%
INFRA-ESTRUTURA URBANA	186.120.823,02	90,72%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.919.768,92	5,32%
HABITAÇÃO URBANA	8.114.634,12	3,96%
ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	0,00%
DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00%
TOTAL	**205.155.226,06**	**100,00%**

Fonte: FINCON

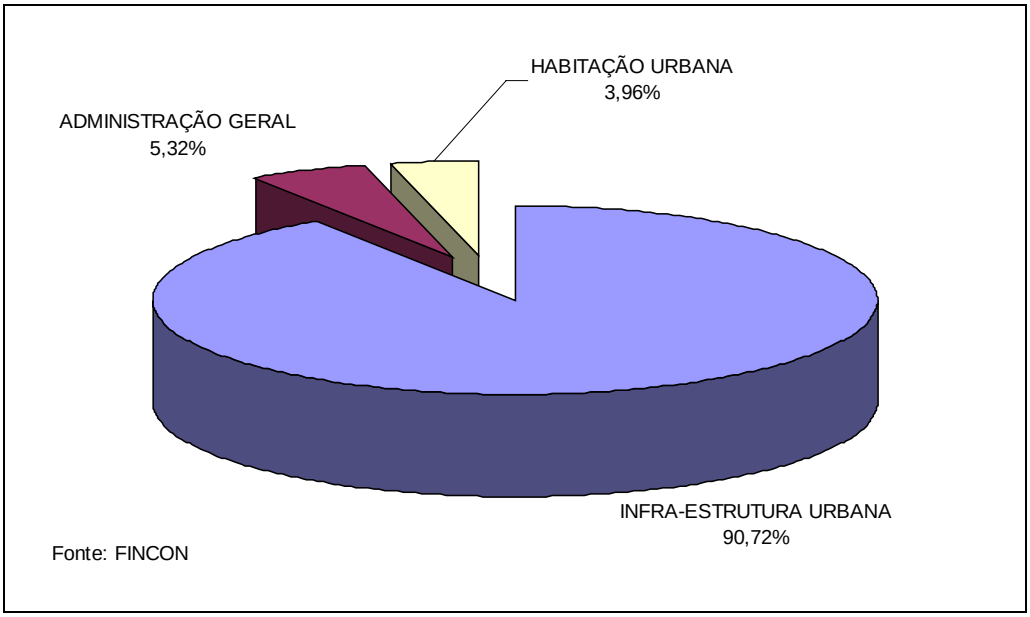

Fonte: FINCON

Gastos por projetos e atividades da Função Habitação:

	PROJETO/ATIVIDADE	R$
1510	PROAP RIO/BID II - SMH	94.794.293,76
2253	RECUPERACAO DA QUALIDADE AMBIENTAL E URBANIZACAO EM AREAS DE BAIXA RENDA	59.331.678,85
1168	PROGRAMA BAIRRINHO - URBANIZACAO DE PEQUENAS FAVELAS	12.564.095,23
1215	PROGRAMA FAVELA-BAIRRO	10.746.979,11
2505	PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	8.794.879,64
1217	PROGRAMA DE REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS	7.110.249,62
2582	PROGRAMA MORAR SEM RISCO	5.145.724,30
2497	MANUTENCAO E CONSERVACAO	2.725.409,87
2001	ADMINISTRACAO DO ORGAO	1.845.702,88
1252	PROJETO MULTISSETORIAL DA MARE - SMH	1.508.623,45
2331	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMISTRACAO DIRETA	206.070,85
1047	PROGRAMA NOVAS ALTERNATIVAS HABITACIONAIS	119.269,26
1220	PROGRAMA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA E TITULACAO	116.550,69
1505	PROJETO HABITAT BRASIL	64.903,00
2108	PROGRAMA DE EDUCACAO SANITARIA	50.184,00
2014	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	16.392,00
1036	PROGRAMA MORAR CARIOCA	7.680,00
2119	PROGRAMA DE ACAO EMERGENCIAL	6.539,55
	TOTAL	**205.155.226,06**

Fonte: FINCON

9.10.1 PROJETO 1168 – PROGRAMA BAIRRINHO

Tem como objetivo viabilizar as ações do programa Favela Bairro em comunidades de 100 a 500 domicílios através da execução de obras procurando melhorar a qualidade de vida da população urbana de baixa renda aumentando a disponibilidade dos serviços urbanos e sociais.

A seguir, é demonstrada a evolução dos gastos com o Programa Bairrinho, de 1998 a 2002, alertando que os dados referentes a 1998 a 2001 foram corrigidos pelo IPCA-E médio do período, mantendo-se o valor de 2002 constante.

ANO	R$
1998	4.123.592,75
1999	2.497.813,27
2000	4.595.446,61
2001	6.968.789,72
2002	12.564.095,23

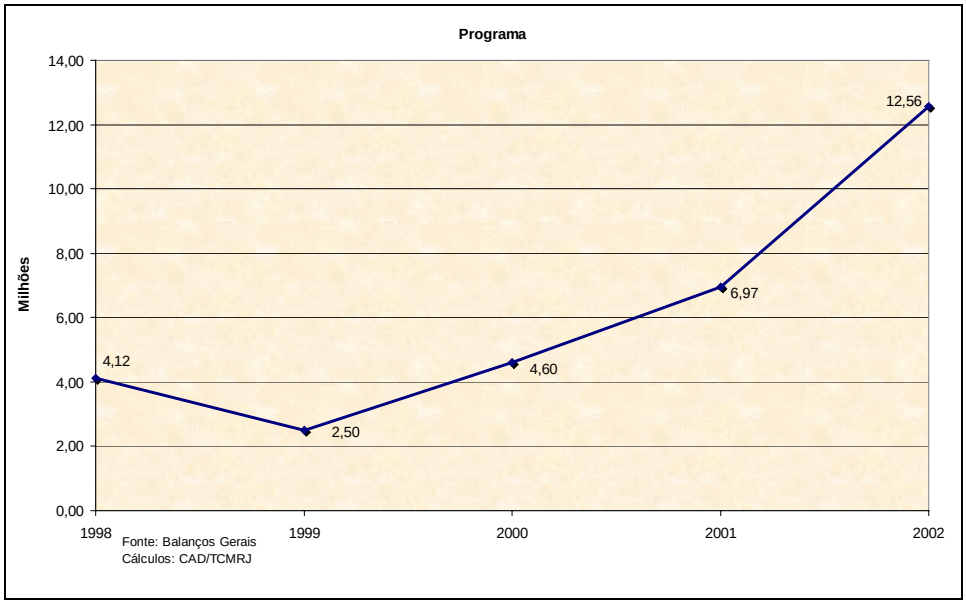

Verificou-se um significativo aumento dos gastos neste Projeto no ano de 2002.

9.10.2 PROJETO 1215 – PROGRAMA FAVELA-BAIRRO

Iniciado em 1995, o Programa Favela Bairro tem como proposta obras de serviços públicos essenciais (água, esgoto, pavimentação, drenagem e contenção de encostas); a convivência comunitária nos espaços públicos e equipamentos criados (creches, praças, quadras de esportes); atendimento à criança em idade pré-escolar; organização de núcleos comerciais, possibilitando a inserção dos moradores no mercado formal de trabalho; e, principalmente, a integração do morro à cidade.

O percentual de gastos no referido projeto, por natureza de despesa, está demonstrado no gráfico seguinte:

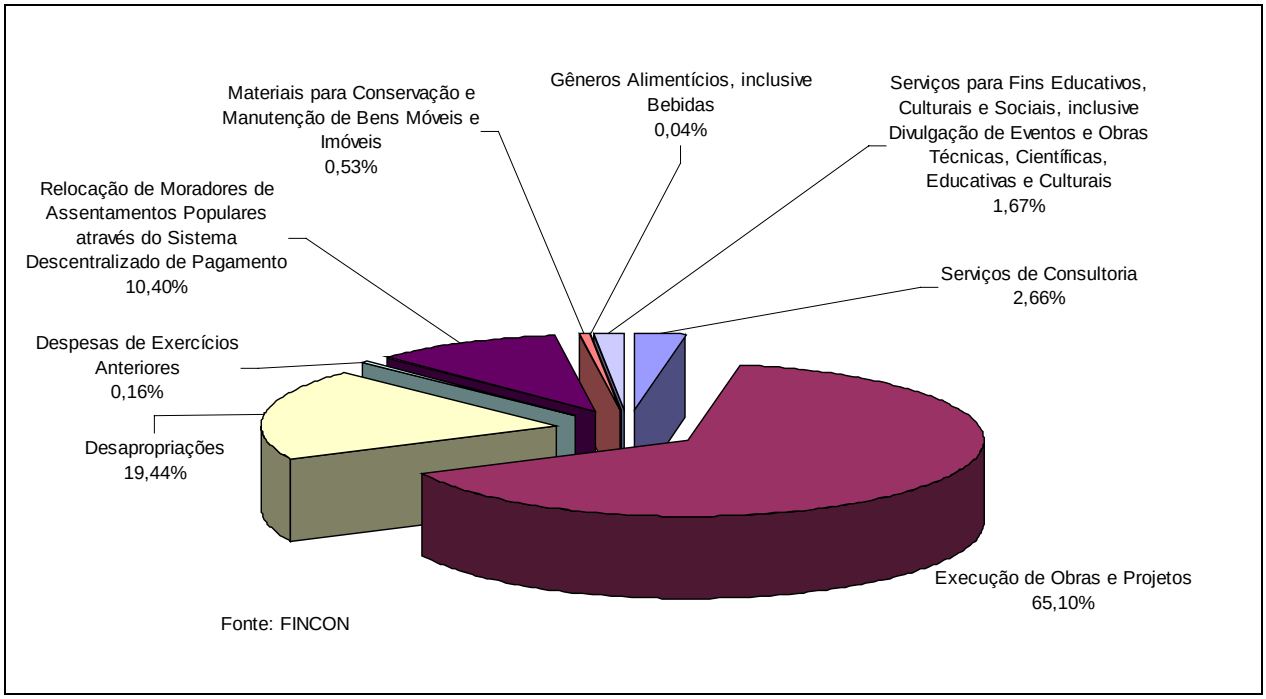

A seguir, é demonstradas a evolução dos gastos com o Programa Favela-Bairro, de 1998 a 2002, alertando que os dados referentes a 1998 a 2001 foram corrigidos pelo IPCA-E médio do período, mantendo-se o

valor de 2002 constante.

ANO	R$
1998	7.582.098,30
1999	8.799.595,07
2000	20.623.284,50
2001	11.468.154,83
2002	10.746.979,11

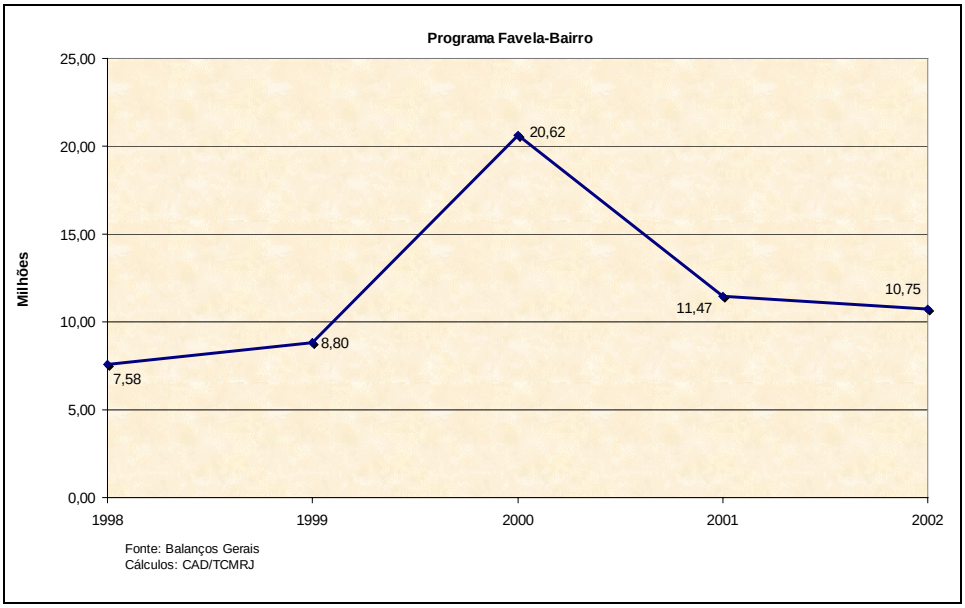

Verifica-se que, após o "boom" do Programa em 2000, seus gastos começaram a diminuir a partir de 2001.

9.11 FUNÇÃO 18 – GESTÃO AMBIENTAL

Com dispêndio total de R$ 127.762.403,07 e participação de 1,99% nos gastos totais posicionou-se em 9º lugar no consumo de recursos, tendo sido previsto R$ 161.126.477,45, ficando, portanto, sua realização 20,71% abaixo da previsão atualizada.

A seguir, são destacadas as despesas da Função Gestão Ambiental por Subfunção, com respectivos percentuais em relação ao total da despesa realizada nesta Função.

SUBFUNÇÃO	R$	%
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	102.095.127,81	79,91%
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	11.691.744,50	9,15%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.175.886,27	8,75%
SERVIÇOS URBANOS	1.852.609,84	1,45%
CONTROLE AMBIENTAL	943.420,79	0,74%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.613,86	0,00%
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00%
DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00%
LAZER	0,00	0,00%
TOTAL	**127.762.403,07**	**100,00%**

Fonte: FINCON

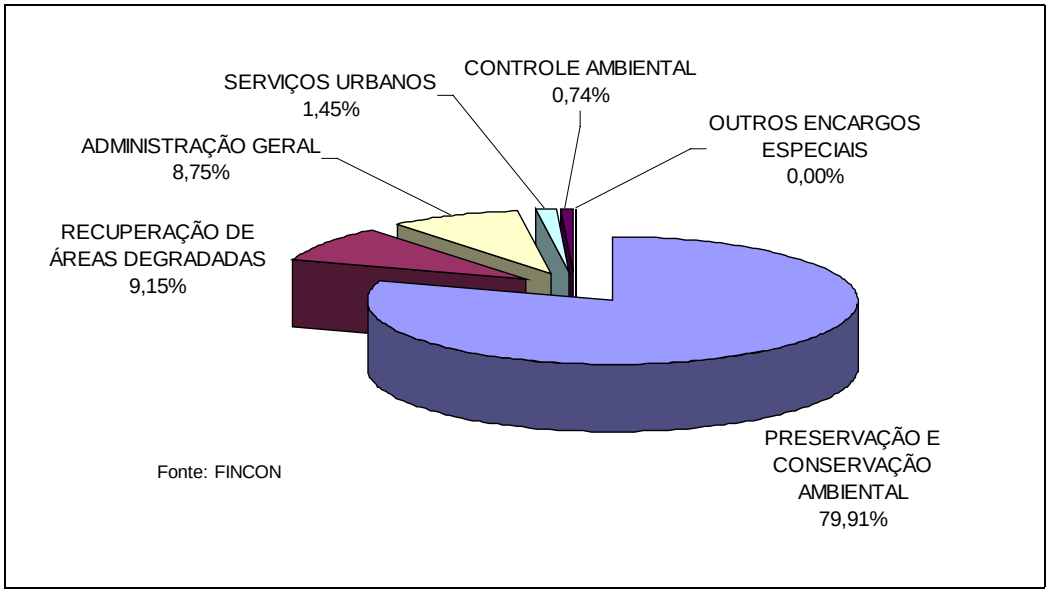

Gastos por projetos, atividades e operações especiais da Função Gestão Ambiental:

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	R$
1031	PROJETO DE RECUPERACAO E EDUCACAO AMBIENTAL	41.943.211,23
3530	TRATAMENTO PAISAGISTICO	26.641.154,46
4180	CONSERVACAO DE PARQUES E AREAS AJARDINADAS	17.911.010,92
1475	INTERVENCOES FISICAS DE RECUPERACAO E PROTECAO AMBIENTAL	13.296.058,29
2516	PROTECAO E RESTAURACAO DE ECOSSISTEMAS NATURAIS	8.176.402,76
2505	PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	5.743.778,40
1478	RECUPERACAO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRAFICA DA BAIA DE GUANABARA	2.325.758,48
4404	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FPJ	2.217.912,44
1015	ELABORACAO, IMPLANTACAO E CONSERVACAO DO SISTEMA CICLOVIARIO	1.852.609,84
2429	MONITORAMENTO E AVALIACAO DA QUALIDADE AMBIENTAL	1.666.149,11
4179	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO PARQUES E JARDINS	1.266.983,04
1512	CONVENIO DE COOPERACAO ENTRE A PCRJ E A PETROBRAS - SMAC	1.137.589,21
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	1.006.885,99
2029	FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	943.420,79
2001	ADMINISTRACAO DO ORGAO	593.760,58
3137	EDUCACAO AMBIENTAL E EVENTOS	389.221,53
2028	EDUCACAO AMBIENTAL	242.828,27
4582	PAGAMENTO DE PESSOAL PROPRIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	172.267,96
2331	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMISTRACAO DIRETA	118.043,25
2572	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA INFORMATICA	56.254,61
3262	PROJETO MULTISSETORIAL DA MARE/FPJ	49.720,47
2518	PROMOCAO DA PROTECAO DE AREAS NATURAIS	5.494,00
6002	SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	3.613,86
1477	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SAUDE	2.273,58
	TOTAL	**127.762.403,07**

Fonte: FINCON

9.11.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Lei nº 9.795, de 27/04/99 que dispõe sobre a educação ambiental, tratou não só da educação no ensino formal, como também da educação ambiental não-formal:

> *Seção III - Da Educação Ambiental Não-Formal*
>
> *Art. 13. Entendem-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.*
>
> *Parágrafo único. O Poder Público, em níveis federal, estadual e municipal, incentivará:*

I - a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas, e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

II - a ampla participação da escola, da universidade e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não-formal;

III - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com a escola, a universidade e as organizações não-governamentais;

IV - a sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação;

V - a sensibilização ambiental das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;

VI - a sensibilização ambiental dos agricultores;

VII - o ecoturismo.

No Rio de Janeiro a parcela não-formal da educação ambiental é realizada através dos Projetos e Atividades 1031 – Projeto de Recuperação e Educação Ambiental, 2028 – Educação Ambiental e 3137 – Educação Ambiental e Eventos, este último realizado pela Fundação Parques e Jardins.

O Projeto 1031 – Recuperação e Educação Ambiental tem como objetivo desenvolver estudos e projetos voltados para a recuperação, conservação, prevenção de danos ambientais e conscientização da população visando a proteção de recursos naturais. Verifica-se, porém, que apenas 2% dos gastos no referido projeto foram em educação ambiental e o restante em recuperação ambiental.

A seguir é demonstrada a evolução dos gastos com o Projeto de Recuperação e Educação Ambiental, de 1998 a 2002, alertando que os dados referentes a 1998 a 2001 foram corrigidos pelo IPCA-E médio do período, mantendo-se o valor de 2002 constante.

ANO	R$
1998	4.768.814,70
1999	4.862.353,31
2000	19.907.264,10
2001	12.390.943,57
2002	41.943.211,23

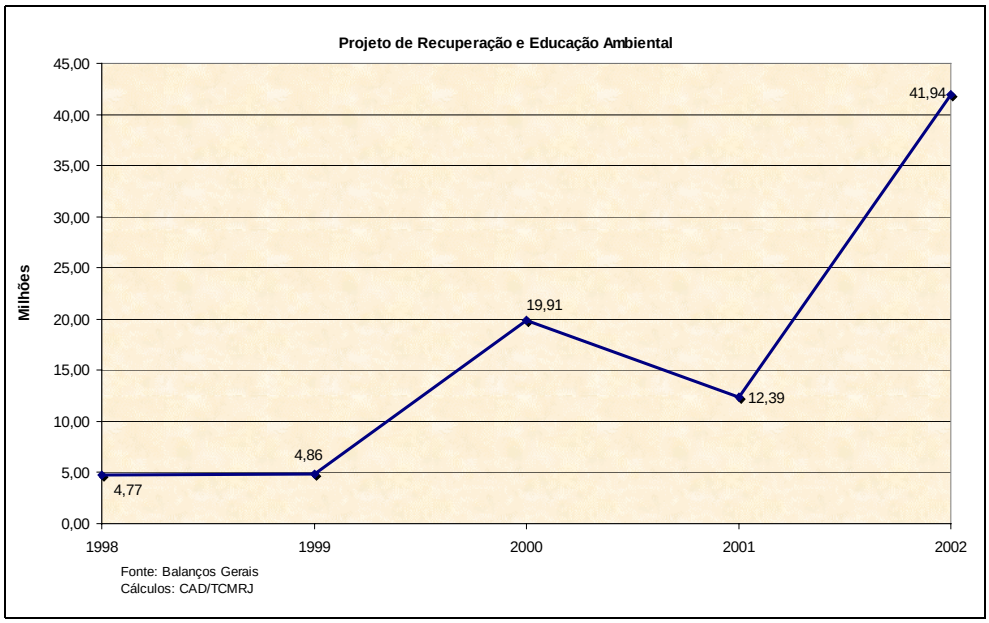

Como pode se observar, no exercício de 2002, o projeto teve gastos realizados quase 04 vezes superior ao ano anterior.

9.11.2 PROJETO 1477 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE

Neste projeto verificou-se que a execução da despesa representou apenas 0,20% da dotação atualizada, conforme se pode observar no quadro a seguir,.

NATUREZA		DOTAÇÃO ATUAL	DESPESA EMPENHADA
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.113.317,27	-
44905220	Máquinas e Equipamentos para medição, precisão e controle	2.273,58	2.273,58
TOTAL		**1.115.590,85**	**2.273,58**

9.12 FUNÇÃO 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

Com dispêndio total de R$ 107.011.375,93 e participação de 1,67% nos gastos totais posicionou-se em 10º lugar no consumo de recursos, tendo sido previsto R$ 116.298.295,63, ficando sua realização 7,99% inferior a previsão atualizada.

São destacadas no quadro seguinte as despesas da Função Segurança Pública por Subfunção, com respectivos percentuais em relação ao total da despesa realizada nesta Função.

SUBFUNÇÃO	R$	%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.881.837,17	90,53%
POLICIAMENTO	8.595.016,16	8,03%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.333.997,35	1,25%
ENSINO FUNDAMENTAL	200.525,25	0,19%
TOTAL	**107.011.375,93**	**100,00%**

Fonte: FINCON

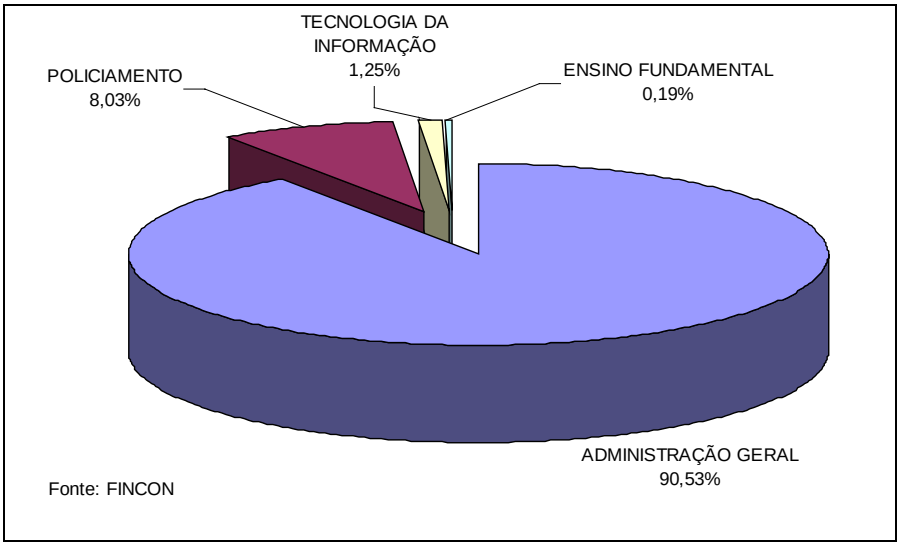

A seguir, são destacados, os gastos por projetos e atividades da Função Segurança Pública:

	PROJETO/ATIVIDADE	R$	%
4393	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EMV	65.618.076,77	61,32%
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	16.449.437,79	15,37%
4256	DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FISCALIZACAO DO TRANSITO	10.872.236,00	10,16%
4564	SEGURANCA DO PATRIMONIO PUBLICO E DA POPULACAO	8.026.725,16	7,50%
4232	ADMINISTRACAO DA EMPRESA MUNICIPAL DE VIGILANCIA	2.172.038,00	2,03%
3028	DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA E DAS TELECOMUNICACOES	1.333.997,35	1,25%
4582	PAGAMENTO DE PESSOAL PROPRIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	777.446,48	0,73%
3436	AMPLIACAO DAS INSTALACOES DA EMV	579.025,13	0,54%
2604	PLANO NACIONAL DE SEGURANCAO PUBLICA - RIO/GBP	568.291,00	0,53%
4569	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	413.577,00	0,39%
4092	PAGAMENTO DE PESSOAL DA RONDA ESCOLAR	200.525,25	0,19%
4100	QUALIF.DE PESSOAL E INFRA-ESTRUT.DA GUARDA MUNIC.PARA ATUACAO AREAS TURIST. -EL7109	0,00	0,00%
4087	PROGRAMA DA RONDA ESCOLAR	0,00	0,00%
	TOTAL	**107.011.375,93**	**100,00%**

Fonte: FINCON

9.13 FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Com dispêndio total de R$ 105.670.265,28 e participação de 1,65% nos gastos totais posicionou-se em 11º lugar no consumo de recursos, tendo como previsão atualizada R$ 137.282.653,69, ficando, desta forma, sua realização 23,03% abaixo da previsão.

A seguir, são destacadas as despesas da Função Assistência Social por Subfunção, com respectivos percentuais em relação ao total da despesa realizada na Função.

SUBFUNÇÃO	R$	%
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	37.932.955,33	35,90%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.963.494,05	22,68%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	17.311.092,37	16,38%
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.922.750,14	15,07%
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.424.177,49	6,08%
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	4.105.783,33	3,89%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.012,57	0,01%
DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00%
TOTAL	**105.670.265,28**	**100,00%**

Fonte: FINCON

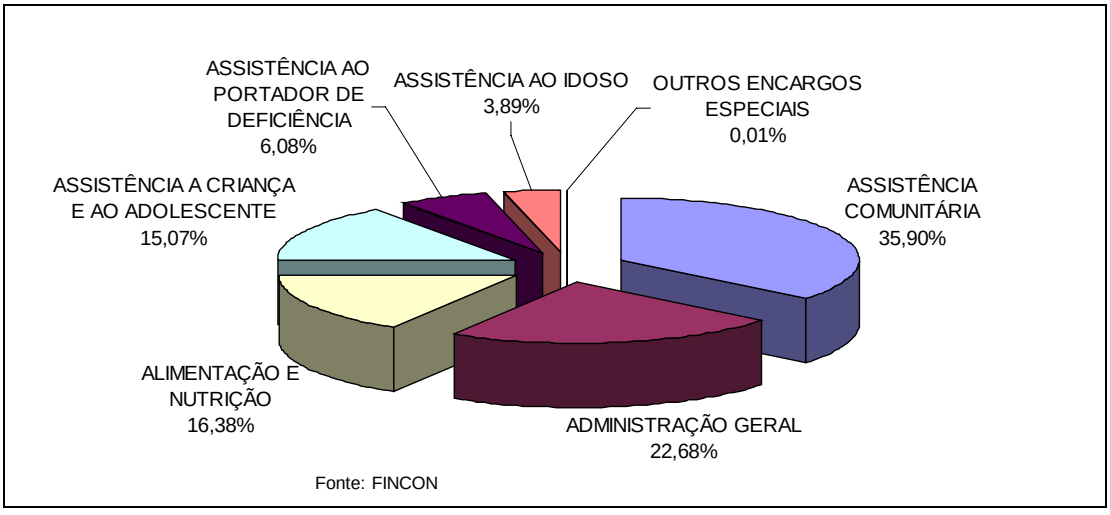

Fonte: FINCON

Os gastos por projetos, atividades e operações especiais da Função Assistência Social ocorreram da seguinte forma:

	PROJETO/ATIVIDADE	R$
2093	PROGRAMA BOLSA ALIMENTAR	11.141.671,11
4027	PROGRAMA VEM PRA CASA	9.789.362,70
2486	ATENDIMENTO A CRIANCAS E JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL	9.610.106,45
2505	PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	9.588.840,28
2273	ATENDIMENTO NUTRICIONAL AOS PROGRAMAS SOCIAIS	6.169.421,26
2259	COORDENACAO DOS CEMASIS CRECHE	4.895.275,62
4531	APLICACAO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.129.231,21
2274	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A TERCEIRA IDADE	4.105.783,33
2488	ASSISTENCIA A PORTADORES DE DEFICIENCIA	4.053.903,75
4572	PROGRAMAS ESPECIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.814.956,22
3261	PROAP II/ COMPONENTE II - PREVENCAO E REDUCAO DE RISCOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.586.149,83
4174	PROGRAMA RIO JOVEM	3.474.550,01
2250	COORDENACAO DOS CEMASIS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE	3.328.273,81
4002	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	3.130.544,71
4529	INFRA-ESTRUTURA E MANUTENCAO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS, CEMASIS E PROGRAMAS SOCIAIS	2.890.416,48
2120	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	2.837.176,49
2581	CAPACITACAO, ASSESSORIA E PROTECAO ESPECIAL NO ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.427.581,63
2487	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL EM NUCLEOS DE APOIO AS FAMILIAS-NAF	2.382.947,40
4125	DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANCA E DE REABILITACAO	2.309.487,97
4582	PAGAMENTO DE PESSOAL PROPRIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	2.288.932,14
2426	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A POPULACAO DE RUA - FAZENDA MODELO	1.856.215,82
4538	APLICACAO DE RECURSOS DE CONVENIOS	1.298.447,31
4001	RIO EXPERIENTE	1.266.284,79
2001	ADMINISTRACAO DO ORGAO	937.432,45
4085	MANUTENCAO PREDIAL - CEMASIS E CR'S	786.765,28
4401	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDO RIO	682.455,73
2331	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMISTRACAO DIRETA	641.042,44
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	602.094,90
2563	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL - CMDDCA	457.852,96
4047	ADMINISTRACAO DO FUNDO RIO	267.365,07
2572	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA INFORMATICA	211.210,54
2247	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	196.839,22
2578	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	164.457,09
2248	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	142.050,83
1506	PROJETO MULTISSETORIAL DA MARE - SMDS	71.622,00
2014	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	35.443,99
4006	INCLUSAO NO MERCADO DE TRABALHO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	29.240,00
2580	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO-COMDEDINE	16.170,10
2579	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA-COMDEF	15.375,67
4569	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	14.974,00
4073	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA INFORMATICA DA ADMINISTRACAO INDIRETA	12.300,12
6002	SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	10.012,57
	TOTAL	**105.670.265,28**

Fonte: FINCON

9.13.1 ATIVIDADE 2093 - PROGRAMA BOLSA ALIMENTAR

Tem como finalidade promover a inserção e a manutenção de crianças e adolescentes nas escolas da rede pública municipal e a inserção de crianças em famílias substitutas ou na própria família, mediante a concessão de cestas básicas.

A seguir, é demonstrada a evolução dos gastos com este Programa, de 1998 a 2002, alertando que os dados referentes a 1998 a 2001 foram corrigidos pelo IPCA-E médio do período, mantendo-se o valor de 2002 constante.

ANO	R$
1998	4.286.140,19
1999	4.785.560,00
2000	4.461.957,82
2001	4.091.502,98
2002	11.141.671,11

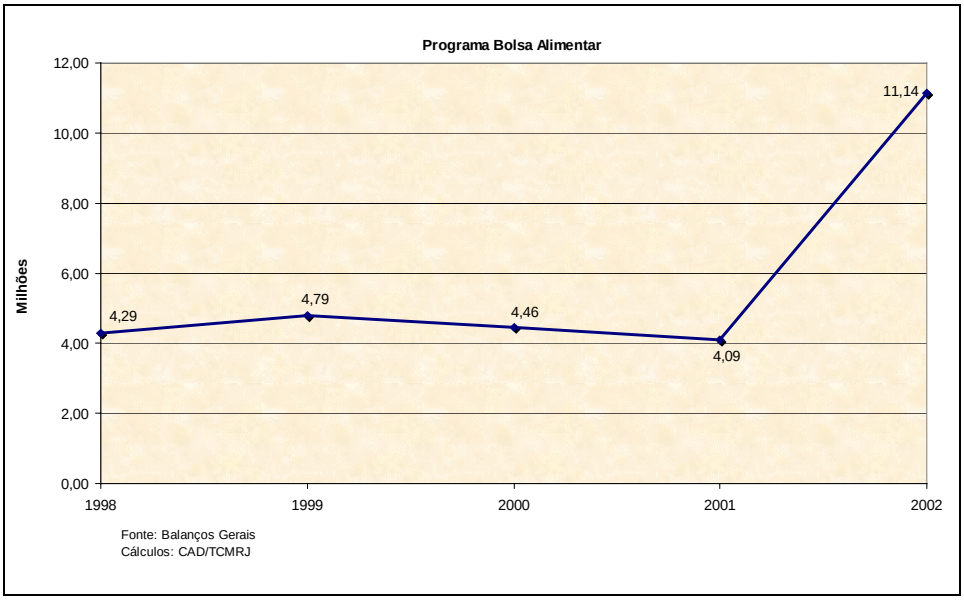

Nota-se, em 2002, que as despesas realizadas no Programa Bolsa Alimentar apresentaram um valor quase 03 vezes maior que os demais exercícios em análise.

9.14 FUNÇÃO 27 – DESPORTO E LAZER

Com dispêndio total de R$ 83.786.209,54 e participação de 1,31% nos gastos totais posicionou-se em 12º lugar no consumo de recursos, tendo como previsão atualizada R$ 97.027.547,10, ficando, desta forma, sua realização 13,65% abaixo da previsão.

As despesas da Função Desporto e Lazer por Subfunção, com respectivos percentuais em relação ao total da despesa realizada nesta Função, ocorreram da seguinte forma.

SUBFUNÇÃO	R$	%
DESPORTO COMUNITÁRIO	64.327.196,24	76,78%
DESPORTO DE RENDIMENTO	11.638.184,56	13,89%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.643.059,81	6,74%
LAZER	2.176.334,24	2,60%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.434,69	0,00%
DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00%
TOTAL	**83.786.209,54**	**100,00%**

Fonte: FINCON

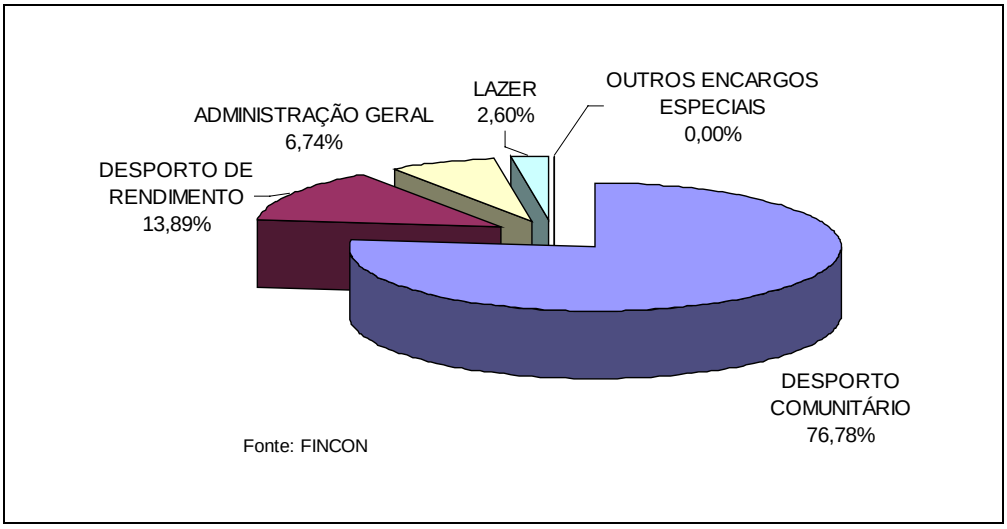

A seguir, são destacados os gastos por projetos, atividades e operações especiais da Função Desporto e Lazer:

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	R$
1409	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS DE LAZER	20.186.716,26
2031	EVENTOS ESPORTIVOS DE RENDIMENTO	11.638.184,56
2558	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESPORTIVAS	10.688.400,69
2560	MANUTENCAO DO CENTRO ESPORTIVO MIECIMO DA SILVA	7.421.203,42
4034	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	5.103.896,50
3001	DESENVOLVIMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER	5.037.368,14
2559	PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER	4.225.724,07
3003	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NAS AREAS PUBLICAS	4.133.075,41
4008	INTERCAMBIO ESPORTIVO	2.838.572,23
4012	INTEGRACAO SOCIAL ATRAVES DO ESPORTE E LAZER	2.147.095,24
2589	CONVENIOS PARA PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER	1.952.348,28
2505	PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	1.807.210,13
4167	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO RIO-ESPORTES	1.320.548,35
4406	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FRE	1.281.997,87
2475	PROJETOS ESPORTIVOS DAS CONFEDERACOES, FEDERACOES, ASSOCIACOES, CLUBES E DO COB	1.213.820,24
4010	MANUTENCAO DO CEMPPD E POLOS AUXILIARES	1.116.000,00
2001	ADMINISTRACAO DO ORGAO	1.028.622,51
4011	INTEGRACAO DO DEFICIENTE A SOCIEDADE	157.311,00
2557	FORNECIMENTO DE BOLSA-ESPORTE, CONFORME DECRETO N. 19575/01	152.760,00
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	116.129,07
4110	REALIZ.DAS OLIMP.MUNIC.DOS PORTAD.DE DEFIC.(JOGOS INCLUS.)LEI N.2440/96 - EL7056	100.000,00
2331	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMISTRACAO DIRETA	48.799,05
4582	PAGAMENTO DE PESSOAL PROPRIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	39.752,83
4112	REALIZACAO DE ATIVIDADES EM COMEMORACAO AO DIA DO PORTEIRO. LEI N.2826/1999. - EL 7060	29.239,00
6002	SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	1.434,69
	TOTAL	**83.786.209,54**

Fonte: FINCON

9.15 FUNÇÃO 13 – CULTURA

Com dispêndio total de R$ 85.006.237,35 e participação de 1,33% nos gastos totais posicionou-se em 13º lugar no consumo de recursos, tendo como previsão atualizada R$ 97.576.998,04, ficando, desta forma, sua realização 12,88% abaixo da previsão.

A seguir, são destacadas as despesas da Função Cultura por Subfunção, com respectivos percentuais em relação ao total da despesa realizada na Função.

SUBFUNÇÃO	R$	%
DIFUSÃO CULTURAL	60.873.940,20	71,61%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.726.180,59	22,03%
SERVIÇOS URBANOS	2.731.321,71	3,21%
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	1.266.333,74	1,49%
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.172.489,93	1,38%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	143.608,63	0,17%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.255,57	0,06%
CONTROLE AMBIENTAL	43.946,98	0,05%
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.160,00	0,00%
LAZER	0,00	0,00%
TURISMO	0,00	0,00%
TOTAL	**85.006.237,35**	**100,00%**

Fonte: FINCON

Gastos por projetos, atividades e operações especiais da Função Cultura:

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	R$
2494	APOIO A PROJETOS ESPECIAIS NA AREA CULTURAL	17.141.317,11
4015	PRODUCAO DE FILMES	8.907.846,98
6001	PROJETOS CULTURAIS, LEI N.1940/92	7.356.570,15
4035	APOIO A PRODUCAO DE ESPETACULOS TEATRAIS	5.989.312,44
4039	MANUTENCAO DOS TEATROS DO RIO	5.728.602,61
2505	PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	5.510.991,41
4038	ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS	4.060.206,25
4095	GERECIAMENTO DA RIOZOO	2.694.074,71
2001	ADMINISTRACAO DO ORGAO	2.049.770,76
4278	DISTRIBUICAO DE FILMES	2.002.949,53
4405	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - RIOZOO	1.925.210,79
4400	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.441.225,23
4511	ATIVIDADES CULTURAIS DE DANCA	1.369.118,48
4231	ADMINISTRACAO DO PLANETARIO	1.344.108,53
1032	CONVENIO MINC/BID - MONUMENTA	1.075.224,88
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	928.555,03
4582	PAGAMENTO DE PESSOAL PROPRIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	913.372,19
4063	MANUTENCAO E APOIO A EVENTOS DO CENTRO DE ARTES HELIO OITICICA	878.369,94
3398	IMPLANTACAO E OPERACIONALIZACAO DO MUSEU DO UNIVERSO	772.596,00
4098	ADMINISTRACAO DA RIO-ZOO	760.878,87
4409	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - RIOARTE	728.171,29
5018	CONTRIBUICAO A FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA BRASILEIRA	666.000,00
4411	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDACAO RIO	645.078,92
4059	ADMINISTRACAO DO RIOARTE	588.774,08
4279	ADMINISTRACAO DA RIOFILME	586.967,11
4018	PRESERVACAO DO CINEMA NACIONAL	574.829,06
4410	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PLANETARIO	569.918,44
4037	PROGRAMAS DE BOLSAS RIOARTE	546.884,00
3282	PROJETO MULTISSETORIAL DA MARE - RIOARTE	515.967,27
4506	DIFUSAO CIENTIFICA	493.737,74
5020	CONTRIBUICAO AO MUSEU DE ARTE MODERNA	488.200,00
2548	ATIVIDADES DO DPTO. GERAL DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO CULTURAL	444.657,41
4016	DIVULGACAO DO CINEMA NACIONAL	427.667,97
2427	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GERAL DE ACAO CULTURAL	376.449,64
2236	PROGRAMA DE ACAO DO CENTRO DE PRODUCAO CULTURAL	337.399,53
2147	PROGRAMA DE MANUTENCAO E RECUPERACAO DE PREDIOS DA SMC	323.849,56
2150	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE PESQUISA E COMUNICACAO	321.403,69
4070	DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS DO PLANETARIO	293.776,95
2538	DIFUSAO E PROMOCAO CIENTIFICA DO ACERVO DO ARQUIVO GERAL DA CIDADE	265.270,45
1457	PROJETO DE CRIACAO E OPERACIONALIZACAO DO MUSEU-CASAS CASADAS	257.121,00
2223	PROGRAMA DE ACAO DO CENTRO CULTURAL JOSE BONIFACIO	256.441,77
5017	CONTRIBUICAO A FUNDACAO LUCIEN FINKELSTEIN	230.010,00
2331	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMISTRACAO DIRETA	215.683,34
5021	CONTRIBUICAO A ORQUESTRA FILARMONICA DO RIO DE JANEIRO	209.100,00
4014	FORMACAO DE PLATEIA	194.920,00
2037	ATIVIDADES CULTURAIS NO ARQUIVO GERAL DA CIDADE	156.802,89
2269	PROGRAMA DE ACAO DO CENTRO CULTURAL ODUVALDO VIANNA FILHO	154.609,02
2539	INFORMATIZACAO DA SMC	143.608,63
5019	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO CASA DO PONTAL	109.777,00
2272	PROGRAMA DE ACAO DO CENTRO CULTURAL LAURINDA SANTOS LOBO	104.371,96
2053	PROGRAMA DE ACAO DO ESPACO CULTURAL PROFESSORA DYLA SYLVIA DE SA	104.300,08
3184	PROJETO RIO ARTE HIP-HOP - EL 3272	100.000,00
4094	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO RIO	99.730,78
2038	PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL DA CIDADE	97.265,05
2113	PROGRAMA DE ACAO DO MUSEU DA CIDADE-CONVENIO FUNARJ.	93.851,31
2067	PROGRAMA DE ACAO CULTURAL DO PARQUE DAS RUINAS	77.330,71
4569	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	67.710,26
4013	CRIACAO DE ESPACOS CINEMATOGRAFICOS	60.000,00
2643	IMP.SIST.DE MEM.DA CID.INCL.O PROJ.MEMORIA FOTOGR.LEI.3261/01- EL 7046	49.878,00
6002	SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	47.255,57
3158	PROJETO ARARAJUBA	43.946,98
3049	REFORMA DAS AREAS DA RIOZOO	37.247,00
4073	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA INFORMATICA DA ADMINISTRACAO INDIRETA	26.184,00
3020	EXPANSAO DOS TEATROS DO RIO	14.637,00
1582	DESENV.DO PROJ.ENSINANDO E APRENDENDO C/O DEFICIENTE"NO ARQ.GERAL DA CIDADE.- EL.7062	7.990,00
2014	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.160,00
	TOTAL	**85.006.237,35**

Fonte: FINCON

9.15.1 ATIVIDADE 2494 – APOIO A PROJETOS ESPECIAIS NA ÁREA CULTURAL

Nesta atividade, cujos gastos totalizaram R$ 17.141.317,11, a parcela de R$ 104.336,33 realizada na natureza de despesa 33909207 – Despesas de exercícios anteriores – Serviços Técnicos, Científicos e de pesquisa de Caráter Eventual refere-se à contratação de Jonas, Day, Reavis e Fogue para a prestação de assessoria jurídica com relação à contratação do estudo de viabilidade do museu Guggenheim.

9.15.2 OPERAÇÃO ESPECIAL 6001 – PROJETOS CULTURAIS – LEI 1940/92

Os gastos com a referida operação especial totalizaram R$ 7.356.570,15 e serão abordados com maiores detalhes no item 11.3.

9.16 FUNÇÃO 26 – TRANSPORTE

Com dispêndio total de R$ 70.003.006,84 e participação de 1,09% nos gastos totais posicionou-se em 14º lugar no consumo de recursos, tendo como previsão atualizada R$ 80.888.368,67, ficando, desta forma, sua realização 13,46% abaixo da previsão.

A Constituição Federal define o transporte público como serviço essencial. O Poder Público é quem deve organizar e cuidar bem de todos os serviços de transporte, determinando como devem ser executados e fiscalizando o cumprimento dessas determinações.

O Município do Rio de Janeiro conta com um sistema de transportes composto por 554 linhas e serviços operados, 1.276.730 viagens anuais, uma frota de 8.000 ônibus, 74 milhões de passageiros/ano transportados e 57 milhões de quilômetros/ano percorridos[19]. Em relação à idade média dos ônibus em circulação no Município do Rio de Janeiro aumentou em 2002: passou de 4,01 em 2001 para 4,35 anos.

O próximo gráfico apresenta a evolução da idade média dos ônibus que circulam na cidade de 1998 a 2002.

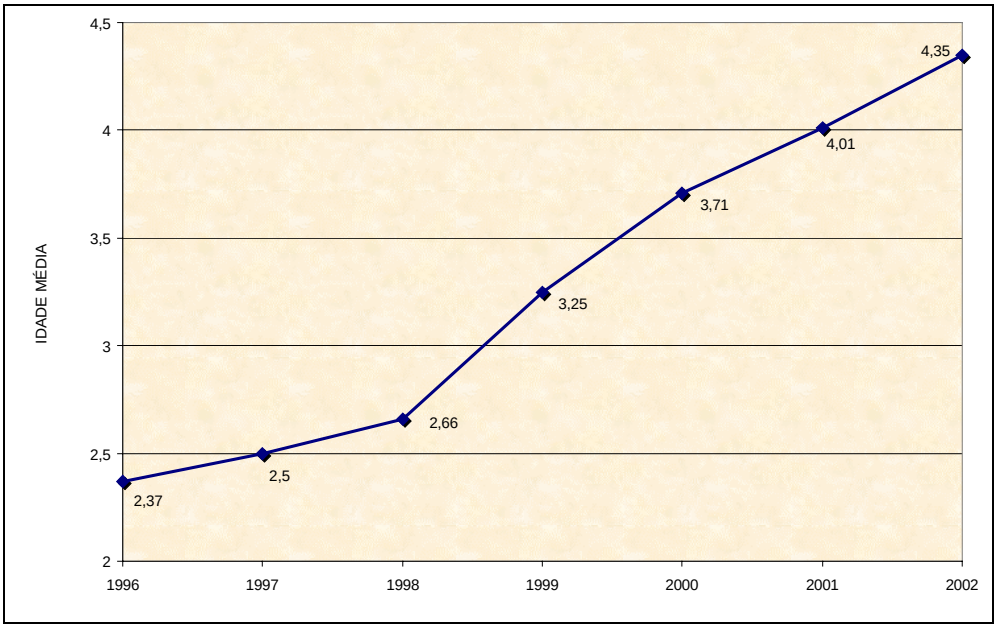

[19] *Dados coletados em abril/2002, no site www.rioonibus.com*

Apesar do acréscimo da idade média referida, cabe destacar que esta se encontra dentro do limite estabelecido no artigo 1º da Resolução 137, de 02 de agosto de 1979 da SMO.

> *Art. 1º A vida útil econômica dos veículos destinados a transporte coletivo de passageiros (ônibus) é de 07 (sete) anos, tomando-se por base o ano de fabricação.*

Como se pode notar o número de ônibus circulando no Município é imenso o que ocasiona longas retenções em alguns bairros cariocas, como Copacabana, por exemplo, em que 300 coletivos/hora trafegam pelo bairro durante o horário de maior movimento.

Ressalta-se que a Prefeitura, objetivando reorganizar o sistema de transporte coletivo na cidade do Rio de Janeiro, contratou a COPPE/UFRJ visando o desenvolvimento do Projeto RIOBUS. A partir de informações sobre a demanda de passageiros por área na cidade foi proposto um sistema que melhor se adaptaria à demanda de passageiros. Neste sistema são propostos 4 tipos de linhas: troncal, principal, alimentador e circular, reduzindo em 50% o número de ônibus.

Ocorre que a diminuição do número de ônibus acarretará o aumento do número de vans e kombis, o que deverá importar em um aumento na fiscalização do transporte ilegal por parte da SMTU.

O Secretário Municipal de Urbanismo, Alfredo Sirkis, em artigo publicado na imprensa intitulado "Percepções Urbanas"[20] defende a reforma do sistema de transportes sugerindo:

> *"... extensão do metrô, criação de canaletas exclusivas para ônibus articulados de alta capacidade e refrigerados, reduzindo drasticamente o número de coletivos em circulação, garagens subterrâneas em periferias de bairro, suprimindo vagas na superfície, ampliação da malha e melhor ordenamento do estacionamento nas ruas, para estimular o uso de transporte coletivo."*

E conclui indagando:

> *"Estamos preparados para rever nosso modelo (nossa cultura) de transportes?"*

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002 (Lei nº 3254/2001) previa em seu art. 2º, inciso XI que a Lei Orçamentária destinaria recursos para a reestruturação do sistema de transportes visando à melhoria no deslocamento da população:

> *"CAPÍTULO II*
>
> *Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal*
>
> *Art. 2.º A lei orçamentária destinará recursos para operacionalização das prioridades e metas da Administração Municipal, especificadas no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2002, que integrará o plano plurianual para o quadriênio 2002/2005, em consonância, também, com o Plano Diretor Decenal da Cidade, em que serão observadas as seguintes estratégias:*
>
> *(...)*
>
> *XI — reestruturar o sistema de transportes, promover ações para a melhoria de operação do trânsito, estudar alternativas de transportes, para melhorar o deslocamento da população."*

A seguir, são destacadas as despesas da Função Transporte por Subfunção, com respectivos percentuais em relação ao total da despesa realizada na Função.

[20] *Artigo publicado na Seção OPINIÃO – Jornal "O Globo", de 29 de abril de 2003, página 07.*

SUBFUNÇÃO	R$	%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.592.082,55	46,56%
INFRA-ESTRUTURA URBANA	17.724.223,55	25,32%
SERVIÇOS URBANOS	15.522.467,32	22,17%
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.809.643,98	4,01%
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.310.897,57	1,87%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.691,87	0,06%
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	0,00%
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00%
LAZER	0,00	0,00%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00%
TOTAL	**70.003.006,84**	**100,00%**

Fonte: FINCON

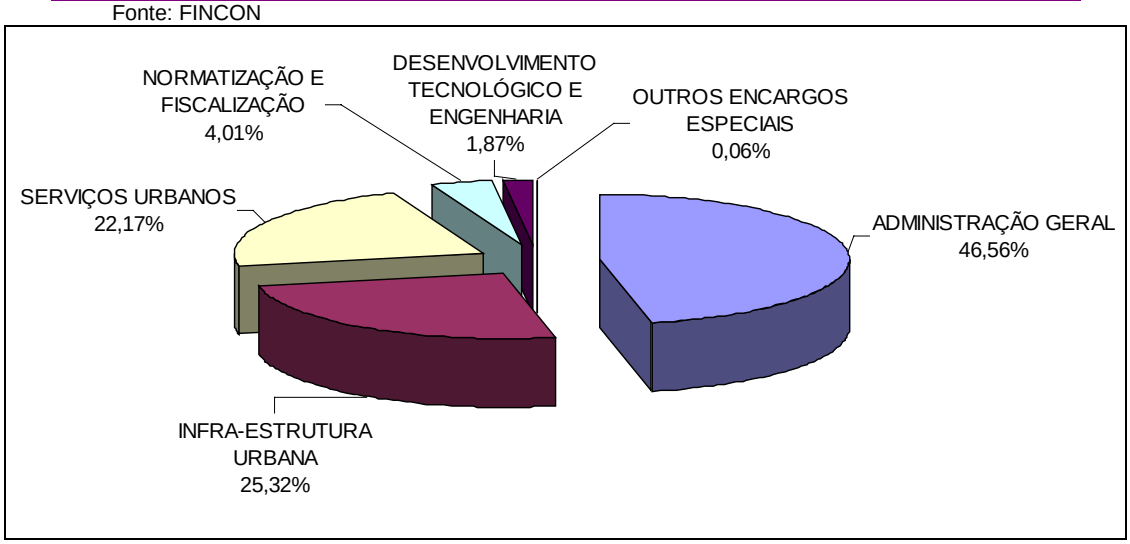

A seguir, são destacados, os gastos por projetos, atividades e operações especiais da Função Transporte:

	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	R$
2025	OPERACAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS ESPECIAIS	13.114.581,12
4408	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CET RIO	10.207.885,91
4535	MANUTENCAO DOS CTA'S - CONTROLE DE TRAFEGO POR AREA	8.356.207,20
2001	ADMINISTRACAO DO ORGAO	5.494.909,86
4068	MANUTENCAO E IMPLANTACAO DE SINALIZACAO GRAFICA	5.470.913,01
4069	MANUTENCAO E IMPLANTACAO DE SINALIZACAO SEMAFORICA	3.897.103,34
4064	ADMINISTRACAO DA SMTU	3.075.249,32
2505	PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	3.047.472,55
4407	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SMTU	2.870.653,16
4077	FISCALIZACAO ELETRONICA EM VIAS PUBLICAS	2.809.643,98
4163	ADMINISTRACAO DA CET-RIO	2.443.166,00
4036	ATIVIDADES DE SUPORTE AOS SERVICOS DE ORIENTACAO DO TRANSITO.	2.260.519,94
4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	1.895.586,19
2035	REGULAMENTACAO, FISCALIZACAO E ORIENTACAO DO TRANSITO	1.606.617,69
1449	PROJETOS ESPECIAIS DE TRANSITO E TRANSPORTES	1.310.897,57
4582	PAGAMENTO DE PESSOAL PROPRIO A DISPOSICAO DE OUTROS ORGAOS	670.566,65
4062	SUPORTE AOS SERVICOS DE OPERACAO E FISCALIZACAO DO TRANSITO	608.345,62
4073	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA INFORMATICA DA ADMINISTRACAO INDIRETA	367.059,19
4066	PESQUISAS DE DADOS	150.901,09
2572	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA INFORMATICA	123.335,48
2331	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMISTRACAO DIRETA	71.467,80
4569	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	64.210,50
6002	SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	43.691,87
4067	EDUCACAO E SEGURANCA PARA O TRANSITO	42.021,80
	TOTAL	**70.003.006,84**

Fonte: FINCON

9.17 FUNÇÃO 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Com dispêndio total de R$ 55.499.916,60 e participação de 0,87% nos gastos totais posicionou-se em 15º lugar no consumo de recursos, tendo como previsão atualizada R$ 61.336.042,13, ficando, desta forma, sua realização 9,52% abaixo da previsão.

A seguir, são destacadas as despesas da Função Comércio e Serviços por Subfunção, com respectivos percentuais em relação ao total da despesa realizada na Função.

SUBFUNÇÃO	R$	%
TURISMO	32.854.167,20	59,20%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.202.307,24	40,00%
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	443.442,16	0,80%
DIFUSÃO CULTURAL	-	0,00%
TOTAL	**55.499.916,60**	**100,00%**

Fonte: FINCON

9.17.1 SUBFUNÇÃO 695 - TURISMO

Como a subfunção Turismo representou quase 60% dos gastos da Função Comércio e Serviços, A seguir, é deonstrada, a composição de suas despesas por projetos e atividades.

	PROJETO/ATIVIDADE	R$
3551	PROJETO CARNAVAL	17.767.846,39
3084	OBRAS NA AVENIDA DOS DESFILES - PROF. DARCY RIBEIRO	3.444.059,04
3005	PROJETO REVEILLON	3.096.562,88
3007	SHOWS TURISTICOS CULTURAIS	2.815.962,39
4041	MANUTENCAO DOS PAVILHOES	2.161.284,90
4021	PARTICIPACAO EM EVENTOS TURISTICOS	1.743.748,52
4233	CAMPANHAS PUBLICITARIAS	915.409,68
4032	MATERIAL PROMOCIONAL	418.659,27
3191	PROJ.ESPEC.DE CAPTACAO DE CONGRESSOS/SEMIN/EVENTOS P/O MUNICIPIO- EL7128	300.000,00
4022	ATENDIMENTO AO TURISTA	79.980,78
3006	EVENTOS TURISTICOS EDUCACIONAIS	67.337,61
4583	SUBVENCAO AO GRUPO DE FREVOS - EL.4974	30.000,00
3018	REVITALIZACAO DO MUSEU DO CARNAVAL	7.972,95
4025	FAMILIARIZACAO COM A CIDADE	5.342,79
4118	TRADICAO DOS ANTIGOS CARNAVAIS. EL.3916	-
4117	INCENTIVAR A CULTURA POPULAR. EL-3915	-
4115	IMP.DO PROG.DE APOIO AO TURISMO RECEP.NO MUNIC.-PROTUR- LEI N.3000/00 -EL7040	-
4028	CONTROLE DE PRODUTOS TURISTICOS	-
4023	SITE DA RIOTUR	-
3190	IMPLANT.DO PROJETO,DE AFUNDAMENTO DE NAVIOS NO LIT.DA CID.P/FINS TURISTICOS. EL.7059	-
3189	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA NA CIDADE - EL 7078	-
3188	IMPL.DO PROG.DE DIVULG.DA CID.DE RJ EM GRANDES,EVENT.NO EXT.-LEI.2631/98-EL7076	-
3187	CONSTRUCAO DE CENTRO DE CONVENCOES NA CIDADE NOVA - EL.7041	-
3008	NOVOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	-
1462	OLHAR CARIOCA-PROMOCAO DA CIDADE	-
	TOTAL	**32.854.167,20**

Fonte: FINCON

Como se pode observar 74% das despesas realizadas na Subfunção Turismo foram com projetos envolvendo o Carnaval e o Reveillon.

9.18 FUNÇÃO 02 – JUDICIÁRIA

Com dispêndio total de R$ 27.124.893,68 e participação de 0,42% nos gastos totais posicionou-se em 16º lugar no consumo de recursos, tendo como previsão atualizada R$ 30.773.002,00, ficando, desta forma, sua realização 11,85% abaixo da previsão.

A seguir, são destacadas as despesas da Função Judiciária por Subfunção e respectivos projetos e

atividades, com respectivos percentuais em relação ao total da despesa realizada na Função.

SUBFUNÇÃO		PROJETO/ATIVIDADE	R$
AÇÃO JUDICIÁRIA	2505	PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	21.320.094,93
	2155	PROGRAMA DE IMPLEMENTACAO, APOIO E MODERNIZACAO DA PGM	2.759.473,19
	2318	ATIVIDADES DO FUNDO ORCAMENTARIO ESPECIAL DO CENTRO DE ESTUDOS DA PGM	1.540.106,90
	2069	DESPESAS DO MUNICIPIO EM JUIZO	220.947,97
	2331	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMISTRACAO DIRETA	207.352,69
	2135	GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	-
	2421	REAL.PLANO DE COOP ENTRE MUNIC.E MEST.EM DIR.-UERJ-LEI N.2648/98-EL7075	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1500	AMPLIACAO E MODERNIZACAO NA AREA DE INFORMATICA DA PGM	1.076.918,00
		TOTAL GERAL	**27.124.893,68**

Fonte: FINCON

O Gráfico seguinte mostra a evolução dos gastos na Função Judiciária de 1998 a 2002, alertando que os dados referentes a 1998 a 2001 foram corrigidos pelo IPCA-E médio do período, mantendo-se o valor de 2002 constante.

ANO	R$
1998	34.157.631,17
1999	32.252.644,50
2000	34.904.019,60
2001	40.415.145,13
2002	27.124.893,68

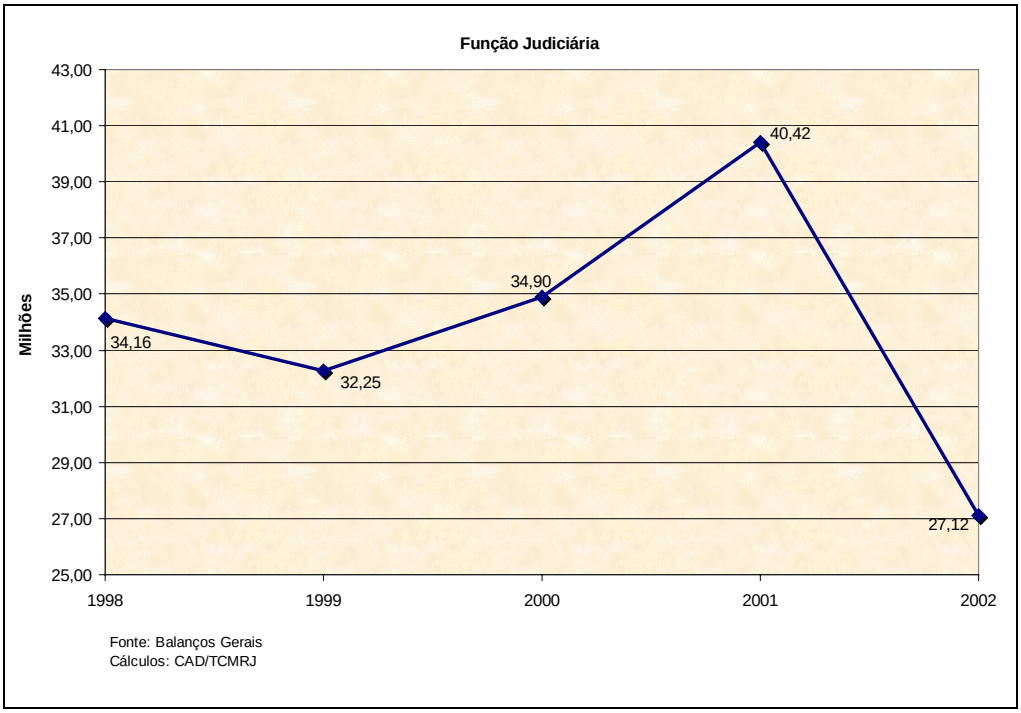

Com base nos dados apresentados nota-se uma diminuição dos gastos nesta Função no exercício de 2002.

9.19 FUNÇÃO 17 – SANEAMENTO

Com dispêndio total de R$ 24.828.953,51 e participação de 0,39% nos gastos totais posicionou-se em 17º lugar no consumo de recursos, tendo como previsão atualizada R$ 44.232.246,34, ficando, desta forma, sua realização 43,87% abaixo da previsão.

Saneamento compreende obras e serviços que visam cuidar do meio ambiente e erradicação e controle de doenças, por intermédio de planos de tratamento de água e esgoto.

O Município do Rio de Janeiro produz 470 toneladas de esgoto diariamente, das quais apenas 13% recebem tratamento adequado ou são eliminadas pelo Emissário Submarino de Ipanema. O restante é lançado em redes pluviais, rios, praias e lagoas, regiões muitas vezes já contaminadas por resíduos industriais.

Ressalte-se que o orçamento da função Saneamento é integralmente realizado pela Fundação Rio-Águas, que adotou as Bacias Hidrográficas como unidade de planejamento e gestão das suas ações. Seguindo esta linha, dividiu o Município do Rio de Janeiro em três grandes Bacias Hidrográficas: Bacia de Sepetiba, Bacia de Jacarepaguá e Bacia da Baía de Guanabara e Zona Sul. Essas bacias englobam 237 cursos d'água, num total de 660 quilômetros de extensão[21].

No próximo quadro estão destacadas as despesas da Função Saneamento por Subfunção e respectivos projetos e atividades, com respectivos percentuais em relação ao total da despesa realizada na Função.

SUBFUNÇÃO		PROJETO/ATIVIDADE	R$
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4396	PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - RIO AGUAS	392.686,64
	4166	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO RIO-AGUAS	360.921,66
	4519	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	40.724,14
	4073	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA INFORMATICA DA ADMINISTRACAO INDIRETA	33.265,18
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3046	OBRAS SIST. DE MESO E MACRODREN. DAS DIV.BACIAS HIDROG. DO MRJ - TODAS AS AP'S	7.310.203,24
	4173	PROGRAMA DE VALORIZACAO DE RIOS, VALAS E CANAIS DA BACIA DA BAIA DE GUANABARA	5.982.008,93
	3206	PROGRAMA PRO-SANEAMENTO/CEF-ESGOTO SANITARIO	3.201.829,41
	4518	PROG. DE VALORIZACAO DE RIOS, VALAS E CANAIS DA BACIA DA BAIA DE SEPETIBA	2.802.412,73
	3196	ESTUDOS E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE DRENAGEM URBANA	1.323.626,96
	3275	OBRAS DO SIST.DE MESO E MACRODRENAGEM DAS BACIAS HIDROGAFICAS - CONVEN.COM A UNIAO.	1.278.267,01
	4208	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO EM TODAS AS AP'S	735.279,10
	4517	PROG.DE VALORIZACAO DE RIOS, VALAS E CANAIS DA BACIA DE JACAREPAGUA	607.118,30
	3207	PROGRAMA PRO-SANEAMENTO/CEF-DRENAGEM URBANA	606.983,99
	3045	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO EM TODAS AS AP'S	112.584,77
	3041	ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO EM TODAS AS AP'S	41.041,45
	3014	CADASTRO E MONITORAMENTO DA REDE DE DRENAGEM	-
	3043	EST. E PROJ. DE DRENAGEM NAS DIVERSAS BACIAS HIDROG. DO MRJ - TODAS AS AP'S	-
	3053	OBRAS DE PROT.CONTRA ENCH. RIO QUE ATRAV.A COMUN.STA EFIGENIA EM JCPG - EL2973	-
	3055	DRAG.E CANALIZ.DOS RIOS/CANAIS:DAS TACHAS R.MORTO,ITANHAGA,DO PORT.E CORTADO -EL4957	-
	3224	PROGRAMA DE RECUPERACAO DAS PRAIAS DO MRJ	-
	3505	PLANO DIRETOR DE MACRO E MESODRENAGEM DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	-
	3611	EXECUCAO DE DRENAGEM E RECUPERACAO AMBIENTAL DE DIVERSAS BACIAS HIDROGRAFICAS	-
		TOTAL	**24.828.953,51**

Fonte: FINCON

[21] *Fonte: Site da Fundação RIO-ÁGUAS.*

10.1 ROYALTIES DO PETRÓLEO ---------- 253

10.2 FUNDEF ---------- 254

10.3 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA ---------- 254

10.4 TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL PARA A MERENDA 255

10.5 MULTAS DE TRÂNSITO ---------- 256

10.6 MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DO MEIO AMBIENTE- 256

10.7 RETORNO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SERVIDORES --- 257

10. DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

As despesas, por fonte de recurso, foram assim realizadas:

FONTE DE RECURSOS	R$	%
ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	3.992.876.470,35	62,24%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	713.432.834,53	11,12%
FUNDEF	603.258.349,22	9,40%
CONTRIBUIÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL - OUTRAS FONTES	354.158.085,47	5,52%
CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	221.228.834,19	3,45%
RECEITA PRÓPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS	141.397.857,54	2,20%
OPERAÇÕES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS	88.284.536,10	1,38%
ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CREDITO	73.161.457,65	1,14%
ROYALTIES DO PETRÓLEO	67.806.877,29	1,06%
MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DO TRANSITO	52.282.520,61	0,81%
CONTRAPARTIDA - REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	21.333.086,01	0,33%
TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL PARA MERENDA ESCOLAR	20.431.683,48	0,32%
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL E ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.838.709,97	0,31%
CONVÊNIOS	14.746.252,05	0,23%
CONTRAPARTIDA - OPERAÇÕES INTERLIGADAS	7.485.081,81	0,12%
OUTRAS	6.434.637,02	0,10%
RETORNO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SERVIDORES	4.949.592,21	0,08%
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL PARA EDUCAÇÃO	4.228.901,12	0,07%
LICENCIAMENTO DE GRUPAMENTO DE EDIFICAÇÕES	4.413.573,99	0,07%
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.734.887,12	0,04%
MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	319.297,00	0,00%
RETORNO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A INSTITUIÇÕES	247.177,00	0,00%
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA RENEGOCIADA	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CREDITO CONTRATUAIS A REALIZAR	0,00	0,00%
TOTAL	**6.415.050.701,73**	**100,00%**

Fonte: FINCON

10.1 ROYALTIES DO PETRÓLEO

As despesas com os recursos dos royalties do petróleo – Fonte 141 foram realizadas por projeto e atividade, da seguinte forma:

PROJETO/ATIVIDADE	R$
PROJETO DE RECUPERACAO E EDUCACAO AMBIENTAL	41.623.914,23
INTERVENCOES FISICAS DE RECUPERACAO E PROTECAO AMBIENTAL	13.296.058,29
PROTECAO E RESTAURACAO DE ECOSSISTEMAS NATURAIS	8.176.402,76
ELABORACAO, IMPLANTACAO E CONSERVACAO DO SISTEMA CICLOVIARIO	1.852.609,84
MONITORAMENTO E AVALIACAO DA QUALIDADE AMBIENTAL	1.666.149,11
FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	943.420,79
EDUCACAO AMBIENTAL	242.828,27
PROMOCAO DA PROTECAO DE AREAS NATURAIS	5.494,00
IMPLEMENTACAO DE TECNOLOGIAS E PROJETOS AMBIENTALMENTE INOVADORES	0,00
VALORIZACAO E RECUPERACAO DA ORLA	0,00
TOTAL	**67.806.877,29**

Fonte: FINCON

O Decreto nº 17279 de 30/12/1998, que trata da destinação dos recursos de compensação financeira pela exploração do petróleo recebidos pelo município do Rio de Janeiro, dispõe que tais recursos serão destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e que o Fundo de Conservação Ambiental receberá, no mínimo, 60% (sessenta por cento) desse repasse.

10.2 FUNDEF

Foram essas as despesas realizadas com os recursos do FUNDEF – Fonte 142, por subfunção e por projeto e atividade:

SUB-FUNÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	R$
ADMINISTRAÇÃO GERAL	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL - CRE'S	449.331.819,05
	DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMISTRACAO DIRETA	5.467.826,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATIVIDADES DO INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	1.121.679,85
	IMPLANTACAO DE POLOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS	18.841,80
ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UUEE	55.653.955,18
	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ENSINO	51.823.150,68
	DESCENTRALIZACAO E GESTAO PARTICIPATIVA	17.752.420,89
	EXECUCAO DAS ACOES EDUCACIONAIS	14.131.095,51
	ATIVIDADES CULTURAIS A CARGO DA SME	1.681.997,12
	REVITALIZACAO DA POLITICA EDUCACIONAL	1.242.602,54
	REVITALIZACAO DAS SALAS DE LEITURA	712.290,99
	AMPLIACAO DAS UNIDADES DE EXTENSAO	173.793,60
	AVALIACAO DO DESEMPENHO	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITACAO PEDAGOGICA TECNICO-ADMINISTRATIVA E GERENCIAL	811.835,27
	CAPACITACAO PEDAGOGICA TECNICO-ADMINISTRATIVA E GERENCIAL - CRE'S	29.677,22
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INFORMATIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	3.305.363,52
	TOTAL	**603.258.349,22**

Fonte: FINCON

O FUNDEF é abordado com mais detalhes no subitem 5.2 deste relatório.

10.3 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Implantado em 1995, o Programa "Dinheiro Direto na Escola" é uma ação do Ministério da Educação executada pelo FNDE[22], que consiste no repasse de recursos diretamente às escolas estaduais, do Distrito Federal e municipais do Ensino Fundamental, com mais de 20 alunos matriculados, além de escolas de Educação Especial mantidas por Organizações Não-Governamentais (ONGs), desde que registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

A descentralização dos recursos assegura autonomia às escolas, dando-lhes agilidade. A eliminação da burocracia garante o funcionamento de suas decisões e favorece o exercício da cidadania, uma vez que mobiliza a comunidade e promove o seu envolvimento nas atividades escolares.

Os recursos podem ser utilizados em qualquer uma das seguintes finalidades: aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação; avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico; e desenvolvimento de atividades educacionais.

O valor transferido a cada escola é determinado com base no número de alunos matriculados no Ensino Fundamental e na Educação Especial, em cada estabelecimento de ensino, de acordo com algumas tabelas.

Todas as despesas realizadas com os referidos recursos – Fonte 114 foram com a Atividade "Descentralização e Gestão Participativa":

22 FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Autarquia do Ministério da Educação, é responsável por captar e distribuir recursos financeiros a vários programas e projetos do Ensino Fundamental.

PROJETO/ATIVIDADE	R$
DESCENTRALIZACAO E GESTAO PARTICIPATIVA	4.228.901,12

Fonte: FINCON

10.4 TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL PARA A MERENDA

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - também conhecido como 'Merenda Escolar' - é o mais antigo programa social do Governo Federal na área da Educação, tendo sido criado em 1954.

Desde sua criação, até 1993, o PNAE era gerenciado centralizadamente no Governo Federal. De 1994 a 1998, descentralizou-se a execução do Programa com a celebração de convênios com os Estados, DF e Municípios.

A partir de 1999, promoveu-se a ampla redefinição de funções e responsabilidades entre órgãos envolvidos no programa. A descentralização significou a transferência da execução do PNAE do nível federal para os níveis estadual, distrital e municipal. Estes passaram a receber os recursos diretamente do FNDE para a execução do programa, passando a ser denominadas Entidades Executoras.

De acordo com o estabelecido no § 5º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, esses recursos destinam-se, exclusivamente, à aquisição de gêneros alimentícios.

De acordo com o quadro a seguir, verifica-se que foram realizadas despesas no valor total de R$ 20.431.683,48 de merenda escolar com recursos do PNAE – Fonte 115, incluindo R$ 99.564,00 destinados à entidades filantrópicas, nos termos do § 2º do art. 1º da citada Medida Provisória.

PROJETO/ATIVIDADE	R$
ENTIDADES FILANTROPICAS - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO - FNDE	99.564,00
MERENDA ESCOLAR	20.332.119,48
TOTAL	**20.431.683,48**

Fonte: FINCON

10.5 MULTAS DE TRÂNSITO

A seguir são apresentadas as despesas realizadas com os recursos das multas de trânsito – Fonte 109, por Projetos e Atividades.

PROJETO/ATIVIDADE	R$
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FISCALIZACAO DO TRANSITO	10.872.236,00
OPERACAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS ESPECIAIS	7.898.124,36
PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CET RIO	7.459.718,38
ADMINISTRACAO DO ORGAO	4.321.444,06
DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS	3.669.951,71
MANUTENCAO DOS CTA'S - CONTROLE DE TRAFEGO POR AREA	3.632.048,46
MANUTENCAO E IMPLANTACAO DE SINALIZACAO SEMAFORICA	3.229.089,91
PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	1.761.423,26
REGULAMENTACAO, FISCALIZACAO E ORIENTACAO DO TRANSITO	1.606.617,69
MANUTENCAO E IMPLANTACAO DE SINALIZACAO GRAFICA	1.581.014,21
SEGURANCA DO PATRIMONIO PUBLICO E DA POPULACAO	1.357.675,99
ADMINISTRACAO DA CET-RIO	1.276.011,86
FISCALIZACAO ELETRONICA EM VIAS PUBLICAS	1.073.250,00
ATIVIDADES DE SUPORTE AOS SERVICOS DE ORIENTACAO DO TRANSITO.	876.087,33
SUPORTE AOS SERVICOS DE OPERACAO E FISCALIZACAO DO TRANSITO	608.345,62
PROJETOS ESPECIAIS DE TRANSITO E TRANSPORTES	312.383,10
DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA INFORMATICA DA ADMINISTRACAO INDIRETA	224.428,17
RESTITUICAO DE MULTAS DE TRANSITO	214.128,62
DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA INFORMATICA	123.335,48
DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMISTRACAO DIRETA	71.467,80
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	54.679,50
PESQUISAS DE DADOS	25.985,63
SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	24.845,50
EDUCACAO E SEGURANCA PARA O TRANSITO	7.875,00
TRANSFERENCIAS A UNIAO-LEI N.9503/97	352,97
SISTEMAS DE MONITORAMENTO	0,00
TOTAL	**52.282.520,61**

Fonte: FINCON

O Código Nacional de Trânsito, no artigo 320, expõe que:

> *"A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito."*

Após consulta detalhada no Sistema FINCON, relatório à natureza da despesa, foram verificados empenhos, liquidações e contratos celebrados com fonte 109 que não se enquadram nos casos expostos no referido artigo, tais como:

- Serviços de limpeza;
- Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências da CET RIO;
- Seguro de vida e acidente pessoais para funcionários e estagiários;
- Prestação de serviços de agente de viagens para órgãos da Administração Direta e Indireta.

10.6 MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

O Decreto nº 13.377 de 18/11/1994, que regulamenta o Fundo de Conservação Ambiental, dispõe quais são as receitas (art. 3º), bem como de que forma serão aplicados os recursos recebidos pelo Fundo (art. 4º).

O mesmo Decreto expõe, no art. 2º, que o Fundo visa a execução e projetos e restauração ambiental, a

prevenção de danos ao meio ambiente e a educação ambiental.

Os recursos das multas à legislação do meio ambiente – Fonte 144 foram gastos no Projeto de Recuperação e Educação Ambiental, no total de R$ 319.297,00.

PROJETO/ATIVIDADE	R$
PROJETO DE RECUPERACAO E EDUCACAO AMBIENTAL	319.297,00

Fonte: FINCON

10.7 RETORNO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SERVIDORES

A Lei nº 3.344 de 28/12/2001, que disciplina o Regime Próprio de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município do Rio de Janeiro, dispõe no art. 26, inciso II:

> *"São receitas do Previ-Rio:*
>
> *II- amortizações de empréstimos concedidos;"*

No quadro abaixo, estão dispostos os gastos realizados por natureza da despesa com a fonte de recursos 269, na qual a totalidade dos gastos originários das amortizações dos empréstimos concedidos pela PREVI-RIO foi utilizada em novos financiamentos imobiliários a servidores municipais. Ressalte-se ainda, apenas 12,31% da previsão foram realizados.

NATUREZA		R$
45906300	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00
45906602	Financiamentos Imobiliários a Servidores	4.949.592,21
	TOTAL	**4.949.592,21**

11.1 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ---------- 259

11.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ---------- 264

11.3 INCENTIVO À CULTURA ---------- 271

11.4 DESPESA COM PESSOAL ---------- 271

11.5 DÍVIDA PÚBLICA ---------- 274

11.6 GARANTIAS DE VALORES ---------- 275

11.7 OPERAÇÕES DE CRÉDITO ---------- 276

11.8 COMPROMETIMENTO ANUAL COM ENCARGOS DA DÍVIDA ------ 276

11.9 RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADE DE CAIXA ---------- 277

11.10 SERVIÇOS DE TERCEIROS ---------- 279

11. LIMITES LEGAIS

11.1 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O artigo 212, da Constituição Federal, obriga os Municípios a aplicarem na manutenção e desenvolvimento de ensino um mínimo de 25% de sua Receita de Impostos, inclusive as provenientes de Transferências.

Muito embora o demonstrativo das Receitas e Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não esteja previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, sua publicação juntamente com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária está prevista pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

11.1.1 Dívida Ativa Tributária de Impostos, Multas, Juros de Mora e Correção Monetária s/ Impostos.

A arrecadação dos valores relativos ao ISS, IPTU e ITBI, inscritos em Dívida Ativa Tributária (principal e acessórios) deve ser incluída na Base de Cálculo para efeito de apuração do percentual, uma vez que sua inclusão decorre do fato de que as importâncias arrecadadas têm sua origem igualmente nos impostos.

Conforme dispõe o art. 113 do Código Tributário Nacional,

> *"Art. 113. A obrigação tributária é principal ou acessória.*
>
> *§1º A obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.*
>
> *§2º A obrigação acessória decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interessa da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.*
>
> *§3º A obrigação acessória, pelo simples fato da sua inobservância, converte-se em obrigação principal relativamente a penalidade pecuniária". (grifo nosso)*

Observa-se que a intenção do CTN foi posicionar as sanções no mesmo patamar de obrigatoriedade conferido aos tributos, tratando-os de forma associada, motivo pelo qual entende-se devida a incorporação desses valores à base de cálculo ora em análise.

11.1.2 Despesas Liquidadas

Tecnicamente o cômputo de despesas liquidadas visa eliminar possíveis distorções nos cálculos, resultantes da possibilidade de saldos de empenhos estimativos ou globais, sem perder de vista que a fase da liquidação é a que representa o reconhecimento da efetiva prestação dos serviços ou entrega do bem, tendo gerado efetivos benefícios para a população. Igual entendimento já se encontra expresso nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, onde o modelo apresentado para cálculo da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino evidencia as despesas liquidadas.

11.1.3 Gasto com Inativos

Apesar de já ter sido recomendado pelo Plenário desta Corte, em 2000, a exclusão dos inativos no cálculo da MDE para o exercício de 2002 (processo 40/001.253/2001) por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária, visto que não são amparadas pelo artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/96, o Município do Rio considerou novamente este gasto como manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Lei nº 9394 de 23/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no artigo 71, inciso VI, determina que "não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com pessoal, docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia a manutenção e desenvolvimento do ensino".

As despesas com inativos, por se enquadrarem nos ditames do referido inciso, não devem ser consideradas para cumprimento do limite mínimo constitucional.

11.1.4 Despesas de Exercícios Anteriores

A Prefeitura não considerou "Despesas de Exercícios Anteriores" como gasto em manutenção e desenvolvimento do ensino, o que é adequado uma vez que estas despesas ocasionariam distorções nos valores efetivamente incorridos no ano tendo em vista que tais dispêndios ocorreram em exercícios anteriores, não tendo gerado efetivos benefícios para a população no exercício de 2002.

11.1.5 Quadro da M.D.E. de acordo com a Lei Orçamentária

O Município apresenta um quadro elaborado com base na Lei Orçamentária, e, outro, de acordo com a Portaria STN nº 560/2001, muito embora o enunciado tenha feito referência à Portaria STN nº 517/02.

A Portaria STN nº 517, de 14/10/2002, tornou sem efeito apenas os anexos XV, XVI e XVII, permanecendo em vigor, até 31 de dezembro de 2002, os demais anexos instituídos pela Portaria STN nº 560, de 14/12/2001.

Em virtude do exposto nos subitens anteriores é apresentado o percentual de aplicação em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino em comparação com o quadro preparado pelo Município do Rio, previsto na Portaria STN nº 560, de 14/12/2001.

Cálculo da aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2002

Em R$ 1,00

RECEITAS	RECEITAS ARRECADADAS - jan a dez/02		
	TCM	Município	Diferença
Impostos Próprios	**2.301.654.051,61**	**2.227.124.455,72**	**74.529.595,89**
IPTU	721.695.172,48		
ISS	1.107.994.976,11		
IVVC	-		
ITBI	170.089.510,03		
IRRF 1	151.081.862,92		
Multas e juros de mora 2	90.830.128,68	-	90.830.128,68
Receita da Dívida Ativa Tributária	59.962.401,39	76.262.934,18	(16.300.532,79)
Transferências do Estado	**1.019.418.702,63**	**1.019.418.702,63**	**-**
Cota-parte ICMS - Valor Líquido	795.424.195,52		
Cota-parte IPI-Exportação - Valor Líquido	8.734.670,08		
Cota-parte IPVA	215.259.837,03		
Transferências da União	**73.249.820,47**	**73.249.820,47**	-
Cota-parte FPM - Valor Líquido	54.936.372,85		
Cota-parte IPTR	144.353,75		
Cota-parte Transf. Financ. (L.87/96) - Valor Líquido	18.159.145,53		
Cota-parte do Imposto s/Operações com Ouro	9.948,34		
Participação na Constituição do FUNDEF	**154.813.240,87**	**154.813.240,87**	-
ICMS	140.368.975,63		
IPI - Exportação	1.541.412,35		
FPM	9.698.297,83		
Seguro Receita ICMS	3.204.555,06		
Transferência Adicional FUNDEF	**367.643.493,37**	**367.643.493,37**	-
Total das Receitas (A)	**3.916.779.308,95**	**3.842.249.713,06**	**74.529.595,89**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DESPESAS LIQUIDADAS - jan a dez/02		
	TCM	Município	Diferença
Secretaria Municipal de Educação	**963.476.894,82**	**970.735.314,58**	(7.258.419,76)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	**38.415.540,18**	**39.078.799,79**	(663.259,61)
Secretaria Municipal de Obras	**2.971.782,43**	**3.197.513,25**	(225.730,82)
Secretaria Municipal de Administração (INATIVOS)	**-**	**368.820.308,90**	(368.820.308,90)
Total de Aplicações (B)	**1.004.864.217,43**	**1.381.831.936,52**	**(376.967.719,09)**
Valor Mínimo de Aplicação (25%)	979.194.827,24	960.562.428,27	18.632.398,97
Percentual Aplicado na MDE (B/A)	**25,66%**	**35,96%**	**-10,31%**

1 Muito embora a CGM considere o IRRF como Transferência Constitucional, adicionamos este valor como imposto próprio apenas para fins de comparação com o TCMRJ.

2 Multas e juros de mora da Dívida Ativa Tributária .

A despesa realizada na manutenção e desenvolvimento do ensino atingiu, de acordo com os cálculos efetuados pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no exercício, 25,66% do total das receitas arrecadadas de impostos e transferências, alcançando, dessa forma, o percentual mínimo constitucional

previsto. Ressalte-se que, em nossos cálculos, foram desconsiderados os gastos com inativos no valor de R$ 368 milhões, trabalhando com a despesa liquidada e considerando na receita o valor decorrente de multas e juros de mora da Dívida Ativa Tributária.

11.1.6 Quadro da M.D.E. de acordo com a Portaria STN nº 560/2001

Poder Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a dezembro/2002

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X — Em R$ 1,00

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS - jan a dez/02		
	TCM	Município	Diferença
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE DE IMPOSTOS (CF, art. 212) (I)	**3.394.322.574,71**	**3.319.792.978,82**	**74.529.595,89**
Impostos	**2.301.654.051,61**	**2.076.042.592,80**	**225.611.458,81**
IPTU	721.695.172,48	721.695.172,48	-
ISS	1.107.994.976,11	1.107.994.976,11	-
IVVC	-	-	-
ITBI	170.089.510,03	170.089.510,03	-
IRRF 1	151.081.862,92	-	151.081.862,92 1
Multas e juros de mora 2	90.830.128,68	-	90.830.128,68
Receita da Dívida Ativa Tributária	59.962.401,39	76.262.934,18	(16.300.532,79)
Receitas de Transferências	**1.092.668.523,10**	**1.243.750.386,02**	**(151.081.862,92) 1**
da União	86.152.673,36	-	
Cota-parte FPM	64.634.670,68	-	
Cota-parte IPTR	144.353,75	-	
Cota-parte Transf. Financ. (L.87/96)	21.363.700,59	-	
Cota-parte do Imposto s/Operações com Ouro	9.948,34	-	
do Estado	1.161.329.090,61	-	
Cota-parte ICMS	935.793.171,15	-	
Cota-parte IPI-Exportação	10.276.082,43	-	
Cota-parte IPVA	215.259.837,03	-	
Deduções da Receita p/Formação do FUNDEF **(II)**	(154.813.240,87)	(154.813.240,87)	
ICMS	(140.368.975,63)	(140.368.975,63)	
IPI - Exportação	(1.541.412,35)	(1.541.412,35)	
FPM	(9.698.297,83)	(9.698.297,83)	
Seguro Receita ICMS	(3.204.555,06)	(3.204.555,06)	
Outras Receitas de Transferências	-	1.398.563.626,89	
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEF (III)	**522.456.734,24**	**522.456.734,24**	**-**
FPM	29.430.023,24	29.430.023,24	-
ICMS - Exportação (Lei Kandir)	10.512.014,85	10.512.014,85	-
ICMS	462.643.398,57	462.643.398,57	-
FPE	14.461.302,77	14.461.302,77	-
IPI - Exportação	5.409.994,81	5.409.994,81	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV)	**3.916.779.308,95**	**3.842.249.713,06**	**74.529.595,89**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS - jan a dez/02 TCM	Município	Diferença
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS **(V)**	415.483.068,69	778.573.587,52	(363.090.518,83)
VINCULADAS AO FUNDEF NO ENSINO FUNDAMENTAL **(VI)**	598.329.914,83	603.258.349,00	(4.928.434,17)
Remuneração dos Profissionais do Magistério	449.331.819,05		
Outras Despesas no Ensino Fundamental	148.998.095,78		
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (VII)	**1.013.812.983,52**	**1.381.831.936,52**	**(368.018.953,00)**
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF **(VIII) = (II - III)** 3	(367.643.493,37)	(367.643.493,37)	-
TOTAL CONSIDERADO P/FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (IX) = (V + VI + VIII)	**646.169.490,15**	**1.014.188.443,15**	**(368.018.953,00)**

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM O ENSINO NAS RECEITAS CORRESPONDENTES	%	%	Diferença
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS LIMITE CONSTITUC. < 25 % > **(IX / I)**	19,0%	30,5%	-11,5%
DESPESAS TOTAIS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS CORRESPONDENTES **(VII / IV)**	25,9%	36,0%	-10,1%

1 O IRRF não se encontra contabilizado como Receita de Imposto 1112.04.3000 e sim como Transferência, discordando do exposto no inciso I, art. 158 da CF/88.
2 Multas e juros de mora da Dívida Ativa Tributária .
3 Caso este valor resulte negativo, terá havido ganho nas transferências do FUNDEF, isto é, o ente recebeu recursos acima do que contribui para a formação do FUNDEF.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS - jan a dez/02 TCM	Município	Diferença
ADMINISTRAÇÃO GERAL	762.798.062,67	1.132.747.415,46	(369.949.352,79)
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	410.880,50	92.958,50	317.922,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.796.172,58	1.799.193,45	(3.020,87)
EDUCAÇÃO INFANTIL	37.231.439,11	37.356.683,84	(125.244,73)
ENSINO FUNDAMENTAL	200.294.978,52	197.790.853,60	2.504.124,92
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.332.684,05	2.287.680,69	45.003,36
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.948.766,09	9.757.150,98	(808.384,89)
Total Global	**1.013.812.983,52**	**1.381.831.936,52**	**(368.018.953,00)**

O cálculo efetuado no demonstrativo da STN não encontra respaldo no texto constitucional ao excluir o Ganho nas Transferências do Fundef.

Conforme os valores apurados pela CAD, quando do exame da MDE ao subitem 11.1.5, se verifica que foram aplicados 25,66% das receitas arrecadadas de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

As divergências apresentadas, no tocante ao preenchimento do Demonstrativo, decorrem de:

- Não terem sido consideradas na base de cálculo, as receitas relativas a multas, juros e correção monetária sobre a Dívida Ativa Tributária dos impostos previstos constitucionalmente. (subitem 11.1.1);
- O Município ter considerado, de forma equivocada, como Receita Tributária, o valor de R$ 76.262.934,18 que representa a soma desta Receita no balancete de sub-rubricas. Este total não pode ser utilizado em seu montante final, uma vez que contempla receitas advindas de taxas..
- Terem sido consideradas como gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino o valor

despendido com inativos. (conforme subitem 11.1.3).

Considerando-se a despesa liquidada, os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício financeiro de 2002, ocorreram nos seguintes projetos/atividades.

Em R$ 1,00

PROJETO/ATIVIDADE	DESP. LIQUIDADA
PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL - CRE'S	613.145.362,36
PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	127.961.452,08
MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UUEE	68.760.260,28
OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ENSINO	66.234.157,37
PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA - ATEND. A CRIANCA DE 0 A 3 ANOS E 11 MESES	27.927.371,66
PRODUCAO, CO-PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EDUCATIVOS	8.948.692,51
PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNLAR	7.106.636,29
INFORMATIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	3.688.714,65
ADMINISTRACAO DO ORGAO	3.561.461,41
MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	2.915.317,57
ADMINISTRACAO DA MULTIRIO	2.751.876,84
PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.057.382,16
ATIVIDADES CULTURAIS A CARGO DA SME	1.687.029,57
CAPACITACAO PEDAGOGICA TECNICO-ADMINISTRATIVA E GERENCIAL	1.520.172,49
ATIVIDADES DO INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	1.508.639,98
REVITALIZACAO DA POLITICA EDUCACIONAL	1.419.496,97
MANUTENCAO DO MOBILIARIO ESCOLAR E LOCACAO DE IMOVEIS	961.073,91
REVITALIZACAO DAS SALAS DE LEITURA	866.615,88
CAPACITACAO PEDAGOGICA TECNICO-ADMINISTRATIVA E GERENCIAL - CRE'S	624.893,30
AVALIACAO DO DESEMPENHO	555.690,90
PROGRAMA DE ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS	410.880,50
ATUALIZACAO TECNOLOGICA	317.861,85
AMPLIACAO DAS UNIDADES DE EXTENSAO	249.363,58
REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	212.821,72
MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA EDUCACAO	169.432,60
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TECNICO-CIENTIFICO	161.096,80
IV CUPULA MUNDIAL DE MIDIA PARA CRIANCAS	160.441,04
MANUTENCAO DA "CASA DOS PRAZERES"	147.345,28
PLANO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - RIO - SME	136.725,00
PROJETO MULTISSETORIAL DA MARE - SME	113.408,51
MANUTENCAO PREDIAL - CRECHES	54.598,50
REVITALIZACAO DA COMUNICACAO SOCIAL	47.537,56
QUALIFICACAO, ATUALIZACAO E DIVULGACAO	26.521,46
IMPLANTACAO DE POLOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS	21.468,90
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	9.359,60
PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL - TREINAMENTO	5.600,00
OUVIDORIA	5.527,82
ATUALIZACAO DE PROFESSORES - EAD	1.501,92
TOTAL	**1.013.812.983,52**

Fonte: FINCON

11.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000, que alterou os artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabeleceu a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela Administração Pública em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Ressalte-se que a redação dada pelo art. 6º da Emenda ao art. 198[23], §3º, inciso IV da CF/88, remete à lei

23 "Art.198

§ 1º (parágrafo único original)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

(...)

complementar a definição das normas de cálculo, percentuais, etc. Enquanto não editada esta lei complementar, diversas instituições vêm debatendo a implementação desta EC, visando à adoção de um critério uniforme pelos entes federativos. Como fruto destas discussões conduzidas por Grupo Técnico do Ministério da Saúde, Ministério Público Federal, Conselho Nacional de Saúde, Conselhos Nacionais dos Secretários Estaduais e Municipais de Saúde e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas, dentre outros, elaborou-se o documento "Parâmetros Consensuais sobre a Implementação e Regulamentação da Emenda Constitucional nº 29".

Posteriormente, realizaram-se em setembro e dezembro/2001 e setembro/2002, seminários sobre a operacionalização desta Emenda, dos quais participaram representantes de diversas instituições vinculadas à área de saúde nas três esferas de governo e técnicos dos Tribunais de Contas do Brasil, inclusive desta Corte.

O resultado dessas discussões ficou consubstanciado em documento - Resolução CNS Nº 316/02, que contempla posicionamentos técnicos dos Tribunais de Contas participantes, tendo sido homologada pelo Conselho Nacional de Saúde em 06/06/02.

Com o intuito permanente de preservar a técnica e a obediência aos dispositivos legais vigentes, confrontou-se o cálculo da Emenda 29, baseado nesse critério uniforme, com o cômputo efetuado pela Controladoria Geral do Município, observando algumas divergências de critérios, quanto à apuração da aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, abordados a seguir.

11.2.1 Lei Kandir

O Município não incluiu, em sua base de cálculo, os recursos provenientes da Lei Complementar Federal nº 87/96.

As inclusões atinentes às compensações decorrentes da Lei Kandir seguem idêntica motivação da que ocorre em relação à manutenção e ao desenvolvimento do Ensino. A compensação da chamada Lei Kandir, como passou a ser denominada a Lei Complementar Federal nº 87/96, deve-se ao fato de os Estados, Distrito Federal e Municípios terem sofrido perdas na arrecadação do ICMS, face à desoneração das Exportações. Desta forma, aos valores que os citados entes federados recebem deve ser dado idêntico tratamento àquele dispensado aos recursos advindos da arrecadação do ICMS, embora a classificação orçamentária de tal receita seja distinta.

Este tema já foi objeto de apreciação por parte do Ministério da Saúde, através de sua Superintendência de Investimentos em Saúde e encontra-se consubstanciado na NOTA TÉCNICA Nº 028/DP/SIS, de 10/09/2001, onde se concluiu que estes recursos se inserem na base de cálculo do ICMS, tendo em vista tratarem-se de compensação de perdas do ICMS-Exportação; logo, compõem a receita do ICMS e como esta receita é vinculada à saúde, também decorrente da Lei 87/96 deve ser.

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:

I – os percentuais de que trata o § 2º;

II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais;

III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal;

Este entendimento já se encontra, inclusive, contemplado no modelo padronizado no sistema SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, criado para dentre outros objetivos, acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento da EC 29 pelos Estados e Municípios.

11.2.2 Dívida Ativa Tributária de Impostos, Multas, Juros de Mora e Correção Monetária s/ Impostos

A arrecadação dos valores relativos ao ISS, IPTU e ITBI, inscritos em Dívida Ativa Tributária (principal e acessórios) deve ser incluída na Base de Cálculo para efeito de apuração do percentual, uma vez que sua inclusão decorre do fato de que as importâncias arrecadadas têm sua origem igualmente nos impostos. (Observe-se comentário efetuado ao subitem 11.2.2)

Este tema já foi consagrado no modelo padronizado no sistema SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde e a inclusão destes recursos está prevista ainda na Primeira Diretriz da Resolução CNS nº 316, de 04/04/2002.

11.2.3 Despesas Liquidadas

Tecnicamente o cômputo de despesas liquidadas para efeito do cálculo do percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde visa eliminar possíveis distorções nos cálculos, resultantes da possibilidade de saldos de empenhos estimativos ou globais, sem perder de vista que a fase da liquidação é a que representa o reconhecimento da efetiva prestação dos serviços ou entrega do bem, tendo gerado efetivos benefícios para a população. Igual entendimento já se encontra expresso no art. 4º da Portaria MS nº 2.047, de 05/11/2002 que aprovou as Diretrizes Operacionais para a Aplicação da Emenda Constitucional nº 29/00.

11.2.4 Despesas de Exercícios Anteriores

A Prefeitura considerou as “Despesas de Exercícios Anteriores” como gasto em ações de saúde, para efeito de cálculo do atendimento à Emenda 29/00.

De acordo com o §2º do art. 6º da EC/29, a aplicação em ações e serviços públicos de saúde é considerada anualmente e o cômputo de “Despesas de Exercícios Anteriores” distorce o valor efetivamente incorrido no ano com os gastos de saúde, uma vez que tais dispêndios ocorreram em exercícios anteriores, não tendo gerado efetivos benefícios para a população no exercício de 2002.

Tal entendimento já foi contemplado no §2º do art. 4º da Portaria MS nº 2.047/02.

11.2.5 Quadro da Emenda 29/00 de acordo com a Lei Municipal do Orçamento

Em virtude das divergências de critério anteriormente expostas, o percentual de aplicação em despesas próprias com saúde apresenta distorções em comparação com o quadro preparado pelo Município do Rio, previsto no projeto da Lei Municipal de Orçamento nº 3.341/01 e de acordo com a Portaria STN nº 517, de 14/10/2002.

EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 29/00
Percentual da Receita Líquida de Impostos e Transferências Aplicados em ções e Serviços Públicos de Saúde
Janeiro a dezembro/2002

Em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS TCM	RECEITAS REALIZADAS CGM	Diferença
Receita Tributária	**2.301.654.051**	**2.227.124.455**	**74.529.596**
Impostos Próprios	2.150.861.521	2.150.861.521	-
IPTU	721.695.172	721.695.172	-
ISS	1.107.994.976	1.107.994.976	-
IVVC	-	-	-
ITBI	170.089.510	170.089.510	-
IRRF **(1)**	151.081.863	151.081.863	-
Multas e juros de mora **(2)**	90.830.129	-	90.830.129
Receita da Dívida Ativa Tributária **(3)**	59.962.401	76.262.934	(16.300.533)
Transferências Constitucionais	1.247.471.816	1.226.108.116	21.363.700
Transferência do Estado	1.161.329.091	1.161.329.091	-
Cota-parte ICMS	935.793.171	935.793.171	-
Cota-parte IPVA	215.259.837	215.259.837	-
Cota-parte IPI-Exportação	10.276.082	10.276.082	-
Transferência da União	86.142.725	64.779.025	21.363.700
Cota-parte FPM	64.634.671	64.634.671	0
Cota-parte IPTR	144.354	144.354	0
Cota-parte Transf. Financ. (L.87/96) **(4)**	21.363.701	-	21.363.701
TOTAL DE RECEITAS	**3.549.125.867**	**3.453.232.571**	**95.893.296**

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS Liquidada (5) TCM	DESPESAS Realizada (5) CGM	Diferença
Pessoal Ativo	477.657.508	480.670.931	(3.013.423)
Outras Despesas Correntes	314.477.439	432.214.321	(117.736.883)
Capital **(6)**	23.169.232	19.751.506	3.417.727
TOTAL DE APLICAÇÕES (7)	**815.304.180**	**932.636.758**	**(117.332.579)**
PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	**23,0%**	**27,0%**	

(1) Muito embora a CGM considere o IRRF como Transferência Constitucional, adicionamos este valor como imposto próprio apenas para fins de comparação com o TCMRJ.
(2) Ver subitem **Dívita Ativa Tributária de Impostos, Multas, Juros de mora e Correção Monetária s/Impostos**
(3) O Município considerou, de forma equivocada , como Receita Tributária, o valor de R$ 76.262.934,18 que representa a soma desta Receita no balancete de sub-rubricas. Este valor não pode ser considerado em sua totalidade, uma vez que contempla receitas advindas de taxas que não constituem a base de cálculo, conforme previsto na EC 29/00.
(4) Ver subitem **Lei Kandir**
(5) Para efeito de cálculo do TCM, considerou-se a despesa liquidada (ver comentários ao subitem **Despesas Liquidadas)**
(6) Consideramos, no cálculo do TCM, os gastos no código "44.00.000.00 - Investimentos" de acordo com o Classificador de Despesa vigente para o exercício de 2002, deduzidos das Despesas de Exercícios Anteriores (ver comentários ao subitem **Despesas de Exercícios Anteriores)**
(7) vide subitem **Despesas de Exercícios Anteriores.**

Conforme se pode observar do quadro anterior, considerando-se os gastos totais, o Município aplicou 23% em ações e serviços públicos de saúde.

Utilizando-se como base apenas os Recursos Próprios, destes foram empregados 12,2% em ações de saúde.

Em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS
Pessoal Ativo	343.655.043
Outras Despesas Correntes	64.761.670
Capital	23.169.232
TOTAL DE APLICAÇÕES	**431.585.945**
PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	**12,2%**

Fonte: Sistema FINCON

Devido à importância desta alteração de critérios e visando manter a consistência e avaliar os efeitos que possam acarretar na evidenciação dos dados, foram apurados os percentuais para o atendimento do disposto na Emenda 29/00, tendo considerado:

- No tocante às Receitas, aquelas decorrentes da Lei nº 87/96, da Dívida Ativa Tributária de Impostos e das Multas, Juros de Mora e Correção Monetária sobre os impostos previstos na base de cálculo.
- Quanto às Despesas, as despesas liquidadas, relativas a recursos próprios, excluindo-se as Despesas de Exercícios Anteriores.

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Ano	2000	2001	2002	2003	2004
% Aplicado	9,27	9,54	12,20		
% Mínimo a Aplicar	7,00	10,42	11,56	12,71	15,00

Cálculos: CAD/SCE/TCMRJ

11.2.6 Quadro da Emenda 29/00 de acordo com a Portaria STN 517/02

EMENDA CONSTITUCIONAL 29/00
Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Janeiro a dezembro/2002

ADCR, art. 77 - Anexo XVI — Em R$ 1,00

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS - jan a dez/02		
	TCM	CGM	Diferença
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUC. E LEGAIS (I)	**3.549.125.867,24**	**3.583.201.119,89**	**(34.075.252,65)**
Impostos	2.301.654.051,61	2.301.754.465,08	
Receitas de Transferências	1.247.471.815,63	1.281.446.654,81	
da União	86.142.725,02	86.134.379,25	
do Estado	1.161.329.090,61	1.195.312.275,56	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS (II)	**653.241.076,04**	**615.804.844,24**	**37.436.231,80**
Da União para o Município	653.241.076,04	615.804.844,24	
RECEITAS OPER.CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	
OUTRAS RECEITAS	**1.486.151.433,37**	**1.489.512.412,52**	**(3.360.979,15)**
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	154.813.240,87	154.813.240,87	
TOTAL	**5.533.705.135,78**	**5.533.705.135,78**	**-**

A seguir são comentadas as distorções apresentadas com o demonstrativo preparado pela Controladoria Geral do Município de acordo com a Portaria STN nº 517, de 14/10/2002.

A divergência com os dados informados pelo Município decorre de:

- Não ter considerado, no campo de impostos, as receitas decorrentes de multas e juros de mora relativos aos tributos previstos constitucionalmente.
- Ter considerado, de forma equivocada dentro do campo “impostos”, como Receita Tributária, receitas advindas de taxas que não constituem a base de cálculo, conforme previsto na EC 29/00.
- Considerar indevidamente como “Outras Remunerações de Depósitos Bancários”, aproximadamente R$ 34 milhões relativos a Juros e Títulos de Renda da área da Saúde, que deveriam estar registrados como “Transferências de recursos do SUS – Remuneração de Depósitos Bancários para a Saúde”. Por este motivo, o tópico de TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS encontra-se subavaliado o que irá distorcer o percentual de aplicação em ações de saúde.

- Considerar como "Transferências de Convênios da União para o SUS", o valor de R$ 4.255.362,41 e não. R$ 5.523.023,58 como seria correto. Este fato ocasiona subavaliação no campo de TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS.

O valor informado a título de "Outras Receitas" foi afetado em decorrência da distribuição equivocada conforme abordado nos comentários anteriores.

Em R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DESPESA LIQUIDADA - jan a dez/02		
	TCM	CGM	Diferença
DESPESAS CORRENTES	**1.056.352.950,37**	**1.114.999.979,90**	**(58.647.029,53)**
Pessoal e Encargos Sociais	477.657.508,40	445.490.001,94	
Outras Despesas Correntes	578.695.441,97	669.509.977,96	
DESPESAS DE CAPITAL	**23.169.232,37**	**32.861.242,64**	**(9.692.010,27)**
Investimentos	23.169.232,37	29.008.842,64	
Inversões Financeiras	-	3.852.400,00	
TOTAL (IV)	**1.079.522.182,74**	**1.147.861.222,54**	**(68.339.039,80)**

Este quadro apresenta divergências em função de:

- considerar a despesa liquidada, conforme dispõe o caput do art. 4º da Portaria nº 2.047, de 05/11/2002 do Ministério da Saúde, que aprovou as Diretrizes Operacionais para Aplicação da EC 29/00, enquanto o Município considerou as DESPESAS EMPENHADAS, em desacordo com o modelo padronizado pela Portaria STN nº 517/02.

- desconsiderar as despesas de exercícios anteriores, por não pertencerem ao presente exercício e sua exclusão encontrar-se expressa no §2º do art. 4º da Portaria nº 2.047, de 05/11/2002 do Ministério da Saúde, que aprovou as Diretrizes Operacionais para Aplicação da EC 29/00, considerando-se ainda, a competência do Ministério da Saúde, na qualidade de órgão de direção nacional do SUS para estabelecer normas operacionais para o funcionamento do Sistema.

- considerar, no cálculo do TCM, os gastos no código "44.00.00.00 – Investimentos" de acordo com o Classificador de despesa vigente para o exercício de 2002,.em consonância com orientações da Secretaria do Tesouro Nacional.

Em virtude do exposto, o percentual de aplicação em despesas próprias com saúde apresenta distorção, conforme segue.

Em R$ 1,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DESPESA LIQUIDADA - jan a dez/02	
	TCM	CGM
DESPESAS COM SAÚDE =(IV)	1.079.522.182,74	1.147.861.222,54
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS =(II)	653.241.076,04	615.804.844,24
(-) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	**426.281.106,70**	**532.056.378,30**
PARTIC. DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTO TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL % 1 (V/I)	**TCM** **12,01%**	**CGM** **14,85%**

Ressalte-se que o cálculo efetuado pelo demonstrativo da STN, ao excluir as Transferências de Recursos do SUS, tenta quantificar o montante de recursos próprios aplicados na saúde. Este procedimento não resulta eficiente para o caso do Município do Rio, uma vez que a Prefeitura possui evidenciada esta informação por "fonte de recurso". Conforme cálculo efetuado pela CAD, relativa ao subitem anterior, verifica-se que foram aplicados 12,2% de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde.

A fim de manter a consistência, foram apurados os novos percentuais conforme os critérios da Secretaria do Tesouro Nacional, confrontando-os com o quadro elaborado pela Controladoria Geral do Município, visando demonstrar esse efeito na evolução do percentual mínimo:

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Controladoria Geral do Município

Ano	2000	2001	2002	2003	2004
% Aplicado	10,22	9,97	14,85		
% Mínimo a Aplicar	7,00	11,18	12,13	13,09	15,00

Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento / TCM

Ano	2000	2001	2002	2003	2004
% Aplicado	9,27	9,54	12,01		
% Mínimo a Aplicar	7,00	10,42	11,56	12,71	15,00

Considerando-se a despesa liquidada, os gastos com ações e serviços de saúde, no exercício financeiro de 2002, ocorreram nos seguintes projetos/atividades.

Em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	No exercício	de Exerc. Anteriores	Liquidada Total
OPERAC. E MANUT. REDE DE SERVICOS DAS UNID. ASSISTENCIAIS	282.327.082,69	50.325.153,77	332.652.236,46
ACOES E SERV. AMBULAT.ESPEC.E DE INTERN.- REDE CREDENC.SUS.	264.667.998,94	26.582.304,55	291.250.303,49
ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MEDICA	250.001.389,69	-	250.001.389,69
PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	92.949.776,78	1.640.644,53	94.590.421,31
OPERAC.DE UNID. FEDERAIS HOSPITALARES E AMBULAT. MUNICIPALIZADAS	79.174.247,29	-	79.174.247,29
PROCEDIMENTO DE ATENCAO BASICA NA SMS	52.406.399,23	-	52.406.399,23
REFORMA, REPAROS E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	13.303.678,14	418.222,88	13.721.901,02
HIGIENE E FISCALIZACAO SANITARIA	10.404.345,42	-	10.404.345,42
DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADMISTRACAO DIRETA	10.367.138,68	-	10.367.138,68
GESTAO DE DESEMP. RECONHECIMENTO PROFIS. INTEGR. SERVIDOR	9.879.783,19	-	9.879.783,19
ADMINISTRACAO DO ORGAO	3.902.167,00	554.038,11	4.456.205,11
DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA	2.483.151,67	-	2.483.151,67
IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE COMBATE A DST/AIDS	2.222.123,96	3.299,00	2.225.422,96
HIGIENE, FISCALIZACAO SANITARIA E CONTROLE DE ZOONOSES	1.879.314,89	140.044,55	2.019.359,44
IMPLANTACAO DE EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA EM AREAS DE RISCO	769.637,92	-	769.637,92
PROMOCAO DA SAUDE E CONTROLE DE TRANSTORNOS MENTAIS GRAVES	467.867,64	-	467.867,64
ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER, CRIANCA E ADOLESCENTE	433.397,38	-	433.397,38
COORDENACAO DE PROGRAMAS DE DOENCAS CRONICAS	352.227,13	-	352.227,13
COORDENACAO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	337.885,66	-	337.885,66
ATENCAO EM SITUACAO DE RISCO	314.120,25	-	314.120,25
ORGANIZACAO DA REDE DE SERVICO DE REABILITACAO	239.010,54	24.812,00	263.822,54
AMPLIACAO DAS ACOES PARA TRATAMENTO DAS DOENCAS BUCAIS	258.132,19	-	258.132,19
ADMINISTRACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	151.460,19	-	151.460,19
AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA SAUDE DO IDOSO	132.613,35	-	132.613,35
CARTAO NACIONAL DE SAUDE	49.972,00	-	49.972,00
AMPLIACAO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE MEDICINA ALTERNATIVA	34.359,48	-	34.359,48
MUNICIPALIZACAO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS	12.901,44		12.901,44
Total Global	**1.079.522.182,74**	**79.688.519,39**	**1.159.210.702,13**

Fonte: FINCON

11.3 INCENTIVO À CULTURA

No que concerne às aplicações de que trata a Lei Municipal nº 1.940/92, que dispôs sobre incentivo fiscal, para o apoio à realização de projetos culturais no âmbito do Município, a execução se deu conforme quadro a seguir:

Incentivo a Cultura x Receita de ISS	R$
RECEITA	Arrecadada
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.107.994.976,11
DESPESA	Realizada
Incentivo à Cultura - Lei nº 1940/92	7.356.570,15
Índice % sobre a Receita	0,66

A Lei nº 3.341/01, Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2002, fixou em seu art. 15 o limite máximo para aplicação como incentivo à Cultura, de até 1% da arrecadação do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS. Todavia, o citado dispositivo legal não fixou o montante mínimo, conforme previsto no §2º do art. 1º da Lei nº 1.940/92.

O percentual aplicado, em 2002, ficou abaixo do limite mínimo fixado para o exercício anterior que foi de 0,7%.

11.4 DESPESA COM PESSOAL

O quadro de Despesa de Pessoal é exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF em seu art. 55, inciso I, alínea “a” como parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal.

O modelo apresentado se encontra adequado ao modelo constante na Portaria STN nº 516 de 2001, considerando que a Secretaria do Tesouro Nacional é o órgão central do sistema de contabilidade da União, temporariamente responsável pela edição de normas gerais para consolidação das contas públicas (art. 50, § 2º da Lei Complementar nº 101).

A Lei de Responsabilidade Fiscal fixou limites para as despesas com pessoal em percentuais da Receita Corrente Líquida, sendo de 60% para o Município (art.19, inciso III), onde a repartição deste limite global deve atender a 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, apenas para efeito do artigo 20 e de 54% para o Executivo (art.20, inciso III, alíneas “a” e “b”).

No exercício de 2002, esses limites foram respeitados tanto pelo Poder Executivo quanto pelo Legislativo. O Executivo teve uma despesa líquida de pessoal de R$ 2.518.714 (valores em mil reais), equivalentes a 46,25 % da Receita Corrente Líquida, enquanto o Legislativo apresentou uma despesa líquida com pessoal de R$ 159.494 (valores em mil reais), 2,93% da referida receita, abaixo, portanto, dos 54% e 6% respectivamente, permitidos pela LRF.

O Município teve uma despesa total de R$ 2.678.208 (valores em mil reais) que equivalem a 49,18%, atendendo também ao limite global.

Em R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Executivo	Legislativo	Total
	JAN A DEZ/2002	JAN A DEZ/2002	JAN A DEZ/2002
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	2.449.511	159.494	2.609.005
Pessoal Ativo	1.896.734	165.849	2.062.583
Pessoal Inativo e Pensionistas	962.510	660	963.170
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	(409.733)	(7.015)	(416.748)
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	(66.586)	-	(66.586)
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	(5.647)	-	(5.647)
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(17.957)	(7.015)	(24.973)
(-) Inativos com Recursos Vinculados	(319.543)	-	(319.543)
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		-	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	69.203	-	69.203
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	2.518.714	159.494	2.678.208
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	5.445.923	5.445.923	5.445.923
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL (IV) = (I+II) / ((III)	46,25%	2,93%	49,18%

11.4.1 Da Variação em Relação ao exercício de 2001

	2001		2002		Variação	
Despesa Pessoal	Em mil Reais	% da RCL	Em mil Reais	% da RCL	Valor	Do % da RCL
Executivo	2.165.282,29	43,83%	2.518.714,00	46,25%	353.431,71	2,42%
Legislativo	189.910,00	3,84%	159.493,62	2,93%	(30.416,38)	-0,91%
Total	2.355.192,29	47,67%	2.678.207,62	49,18%	323.015,33	1,51%

RCL

Valores (em Mil Reais)		Variação	
2001	2002	Valor	%
4.939.653,60	5.445.923,00	506.269,40	10,25%

A Receita Corrente Líquida – RCL apresentou um aumento de R$ 506.269,40, significando um aumento relativo de 10,25% em relação ao exercício de 2001. O índice das despesas de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida aumentou em 1,51%.

11.4.2 Da Variação em Relação ao exercício de 1999

Ressalvada a hipótese da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos vereadores, o art. 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece um limite transitório, com vigência até o final de 2003, para os casos em que o comprometimento da RCL com despesas de pessoal se encontra abaixo do limite do art. 20. De acordo com esta regra, que fixou como referência o exercício de 1999 (que corresponde ao exercício imediatamente anterior ao da entrada em vigor da LRF), a despesa total com pessoal não ultrapassará, em percentual, a despesa verificada no exercício de 1999, acrescido de até 10 % (dez por cento).

Com base nos dados apresentados no quadro e no gráfico a seguir, evidencia-se uma queda nesse percentual da RCL, se comparado ao exercício de 1999, destacando que, anteriormente ao exercício de 2000, a receita corrente era calculada na forma prevista na Lei Camata.

Em milhares

Evolução da Despesa de Pessoal comparada com a Receita Corrente Líquida

Ano	RCL	Despesa de Pessoal	Em %
1997	2.833.002	1.511.918	53,37%
1998	3.408.183	1.830.114	53,70%
1999	4.030.187	2.075.073	51,49%
2000*	4.182.282	2.171.183	51,91%
2001*	4.939.654	2.355.193	47,68%
2002*	5.445.923	2.678.208	49,18%

(*) LRF Art. 55, inc. I, alinea "a"
Fonte: Balanços Gerais
Cálculos: CAD/TCMRJ

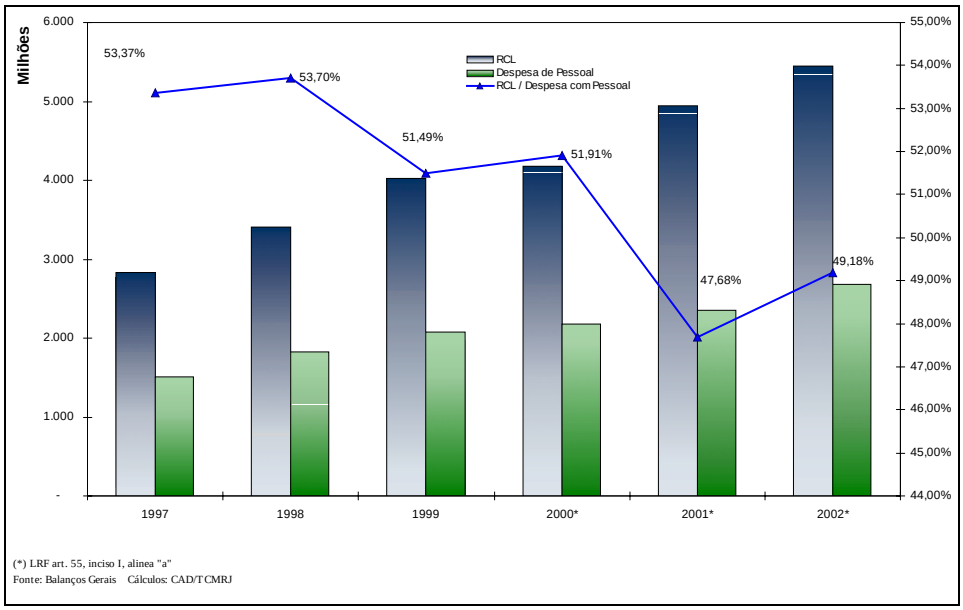

11.4.3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)

O §1º do art. 18 da LRF determina que os valores gastos com terceirização de mão-de-obra, quando para a substituição de servidores ou empregados públicos, deverão ser computados como "Outras Despesas de Pessoal".

Em R$ 1,00

	31903401	31903402	31903403	31903404	31903405	Total	%
Secretaria Municipal de Saúde	45.586.810,68	4.000,00	-	-	-	45.610.810,68	65,91%
Comlurb	2.854.877,99		555.579,98	12.606.676,94	-	16.017.134,91	23,15%
Funlar	-	-	4.603.482,75	-	-	4.603.482,75	6,65%
Secretaria Municipal de Habitação	-	130.705,22	-	-	1.492.409,78	1.623.115,00	2,35%
Multirio	-	1.225.514,17	-	-	-	1.225.514,17	1,77%
Rio Luz	-	19.752,45	79.968,33	-	-	99.720,78	0,14%
Rio Filme	-	-	3.147,40	-	-	23.147,40	0,03%
Total	**48.441.688,67**	**1.399.971,84**	**5.262.178,46**	**12.606.676,94**	**1.492.409,78**	**69.202.925,69**	**100%**
%	**70,00%**	**2,02%**	**7,60%**	**18,22%**	**2,16%**	**100,00%**	***-***

onde:

31903401	Mão-de-Obra para Serviços de Saúde Pública
31903402	Serviços Técnicos, Científicos e de Pesquisas de Caráter Continuado
31903403	Serviços Administrativos de Caráter Continuado
31903404	Serviços de Limpeza Urbana de Caráter Continuado
31903405	Serviços Técnicos de Engenheiros, Arquitetos e Topógrafos de Caráter Continuado

A Secretaria que mais utilizou desta forma de contratação, no exercício de 2002, foi Secretaria Municipal de Saúde, com 65,91%, seguida da Companhia Municipal de Limpeza Urbana, com 23,15%. O elemento mais significativo foi o que registra os serviços de mão-de-obra para Serviços de Saúde Pública, com um total de R$ 48,44 milhões, ou seja, 70,00% deste subtotal.

11.5 DÍVIDA PÚBLICA

Preliminarmente, o quadro a seguir evidencia a variação do montante da Dívida Consolidada do Município do Rio em relação ao exercício de 2001.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Em milhares

ITEM	2001	2002	Variação (1)
Dívida Consolidada **(A)**	5.450.755	7.038.189	1.587.434
Ativo Financeiro	2.457.394	2.393.605	-63.789
Dívida Consolidada Líquida **(B)**	2.993.361	4.644.584	1.651.223
Receita Corrente Líquida **(C)**	4.939.653	5.445.923	506.270
Relação Dívida Consolidada s/ RCL **(A/C)**	1,10	1,29	0,19
Relação Dívida Consolidada Líquida s/ RCL **(B/C)**	0,61	0,85	0,25

Fonte: Contas da Gestão/2001 e 2002
(1) em relação ao exercício de 2001

A variação do montante da dívida em relação ao exercício anterior foi de R$ 1.587.434 mil e a relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida teve um acréscimo do exercício de 2001 para 2002, passando de 0,61 para 0,85. Esse acréscimo se deve ao crescimento da dívida consolidada bruta em 29,12%, não acompanhado pelo Ativo Financeiro, que decresceu 2,60% no período.

A dívida consolidada líquida, com R$ 4.644.584 mil, equivale a 0,85 da Receita Corrente Líquida, encontrando-se dentro do limite estabelecido pelo artigo 3°, inciso II da Resolução n° 40 do Senado Federal, que estabelece que o montante da dívida consolidada líquida dos Municípios não poderá exceder 1,2 vezes a receita corrente líquida.

O Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada - visa dar transparência à natureza e ao exato endividamento dos entes públicos, evidenciando a composição dessa dívida, conforme segue.

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		Até o 1.º Quadrim.	Até o 2.º Quadrim.	Até o 3.º Quadrim.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**5.450.756**	**5.355.810**	**5.893.468**	**7.038.189**
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	5.450.756	5.355.810	5.893.468	6.618.061
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				28
Outras Dívidas				420.100
DEDUÇÕES (II)[1]	**2.457.395**	**2.994.136**	**3.016.258**	**2.393.605**
Ativo Disponível	2.440.529	2.990.483	2.994.687	2.313.916
Haveres Financeiros	16.865	3.653	21.571	79.689
(-) Restos a Pagar Processados				
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	**2.993.361**	**2.361.674**	**2.877.210**	**4.644.584**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**4.939.654**	**5.170.440**	**5.312.055**	**5.445.923**
% da DC sobre a RCL	**110,35%**	**103,59%**	**110,95%**	**129,24%**
% da DCL sobre a RCL	**60,60%**	**45,68%**	**54,16%**	**85,29%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (1,2 da RCL)	**5.927.584**	**6.204.528**	**6.374.466**	**6.535.107**

Fonte: Contas de Gestão 2002

O Município não possui dívida mobiliária. A dívida contratual, que corresponde ao total das obrigações financeiras assumidas em virtude de leis, contratos ou convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, considerando o total das dívidas realizadas a partir de empréstimos e financiamentos internos e externos, aumentou 21,4%.

A Dívida encontra-se comentada no item **13** desta análise.

Observa-se neste exercício a inclusão de R$ 420.100 mil como "Outras Dívidas", correspondentes a riscos e passivos de longo prazo, pertencentes às Empresas e Sociedades de Economia Mista do Município. Deste total, as maiores dívidas se encontram nos Balanços da Riourbe com R$ 224.488 mil e da COMLURB com R$ 91.984 mil correspondendo a 53,43% e 21,89% do total, respectivamente. Este critério não havia sido adotado por ocasião das Contas do exercício anterior.

Ressalte-se que em nossa análise acerca das Ações Judiciais e Riscos Fiscais, constatou-se a existência de R$ 117.383 mil relativas a Ações Judiciais ou Contingências Fiscais não contabilizadas nos Balanços das Empresas e Sociedades de Economia Mista. Caso este montante tivesse sido "reconhecido" nos Balanços, a posição do quadro acima ficaria da seguinte forma:

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO 2002
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**5.450.756**	**7.155.572**
Dívida Contratual	5.450.756	6.618.061
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)		28
Outras Dívidas		537.483
DEDUÇÕES (II)	**2.457.395**	**2.393.605**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	**2.993.361**	**4.761.967**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**4.939.654**	**5.445.923**
% da DC sobre a RCL	**110,35%**	**131,39%**
% da DCL sobre a RCL	**60,60%**	**87,44%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (1,2 da RCL)	**5.927.584**	**6.535.107**

Fonte: Cálculos da CAD/TCMRJ

Precatórios Judiciais

A Lei de Responsabilidade Fiscal trata da dívida pública, em seu capítulo VII, estabelecendo, entre outras coisas, que os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que foram incluídos, integram a dívida consolidada para fim de aplicação dos limites. A Prefeitura do Rio atendeu aos dispositivos da LRF quanto aos aspectos mencionados e os precatórios não pagos durante o exercício de 2002 montam a R$ 28.456,35 e pertencem ao Fundo Rio (R$ 21.158,11) e à Fundação Parques e Jardins (R$ 7.298,24).

11.6 GARANTIAS DE VALORES

As regras e limites estabelecidos pela LRF sobre garantias e contragarantias fazem parte de um conjunto de medidas que visam a reduzir os riscos fiscais e controlar o processo de endividamento.

As garantias constituem formas de proteção adicional para assegurar que o contrato se dará na forma pactuada e que as obrigações assumidas serão honradas ou que serão asseguradas compensações aos contratos. De acordo com a posição evidenciada no Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de valores, preparado pela Controladoria Geral do Município, não ocorreu concessão de garantias e/ou contragarantias no exercício de 2002.

11.7 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As receitas oriundas de Operações de Crédito totalizaram R$ 78.438 mil, sendo R$ 32.039 mil da dívida interna e R$ 46.399 mil da dívida externa. Ressalte-se que essas liberações referem-se a operações de crédito efetivadas em exercícios anteriores, tendo em vista que, no exercício de 2002, não houve nova operação de crédito.

No exercício de 2002, não ocorreram operações de crédito por antecipação da receita orçamentária[24].

As operações de crédito corresponderam a 1,44% da Receita Corrente Líquida. Esse percentual se encontra abaixo do limite de comprometimento (16% da RCL) estabelecido pelo artigo 7º da Resolução nº 43/2001[25] do Senado Federal.

11.8 COMPROMETIMENTO ANUAL COM ENCARGOS DA DÍVIDA

As operações de crédito deverão observar, além do limite relativo ao montante global das operações mencionado no subitem anterior, o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, fixada no inciso II[26], art. 7º da Resolução nº 43/01 do Senado Federal, conforme expresso no inciso III, §1º do art. 32 da LRF.

As despesas com juros, amortizações e demais encargos da dívida consolidada apresentaram a seguinte composição:

[24] ***Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)*** *é uma operação de crédito que se destina a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro.*

[25] *Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:*

I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º.

[26] *Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:*

II - o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valores em 2002
JUROS, AMORTIZAÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA	**539.593**
Encargos da Dívida Renegociada - PT 3102.2884.39.100.5024	306.808
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	306.338
32902200 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	470
Dívida Renegociada - PT 3102.2884.19.100.5025	81.990
46907700 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	81.990
Encargos da Dívida Interna - PT 3102.2884.39.100.5026	31.443
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	29.728
32902200 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.715
Dívida Interna - PT 3102.2884.19.100.5027	44.094
46907100 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Resgatado	44.094
Encargos da Dívida Externa - PT 3102.2884.39.100.5028	44.340
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	42.514
32902200 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.826
Dívida Externa - PT 3102.2884.19.100.5028	30.918
46907100 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Resgatado	30.918
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**5.445.923**
% de comprometimento com juros amortizações, juros e demais encargos da DC sobre a RCL	**9,91%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**11,5%**

Fonte: Cálculos da CAD/TCMRJ

O índice de comprometimento de 9,91% atende ao limite estabelecido pela Resolução nº 43/01 do Senado Federal.

11.9 RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Para atendimento, ao Princípio do Equilíbrio das Contas Públicas, o §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, dispõe que “A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)” apontando que as despesas inscritas em Restos a Pagar – Processados e Não Processados – deverão estar, ao final de cada exercício financeiro, cobertas pelas disponibilidades constantes nas contas de caixa e bancos, possibilitando, assim, seu pagamento no exercício seguinte.

O anexo V do Relatório de Gestão de Fiscal busca evidenciar as disponibilidades de caixa em contraponto às parcelas comprometidas, demonstrando separadamente os recursos vinculados ao regime da previdência social das demais disponibilidades e obrigações.

Foi considerado, para efeito de análise, os valores pertencentes ao Município desconsiderando o Regime Previdenciário a fim de apurar a real disponibilidade de caixa.

	R$ Milhares
ATIVO DISPONÍVEL	**1.293.376**
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	**931.166**
Depósitos	70.079
Restos a Pagar Processados	526.216
Do Exercicio	524.153
De Exercícios Anteriores	2.063
Restos a Pagar Não Processados	130.013
Do Exercicio	129.887
De Exercícios Anteriores	126
(-) Restos a Pagar Intragovernamentais	(40.813)
Outras Obrigações Financeiras	245.671
Suficiência após a inscrição em Restos a Pagar	**362.209**

Fonte: Demonstrativos da LRF e Balanços Gerais

O Município do Rio apresenta situação favorável de Caixa. Seu Ativo Disponível é concentrado na rubrica Aplicações Financeiras, sendo R$ 1.230.849 mil responsáveisl por 95,2% do total de R$ 1.293.376 mil.

As obrigações de R$ 931.166 mil estão concentradas em Restos a Pagar do Exercício, R$ 654.040 mil (R$ 524.153 + R$ 129.887), 70,2% do total e Outras Obrigações Financeiras, R$ 245.671 mil, 26,4% do total. Há uma suficiência de curto prazo de R$ 362.209 mil.

O montante de R$ 245.671 mil relativo às “Outras Obrigações Financeiras” encontra-se detalhado no capítulo relativo a CONSOLIDAÇÃO.

As disponibilidades do regime previdenciário estão demonstradas a seguir:

	R$ Milhares
ATIVO DISPONÍVEL	**1.020.540**
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	**59.729**
Depósitos	457
Restos a Pagar Processados	58.699
Do Exercicio	58.699
Restos a Pagar Não Processados	0
Outras Obrigações Financeiras	573
Suficiência após a inscrição em Restos a Pagar	**960.811**

Fonte: Demonstrativos da LRF e Balanços Gerais

O Regime Previdenciário também apresenta situação favorável de Caixa com um Ativo Disponível concentrado na rubrica Aplicações Financeiras, R$ 1.019.387 mil responsável por 99,9% do total das disponibilidades.

As obrigações de R$ 931.166 mil estão concentradas em Restos a Pagar do Exercício, R$ 58.699 mil correspondentes a 98,3% do total das obrigações. Há uma suficiência de curto prazo de R$ 960.811 mil.

As disponibilidades de Caixa cobrem o total de Restos e Pagar existentes em 31/12/2002 dos Poderes Executivo, Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município demonstradas a seguir:

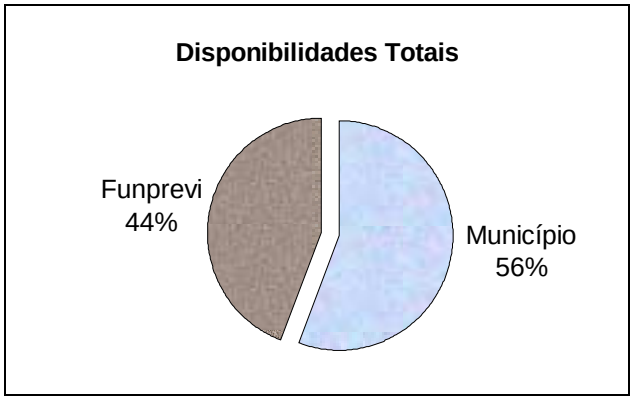

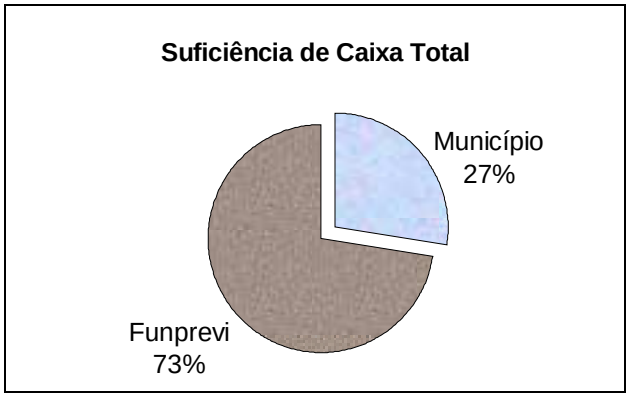

Do total das disponibilidades existentes em 31/12/2002, cerca de R$ 2.313.916 mil, 44% pertenciam ao Funprevi. Após considerar o total das Obrigações Financeiras de R$ 861.008 mil, restaram R$ 1.323.020 mil de suficiência de caixa, em que 73% pertence ao Funprevi.

11.10 SERVIÇOS DE TERCEIROS

A regra estabelecida no artigo 72 da Lei Complementar 101/2000 impõe um limitador de comprometimento deste gasto, que "a despesa com serviços de terceiros não poderá exceder, em percentual da receita corrente líquida a do exercício anterior à entrada em vigor desta Lei Complementar". Tal limite vigorará até 31/12/2003 e é evidenciado através do Anexo VII.

A Portaria STN n° 516/02 alterou este anexo, retirando a descrição passagens e despesas com locomoção. Em face desta modificação, visando manter a comparabilidade dos valores do exercício de 2002 com o ano de 1999, os quadros seguintes contemplam essa alteração nos dois períodos:

R$ mil

	1999	**2002**	**%**
Receita Corrente Líquida	3.696.388,54	5.445.922,52	47,33%
Total das despesas de serviços de terceiros	1.017.592,53	1.159.849,75	13,98%
Em percentual	**27,53%**	**21,30%**	**-22,64%**

Cálculos: CAD/TCMRJ

No exercício de 2002, houve queda percentual em relação a 1999 - ano base, de 27,53% para 21,30%. O declínio foi devido ao aumento da Receita Corrente Líquida de R$ 3.696.388,54 mil, em 1999, para R$ 5.445.922,52 mil em 2002. A regra do art. 72 da LRF se encontra, portanto, acolhida.

12.1 DOS DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ---------- 282

12.1.1 COMPOSIÇÃO DO SALDO ---------- 282
12.1.2 DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA ---------- 283
12.1.3 INDICADORES DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA ---------- 286

12.2 DOS DADOS ORIUNDOS DA PGM E DAS DIFERENÇAS COM RELAÇÃO A CGM ---------- 287

12.3 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES DA DÍVIDA ATIVA ---------- 289

12.3.1 ARRECADAÇÃO JUDICIAL X AMIGÁVEL ---------- 289
12.3.2 INSCRIÇÃO ISS E IPTU ---------- 290
12.3.3 COMPOSIÇÃO DO SALDO DO IPTU - POR DEVEDORES ---------- 291

12. CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

12.1 DOS DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Preliminarmente, cumpre ressalvar que com a nova classificação funcional, em vigor no exercício de 2002, conforme já destacado no subitem 2.1, a arrecadação da Dívida Ativa foi segregada em 03 fontes distintas: ***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos, Receita da Dívida Ativa não Tributária*** – que engloba as multas e juros de mora destes créditos – e, ***Receita da Dívida Ativa Tributária***. Tal fato, embora não caracterizado como impeditivo da análise temporal da arrecadação de tais rubricas, implicou na necessidade de se realizar um agrupamento por tributo associado, para que tal análise pudesse ser efetuada.

12.1.1 COMPOSIÇÃO DO SALDO

De acordo com os dados fornecidos pela Controladoria Geral, relativos aos Créditos Fiscais Inscritos (R$ 7.189.229.328,62), a Dívida Ativa decorrente de Impostos (R$ 6.898.811.712,54) representa 95,96 % do total, sendo portanto, inferior ao percentual apurado no exercício anterior, equivalente a 97,35%. As mutações ocorridas no exercício estão demonstradas a seguir:

Em milhares

NATUREZA	31/12/2001	MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO 2002						31/12/2002
		ATUALIZAÇÃO	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGAMENTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	TOTAL	
IPTU	3.216.191	409.091	3.557	432.479	101.729	20.086	723.311	3.939.503
ISS	2.260.655	153.987	0	476.491	7.440	7.124	615.914	2.876.569
IVVC	68.723	8.503	0	(342)	202	65	7.895	76.618
ITBI	5.642	605	0	371	493	3	480	6.122
DIVERSOS	150.714	45.207	4	126.684	20.084	12.108	139.703	290.418
TOTAL	5.701.927	617.393	3.561	1.035.683	129.949	39.386	1.487.303	7.189.229

Fonte: CGM

Conforme observado no gráfico abaixo, a maior participação no Saldo da Dívida, em 31/12/2002, correspondia ao IPTU, seguido pelo saldo referente ao ISS, mantendo-se uma proporção próxima à existente em 31/12/01.

Neste, ponto cabe acrescentar que, mesmo considerando-se que o IPTU é responsável por cerca de 78% de um total de R$ 130 milhões arrecadado com a Dívida Ativa, tal valor é insuficiente para fazer frente ao volume inscrito anualmente que somado à atualização monetária, dos créditos anteriormente inscritos, está em torno de R$ 840 milhões, sendo esta a razão para o crescimento constante do saldo do IPTU inscrito em Dívida Ativa.

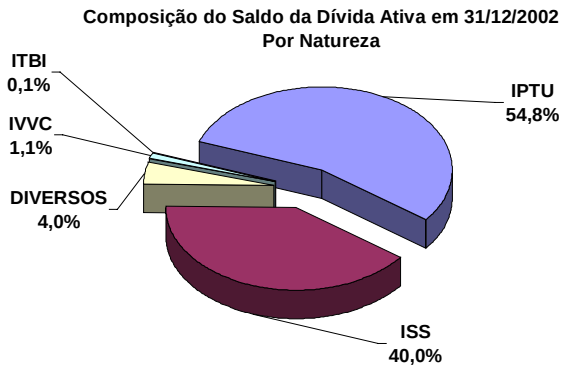

Ainda no que tange ao saldo, comparando-o agora com o apurado ao final do exercício anterior, observa-se que a participação do IPTU no total da dívida ativa diminuiu de 56,4% para 54,8% em contrapartida à participação do ISS, que apresentou

um crescimento de cerca de 0,4 pontos percentuais, correspondendo em 31/12/2002 a 40,0% do saldo total. Cabe destacar ainda, o aumento da participação dos créditos diversos no estoque da dívida cujo saldo deslocou-se de um percentual de 2,6% em 2001 para 4,0% para 2002.

Conforme pode-se observar, a maior participação no Saldo da Dívida em 31/12/2002, corresponde ao IPTU. Cabe ressaltar que a Procuradoria Geral do Município, conforme apurado pela CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, tem dado preferência à execução judicial de débitos do IPTU, pois, estes são considerados cobráveis, quando comparados com os outros, uma vez que o próprio imóvel sobre o qual incidiu o tributo serve de garantia ao seu pagamento, podendo ser executado judicialmente, através de leilão, tendo seu valor revertido para a quitação do débito.

A seguir a evolução gráfica do saldo total da Dívida Ativa no período 1998-2002:

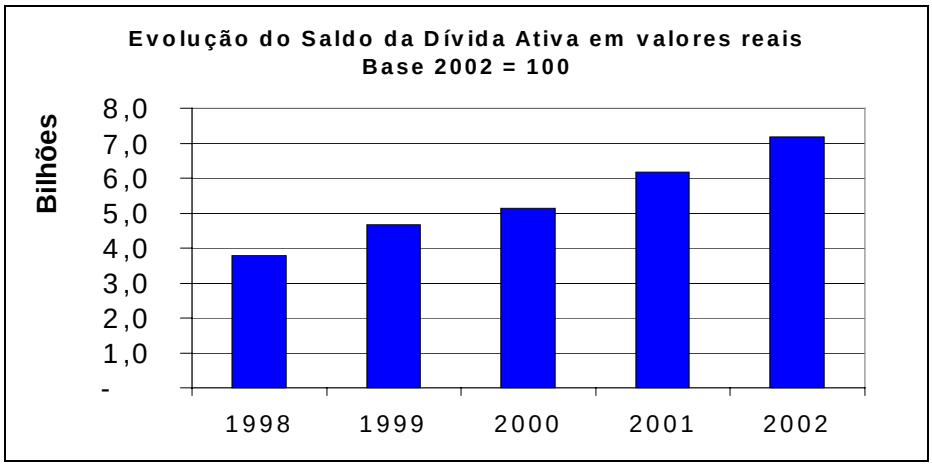

No que tange à evolução da Dívida Ativa, aberta por natureza, no período de 1998/2002[27], o destaque é, mais uma vez, o IPTU, que apresentou um acréscimo no saldo de 260,36%, ressaltando-se que parte desta variação é devida à incorporação ao seu saldo dos valores da TIP e da TCLLP[28] em 1998. No que diz respeito ao ISS, a variação apresentada foi de 179,91% em termos reais.

NATUREZA	1998	1999	2000	2001	2002
IPTU	1.513.120.935	2.631.855.182	2.875.447.171	3.477.289.635	3.939.502.672
ISS	1.598.922.181	1.847.158.079	2.050.916.709	2.444.180.991	2.876.568.999
IVVC	31.145.517	52.848.907	62.408.235	74.302.346	76.617.833
ITBI	3.974.922	4.447.587	4.286.479	6.100.564	6.122.209
DIVERSOS	639.740.966	127.534.723	151.468.063	162.949.705	290.417.616
TOTAL	**3.786.904.521**	**4.663.844.479**	**5.144.526.657**	**6.164.823.240**	**7.189.229.329**

Fonte: CGM, Cálculos CAD/SCE.

12.1.2 DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Quanto à questão da Receita Arrecadada com a Dívida Ativa, é apresentado a seguir o quadro com a evolução da Previsão comparada com Arrecadação efetiva, discriminada por natureza, no exercício de 2002.

Conforme pode-se observar, a arrecadação do IPTU, tanto do imposto como das multas e juros decorrentes do atraso no pagamento, foi a natureza de maior arrecadação com um percentual de 17,58% acima do

[27] *Valores deflacionados pelo IPCA-E do IBGE, com base 2002 = 100.*

[28] *Os saldos referentes às taxas TIP (Taxa de Iluminação Pública) e TCLLP (Taxa de Coleta de Lixo e Limpeza Pública) foram incorporados à natureza "IPTU" em 1999, em contrapartida a sua exclusão da natureza "DIVERSOS", o que também explica a queda acentuada desta última no período analisado. Frise-se que o saldo inscrito em Dívida Ativa, referente a tais taxas equivalia, em 1998, em termos reais a R$ 501.298.551,90.*

previsto. Por outro lado, o ISS ficou 43,63 % abaixo do previsto.

Outro destaque é o ITBI, com 1.033,57% de arrecadação acima da previsão.

Tais números demonstram a dificuldade de se estimar a receita decorrente de Dívida Ativa, fato este, que pode ser explicado pela relação existente entre a arrecadação e a tramitação judicial dos processos de cobrança, bem como do resultado, de tais ações no âmbito do Judiciário.

Assim sendo, mesmo considerando o problema acima relatado, levando-se em conta toda a Arrecadação da Dívida Ativa, incluindo multas e juros, o seu índice ficou em 8,75 % acima do previsto, apresentando, assim, um conceito “REGULAR” no índice TPR desenvolvido pela ABOP.

RUBRICA	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		
	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	%
IPTU	50.465.656,00	57.395.279,45	13,73%
ISS	9.693.353,00	4.100.632,82	(57,70%)
ITBI	25.614,00	279.746,99	992,16%
IVVC	91.585,00	101.856,54	11,22%
TAXAS	14.343.109,00	14.385.418,38	0,29%
NÃO TRIBUTÁRIA	4.420.059,00	4.705.419,93	6,46%
TOTAL	79.039.376,00	80.968.354,11	2,44%

RUBRICA	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		
	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	%
IPTU	36.052.185,00	44.333.788,86	22,97%
ISS	3.505.226,00	3.339.775,23	(4,72%)
ITBI	17.877,00	213.252,16	1092,89%
IVVC	90.853,00	100.413,47	10,52%
TAXAS	16.204,00	44.196,62	172,75%
NÃO TRIBUTÁRIA	770.843,00	948.722,14	23,08%
TOTAL	40.453.188,00	48.980.148,48	21,08%

RUBRICA	TOTAL		
	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	%
IPTU	86.517.841,00	101.729.068,31	17,58%
ISS	13.198.579,00	7.440.408,05	(43,63%)
ITBI	43.491,00	492.999,15	1033,57%
IVVC	182.438,00	202.270,01	10,87%
TAXAS	14.359.313,00	14.429.615,00	0,49%
NÃO TRIBUTÁRIA	5.190.902,00	5.654.142,07	8,92%
TOTAL	119.492.564,00	129.948.502,59	8,75%

No que diz respeito à evolução da relação entre a previsão e a arrecadação da Dívida Ativa, cabem ainda algumas considerações, especialmente no que diz respeito ao fato de que neste exercício foi necessária a elaboração de dois indicadores para o cálculo de tal relação:

4 O primeiro leva em conta o valor arrecadado apenas com os valores inscritos em dívida ativa, critério este utilizado pela CGM quando de suas considerações sobre a arrecadação da dívida ativa, tanto no relatório da Prestação de Contas, quanto nos relatórios da Lei Complementar 101/00 – LRF. Através

deste critério, a arrecadação obtém conceito "ÓTIMO" no indicador TPR da ABOP, ao apresentar uma variação de apenas 2,44%.

4 O segundo conceito, utilizado pela PGM em seus relatórios, engloba todos os valores arrecadados como Dívida Ativa, incluindo multas e juros, sendo, portanto, superior ao anteriormente apresentado. Por este critério, a arrecadação da Dívida Ativa apresenta o conceito "REGULAR" no indicador TPR, conforme anteriormente mencionado.

Em todo caso, a arrecadação superou a previsão e o processo de ajuste entre ambas vem sendo aprimorado, embora o valor arrecadado seja, ainda, bastante inferior ao saldo inscrito em Dívida Ativa.

EXERCÍCIO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	%
2002 (1)	79.039.376,00	80.968.354,11	2,44%
2002 (2)	119.492.564,00	129.948.502,59	8,75%
2001	99.050.000,00	98.117.705,22	(0,94%)
2000	98.000.500,00	89.854.834,67	(8,31%)
1999	147.300.608,00	75.122.026,59	(49,00%)
1998	118.000.000,00	50.938.525,26	(56,83%)

(1) Considerando apenas as rubricas de Dívida Ativa referentes aos tributos.

(2) Considerando todas as receitas, incluindo Multas e Juros.

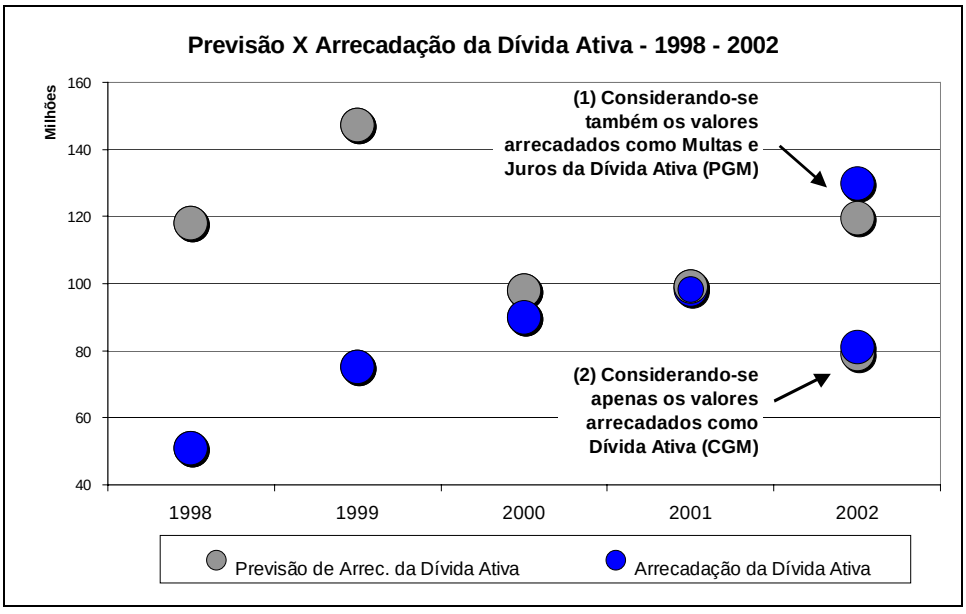

A tabela a seguir lista todas as sub-rubricas relacionadas com a Dívida Ativa, com a previsão e o valor arrecadado em 2002.

Sub fonte	Nome da Subrubrica	Previsão	Arrecadação
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos			
	MULTA FORMAL OU PENAL - ISS	1.470.014,00	856.600,29
	MULTA FORMAL OU PENAL - ITBI	104,00	22.795,96
	MULTA FORMAL OU PENAL - IVVC	33.874,00	39.400,89
	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	36.052.185,00	44.328.661,10
	MULTAS E JUROS DE MORA - ISS	2.035.212,00	2.483.174,94
	MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	17.773,00	190.456,20
	MULTAS E JUROS DE MORA - IVVC	56.979,00	61.012,58
	MULTAS E JUROS DE MORA – TIP, TCLLP E TSD	-	5.127,76
	OUTRAS TAXAS - MULTA E JUROS DE MORA - FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRATIVA	1.463,00	645,47
	OUTRAS TAXAS - MULTAS, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA	14.741,00	43.551,15
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Total		**39.682.345,00**	**48.031.426,34**
Receita da Dívida Ativa não Tributária			
	DÍVIDA ATIVA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - FMH	313.650,00	1.066.879,45
	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – MULTAS E JUROS DE MORA	149.083,00	157.821,08
	INFRAÇÕES A LEGISLAÇÃO DE MEIO AMBIENTE - MULTAS E JUROS DE MORA	19.553,00	92.748,55
	MULTAS POR INFRAÇÕES	3.954.812,00	3.209.482,41
	MULTAS POR INFRAÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	596.039,00	690.951,74
	MULTAS POR INFRAÇÕES A LEGISLAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	92.631,00	375.643,17
	OUTRAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	58.966,00	53.414,90
	OUTRAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - MULTAS, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA	6.168,00	7.200,77
Receita da Dívida Ativa não Tributária Total		**5.190.902,00**	**5.654.142,07**
Receita da Dívida Ativa Tributária			
	IMPOSTO PREDIAL	23.576.338,00	47.818.989,21
	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	9.693.353,00	4.100.632,82
	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	19.704.852,00	7.661.175,83
	ITBI	25.614,00	279.746,99
	IVVC	91.585,00	101.856,54
	OUTRAS TAXAS	14.343.109,00	14.385.418,38
	TAXA DE COLETA DE LIXO E DE LIMPEZA PUBLICA	5.230.113,00	25.600,70
	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.954.353,00	1.889.513,71
Receita da Dívida Ativa Tributária Total		**74.619.317,00**	**76.262.934,18**
Total Global		**119.492.564,00**	**129.948.502,59**

12.1.3 INDICADORES DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

Preliminarmente, é necessário informar que foi utilizado o critério de considerar todas as receitas decorrentes da cobrança de créditos inscritos em Dívida Ativa, tendo em vista que, historicamente, esse era o procedimento adotado no âmbito da Prefeitura, o que permite a comparação temporal dos números.

No saldo da Dívida estão inclusos multas, juros e atualizações dos créditos não pagos.

ÍNDICE DE ARRECADAÇÃO - composto pela divisão da Receita Arrecadada pelo Total do Saldo da Dívida.

O quadro a seguir compara vários exercícios. A alta que se apresentava até de 2000 foi revertida em 2001, retornando no exercício de 2002, embora não atingindo os níveis de 99/00.

R$1,00

Ano	Receita Total	Saldo da Dívida	Índice de Arrecadação
1998	50.938.524	2.924.461.968	1,74%
1999	75.121.757	3.765.723.359	1,99%
2000	89.854.817	4.455.096.124	2,02%
2001	98.117.705	5.701.926.675	1,72%
2002	129.948.503	7.198.229.329	1,81%

Fonte: Controladoria Geral do Município

ÍNDICE DE GESTÃO DA DÍVIDA - composto pela divisão da Receita Arrecadada

pelo Total de Inscrições em Dívida Ativa, indicando a eficiência da Administração na cobrança da Dívida.

Conforme observado na tabela a seguir, o indicador sofreu uma queda entre os exercícios de 2000 e 2001, decorrente, principalmente, do aumento das inscrições, já que o valor da Receita Arrecadada apresentou um acréscimo no mesmo período, tendo retornado ao patamar de 2000 no exercício de 2002, fruto direto da diferença entre o crescimento dos percentuais da Receita Total e do Valor Inscrito, que foi de 32% para a receita e 5% para a inscrição.

R$1,00

Ano	Receita Total	Valor Inscrito em Dívida Ativa	Gestão da Dívida Ativa
1999	75.121.757	1.118.686.569	6,72%
2000	89.854.817	745.687.619	12,05%
2001	98.117.705	984.924.456	9,96%
2002	129.948.503	1.035.683.005	12,55%

Fonte: Controladoria Geral do Município

INDICADOR DA ADMINISTRAÇÃO DA INADIMPLÊNCIA - composto pela divisão do Total de Inscrições em Dívida Ativa pela Receita Tributária Total, indicando a eficiência da Administração na arrecadação das receitas próprias.

Contrariamente ao apresentado nos exercícios de 2000 e 2001, tal indicador, em 2002, diminuiu com relação ao número apresentado no exercício passado. Verifica-se que o resultado apresentado na Receita Tributária (crescimento de 11,2 % em termos nominais) foi contrabalançado pela queda na Inscrição em Dívida Ativa, cerca de 5 % em termos nominais. Conseqüentemente, o valor do indicador diminuiu em 2 pontos percentuais demonstrando uma diminuição dos casos de inadimplência no Município do Rio.

R$1,00

Ano	Valor Inscrito em Dívida Ativa	Receita Tributária	Administração da Inadimplência
1999	1.118.686.569	1.647.949.458	67,88%
2000	745.687.619	1.770.128.344	42,13%
2001	984.924.456	1.933.490.879	50,94%
2002	1.035.683.005	2.149.331.940	48,19%

Fonte: Controladoria Geral do Município

12.2 DOS DADOS ORIUNDOS DA PGM E DAS DIFERENÇAS COM RELAÇÃO A CGM

Dando prosseguimento à rotina implantada quando da análise das Contas de Gestão do Exmo. Sr. Prefeito no exercício 2001, a CAD coletou, junto à Procuradoria Geral do Município – PGM, as informações referentes à Dívida Ativa, relatadas a seguir:

No que diz respeito à composição da Dívida Ativa, os relatórios da PGM podem ser resumidos conforme quadro seguinte:

NATUREZA	31/12/2001	MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO					31/12/2002
		ATUALIZAÇÃO	INSCRIÇÕES	PAGAMENTOS	CANCELA-MENTOS	TOTAL	
IPTU	3.360.896.729	408.874.947	432.476.794	116.620.538	20.086.385	704.644.819	4.065.541.548
ISS	1.900.788.064	153.863.974	476.827.165	7.466.904	7.123.983	616.100.252	2.516.888.316
IVVC	113.125.835	8.495.750	0	203.542	64.523	8.227.685	121.353.521
ITBI	7.397.759	604.361	712.543	493.072	3.093	820.739	8.218.498
Tributária	5.382.208.387	571.839.032	910.016.502	124.784.055	27.277.984	1.329.793.495	6.712.001.882
Não Tributária	315.397.683	45.187.283	125.658.905	5.932.417	12.107.790	152.805.982	468.203.665
TOTAL	5.697.606.071	617.026.316	1.035.675.407	130.716.472	39.385.774	1.482.599.476	7.180.205.547

Da mesma forma que no exercício anterior, ainda persistem divergências entre os valores da Dívida Ativa apurados pela CGM e pela PGM, embora tal diferença seja residual, conforme pode ser visto na tabela e no gráfico a seguir.

Em R$ 1,00

ANO	CGM	PGM	Diferença CGM - PGM	Diferença %
1998	2.924.461.968	3.014.533.831	(90.071.863,39)	3,08%
1999	3.765.723.359	3.455.460.394	310.262.965,09	8,24%
2000	4.455.096.124	4.446.816.898	8.279.226,39	0,19%
2001	5.701.926.675	5.697.306.691	4.619.983,53	0,08%
2002	7.189.229.329	7.180.205.547	9.023.781,49	0,13%

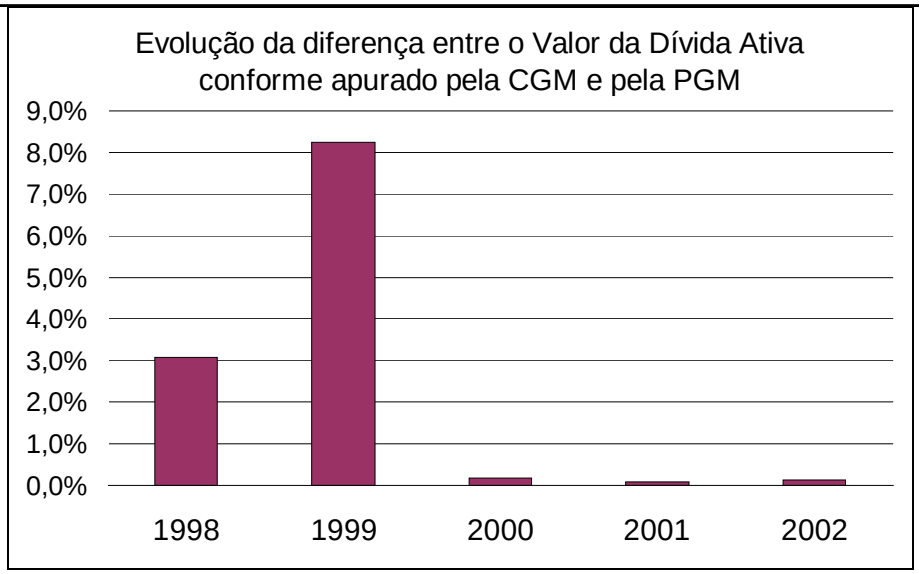

Analisando-se a composição do saldo, pode-se concluir que a divergência é reflexo, principalmente, das diferenças existentes no cálculo do saldo dos exercícios anteriores da dívida. Tal tendência já havia se manifestado no exercício anterior, perdurando no de 2002, pelos seguintes motivos:

4 Cadastros divergentes, com informações incompletas e inconsistentes tanto na Secretaria Municipal de Fazenda quanto na PGM; e

4 Questões de atualização monetária e conversão de moedas que produziram divergências na contabilidade da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral.

No que se refere aos cancelamentos, a diferença apresentada no exercício anterior decorre do fato de que a PGM ao contabilizar o seu saldo, considerava abatidos os valores descancelados, enquanto a CGM não o fazia. Tal situação foi resolvida, estando o saldo de cancelamentos igual em ambos os relatórios, apenas ressaltando que a PGM faz a distinção entre cancelados e descancelados, enquanto a CGM apresenta o saldo líquido dos cancelamentos, conforme demonstrado a seguir:

Cancelamentos contabilizados

Em R$ 1,00

pela Controladoria Geral		pela Procuradoria Geral			Diferença PGM e CGM
NATUREZA	Cancelamentos	Cancelamentos	Descancelamentos	Diferença (Canc - Desc)	
IPTU	20.086.385	20.411.585	325.201	20.086.385	-
ISS	7.123.983	7.123.983	-	7.123.983	-
IVVC	64.523	80.696	16.173	64.523	-
ITBI	3.093	3.093	-	3.093	-
Tributária	***27.277.984***	***27.619.357***	***341.374***	***27.277.984***	**-**
Não Tributária	***12.107.790***	***12.108.137***	***347***	***12.107.790***	**-**
TOTAL	**39.385.774**	**39.727.494**	**341.721**	**39.385.774**	**-**

Fonte: CGM e PGM

Quanto aos pagamentos, a diferença reside no fato de que a Controladoria Geral considera em seu cálculo os relatórios de receita da Secretaria Municipal de Fazenda, enquanto a Procuradoria Geral contabiliza nas alterações de pagamentos, sejam para mais ou para menos, os ajustes, a apropriação de pagamentos de exercícios anteriores ou os cancelamentos dos mesmos.

Concluindo, as diferenças entre os dados da Controladoria Geral do Município e os da Procuradoria Geral têm-se reduzido substancialmente a partir de 1998 em razão do aprimoramento dos sistemas de informática e, conforme informado pela Procuradoria Geral, pela realização sistemática de reuniões entre os dois órgãos com o objetivo de sanar estas incorreções.

12.3 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES DA DÍVIDA ATIVA

12.3.1 ARRECADAÇÃO JUDICIAL X AMIGÁVEL

A seguir, são apresentadas as evoluções, em valores corrigidos pelo IPCA-E, das arrecadações por via judicial e amigável, cabendo ressaltar que, a despeito da queda ocorrida em 2001, a arrecadação pela via judicial obteve um crescimento considerável ao longo do período 98/02, acumulando uma variação real de 85%.

Quanto à arrecadação pela via amigável, a mesma apresentou crescimento de 103% no período 98/02, o que demonstra que a atuação da PGM na administração da Dívida tem sido eficaz. Cabe frisar que a PGM

tem envidado esforços no sentido de incentivar o pagamento pela via amigável, possibilitando que sua atuação seja concentrada na resolução das pendências judiciais existentes.

ARRECADAÇÃO TOTAL (VALORES REAIS)

	AMIGÁVEL	% TOTAL	JUDICIAL	% TOTAL	TOTAL
1998	38.377.409	57,9%	27.941.736	42,1%	66.319.145
1999	47.432.893	50,8%	45.958.350	49,2%	93.391.242
2000	39.955.179	38,6%	63.502.367	61,4%	103.457.546
2001	59.159.414	61,6%	36.857.077	38,4%	96.016.492
2002	78.122.020	60,2%	51.755.375	39,8%	129.877.395

FONTE: PDA/PGM

A seguir, é apresentado o gráfico da Evolução dos valores dos dois tipos de cobrança existentes:

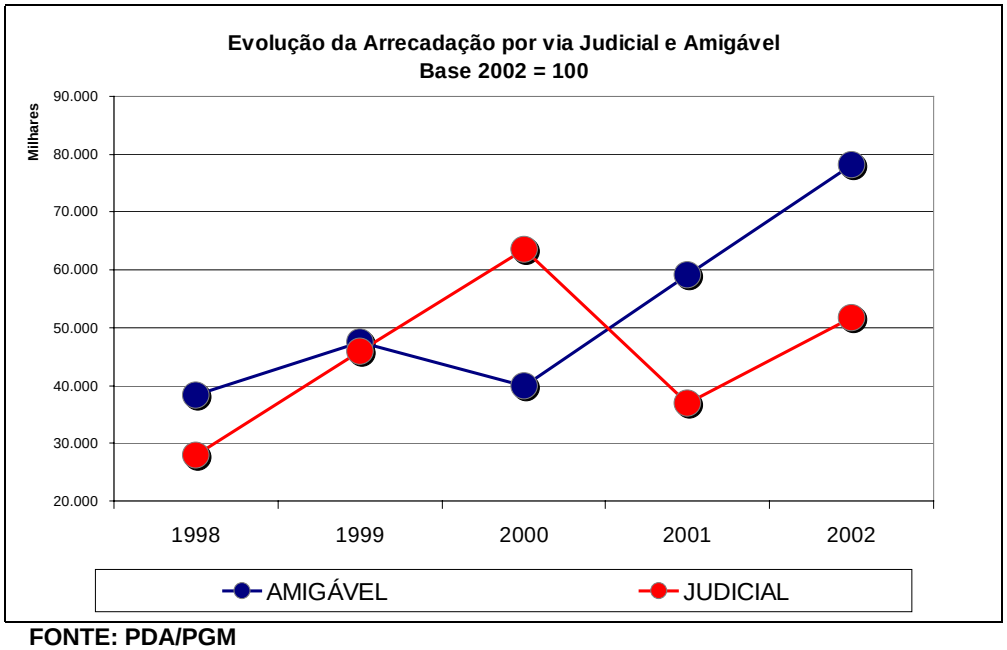

FONTE: PDA/PGM

12.3.2 INSCRIÇÃO ISS E IPTU

No exercício de 2002 foi observado, pela primeira vez desde 1998, o fato da inscrição do ISS superar o valor inscrito no IPTU, conforme gráfico seguinte:

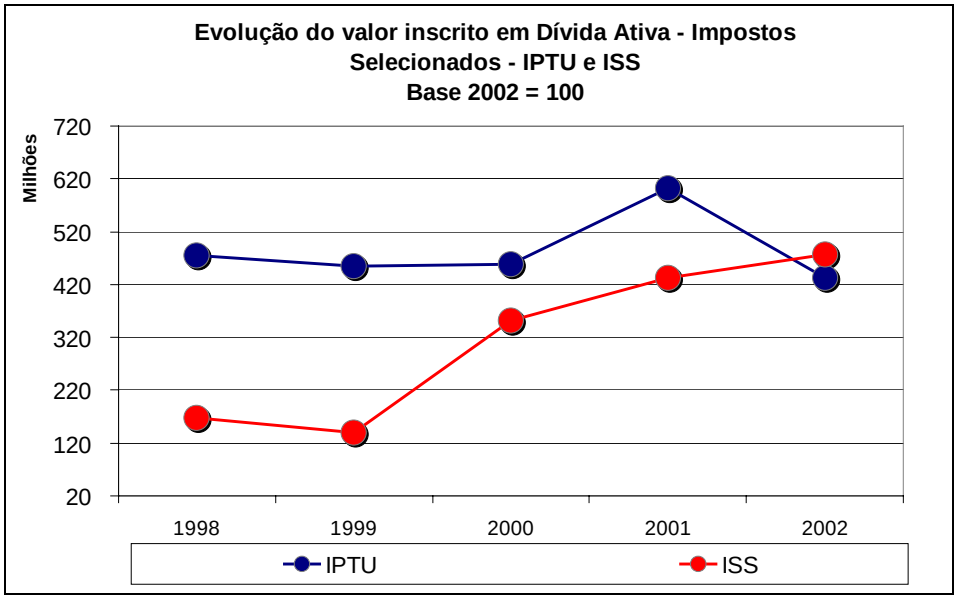

Conforme pode-se observar a inscrição referente ao IPTU, excluindo-se o ano de 2001, apresenta-se em um mesmo patamar, porém, a inscrição do ISS vem apresentando uma tendência de crescimento nos últimos exercícios.

A questão crucial nestas tendências apresentadas é o fato de que no caso do ISS, ao se procurar efetivar a cobrança dos valores inscritos, poderão ocorrer problemas de ordem operacional, como por exemplo: casos de impossibilidade na localização do devedor[29], caso específico de pessoas jurídicas. Podem, ainda, ocorrer a falência, dissolução ou o encerramento das atividades da empresa, tornando extremamente difícil o recebimento do valor devido. No caso do IPTU, estes créditos possuem a distinção de serem considerados cobráveis, tendo em vista que o próprio imóvel sobre o qual incide o tributo serve de garantia ao seu pagamento, podendo ser executado judicialmente e, através de leilão, ter seu valor revertido para a quitação do débito.

Assim sendo, a serem mantidas essas tendências, o valor do saldo da Dívida Ativa tornar-se-á cada vez mais de difícil cobrança.

12.3.3 COMPOSIÇÃO DO SALDO DO IPTU – POR DEVEDORES

Analisando a composição do saldo da dívida referente ao IPTU, que corresponde a maior parcela da Dívida Ativa, por inscrição imobiliária, verifica-se um elevado índice de concentração da dívida, pois somente duas inscrições são responsáveis por cerca de 29,68 % do total inscrito, conforme gráfico a seguir:

[29] *A não localização do devedor não implica do cancelamento ou na prescrição do débito, conforme Art 40 da Lei 6830/97.*
Art. 40 - O juiz suspenderá o curso da execução, enquanto não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais recair a penhora, e, nesses casos, não correrá o prazo de prescrição.

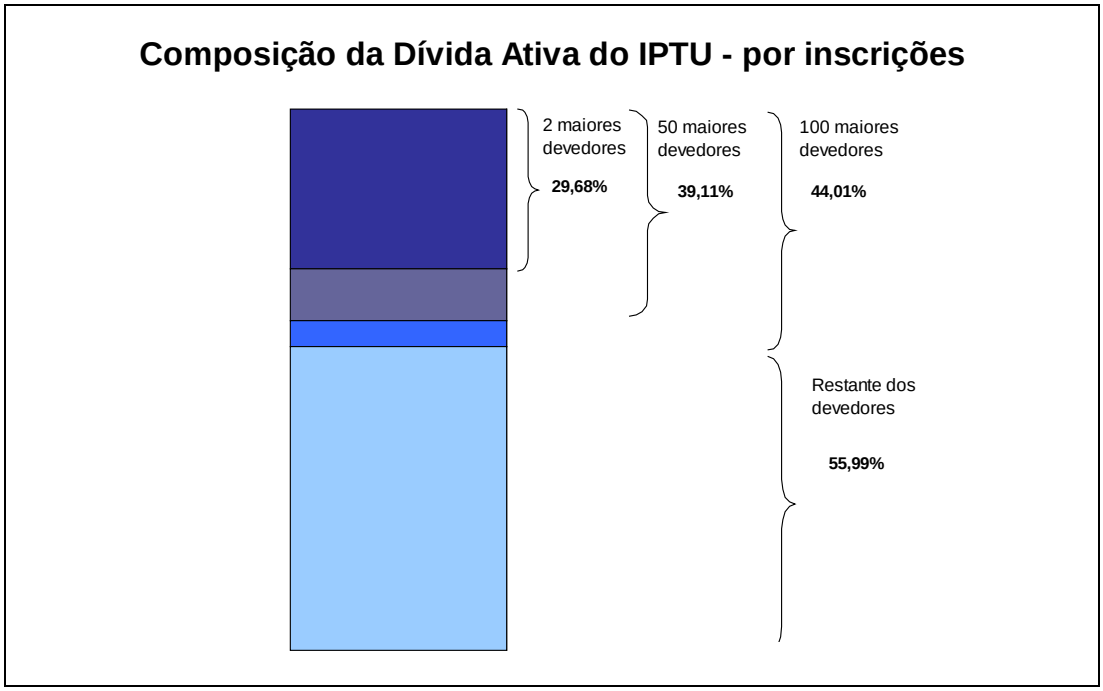

Entre os 100 maiores devedores de IPTU, há várias inscrições referentes a endereços com numeração zero, oriundos de loteamentos não existentes; a instituições da administração pública federal e estadual, bem como de pessoas jurídicas, cuja falência e dissolução já é pública e notória.

Do Endividamento

13.1 DÍVIDA PÚBLICA ---------- 293

13.2 DÍVIDA FLUTUANTE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA ---------- 293

13.3 DÍVIDA FUNDADA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA ---------- 296

13.3.1 INTRODUÇÃO ---------- 296
13.3.2 MONTANTE DA DÍVIDA ---------- 296
13.3.3 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RENEGOCIADA ---------- 298
13.3.4 COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM A DÍVIDA PÚBLICA ---------- 300

13.4 DÍVIDA CONSOLIDADA – LRF ---------- 301

13.4.1 CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO ---------- 303
13.4.2 CAPACIDADE DE PAGAMENTO ---------- 303
13.4.3 METAS FISCAIS ---------- 304

13.5 PRECATÓRIOS JUDICIAIS ---------- 305

13.5.1 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS REFERENTES AO ORÇAMENTO DE 2002 ---------- 306
13.5.2 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ---------- 307

13. DO ENDIVIDAMENTO

A dívida pública corresponde, segundo Maldonado Sanches – em sua obra *Dicionário de Orçamento, Planejamento e Áreas Afins,* ao "total acumulado dos déficits orçamentários das entidades públicas de um governo, expresso pelo somatório de compromissos derivados de operações de crédito e de outras formas de endividamento estabelecidas no passado com vistas a atender necessidades públicas que, de outra forma, não poderiam ser providas em razão de orçamentos deficitários..."

13.1 DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública do Município é constituída pela Dívida Flutuante e pela Dívida Fundada Interna e Externa, sendo que a Dívida Flutuante corresponde aos compromissos de curto prazo, enquanto que as Dívidas Fundadas Interna e Externa referem-se às obrigações de médio e longo prazo.

A primeira com encargos a serem quitados até o final do exercício subsequente, é realizada para atender às eventuais insuficiências de caixa ou para compensar a sazonalidade na arrecadação de determinadas receitas, mediante a emissão de notas, bônus rotativos ou títulos assemelhados. As de longo prazo – realizadas através de obrigações, apólices e meios assemelhados – são estabelecidas com vistas à realização de empreendimentos de grande vulto ou de longo período de maturação. Uma parte residual da dívida pública é proveniente de outros compromissos, tais como os depósitos (fianças, cauções, etc.) e os resíduos passivos (restos a pagar).

13.2 DÍVIDA FLUTUANTE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A Dívida Flutuante, também denominada Dívida não Consolidada, é aquela contraída pelo Tesouro por um período limitado de tempo, quer na sua condição de administrador de bens de terceiros confiados à sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa. Segundo a Lei nº 4.320/64, a Dívida Flutuante compreende os restos a pagar (excluídos os serviços de dívida), os serviços de dívida a pagar, os depósitos de terceiros (inclusive as consignações em folha) e os débitos de tesouraria. Constituem compromissos da dívida flutuante, igualmente, os relativos às operações de crédito por antecipação da receita

O quadro e o gráfico seguinte demonstram a evolução da dívida flutuante de 1999 a 2002, lembrando que os valores de 2002 foram considerados fixos e os de anos anteriores foram atualizados com base no IPCA-E (índice de preços ao consumidor amplo especial) médio do período, medido pelo IBGE, a fim de tornar os dados comparativos ao longo do período.

Evolução da Dívida Flutuante

Discriminação	VALORES ATUALIZADOS PELO IPCA - E MÉDIO					VALORES NOMINAIS		Variação % (99/02)
	1999	2000		2001		2002		
	Em R$ Mil	Em R$ Mil	Variação % Ano Anterior	Em R$ Mil	Variação % Ano Anterior	Em R$ Mil	Variação % Ano Anterior	
Restos a Pagar	417.167,82	176.799,58	(57,62%)	464.286,11	162,61%	523.520,72	12,76%	25,49%
Serviço da Dívida a Pagar	36.849,46	11.176,32	(69,67%)	12.724,88	13,86%	19.902,02	56,40%	(45,99%)
Consignações	12.395,76	3.087,47	(75,09%)	1.171,50	(62,06%)	2.056,39	75,53%	(83,41%)
Depósitos de Diversas Origens	24.512,71	34.415,38	40,40%	43.299,26	25,81%	56.538,82	30,58%	130,65%
Precatórios Judiciais	15.678,55	22.899,51	46,06%	11.177,89	(51,19%)	5.231,41	(53,20%)	(66,63%)
Despesas a Pagar	-	115.067,97	100,00%	90.569,79	(21,29%)	92.451,12	2,08%	-
Seguridade Social	2.500,24	10.349,69	313,95%	11.095,95	7,21%	12.173,09	9,71%	386,88%
Notas de Repasse a Pagar	-	-	0,00%	-	0,00%	161.840,33	100,00%	-
Outras Dívidas	7.786,89	18.081,28	132,20%	9.252,06	(48,83%)	10.234,97	10,62%	31,44%
TOTAL	**516.891,43**	**391.877,21**	**-24,19%**	**643.577,44**	**64,23%**	**883.948,87**	**37,35%**	71,01%

Fonte: CGM
Cálculos: CAD/TCMRJ

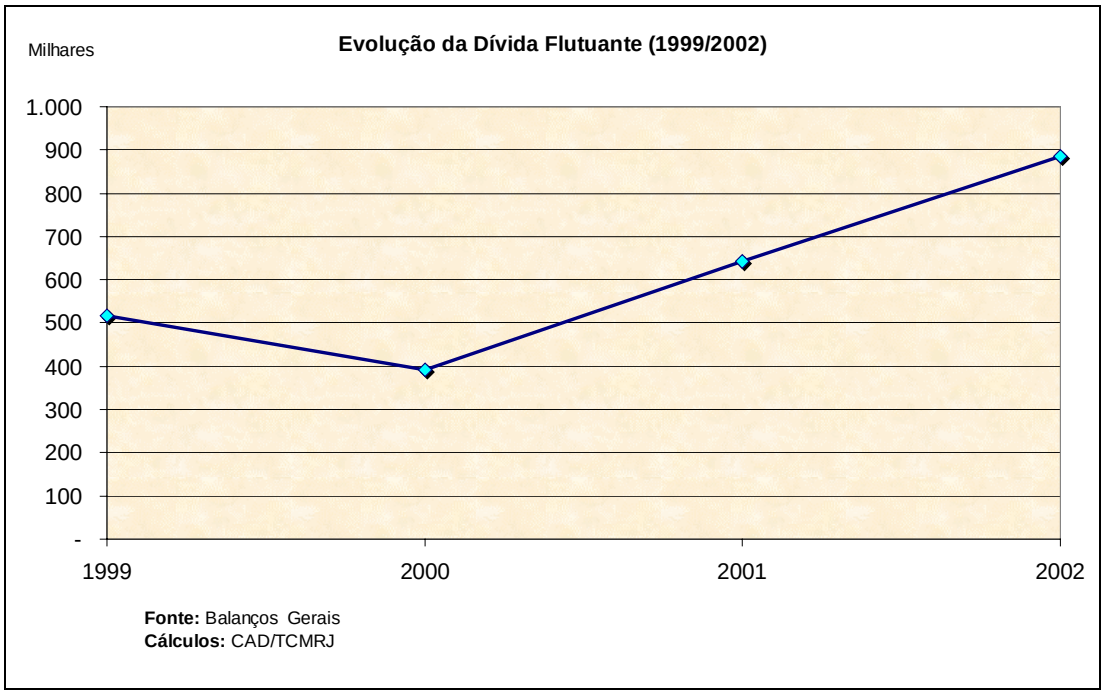

Com base no quadro e no gráfico acima, pode-se inferir que:

- A dívida flutuante aumentou, em relação a 1999, R$ 367.057,44 mil (71,01%).
- Em relação a 2001, o aumento foi de R$ 240.371,43 mil (37,35%).
- O aumento em relação a 2001 deve-se basicamente a dois componentes: Restos a Pagar – R$ 59.234,61 e Notas de Repasse a Pagar - R$ 161.840,33.
- Houve um decréscimo nos índices de liquidez corrente e imediata em relação ao exercício de 2001, senão observe-se:

  a. Em 2001, o Ativo Financeiro (corrigido com base nos mesmos parâmetros da dívida) montava a R$ 1.739.586,83 mil, dos quais R$ 1.220.145,86 mil correspondiam a disponibilidades. Comparando-se esses valores com o Passivo Financeiro (Dívida

Flutuante) de R$ 643.577,44 mil, obtém-se a Liquidez Corrente (AF/PF) e Liquidez Imediata (AD/PF) iguais a 2,70 e 1,90, respectivamente.

b. No exercício de 2002, os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Imediata correspondem a 1,38 e 0,71.

c. No exercício de 2001, o Município dispunha de R$ 2,70 em disponibilidades e direitos de curto prazo para cada R$ 1,00 em dívidas de curto prazo. Em 2002 esse índice decresceu, passando o Município a dispor de apenas R$ 1,38 em disponibilidades e direitos de curto prazo para cada R$ 1,00 em dívidas de curto prazo.

- Quanto à Liquidez Imediata, também houve uma queda: em 2001, o Município dispunha de R$ 1,90 disponíveis para cada R$ 1,00 em dívidas de curto prazo. Em 2002, apenas R$ 0,71. Este decréscimo deve-se a dois fatos: o aumento da dívida em R$ 240.371,43 mil e a diminuição do ativo financeiro em R$ 520.354,69 mil.

- Vale ressaltar que o cálculo da liquidez imediata supra mencionado considerou como disponibilidade apenas os valores efetivamente disponíveis, ou seja, que poderiam ser utilizados para qualquer finalidade. Dessa forma, não foi computado o valor disponível vinculado, qual seja aquele que, embora estando disponível para finalidades específicas, não pode ser utilizado para pagamento de qualquer natureza de despesa.

- Se também forem considerados como disponíveis os valores vinculados (totalizando R$ 1.730.450,08 mil), os índices sofrerão as seguintes alterações: em 2001, de 1,90 para 2,69. Em 2002, de 0,71 para 1,29.

- O crescimento médio do montante da dívida flutuante de 1999 a 2002 foi de 23,67% ao ano. Ressalte-se que o crescimento exagerado desse montante, sem o acompanhamento correspondente do Ativo Financeiro, poderá comprometer os gastos do Município a médio prazo, nos termos do art. 42 da LRF:

> *"É vedado aos governos (...) nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito."*

- Considerando os dados constantes na presente prestação de contas, quais sejam o Ativo Financeiro de R$ 2.393.605 mil, Dívida Flutuante de R$ 883.949 mil e a taxa de crescimento de 23,67% ao ano, dentro de aproximadamente 5 anos haveria comprometimento da capacidade de gasto do Município.

A seguir é demonstrada a composição da Dívida Flutuante da Administração Direta em 31/12/2002.

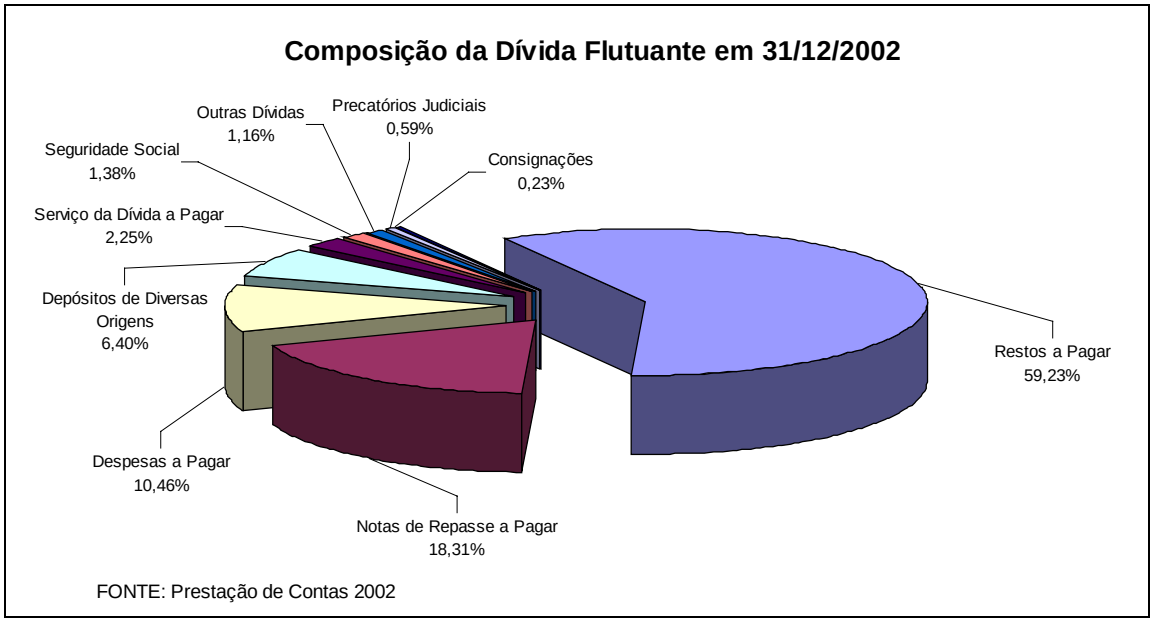

13.3 DÍVIDA FUNDADA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

13.3.1 INTRODUÇÃO

A Dívida Fundada também denominada Dívida Consolidada corresponde àquela dívida que é contraída pelo Tesouro (da União de Estado ou Município), mediante a emissão de títulos ou contratação com instituições financeiras, para atender a compromissos de exigibilidade superior a doze meses e destinadas ao equacionamento do desequilíbrio orçamentário ou ao financiamento (custeio) de obras, programas de média ou longa duração, e/ou de serviços públicos cuja natureza viabilizem a tomada de recursos junto a terceiros. Incluem-se nestas categorias também as concessões de garantias que representem compromissos para resgate em exercício subseqüente (mais de doze meses). A Dívida Fundada pode abranger operações de caráter interno, externo ou ambos, segundo a situação dos agentes financeiros. As operações que a constituem dependem de autorização prévia do Poder Legislativo do nível de Governo a que se vincula o órgão interessado, tanto para sua contratação como para sua amortização. No caso das operações de caráter externo, consoante fixa a Constituição (art. 52, V), sua contratação depende também de autorização *in concreto* (caso a caso) do Senado Federal. A Dívida Fundada costuma ser escriturada com nível de especificação suficiente para possibilitar, a qualquer momento, a determinação da posição dos empréstimos (principal já amortizado e a amortizar) e dos respectivos juros e encargos.

Em 31/12/02, o passivo permanente totalizava R$ 6.821.535.876,29, correspondendo a Dívida Interna a aproximadamente 86,83% e a Externa aos restantes 13,17%, conforme quadro a seguir:

R$1,00

Rubricas	Valor	%
Dívida Fundada Interna	5.923.176.993,28	86,83%
Dívida Fundada Externa	898.358.883,01	13,17%
TOTAL	**6.821.535.876,29**	**100,00%**

13.3.2 MONTANTE DA DÍVIDA

A seguir são apresentados um quadro e um gráfico com os montantes da dívida fundada referente à administração direta ao longo dos últimos 05 (cinco) anos, para fins de comparação, lembrando que os

valores de 2002 foram mantidos fixos, atualizando os dos anos anteriores com base no IPCA-E (índice de preços ao consumidor amplo especial) médio do período, medido pelo IBGE, a fim de tornar os dados comparativos ao longo do período.

Evolução da Dívida Fundada

Evolução da Dívida Fundada

Discriminação	1998	1999		2000		2001		2002		
	Em R$ Mil	Em R$ Mil	Variação % Ano Anterior	Em R$ Mil	Variação % Ano Anterior	Em R$ Mil	Variação % Ano Anterior	Em R$ Mil	Variação % Ano Anterior	Variação % (1998/2002)
Dív. Fundada Interna	3.546.885	4.616.280	30,15%	4.767.528	3,28%	4.960.278	4,04%	5.923.177	19,41%	67,00%
Dív. Fundada Externa	410.143	374.933	(8,58%)	502.327	33,98%	607.955	21,03%	898.359	47,77%	119,04%
TOTAL	**3.957.028**	**4.991.213**	**26,14%**	**5.269.855**	**5,58%**	**5.568.233**	**5,66%**	**6.821.536**	**22,51%**	**72,39%**

Fonte: Controladoria Geral e Secretaria Municipal de Fazenda

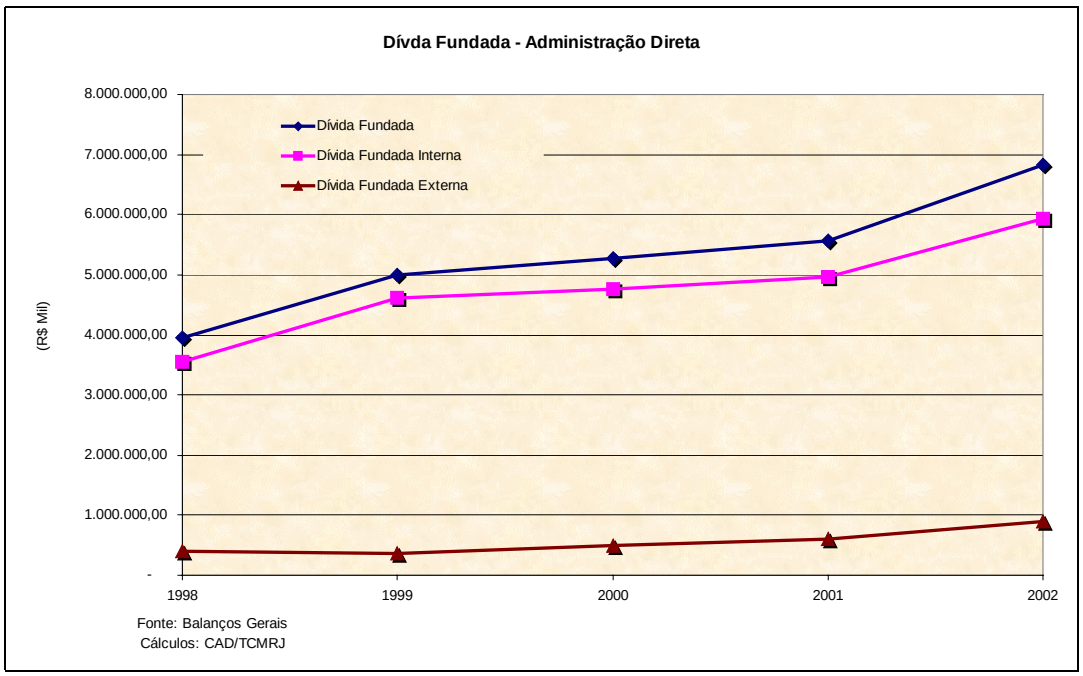

Com base nos dados apresentados, percebe-se que a dívida aumentou 72,39%, de 1998 a 2002. Tendo como base o exercício de 2001, o acréscimo foi de 22,51%, sendo 19,41% da Dívida Fundada Interna, de 47,77% da Dívida Fundada Externa.

Esta variação se dá em virtude de acréscimos e decréscimos decorrentes de Atualização Monetária, Operações de Crédito, Incorporações e Inscrições, Variação Cambial, Valores a Internalizar, Amortizações e Valores Internalizados. A composição do montante da dívida referente à administração direta é demonstrada na planilha a seguir:

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA NO EXERCÍCIO DE 2002 — Em milhares

DISCRIMINAÇÃO	Saldo em 31/12/01	Acréscimos				Baixas	Saldo em 31/12/02	Variação em R$	Variação em %
		Atual. Monet.	Oper. De crédito	Incorp. e inscrições	Total	Amort.			
Interna	4.587.826	1.391.752	32.039	27.380	1.451.171	115.820	5.923.177	1.335.351	29,11%
Em contratos	4.315.875	1.274.499	32.039	0	1.306.538	106.227	5.516.186	1.200.311	27,81%
Convertida em contratos	136.748	70.900	0	0	70.900	4.131	203.517	66.769	48,83%
Autos de infração	24.503	493	0	0	493	2.307	22.689	-1.814	-7,40%
Financiamentos	8.318	561	0	0	561	3.155	5.724	-2.594	-31,19%
Dívidas intragov.	95.332	45.135	0	0	45.135	0	140.467	45.135	47,35%
Certif. de reconhec.dív. - CRD's	1.372	164	0	0	164	0	1.536	164	11,95%
Aquisição de imóveis	5.678	0	0	0	0	0	5.678	0	0,00%
Precatórios judiciais	0	0		27.380	27.380	0	27.380	27.380	-

	Saldo em 31/12/01	Acréscimos				Baixas		Saldo em 31/12/02	Variação em R$	Variação em %
		Var. cambial	Oper. De crédito	Taxa de Supervisão	Valores a Internalizar	Amort.	Valores Internalizados			
Externa	562.306	307.740	46.399	0	13.193	30.919	360	898.359	336.053	59,76%
BID	562.306	307.740	46.399	0	13.193	30.919	360	898.359	336.053	59,76%

	Saldo em 31/12/01	Total de Acréscimos	Total de Baixas	Saldo em 31/12/02	Variação em R$	Variação em %
Total (Int. + Ext.)	5.150.132	1.818.503	147.099	6.821.536	1.671.404	32,45%

Fonte: Controladoria Geral do Município

Com base na planilha acima observa-se que:

- A Atualização Monetária respondeu por aproximadamente 95,91% dos acréscimos da Dívida Interna. Na Dívida Externa, a Variação Cambial respondeu por quase 83,78% do total dos acréscimos. No conjunto, a atualização dos débitos respondeu por 93,46% do total dos acréscimos. Os índices utilizados são os seguintes: UPR, URTJLP, Dólar, IDTR, IGPDI e IPCA-E;

- O valor liberado referente a operações de crédito montou a R$ 78.438 mil, sendo R$ 32.039 mil da dívida interna e R$ 46.399 mil da dívida externa. Ressalte-se que essas liberações referem-se às operações de crédito efetivadas em exercícios anteriores, tendo em vista que no exercício de 2002 não houve novas operações de crédito.

- ”Valores a internalizar” é um item que registra as liberações feitas pelo BID pendentes de conferência pela contabilidade. Depois de checados, são transferidos para a rubrica “Valores Internalizados”;

- A taxa de supervisão e vigilância está prevista nos contratos junto ao BID. Corresponde a 1% (um por cento) do valor do contrato, sendo quitada a cada 3 (três) meses;

- As amortizações ficaram em torno de R$ 146.739 mil, sendo R$ 115.820 mil da dívida interna e .R$ 30.919 mil da dívida externa.

- Comparando-se os acréscimos “reais” da dívida de R$ 119.011 mil (excluída a atualização monetária e a variação cambial, uma vez que são simples atualizações), decorrentes de operações de crédito, inscrições e incorporações e valores a internalizar, com as baixas, cujo montante é de R$ 147.099 mil, verifica-se uma diferença de R$ 28.088 mil, ou seja, tendo em vista que o total de baixas superou os acréscimos, houve uma diminuição real da dívida no valor supra mencionado.

13.3.3 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RENEGOCIADA

O montante da Dívida Renegociada, no final de 2002, atingiu R$ 5.060.136.231,95, correspondentes ao saldo refinanciado em 1999 (R$ 2.653.366.263,29) acrescido de juros e correção monetária, descontadas as prestações pagas no dia 25 de cada mês. A taxa de juros incidente sobre o saldo devedor era de 6 (seis) por cento ao ano, nos termos do contrato de renegociação da dívida, pactuado com base na MP n.º

1891/99. Tal contrato possui dois aditivos: O primeiro teve por objeto alterar cláusulas do contrato no sentido de retificar o valor referente à instituição credora Caixa Econômica Federal (CEF). O segundo alterava as taxas de juros utilizadas, passando de 9%a.a. (nove por cento ao ano) para 6%a.a. (seis por cento ao ano), com uma condição: o Município do Rio de Janeiro comprometia-se a amortizar 20% do saldo da dívida, no prazo de 30 meses, a contar de 1º de setembro de 1999. Caso essa amortização não fosse feita ou fosse feita a um valor inferior a 20 %, o percentual de juros a incidir seria alterado para 7,5 ou 9% em função do valor amortizado retroativamente a setembro de 1999.

Para que o Município continuasse usufruindo do benefício da correção do saldo devedor da dívida a uma taxa de 6% (seis por cento) ao ano, deveria ter sido feita uma amortização extraordinária de 20% (vinte por cento) do saldo da dívida, o que não aconteceu, muito embora houvesse previsão no cronograma de desembolso dos recursos do orçamento[30] de 2002, no valor de R$ 848.504.000,00.

O entendimento da Prefeitura em março de 2002 (limite para a amortização extraordinária) era de que o vencimento da dívida dar-se-ia apenas em novembro de 2002, motivo pelo qual impetrou, por meio da PGM, Ação Cautelar Inominada, requerendo "... *a concessão de medida liminar (...) com a determinação judicial de vedação da execução administrativa da garantia (...) ficando os réus terminantemente proibidos de efetuar ou requerer qualquer transferência de numerário das contas municipais (...) até o julgamento desta cautelar e da ação principal a ser proposta para a discussão dos termos do contrato".* Vale ressaltar que tal hipótese foi apresentada e sustentada pelo Secretário Municipal de Fazenda em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ), no dia 13/03/02[31]

Com isso, a Prefeitura tentava, preliminarmente, impedir que:

- A taxa de juros fosse alterada de 6% (seis por cento) para 9% (nove por cento) ou 7,5% (sete e meio por cento);
- A União transferisse ou requeresse, de maneira incontinente, por si só ou através de agente/banco, receitas dadas em garantia;
- Fosse penalizada com a aplicação da Taxa SELIC.

Uma vez que a pretensão da Prefeitura não prosperou, (tendo em vista o indeferimento da Liminar publicado no DOU de 09/04/02), a taxa de juros foi alterada de 6 (seis) para 9 (nove) por cento retroativamente a setembro de 1999.

O impacto no montante da dívida foi da ordem de R$ 213.147.812,57 (em moeda de março de 2002), tendo sido a diferença incorporada ao saldo devedor nesse mês.

A diferença de 3% (9% - 6%) vem sendo debitada mensalmente das contas do Município, a crédito da União. Tal débito encontra respaldo no contrato de renegociação da dívida e se dá em virtude do Município efetuar o pagamento da prestação considerando uma taxa de juros de 6% a.a, ao invés de 9% a.a.

Atualmente existem dois processos em andamento, no tocante à Dívida Renegociada. O primeiro refere-se ao prazo de vencimento da amortização extraordinária, uma vez que no entendimento da Prefeitura o prazo de trinta meses seria contado a partir do segundo termo aditivo, vencendo, portanto, em novembro de 2002. O segundo refere-se à inconstitucionalidade da União debitar da conta da Prefeitura a diferença de 3%, uma

30 Deliberação CPFGF nº 12, de 22/01/2002, publicada no D.O.RIO, de 25/01/2002

31 Audiência Pública prevista no Artigo 9 º § 4 º LRF - transcrição no Diário da Câmara Municipal de 19 de março de 2002, às fls. 11/15.

vez que o Município calcula o valor da prestação utilizando a taxa de 6% ao invés de 9%.

Considerando que no exercício de 2002 o total amortizado da Dívida Renegociada ficou em torno de R$ 84.701 mil, ficou evidenciado que não houve, portanto, a amortização extraordinária de 20% da dívida renegociada. Sendo assim, restou esclarecer o motivo pelo qual não foi feita, a referida amortização, uma vez que a primeira ação foi impetrada tendo em vista o vencimento dar-se em novembro, no entendimento da Prefeitura, o que não ocorreu e importou em ônus de mais de R$ 200.000.000,00 para os cofres públicos de imediato, sem considerar os juros que incidirão sobre esse valor ao longo dos anos.

13.3.4 COMPOSIÇÃO DA DESPESA COM A DÍVIDA PÚBLICA

A seguir, são apresentados os percentuais de realização de despesa por Programas de Trabalho (PT):

R$

Projetos, Atividades e Natureza de Despesa	Desp. Autorizada	Desp. Realizada	% da Despesa Realizada sobre Autorizada	Despesa Paga	% da Despesa Paga sobre Realizada
Encargos da Dívida Renegiciada - PT 3102.2884.39.100.5024	**309.242.664,00**	**306.807.943,21**	**99,21%**	**306.807.943,21**	**100,00%**
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	308.766.340,00	306.338.246,33	99,21%	306.338.246,33	100,00%
32902200 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	476.324,00	469.696,88	98,61%	469.696,88	100,00%
Dívida Renegociada - PT 3102.2884.19.100.5025	**932.081.420,00**	**81.989.659,66**	**8,80%**	**81.989.659,66**	**100,00%**
46907700 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	932.081.420,00	81.989.659,66	8,80%	81.989.659,66	100,00%
Encargos da Dívida Interna - PT 3102.2884.39.100.5026	**34.413.130,00**	**31.443.122,19**	**91,37%**	**31.443.122,19**	**100,00%**
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	32.513.790,00	29.728.291,60	91,43%	29.728.291,60	100,00%
32902200 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.899.340,00	1.714.830,59	90,29%	1.714.830,59	100,00%
Dívida Interna - PT 3102.2884.19.100.5027	**44.887.260,00**	**44.093.503,62**	**98,23%**	**44.093.503,62**	**100,00%**
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	44.887.260,00	44.093.503,62	98,23%	44.093.503,62	100,00%
Encargos da Dívida Externa - PT 3102.2884.49.100.5028	**45.812.300,00**	**44.340.173,05**	**96,79%**	**44.340.173,05**	**100,00%**
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato	43.583.080,00	42.514.488,31	97,55%	42.514.488,31	100,00%
32902200 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.229.220,00	1.825.684,74	81,90%	1.825.684,74	100,00%
Dívida Externa - PT 3102.2884.29.100.5029	**31.818.330,00**	**30.918.444,04**	**97,17%**	**30.918.444,04**	**100,00%**
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	31.818.330,00	30.918.444,04	97,17%	30.918.444,04	100,00%
TOTAL	**1.398.255.104,00**	**539.592.845,77**	**38,59%**	**539.592.845,77**	**100,00%**

Fonte: FINCON

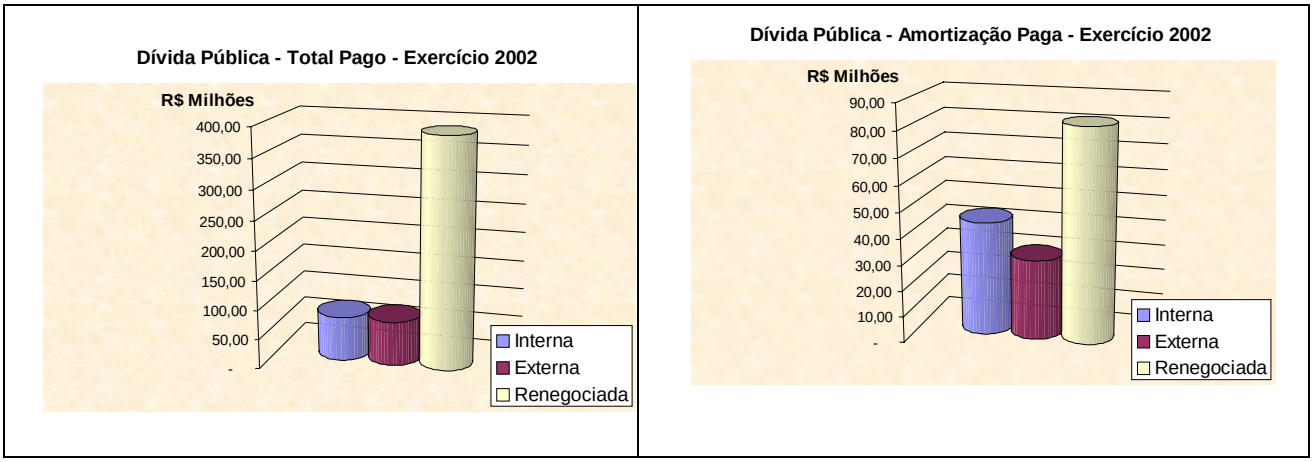

Dívida Pública - Juros Pagos - Exercício 2002

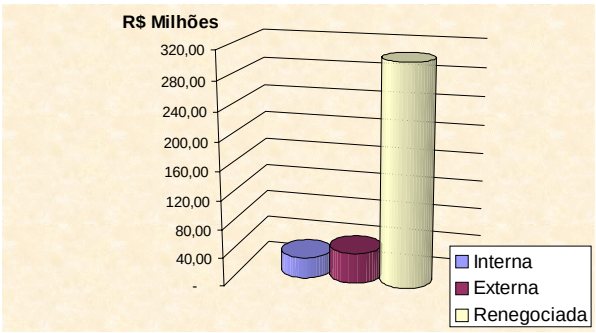

Dívida Pública - Encargos Pagos - Exercício 2002

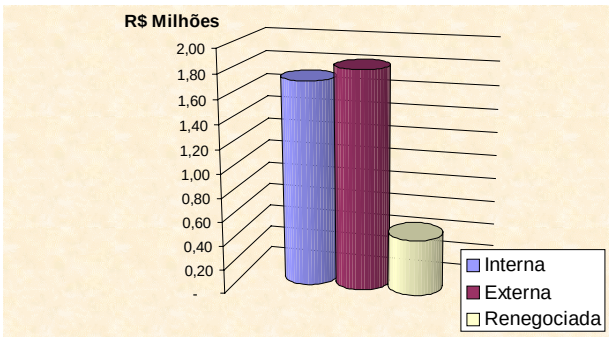

Com base no quadro e nos gráficos apresentados anteriormente, pode-se afirmar que:

- Os percentuais de realização da dívida comparados com a despesa autorizada foram equivalentes a 38,59% nos Programas de Trabalho das dívidas interna e externa. No caso da dívida renegociada, o percentual de realização foi de 31,32%, uma vez que não houve a amortização extraordinária prevista para o exercício de 2002.

- Dos R$ 539.592.845,77 pagos no exercício de 2002, R$ 157.001.607,32 referem-se a amortizações, R$ 378.581.026,24 a juros e R$ 4.010.212,21 a Outros encargos sobre a dívida por contrato.

- A dívida realizada no exercício de 2002 foi integralmente paga nesse exercício;

13.4 DÍVIDA CONSOLIDADA – LRF

A Dívida Consolidada, conforme definido anteriormente, corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 meses ou de prazo inferior a 12 meses cujas receitas tenham constado do orçamento. Nos termos da LRF, equipara-se à operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação sendo que, para fins de cálculo dos limites estabelecidos pela legislação (LRF, Resoluções e Portarias do Senado e da Secretaria do Tesouro Nacional), integram a dívida consolidada os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento. Eventuais garantias concedidas (bem como suas contragarantias) e o estoque de precatórios anteriores a 5 de maio de 2000 não compõem a dívida consolidada.

A seguir, é apresentado, para fins de comparação, um quadro da dívida consolidada nos exercícios de 2001 e 2002, evidenciando as variações ocorridas:

(milhares)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EX. ATUAL (antes do ajuste)	AJUSTES -	SALDO EX. ATUAL ajustado	SALDO EX. ANTERIOR	VARIAÇÃO R$	VARIAÇÃO %
DÍVIDA CONSOLIDADA	7.186.556	148.367	7.038.189	5.450.756	1.587.433	29,12%
1-Administração Direta	6.821.536	146.147	6.675.389	5.150.132	1.525.257	29,62%
2-Administração Indireta	365.020	2.221	362.799	300.624	62.175	20,68%

Com base no quadro anterior, pode-se inferir que:

A Dívida Consolidada aumentou, em valores nominais, R$ 1.587.433 mil, ou seja, 29,12%.

- A variação do montante da Dívida da Administração Direta foi maior que na Administração Indireta: R$ 1.525.257 mil. Nesta última, a variação foi de R$ 62.175 mil.

- Os ajustes da consolidação totalizaram R$ 148.367 mil e correspondem a dívidas intra-municipais, ou seja, entre entes pertencentes ao Município. Tais ajustes precisam ser feitos para que as dívidas não sejam computadas em duplicidade

O valor de R$ 7.038.189 mil, está composto da seguinte forma:

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	R$ 1,00
DIRETA	**6.675.389.863,73**
INDIRETA	**362.799.307,79**
AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	***28.456,35***
PARQUES E JARDINS	7.298,24
FUNDORIO	21.158,11
EMPRESAS PÚBLICAS	***264.703.894,32***
RIOCOP	7.007.100,09
RIOLUZ	16.718.809,20
GUARDA MUNICIPAL	7.227.226,94
IPLAN-RIO	1.222.156,79
MULTIRIO	8.038.116,59
RIOFILME	2.700,00
RIOURBE	224.487.784,71
SOC. DE ECON. MISTA	***98.066.957,12***
CET-RIO	4.380.207,88
RIOCENTRO	1.702.400,26
COMLURB	91.984.348,98
TOTAL GERAL	**7.038.189.171,52**

A seguir, é apresentada a variação do saldo da dívida atualizando o saldo do exercício de 2001 com base no IPCA-E:

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EX. ANTERIOR	SALDO EX. ANT. ATUALIZADO	SALDO EX. ATUAL	VARIAÇÃO R$	VARIAÇÃO %
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.450.756	5.893.259	7.038.189	1.144.930	19,43%
1-Administração Direta	5.150.132	5.568.230	6.675.389	1.107.159	19,88%
2-Administração Indireta	300.624	325.029	362.799	37.770	11,62%

Percebe-se, tendo como referência o quadro acima, que a dívida teve um crescimento real de 19,43%, considerando o índice oficial do Município (o IPCA-E), cuja variação em relação ao exercício de 2001 foi de aproximadamente 1,08% a.a.

Considerando-se o índice médio de correção da dívida, que abrange todos os índices utilizados na correção do montante (UPR, URTJLP, Dólar, IDTR, IGPDI e IPCA-E), a variação seria a seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EX. ANTERIOR	SALDO EX. ANT. ATUALIZADO	SALDO EX. ATUAL	VARIAÇÃO R$	VARIAÇÃO %
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.450.756	7.249.505	7.038.189	-211.316	-2,91%
1-Administração Direta	5.150.132	6.849.676	6.675.389	-174.287	-2,54%
2-Administração Indireta	300.624	399.830	362.799	-37.031	-9,26%

Considerando os índices utilizados na correção da dívida, houve uma redução de 2,91% em relação ao exercício de 2001.

13.4.1 CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

Por afetar as finanças públicas, a Lei de Responsabilidade Fiscal impôs novas condições e previu a fixação de novos limites para endividamento.

Em dezembro de 2001, o Senado Federal aprovou as Resoluções n.º 40 e 43, estabelecendo limites e condições para endividamento público e contratações de operações de crédito, tais como:

- Limite para a dívida consolidada líquida: 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida;
- O montante global das operações de crédito realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, e
- O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

Estes limites são objeto de considerações no item 11.

13.4.2 CAPACIDADE DE PAGAMENTO

A Portaria nº 89/1997 do Ministério da Fazenda estabelece os critérios e a metodologia a serem utilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para classificar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios segundo sua situação financeira e capacidade de pagamento. A razão é auxiliar tomadas de decisão em solicitações de endividamento e concessões de garantias da União, estabelecendo as seguintes categorias:

- "A" ∝ #resultado primário positivo e suficiente para pagar os serviços da dívida;
- "B" ∝ #resultado primário positivo suficiente para pagar os encargos;
- "C" ∝ #resultado primário positivo, mas insuficiente para pagar os encargos da dívida;
- "D" ∝ #resultado primário negativo.

A base de cálculo está no resultado primário apurado, definido no Comunicado nº 6.749/1998 do Banco Central.

O conceito de resultado primário mostra a diferença entre a receita e a despesa fiscais. Na receita fiscal, não estão incluídas as operações de crédito, as receitas financeiras e as de privatização. Já a despesa fiscal é apurada com a exclusão dos gastos com a dívida. Para fazer frente ao serviço da dívida, é necessário ter superávit primário, ou seja, o governo gastar menos do que arrecada, o que garantirá sobra de recursos para abater dívidas ou pagar encargos.

O Município do Rio de Janeiro, em virtude de apresentar resultado primário negativo de R$ 340.327 mil, está classificado na categoria "D". Ressalte-se que o valor do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações) pago no ano de 2002 foi de R$ 539.592.845,77.

13.4.3 METAS FISCAIS

A Lei Complementar 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, prevê, em seu artigo 4º, § 1º, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) conterá um Anexo de Metas Fiscais, onde serão estabelecidas metas anuais relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida, instruídos com memória de cálculo que justifique os valores pretendidos.

A Lei Municipal nº 3.084/00 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2001), alterada pela Lei nº 3.119/00, trouxe em seu anexo IV as metas anuais de resultado primário e montante da dívida pública fundada, estabelecendo que "... A evolução da dívida fundada pública pressupõe amortização extraordinária em 2001 e 2002 em montante equivalendo a 10 % do saldo devedor a cada ano ..." .

O total de amortizações efetuadas em 2002 referente à Dívida Renegociada (R$ 81.989.659,66), quando comparado ao saldo inicial de 2002 (R$ 3.950.273.726,05) correspondeu a 2,07%. Ressalte-se que o saldo utilizado para fins de comparação foi o inicial do exercício de 2002, não sendo considerado o saldo final (R$ 5.060.136.231,95), o que resultaria num índice de 1,62%, inferior ao anteriormente apresentado.

Constata-se, ainda, que o total de amortizações efetuadas em 2002 (R$ 157.001.607,32) quando comparado com o montante da dívida consolidada líquida[32] (R$ 4.644.584 mil) também é inferior a 10% , conforme quadro a seguir:

		R$ Milhares
Amortizações	(A)	157.002,00
Dívida Cons. Líquida	(B)	4.644.584,00
Amort/ Dívida Cons. Líquida	(A/B)	3,38%

Assim sendo, com base na presente Prestação de Contas, percebe-se que o valor das amortizações não atingiu as metas previstas na LDO para o exercício de 2001 no tocante à amortização extraordinária de 10% da dívida renegociada.

A Lei n.º 3.254/01 – LDO para o exercício de 2002 estimou, em seu Anexo de Metas Fiscais, o montante da Dívida Pública Fundada em R$ 4.051,4 milhões. Tal montante foi alterado para R$ 4.470,7 milhões pela Lei n.º 3.290/01.

Considerando que a Dívida Pública Fundada montou, no final de 2002, a R$ 6.821,5 milhões, restou evidenciado uma diferença de R$ 2.350,8 milhões em relação ao previsto. Tal diferença supera o valor previsto em mais de 52%.

Se, ao invés de se considerar a Dívida Fundada, fosse utilizada a Dívida Consolidada, nos termos da LRF, cujo saldo no final de 2002 foi de R$ 7.038,1 milhões, a diferença sobe para R$ 2.567,4 milhões, ou 57,42%, sendo, portanto, muito além do previsto.

Na Lei supramencionada, havia também a previsão da amortização extraordinária de 20% do saldo da dívida. Conforme explicitado anteriormente, ratifica-se que, tendo em vista o valor realizado, não houve amortização extraordinária no exercício de 2002.

Diante do exposto, conclui-se que as metas fiscais no tocante à Dívida Fundada não foram alcançadas. Como justificativa para o não atendimento dessas metas, a CGM atribuiu responsabilidade à instabilidade econômica vivida pelo País em 2002.

32 Dívida Consolidada Líquida: é a dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e os demais haveres financeiros

13.5 PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Os bens públicos têm a característica da impenhorabilidade, motivo pelo qual impõe-se que a execução contra a Fazenda Pública tenha um procedimento especial, chamado de execução imprópria, tratado nos art. 730 e 731 do Código de Processo Civil, através de precatórios.

Para fins de emissão de precatórios, considera-se Fazenda Pública a pessoa jurídica de direito público (União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias e Fundações Públicas).

Nas execuções contra a Fazenda Pública, Ela é citada para opor embargos ao devedor em trinta dias. Se não os opuser, ou se estes forem rejeitados, o juiz que deferiu o pedido da citação requisitará, através do Presidente do Tribunal competente, o pagamento, que será feito na ordem de apresentação dos precatórios, havendo duas ordens cronológicas: a dos créditos de natureza alimentícia e a dos demais.

O assunto encontra-se normatizado pelos artigos 100 e 78 - ADCT da Constituição Federal/88, pelos arts. 730 e 731 do Código de Processo Civil e pelo arts. 10 e 30 - § 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os principais Tribunais responsáveis pelo acompanhamento do processo de pagamento dos precatórios judiciais pelas Entidades de Direito Público do Município do Rio de Janeiro são: o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e o Tribunal Regional do Trabalho, cada qual com um processo específico de controle sobre o encaminhamento dos precatórios às respectivas Entidades.

O Tribunal de Justiça, através da Assessoria de Precatórios Judiciais, envia anualmente, até o mês de julho, uma relação com todos os precatórios emitidos em ordem seqüencial no período de 1º de julho do ano anterior a 30 de junho do ano atual para que esses valores possam ser incluídos no orçamento do ano seguinte.

O Tribunal Regional do Trabalho oficia individualmente cada precatório à medida que este é expedido pelo juiz da execução, cabendo às Entidades oficiadas o controle quanto à totalidade e seqüência cronológica de pagamento dos mesmos.

Na época do pagamento dos precatórios, as Entidades Municipais de Direito Público requerem aos Tribunais competentes a emissão das guias de pagamento, sendo estas consignadas diretamente ao Poder Judiciário.

13.5.1 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS REFERENTES AO ORÇAMENTO DE 2002

Entidades de Direito Público Municipal – Precatórios Judiciais

	Orçamento 2002	Desp. Realizada 2002
Procuradoria Geral do Município	8.911.500,00	7.021.428,83
Previ-Rio	315.000,00	309.725,06
Fundo Rio	48.748,78	23.039,35
Fundação Rio	28.000,00	26.297,74
Fundação Riozoo	23.150,00	20.957,83
Fundação Parques e Jardins	3.527,00	1.816,28
Fundação Rio Esportes	1.483,00	1.434,69
Funlar	1.000,00	-
TOTAL	**9.334.410,78**	**7.406.701,78**

Com base no quadro anterior, resta evidenciado que foi realizado (liquidado) 79,34% do previsto, tendo sido efetivamente pago R$ 7.396.689,21.

O orçamento relativo a "precatórios judiciais" é composto basicamente pelos seguintes itens: relação de precatórios informada pelo Tribunal de Justiça e Tribunal Regional do Trabalho, encargos trabalhistas incidentes sobre os precatórios e folga orçamentária para a cobertura de possíveis alterações nos valores envolvidos.

Os valores correspondentes ao Orçamento de 2002 referem-se aos precatórios apresentados de 02 de julho de 2000 a 01 de julho de 2001, de acordo com a instrução oficial dos tribunais competentes.

Em 31 de dezembro de 2002 foi constituída provisão para pagamento de precatórios no exercício de 2003. De acordo com o Balanço Patrimonial da Administração Direta e Indireta, o montante de precatórios a pagar em 31/12/02 é de R$ 5.408.083,31. Segue abaixo em quadro detalhando a provisão para pagamento de precatórios por Entidade de Direito Público Municipal:

	Provisão em 31/12/ 2002
Administração Direta	5.231.409,00
Fund. Parq. Jardins	74.474,70
Fundação Rio	66.248,02
Fundo Rio	35.951,59
TOTAL	**5.408.083,31**

Fonte: Prestação de Contas 2002

Destaque-se que os valores constantes no Balanço Patrimonial coadunam-se com os valores constantes no orçamento para o exercício de 2003, ou seja, o que está sendo registrado no Balanço é apenas o que se pretende pagar em 2003. Contudo, parece haver aí uma impropriedade: o patrimônio da entidade compreende seus bens, direitos e obrigações, independentemente do prazo para pagamento ou recebimento. Sendo assim, o valor que deve constar é o valor total a ser pago, que, em moeda de dezembro de 2002, totaliza R$ 32.302.668,78, sem considerar a atualização monetária e os encargos trabalhistas, se houver. Tal dissonância ocorre em virtude da Prefeitura parcelar seus débitos, restando, nesse caso, para pagamento nos próximos exercícios, R$ 26.894.585,47.

A diferença, contudo, abrange, apenas, os parcelamentos feitos pela Administração Direta.

13.5.2 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento verificou que os precatórios emitidos pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, constantes do Orçamento de 2002, pagos em 27/12/02, foram atualizados até 31/12/01 contrariando o previsto na Constituição Federal:

> *"**Art. 100, §1º** É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, **fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente**."* (grifo nosso)

A atualização monetária dos precatórios pagos em 27/12/02 não contemplou a correção devida no período de 01/01/02 a 27/12/02.

Considerando o exposto acima, conclui-se pela existência de uma provável contingência correspondente a não atualização monetária dos precatórios no período de 01/01/02 a 27/12/02. Essa contingência é composta pelo valor da atualização não efetuada mais a respectiva mora.

Recomendações sobre as Contas de 2001

14. RECOMENDAÇÕES SOBRE AS CONTAS DE 2001

Analisar o atendimento às recomendações efetuadas no exercício anterior constitui um importante parâmetro para avaliar o empenho da Administração no saneamento e na não reincidência das deficiências apontadas.

Nesse sentido, a primeira recomendação sobre as contas do exercício de 2001 foi a de incluir nas Prestações de Contas do Município item destinado a esclarecimentos sobre as recomendações relacionadas à gestão precedente.

Esta Corte, através das inspeções e do exame de documentos, exerce acompanhamento contínuo dos atos da Administração e, com objetivo específico de subsidiar o exame da presente Prestação de Contas, realizou, em março de 2003, por intermédio da CAD, um programa de inspeções ordinárias concentrado nas seguintes áreas:

- Lei de Responsabilidade Fiscal – análise dos principais demonstrativos exigidos;
- Saúde - exame da aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde e análise do Demonstrativo referente aos Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- Educação – exame da aplicação de recursos do FUNDEF e análise do Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Previdência - verificação do atendimento às recomendações efetuadas na inspeção anterior;
- Receita – análise da arrecadação de impostos;
- Dívida Ativa – análise da arrecadação, composição do saldo e principais procedimentos de controle;
- Dívida Pública – análise das amortizações;
- Precatórios – verificação da inclusão no Orçamento de 2002 e do registro e pagamento referente ao Orçamento de 2001.

Dessa forma, buscou-se reunir melhores condições para verificar o atendimento às recomendações e realizar um exame mais acurado.

A seguir são apresentadas as recomendações constantes no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente ao exercício de 2001, com os respectivos esclarecimentos prestados pelos responsáveis e a análise da CAD:

> 1. Que seja providenciada a inclusão, nas Prestações de Contas do Município do Rio de Janeiro, de item preliminar destinado a esclarecimentos sobre as recomendações efetuadas no exercício anterior. Esse item contribuiria para melhor análise das Contas, pois permitiria avaliar o empenho da Administração em sanar as deficiências reveladas na gestão precedente;

As Prestações de Contas do Município, até o exercício de 2001, não apresentavam os esclarecimentos prestados pelos responsáveis sobre as recomendações efetuadas no exercício anterior, o que dificultava a

avaliação do empenho da Administração no saneamento e na não reincidência das deficiências apontadas.

A Controladoria Geral do Município, conforme Relatório de Esclarecimentos, relacionou as seguintes providências adotadas para atendimento à recomendação em tela:

- elaboração dos Decretos n^{os} 21497 de 04/06/2002 e 22546 de 31/12/2002 que dispuseram, respectivamente, sobre as recomendações relativas ao parecer prévio do Tribunal e sobre a suspensão dos atos das Secretarias Municipais de Saúde, Obras e Serviços Públicos, Esportes e Lazer, Meio Ambiente, Urbanismo e Administração até que as recomendações fossem respondidas;
- elaboração do Relatório de Acompanhamento com a tabulação das recomendações e suas respectivas respostas;
- encaminhamento do Ofício CGM nº 453 de 29/11/2002 a esta Corte (processo 40/006901/2002), esclarecendo as recomendações atendidas diretamente pela Controladoria Geral do Município;
- encaminhamento de ofícios e circulares do Controlador Geral para todos os órgãos;
- inclusão na presente Prestação de Contas de anexo contendo cópia dos ofícios, processos e e-mails com as respostas dos órgãos às recomendações efetuadas.

Verifica-se, no entanto, que, embora as providências arroladas tenham sido efetivadas, alguns esclarecimentos prestados pelos responsáveis não foram objetivos o suficiente para avaliação das causas e medidas saneadoras adotadas.

> 2. Considerando a necessidade de maior transparência na gestão dos recursos e identificação de responsabilidades na administração dos Fundos Especiais, que sejam formalizados processos anuais de Prestação de Contas de Gestão dos Administradores de Fundos, separadamente do processo de Prestação de Contas do Órgão ou Entidade a que estiverem vinculados;

A movimentação de recursos dos Fundos Especiais integra as prestações e tomadas de contas anuais dos órgãos e entidades a que estão vinculados.

A formalização de processos de prestação de contas distintos permitiria a avaliação, com maior clareza e transparência, da gestão dos recursos.

A Controladoria informa que a recomendação será atendida a partir da próxima Prestação de Contas.

Cumpre destacar que, foi acordado, conforme Relatório da Auditoria Geral nº 010/2003, em reunião realizada no mês de março deste exercício, na Fundação Planetário, com a participação de servidores da Controladoria Geral e desta Corte, que será inserido nas prestações e tomadas de contas dos órgãos e entidades, referentes ao exercício de 2002, um capítulo contendo os demonstrativos existentes para os Fundos Especiais. Em relação aos próximos exercícios, a Auditoria Geral concordou que o melhor procedimento seria a formalização de processos específicos.

No entanto, ainda que a solução proposta atenda ao objetivo da recomendação, o seu cumprimento só poderá ser constatado quando do envio a esta Corte das prestações e tomadas de contas dos ordenadores de despesas, cujo prazo, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 2º da Lei nº 289 de 25/11/1981, é de 180 dias contados do encerramento do exercício.

> 3. Que as prestações de contas venham acompanhadas da documentação relacionada no parágrafo único do artigo 7º da Deliberação TCM nº 134, de 28 de novembro de 2000;

A Deliberação TCM nº 134 de 28/11/2000 dispõe sobre a fiscalização do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito do Município, determinando, no parágrafo único de seu artigo 7º, que as contas do Chefe do Poder Executivo deverão ser acompanhadas:

I – do demonstrativo dos resultados alcançados pelas medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação de receitas;

II – do relatório dos projetos concluídos e em conclusão, contendo identificação, data de início, data de conclusão, quando couber, e percentual de realização física. Esse relatório deve ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, pois, nos termos do artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Através do Ofício SMF nº 494 de 15/10/2002, a Secretaria Municipal de Fazenda, em relação ao item I, menciona que dentre as medidas de combate à evasão e à sonegação adotadas destacam-se: convênios com a Secretaria da Receita Federal e com a Secretaria de Estado de Fazenda; proposta de alteração de dispositivos da legislação do IPTU, já encaminhada à Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários; reativação do PROAMI (Programa de Acompanhamento do Mercado Imobiliário); avaliações imobiliárias realizadas no âmbito da Coordenadoria do ITBI; proposta de programa de fiscalização consignada no estudo Diagnóstico e Propostas de ação para o ISS.

Em relação ao item II, o Secretário sugere a realização de reunião entre a Controladoria e a Secretaria de Fazenda para que seja definida a eventual reformulação da forma de apresentação do relatório inserido na presente Prestação de Contas.

Verifica-se que, embora a Secretaria de Fazenda tenha relacionado as medidas de combate à evasão e à sonegação de receitas adotadas, os resultados alcançados pela implementação das referidas medidas não foram demonstrados.

Quanto ao relatório referido no item II, a sugestão apresentada pelo Secretário de Fazenda enfatiza a observação deste Tribunal de que o mesmo não possui detalhamento que atenda ao objetivo da recomendação.

> 4. No Certificado de Auditoria, é reiterado como Oportunidade de Melhoria a criação de controles específicos para a vinculação das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público à sua aplicação nas despesas de capital. Solicitamos, que sejam incrementados estes controles, pois a sua inexistência dificulta a transparência no tocante ao atendimento do disposto no art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Nos termos do artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos

servidores públicos.

No Certificado de Auditoria relativo à Prestação de Contas de 2001, a Auditoria Geral reiterou a necessidade de criação de controles específicos, que contribuía para a verificação, de forma mais clara e transparente, do atendimento ao dispositivo mencionado.

A Controladoria informa que acredita ser possível executar esse controle sem a criação de fonte de recurso específica para identificação das receitas de alienação de bens e sua aplicação, pois o resultado corrente positivo significa que as receitas de capital não estão sendo aplicadas com despesas correntes.

No Certificado de Auditoria nº 001/03, às fls. 05, a Auditoria Geral, no item I, "e", concluiu que os recursos decorrentes da alienação de bens não financiaram despesas correntes, considerando, numa análise global, que a aplicação de recursos em despesas de capital superou o montante obtido com as receitas de capital, em cada instituição onde se verificou alienação de bens.

No entanto, entende-se que a criação de fonte específica permitiria que o controle sobre a alienação de bens e sua aplicação se estendesse por vários exercícios, possibilitando, tendo em vista as situações distintas de Caixa e Orçamento, acompanhar o emprego de recursos obtidos com a alienação e não aplicados em despesas do exercício em que a mesma tenha-se verificado.

> 5. Que sejam realizadas despesas relativas ao "Incentivo à Cultura" na forma estabelecida na Lei nº 1.940/92;

A Lei nº 1940 de 31/12/1992, em seu artigo 1º, parágrafo 2º, dispõe que a lei orçamentária fixará, anualmente, os montantes mínimo e máximo, calculados com base na receita do Imposto sobre Serviços – ISS, a serem adotados para a concessão de incentivo fiscal destinado ao apoio à realização de projetos culturais, no âmbito do Município.

Embora a Lei nº 3178 de 11/01/2001, Orçamento 2001, não tenha trazido em seu texto dispositivo acerca da matéria, foi previsto um limite mínimo de 0,7% pela Lei nº 3084 de 02/08/2000, alterada pela Lei nº 3119 de 31/10/2000, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2001.

Analisando a execução orçamentária de 2001, observa-se, no entanto, que esse percentual não havia sido cumprido pelo Município.

A Lei nº 3341 de 28/12/2001, Orçamento 2002, em seu artigo 15, estabeleceu que o Poder Executivo aplicaria, como incentivo à cultura, até 1% da arrecadação do ISS, dispositivo mantido pela Lei nº 3485 de 26/12/2002, Orçamento 2003, em seu artigo 12.

Como pode-se verificar, a determinação de apenas um limite máximo permitiu que qualquer valor aplicado até esse limite atendesse ao dispositivo da Lei nº 1940/1992, não atingindo o objetivo da norma.

O percentual aplicado em 2002 encontra-se demonstrado no subitem 11.3.

> 6. Que no demonstrativo referente aos gastos com ações e serviços públicos de saúde (Emenda Constitucional nº 29 de 13/09/2000) sejam desconsideradas as despesas com inativos;

A Emenda Constitucional nº 29 de 13/09/2000 estabeleceu a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pelo Município nas ações e serviços públicos de saúde, assim consideradas aquelas

despesas com pessoal ativo e outras despesas de custeio e de capital, financiadas pelas três esferas de governo, conforme disposto nos artigos 196 e 198, parágrafo 2º da Constituição Federal e na Lei nº 8080 de 19/09/1990.

No demonstrativo destinado a evidenciar o percentual da receita líquida de impostos e transferências aplicado em ações e serviços públicos de saúde, relativo ao exercício de 2001, foram consideradas as despesas realizadas com servidores inativos.

Os demonstrativos referentes aos gastos com ações e serviços públicos de saúde, elaborados de acordo com a Lei nº 3341/2001 – Orçamento 2002 e com a Portaria STN nº 517/2002, foram analisados no subitem 11.2, sendo verificado que não foram incluídas as despesas com inativos da Saúde, realizadas pelo Fundo Especial de Previdência do Município – FUNPREVI no exercício de 2002.

7. Que seja providenciado o estudo sobre o quadro apresentado pelas empresas públicas e sociedades de economia mista do Município do Rio de Janeiro, evidenciado em seus balanços patrimoniais, que apresentaram Passivos a Descoberto - COMLURB, RIOURBE, EMV e MULTIRIO;

As empresas públicas e sociedades de economia mista são criadas para desenvolvimento de atividade econômica de interesse do Estado, podendo, também, exercerem serviços públicos e estão sujeitas às normas da Lei nº 6404 de 15/12/1976, que dispõe sobre as sociedades por ações.

Quando os bens e direitos dessas entidades superam suas obrigações, a diferença resultante é conhecida como Patrimônio Líquido; quando ocorre o inverso, temos o Passivo a Descoberto.

No exercício de 2001, COMLURB, RIOURBE, EMV e MULTIRIO apresentaram Passivo a Descoberto, indicando que seus bens e direitos não seriam suficientes para o atendimento de suas obrigações.

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Maurício Azêdo, na sua declaração de voto em separado, referente à Prestação de Contas de 2001, ressaltou a importância de se buscar a redução dos passivos dessas empresas e propôs a realização de estudo sobre o quadro exposto.

A Controladoria Geral elaborou demonstrativo, evidenciando que o alto endividamento apresentado pelas entidades decorre principalmente de ações judiciais e autuações do INSS e da Receita Federal relativas ao CONFINS e PASEP.

Pode-se, de fato, através da tabela a seguir, verificar que o Passivo a Descoberto demonstrado pelas entidades no exercício de 2001 estava significativamente influenciado por essas autuações.

R$ milhares

ENTIDADE	PASSIVO A DESCOBERTO	AUTUAÇÕES	
		INSS	COFINS/PASEP
MULTIRIO	6.089	7.963	0
RIOURBE	134.804	26.741	46.849
EMV	9.980	0	4.934
COMLURB	13.246	44.718	0

Fonte: CGM e Balanço Patrimonial das entidades

A Controladoria ressalta que a maior preocupação em torno da apuração de Passivo a Descoberto está voltada para a detecção das causas das demandas judiciais e fiscais, pois, por força da dependência das empresas, tais demandas recaem diretamente sobre o Tesouro Municipal.

Cumpre enfatizar a importância desse trabalho de apuração das causas, pois seu objetivo consiste, sobretudo, em evitar que as empresas sofram novas autuações, o que, no entanto, continuou a ocorrer no exercício de 2002, conforme evidenciado nas Notas Explicativas.

> 8. Que a Procuradoria Geral do Município procure um maior entrosamento com a Secretaria Municipal de Fazenda - SMF e a Controladoria Geral do Município - CGM, através de troca de informações, buscando esforços visando a sanar as imperfeições de seus Cadastros de contribuintes e do Cadastro da Dívida Ativa;

A CAD observou uma divergência de R$ 4.619.983,52 entre o saldo da dívida ativa fornecido pela Procuradoria da Dívida Ativa e o constante no Balanço Patrimonial de 2001 elaborado pela Controladoria Geral.

Em inspeção ordinária realizada no exercício de 2002, a Procuradoria Geral informou que as diferenças apresentadas resultavam, principalmente, de cadastros divergentes, com informações incompletas e inconsistentes, tanto na Secretaria Municipal de Fazenda quanto na própria Procuradoria.

A Secretaria de Fazenda, conforme Ofício SMF nº 586 de 26/12/2002, informa que tem buscado o aperfeiçoamento de seus cadastros de contribuintes através da reativação do Projeto de Recadastramento do IPTU, da reformulação do SINAE para o ISS, além do desenvolvimento de programas integrados de arrecadação e convênios com a Secretaria da Receita Federal e Secretaria de Estado de Fazenda.

A Procuradoria Geral, através do Ofício PG/GAB nº 608 de 19/12/2002, ressalta que a Prefeitura vem buscando junto à Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça, Notários e Cartórios Imobiliários da Cidade formas de disponibilização magnética e/ou *on line* das transações imobiliárias que possam necessitar atualização das informações do cadastro de contribuintes da Prefeitura.

Como verificado pela CAD, as medidas propostas pela Procuradoria, embora contribuam para a existência de informações mais seguras, ainda não foram implementadas.

Cumpre ressaltar, no entanto, que não foram identificadas divergências na composição do saldo da dívida ativa em 2002.

> 9. Que seja adotada uma rotina na Procuradoria Geral do Município visando o envio de informações sobre os processos de cancelamento à CGM, com vistas a correta contabilização dos mesmos no saldo da dívida ativa;

Como observado em inspeção realizada pela CAD no exercício de 2002, parte da divergência no saldo da dívida ativa, comentada na recomendação anterior, ocorreu em função de a Procuradoria, ao apurar seu saldo, ter considerado valores não disponibilizados à Controladoria.

Através do Ofício PG/GAB nº 608 de 19/12/2002, a Procuradoria informa que tem adotado, como rotina, a produção e entrega de relatórios mensais à Controladoria para a correta contabilização do saldo inscrito como dívida ativa, incluindo na presente Prestação de Contas cópia do Relatório de Cancelamento e Alteração – Dívida Ativa, referente ao período de 01/11 a 30/11/2002, elaborado por sua Coordenação de Informática.

Foi verificado, conforme mencionado anteriormente, que a composição do saldo da dívida ativa em 2002 não apresentou divergências entre os valores apurados pela Procuradoria e os contabilizados pela

Controladoria Geral.

> 10. Que a Procuradoria Geral do Município dê prosseguimento à ampla utilização da informática, como forma de aperfeiçoar os procedimentos de arrecadação da dívida ativa bem como a correção do seu cadastro de contribuintes;

A CAD observou, em inspeção ordinária realizada no exercício de 2002, que as divergências relacionadas à dívida ativa vinham apresentando redução substancial a partir de 1997 em razão do aprimoramento dos sistemas de informática.

A recomendação efetuada objetivou dar continuidade à correção de impropriedades e promover uma arrecadação mais efetiva da dívida ativa.

A Procuradoria Geral, através do Ofício PG/GAB nº 608 de 19/12/2002, informa que tem ampliado a utilização dos recursos tecnológicos, adquirindo equipamentos mais modernos, mas que os demais equipamentos, bem como os sistemas e programas adotados, são gerenciados pela IPLANRIO.

Destaca que se encontram em fase de concepção e implementação várias iniciativas da Prefeitura no sentido de possibilitar aos contribuintes/devedores, meios e modos que facilitem o recolhimento dos créditos municipais: a) sistema "*gate way*" de pagamentos (sistema adotado pela Receita Federal para os tributos federais), com pagamento pela Internet e contabilização imediata no Tesouro Municipal; b) ampliação do atendimento da Dívida Ativa (inclusive em terminais de auto-atendimento da rede bancária); c)instalação de "*call center*" de atendimento aos contribuintes; d) Convênio com o Tribunal de Justiça para melhorar as condições físicas e operacionais do Cartório da Dívida Ativa.

Ressalta, ainda, que os investimentos feitos pela Prefeitura, em 2001, na Dívida Ativa resultaram num crescimento da arrecadação, em 2002, de mais de 25% em relação ao montante arrecadado no exercício anterior, conforme mencionado no subitem 12.1.2.

Como verificado pela CAD, foi constatado que as medidas relacionadas nos itens "b", "c" e "d" estão sendo implementadas.

> 11. Que o Município do Rio de Janeiro procure cumprir as metas fiscais estabelecidas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias;

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 4º, parágrafo 1º, prevê que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, no qual serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

A Lei nº 3084 de 02/08/2000, alterada pela Lei nº 3119 de 31/10/2000, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2001, em seu Anexo IV – Demonstrativo das Metas Anuais de Resultado Primário do Tesouro Municipal e Evolução do Patrimônio Líquido e da Origem e Aplicação dos Recursos, dispôs sobre a redução do montante da dívida em 2001 e 2002 através da realização de amortizações extraordinárias em montante equivalente a 10% do saldo devedor da dívida fundada pública líquida a cada ano.

Embora a lei de diretrizes orçamentárias não tenha mencionado, a Superintendência do Tesouro Municipal, em reposta a questionamento da Controladoria Geral, informou que a amortização extraordinária a ser realizada deveria ter sido aquela oriunda do contrato de renegociação da dívida do Município com a União, através do qual o Município se comprometeu a amortizar 20% do saldo da dívida, no prazo de 30 meses a

contar da data de assinatura do contrato, como condição para a diminuição da taxa de juros de 9% para 6% ao ano.

O Município entendeu que o prazo para pagamento iniciaria a contagem a partir de 03/05/2000 (data do 2º Termo Aditivo ao contrato de renegociação), vencendo, portanto, em 03/11/2002 e não em 01/03/2002, como considerado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Ofício nº 809/02/STN enviado ao Município.

Foi Constatado, conforme subitem 13.3.3, que o pagamento não foi realizado como previsto no contrato de renegociação e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, acarretando, assim, aumento no saldo da dívida em função da aplicação da taxa de juros ter retornado a 9% ao ano, retroativamente à data de assinatura do termo.

12. Que seja considerado o valor total de precatórios devidos pela Administração Indireta quando da provisão contábil;

A CAD, em inspeção realizada no exercício de 2001, verificou que, quando comparada com as dotações orçamentárias para 2002, a provisão para precatórios constituída pelas autarquias e fundações em 2001, com base em informações repassadas pela Procuradoria Geral, estava subavaliada.

Através do Ofício-Circular PG/SUB nº 002 de 02/08/2002, a Procuradoria Geral solicitou aos Advogados Chefes das Assessorias Jurídicas das entidades da Administração Indireta o envio de uma cópia dos ofícios dos Presidentes dos Tribunais, com jurisdição sobre o Município, expedidos à Presidência das mesmas acerca dos precatórios que deverão ser liquidados no exercício de 2003 (apresentados até 30/06/2002).

Em decorrência da Emenda Constitucional nº 37/2002 determinar o pagamento antecipado de precatórios de baixa monta (menos de 30 salários mínimos em relação às Fazendas Públicas Municipais), a Procuradoria oficiou também as entidades para que, em acréscimo ao montante dos precatórios já apresentados, se fizesse um contingenciamento estimativo de R$ 50.000,00.

A CAD comparou as dotações orçamentárias para 2003 com a provisão para precatórios constituída pelas autarquias e fundações no exercício de 2002, não encontrando divergências.

13. Que seja realizado um levantamento do montante relativo a contingência de recursos correspondentes à não atualização monetária dos precatórios em 2001 e de acordo com sua relevância, efetue o adequado registro contábil;

A Emenda Constitucional nº 30 de 13/09/2000 determinou que os precatórios terão seus valores atualizados monetariamente até a data do efetivo pagamento e não mais até a data de apresentação dos mesmos.

A Procuradoria entendeu que os precatórios relativos ao orçamento de 2001 deveriam sofrer atualização somente até 01/07/2000, data de sua apresentação, em virtude da emenda ter sido promulgada em data posterior à inclusão desses no orçamento.

Apesar da interpretação da Procuradoria, a CAD verificou a existência de decisões judiciais, anteriores à data da emenda, para que os precatórios fossem atualizados até seu efetivo pagamento.

A Procuradoria Geral, através do Ofício PG/GAB nº 608 de 19/12/2002, informa que o levantamento foi realizado pela CA/CJU em 03/09/2002, sendo expedido o Ofício PG/SUB/033 de 05/09/2002 à Superintendência de Orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda e o Ofício PG/GAB/422/2002 de 05/09/2002 a esta Corte.

Confirmando a informação prestada, foi inserida na presente Prestação de Contas a memória de cálculo da atualização dos precatórios constantes no Orçamento de 2001 para a data de seus respectivos pagamentos, com a estimativa da contingência necessária à satisfação de eventuais pleitos de atualização monetária dos precatórios quitados em 28/12/2001.

> 14. Que a Procuradoria Geral do Município providencie o recolhimento da contribuição previdenciária sobre os precatórios referentes a causas trabalhistas de relações regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT;

A CAD verificou em inspeção realizada no exercício de 2002 que não havia sido recolhida a contribuição previdenciária incidente sobre os precatórios pagos em dezembro/2001, referentes a causas trabalhistas de relações regidas pela CLT.

A Procuradoria Geral, conforme Ofício PG/GAB nº 608 de 19/12/2002, informa que, em atendimento à recomendação, o recolhimento foi providenciado.

Essa informação foi confirmada através da verificação da memória de cálculo e cópia das Guias da Previdência Social – GPS, relativas ao recolhimento de contribuição previdenciária devida pelo pagamento de precatórios em 2001, inseridas na presente Prestação de Contas.

> 15. Que o montante citado no subitem 6.8.4 (da Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2001) seja registrado como provisão;

Em nota explicativa às demonstrações contábeis, parte integrante da Prestação de Contas de 2001, os seguintes fatos, avaliados em R$ 70.596.059,58, foram informados como relevantes pela possibilidade de causar impacto ao Tesouro Municipal, futuramente, se as respectivas ações fossem perdidas pela Procuradoria Geral do Município:

- autos de infração emitidos pela Secretaria da Receita Federal e pelo INSS contra CET RIO, Guarda Municipal e RIOTUR;
- notificações de débito emitidas pela Secretaria de Patrimônio da União e pelo INSS contra RIOTUR e Câmara Municipal;
- indenizações trabalhistas contra RIOTUR.

O fato de não se contabilizar a provisão e informar em nota explicativa foi justificado pela Controladoria em função da possibilidade de anulação dos autos/notificações vislumbrada pelas assessorias jurídicas das entidades.

Embora não dispondo das informações das assessorias jurídicas, o procedimento correto a ser adotado é realmente o de se constituir provisões para contingências fiscais e trabalhistas somente quando exista certeza de que as empresas irão perder a causa.

> 16. Que providencie a revitalização dos Fundos Especiais do Município do Rio de Janeiro, em virtude do demonstrado no item 7 do relatório (da Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2001), devendo os saldos acumulados serem aplicados em despesas que gerem benefícios que motivaram a sua criação;

Os Fundos Especiais são conjuntos de recursos destinados ao atendimento de finalidade específica.

A análise da Prestação de Contas de 2001 revelou que os Fundos Especiais do Município, conjugando-se as receitas e despesas realizadas no período, apresentaram saldos financeiros elevados, indicando que recursos vinculados a determinado objetivo deixaram de ser aplicados.

Através dos ofícios relacionados, foram prestados os seguintes esclarecimentos pelos gestores dos fundos:

- Ofício nº 624/SMAC de 29/07/2002 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O Fundo de Conservação Ambiental – FCA possui uma Comissão gestora a quem compete zelar pela aplicação dos recursos. Com o advento do Decreto nº 21561 de 12/06/2002, as aplicações do Fundo devem ser encaminhadas previamente ao Gabinete do Prefeito e prioritariamente direcionadas para a população de baixa renda.

- Ofício SMTB/GB nº 335/2002 de 01/08/2002 – Secretaria Municipal do Trabalho

A reunião de instalação do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro – FUNDET realizou-se em 29/07/2002 com a presença de todos os membros.

- Ofício SME nº 819 de 13/08/2002 Anexo IV – Secretaria Municipal de Educação

O saldo financeiro de 2001 do Fundo para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF foi incorporado ao Orçamento de 2002. O representante da Controladoria deverá apresentar, nas próximas reuniões, a posição da execução orçamentária da despesa na área da educação, em confronto com a receita, para análise do percentual de 25% de aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, como previsto na Constituição Federal.

- Ofício nº 1559/GAB/SMDS de 29/10/2002 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS são repassados pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS com objetos e metas definidas. A utilização de eventuais sobras ou recursos referentes à aplicação financeira está condicionada à autorização da SEAS, que é solicitada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do DS/DAD/DCC – FMAS.

A SMDS vem promovendo em parceria com a Controladoria e a IPLANRIO levantamento das situações que envolvem operacionalização de convênios.

No que se refere ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, o estudo preliminar resultou em documento detalhando o fluxograma, apontando as principais dificuldades para a consecução do repasse dos recursos e elencando uma série de sugestões para a superação dos entraves.

A próxima etapa sugerida foi a formação de um “GT” a fim de equacionar os impasses e adotar providências para tornar mais eficaz a atuação do poder público atendendo aos reais propósitos do fundo.

- Ofício nº 595 SMU/GAB de 30/08/2002 – Secretaria Municipal de Urbanismo

De acordo com orientação da Procuradoria no processo 11/000159/2002, está sendo elaborado projeto básico e minuta de convênio com a Secretaria Municipal de Habitação para regulamentação de repasse dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU para o Fundo Municipal de Habitação – FMH, revitalizando-se, assim, o FMDU.

- Ofício H/GAB nº 02 de 02/01/2003 – Secretaria Municipal de Habitação

O único fundo destinado à Habitação é o FMH, cujos recursos são gerados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e repassados com fins específicos, ou seja, investimentos em Áreas de Especial Interesse Social (AEIS).

- Ofício SMS nº 159 de 09/01/2003 – Secretaria Municipal de Saúde

Os recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS são utilizados para melhor atender a sua finalidade. Eventuais saldos resultam da racionalização de custos que atualmente estão comprometidos com a histórica expansão de oferta dos serviços quando da conclusão das obras de ampliação da rede desta municipalidade em 2003 e 2004.

- Ofício PG/GAB nº 608 de 19/12/2002 – Procuradoria Geral do Município

O Centro de Estudos vem ampliando o custeio de atividades de aperfeiçoamento, estando no escopo do Fundo Orçamentário Especial – FOE: instalação de biblioteca, com expressivo acervo de obras de direito público; implantação de auditório; instalações para escola de direito municipal; desenvolvimento da Casa Afonso Arinos como centro jurídico/cultural.

Considerando-se que os esclarecimentos prestados pelos gestores se revelaram pouco objetivos, deve-se analisar o atendimento à recomendação através do seguinte quadro que demonstra a evolução da situação orçamentária e patrimonial dos fundos em relação ao exercício anterior:

	FCA		FUNDET		FUNDEF	
	2001	2002	2001	2002	2001	2002
Receita Prevista	16.052.945	23.472.148	2.379.322	993.546	469.156.678	536.692.300
Receita Arrecadada	20.745.362	23.746.211	669.947	881.339	489.299.530	552.270.292
Despesa Fixada Corrigida	26.275.872	43.583.720	873.275	1.731.222	550.119.701	654.426.632
Despesa Realizada	11.460.548	41.943.211	451	247.177	456.034.597	603.258.349
Disponível	22.529.792	9.720.944	1.015.540	1.649.702	128.386.681	145.716.136
Valores a Receber	1.987.508	6.700.778	1.259.134	991.623	32.390.383	7.168
Valores a Pagar	2.645.636	8.138.544	0	0	43.042.732	77.439.303
	FMAS		FMDU		FMH	
	2001	2002	2001	2002	2001	2002
Receita Prevista	26.588.942	31.042.128	1.500.000	104.550	27.833.000	18.476.401
Receita Arrecadada	21.853.465	26.946.349	25.369	32.282	25.708.790	16.609.829
Despesa Fixada Corrigida	26.934.562	33.593.304	1.000.000	104.550	36.536.042	33.453.186
Despesa Realizada	19.995.732	29.159.339	0	0	17.980.388	29.121.021
Disponível	7.441.388	6.881.059	203.859	236.141	18.564.010	2.373.668
Valores a Receber	1.610.709	2.908.204	0	0	3.881.643	5.485.356
Valores a Pagar	5.799.305	7.179.629	0	0	7.468.868	4.683.890
	FMS		FMDCA		FOE/PGM	
	2001	2002	2001	2002	2001	2002
Receita Prevista	974.876.129	1.103.278.140	2.855.000	942.459	5.128.768	5.912.032
Receita Arrecadada	919.501.707	1.125.897.941	5.947.759	2.894.266	7.185.130	8.855.668
Despesa Fixada Corrigida	1.043.703.714	1.319.554.660	2.705.000	8.169.240	7.010.768	8.631.882
Despesa Realizada	916.184.098	1.229.597.161	452.493	2.435.526	3.608.234	5.567.623
Disponível	156.857.537	156.783.897	7.480.047	8.575.390	18.466.196	22.997.572
Valores a Receber	43.233.639	84.820.607	0	0	174.071	670.139
Valores a Pagar	170.973.665	273.054.957	53.266	387.051	473.069	566.684

Fonte: Balanços Orçamentários e Patrimoniais

A execução orçamentária do FCA apresentou situação inversa à ocorrida no exercício anterior, com as despesas realizadas superando a arrecadação verificada no exercício, o que acarretou redução do disponível e aumento das obrigações.

A realização de despesas no FUNDET, embora irrisória em 2001, correspondeu a apenas aproximadamente 29% da arrecadação em 2002. O patrimônio apresentou acréscimo em relação ao exercício anterior, não constando valores a pagar.

As despesas realizadas pelo FUNDEF foram superiores às do exercício anterior e superiores também à

arrecadação do período. O disponível, no entanto, continuou apresentando saldo elevado quando comparado com os valores a pagar.

O FMAS apresentou situação semelhante ao FCA, em percentuais mais discretos.

A situação do FMDU permaneceu inalterada, não tendo sido aplicados recursos no exercício sob análise.

O FMH também apresentou situação semelhante ao FCA, com exceção dos valores a pagar que, assim como o disponível, decresceram.

A situação apresentada pelo FMS em 2002 se mostrou bem diferente da ocorrida no exercício anterior. As despesas realizadas superaram a arrecadação e o somatório do disponível com os valores a receber não se revelou suficiente para atender aos valores a pagar, representados em 30% por despesas a pagar.

A realização de despesas no FMDCA, superior à verificada em 2001, correspondeu a 84,15% da arrecadação no período, que, no entanto, apresentou redução de 51,33%. O disponível continuou apresentando saldo elevado.

O FOE/PGM apresentou situação semelhante à do exercício anterior, destacando-se também o saldo elevado no disponível.

> 17. Que seja abolida a prática de se efetuar despesas sem prévio empenho, evitando, desta forma, as "despesas a pagar", principalmente no Fundo Municipal de Saúde, que totalizaram R$ 77.429.101,76 em 2001, repetindo-se o fato ocorrido no exercício anterior;

A conta despesas a pagar destina-se ao registro de despesas de competência do exercício que ficaram sem a respectiva execução orçamentária, ou pela falta de empenho, ou pelo cancelamento de seus saldos no encerramento do exercício.

O procedimento de se realizar despesas sem prévio empenho, vedado pelo artigo 60 da Lei nº 4320 de 17/03/1964, como já havia ocorrido nem 2000, se repetiu em 2001.

Esse tema foi objeto de questionamentos por parte da Câmara Municipal em Comissão Parlamentar de Inquérito realizada no exercício de 2001 e desta Corte no processo 40/000034/2002, baixado em diligência pelo Plenário, nos termos do voto do relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nestor Rocha em sessão de 16/04/2002.

Foram inseridos na presente Prestação de Contas documentos com esclarecimentos prestados pelos órgãos que apresentaram inscrição de despesas a pagar em 2001.

Em relação ao FMS, a Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício SMS nº 159 de 09/01/2003, informa que foram implementadas as seguintes medidas administrativas:

1. entendimentos junto à Controladoria e à Procuradoria a fim de acelerar a liquidação dos processos de ajuste de contas;

2. controle e acompanhamento dos processos licitatórios a fim de conclui-los no menor espaço de tempo possível, ressaltando o elevado número de concorrências em 2002;

3. elaboração de processos emergenciais, seguindo orientações da PGM, nos casos em que o processo licitatório não tenha sido concluído;

4. elaboração da Resolução nº 907 de 09/09/2002 que veda a todos os setores subordinados à Secretaria iniciar obras, serviços e aquisição de bens sem a prévia autorização do ordenador de despesa e o correspondente respaldo legal.

No entanto, foi verificado, conforme subitem 9.4.3.3, que continuaram sendo realizadas despesas a pagar no exercício de 2002.

> 18. A fim de possibilitar o controle externo e social, é necessário que as folhas de pagamento dos profissionais em efetivo exercício do magistério do ensino fundamental sejam elaboradas separadamente das folhas de pagamento do pessoal administrativo e de outras atividades-meio, permitindo maior transparência na demonstração dos profissionais que estão exercendo atividades na educação fundamental;

O artigo 7º da Lei nº 9424 de 24/12/1996 estabelece que devem ser aplicados, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEF na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental.

A falta de elaboração de uma folha de pagamento específica para os servidores pagos com recursos do Fundo prejudica a verificação do atendimento ao aludido dispositivo legal.

A Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício SME nº 819 de 13/08/2002 – Anexo IV, informa a existência de estudos conjuntos com a Controladoria, Secretaria de Fazenda e Secretaria de Administração, objetivando o desdobramento dos programas de trabalho que amparam as despesas de pessoal, agrupando os profissionais por atividade ou de acordo com a função que exercem: pessoal geral do Órgão Central e CRE, pessoal de apoio administrativo, pessoal do Ensino Fundamental, pessoal da Educação Infantil, pessoal da Educação de Jovens e Adultos e pessoal da Educação Especial.

Por outro lado, a Secretaria de Administração, através do Ofício nº 424/SMA de 17/10/2002, menciona a impossibilidade de se elaborar separadamente folhas de pagamento dos profissionais em exercício do magistério do ensino fundamental, do grupamento administrativo e de outros grupos atividades-meio, considerando que a folha abrange a totalidade dos servidores ativos da administração direta, ressaltando, no entanto, que, a fim de subsidiar esta Corte, poderia elaborar relatório específico que evidenciasse o grupamento magistério.

Analisando o processo 40/005439/2002, referente ao Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FUNDEF – janeiro a junho/2002, verifica-se que a Secretaria de Educação esclarece que a recomendação em tela será atendida a partir do exercício de 2003, através da implementação da medida descrita no Ofício SME nº 819/2002 retromencionada.

Finalizando, deve-se destacar que a Lei Orçamentária para o exercício de 2003 – Lei 3.485 de 26/12/02 - publicada no DORIO de 02/02/03, em seu Suplemento, às fls. 84/85, na Consolidação dos Quadros Orçamentários, apresenta a segregação da folha de pessoal da SME, através de 06 (seis) programas de trabalho, cada um deles referente a uma modalidade de ensino.

19. Que os recursos do FUNDEF e do FMS sejam utilizados, de forma mais efetiva, no sentido de tornar mais eficaz a atuação do Poder Público, como também, melhor atender a finalidade desses fundos, evitando saldos vultosos ao final do exercício;

A análise da movimentação de recursos do FUNDEF e do FMS no exercício de 2001 revelou que os mesmos vinham acumulando saldos financeiros e deixaram de aplicar em torno de R$ 26 e 62 milhões, respectivamente, dos recursos auferidos no ano.

As Secretarias de Educação e Saúde prestaram, através dos Ofícios SME nº 819 de 13/08/2002 e SMS nº 159 de 09/01/2003, os respectivos esclarecimentos, descritos anteriormente nos comentários acerca da recomendação nº 16.

Embora os esclarecimentos prestados tenham sido considerados pouco objetivos, verifica-se, conforme quadro já apresentado e aqui parcialmente reproduzido, que:

- As despesas realizadas pelo FUNDEF foram superiores às do exercício anterior e superiores também à arrecadação do período. O disponível, no entanto, continuou apresentando saldo elevado quando comparado com os valores a pagar;
- A situação apresentada pelo FMS em 2002, no entanto, se mostrou bem diferente da ocorrida no exercício anterior. As despesas realizadas superaram a arrecadação e o somatório do disponível com os valores a receber não se revelou suficiente para atender aos valores a pagar, representados em 30% por despesas a pagar.

	FUNDEF		FMS	
	2001	2002	2001	2002
Receita Prevista	469.156.678	536.692.300	974.876.129	1.103.278.140
Receita Arrecadada	489.299.530	552.270.292	919.501.707	1.125.897.941
Despesa Fixada Corrigida	550.119.701	654.426.632	1.043.703.714	1.319.554.660
Despesa Realizada	456.034.597	603.258.349	916.184.098	1.229.597.161
Disponível	128.386.681	145.716.136	156.857.537	156.783.897
Valores a Receber	32.390.383	7.168	43.233.639	84.820.607
Valores a Pagar	43.042.732	77.439.303	170.973.665	273.054.957

Fonte: Balanços Orçamentários e Patrimoniais

20. Que os recursos do FUNDEF sejam aplicados em Órgãos que cuidam exclusivamente do Ensino Fundamental e que seja observado com maior rigor o disposto nos artigos 70 e 71 da LDB que relaciona as despesas permitidas e não permitidas, respectivamente, pois a SME vem pagando com recursos do FUNDEF despesas de órgãos que cuidam parcialmente ou integralmente de outros segmentos do ensino que não o Fundamental;

O artigo 2º da Lei nº 9424 de 24/12/1996 estabelece que os recursos do FUNDEF sejam aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental público e na valorização de seu magistério.

As despesas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino estão discriminadas no artigo 70 da Lei nº 9394 de 20/12/1996, estando relacionadas no artigo 71 as despesas que não devem ser classificadas como tal.

A Secretaria de Educação, através do Ofício SME nº 819 de 13/08/2002, informa que:

- a Comissão Gestora do FUNDEF aprovou relação discriminativa de atividades e despesas que não podem ser atendidas com recursos do FUNDEF, com a ressalva de que a relação é apenas exemplificativa e que situações não previstas terão que ser examinadas de forma individual.

- Quanto às despesas, atividades e ações comuns à educação infantil e ao ensino fundamental, quando não houver condições de se estabelecer um divisor preciso entre as citadas modalidades de ensino, o suporte orçamentário poderá ser assegurado por recursos do FUNDEF (fonte 142), desde que o somatório dos recursos dessa fonte não ultrapasse o percentual de 75% do montante total correspondente à despesa, atividade ou ação. Esse percentual se contém na proporção entre a quantidade de alunos do Ensino Fundamental e o total de matrículas do Município, números apurados na movimentação referente a março/2002. A Comissão levou em conta que o Município do Rio de Janeiro é responsável pelo atendimento integral da rede pública de ensino fundamental e tem como um dos objetivos mais relevantes na atual gestão a ampliação do atendimento à educação infantil. Tal situação, entretanto, não configura dualidade de redes públicas, circunstância que, na maioria dos casos, não permite a compartimentação das atividades comuns às duas modalidades de ensino.

Em inspeção ordinária, foi confirmada a existência da relação discriminativa de atividades e despesas que não podem ser atendidas com recursos do FUNDEF, mas verificada, no entanto, a existência de despesas com atividades e ações comuns à educação infantil e ao ensino fundamental realizadas com recursos do FUNDEF que ultrapassaram o percentual de 75% do montante total correspondente à despesa, atividade ou ação.

> 21. Que sejam destinados ao Fundo de Conservação Ambiental, no mínimo, 60% dos recursos dos Royalties do petróleo, conforme determinação do artigo 1º do Decreto "N" nº 17.279/98;

O Fundo de Conservação Ambiental, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 17279 de 30/12/1998, receberá, no mínimo, 60% dos recursos da compensação financeira pela exploração do petróleo destinados ao Município.

No exercício de 2001, apenas 57% do total repassado ao Município a título de Royalties do Petróleo foi repassado ao Fundo.

A Controladoria informa que as divergências apuradas ocorreram no final do exercício, em função do tempo transcorrido entre o momento em que os recursos dos royalties referentes ao mês de dezembro foram recebidos pelo Tesouro e o momento em que foram repassados ao Fundo.

Esse fato foi comprovado em inspeção ordinária realizada por esta Corte e encontra-se comentado no subitem 5.3.

> 22. Que seja providenciada a estruturação do CONSEMAC – Conselho Municipal de Meio Ambiente, que não possuía membros nomeados desde o início de 2001;

A Lei nº 2390 de 01/12/1995 dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente, definindo em seu artigo 3º que o mesmo será constituído por vinte membros efetivos, com direito a voto e dois convidados, sem direito a voto, todos nomeados pelo Prefeito, com mandato de dois anos, permitida a reeleição.

Em inspeção ordinária realizada no exercício de 2001 pela CAD foi verificado que o CONSEMAC não

possuía membros nomeados desde o início daquele exercício.

Através do Ofício nº 624/SMAC de 29/07/2002, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que foi providenciada a abertura de processo administrativo nº 14/003203/2002 com a proposição de nomeação dos membros efetivos e suplentes a ser encaminhada ao Prefeito para que, mediante edição de decreto próprio, fosse promovida a nomeação dos novos membros do CONSEMAC.

Verifica-se que, nos termos do Decreto "P" nº 044 de 02/01/2003, foram nomeados os integrantes do Conselho para a função de Conselheiros do 3º mandato bianual.

> 23. Que seja providenciada, por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a remessa, a este Tribunal, da prestação de contas semestral, do Fundo de Conservação Ambiental prevista no Decreto "N" nº 13.377/94.;

O Decreto nº 13377 de 18/11/1994, em seu artigo 9º, determina que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente prestará contas, semestralmente, aos órgãos competentes de fiscalização, das despesas realizadas com os recursos do Fundo de Conservação Ambiental, publicando respectivo relatório no Diário Oficial.

A prestação de contas referente ao 1º semestre de 2001 não havia sido encaminhada a esta Corte até outubro de 2001, quando, em inspeção ordinária, a equipe obteve cópia do relatório.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Ofício nº 624 de 29/07/2002, informa que a prestação de contas relativa ao 1º semestre de 2002 foi publicada no Diário Oficial de 28/08/2002 e enviada a esta Corte através do processo 40/004974/2002.

Ressalte-se que a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2002 foi publicada no Diário Oficial de 24/03/2003 e enviada a esta Corte, junto com o Relatório Anual de Atividades, conforme processo 14/001223/2003.

> 24. Que seja providenciada, por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a publicação, ao final de cada exercício, do Relatório de Atividades, previsto no Decreto "N" nº 14.983/96;

O Decreto nº 14983 de 19/07/1996, em seu artigo 3º, determina que será publicado, ao final de cada exercício fiscal, Relatório de Atividades do Fundo de Conservação Ambiental.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Ofício nº 624 de 29/07/2002, informa que o Relatório Anual de Atividades – 2001 e a cópia da ata de reunião em que foi apresentada e aprovada a Prestação de Contas correspondente foram encaminhados a esta Corte em 04/07/2002, conforme processo 40/000419/2002.

Em relação ao exercício de 2002, verifica-se, conforme processo 14/001223/2003, que o Relatório Anual de Atividades foi publicado no Diário Oficial de 24/03/2003.

> 25. Que seja estudada pelo Poder Executivo a possibilidade de alteração da Lei nº 788/85, para o fim de destinar às atividades-fim da Procuradoria Geral do Município, parcela significativa do Fundo Orçamentário Especial da PGM sem sacrifício daqueles necessários à programação do Centro de Estudos da Procuradoria;

A Lei nº 788 de 12/12/1985, que criou o Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, determina que seus recursos devem ser aplicados no Centro de Estudos da PGM, em atividades e iniciativas destinadas ao aperfeiçoamento de seus Procuradores (cursos, seminários, biblioteca etc.).

A Procuradoria entendeu que a Lei Orçamentária de 1996, ao legitimar o atendimento de suas despesas com recursos do Fundo, teria derrogado a Lei nº 788/1985, consagrando esse entendimento num parecer tornado normativo.

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Maurício Azêdo, em sua declaração de voto em separado, referente à Prestação de Contas de 2001, considerou elevada a arrecadação obtida pelo Fundo para aplicação exclusiva em cursos, seminários e demais atividades direcionadas ao aperfeiçoamento dos Procuradores, propondo a recomendação em tela.

Verifica-se, no entanto, que não consta na presente Prestação de Contas informação acerca de estudo ou iniciativa de alteração da norma em comento.

> 26. Que seja constituído o Conselho Administrativo do FUNDET, de acordo com o previsto no artigo 5º da Lei nº 2.586/97;

A Lei nº 2586 de 25/11/1997, em seu artigo 5º, prevê que o FUNDET deve ser administrado por um conselho, composto paritariamente por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada, ao qual compete zelar pela aplicação dos recursos do Fundo.

Em inspeção ordinária realizada pela CAD, no exercício de 2001, foi observado que o referido Conselho ainda não havia sido constituído.

Através do Ofício PG/GAB nº 608 de 19/12/2002, a Procuradoria informa que orientou a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda para adoção das providências cabíveis.

Verifica-se que, nos termos do Decreto "P" nº 2101 de 15/07/2002, foram nomeados os membros do referido Conselho, ressaltando, no entanto, que sua composição foi alterada pelo Decreto "P" nº 2820 de 21/10/2002.

> 27. Que seja providenciada a contratação de serviço de auditoria pelas associações captadoras de recursos junto ao FUNDET, bem como efetivado o controle e a fiscalização pelo Fundo do cumprimento do disposto nos incisos II e III do art. 4º da Lei nº 2.586/97;

A Lei nº 2586 de 25/11/1997, em seu artigo 4º, determina que as entidades que utilizarem os recursos do FUNDET deverão contratar auditoria independente que, anualmente, analisará a regularidade e o funcionamento das operações realizadas; aplicar os recursos somente na área geográfica do Município; não distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, empregados, administradores e associados, com exceção do crédito concedido a pequenos e microempreendedores, pessoas físicas ou jurídicas, visando à geração de emprego e renda.

Em inspeção realizada no exercício de 2001 pela CAD, não foi possível obter evidências da contratação de serviço de auditoria pelas associações e da fiscalização, pelo Fundo, do cumprimento das demais imposições às entidades determinadas no artigo 4º do referido diploma legal.

A Secretaria Municipal de Trabalho informa que enviou ofícios às instituições RIOCRED, VIVACRED, CREDPRODUZIR e SINDCRED e insere na presente Prestação de Contas cópia das respostas aos mesmos, nos quais as associações declaram o atendimento às respectivas normas.

Verifica-se, no entanto, que a Secretaria não menciona a adoção de procedimentos de controle destinados a comprovar as declarações feitas pelas entidades.

> 28. Que seja estudada a revitalização do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, a fim de atender à legislação que o instituiu;

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano foi criado pela Lei nº 2261 de 16/12/1994 com a finalidade de dar suporte financeiro à implantação dos objetivos, programas e projetos relativos à habitação e à infra-estrutura de saneamento básico nas Áreas de Especial Interesse Social (AEIS), previstos no Plano Diretor Decenal, Lei Complementar nº 16 de 04/06/1992.

No exercício de 2001, o FMDU arrecadou R$ 25.369,18, não realizou despesas e apresentou saldo financeiro de R$ 203.859,41.

A CAD sugeriu que fosse estudada a extinção do Fundo porque, com a edição da Lei nº 2262 de 16/12/1994, que criou o Fundo Municipal de Habitação – FMH objetivando proporcionar recursos ao planejamento, execução e fiscalização dos programas e projetos da política habitacional do Município, o FMDU teria perdido o sentido.

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Maurício Azêdo, em sua declaração de voto em separado, referente à Prestação de Contas de 2001, entendeu que mais adequada seria a revitalização do FMDU para restabelecer os objetivos definidos na lei que o instituiu.

Através do Ofício PG/GAB nº 608 de 19/12/2002, a Procuradoria Geral do Município, em relação à sugestão da CAD, se manifestou informando que o Fundo não teria perdido a razão de sua existência, em função do artigo 18 do Projeto de Lei Complementar (Mensagem nº 81 de 04/10/2001), que dispôs sobre a política urbana do Município, instituindo o Plano Diretor, considerar o FMDU como instrumento de aplicação do referido Plano.

A Secretaria de Urbanismo, no entanto, através do Ofício nº 595 SMU/GAB de 30/08/2002, informa que, de acordo com orientação da Procuradoria, no processo 11/000159/2002, estão sendo elaborados projeto básico e minuta de convênio com a Secretaria Municipal de Habitação para regulamentação de repasse dos recursos do FMDU para o FMH, revitalizando-se, assim, o FMDU.

Em função da falta de maiores detalhes, fica evidente a impossibilidade de analisar como a medida informada poderá contribuir para a revitalização do Fundo.

> 29. Que sejam regularizadas as inconsistências relatadas no Parecer Atuarial, no tocante à melhoria do Banco de Dados, nova Avaliação Atuarial para apurar o valor do Passivo Atuarial, bem como um trabalho de gerenciamento de passivos e ativos.;

A Lei nº 9717 de 27/11/1998, em seu artigo 1º, inciso I, obriga os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos a se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

No exercício de 2002, em inspeção ordinária, a CAD obteve cópia do Relatório da Avaliação Atuarial

elaborado pelo Núcleo Atuarial de Previdência da COPPE/UFRJ que apontou diversas inconsistências na Base de Dados do Município e verificou a necessidade de um cuidadoso trabalho de gerenciamento de passivos e ativos, de modo a alocar e investir da melhor maneira possível os aportes.

O PREVI-RIO, através do Ofício PRES nº 415 de 31/07/2002, informa que:

- em relação às inconsistências do cadastro de pessoal, é mero usuário dos dados operados pela IPLANRIO sob a égide da Secretaria Municipal de Administração – SMA e de outras entidades municipais relativamente a seus servidores;
- quanto à nova avaliação, por se tratar de determinação legal, seria realizada independente das condições do cadastro de dados. O PREVI-RIO reconhece que o resultado deixa muito a desejar e, em função disso, vem mantendo contato com a SMA para a realização conjunta de censo dos servidores;
- em relação ao gerenciamento de ativos, constitui tarefa rotineira da administração;
- quanto ao gerenciamento de passivos, não são identificados problemas para avaliação de reservas relativas aos benefícios concedidos, o que não ocorre com as relativas aos benefícios a conceder, por estarem sujeitas às limitações atuariais do Banco de Dados.

O PREVI-RIO, ainda, através do Ofício PRES nº 659 de 09/12/2002, em aditamento ao anterior, acrescenta que foram autorizadas pelo Secretário de Administração e encontram-se em fase de processamento pela IPLANRIO alterações no *lay-out* dos arquivos a partir dos dados cadastrais disponíveis, providência que, embora não exclua a necessidade de elaboração de novo cadastro, poderá trazer maior confiabilidade às análises de 2003.

A SMA, conforme Ofício nº 005 A/SUB de 10/01/2003, enfatiza que as inconsistências de dados cadastrais tiveram sua origem no momento em que se promoveu a migração dos sistemas SIMPA/SIRHU para o sistema ERGON. Menciona, ainda, como providências adotadas para saneamento do problema a melhoria contínua, em termos de ajustes, na base de dados cadastrais dos servidores, através de relatórios sistematicamente emitidos para as correções necessárias e a celebração de contrato, em tratativas finais, de manutenção técnica do sistema atualmente em operação, propiciando a implantação de nova versão.

Através, ainda, do Ofício nº 055 A/SUB de 16/10/2002, a SMA solicitou à Controladoria que, para responder com objetividade à recomendação, fossem remetidas as inconsistências detectadas pelo Tribunal.

Cumpre ressaltar, inicialmente, que as inconsistências na Base de Dados não foram detectadas por esta Corte e sim observadas através do Parecer Atuarial obtido no PREVI-RIO, entidade autárquica vinculada à SMA.

Quanto à análise da recomendação, destaque-se que, no exercício de 2002, foi criado o Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI, acarretando uma série de modificações no regime previdenciário municipal, como explanado no subitem 5.10, que revela ainda as conclusões da avaliação atuarial realizada neste exercício, demonstrando as inconsistências novamente verificadas e estimando as reservas de benefícios concedidos e a conceder.

30. Que seja excluído do cálculo das despesas com pessoal, para fins do inciso III, do art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o valor das “despesas com inativos” da

> Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em virtude da decisão desta Corte de Contas relativa ao processo 40/002019/2001;

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 19, inciso III, determinou que a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, nos Municípios, não poderá exceder 60% da receita corrente líquida.

Nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nestor Rocha, no processo 40/002019/2001, foi decidido que os gastos com inativos não deveriam integrar a despesa de pessoal para fins de verificação do cumprimento dos limites específicos do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, compondo-a apenas para efeito de comprovação do limite global.

No exercício de 2001, o Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 55, inciso I, alínea a, considerou como despesa da Câmara Municipal e do Tribunal aquela realizada com inativos.

No entanto, foi verificado, no demonstrativo referente ao exercício de 2002, que essa prática não foi mais adotada, não estando as despesas com inativos realizadas pelo Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI incluídas nas despesas do Legislativo e do Tribunal de Contas.

> 31. Que sejam computadas no Anexo XII da LRF as despesas com salário-família (inativos), despesas de exercícios anteriores (inativos e pensionistas) e sentenças judiciais (pensionistas), todas integrantes do Anexo VI;

Em inspeção realizada no exercício de 2002, objetivando a análise dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal referentes a 2001, a CAD observou que as despesas discriminadas abaixo, constantes no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias, não haviam sido computadas no Demonstrativo das Despesas de Pessoal:

- Salário-Família – Inativos;
- Despesas Exercícios Anteriores – Inativos e Pensionistas;
- Despesas decorrentes de Sentenças Judiciais – Pensionistas.

Em relação às despesas de exercícios anteriores e às decorrentes de decisão judicial, entende-se que o artigo 19, parágrafo 1º, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal determina uma situação cumulativa quando estabelece que, na verificação do atendimento aos limites da despesa total com pessoal, não sejam computadas as despesas decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração. Para ser excluída, a despesa deveria atender às duas condições: decorrer de decisão judicial e ser de competência de período anterior ao da apuração.

Diante dos esclarecimentos solicitados por esta Corte, a Controladoria Geral informou que considera todas as despesas de exercícios anteriores como deduções para verificação dos limites da despesa com pessoal, não observando se as mesmas decorrem de decisão judicial e, em relação às despesas com precatórios, entende que, por força do tempo decorrido na tramitação dos processos, estarão sempre refletindo despesas de exercício anterior.

Embora a Controladoria não tenha se pronunciado, a CAD verificou, em inspeção realizada, que as despesas com salário-família estão compondo adequadamente o montante das despesas com pessoal no exercício de 2002.

Quanto às despesas de exercícios anteriores, ressalte-se que, por se tratar de questão interpretativa e em função da Portaria STN nº 559 de 14/12/2001, que instituiu o Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, nas instruções de preenchimento, não fazer ressalva, foi formulada consulta à Secretaria do Tesouro Nacional, a respeito do procedimento de se relacionar tais despesas como não computadas. Esta consulta ainda não teve sua resposta obtida.

Em relação às despesas com sentenças judiciais, o entendimento firmado pela Controladoria, de que as mesmas, derivadas de precatórios, estarão sempre se referindo a exercício anterior é coerente.

> 32. Que os valores apresentados nos Anexos VIII e no Anexo XVII dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal guardem conformidade entre si;

Os Anexos VIII e XVII correspondem, no exercício de 2002, de acordo com as Portarias STN n^{os} 560 e 559 de 14/12/2001, aos Anexos IX do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e VI do Relatório de Gestão Fiscal, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, nos artigos 53, inciso V e 55, inciso III, alínea b respectivamente.

O Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão tem como objetivo demonstrar a movimentação ocorrida no saldo de restos a pagar processados e não processados; o Anexo VI – Demonstrativo dos Restos a Pagar visa assegurar a transparência da inscrição em restos a pagar não processados nos limites da disponibilidade financeira.

No exercício de 2001, foram observadas divergências no saldo de restos a pagar quando comparados os dois demonstrativos, motivando a recomendação de que os mesmos deveriam ser conciliados.

A Controladoria Geral informou os critérios adotados para elaboração dos anexos e justificou a divergência apontada como saldo de exercícios anteriores.

Foi constatado que os esclarecimentos prestados pela Controladoria são procedentes.

Ressalte-se ainda que, a CAD verificou os demonstrativos referentes ao exercício de 2002, os quais foram preenchidos adequadamente quando confrontados com os relatórios do sistema FINCON e os balanços elaborados pela Controladoria.

> 33. Que o Demonstrativo XVIII da Lei de Responsabilidade Fiscal deixe de considerar os valores dos contratos de mão de obra referentes à substituição de servidores e empregados públicos. Estes gastos, já integram o Anexo XII como "outras despesas de pessoal";

O Demonstrativo da Despesa com Serviços de Terceiros, atual Anexo VII do Relatório de Gestão Fiscal, no exercício de 2001, considerou como despesas com serviços de terceiros os valores dos contratos de mão-de-obra referentes à substituição de servidores e empregados públicos.

Como esses valores já integravam o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, por determinação do artigo 18, parágrafo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Corte decidiu que os mesmos não deveriam constar simultaneamente no Demonstrativo da Despesa com Serviços de Terceiros.

O entendimento da Controladoria Geral foi o de que todas as despesas com serviços deveriam ser computadas para fins de verificação do cumprimento do limite para sua realização, estabelecido pelo artigo 72 do referido diploma legal.

No exercício de 2002, em função das alterações estabelecidas pela Portaria STN nº 163 de 04/05/2001, essa divergência de interpretação foi sanada, pois as despesas relativas à mão-de-obra constantes nos contratos de terceirização tiveram sua classificação determinada no grupo "Pessoal e Encargos Sociais" e, como foi verificado pela CAD, não integraram o Demonstrativo da Despesa com Serviços de Terceiros.

> 34. Que sejam consideradas como "outras despesas de pessoal" apenas os gastos referentes à substituição de servidores públicos, conforme preceitua o parágrafo primeiro do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

O parágrafo 1º do artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos sejam contabilizados como Outras Despesas de Pessoal.

No exercício de 2001, não existia uma natureza de despesa específica para acumulação de tais gastos, o que veio a ocorrer em 2002 com a codificação instituída pela Portaria nº 163 de 04/05/2001.

A Controladoria informa que tem orientado aos órgãos da Prefeitura que façam uma segregação entre as contratações de serviços e as contratações de mão-de-obra para que apenas a última seja apropriada em Outras Despesas de Pessoal.

Verifica-se, de fato, que o grupo Outras Despesas de Pessoal, constante no Demonstrativo de Despesas de Pessoal – Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal, referente a dezembro/2002, compõe-se de natureza de despesa específica (3190.34), ressaltando, no entanto, que o exame da segregação entre contratos de serviços e de mão-de-obra para correta apropriação das despesas demanda análise dos contratos, tarefa que não integrou o escopo da inspeção realizada pela CAD neste exercício para apreciação dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

> 35. Que o Poder Executivo exerça com mais proficiência a arrecadação da Taxa de Autorização de Publicidade, cuja receita no exercício de 2001 não reflete a expansão da exposição de publicidade ao ar livre, com suas seqüelas de agressões à paisagem e ao meio ambiente e de poluição visual da Cidade;

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Maurício Azêdo, em sua declaração de voto em separado, referente à Prestação de Contas de 2001, observou que a arrecadação da Taxa de Autorização de Publicidade, prevista no artigo 125 da Lei nº 691 de 24/12/1984, alcançou, no exercício de 2001, R$ 4.049.178,16 em relação a um montante previsto de R$ 10.713.213,00, o que não considerou condizente com o farto repertório de instrumentos publicitários expostos na Cidade.

A Diretoria da Divisão de Publicidade, conforme processo 04/118536/2002, prestou os seguintes esclarecimentos:

- A cobrança da taxa até o exercício de 2000 abrangia publicidades exibidas em indicadores de logradouro, painéis publicitários instalados em bancas de jornal, painéis e tabuletas (outdoors) instalados em áreas públicas, que deveriam ter sido autorizadas mediante prévio procedimento licitatório e não o foram. A arrecadação continha, assim, autorizações concedidas a painéis instalados em contrariedade à legislação, mediante atos da Administração anterior, sob a modalidade de Parceria;
- Com a publicação do Decreto nº 19557 de 08/02/2001, que determinou o recadastramento de toda a

publicidade instalada na cidade e a suspensão por 90 dias de novas autorizações, os painéis instalados irregularmente não receberam autorização para 2001, não gerando pagamento da taxa;

- Em relação às autorizações concedidas às publicidades instaladas nos mobiliários urbanos, a licitação foi vencida pelas empresas CEMUSA e ADSHEL que, embora trocassem semanalmente a mensagem, pagavam somente um anúncio por exercício. As empresas recusam-se a pagar os novos valores da taxa e estão sofrendo a ação fiscal pertinente;
- Encontra-se em andamento, através do processo 04/118071/2002, questão de recurso relacionada às tabuletas (outdoors) que haviam recebido autorização para exercícios anteriores, com base em entendimento de que aquelas instaladas em zoneamento CB-1 poderiam ser autorizadas, desde que contidas em zoneamentos residenciais permissivos.

Constam, ainda, dentre as informações prestadas pela Diretoria competente:

- as modificações relevantes ocorridas na legislação em 2001e 2002;
- os processos que foram submetidos a consultas à PGM;
- o valor total dos autos de infração emitidos em 2001 e 2002 em virtude de publicidades sem autorização.

A Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização assinala que a principal razão de não se constatar a desejável correlação entre o volume de publicidade exposta na cidade e as receitas arrecadadas reside nas insuficiências da legislação, ressaltando que os valores fixados no Código Tributário do Município afiguram-se baixos em alguns casos e irrisórios na maior parte.

Verifica-se que, enquanto no exercício de 2001, a arrecadação com a Taxa de Autorização de Publicidade representou 37,79% do montante previsto, em 2002 esse percentual se elevou para 62,99%.

No entanto, essa situação ocorreu em virtude da diminuição da estimativa de arrecadação e não em função da receita obtida, que somou R$ 4.361.613,49 em 2002, configurando um acréscimo, em termos nominais, de apenas 7,71%, em relação ao exercício anterior.

Quanto aos valores da taxa, apontados como o principal motivo para a baixa arrecadação em confronto com o volume de publicidade, juntou-se à presente análise **(Anexo II),** cópia do Código Tributário Municipal, com a sugestão de que, considerando as agressões à paisagem e ao ambiente, seja estudada a eventual alteração dos valores fixados.

> 36. Que o Poder Executivo proceda à contestação, na esfera administrativa ou judicial do débito de R$ 11.273.889,34 imputado ao Município pelo Serviço de Patrimônio da União - SPU pela utilização da Marina da Glória, cuja exploração proporciona benefícios somente à empresa nela instalada.

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Maurício Azêdo, em sua declaração de voto em separado, referente à Prestação de Contas de 2001, observou que nas notas explicativas às demonstrações contábeis, no item destinado à relação dos fatos relevantes que poderiam vir causar impacto ao Tesouro Municipal, não foi informada a existência de contestação à notificação feita ao Município pelo Serviço de Patrimônio da União, imputando-lhe débito de R$ 11.273.889,34 relativo à taxa de ocupação da Marina da Glória.

Analisando a presente Prestação de Contas, foi verificado que não consta informação acerca de

procedimento destinado ao atendimento da recomendação efetuada.

Concluído, é apresentada a seguir a relação de todas as recomendações, acompanhadas de suas respectivas avaliações:

RECOMENDAÇÕES	RA	RI	RE	RF	RS	RN
1			X			
2				X		
3						X
4						X
5						X
6	X					
7		X				
8		X				
9	X					
10		X				
11						X
12	X					
13	X					
14	X					
15	X					
16			X			
17						X
18				X		
19			X			
20						X
21	X					
22	X					
23	X					
24	X					
25					X	
26	X					
27				X		
28				X		
29			X			
30	X					
31				X		
32	X					
33	X					
34	X					
35				X		
36					X	
Quantidade	15	3	4	6	2	6
% do Total	41,7%	8,3%	11,1%	16,7%	5,6%	16,7%

RA - recomendação atendida ou cujo esclarecimento prestado foi considerado suficiente
RI - recomedação em fase de implementação
RE - recomendação atendida em parte de seus itens ou destinatários
RF - recomedação cujo atendimento demanda análise futura
RS - recomendação sem esclarecimento, impossibilitando a análise
RN - recomendação não atendida

Verificou-se que 41,7% das recomendações foram atendidas, 19,4% estão sendo implementadas ou foram parcialmente acatadas, 22,2% demandam análise futura ou, em função da falta de esclarecimentos, não puderam ser analisadas e, por fim, 16,7% das recomendações não foram atendidas.

Considerações Finais

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 SISTEMA FINCON

O Sistema de Contabilidade do Município do Rio de Janeiro visa classificar e registrar todos os fatos contábeis ocorridos e, de acordo com a natureza, realizar lançamentos na Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Tal sistema (FINCON NX) foi desenvolvido pela IPLANRIO sobre uma plataforma de computadores de grande porte (MAIN FRAME) podendo ser acessado através de terminais ou, através de microcomputadores, via emuladores de terminal, por qualquer usuário possuidor de senha de acesso.

O fornecimento de senhas de acesso é feito, após consulta ao Gestor do Sistema, isto é, o órgão centralizador e controlador dos acessos e que, no caso do FINCON NX, é a Contadoria Geral da Controladoria Geral do Município. Frise-se que a CTG/CGM determina quem pode utilizar o sistema e qual o nível de acesso às consultas e a emissão de relatórios que o usuário pode ter.

15.1.1 OBJETIVOS DO SISTEMA

Os objetivos do sistema de contabilidade do Município são os seguintes:

Da Contabilidade Orçamentária

Conhecer, acompanhar e controlar contabilmente:

- A receita prevista;
- A despesa fixada;
- Os créditos orçamentários, suplementares, especiais e adicionais; as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, bem como, os saldos disponíveis das dotações orçamentárias.

Da Contabilidade Financeira

Conhecer, acompanhar e controlar contabilmente:

- A execução orçamentária, abrangendo a arrecadação da receita, o pagamento da despesa e a incorporação do “restos a pagar”; o resultado da gestão sobre o aspecto orçamentário;
- Todas as operações de que resultem débitos ou créditos de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária e a disponibilidade financeira.

Da contabilidade Patrimonial

Conhecer, acompanhar e controlar contabilmente:

- Os bens, direitos e obrigações do município;
- As mutações patrimoniais decorrentes da execução orçamentária do exercício em curso, ou de exercícios encerrados relativas a receitas e despesas de capital, inclusive as oriundas de

superveniências ou insubsistências e os resultados da gestão a serem incorporados ao patrimônio.

Em suma, o objetivo primordial do Sistema FINCON é permitir ao seu gestor (CTG/CGM) o completo controle sobre todos os fatos que geram impacto contábil no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

15.1.2 FUNCIONAMENTO

No que tange ao funcionamento, é importante ressaltar que o sistema FINCON NX apresenta uma previsão de descontinuidade, tendo em vista que a IPLANRIO e a CGM pretendem, em breve, pôr em funcionamento a versão NT do sistema, isto é para microcomputadores “desktop” em uma base Oracle, o chamado NOVO FINCON, que vem sendo desenvolvido há cinco anos pela IPLANRIO (também conhecido como FINCON NT).

Outro aspecto que cabe destacar é o relacionamento do FINCON com outros sistemas da Prefeitura, conforme descrito a seguir:

- Sistema de Orçamento - é o sistema que gera a informação primordial para o funcionamento do FINCON, pois permite o acesso aos dados da despesa autorizada e suas alterações, caso venham a ocorrer, ao longo do exercício;
- Sistema do Tesouro – é o sistema para o qual o FINCON emite a ordem de pagamento de uma determinada despesa e que, após o pagamento do fornecedor pelo Tesouro, retorna tal informação para atualização do registro na contabilidade;
- FINCON Consultas – é o módulo de consultas gerenciais do FINCON que permite a verificação de como está sendo processada a execução orçamentária sob diversos aspectos.

15.1.3 FECHAMENTO CONTÁBIL

Todos os lançamentos contábeis registrados são decorrentes de fatos administrativos que necessitam de suporte documental. Um exemplo seria a liquidação de uma fatura, que exige atestação do serviço após a sua realização. Assim sendo, o registro destes fatos no FINCON exige uma certa flexibilidade no seu lançamento, isto é, a retroatividade no registro é permitida respeitando-se uma certa margem de dias, que varia de acordo com cada órgão integrado ao sistema, mas que, por sua vez, é controlada pelas Gerências de Contabilidade subordinadas à CGM.

A Contadoria Geral, depois de decorrido o prazo que julga razoável, impõe o travamento do sistema - processo conhecido também como fechamento - impedindo que novos lançamentos sejam efetuados para datas anteriores.

Desta forma, tem-se: os dias/meses fechados, com lançamentos retroativos encerrados, contabilmente analisados e registrados pela CGM, e o dia/mês aberto, no qual os lançamentos retroativos são permitidos dentro do prazo retrocitado. Tal raciocínio também vale para o exercício.

A seguir, é apresentada a tela inicial da rotina de fechamento:

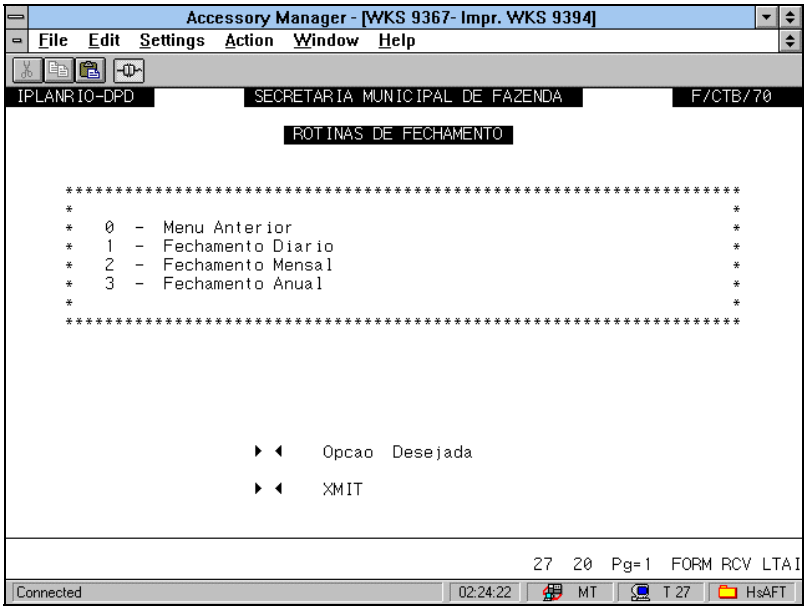

15.1.4 CONSULTAS E RELATÓRIOS

O FINCON apresenta uma gama de consultas que permitem ao usuário ter acesso a diversos aspectos da contabilidade municipal, conforme mostra a figura abaixo:

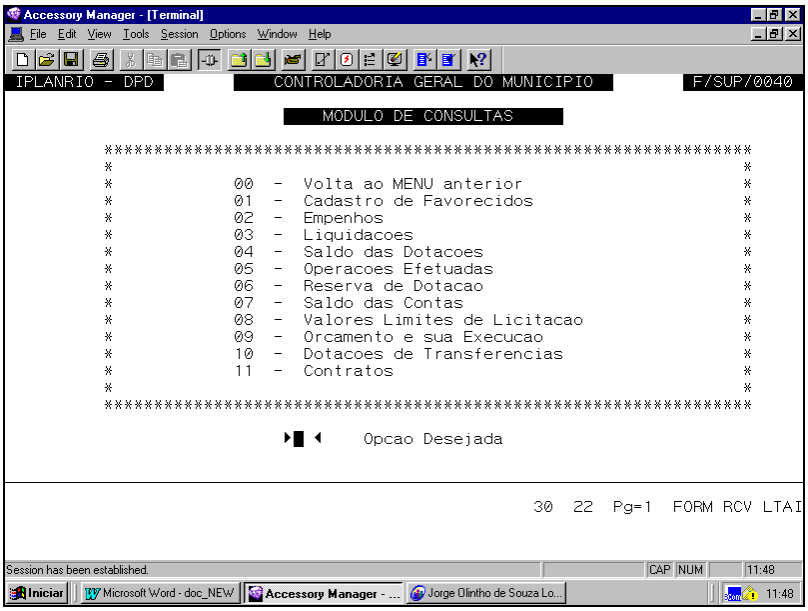

Todos os itens acima apresentados são passiveis de serem consultados, cada um subdividindo-se em telas mais detalhadas, permitindo inúmeras outras consultas.

No que se refere aos Relatórios, o sistema foi concebido com uma diferenciação na impressão dos relatórios, existindo relatórios “Impressos no Órgão” e “Impressos na IPLANRIO”. A razão para tal distinção reside no fato de que certos relatórios, se emitidos no Órgão de origem, poderiam prejudicar o funcionamento do sistema como um todo, devido aos recursos computacionais necessários à sua confecção. A solução encontrada pela IPLANRIO foi permitir que certos relatórios fossem impressos apenas em suas dependências, encaminhando, posteriormente, cópia em papel ao usuário requisitante.

O manual do sistema, abaixo reproduzido, trata desta distinção.

"Este módulo (de Relatórios) permite ao usuário solicitar a emissão de relatórios, agrupados em 2 grupos":

01 - Relatórios que serão impressos localmente (on-line) na impressora do usuário (ITEM 3.15);

02 – Relatórios a serem impressos no IPLANRIO, por solicitação do usuário, dependendo, então, das rotinas burocráticas do IPLAN. Portanto, é necessário saber que eventuais dificuldades de processamento ou atrasos da entrega dos relatórios devem em princípio ser checados com o setor de produção da IPLANRIO (ITEM 3.16)."

Tal rotina deve ser questionada, tendo em vista que o acesso aos Relatórios pelo TCMRJ foi limitado pelo Gestor, não sendo mais permitida a impressão de relatórios nesta Corte ou na IPLANRIO. Ao solicitar a impressão de um relatório, em qualquer das duas opções, o usuário TCMRJ obtém a seguinte mensagem:

"TCMRJ NÃO ESTÁ AUTORIZADO A SOLICITAR ESTE RELATÓRIO".

A preocupação do Gestor deve-se ao fato de uma possível utilização de dados "em aberto" por parte do TCMRJ, quando da verificação da execução orçamentária, o que resultou na limitação do sistema para relatórios.

Entretanto, esta proibição também está ocorrendo com os relatórios relativos aos meses já "fechados" e até a exercícios anteriores (2002, 2001, 1999, 1998,...)

Posteriormente à limitação de acesso do TCMRJ, foram realizadas reuniões entre servidores desta Corte e da CGM com vistas a solucionar tal problema.

Como solução paliativa, até a solução final do problema, os relatórios de execução orçamentária estão sendo enviados, via Lotus Notes, à CAD pela CGM após o fechamento dos dados, permanecendo, contudo o impedimento à impressão dos relatórios orçamentários.

Cabe esclarecer que as demandas do TCMRJ nos acessos ao sistema são distintas: uma oriunda das Inspetorias Gerais, que necessitam dos dados em tempo real para a realização de suas inspeções e verificações processuais, e outra, pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, que necessita dos dados orçamentários, financeiros e patrimoniais dos períodos já verificados e conferidos pela CGM.

Em recente Encontro, realizado no Planetário, foi ratificado que a CGM, através da IPLANRIO, disponibilizaria para o TCMRJ a base de dados do Sistema FINCON, distinguindo-se os dois casos acima relatados, ou seja:

- Quanto aos dados referentes à execução dos Contratos e demais instrumentos, o acesso à base seria total – mês aberto;
- Quanto aos dados referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, o acesso aos dados só seria disponibilizado para os meses "fechados".

Ocorre que até a presente data, o acesso à base completa de dados dos meses "fechados" não foi disponibilizado, o que acarreta sérias dificuldades a este Tribunal para o exercício de sua missão constitucional.

A disponibilização da base de dados completa do FINCON, bem como aos relatórios impressos no TCMRJ e na IPLANRIO ratificariam o disposto no inciso IV do art. 74 da Constituição Federal:

> ***"Art. 74** - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:*
>
> *(...)*
>
> ***IV** - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional".*

A seguir, é apresentada uma tela contendo alguns dos relatórios oferecidos pelo sistema:

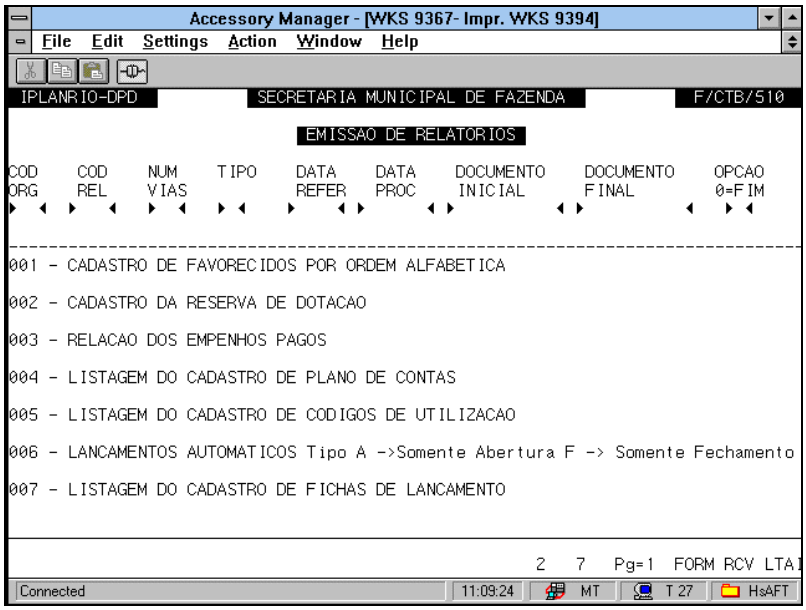

15.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

15.2.1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

A CAD, quando do planejamento de suas Inspeções, efetua consulta aos processos referentes aos balancetes mensais enviados a esta Corte.

Porém, muitos desses processos, especialmente os referentes aos Fundos Especiais, não vêm acompanhados dos extratos das contas correntes e das aplicações financeiras.

A consulta a esses documentos permitiria a análise interna de pontos que atualmente só são abordados no trabalho de campo, promovendo a racionalização das tarefas.

Conforme verificado pela CAD, a Secretaria Municipal de Fazenda disponibilizou para a CGM, a consulta através da Internet dos extratos bancários de todas as contas correntes e aplicações financeiras do Município do Rio de Janeiro.

Desta forma, entende-se que deva ser ampliado ao TCMRJ o acesso a essas informações pelos mesmos motivos expostos no subitem anterior.

15.2.2 SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

É o sistema que controla a entrada de receitas no Tesouro Municipal e que tem como gestor a Secretaria Municipal de Fazenda, todavia não está disponível para o TCMRJ, embora seja de suma importância que esta Corte possa realizar consultas à sua base de dados.

Conforme previsto em seu projeto básico, o sistema pretende “interligar-se com outros sistemas que recolhem ou emitem receitas, agilizando o processamento das informações de pagamentos, possibilitando a tomada de decisões gerenciais por parte da administração municipal”.

Conforme verificado pela CAD, os seguintes módulos já foram implantados:

- Débito Automático, permitindo que os tributos municipais possam ser recolhidos via esta modalidade junto ao sistema bancário;
- Pesquisa de Documentos, permitindo o acesso dos usuários aos comprovantes de pagamentos cadastrados no sistema com a finalidade de verificar as alegações de pagamento;
- Já foram migrados os dados de 1999, 2000 e 2001
- Documento eletrônico – DARM eletrônico, o que permitirá a emissão do DARM (Documento de Arrecadação Municipal) para pronto pagamento, evitando que o contribuinte o preencha, o que possibilita a ocorrência de erros e o não reconhecimento de pagamentos efetuados.

Abaixo é apresentado exemplo da tela inicial do sistema.

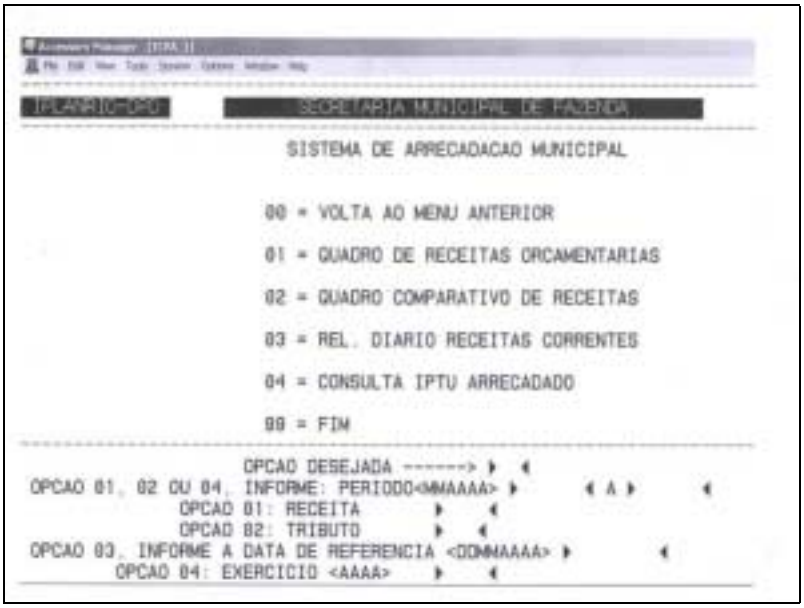

15.3 CONCLUSÕES DA COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO - CAD

Cumprindo o disposto no inciso I do § 4° do artigo 1° da Deliberação n° 142/2002, esta Coordenadoria efetuou a análise preliminar das Contas de Gestão prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, as quais incluem, além de suas próprias, as dos Presidentes do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Município do Rio, referentes ao exercício financeiro de 2002, para emissão de Parecer Prévio Conclusivo

por esta Corte de Contas.

Inicialmente, cumpre destacar que, conforme observado no item 14, algumas recomendações referentes às Contas do exercício de 2001, não foram atendidas, total ou parcialmente, e outras ficaram sem o devido esclarecimento, impossibilitando a análise desta Coordenadoria. Assim tais recomendações serão aqui reiteradas com os devidos ajustes à nova situação encontrada em 2002.

1. Que as Prestações de Contas do Município do Rio de Janeiro contenham esclarecimentos objetivos sobre as recomendações efetuadas no exercício anterior. (item 14, recomendação 1);

2. Que as Prestações de Contas venham acompanhadas da documentação relacionada no parágrafo único do artigo 7° da Deliberação TCM n° 134, de 28/11/00. (item 14, recomendação 3);

3. Que sejam criados controles específicos para a vinculação das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público à sua aplicação nas despesas de capital, uma vez que a sua inexistência dificulta a transparência no tocante ao atendimento do disposto no art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal (item 14, recomendação 4);

4. Que o Município procure cumprir as metas fiscais estabelecidas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (item 14, recomendação 11 e subitem 13.4.3 desta análise);

5. Que providencie a revitalização dos Fundos Especiais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser efetuada a aplicação dos saldos acumulados em despesas que venham atender aos objetivos específicos de cada Fundo(item 14, recomendação 16 e item 5 desta análise);

6. Que seja abolida a prática de se efetuar despesas sem prévio empenho, evitando, as “despesas a pagar” e aquelas em “tomada de contas especial”, principalmente no Fundo Municipal de Saúde, que totalizaram R$ 82.040.998,33 e R$ 19.891.876,09, respectivamente (item 14, recomendação 17 e subitens 9.4.3.3 e 9.4.3.4 desta análise). Ressalte-se que este tema vem sendo alvo de recomendação por parte desta Corte desde o exercício de 2000;

7. Que os recursos do FUNDEF sejam utilizados, de forma mais efetiva, no sentido de tornar mais eficaz a atuação do Poder Público, como também, melhor atender à sua finalidade, evitando saldos vultosos ao final do exercício (item 14, recomendação 19 e subitem 5.2.2 desta análise);

8. Que os recursos do FUNDEF sejam aplicados em Órgãos que cuidem exclusivamente do Ensino Fundamental e que seja observado com maior rigor o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, tendo em vista que a SME utilizou recursos do FUNDEF para despesas comuns à educação infantil e ao ensino fundamental que ultrapassaram o percentual de 75%, que foi o divisor estabelecido pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, entre as citadas modalidades (item 14, recomendação 20 e subitem 5.2.3 desta análise);

9. Que seja estudada pelo Poder Executivo a possibilidade de alteração da Lei ° 788/85 para os fins propostos (item 14, recomendação 25);

10. Que sejam regularizadas as inconsistências relatadas no Parecer Atuarial, no tocante à melhoria do Banco de Dados do Município, nova Avaliação para apurar o valor do Passivo Atuarial, bem como um trabalho de gerenciamento de Passivos e Ativos (item 14, recomendação 29);

11. Que o Poder Executivo proceda à contestação, na esfera administrativa ou judicial do débito imputado ao Município pelo Serviço de Patrimônio da União – SPU pela utilização da Marina da Glória, cuja exploração

proporciona benefícios somente à empresa nela instalada (item 14, recomendação 36). Não foram prestados esclarecimentos a respeito desta recomendação

Em face da presente análise, entende-se pertinente que poderiam ser efetuadas novas recomendações a seguir relacionadas:

12. Que seja observado um melhor detalhamento por região da descrição das informações de cada programa constante do Plano Plurianual, de forma a possibilitar a análise da eficácia e eficiência da gestão pelos órgãos de controle e melhor demonstrar à sociedade onde serão investidos os recursos públicos. (subitem 2.2.3);

13. Que sejam observados na elaboração das futuras Leis de Diretrizes Orçamentárias os pontos ressaltados no subitem 2.3.3;

14. Que sejam estabelecidos nas futuras Leis Orçamentárias os limites mínimo e máximo relativos ao "Incentivo à Cultura", na forma estabelecida na Lei n° 1.940/92 em seu artigo 1°, parágrafo 2° (subitens 2.4.3.1 e 11.3 e item 14);

15. Que os "repasses" sejam segregados em 'correntes' e 'capital' para que seja possível um efetivo controle das despesas de capital, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Portaria Interministerial nº 163/2001, com a nova redação dada pela Portaria nº 519/2001. (subitens 3.1.6 e 6.1.1);

16. Que seja implementado um efetivo controle dos almoxarifados vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. (subitem 3.3.3.1.2);

17. Que seja efetivada a implantação dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIRIO, conforme comentado nos subitens 4.2.1 e 5.10.2.1.2;

18. Que a SMTU efetue a inscrição dos créditos citados no subitem 4.5 em Dívida Ativa, conforme o disposto no art. 212 do Código Tributário Municipal[33], bem como implemente um controle adequado de Bens Móveis conforme o disposto no referido subitem;

19. Que a Fundação RIO-ÁGUAS promova a retenção do INSS na forma disposta no subitem 4.7, evitando incorrer em autuação do INSS caso os fornecedores estejam inadimplentes com a Previdência Social;

20. Que o Fundo Municipal de Saúde providencie a elaboração do Plano de Controle, Regulação e Avaliação, bem como, dos relatórios detalhados acerca das auditorias realizadas, no âmbito do SUS, atendendo, também, aos demais pontos constantes no subitem 9.4.3.1;

21. Que a Secretaria Municipal de Educação regularize a cessão de escolas do Município para o ensino estadual através de instrumento jurídico próprio e com o devido ressarcimento de despesas (subitem 5.2.3);

22. Que a Secretaria Municipal de Educação efetue o ressarcimento ao FUNDEF das despesas indevidas apontadas pelo Tribunal de Contas do Município no exercício de 2002 (subitem 5.2.3);

23. Que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente procure agilizar a transferência dos royalties e das multas ao Fundo de Conservação Ambiental (subitem 5.3);

---

[33] *Art. 212 - Constituem dívida ativa os créditos da Fazenda Municipal, tributários ou não, regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular.*

§ 1º - A inscrição far-se-á: (Lei nº 2.277 de 28.12.94)

II - dentro de noventa dias a partir do registro de nota de débito, para os demais créditos, tributários ou não. (Lei nº 2.277 de 28.12.94)

24. Que o Fundo de Conservação Ambiental promova a implantação do Projeto "Desenvolvimento de Instrumentos de Gestão das Unidades de Conservação Ambiental" desenvolvido em conjunto com a UFRJ - processo nº 14/003065/01 (subitem 5.3);

25. Que o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro – FUNDET atenda ao contido no subitem 5.5, no que diz respeito ao cumprimento de suas diretrizes e finalidades básicas, bem como ao disposto na Deliberação Normativa Nº 03/99;

26. Que os recursos captados junto à PETROQUISA (R$ 510.000,00) e à PETROBRÁS (R$ 4.699.000,00) em dezembro/2001 sejam repassados às entidades beneficiadas pelo FMDCA, de forma mais célere (subitem 5.8);

27. Que o FMAS passe a enviar ao Conselho Municipal de Assistência Social, as informações exigidas pelo artigo 5º, inciso III, da Lei Municipal 2460/96, bem como, elabore um controle mais eficaz dos convênios firmados (subitem 5.9);

28. Que sejam constituídas as reservas técnicas destinadas à cobertura dos benefícios previdenciários concedidos e a conceder por parte do FUNPREVI (subitem 5.10.1);

29. Que seja regularizada a divergência identificada no aporte de recursos, entre os valores constantes no Anexo V do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e aqueles informados no Balanço Orçamentário do FUNPREVI apresentado na Prestação de Contas (subitem 5.10.2.1.1);

30. Que o FUNPREVI regularize o pagamento dos benefícios concedidos após 01/01/02, custeados indevidamente com recursos do Tesouro, bem como, identifique outras situações semelhantes àquelas apontadas no subitem 5.10.2.1.2, providenciando sua regularização;

31. Que as Demonstrações Contábeis das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista contemplem os requisitos apontados nos subitens 6.1.1, 6.1.2.3, 6.1.2.5 e 6.6.1.2, visando a apresentação de informações qualitativamente superiores e ao atendimento às Normas e Princípios Contábeis.

32. Que os passivos contingenciais, sempre que relevantes, sejam registrados contabilmente em atendimento aos Princípios Contábeis da Prudência e Oportunidade, conforme observado ao subitem 6.1.2.1.

33. Que seja regularizada a situação do terreno desapropriado em 05/06/02, através do Decreto n° 21.522, no tocante ao valor de sua indenização bem como ao registro contábil no Balanço da RIOCOP, objeto de comentários nos subitens 6.1.2.2 e 6.6.1.3;

34. Que se evitem distorções, conforme apontado nos subitens 6.2.1 e 6.2.2, no tocante à receita prevista e arrecadada;

35. Que as Demonstrações Contábeis da RIOCOP passem a evidenciar o real estado de liquidação extrajudicial em que se encontra a empresa, conforme apontado no subitem 6.6.1.1, em atendimento ao Princípio Contábil da Continuidade;

36. Que seja respeitado o disposto no inciso II do artigo 112 da Lei 207/80 – Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, combinado com o §3º do mesmo artigo. (subitem 7.1.2);

37. Que a Administração Municipal em conjunto com a Procuradoria Geral do Município promova um estudo acerca da probabilidade da realização dos créditos decorrentes da Dívida Ativa, considerando a legislação

aplicável, constituindo uma provisão contábil para perdas prováveis que faça refletir nas Demonstrações Contábeis do Município o provável valor de realização dos ativos classificados como Dívida Ativa, conforme tratado no subitem 7.3.3.1;

38. Que seja efetuado um remanejamento dos Programas de Trabalho referentes à pagamentos de inativos para a Função Previdência Social (subitem 9.1);

39. Que sejam regularizados os repasses devidos pela Secretaria Municipal de Saúde à COMLURB para o combate e controle de vetores (subitem 9.5.1);

40. Que sejam efetuadas despesas com recursos oriundos das multas de trânsito somente nos casos disciplinados no art. 320 do Código Nacional de Trânsito. (subitem 10.5);

41. Que sejam consideradas na Base de Cálculo para efeito de apuração do percentual aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nos Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, a arrecadação dos valores relativos aos impostos, inscritos em Dívida Ativa Tributária, considerando-se principal e acessórios, conforme observado nos subitens 11.1.1 e 11.2.2, bem como os recursos provenientes da Lei Complementar Federal nº 87/96. (subitem 11.2.1);

42. Que nos Demonstrativos do Cálculo da aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nos Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em atendimento à Emenda Constitucional nº 29/00, não sejam incluídas as DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES de acordo com o exposto nos subitens 11.1.4 e 11.2.4;

43. Que sejam observadas as normas da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao preenchimento do Anexo XVI constante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal onde deverá ser considerada a DESPESA LIQUIDADA, de acordo com o observado no subitem 11.2.6.

44. Que seja observado o disposto na Portaria STN 212/01 no que diz respeito a correta classificação da receita referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte que deve ser considerada como Receita Tributária, código 1112.01.30 e não como Transferência Intergovernamental, código 1721.01.04 como vem fazendo o município do Rio de Janeiro.

45. Que seja realizado um levantamento do montante de recursos correspondentes à não atualização monetária dos precatórios em 2002 e, de acordo com a sua relevância, efetue o adequado registro contábil. A atualização monetária está prevista no §1º do art. 100 da Constituição Federal devendo, portanto, tornar-se obrigatória no Município. (subitem 13.5.2);

46. Considerando o disposto no subitem 14, recomendação 28, é cabível que seja estudada a extinção do FMDU, tendo em vista que o processo de revitalização mencionado pela SMU consiste em repassar os recursos deste para o FMH;

47. Que seja disponibilizada pela Controladoria Geral do Município a base de dados do sistema FINCON, bem como seja restabelecido o acesso desta Corte aos Relatórios referentes a “meses fechados” disponíveis no sistema. (item 15.1);

48. Que seja disponibilizada pela Secretaria Municipal de Fazenda senha ao TCMRJ para consulta às contas do Município do Rio de Janeiro via Internet. (subitem 15.2.1);

49. Que a Secretaria Municipal de Fazenda disponibilize ao TCMRJ acesso ao Sistema de Arrecadação. (subitem 15.2.2).

Adicionalmente são apresentadas algumas oportunidades de melhoria:

1. Que a SME procure resolver a carência de professores existentes na rede municipal de ensino, subitem 5.2.3;

2. Que se providencie negociações da dívida fiscal, principalmente de natureza previdenciária, para que as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não sejam penalizadas com as restrições constitucionais previstas no parágrafo 3° do artigo 195 da Constituição Federal/88 (subitem 6.1.2.1);

3. Que se efetue um estudo sobre o crescimento do endividamento das Empresas e Sociedades de Economia Mista do Município, conforme evidenciado nos subitens 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.2 e 6.4.4. Ressalte-se, que tal estudo deverá contemplar a situação atual a que se chegou, bem como as possibilidades futuras e o comprometimento destas empresas perante o passivo existente;

4. Tendo em vista que várias Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista possuem parte expressiva de seu Quadro Funcional regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, principalmente a RIOURBE, que seja realizada uma análise da viabilidade de alteração da forma jurídica dessas entidades.(item 6);

5. Que sejam estimulados a coleta seletiva e o processo de reciclagem de materiais, abordados aos subitens 9.5.2 e 9.5.3, visando reduzir a quantidade de lixo que é destinado a aterros ou usinas de compostagem. Tendo em vista que o reaproveitamento das matérias primas reduz a exploração dos recursos naturais e a quantidade de lixo necessária à disposição final, além de gerar renda para as pessoas envolvidas, contribuindo para a minimização de problemas sociais existentes;

6. Que se efetuem estudos visando à reorganização do sistema de transporte coletivo na cidade do Rio a fim de possibilitar um melhor ordenamento do tráfego e o estímulo ao uso do transporte coletivo (subitem 9.16).

Face à análise efetuada, sugerimos a emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas, com as recomendações retro mencionadas a serem observadas para os próximos exercícios.

Finalizando, ressaltamos que esta Corte de Contas, na Sessão Plenária Especial, de 07 de junho de 2001, quando da discussão referente ao processo 40/001.253/2001, que tratava da Prestação de Contas de Gestão do Exmo. Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro - exercício 2000, decidiu que, a partir do exercício de 2002, desconsideraria despesas com inativos no cômputo dos gastos relativos à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o disposto na Recomendação nº 01 do Parecer Prévio deste Tribunal relativo às Contas de Gestão daquele exercício, por não se enquadrar no disposto do art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96.

Julgando ter cumprido a missão de examinar a Prestação de Contas de Gestão do Município, relativa ao exercício de 2002, submetemos a matéria à consideração de V. Sª.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2003.

Cláudio Sancho Mônica
Coordenador da CAD
Matrícula: 40/900.806-1

Anexo I

Em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	%
QUALIFICACAO E CAPACIT.PROFISSIONAL DE REC.HUMANOS PORTAD.DE DEFICIENCIA - EL 7112	20.000	879.658	4298,3%
PROJ.ESPEC.DE CAPTACAO DE CONGRESSOS/SEMIN/EVENTOS P/O MUNICIPIO- EL7128	300.000	300.000	0,0%
COMEMORACAO DO DIA DA CONSCIENCIA NEGRA -EL 5476	500.000	500.000	0,0%
PROJETO RIO ARTE HIP-HOP - EL 3272	100.000	100.000	0,0%
REALIZ.DAS OLIMP.MUNIC.DOS PORTAD.DE DEFIC.(JOGOS INCLUS.)LEI N.2440/96 - EL7056	100.000	100.000	0,0%
IMP.SIST.DE MEM.DA CID.INCL.O PROJ.MEMORIA FOTOGR.LEI.3261/01- EL 7046	50.000	50.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL PARA O ISEC - INSTITUTO SOCIO-EDUCACIONAL PRO-CIDADANIA - EL 2785	68.400	68.400	0,0%
SUBVENCAO AO GRUPO DE FREVOS - EL.4974	30.000	30.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A CENTRO DE ORIENTACAO E REABILITACAO-COR - EL 7098	30.000	30.000	0,0%
REALIZACAO DE ATIVIDADES EM COMEMORACAO AO DIA DO PORTEIRO. LEI N.2826/1999. - EL 7060	75.000	75.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO ALVORADA - EL 7105	25.000	25.000	0,0%
SUB.SOC.A LAR MARIA DE LOURDES -ABR.P/CRIANCAS E ADOLESC.DEFICIENTES - EL 7080	20.000	20.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DE PARALISIA CEREBRAL DO BRASIL-APCB - EL 7099	30.000	30.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO PRESBITERIANO ALVARO REIS IMPAR - EL 3974	41.820	41.820	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO AMIGOS DOS DOENTES MENTAIS - AFDM-RJ - EL 7095	30.000	30.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICIENTE ARAUJO CID - EL 7081	20.000	20.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOC.BRAS. DE PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM -ABRAPA - EL 7107	15.000	15.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO CARIOCA DE DEFICIENTES FISICOS- ACADEF - EL 7100	20.000	20.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DOENTES RENAIS RJ - ADRETERJ - EL 7094	20.000	20.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A CENTRO DE ESTIMULACAO E PSICOPEDAGOGIA-CRIART - EL 7087	20.000	20.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A CENTRO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA NOSSO MUNDO - EL 7085	30.000	30.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A CENTRO EDUCACIONAL NOSSOMUNDO-CENOM - EL 7091	40.000	40.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A FEDERACAO NAC.DE EDUCACAO E INTEGR.DE SURDOS-FENEIS - EL 7097	30.000	30.000	0,0%
SUB.SOC.A CENTRO DE REABILIT. E REINTEGR.DO INST.ANNA FREUD-CREARTE - EL 7086	35.000	35.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BENEFICIENTE CRISTA - ABC - EL 3181	41.820	41.820	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DA ZONA-OESTE-ADEZO - EL 7084	35.000	35.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A CENTRO DE ORIENTACAO HENRI WALLON-COASHW - EL 7089	25.000	25.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A CENTRO DE REABILITACAO SANTA CECILIA - EL 7108	15.000	15.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO - EL 7082	25.000	25.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL AO ABRIGO PRESBITERIANO - EL 3983	41.820	41.820	0,0%
SUB.SOC.A ASSOC.CARIOCA DOS PORTAD.DE DISTROFIA MUSCULAR-ACADIM-EL 7125	25.000	25.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - EL 7088	20.000	20.000	0,0%
DESENV.DO PROJ.ENSINANDO E APRENDENDO C/O DEFICIENTE"NO ARQ.GERAL DA CIDADE.- EL.7062	20.000	8.000	-60,0%
ADAPT.DE LOGRAD.PUB.P/FINS DE ACESSIB DE PESSOAS PORT DEFIC DIFIC.LOCOM.-EL 7042	100.000	-	-100,0%
ALAMBRADO ENTORNO DE DOIS CAMPOS DE FUT.LOC.NA R.MAGIST.-SAPUCAIA -I.GOV -EL5501	100.000	-	-100,0%
APOIO AO VIVA RIO - EL 7022 E 7541	150.000	-	-100,0%
APOIO AS ATIVIDADES DA SOCIEDADE SOMUSICA -EL. 3290	100.000	-	-100,0%
APOIO AS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL BANDA DA BARRA - LEI. N.3156/2000 - EL.7065	40.000	40.000	0,0%
APOIO E PROMOCAO DA FESTA DE REVEILLON DA PRAIA DO FLAMENGO. EL.7426	150.000	-	-100,0%
APOIO E PROMOCAO DE ASSOCIACOES CULTURAIS DAS I E II RAS - EL 5475	20.000	20.000	0,0%
AQUIS.DE EQUIP.E MAT.P/REDE DE ILUMIN.PUBL.NA AREA DA AP.2.1 - EL 6908	450.000	450.000	0,0%
CENTRO DE DEFESA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA DA LEOPOLDINA-CDPPDL - EL 7104	20.000	20.000	0,0%
CIRCO VOADOR VIVO. - EL 4975	100.000	-	-100,0%
CNST CRECH:ABOL,VL P.GOUV.NV ARRAIAL,PQ S PDRO,CJ A GONC T COE PEDRIN B ISAD ANTAR-E1757	2.500.000	2.500.000	0,0%
COMEMORACAO DO DIA DO IDOSO NAS UUEE - LEI N.2373/95 -EL7072	5.000	5.000	0,0%
CONSERV.DE PARQUES E AREAS AJARD.- BANGU-(PCA DOS SALMOS -PADRE MIGUEL) -EL 4103	100.000	-	-100,0%
CONST.DA V.OLIMP.- HONORIO GURGEL- TER.ANTIG.FAB.MUNDIAL,TRV.URURAI - EL1758	400.000	-	-100,0%
CONST.DE AREA DE LAZER NA RUA JOAQUIM MAGALHAES EM AUGUSTO VASCONCELOS-EL 4999	30.000	-	-100,0%
CONST.DE CRECHE COMUNIT.NA COMUNID.JUSTINA MARQUES DE SANTISSIMO - EL 5001	50.000	50.000	0,0%
CONST.DE CRECHE COMUNIT.NA COMUNID.PIRAQUE,BAIRRO PEDRA GUARATIBA - EL5004	50.000	50.000	0,0%
CONST.DE ESC.DE ENS.FUNDAMENTAL NA COMUNID.SAO GERALDO EM AUG.VASCONCELOS -EL 2867	200.000	200.000	0,0%
CONST.UNID.ESPORT.DE LAZER -PCA.PAULO R.VARGAS -COM.PORTUS -B.COSTA BARROS -EL5498	300.000	-	-100,0%
CONSTR.DE QUADRA POLIESP.-B.ALEXANDRE MOURA EM SANTISSIMO.-EL 2870	50.000	-	-100,0%
CONSTRUCAO DA CRECHE COMUNITARIA NA VILA CRUZEIRO NO BAIRRO DA PENHA - EL.5495	100.000	100.000	0,0%
CONSTRUCAO DA CRECHE COMUNITARIA NO CONJ.PORTUS- BAIRRO COSTA BARROS - EL 5494	100.000	100.000	0,0%

Em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	%
CONSTRUCAO DE AREA DE LAZER NA COMUNIDADE SAUNA EM SANTISSIMO. - EL 4997	30.000	-	-100,0%
CONSTRUCAO DE CRECHE COMUNITARIA NA COMUNIDADE MORADA DO VALE EM SANTISSIMO. EL 2874	90.000	90.000	0,0%
CONSTRUCAO DE CRECHE NA AREA DA AP.2.1.EL 7572	150.000	150.000	0,0%
CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM SENADOR CAMARA - EL.2863	100.000	100.000	0,0%
CONSTRUCAO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO JARDIM ITAQUE, EM SANTISSIMO.- EL 2866	250.000	250.000	0,0%
CONSTRUCAO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA ARTHUR BERNARDES. - EL.7231	150.000	-	-100,0%
CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NA COLONIA TUBIACANGA - ILHA DO GOVERNADOR. - EL 4101	1.000	-	-100,0%
CONSTR.DE QUADRA DE FUTEBOL- COMUNID.DAFLORESTA(MORRO DO BANCO)ITANHANGA.- EL 4956	100.000	-	-100,0%
CONSTR.,POSTO DE SAUDE EM HONORIO GURGEL -NO TERR.ANTIG.FAB.MUNDIAL-TR.URURAI.-EL1759	600.000	-	-100,0%
CONTRATACAO DE PROFS.PARA ENSINO RELIGIOSO CONFESSIONAL NA REDE PUBL.MUNIC.- EL 7491	150.000	150.000	0,0%
CONTRIBUICAO A FUNDACAO LUCIEN FINKESLTEN -EL 3295	100.000	100.000	0,0%
CONTRIBUICAO AO CENTRO CULTURAL DO MOVIMENTO ESCOTEIRO - EL 3966	100.000	100.000	0,0%
CONV. COM A ABBR VISANDO AO ATEND. EM REABILIT.DE PESSOAS PORT.DEFICIENCIA.-EL7050	150.000	-	-100,0%
DES EXP MERC TRAB P/PESS.PORT.DEFIC ATRAVES SENSIB EMPREG MED ORG EVENT P MERC-E7113	40.000	40.000	0,0%
DESAPR.DO IMOV.R.ARISTIDES CAIRE N164 P/FINS DE ATIV.DIRECION.A PORT DEFIC.-EL7129	1	1	0,0%
DESAPROPRIACAO DE AREA NO BAIRRO DE GUARATIBA - EL. 5453	500.000	500.000	0,0%
DESENV.DAS ATIV.CENTRO DE EDUC.AMB.NO RIOZOO,P/PROG.DE VISIT.DE PORT.DEFIC - EL 7052	88.000	88.000	0,0%
DESENV.DE ATIV.CULT.P/PORT.DE DEFIC.AUDITIVA, -CONV CASA CULT SILENCIO -EL7124	30.000	30.000	0,0%
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMANA DO PATRONO DA ESCOLA. LEI N.3233/2001 - EL 7067	10.000	10.000	0,0%
DESFILE OFICIAL DO CLUBE DO FREVO E DANCAS REGIONAIS DO EST.DO RIO DE JANEIRO. EL 7428	1.000	-	-100,0%
DRAG.E CANALIZ.DOS RIOS/CANAIS:DAS TACHAS R.MORTO,ITANHAGA,DO PORT.E CORTADO -EL4957	400.000	-	-100,0%
ELAB.DE ESTUDOS,LEVANT.E PESQ.NECES.A FUND.DA REV.PLANO DIRETOR DA CIDADE -EL 3967	500.000	10.768	-97,8%
ENCENACAO DO AUTO DA PAIXAO DE CRISTO. LEI. N 2821/1999. EL-7077	30.000	30.000	0,0%
ESPACO CULTURAL RIO CHARME - EL 3269	100.000	8.673	-91,3%
FED.AQUAT. R.J.,P/REPASSE AOS CLUBES,AGREM.ESPORT.C/FINAL.ESPECIF.INC.PRJS.OLIMP.-EL2981	700.000	-	-100,0%
FED.DE ATLET. RJ,P/REPASSE AOS CLUBES,AGREM ESP.C/FINALID.ESPEC.INCENT.ESP.OLIMP.-EL3025	300.000	-	-100,0%
FED.DE BASQUETEBOL RJ,P/REPASSE,CLUBES AGRESP.C/FIN.ESPECIF.INCENT.PRJS.OLIMP.- EL 3022	300.000	-	-100,0%
FED.DE JUDO RJ,P/REPASSE CLUBS,AGR.ESPORT.COM A FINALID.ESPECF.INC.PRJS.OLIMP.- EL 3023	300.000	-	-100,0%
FED.DE REMO RJ,P/REPASSE AOS CLUBES,AGR.ESPORT.C/FINALD.ESPECF.INC.PRJS.OLIMP.- EL 3024	300.000	-	-100,0%
FED.VOLLEYBALL RJ,P/REPASSE,CLUBES,AGR.ESPORT.C/FINALD.ESPEC.INCENTV.PRJS.OLIMP.-EL3021	300.000	-	-100,0%
HOMENAGEM AO CENTENARIO DO PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK - EL 7114	60.000	-	-100,0%
IMPL.ATV.DESP/LAZER P/ALUNOS DA UUEE,MED.CONV.C/ACAD.ESPEC-LEI 3052/00- EL7133	50.000	50.000	0,0%
IMPL.SIST.DE ATEND.TELEF.P/ORIENT.POP.C/PROBL.SAUDE MENTAL-CONV.AFDM-RIO -EL7043	20.000	-	-100,0%
IMPLANT.DE CONVENIOS COM UNIVERS.LOCALIZADAS NO MUNIC.LEI.2560/97- EL 7074	10.000	10.000	0,0%
IMPLANT.DE PLACAS EXPLIC.DA DENOMINACAO DE LOGRADOUROS-LEI N.3129/00- EL7064	20.000	20.000	0,0%
IMPLANT.DE PROG.P/PUBLICIDADE/DIVULGACAO DE NOTICIAS INSTITUC.- LEI 3219/2001. - EL 7038	300.000	300.000	0,0%
IMPLANT.DO PROJETO,DE AFUNDAMENTO DE NAVIOS NO LIT.DA CID.P/FINS TURISTICOS. EL.7059	1	1	0,0%
IMPLANTACAO DE LONA CULTURAL, EM SAO CRISTOVAO - EL.4120	100.000	-	-100,0%
IMPLANTACAO DE SERVICO DE ASSISTENCIA A DROGADITOS - EL 5473	1.000.000	-	-100,0%
IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA NA CIDADE - EL 7078	60.000	-	-100,0%
IMPLANTACAO DO PROJETO "ADMINISTRADORES MIRINS", LEI N.2154/94 - EL 7069	10.000	10.000	0,0%
IMPLANTACAO INFRA-ESTRUT.FEIRA COLEC.NO PASSEIO PUBL.-LEI N2995/00 -EL7051	89.000	-	-100,0%
INC.A ASSOC.CARIOCA DE FUTEBOL FEMININO P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.- EL 2961	45.000	-	-100,0%
INC.A ASSOC.INSULENSE DE AEROMODELISMO P/REALIZ.EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.- EL 2962	45.000	-	-100,0%
INC.A CONF.BRAS.DE TENIS DE MESA P/REALIZ.EVENTOS ESPOR.NO MRJ.- EL 2888	45.000	-	-100,0%
INC.A CONFED.BRAS.DE AUTOMOB.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ. - EL 2891	45.000	-	-100,0%
INC.A CONFED.BRAS.DE DESPORTOS AQUATICOS P/REALIZ.EVENTOS ESPORTV.MRJ.- EL2893	45.000	-	-100,0%
INC.A CONFED.BRAS.DE JUDO P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MRJ. - EL 2895	45.000	-	-100,0%
INC.A CONFED.BRAS.DE TIRO P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTIV.NO MRJ. - EL 2901	45.000	-	-100,0%
INC.A CONFED.BRAS.DE VOO LIVRE P/REAL.DE EVENTOS ESPORT.NO MRJ.- EL 2912	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE ARCO E FLEXA DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.- EL2931	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE AUTOMOBILISMO DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTIV.NO MRJ.- EL2941	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE BOXE TAILANDES DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.MRJ.- EL 2932	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE CACA SUBMARINA DO ERJ.P/REALIZ.EVENT.ESPORTV.MRJ-EL2911	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE EQUESTRE DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.MRJ.- EL 2939	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE ESP.DE PRAIA DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.- EL2928	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE FULLCONTACT E KICK BOXING DO ERJ P/REAL.EVENTOS ESPTV.MRJ.-EL2909	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE FUTEBOL DE SALAO DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORT.MRJ.-EL 2907	45.000	-	-100,0%

Em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	%
INC.A FED.DE GOLFE DO ERJ.P/REAL.DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.-EL2910	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE KARATE DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MRJ.- EL 2929	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE KARATE DO ERJ.P/REALIZ.EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.-EL2950	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE LUTA DE BRACO DO ERJ.P/REAL.DE EVENTOS ESPORT.NO MRJ.- EL2914	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE MOTONAUTICA DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.- EL 2930	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE POLO A CAVALO DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTIV.NO MRJ.-EL 2935	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE VELA E MOTOR DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORT.NO MRJ.- EL 2908	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE VOLLEIBOLL DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTIV.NO MRJ.- EL 2956	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE XADRES DO ERJ.P/REALIZ.EVENTOSESPORTV.NO MRJ.- EL2937	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DESPORT.DE SURDOS DO ERJ.P/REALIZ.EVENTOS ESPORT.NO MRJ- EL 2916	45.000	-	-100,0%
INC.A LIGA CARIOCA DE JIU-JITSU, P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORT.NO MRJ.- EL 2960	45.000	-	-100,0%
INC.AO CLUB DE KART DO ERJ.P/REALIZ.EVENTOS ESPORTIVOS.MRJ. -EL 2944	45.000	-	-100,0%
INCENT.A CONF.BRAS.PESCA E DESP.SUBAQUATICOS P/REAL.EVENTOS ESPORT.NO MRJ-EL2885	45.000	-	-100,0%
INCENT.A FED.PESCAS E DESP.SUB-AQUATICOS DO ERJ.P/REAL.EVENTOS ESP.MRJ -EL2955	45.000	45.000	0,0%
INCENTIVO A CONFED.BRAS.DE DESP.TERRESTRES P/REALIZ.EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.- EL 2887	45.000	-	-100,0%
INCENTIVO A CONFED.BRAS.DE PARAQUEDISMO P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.- EL 2889	45.000	-	-100,0%
INCENTIVO A CONFED.BRASILEIRA DE JIU-JTSU,PARA REALIZ.DE EVENTOS ESPORTIV.NO MRJ.- EL 2899	45.000	-	-100,0%
INCENTIVO A LIGA DESPORTIVA DA ZONA OESTE -EL 3370	200.000	-	-100,0%
INCENTIVO A UNIAO DOS CEGOS DO BRASIL P/FORMACAO PROF.DOS DEFIC.VISUAIS. - EL 5008	50.000	-	-100,0%
INSTITUICAO DE MARCO PARA HASTEAMENTO DIARIO DA BAND. NAC. CONF. LEI 2381/95 - EL 7071	5.000	5.000	0,0%
INSTITUICAO DO PROGRAMA CESTA DO IDOSO.EL-7248	200.000	200.000	0,0%
INSTITUICAO DO PROGRAMA DE ENSINO DE BALE. EL.7250	100.000	100.000	0,0%
INSTITUICAO DO PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DA OBESIDADE INFANTIL. - EL 7247	200.000	-	-100,0%
MUNICIPALIZACAO DO HOSPITAL ROCHA FARIA -EL 7473	1.000.000	-	-100,0%
OBRAS DE CONSTRUCAO DO VELODROMO DA CIDADE DO RJ - LEI N.3283/01-EL 7024	500.000	500.000	0,0%
OBRAS DE DREN.URB.E CONSTR.DE GAL.DE AGUAS PLUV.P/RUAS SIMEAO E CRUMATAU - EL 4112	100.000	-	-100,0%
OBRAS DE DRENAGEM, URBANIZACAO E REURBANIZACAO - EL.7230	1.000.000	-	-100,0%
OBRAS DE INSTALACAO DO MERCADO POPULAR DAROCINHA - EL 7243	100.000	-	-100,0%
OBRAS DE PROT.CONTRA ENCH. RIO QUE ATRAV.A COMUN.STA EFIGENIA EM JCPG - EL2973	200.000	-	-100,0%
OBRAS DE URBANIZACAO E RECUPERACAO DAS PRACAS DA AP.5. - EL 7238	3.700.000	-	-100,0%
OBRAS SIST.VIARIO,P/ALARG.DA RIO-S.P-ESTR.RIO DO "A"ATE V.CABRITOS C GDE -EL7233	330.000	-	-100,0%
OBRAS.RESTAUR.C/PROTEC.DE ENCOSTAS DA ESCAD. A R.XAVIER PASSAROS(ENCANTADO) EL7030	100.000	69.634	-30,4%
OBRS SIST VIAR OBJ.V.ALARG ESTR CAROBA-AV.CES.MELO/INIC EST CAPOEIRAS-C GDE EL6902	280.000	-	-100,0%
ORGANIZACAO DO CAMPEONATO MUNDIAL GOALBALL DE DEFICIENTES VISUAIS. - EL 7054	35.000	-	-100,0%
PAVIMENT. E URBANIZACAO DA AV.BENVINDO DE NOVAES, RECREIO DOS BANDEIRANTES. EL.6906	1.550.000	-	-100,0%
PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DAS RUAS DO BAIRRO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES. EL 7472	250.000	-	-100,0%
PRJ.BRINC.PRC:P.JACARTA-CJ.A.GONC-BANG.P.OTHON ALM.-H.GURG.P.N.CAR.V.PRE-CG-EL1760	200.000	-	-100,0%
PROGRAMA BAIRRINHO NA COMUNIDADE DA COVANCA, EM JACAREPAGUA. - EL.7244	250.000	250.000	0,0%
PROGRAMA DE APRESENTACAO DE FILMES NACIONAIS EM AREAS POPULARES DA CIDADE. EL.7048	15.000	15.000	0,0%
PROJ.ESP.DAS CONFED.FEDERACOES E ASSOCIACOES DE SURFE E WINDSURFE- EL 7427	748.000	-	-100,0%
PROJETO DE CENTRO DE CONVENCOES NA REGIAO DA CIDADE NOVA - EL 7118	1	1	0,0%
PROMOCAO DE BAILES E E GINASTICA NA AP.2.1 - PROJETO FELIZ IDADE - EL.7571	150.000	-	-100,0%
READQ.DA DRENAGEM DA ESTR.DOS 3 RIOS COM AV.GEREMARIO DANTAS, JACAREPAGUA -EL 6905	100.000	-	-100,0%
REF.E INSTAL.DE BANHEIROS PUBLICOS NO TERM.RODOV.ALVORADA -B.DA TIJUCA - EL.4958	100.000	-	-100,0%
REF.FIS.DA CASA DE PROPR.DE MUNICIP.SIT.ESQ.RUAS GARIBALDI/CD BONFIM -EL3282	200.000	200.000	0,0%
REFORMA DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS DA AREA DA AP.2.1. - EL 7542	200.000	200.000	0,0%
REURBANIZACAO DE LOGRADOUROS NA AREA DAAP-2.1 .- EL 7490	500.000	-	-100,0%
SUB.SOC.A ASSOC.DE PAR.E AMIGOS DOS PAC.COMPL.JULIANO MOREIRA-APCOJUM -EL 7103	20.000	20.000	0,0%
SUB.SOC.A CENTRO CARIOCA ASSIST.E REABIL.PROF.-CCARP - EL 7090	20.000	20.000	0,0%
SUBV.SOC.AO GREMIO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DE PADRE MIGUEL - EL 7028	100.000	-	-100,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS DEFICIENTES FISICOS - AADEF - EL 7106	25.000	25.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO FRATERNA DE ASSISTENCIA AOS DEFICIENTES-AFAD - EL 7083	25.000	25.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO MISSIONARIA INFANTO-JUVENIL DE RECUPERACAO - EL 3286	41.820	41.820	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A CLUBE DO PARAPLEGICO -EL 7093	15.000	15.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A DC BRASIL - EL 3985	41.820	41.820	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A JUNTA DE ACAO SOCIAL DA CONVENCAO BATISTA CARIOCA - EL 3287	41.820	41.820	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A SOCEL - SOCIEDADE ESPORTIVA LIDERANCA - EL 3369	300.000	300.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL AO COMITE DA 3 IDADE -EL 3986	41.820	41.820	0,0%

Em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	%
SUBVENCAO SOCIAL AO INECS - INSTITUTO NACIONAL DE EDUC.SOCIAL SINDICAL - EL 3984	41.820	41.820	0,0%
URBANIZ.REFORMA DE CICLOVIA E CONSTR.DE PIER DE ATRAC.NA COMUNID.SAPUCAIA I.GOV.-EL 5503	500.000	-	-100,0%
URBANIZACAO DO TRECHO DENOMINADO VIA PARK, NA BARRA DA TIJUCA. - EL.4980	300.000	-	-100,0%
ADMINISTRACAO DA RADIO NACIONAL - EL.7122	1	1	0,0%
AMPLIACAO DO RIOZOO -CONV.C/EXERCITO BRASILEIRO.LEI N.2568/97 -EL7053	1	1	0,0%
APOIO A REALIZ.DA ETAPA BRAS.DE CIRC.MUNDIAL SURF.-LEI N.2256/94.- EL7068	10.000	-	-100,0%
APOIO,ATIV.DES.P/GRPS.ESCOT./BANDEIRANTES,EM UUEE,BENEF.ALUNOS - LEI.3230/01 - EL7066	10.000	10.000	0,0%
CONS.PQ.AJARDIN.-ANCH,PQE.ANCHIETA,R.ALBUQ.MARIOP.GUADAL.DEODORO -EL 4111	100.000	-	-100,0%
CONSERV.E MEL.LOGRAD (ANCH.PQ.ANC.RIC.ALB.MARIOP.GUADAL.DEODORO -EL4105	2.000.000	-	-100,0%
CONSERVACAO E MELHORIA DE LOGRADOUROS - BANGU(REALENGO) - EL 4109	100.000	-	-100,0%
CONST.CRECHE COMUNIT.NA COMUNID.ALEXANDRE MOURA EM SANTISSIMO -EL 4976 E 4979	100.000	100.000	0,0%
CONST.DA V.OLIMP.DE REAL.- R.MAL.JOAQUIM INACIO,S/N,ESQ.C/R BR TRIUNFO - EL7242	1.250.000	-	-100,0%
CONST.DE AREA DE LAZER NA ESTR.DUARTE NUNES -AUGUSTO VASCONCELOS- EL 4998	30.000	-	-100,0%
CONST.DE AREA DE LAZER NO BAIRRO SAO LOURENCO EM SANTISSIMO - EL 5000	50.000	-	-100,0%
CONST.DE CRECHE COMUNIT.NA COMUNID.MOZART MONTEIRO,EM SANTISSIMO -EL 5002	50.000	50.000	0,0%
CONST.DE ESCOLA NA COMUNIDADE VILA NOVA ESPERANCA-GARDENIA AZUL -JACAREPAGUA -EL 2967	1.000.000	1.000.000	0,0%
CONST.DE PRACA POLIESP.-BAIRRO MOZART MONTEIRO EM SANTISSIMO- EL 2871	50.000	-	-100,0%
CONST.DE PRACA POLIESP.COMUNIDADE MORADA DO VALE EM SANTISSIMO- EL 2869	50.000	-	-100,0%
CONST.DE PRACA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PROFA.JUSTINA MARQUES EM SANTISSIMO -EL 2868	60.000	-	-100,0%
CONST.DE UNID.ESP./LAZER PCA EDMUNDO DA LUZ PINTO-COM.CAMINHO DO JOB-PAVUNA- EL5502	200.000	-	-100,0%
CONST.DE V.OLIMP.-COMPLEXO LOC.R.VISC STA IZABEL,ANTIG.JD.ZOO - EL 3280	850.000	-	-100,0%
CONST.DE V.OLIMP.NO ESP.DA SEDE GREMIO RECREAT.ESC.SAMBA ACAD.SALGUEIRO - EL 3279	850.000	-	-100,0%
CONST.UNID ESPORT.DE LAZER- VL OLIMP JACAREZ.EM TERRENO DISPON.JUNTO A VIA GE- EL2969	1.700.000	-	-100,0%
CONST.UNID.ESP.LAZ.-R.JUSTICA BOA ESPERANCA/AMANHECER DA BOA ESP.PQ.B.ESP- EL5500	200.000	-	-100,0%
CONST.V.OLIMP.DO CATUMBI -AV.31 DE MARCO,SAIDA T.STA.BARBARA - EL7251	900.000	-	-100,0%
CONSTR.COMP.CULT.ESP.C/QUADRA POLIESP.M.S.CARLOS E ESTACIO -EL 3292	50.000	50.000	0,0%
CONSTR.DE ESCOLA,ENS.FUND.NA COMUN.JUSTINA MARQUES EM SANTISSIMO.-EL 2865	550.000	550.000	0,0%
CONSTR.DE MERC.COMERC.DE PESCAD.DA COL.Z-14,PRIA PTA GROSSA,P.GUARATIBA -EL7197	170.000	-	-100,0%
CONSTRUCAO DA VILA OLIMPICA DA CIDADE DE DEUS - EL 5472	2.000.000	1.000.000	-50,0%
CONSTRUCAO DE CENTRO DE CONVENCOES NA CIDADE NOVA - EL.7041	1	1	0,0%
CONSTRUCAO DE PASSARELA NA ANTIGA ESTACAO DO ROCHA. EL 4955	150.000	-	-100,0%
CONSTRUCAO DE PASSARELA NA AVENIDA NACOES UNIDAS - AREA DA AP.2.1 - EL.7252	50.000	50.000	0,0%
CONSTR.DE PIER C/ATRACADOUROS NA PRAIA DA PONTA GROSSA - PEDRA DE GUARATIBA - EL 2864	476.500	-	-100,0%
CONSTR.DE POSTO DE SAUDE NA COMUNIDADE DA VILA CRUZEIRO NO BAIRRO PENHA.- EL 5497	200.000	-	-100,0%
CONSTR.DE POSTO DE SAUDE NA COMUNIDADE DOS BANCARIOS- ILHA DO GOVERNADOR. - EL 5496	200.000	-	-100,0%
CONSTR.DE UM CEMITERIO P/SEPULTAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS NA ZONA OESTE -EL7196	55.000	55.000	0,0%
CONSTRUCAO DO PREDIO DA UNIAO NACIONAL DOS ESTUDANTES- UNE. EL.5464	300.000	-	-100,0%
CONSTR. RETORNO DA AV.ABELARDO BUENO COM AYRTON SENA, NA BARRA DA TIJUCA. EL-4981	250.000	-	-100,0%
CONTRIBUICAO A ORQUESTRA FILARMONICA DO RIODE JANEIRO - EL 3294	400.000	97.900	-75,5%
CREDITO EDUCATIVO MUNICIPAL - EL.4137	1.000.000	1.000.000	0,0%
CRIA A COORD.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESC.NA -SMDS- EL 7596	250.000	-	-100,0%
CRIA AFAP-RIO - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA - EL 4977	200.000	200.000	0,0%
DESAPR.CASAS INTGR.DO COMPL.DA VL.OPERARIA,CONFIANCA B.VL.ISABEL - EL3288	800.000	800.000	0,0%
DESAPROPRIACAO E URBANIZACAO DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA. - EL.2965	150.000	150.000	0,0%
DESENV.DE ATIV.DE ANIMACAO E ENTRET.P/CRIANCAS INT.UNID.DA REDE MUN.SAUDE - EL 7049	20.000	-	-100,0%
ETAPA BRASILEIRA DE CAMPEONATO MUNDIAL DE SURFE - EL 7425	1.000	-	-100,0%
IMP.DO PROG.DE APOIO AO TURISMO RECEP.NO MUNIC.-PROTUR- LEI N.3000/00 -EL7040	200.000	-	-100,0%
IMP.SINAL.HORIZL,PLACAS DELIM.VAGAS DEST.VEIC.DE PORT DEF LEI 2328/95 -EL7073	80.000	80.000	0,0%
IMPL.DO PROG.DE DIVULG.DA CID.DE RJ EM GRANDES,EVENT.NO EXT.-LEI.2631/98-EL7076	100.000	100.000	0,0%
IMPLANT.DE ATIV.DESP./LAZER -CONV.C/ACAD.ESPECZ.LEI N.3052/00- EL7063	100.000	100.000	0,0%
IMPLANT.DE CAMPANHA PUBLIC.DE EDUCACAO AMBIENTAL "CARIOCA BOA PRACA" - EL7536	50.000	50.000	0,0%
IMPLANT.DO SIST.PAS.DE GRAT.P/PAS.INTEGR.ONIBUS/TRANSP COMPL TREM- EL7540	50.000	50.000	0,0%
IMPLANTACAO DA ESCOLA DE MUSICA TOM JOBIM, LEI. N.2394/95 - EL 7070	100.000	100.000	0,0%
IMPLANTACAO DE LONA CULTURAL NO BAIRRO DO ESTACIO - EL 4135	100.000	100.000	0,0%
IMPLANTACAO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERACAO. - EL.5474	100.000	-	-100,0%
IMPLANT.DE SISTEMA DE SINALIZACAO NA REGIAO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES - EL 7130	1.000	1.000	0,0%
IMPLANTACAO DO SIST.DE GRATUIDADE DE TREM -DEC.N.20679 DE 25/10/01.-EL 7539	50.000	19.170	-61,7%
IMPLANTACAO E ADMINISTRACAO DE CADASTRO DE CAES NO MUNICIPIO. - EL.7126	30.000	30.000	0,0%

Em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	%
INC. A CONFED.BRAS.DE FUTEBOL P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORT.NO MRJ. -EL 2890	45.000	-	-100,0%
INC. A FED.DE TIRO COM ARCO DO ERJ.P/REALIZ. EVENTOS ESPORTIV.NO MRJ.- EL2934	45.000	-	-100,0%
INC.A ASSOC.BRASILEIRA DE CAPOEIRA -ABADA,P/RALIZ.EVENTOS ESPORTV.MRJ.- EL 3078	45.000	-	-100,0%
INC.A ASSOC.CARIOCA DE CORRED.DE RUA,P/REALIZ.EVENTOS ESPORT.NO MRJ - EL 2959	45.000	-	-100,0%
INC.A CONFED.BRAS.DE BOXE TAILANDES P/REALIZ.EVENTOS ESPORTIV.NO MRJ.-EL 2902	45.000	-	-100,0%
INC.A CONFED.BRAS.DE FREE STYLE P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORT.NO MRJ.- EL 2900	45.000	-	-100,0%
INC.A CONFED.BRAS.DE REMO P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MRJ. -EL 2894	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.AQUATICA DO EST.DO RJ, P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORT.NO MRJ. - EL 2915	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.CARIOCA DE TRAMPOLIM E GINASTICA ACROB.P/REALIZ EVENT ESP NO MRJ - EL2958	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE ATLETISMO DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORT.NO MRJ - EL 2906	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE BASKETEBOLL EM CAD.DE RODAS DOERJ.P/REALIZ.EVENT.ESP.MRJ -EL2953	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE BICICROSS DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTIV.NO MRJ.- EL 2957	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE BILHAR DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.-EL2923	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE BOXE DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.MRJ.- EL2925	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE CACA SUBMARINA DO ERJ.P/REALIZ. EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.- EL 2933	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE CANOAGEM DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.MRJ.- EL2924	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE CAPOEIRA DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.MRJ.- EL3077	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE CICLISMO DO ERJ.P/REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.- EL 2927	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE ESPORTES UNIVERSIT.DO ERJ.P/REALIZ.EVENTOS ESPORTV.MRJ.- EL 2945	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE FUTVOLLEI DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTIV.NO MRJ.- EL 2919	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE GINASTICA DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORT.NO MRJ.-EL2904	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE HAMDEBOL DO ERJ.P/REALIZ.EVENTOS ESPORTV.NO MRJ -EL 2938	45.000	45.000	0,0%
INC.A FED.DE JIU-JITSU DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ. - EL 2920	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE JUDO DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.MRJ.- EL2946	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE KUNG-FU DO ERJ.P/REALIZ.EVENTOS ESPORTV.MRJ.- EL2951	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE LUTA LIVRE DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.- EL 2921	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE LUTAS DO ERJ.P/REALIZ.EVENTOS ESPORTIV.NO MRJ.-EL 2947	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE PARAQUEDISMO DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.- EL 2918	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE PUGILISMO DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ. - EL 2922	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE REMO DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTIV.NO MRJ.- EL2940	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE REMO DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.MRJ.- EL2952	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE SQUASH DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.- EL 2936	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE TAE KWON DO,DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORT.NO MRJ.- EL 2913	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE TENIS DE MESA DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORT.NO MRJ.- EL 2905	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE TENIS DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.MRJ.-EL2949	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE TIRO DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.MRJ.- EL2942	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE TRIATLON DO ERJ.P/REALIZ.EVENTOS ESPORTV.MRJ.-EL2926	45.000	-	-100,0%
INC.A FED.DE VELA DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.- EL 2917	45.000	-	-100,0%
INC.AO AFC,P/REALIZ.EVENTOS ESP.VOLT.ESCL.PORT DEFC FIS.-EL4986	100.000	-	-100,0%
INCENTIVAR A CULTURA POPULAR. EL-3915	90.000	-	-100,0%
INCENTIVO A CONFED.BRAS.DE HIPISMO P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.- EL 2886	45.000	-	-100,0%
INCENT.CONFED.BRASILEIRA DE BASQUETEBOL P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTIV.NO MRJ.- EL2897	45.000	-	-100,0%
INCENTIVO A CONFED.BRASILEIRA DE PESCA P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.- EL 2898	45.000	-	-100,0%
INCENT. CONFED.BRAS.DE SQUASH PARA REALIZACAO DE EVENTOS ESPORT.NO MRJ.-EL 2884	45.000	-	-100,0%
INCENT. A CONFED.BRAS.DE TAE KWON DO P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ.- EL 2896	45.000	-	-100,0%
INCENTIVO A CONFED.BRASILEIRA DE VOLLEY P/REALIZ.DE EVENTOS ESPORTV.NO MRJ. EL 2892	45.000	-	-100,0%
INCENTIVO A FED.DE BASQUETEBOL DO ERJ.P/REALIZ.EVENTOS ESPORTV.MRJ.- EL2903	45.000	-	-100,0%
INCENTIVO A FED.DE SURF DO ERJ.P/REALIZ.DE EVENTOS ESP.NO MRJ - EL 2943	45.000	-	-100,0%
INCLUSAO DE UM LIVRO NAS CESTAS BASICAS DISTRIBUIDAS PELA PREFEITURA. EL 7061	1	1	0,0%
PROG.CASAS DE ACOLHIDA,P/ATEND.CRIANCAS,ADOL.VIT MAUS TRATOS E ABUS SEXUAIS-EL7246	200.000	-	-100,0%
INST.SEMAF CRUZAM R J.RIC.MARINHO C/AV MAL LOTT,E ASSIS CHATEAUB.B.TIJUCA- EL4973	50.000	50.000	0,0%
INSTALACAO DE PISO DE GRAMA SINTETICA EM QUA DRA ESPORTIVA. - EL 7239	100.000	-	-100,0%
INSTITUI O PROGRAMA DE CASAS-ASILO. EL.7249	200.000	63.649	-68,2%
MANUT.DA ILUMIN.PUB.-ANCH.P.ANCH.RIC.ALB.MARIOPOLIS GUADAL.DEOD.-EL4106	250.000	250.000	0,0%
MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA. BANGU-REALENGO.- EL .4104	100.000	100.000	0,0%
METRO BARRA-ILHA ESTUDO E PROJETO - EL 5477	80.000	372	-99,5%
NOVA EDICAO DO GUIA DA CIDADANIA PLENA, EM CUMPRIMENTO A LEI N.2661/98. EL.7044	100.000	100.000	0,0%
OBRAS DE CONSTRUCAO DE COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS COMUNIDADES. - EL 7027	408.180	-	-100,0%

Em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	%
OBRAS DE DRENAG.E CONSTR.GAL.P/A REDE DE AGUAS PLUV NA R UMBUZEIRO-RIC ALBQ -EL4113	100.000	-	-100,0%
OBRAS DRENAG.E CONSTR.GALERIAS P/A REDE DE AGUAS PLUV.NA R.ARACA -RIC.ALBUQ.-EL 4114	100.000	-	-100,0%
OBRAS DE PAVIM.E DRENAGEM DE LOGRAD.NA REGIAO DO REC.BANDEIRANTES - EL 7111	1.000	-	-100,0%
OBRAS DE PAVIMENTACAO DE LOGRADOUROS - BANGU (REALENGO) - EL 4108	200.000	-	-100,0%
OBRAS DE URBANIZACAO DA COMUNIDADE MORRO DOCEU. EL 7240	100.000	-	-100,0%
OBRAS DE URBANIZACAO E RECUPERACAO DAS PRACAS DE JACAREPAGUA. - EL 7424	2.000.000	-	-100,0%
OBRAS DREN.URB.ANCHIETA, P.ANCHIETA,RIC.ALBUQ MARIOPOLIS GUADAL DEODORO -EL4110	400.000	-	-100,0%
OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL. -EL 7039	100.000	100.000	0,0%
OBRAS URBANIZ.PCA.M.ENG.D"AGUA NA B.TIJUCA,PCAS AGAPANTO E CARID.VG.GDE -EL7478	750.000	-	-100,0%
OBRAS,DRENAG.E CONSTR.DE GAL.P/REDE DE AGUAS PLUV.NA R.FAUSTINO LINS-ANCHIETA -EL4115	100.000	-	-100,0%
OBRAS,EQUIP.E MAT.P/REDE ILUMIN.PUBLICA -BANGU(REALENGO) -EL 4107	50.000	50.000	0,0%
OBRS MEL.URB,PCAS FCO EVANG OLARIA ALOANDIA -INHAUMA PCA PD L FRANCA GAVEA - EL7524	200.000	-	-100,0%
PART.EQ.GIN.RITM.DESP.DO A.F.C-NORUEGA,ITALIA.ESP.PORT-PER 20/6 A 18/7-02 -EL3293	150.000	-	-100,0%
PROG.ESPECIAL PARA APRIMORAMENTO PROFIS.DOS SERV.PORTAD.DEFICIENCIA - EL 7110	20.000	20.000	0,0%
PROG.FAVELA-BAIRRO/BAIRRINHO,COM.BARRO VERMELHO EM STA.CRUZ.-EL4098	30.000	30.000	0,0%
PROGRAMA CARTEIRO COMUNITARIO - EL 5452	500.000	500.000	0,0%
PROGRAMA FAVELA-BAIRRO EM SANTA CRUZ. EL.4136	300.000	300.000	0,0%
PROGRAMA FAVELA-BAIRRO NO COMPLEXO DO LINS DE VASCONCELOS. EL-4118 E 4119	300.000	300.000	0,0%
PROJETO KIT, ESPORTE E LAZER. EL.7026	500.000	-	-100,0%
PROVER OS RECURSOS NECES.A REAL.DOS DESFILES DAS ESC.SAMBA GRUPO "A"- EL.4954	150.000	-	-100,0%
QUALIDADE DE VIDA NAS PRAIAS - EXECUCAO DA LEI N.3312 DE 4/12/2001. - EL.7538	300.000	300.000	0,0%
QUALIF.DE PESSOAL E INFRA-ESTRUT.DA GUARDA MUNIC.PARA ATUACAO AREAS TURIST. -EL7109	20.000	20.000	0,0%
REAL.PLANO DE COOP ENTRE MUNIC.E MEST.EM DIR.-UERJ-LEI N.2648/98-EL7075	50.000	50.000	0,0%
REALIZACAO DO CAMPEONATO SUL AMERICANO DE NATACAO DE DEFICIENTES MENTAIS. - EL 7055	35.000	35.000	0,0%
REALIZ. JOGOS ESTUDANTIS,BEM COMO DAS OLIMPIADAS POPULARES, LEI N.2301/95.- EL7057	3	3	0,0%
RECAP.ASFALTICO DE TODAS AS RUAS DA COMUNIDADE STA EFIGENIA EM JACAREPAGUA -EL 2972	300.000	3.508	-98,8%
RECAPEAMENTO ASFALTICO DE LOGRADOUROS DA AREA DE AP.2.1 - EL 5463	500.000	-	-100,0%
RECUPERACAO DO PISO ENTORNO DO ESTADIO MARIO FILHO, NO BAIRRO DO MARACANA - EL 3289	200.000	85.689	-57,2%
REDUT.VELOC.NAS DUAS PISTAS DE CRUZ.DA AV STA CRUZ C/R SAUNA(SANTISSIMO)EL-2873	5.000	5.000	0,0%
REF. AMPL.QUADRA ESPORT.R.DA LAGOA RED.EM FTE.CONJ.CASTRO ALVES -INHAUMA - EL2966	50.000	-	-100,0%
REF.DA QUADRA DE FUT.DA PCA CENTRAL COMUNID.PQE.BOA ESPERANCA (B.CAJU)- EL 5499	100.000	-	-100,0%
REF.E COLOC.DE BRINQ: PCA.DODO,ANTONIO LEANDRO E S.PEDRO -PR.ROSA-I.GOV.-EL5505	300.000	-	-100,0%
REF.E COLOCACAO DE BRINQ.COMUNIT.PCA DA PAZ -COMUNID.SAPUCAIA -I.GOV.-EL 5504	200.000	-	-100,0%
REFORMA DAS PRACAS DA AREA DA AP.2.1.-EL 7518	200.000	-	-100,0%
REFORMA DE CRECHE NA COMUNIDADE DA MINEIRA,NA RUA PROJETADA DA ESCOLA - EL.7245	50.000	50.000	0,0%
REFORMA DO TUNEL DE PASSAGEM DE PEDESTRESNA ESTACAO DO ROCHA. EL 4950	350.000	-	-100,0%
SEMANA DA BELEZA NEGRA - EL. 3271	500.000	364.000	-27,2%
SUB.SOC.AO CENTRO EDUCAC.DO MENOR PARA ASSIST.E REINTEGRACAO - CEMEAR - EL 3975	41.820	41.820	0,0%
SUBV.SOC.A RIOTUR P/PROMOCAO DIVULG.DESFILES DAS ESC.SAMBA GRUP.ACESSO A-EL7029	200.000	-	-100,0%
SUBVENCAO A SOCIEDADE VIVA CAZUZA - EL 7023	300.000	300.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A ASSOCIACAO BRASILEIRA DESINDROME DE RETH-ABRE-TE - EL 7102	20.000	20.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A CASA DOS ARTISTAS -EL 7120	20.000	20.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A FUNDACAO VICENTE MORETTI - EL 7096	25.000	25.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A PRO CRIANCA E DEFICIENTEVISUAL INFANTO-JUVENIL - EL 7079	10.000	10.000	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A SANTA CASA DE MISERICORDIA - EL 7025	41.820	41.820	0,0%
SUBVENCAO SOCIAL A UNIAO DOS CEGOS DO BRASILEL 7101	15.000	15.000	0,0%
TRADICAO DOS ANTIGOS CARNAVAIS. EL.3916	30.000	-	-100,0%
TRAT.PAISAG.DAS AREAS PUBLICAS DEST.P/PRACAS, CONJ.NOVO HORIZONTE -EL6904	100.000	-	-100,0%
URB.E QUAL AMBIENTAL DA COM.V.NOVA ESPERANCA- GARD.AZUL -JACAREP.-EL.2974	300.000	300.000	0,0%
URBANIZ.E LIMIT.DA COMUNIDADE DO SITIO DO PAI JOAO,ESTR.DO ITANHANGA,270 - EL4982	100.000	-	-100,0%
URBANIZACAO DAS PRACAS DO BAIRRO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES. EL-4984	200.000	-	-100,0%
TOTAL	**62.121.290**	**19.866.631**	**-68,02%**

Fonte: FINCON

Anexo II